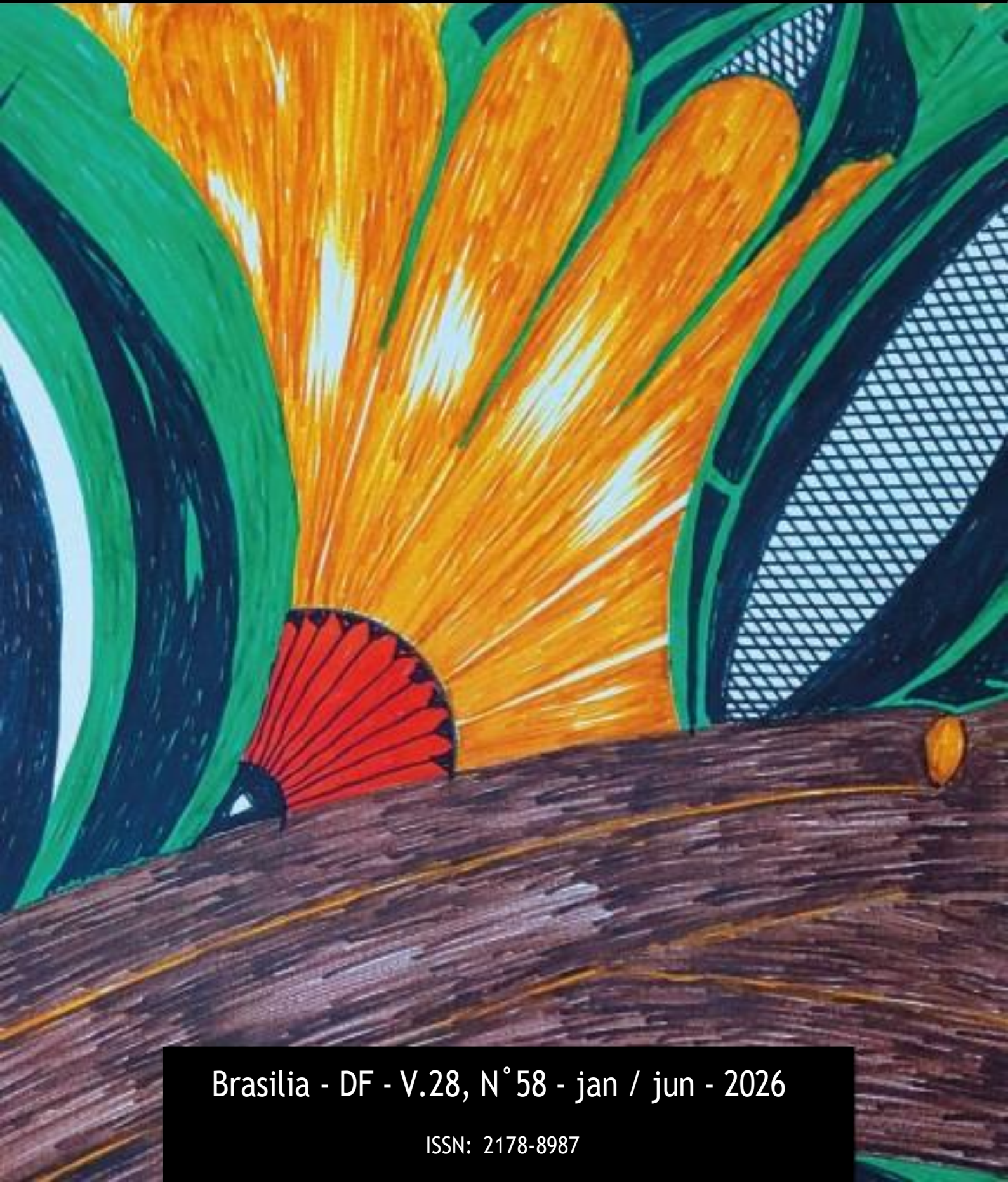


# SER Social

35 anos do Estatuto  
da Criança e do  
Adolescente



Brasília - DF - V.28, N° 58 - jan / jun - 2026

ISSN: 2178-8987

# SER Social

ISSN: 2178-8987

Brasília (DF), v. 28, nº 58, de janeiro a junho de 2026

© *Copyright by SER Social (versão eletrônica)*

Todos os direitos editoriais são reservados para a Revista SER Social. Nenhuma parte da revista pode ser reproduzida, armazenada ou transmitida por quaisquer meios ou formas existentes ou ser criada sem a prévia permissão por escrito da Comissão Editorial ou sem constarem os créditos de referência, de acordo com as leis de direitos autorais vigentes no Brasil. As opiniões e os conceitos emitidos nos trabalhos, bem como a exatidão, a adequação e a procedência das citações e referências, são de exclusiva responsabilidade das(os) autoras(es), não refletindo necessariamente a posição da Comissão Editorial. SER Social – Periódico Semestral do Programa de Pós-Graduação em Política Social, Departamento de Serviço Social, Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília (UnB).

## **Editora-Chefe**

*Thaís Kristosch Imperatori*, Departamento de Serviço Social,  
Universidade de Brasília, Brasil

## **Comissão Editorial**

*Leonardo Rodrigues de Oliveira Ortegá*, Departamento de Serviço Social,  
Universidade de Brasília, Brasil

*Liliam dos Reis Souza Santos*, Departamento de Serviço Social,  
Universidade de Brasília, Brasil

*Maria Elaene Rodrigues Alves*, Departamento de Serviço Social,  
Universidade de Brasília, Brasil

*Michelly Ferreira Monteiro Elias*, Departamento de Serviço Social,  
Universidade de Brasília, Brasil

## **Grupo de Estudos sobre Violência, Tráfico de Pessoas e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - VIOLES**

*Maria Lucia Pinto Leal*, Professora Emérita, Universidade de Brasília, Brasil

### **Conselho Editorial**

*Ana Elizabete Mota* (UFPe/Recife-Brasil)

*Denise Bomtempo* Birche de Carvalho (Professora Emérita da UnB/Brasília-Brasil)

*Domenico Carrieri* (Università degli Studi di Roma “La Sapienza”/Roma-Itália)

*Elaine Rosseti Behring* (UERJ/Rio de Janeiro-Brasil)

*Fernanda Rodrigues* (Universidade do Porto/Porto-Portugal)

*Graciela di Marco* (Universidad Nacional San Martín/Buenos Aires-Argentina)

*Ivanete Boschetti* (UFRJ/Rio de Janeiro-Brasil)

*Ivete Simionato* (UFSC/Santa Catarina-Brasil)

*Jorge Luis Acanda* (Universidad de La Habana/Habana-Cuba)

*José Geraldo de Sousa Júnior* (UnB/Brasília-Brasil)

*Luis Moreno* (Instituto de Políticas y Bienes Públicos/Madrid-Espanha)

*Maria Carmelita Yazbeck* (PUC/São Paulo-Brasil)

*Peter Abrahamson* (University of Copenhagen/Copenhagen-Dinamarca)

*Vicente Faleiros* (Professor Emérito da UnB/Brasília-Brasil;UCB/Brasília-Brasil)

*Yolanda Guerra* (UFRJ/Rio de Janeiro-Brasil)

**Equipe de apoio:** *Nayara Ribeiro de Moraes Vilas Boas* (Estagiária)

### **Diagramação e programação visual:**

*Luiz Henrique de Souza Cella*

Centro de Difusão Científico Cultural (CDCC)

Instituto de Ciências Humanas

Universidade de Brasília

**CAPA:** Sebastiana Teles do Nascimento

# SUMÁRIO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Editorial                                                                                                                                                                                                                                                                                       | .8  |
| Artigos temáticos                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |
| <b>A CRISE CLIMÁTICA E O COMPROMISSO COM AS<br/>GERAÇÕES DO PRESENTE E DO FUTURO</b><br>Irene Rizzini                                                                                                                                                                                           | .12 |
| <b>A REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO ARTÍSTICO<br/>INFANTOJUVENIL NO BRASIL:<br/>ALGUMAS CONSIDERAÇÕES</b><br>Ana Maria Bezerra Lucas<br>João Pedro Martins Cruz                                                                                                                                     | .28 |
| <b>CONDIÇÕES OBJETIVAS DE VIDA DOS<br/>TRABALHADORES INFANTIS ENCARCERADOS NA<br/>SOCIOEDUCAÇÃO NO NORDESTE</b><br>Rytha de Cassia Silva Santos<br>Rafaella Ellen de Andrade Marinho<br>Maria de Fátima Pereira Alberto<br>Tâmara Ramalho de Sousa Amorim<br>Alice Victória Simplício Fernandes | .46 |
| <b>CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CONDIÇÕES<br/>CRÔNICAS DE SAÚDE</b><br>Thayane de Souza Aires Matias                                                                                                                                                                                             | .65 |
| <b>ECA E CAMPO DAS DEFICIÊNCIAS:<br/>IMPASSES DA PROTEÇÃO SOCIAL</b><br>Fábio Junio da Silva Santos                                                                                                                                                                                             | .80 |
| <b>“FAMÍLIAS DESVALIDAS”: JUDICIALIZAÇÃO DA<br/>CONVIVÊNCIA FAMILIAR E CRIMINALIZAÇÃO<br/>DA POBREZA</b><br>Mariele Aparecida Diotti<br>Luisa Fernandes Cordeiro                                                                                                                                | .94 |



**O FILANTROPISMO SOCIAL COMO VERNIZ DA  
PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL BRASILEIRA**

Camila Maria Bortot  
Kellcia Rezende Souza

.109

**PRIMEIRA INFÂNCIA EM RISCO:  
RETRATO JORNALÍSTICO DAS VIOLÊNCIAS E  
DESAFIOS AO ECA**

Isabel Cristina Fernandes Ferreira  
Edson Jader Ribeiro Cabo Verde Junior

.125

**RELATO DE EXPERIÊNCIA CARTOGRÁFICA NA  
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COM CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES VULNERABILIZADES**

Solanne Gonçalves Alves  
Alexandra Marques Amorim

.141

Entrevistas

**ENTREVISTA COM VICENTE FALEIROS**

Entrevistado: Vicente de Paula Faleiros  
Entrevistadora: Maria Lúcia Pinto Leal

.164

**LOS DERECHOS DE NIÑAS, NIÑOS Y ADOLESCENTES  
EN AMÉRICA LATINA: UN BALANCE A 35 AÑOS DE  
LA ADOPCIÓN DE LA CONVENCIÓN, ENTRE LAS  
PROMESAS DE LA LEY Y LAS BRECHAS  
DE LA REALIDAD.**

Entrevistada: Dra. Maria Antonia Chávez Gutiérrez  
Entrevistadora: Maria Lúcia Pinto Leal

.171

**ECA 35 ANOS: O DIREITO COMO MEDIAÇÃO PARA  
A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA CATEGORIA CRIANÇA**

Entrevistado: José Geraldo de Sousa Junior  
Entrevistadora: Maria Lúcia Pinto Leal

.182

**35 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
NO BRASIL E AS EXPERIÊNCIAS DE SOBREVIVÊNCIA DAS  
INFÂNCIAS INDÍGENAS**

Entrevistado: Eni Carajá Filho  
Entrevistadora: Maria Lúcia Pinto Leal

.191

**“ECOS DA FLORESTA E O FUTURO QUE RESPIRA:  
PLURI-INFÂNCIAS NA AMAZÔNIA E OS 35 ANOS  
DO ECA SOB O CALOR DA COP30”**

Entrevistada: Kátia Maria dos Santos Melo

Entrevistadora: Maria Lúcia Pinto Leal

.197

Artigos de Temas Livres

**A PAUTA ANTIRRACISTA NAS LUTAS DO ANDES-SN**

Kátia Regina de Souza Lima

.205

**A POLÍTICA EDUCACIONAL BOLSONARISTA E O  
USO DAS TICS EM SÃO PAULO**

Potiguara Mateus Porto de Lima

Bruno Modesto Silvestre

.219

**A PRIVATIZAÇÃO DA SAÚDE ATRAVÉS DAS  
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL  
NA ONCOLOGIA**

Ivaneide Duarte de Freitas

Edlla Hoffmann

.234

**DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO E O MNPCT:  
VIOLAÇÕES NO SISTEMA CARCERÁRIO  
NORTE-RIO-GRANDENSE**

Ariele França de Melo

.249

**EPISTEME E DOXA NA ERA DA PÓS-VERDADE:  
IMPACTOS NA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO**

EWERTON DE SANTANA MONTEIRO

SUELY DOS SANTOS

.262

**FINANCIAMENTO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO  
NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (2009-2021)**

LARA DA SILVA CAMPANHARO

.276

**MULHERES TRANS PARLAMENTES NO INSTAGRAM:  
ERIKA HILTON E DUDA SALABERT**

Geovane Pereira da Silva  
Edgard Patrício

.295

**O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR  
NO BRASIL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS  
PELO CENSO SUAS**

Adriely Oliveira Ribeiro Raiol  
Celina Maria Colino de Magalhães  
Lília Iêda Chaves Cavalcante  
Ana Leticia da Costa Praia

.314

**PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS:  
APONTAMENTOS SOBRE A UBERIZAÇÃO  
DO TRABALHO**

Laryssa Gabriella Gonçalves dos Santos

.331

**TRABALHO DOMÉSTICO E DE CUIDADO NO  
CAMPO: DA INVISIBILIDADE À AJUDA**

Glaucia Iaciuk  
Nayara Cristina Bueno

.352

**VIOÊNCIA ARMADA NAS ESCOLAS: EXPRESSÃO  
DAS RELAÇÕES SOCIAIS ESTRANHADAS NO  
CAPITALISMO MANIPULATÓRIO**

Jaina Raqueli Pedersen  
Eduardo Cechin da Silva  
Bárbara Dutra Fonseca

.369

Resumos de Teses/Dissertações

.389

Consultores ad hoc de SER Social

.406

Resenha

**A TRAJETÓRIA SOCIAL DA CRIANÇA E DO(A)  
ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO SEXUAL NA RODOVIÁRIA NO  
SETOR COMERCIAL SUL DE BRASÍLIA**

Douglas Aparecido da Silva Gomes

.408

## EDITORIAL

O número 58 da Revista SER Social faz um convite às leitoras e aos leitores refletirem criticamente sobre os avanços e os desafios que persistem nos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Essa edição foi elaborada em parceria com o *Grupo de estudos sobre violência, tráfico de pessoas e exploração sexual de crianças e adolescentes* - VIOLES/UnB e apresenta artigos temáticos e entrevistas que abordam temas correlatos ao dossiê, além de artigos de temas livres.

Os artigos temáticos se debruçam sobre os direitos das crianças e dos adolescentes a partir de diferentes perspectivas, mostrando as variadas expressões das desigualdades vivenciadas por esse público e a complexidade da realidade social em diferentes territorialidades. Também mostram as contradições e os desafios em sua implementação em diversas políticas sociais e redes de atendimento, assim como denunciam diversas violações de direitos, a exemplo da violência contra crianças e adolescentes que continua avassaladora.

É importante situar que durante o processo de elaboração desse dossiê ocorreu a COP 30, que reuniu políticos, autoridades, pesquisadores e ativistas de diversos países com o objetivo de avançar em negociações e cooperações internacionais para mitigação dos impactos das mudanças climáticas. O artigo “A crise climática e o compromisso com as gerações do presente e do futuro”, de Irene Rizzini, convida à reflexão sobre a questão ambiental e defende o direito de crianças e adolescentes viverem em um planeta ecologicamente equilibrado e saudável, apontado o elo de compromisso entre as gerações do presente e do futuro.

A relação entre direitos de crianças e adolescentes e a temática ambiental também é abordada na entrevista “Ecos da floresta e o futuro que respira: pluri-infâncias na Amazônia e os 35 anos do ECA sob o calor da COP30”, realizada com Kátia Maria dos Santos Melo, que destaca o território amazônico e as múltiplas vivências de infâncias - indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas, beiradeiras, urbanas, entre tantas outras. A entrevista “35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil e as experiências de sobrevivência das infâncias Indígenas” com Eni Carajá Filho, por sua vez, nos provoca a refletir sobre as infâncias indígenas.

Para complementar as entrevistas ainda temos Vicente de Paula Faleiros, que recupera a trajetórias de reconhecimento de direitos de crianças e adolescentes no Brasil desde o Código de Menores e destaca a atuação da sociedade civil nessa luta, e José Geraldo de Souza Junior, que debate a construção social da categoria criança à luz do direito



brasileiro. Por fim, Maria Antonia Chávez Gutiérrez apresenta a perspectiva internacional de proteção a esse público na América Latina e Caribe, considerando o marco da Convenção dos Direitos das Crianças de 1989.

Os artigos “A regulamentação do trabalho artístico infantojuvenil no Brasil: algumas considerações”, de Ana Maria Bezerra Lucas e João Pedro Martins Cruz, e “Condições objetivas de vida dos trabalhadores infantis encarcerados na socioeducação no Nordeste”, de Rytha de Cassia Silva Santos, Rafaella Ellen de Andrade Marinho, Maria de Fátima Pereira Alberto, Tâmara Ramalho de Sousa Amorim e Alice Victória Simplício Fernandes, tem como fio condutor a questão do trabalho na infância. O primeiro analisa as consequências da insuficiência da legislação de proteção à criança, a partir das propostas legislativas em tramitação e de normativas internacionais vigentes em Portugal e França. No segundo, são problematizadas as condições de vida que antecederam o encarceramento em Unidades Socioeducativas de adolescentes e jovens que foram trabalhadores infantis em três estados nordestinos.

A garantia do direito à educação é abordada no artigo “O filantropismo social como verniz da privatização da educação infantil brasileira”, de Camila Maria Bortot e Kellcia Rezende Souza, problematizando a atuação de organizações da sociedade civil capitaneadas por atores privados. O artigo intitulado “ECA e campo das deficiências: impasses da proteção social”, de Fábio Júnio da Silva Santos, por sua vez, analisa o campo das deficiências na produção de circuitos educativos que tensionam a efetivação dos direitos da infância com deficiência previstos no ECA, com destaque para as políticas públicas educacionais relativas à educação especial.

O direito à saúde tema central dos artigos “Relato de experiência cartográfica na atenção psicossocial com crianças e adolescentes vulnerabilizados”, de Solange Gonçalves Alves e Alexandra Marques Amorim, que parte da vivência de profissionais em um Centro de Atenção Psicossocial infantil universitário para compreender a atenção psicossocial, e “Crianças e adolescentes com condições crônicas de saúde: desafios à proteção integral”, de Thayane de Souza Aires Matias que, motivada pela vivência como residente de Serviço Social em um Hospital Universitário do Rio de Janeiro, problematiza a proteção integral diante da precarização de políticas sociais que ampliam as responsabilidades de cuidado atribuídas às famílias.

O artigo “Famílias devalidas: judicialização da convivência familiar e criminalização da pobreza”, de Mariele Aparecida Diotti e Luisa Fernandes Cordeiro, tem o objetivo de discorrer sobre a judicialização do direito à convivência familiar e a (re)atualização da retirada compulsória de crianças e adolescentes de suas famílias, enquanto um mecanismo de controle e violência.

O tema da violência é tratado no artigo “Primeira infância em risco: retrato jornalístico das violências e desafios ao ECA”, de Isabel Cristina Fernandes Ferreira e Edson Jader Ribeiro Cabo Verde Junior, cujo objeto são reportagens veiculadas na imprensa digital da Região Norte do Brasil que, sob aparência de neutralidade, não apresentam indicadores relevantes para reconhecer direitos de crianças.

Entre os artigos de temas livres, apresentamos pesquisas e reflexões sobre diferentes políticas sociais. Sobre a política de saúde, o artigo “Financiamento estadual do Espírito Santo na Rede de Atenção Psicossocial (2009-2021)”, de Lara da Silva Campanharo, aponta para uma tendência de aumento de recursos estaduais para a área de saúde mental, porém, centrada na lógica manicomial e hospitalar.

O artigo “A privatização da saúde através das organizações da sociedade civil”, de autoria de Ivaneide Duarte de Freitas e Edla Hoffmann, debate o processo de privatização da política de saúde, especialmente da prestação de serviços oncológicos, por meio de Organizações Sem Fins Lucrativos em Natal, Rio Grande do Norte (RN). Ainda sobre a realidade deste estado brasileiro, tem-se o artigo “Direito humano à alimentação e o MNPCT: violações no sistema carcerário norte-rio-grandense”, de Ariele França de Melo, que trata das privações presentes no sistema carcerário, com ênfase no regime alimentar, sob o olhar do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

A política de educação é objeto de análise nos artigos “A pauta antirracista nas lutas do ANDES-SN”, de Katia Regina de Souza Lima, que aborda as desigualdades sociais e raciais na educação superior e as lutas organizadas pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior/ANDES-SN para o enfrentamento do racismo nas instituições de ensino; “A política educacional bolsonarista e o uso das TICs em São Paulo”, de Potiguara Mateus Porto de Lima e Bruno Modesto Silvestre, que problematiza o uso das TICs na educação paulista diante da estratégia desinformacional da extrema-direita; e “Violência armada nas escolas: expressões das relações sociais estranhadas no capitalismo manipulatório”, de Jaina Pedersen, Eduardo Cechin da Silva e Bárbara Dutra Fonseca, que analisa as características da violência armada praticada em escolas no Brasil, debatendo relações contraditórias de sexo e raça em um sistema de exploração, dominação e opressão.

Adriely Oliveira Ribeiro Raiol, Celina Marina Colino de Magalhães, Lília Iêda Chaves Cavalcante e Ana Letícia da Costa Praia analisam o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Brasil no artigo “O Serviço de Acolhimento Familiar no Brasil: Desafios e Perspectivas pelo Censo SUAS”, abordando a caracterização e desenvolvimento dos serviços, além do perfil das famílias acolhedoras e de origem. A atuação parlamentar de mulheres trans é objeto de análise de Geovane Pereira da Silva e Edgard Patrício no artigo “Mulheres trans parlamentares no Instagram: Erika Hilton e Duda Salabert”, sinalizando o trabalho parlamentar, preconceitos e embates sociopolíticos devido à identidade de gênero. Suely dos Santos e Ewerton de Santana Monteiro, por sua vez, tratam da complexidade de produção do conhecimento científico e sua diferenciação do conhecimento de caráter opinativo no contexto de pós-verdade no artigo “Episteme e doxa na era da pós-verdade: impactos na construção do conhecimento”.

Por fim, cabe destacar as reflexões acerca do trabalho na realidade brasileira analisadas pelos artigos “Precarização das relações trabalhistas: apontamentos sobre a uberização do trabalho”, de Laryssa Gabriella Gonçalves dos Santos, que tratadas implicações das inovações tecnológicas, especialmente a disseminação da Tecnologia da Informação e Comunicação, e dos trabalhos mediados por aplicativos; e “Trabalho doméstico e de cuidado no campo: da invisibilidade à ajuda”, de Nayara Cristina Bueno e Glaucia Iaciuk,

no qual encontramos reflexões sobre as particularidades do trabalho doméstico e de cuidado no campo, assim como as percepções das mulheres sobre suas vidas em Prudentópolis, Paraná.

A arte da capa é de autoria de Sebastiana Teles do Nascimento que nasceu em Boa Vista – Roraima, em 1931 e faleceu em 2018. A artista representou a cultura de seu estado, trazendo a ancestralidade da cultura dos povos étnico-raciais em seus traços, formas, cores e movimentos, e revelando a inescapável dialética da construção justa, entre a condição humana e ambiental.

Desejamos que os artigos possibilitem excelentes reflexões para vocês!

### ***Comissão Editorial***

*Profa. Dra. Thaís Kristosch Imperatori*  
<https://orcid.org/0000-0003-4536-5698>

*Prof. Dr. Leonardo Ortegal*  
<https://orcid.org/0000-0001-9363-4624>

*Profa. Dra. Liliam dos Reis Souza Santos*  
<https://orcid.org/0000-0001-6410-6371>

*Maria Elaene Rodrigues Alves*  
<https://orcid.org/0000-0001-8233-9558>

*Michelly Ferreira Monteiro Elias*  
<https://orcid.org/0000-0002-9163-445X>

### ***Estagiária***

*Nayara Ribeiro de Moraes Vilas Boas*

### ***Grupo de Estudos sobre Violência, Tráfico de Pessoas e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - VIOLES***

*Maria Lucia Pinto Leal*  
<https://orcid.org/0000-0003-3762-2009>

# SER Social

ISSN: 2178-8987

**ARTIGOS TEMÁTICOS**

*THEMATIC ARTICLES*

*ARTÍCULOS TEMÁTICOS*

V.28, N° 58  
janeiro a junho de 2026  
Brasília DF

## A CRISE CLIMÁTICA E O COMPROMISSO COM AS GERAÇÕES DO PRESENTE E DO FUTURO

*THE CLIMATE CRISIS AND THE COMMITMENT TO PRESENT AND FUTURE GENERATIONS*

*LA CRISIS CLIMÁTICA Y EL COMPROMISO CON LAS GENERACIONES PRESENTES Y FUTURAS*

**Irene Rizzini<sup>1</sup>**

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1154-7998>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3217839276420118>

Email: [irizzini.pucrio.ciespi@gmail.com](mailto:irizzini.pucrio.ciespi@gmail.com)

**Resumo:** Neste texto analiso a questão da crise climática, com especial foco sobre as mudanças climáticas em curso e sua relação com os direitos da população infantil e juvenil. Parto da premissa de que muito se avançou no Brasil com a adoção do referencial de direitos humanos na legislação e nas políticas públicas, sobretudo a partir da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, porém permanece uma lacuna importante no que tange à efetivação do direito a viver em um planeta ecologicamente equilibrado e saudável. Discuto a importância de que crianças, adolescentes e jovens sejam incluídos nos debates e ações sobre as mudanças climáticas e a necessidade de se levar a sério a responsabilidade e o compromisso com as gerações do presente e do futuro.

**Palavras-chave:** População Infantil e Juvenil; Direitos; Crise Climática, Responsabilidade Ética.

DOI: 10.26512/ser\_social.v28i58.59694

**Abstract:** In this article, I discuss the issue of the climate crisis with a special focus on ongoing climate change and its connections with the rights of children and youth. The analysis has as a starting point the fact that significant progress has been made in Brazil on children's rights with the adoption of a human rights framework in legislation and public policies, especially since the enactment of the Statute of the Child and Adolescent. However, a significant gap remains regarding the right to live on an ecologically balanced and healthy planet. One of the main arguments is the importance of including children and young people in debates and actions on climate change and the imperative to consider the commitment and the responsibility we adults have towards the present and future generations.

**Key words:** Child and youth Population; Rights; Climate Crisis; Ethical Responsibility.

**Resumen:** En este texto, analizo la cuestión de la crisis climática, con especial atención en los cambios climáticos en curso y su relación con los derechos de la infancia y la juventud. Parto de la premisa de que se ha avanzado mucho en Brasil con la adopción del marco de referencia de los derechos humanos en la legislación y las políticas públicas, sobre todo desde la promulgación del Estatuto de la Niñez y la Adolescencia, pero sigue existiendo una importante laguna en lo que respecta a la efectividad del derecho a vivir en un planeta ecológicamente equilibrado y saludable. Discuto la importancia de que los niños, adolescentes y jóvenes sean incluidos en los debates y acciones sobre el cambio climático, así como la necesidad de tomarse en serio la responsabilidad y el compromiso con las generaciones presentes y futuras.

**Palabras clave:** Población infantil y juvenil; Derechos; Crisis Climática; Responsabilidad Ética.



## INTRODUÇÃO

<sup>1</sup>Vivemos uma crise ambiental sem precedentes. A gravidade é tal que põe em risco a possibilidade de vida no planeta ainda neste século, caso não se contenham as principais causas. Reconhece-se que são os seres humanos os principais responsáveis pelos danos causados à biosfera e pelo aceleração da crise, sobretudo o aumento significativo da temperatura nos últimos anos<sup>2</sup>. Cientistas, pesquisadores e ativistas ambientais vêm alertando sobre o problema e, ao mesmo tempo apresentando possíveis soluções para reverter o processo e mitigar alguns dos atuais impactos. As medidas a serem tomadas dependem de acordos políticos de difícil negociação, pois são contrárias às forças propulsoras do capitalismo, que alimentam a ganância e o consumismo desenfreado, desconsiderando-se a finitude dos recursos naturais do planeta.

A crise afeta a todos, mas não da mesma forma. Essa é uma discussão que vem se dando no âmbito da justiça climática. Interessa-nos aqui destacar os impactos sobre as vidas das populações mais jovens. Os dados são claros. Em 2021, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) publicou o Índice de Risco Climático Infantil (CCRI), índice que calcula a exposição e vulnerabilidade de crianças aos efeitos da crise climática, mostrando uma desconexão entre onde as emissões de gases de efeito estufa são geradas e onde crianças e adolescentes estão sofrendo os impactos climáticos mais significativos. Aproximadamente 1 bilhão de crianças e adolescentes, isto é, quase metade dos 2,2 bilhões de meninas e meninos do mundo, residem em um dos 33 países classificados como de “risco extremamente elevado”. Estes países emitem coletivamente apenas 9% das emissões globais de dióxido de carbono, também conhecido como gás carbônico (CO<sub>2</sub>). Por outro lado, os dez países com as maiores emissões representam, em conjunto, quase 70% das emissões globais. De acordo com relatório da Fundação ABRINQ (2024, p.11), *Mudanças climáticas e seus impactos na sobrevivência infantil*, “Com um total de 163 posições, o Brasil está em 70º no ranking de risco climático para crianças, com uma pontuação de 7.3, empatado com o Irã”.

São, portanto, consequências graves e imediatas para as populações do presente, mas que irão afetar ainda mais profundamente as gerações futuras. No entanto, a relação entre a crise climática e o compromisso ético com estas gerações não tem sido uma questão priorizada. Como discutiremos, é muito recente o surgimento de discussões e de normativas sobre o direito da população infantil e juvenil a um meio ambiente saudável, e porque não dizer o direito à vida, já que as condições ambientais têm impacto direto sobre a saúde e o bem-estar deste grupo.

Para desenvolver esta reflexão, gostaria de me posicionar, expressando de onde parto e enunciando algumas fontes de inspiração das quais lancei mão. Há uma riqueza de abordagens provenientes de variadas fontes. Além das pesquisas que utilizam métodos e tecnologias avançadas para estudar com precisão os atuais impactos da crise ambiental, há um crescente contingente de informações produzidas por diversos grupos indígenas, povos originários e comunidades tradicionais, cujo conhecimento até pouco tempo foi negligenciado e subestimado. Seus registros sobre a tentativa

---

1 Gostaria de expressar minha gratidão a Carolina Terra, Mariana M. Neumann e Maria Cristina Bó pelas contribuições valiosas à elaboração deste texto.

2 O Sexto Relatório de Avaliação (AR6) do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) concluiu que os riscos climáticos estão aparecendo mais rápido e se tornarão mais graves mais cedo do que o esperado, e será mais difícil se adaptar ao aumento do aquecimento global (IPCC, 2022).

de apagamento de sua história e ancestralidade como parte dos processos de colonização sofridos constituem contribuições fundamentais no presente (KOPENAWA, 2010; BENSUSAN, 2019; KRENAK, 2020).

Gostaria de acrescentar dois autores que trago para minhas reflexões neste texto. São eles: Robin Wall Kimmerer, botânica de origem indígena, da nação Potawatomi e diretora do Centro para Povos Nativos e Meio Ambiente da Faculdade de Ciências Ambientais e Florestais da Universidade Estadual de Nova York. Suas ideias, criatividade e profundo conhecimento sobre as plantas me emocionam. Diálogo com suas colocações sobre o conceito de reciprocidade na interrelação dos seres humanos com todos os elementos do mundo natural (KIMMERER, 2013, 2013a, 2024). O outro autor é o filósofo alemão Hans Jonas, que discute a responsabilidade ética que temos para com as gerações do presente e do futuro no sentido de protegê-las da catástrofe ambiental que já antecipava há muitas décadas atrás. Jonas defende a ideia de um imperativo moral que demanda cuidado e reflexão sobre as consequências da ênfase sobre a tecnologia no século 20 e das ações empreendidas nesta direção, responsabilizando as gerações presentes pelo futuro do planeta e da própria espécie (JONAS, 1985, 2006; OLIVEIRA, 2024).

Pode-se perguntar qual seria a relação de tudo isso com a população infantil e juvenil e seus direitos. A mais evidente talvez seja a de que são os mais jovens, de hoje e os que ainda estão por nascer, que herdarão as consequências da negligência e do negacionismo em relação à gravidade da crise ambiental, deixando-os desamparados frente a uma situação que não se sabe se poderá ser revertida.

Há um mito de que não se importam e que pouco podem contribuir. No entanto, eles estão presentes e vêm se expressando como podem por meio de demonstrações e várias formas de protesto- suas vozes ainda tímidas diante da dimensão e da urgência do problema. Em parte, porque suas vozes e demandas são desconsideradas e eles se deparam com muitas barreiras para que possam participar dos debates e das ações em defesa do meio ambiente.

Este ponto tem relação com a questão do direito à participação social da população infantil e juvenil. Há uma vasta literatura sobre o tema, assim como medidas para assegurar que existam condições para que participem, inclusive dos processos de discussão e deliberação de políticas públicas concernentes a suas vidas (RIZZINI, 2024). Entretanto, como aponte, há uma enorme lacuna no que tange à questão ambiental. Há alguns dispositivos e iniciativas nesse sentido, em curso, como discutirei na próxima parte do artigo. E é importante que se registre e se celebre isso. Reafirmo que são importantes e não devemos ignorá-los, mas são ainda pouco potentes para promover uma real mudança de mentalidade e de práticas, que se faz necessária.

Creio ser importante ponderar que somos nós, os adultos de hoje, que constituiremos ancestrais das gerações vindouras e que seu futuro depende de decisões e ações do presente. Assim, podemos ser bons ou maus ancestrais, como aponta Tanu Biswas (2023), dependendo do que se faz ou se deixa de fazer para mitigar os impactos da crise ambiental e priorizar medidas para preservação dos recursos do planeta. Trata-se de um imperativo, ou seja, vai muito além de um simples reconhecimento de que são questões graves e relevantes.

Em seguida, analiso dois tópicos que embasam as reflexões que gostaria de compartilhar neste texto. São eles: a) relação da criança com o mundo natural, e b) inclusão da população infantil e juvenil em debates e ações referentes a questões ambientais. Perpassa essa discussão um posicionamento sobre o compromisso e a responsabilidade ética que temos para com as gerações do presente e do futuro.

## *Relação da criança com o mundo natural*

O primeiro ponto que gostaria de trazer para esta discussão é o reconhecimento de uma relação sensível e especial que as crianças têm com os todos os seres vivos que fazem parte da natureza e não apenas os humanos (TIRIBA, VOLLGER, PEREIRA, 2021; TIRIBA, 2023; PORTO, LACERDA, RIZZINI, 2023). A criança, sobretudo nos primeiros anos de vida, interage com espécies animais, vegetais, minerais e todas formas de vida de uma forma natural. Quem convive com crianças pequenas sabe que brincar, tocar, falar com animais, plantas e pedras, por exemplo, faz parte de seu universo.

A relação de proximidade e conexão com o mundo natural possibilita também processos de autodescoberta, além da criação de redes de relacionamento com outras crianças (NEUMANN, RIZZINI 2023). Mas a continuidade desta relação de intimidade com a natureza depende de vários fatores, sobretudo do incentivo dos adultos e da possibilidade de acesso a ela. Caso contrário, essa conexão com os diversos elementos da natureza vai desvanecendo com o tempo, quando a criança aprende que é distinta desses outros seres e lhes é ensinado que, como ser humano, seria superior a outras espécies. Trata-se de uma distorção que vem sendo discutida por representantes de povos originários e comunidades tradicionais, que buscam desconstruir a ideia de que o conhecimento científico, desenvolvido como parte dos processos de colonização, deve ter supremacia em relação aos demais saberes (BENSUSAN, 2019; KRENAK, 2020, KIMMERER, 2013).

Outra contribuição valiosa, que se refere, tanto à falta de acesso, como de conexão com a natureza, pode ser identificada na discussão de dois conceitos. O primeiro deles, traduzido como *transtorno de déficit de natureza* (nature-deficit disorder), revela distintas dimensões de desconexão com a natureza nas experiências cotidianas, incluindo a redução da literacia ecológica e dos tempos dispendidos em ambientes naturais (WARBER et al., 2015). O termo foi adotado pela primeira vez por Richard Louv (2005)<sup>3</sup>. Um outro conceito, que abarca a crescente perda de acesso aos ambientes de natureza é chamado de *extinção da experiência* (extinction of experience), e foi cunhado por Miles Richardson. O autor afirma que com o passar das gerações, os anseios e as memórias afetivas com a natureza deixam de ser uma questão estrutural, pois já não fazem mais parte do cotidiano, sobretudo, em ambientes urbanos. E Prediz que os níveis de conexão com a natureza vão continuar a declinar caso não se implementem políticas e mudanças na sociedade que introduzam as crianças à natureza desde pequenas e políticas radicais para tornas mais verdes os ambientes urbanos (RICHARDSON, 2025).

A criança, então, vai perdendo a capacidade de se comunicar com os diversos seres do mundo natural (nem todas, felizmente: há os poetas e os adultos que cultivam a criança dentro de si, como dizia Paulo Freire) (LACERDA, 2016; SILVA; SILVA, 2018). Gostaríamos de reafirmar que o amor à natureza e seus elementos é algo que não precisa ser perdido. A relação de intimidade com a natureza pode ser desenvolvida se há condições para isso, como a própria atitude dos adultos que fazem parte da vida de uma criança, de incentivar essa relação e de facilitar o acesso à natureza. Isso não é algo dado ou simples quando se vive em espaços crescentemente urbanizados, as chamadas 'selvas de pedra' ou quando se vive em condições de pobreza e em ambientes caracterizados pela devastação ambiental, causada pela falta de saneamento básico, do acúmulo de lixo entre outras causas.

---

3 No livro *Last Child in the Woods. Saving our children from nature-deficit disorder* (A última criança na floresta. Salvando nossas crianças do transtorno de déficit de natureza).

A conexão da criança com a natureza pode, portanto, ser nutrida e há inúmeros exemplos de experiências educacionais nesse sentido (COX, 2018; DE MELLO, FERNANDES, 2018; VELEMPINI, 2025). Essa conexão facilita o desenvolvimento da consciência de que somos parte integrante da natureza e que ela também precisa ser cuidada e protegida. Desde cedo, pode-se aprender que os recursos naturais do planeta são finitos; que estão se esgotando devido à ação humana e que é preciso priorizar medidas capazes de estancar esse processo. As mudanças climáticas que vêm afetando de diversas formas todos os continentes são um exemplo disso. Como discutiremos no próximo tópico, a população, sobretudo adolescente e jovem se importa e se preocupa com o que vem acontecendo, mas não sabe como pode participar das discussões e ações em defesa do meio ambiente. Voltaremos a esse ponto na discussão a seguir.

### *Inclusão da população infantil e juvenil em debates e ações referentes a questões ambientais*

O principal argumento aqui pode ser descrito da seguinte forma: crianças, adolescentes e jovens permanecem à margem das discussões e ações em defesa do meio ambiente, como se nada tivessem a ver com o problema, ignorando o fato de que serão eles a herdar as consequências do agravamento da crise climática nas próximas décadas. Para fundamentar esta discussão, vamos retomar a reflexão sobre os direitos da população infantil e juvenil. Existem alguns dispositivos e iniciativas que mencionam a relação com o meio ambiente e com a natureza como um direito, entretanto como mostraremos, são vagos e pouco efetivos.

Tomemos como ponto de partida o Art. 225 da Constituição Federal do Brasil, segundo a qual:<sup>4</sup> “Todos têm direito ao **meio ambiente ecologicamente equilibrado**, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. A Constituição é de 1988 e lá já estava colocada com todas as letras uma direção que, se levada a sério, possivelmente se teria avançado mais nessa questão.

Algumas normativas recentes nos ajudam a visualizar a lacuna apontada sobre a relação entre os direitos de crianças e adolescentes e o meio ambiente. Somente nos últimos anos a preocupação com os desafios climáticos passou a ser introduzida nas leis e resoluções com foco sobre a população infantil e adolescente, embora de forma tímida.

Em 2016, no Art. 5º do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Nº 13.257, de 8 de março), lê-se: “Constituem áreas prioritárias para as políticas públicas para a primeira infância a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o **meio ambiente**, bem como a proteção contra toda forma de violência e de pressão consumista, a prevenção de acidentes e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica”.

Em 2024 (Lei nº 14.826, de 20 de março), que “Institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças”, aponta dois outros aspectos no Art. 7º, assim expressos: **II - relacionar-se com a natureza; III - viver em seus territórios originários**. Parece-nos que são, ao menos, indícios de que se reconhece tais questões como direitos fundamentais da criança. Mas não podemos deixar de estranhar e nos espantar que em pleno século 21 ainda seja tão difícil reconhecê-los e que questões tão básicas à sobrevivência e ao bem-estar das crianças e de quaisquer seres vivos precisem ser incluídas em leis.

---

4 As palavras grifadas no texto destacam o conteúdo que se deseja ressaltar.

Dois outros documentos vão nesta mesma direção. São eles: a Recomendação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) para a proteção integral a crianças e adolescentes em situação de riscos e desastres climáticos (2024) e o Comentário Geral nº 26 (CG26) sobre os direitos da criança e o meio ambiente, com enfoque especial nas mudanças climáticas (ONU, 2023), que apresenta orientações oficiais aos Estados sobre o que devem fazer para defender o direito de crianças e adolescentes a um ambiente limpo, saudável e sustentável.

Estas iniciativas evidenciam um esforço em pautar a questão ambiental como um direito de crianças e adolescentes e de priorizá-la na agenda política. São medidas importantes à medida em que chamam a atenção para um problema que precisa ser enfrentado e que afeta diretamente a população infantil e juvenil. São, no entanto, tardias e de pouco impacto transformador quando a crise já se encontra avançada, com consequências graves à saúde física e mental da população infantil e juvenil.

As mudanças climáticas podem impactar negativamente a educação e a saúde das crianças por meio da exposição a condições extremas de temperatura e precipitação. Acrescenta-se que a exposição às condições climáticas adversas pode afetar os rendimentos familiares, gerar maior insegurança alimentar entre outras consequências, como por exemplo, os deslocamentos forçados (UNICEF, 2023)<sup>5</sup> (RANDELL; GRAY, 2019)

No que tange à saúde mental, a chamada ansiedade climática ou ecoansiedade, tem sido um tópico que vem ganhando destaque (FYFE-JOHNSON et al, 2021). A Organização Mundial da Saúde (OMS), através do Departamento de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Saúde, alerta que as alterações climáticas representam sérios riscos à saúde mental, incluindo ansiedade climática, que se manifesta como uma angústia crônica com as consequências ambientais e para o futuro do planeta<sup>6</sup>. Há controvérsias em relação ao conceito, que parece ainda necessitar de uma definição clara (CLAYTON; KARAZSIA, 2020).

Considera-se, ainda que, embora as ameaças diretas e indiretas das mudanças climáticas à saúde física sejam amplamente discutidas, há menos atenção aos seus impactos psicológicos, especialmente entre jovens (BURKE; SANSON; VAN HOORN, 2018). Seja como for, não é difícil imaginar que a situação dramática que vivemos no presente, com evidências de desastres ambientais constantemente veiculados pela mídia, provoque uma gama de sentimentos como ansiedade, medo e insegurança, entre outros. Foi o que constatamos na pesquisa intitulada *Adolescentes, jovens e mudanças climáticas no Brasil* (RIZZINI, NEUMANN, COUTO, 2025), realizada pela equipe do CIESPI/PUC-Rio<sup>7</sup>, que servirá de base para a discussão a seguir.

---

5 Os desastres relacionados com o clima causaram 43,1 milhões de deslocamentos internos de crianças em 44 países durante um período de seis anos, ou aproximadamente 20 mil deslocamentos de crianças por dia (UNICEF, 2023).

6 OMS. Mudanças climáticas: fatos principais, 12 de outubro de 2023. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/climate-change-and-health>, acesso em 15 de agosto de 2025.

7 A pesquisa teve origem no projeto denominado Jovens e mudanças climáticas no Brasil (aprovado pela Câmara de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Protocolo 90-2024). A pesquisa foi parcialmente financiada pelo Instituto José Luiz Egydio Setúbal e Nova Institute for Health of People, Places and Planet. A equipe foi composta por: Irene Rizzini, Renata M. B. Couto, Maria Cristina Bó, Malcolm Bush, Carolina Terra e Mariana M. Neumann. O relatório de pesquisa, em português, inglês e espanhol, pode ser acessado em [www.ciespi.org.br](http://www.ciespi.org.br).

## *Adolescentes, jovens e mudanças climáticas no Brasil: o que pensam, sentem e fazem*

A pesquisa teve como objetivo aprofundar o conhecimento sobre o tema, a partir das perspectivas de adolescentes e jovens<sup>8</sup>. Ela partiu da identificação de algumas lacunas identificadas na produção sobre o tema no Brasil e internacionalmente. Constatou-se a existência de um número reduzido de pesquisas cujo enfoque são crianças, adolescentes e/ou jovens abaixo dos 18 anos de idade (CHAWLA, 2020; FERNANDES, CORREIA, 2025; PEREIRA, FREIRE, 2021) e que abordem a multiplicidade das infâncias e juventudes a partir de experiências locais (LEE *et al.*, 2020; THOMAS *et al.*, 2022).

Nossa proposta foi ouvir, por meio de entrevistas presenciais o que pensam, sentem e fazem adolescentes e jovens, entre 12 e 18 anos. Queríamos entender como esses impactos se manifestam em seus bairros e comunidades e aprender com eles sobre possibilidades de engajamento e participação deste grupo em discussões e ações relativas às mudanças climáticas. Além da consciência sobre a relevância e urgência do problema, desejávamos contribuir para os debates em curso por ocasião da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP30), sediada este ano no Brasil<sup>9</sup>.

Foram conduzidas 200 entrevistas semiestruturadas, com perguntas fechadas e abertas, em 10 cidades (20 entrevistas em cada), no período de setembro a dezembro de 2024<sup>10</sup>. Como critério de seleção, decidimos escolher algumas das maiores cidades nas cinco regiões do país. Foram elas: Belém, Brasília, Curitiba, Fortaleza, Goiânia, Manaus, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo.

Há alguns pontos a destacar na pesquisa como limitações presentes. Um orçamento reduzido que não nos permitia ir além do proposto e o desafio de realizar as entrevistas próximo ao final do ano, quando escolas e estudantes entram em processo de provas e finalização do ano letivo. Outro desafio era como incluir jovens de diferentes segmentos socioeconômicos e assegurar alguma diversidade referente a distribuição etária, sexo e cor e raça<sup>11</sup>.

Assim, buscou-se abordar adolescentes e jovens em diferentes partes da cidade para maior abrangência geográfica. Como se tratava de uma amostra relativamente pequena, considerando a dimensão do país, e sem pretensão de representatividade estatística, optamos por dividir as 200 entrevistas equitativamente entre estudantes que frequentassem escolas públicas e escolas privadas. A lógica desta escolha foi que, em geral, a população de baixa renda se insere na educação pública e aqueles de ren-

---

8 Sobre a questão etária, a terminologia adotada (adolescentes e jovens) está alinhada às definições do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que considera adolescentes aqueles entre 12 e 18 anos de idade, e do Estatuto da Juventude, que considera jovens aqueles com idades compreendidas entre 15 e 29 anos. Este é um padrão internacional que costuma ser utilizado no Brasil.

9 A COP30 ocorrerá em novembro de 2025, intencionalmente na região amazônica brasileira, em Belém.

10 A única exceção foi a cidade de Porto Alegre, pois encontramos vários desafios para a realização de entrevistas, e uma das causas foi justamente o fato de que a cidade havia sofrido com fortes chuvas, que afetaram profundamente a população. O sofrimento estava bastante presente no período das entrevistas e só foi possível realizá-las no início de 2025.

11 Sexo e cor ou raça foram identificados a partir da autodeclaração dos entrevistados.



da média e alta tendem a frequentar escolas privadas. Um grupo de assistentes de pesquisa, responsáveis pela coleta de dados, foi orientado e acompanhado de forma sistemática durante todo o processo.

A pesquisa gerou uma riqueza de dados que muito acrescentam ao conhecimento existente e apontam algumas direções para promover o direito à participação da população infantil e juvenil nas ações referentes à crise climática. Discuto a seguir alguns pontos.

### *A questão das mudanças climáticas importa aos jovens*

Perguntamos aos entrevistados se a questão das mudanças climáticas os preocupava. Mais de 90% disseram estar preocupados e apenas 3% não demonstraram nenhum tipo de preocupação. Ouvimos depoimentos contundentes sobre uma variedade de situações e impactos no ecossistema e nas pessoas, principalmente em relação ao futuro, como por exemplo:

*“Me preocupa o futuro das pessoas aqui no mundo, porque talvez, assim, enquanto eu não estiver vivo aqui, um dia eu não vou mais estar aqui, mas ainda vai ter outras pessoas e eu quero deixar um bom lugar pra elas ficarem”.*

### *As mudanças climáticas causam impactos negativos em suas vidas, de suas comunidades e para além delas*

Vimos que os entrevistados compreendem que elas causam impactos negativos em suas vidas e comunidades. Deixaram claro que sentem ansiedade, medo e insegurança e mencionaram uma série de desastres ambientais que os atingem. Alguns jovens deram depoimentos pessoais que abordam questões sociais importantes, como a desatenção do poder público em relação às favelas, comunidades e/ou periferias:

*“Eu acho que pra os jovens que têm mais condições de vida, que moram em um local melhor, um ambiente melhor, eles não são tão afetados, mas pra gente que mora nas comunidades, nas periferias, a gente vê essa realidade de perto, vê a falta de saneamento básico no nosso bairro, vê o descaso”.*

### *A maior parte dos entrevistados mostrou um conhecimento limitado sobre mudanças climáticas*

De modo geral, os jovens participantes mostraram um conhecimento limitado sobre o tema. Constatou-se que têm uma noção básica sobre as mudanças climáticas, mas existem muitas lacunas no que se refere à sua apreensão sobre a extensão atual do problema, e ao que lhes é ensinado sobre isso nas escolas.

Perguntamos se os entrevistados já tinham aprendido ou estavam aprendendo alguma coisa sobre mudanças climáticas na escola. A maioria disse que sim (71,5%). No entanto, um número significativo sinalizou não estar aprendendo nada sobre o tema atualmente (11%), ou disse nunca ter aprendido (15,5%). Alguns dos depoimentos expressam essa lacuna no conhecimento sobre o problema:



*“Eu acho que a gente já aprendeu sobre isso, mas eu não lembro muito” e oito sinalizaram que o conteúdo é trabalhado de forma superficial na sua escola: “Eu já aprendi. Já foi citado pra gente, mas não é um tema que é muito presente”.*

*A grande maioria não tem conexão com qualquer iniciativa em curso sobre o assunto. Gostariam de fazer alguma coisa para contribuir, mas não sabem como*

Perguntamos se os entrevistados participavam de alguma iniciativa (organização ou movimento social) que vem trabalhando para diminuir o impacto negativo das mudanças climáticas. O que ouvimos é preocupante. Apenas 3% responderam que sim. Podemos concluir que há uma enorme lacuna entre reconhecer o problema, desejar uma mudança e se conectar com outras pessoas ou organizações para promover uma transformação. Vários deles expressaram o desejo de participar, mas apontaram dificuldades, como desconhecimento sobre como contribuir e falta de acesso.

Os pontos destacados que nos chegaram pelas vozes destes jovens mostram que estão cientes de que vivemos uma grave crise. Vimos que se importam com as consequências e que se preocupam com o futuro, deles próprios, mas também de suas comunidades e para além delas. Fica claro, no entanto, que a grande maioria permanece excluída dos debates e das ações em curso sobre o problema.

Sabemos que há grupos fortemente engajados em movimentos sociais, coletivos jovens e iniciativas diversas, mas que constituem uma minoria. Estes jovens são admiráveis, porém precisam de apoio para expandirem seu alcance. Eles constituem os conectores entre as diferentes gerações. São os elos entre os mundos infantil, juvenil e adulto. Temos uma responsabilidade ética para com eles, com afirma Jonas, com as crianças de hoje e aquelas que estão por vir. Esta responsabilidade ética implica também no cuidado com a natureza e com nosso planeta, como vem ressaltando Leonardo Boff (2010). Finalizarei este texto com esta reflexão.

*Compromisso e responsabilidade ética para com as gerações do presente e do futuro*

Esperamos que não seja tarde demais. Apesar da gravidade da crise climática, cientistas vêm sinalizando que ainda há tempo para evitar piores catástrofes, mas que são necessárias medidas radicais de contenção das principais causas do problema, como por exemplo, a redução da temperatura da Terra. De acordo com o relatório da **United Nations Environment Programme** (2024), são necessárias reduções de 42% das emissões de gases de efeito estufa até 2030 e de 57% até 2035 para não ultrapassar o aquecimento da Terra em 1,5°C.

As medidas apontadas para mitigar o problema são factíveis, mas dependem do cumprimento de acordos assumidos na esfera política. É um risco considerável, pois algumas das atuais lideranças políticas se identificam com agendas conservadoras que se caracterizam por negacionismo e recusa em priorizar a pauta ambiental, como é o caso dos Estados Unidos. O cenário atual demanda ações internacionais coletivas e imediatas, ou gradativamente diversas regiões do planeta irão se tornar inabitáveis em poucas décadas.

Gostaria de argumentar que há algo mais a combater. Observamos que prepondera uma visão parcial e limitada relacionada a uma cisão entre conhecimento científico e outros saberes e outras sensibilidades.

O discurso predominante não apenas exclui grande parte da população, inclusive a infantil e juvenil, que assiste a uma iminente finitude da vida na Terra, ele também está circunscrito a uma racionalidade que ofusca outras dimensões da questão. Esta racionalidade permanece presa às tecnologias, como já indicava Hans Jonas no século passado, e aos dados científicos, ofuscando todas as outras dimensões da vida, ou seja, não se restringindo à vida humana. Além do compromisso da comunidade política, sem dúvida necessário, é preciso incluir na pauta de compromissos, a responsabilidade que temos em relação às gerações do presente e do futuro. Sabemos, por meio da integração entre o conhecimento científico e aquele advindo de outros reinos e espécies, que toda e qualquer existência depende da conjugação e da interrelação entre todas as vidas. Kimmerer não é a única a compartilhar essa sabedoria, mas ela o faz de forma contundente, pois viveu na pele as barreiras que teve que enfrentar como cientista, que compreendia a linguagem das plantas. Ela defende, “... um mundo com uma democracia das espécies, e não uma tirania entre elas – com responsabilidade moral para com a água e os lobos, e com um sistema jurídico que reconheça o posicionamento de outras espécies” (KIMMERER, 2013, p. 21)<sup>12</sup>. E acrescenta: “As práticas extrativistas dos colonizadores precisam ser substituídas por reciprocidade e reabastecimento para que sobrevivamos” (2024, p.100)<sup>13</sup>.

Para finalizar, gostaria de compartilhar as seguintes mensagens que muito me inspiraram.

A adoção de abordagens e atitudes, entendidas como de conexão e de relação com a natureza, pode promover alterações significativas para a preservação do meio-ambiente. Isso não se insere na esfera do consumo ou consumismo, ao contrário, floresce na relação de reciprocidade com o mundo natural, em sua totalidade.

Tomo a liberdade de reproduzir as palavras de Nurit Bensusan, que assim se apresenta em seu livro *Do que é feito o encontro*: “... é uma ex-humana. Diante dos descabros da humanidade desistiu de nossa espécie, mas não da biologia”.

“É no território do conhecimento umbilicalmente ligado à natureza que acontece o nosso encontro. Em uma terra que é física, mas é mítica. Geográfica, mas sagrada. Histórica, mas prenhe de devires. Tradicional, mas inovadora. Sua e minha. Nossa. Aqui e agora. Sempre” (BENSUSAN, 2019, p. 143).

---

12 Tradução livre da autora. No original: world with a democracy of species, not a tyranny of one-with moral responsibility to water and wolves, and with a legal system that recognizes the standing of other species” (KIMMERER, 2013, p.21).

13 Tradução livre da autora. No original: “The extractive practices of the colonialists must be replaced with reciprocity and replenishing if anyone is to survive” (KIMMERER, 2024, p.100). A tradução se aproxima, mas não captura a mesma força de expressão utilizada por Kimmerer.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BENSUSAN, Nurit. *Do que é feito o encontro*. Brasília, DF: IEB Mil Folhas, 2019.
- BISWAS, Tanu. Becoming good ancestors: A decolonial, childist approach to global intergenerational sustainability. *Children & Society*, 2023. DOI: 10.1111/chso.12722.
- BOFF, Leonardo. *Cuidar da terra, proteger a vida: como evitar o fim do Mundo*. São Paulo, Editora Record, 2010.
- BURKE, Susie E. L; SANSON, Ann V; VAN HOORN, Judith. The Psychological Effects of Climate Change on Children. *Curr Psychiatry Rep*, v. 20, n. 35, 2018. <https://doi.org/10.1007/s11920-018-0896-9>. PMID: 29637319.
- CHAWLA, Louise. Childhood nature connection and constructive hope: A review of research on connecting with nature and coping with environmental loss. *People and Nature*, v. 2, p. 619-642, 2020. <https://doi.org/10.1002/pan3.10128>.
- CLAYTON, S.; KARAZSIA, B.T. Development and validation of a measure of climate change anxiety. *Journal of Environmental Psychology*, v. 69, 2020. 101434, ISSN 0272-4944. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jenvp.2020.101434>.
- CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente). Recomendação para a proteção integral a crianças e adolescentes em situação de riscos e desastres climáticos. Brasília, DF, 2024. Disponível em <https://www.gov.br/participamaisbrasil/blob/baixar/51492>). Acesso em 10 de agosto de 2025.
- COX, James. Environmental communication pedagogy and practice. *Environmental Education Research*, 24(8), 1224–1227, 2018. <https://doi.org/10.1080/13504622.2018.1434870>
- DE MELLO, Pitt; FERNANDES, Rebeca. Bibliographic review of articles on pedagogical practice of environmental education in schools. *Terræ Didática* 14, no. 3, 304-312, 2018.
- FERNANDES, Aline F. R. *Os direitos das crianças e dos adolescentes na pauta climática: guia para a cobertura jornalística*. Brasília, DF: Andi, 2025.
- FERNANDES, Carlos, J. S.; CORREIA, José, L. S. Percepções de crianças e jovens de escolas públicas alagoanas sobre a construção de um mundo sustentável. *Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)*, v. 20, n. 1, p. 28-42, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.34024/revbea.2025.v20.18942>.
- FUNDAÇÃO ABRINQ. *Mudanças climáticas e seus impactos na sobrevivência infantil*, 2024. [Mudancas-climaticas-e-seus-impactos-na-sobrevivencia-infantil.pdf](#)
- FYFE-JOHNSON, Aamber *et al.* Nature and children's health: A systematic review. *Pediatrics*, 148(4), 2021. <https://doi.org/10.1542/peds.2020-049155>
- IPCC. Climate Change 2022: Impacts, Adaptation, and Vulnerability. Contribution of Working Group II to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [H.-O. Pörtner, D.C. Roberts, M. Tignor, E.S. Poloczanska, K.

Mintenbeck, A. Alegría, M. Craig, S. Langsdorf, S. Löschke, V. Möller, A. Okem, B. Rama (eds.)), 2022. Cambridge University Press. Cambridge University Press, Cambridge, UK and New York, NY, USA, 3056 pp., doi:10.1017/9781009325844.

JONAS, Hans. *O princípio responsabilidade*: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Rio de Janeiro; Editora PUC-Rio/Contraponto, 2006.

JONAS, Hans. *The Imperative of Responsibility*: In Search of an Ethics for the Technological Age. University of Chicago Press, 1985.

KIMMERER, Robin Wall. *The democracy of species*. Penguin Books. Green ideas, 2013.

KIMMERER, Robin Wall. *Braiding sweetgrass*. Indigenous wisdom, scientific knowledge and the teachings of plants. Milkweed Editions, 2013a ISBN 978-157131-335-5.

KIMMERER, Robin Wall. *The serviceberry*. Abundance and reciprocity in the natural world. Scribner, 2024. ISBN 978-1-6680-7222-0.

KOPENAWA, Davi. *A queda do céu*. Palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

LACERDA, Nathercia. *A casa e o mundo lá fora*: cartas de Paulo Freire para Nathercinha. Rio de Janeiro: ZIT, 2016.

LEE, Katharine *et al.* Youth perceptions of climate change: A narrative synthesis. *Wiley Interdisciplinary Reviews: Climate Change*, v. 11, n. 3, e641, 2020. DOI: 10.1002/wcc.64.

LOUV, Richard. *Last child in the woods. Saving our children from nature-deficit disorder*. US: Atlantic Books, 2005.

LOUV, Richard. *What is nature-deficit disorder?*, 2019. Disponível em: [www.childrenandnature.org/resources/what-is-nature-deficit-disorder/](http://www.childrenandnature.org/resources/what-is-nature-deficit-disorder/). Acesso em 5 de agosto de 2025.

NEUMANN, Mariana M. RIZZINI, Irene. Decolonialidade e Infância: herança colonial e conexão das crianças com a natureza. In: Irene Rizzini, Ricardo F. Corona, Tara M Collins, Sukanya Krishnamurthy e Mariana M. Neumann (ORGS). Revista O Social em Questão. Rio de Janeiro: Revista *O Social em Questão*: Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio. Perspectivas internacionais sobre decolonialidade e direitos da criança, Nº 56, maio 2023.

OLIVEIRA, Jelson. Hans Jonas, um filósofo do nosso tempo. *Estudos Avançados*, 38 (112), 2024. DOI: 10.1590/s0103-4014.202438112.017

ONU. Comentário Geral nº 26 (CG26). Direitos da criança e o meio ambiente, com enfoque especial nas mudanças climáticas, 22 de agosto de 2023.

PEREIRA, T.; FREIRE, T. Positive youth development in the context of climate change: A systematic review. *Front Psychol*, v. 12, 786119, 2021. DOI: 10.3389/fpsyg.2021.786119.

PORTO, Cristina L.; LACERDA, Nathercia; RIZZINI, Irene. *Dialogando com as crianças*: Olhar sensível e escuta atenta. Rio de Janeiro, CIESPI/PUC-Rio, 2023. ISBN: 978-65-87410-15-9.

RANDELL, Heather; GRAY, Clark. Climate change and educational attainment in the global tropics. *Proceedings of the National Academy of Sciences* 116, no. 18: 8840-8845, 2019.

RICHARDSON, Miles. Modelling nature connectedness within environmental systems: Human-nature relationships from 1800 to 2020 and beyond. *Earth* 6, no. 3, 2025: 82.

RIZZINI, Irene. Para além do adultocentrismo: atuação intergeracional em defesa dos direitos de crianças e adolescentes. *Sociedad & Infancia*, (2), 239-263. DOI: <https://dx.doi.org/10.5209/soci.97511>

RIZZINI, Irene; COUTO, Renata M. B.; NEUMANN, Mariana M. *Adolescentes, jovens e mudanças climáticas no Brasil*. Rio de Janeiro: CIESPI/PUC-Rio, 2025.

RIZZINI, Irene; NEUMANN, Mariana M. Young People's Perspectives on Climate Change in Urban Brazil. *Challenges* 2025, 16, 35. <https://doi.org/10.3390/challe16030035>

SILVA, Adelson F.; SILVA, Elenice B. T. Cartas de Paulo Freire a uma criança e os princípios de uma pedagogia da infância. *Educação em Debate*, Fortaleza, ano 40, nº 76- maio/ago. 2018.

TIRIBA, Lea, V; VOLLGER, Amanda; PEREIRA, Jéssica E. Buscando inspiração entre povos indígenas brasileiros para educar as crianças em conexão com a Terra. *Remea. Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental* – FURG. V.38, n.3, p. 98-116, set/dez 2021.

TIRIBA, Lea, V.; PROFICE, Christiana C. Desemparedar infâncias: contracolonialidades para reencontrar a vida. In Irene Rizzini, Ricardo F. Corona, Tara M Collins, Sukanya Krishnamurthy e Mariana M. Neumann (ORGS) *et al.* (ORGS). *Revista O Social em Questão*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio. Perspectivas internacionais sobre decolonialidade e direitos da criança, Nº 56, maio 2023. DOI :[10.17771/PUCRio.OSQ.62303](https://doi.org/10.17771/PUCRio.OSQ.62303)

THOMAS, I.; MARTIN, A.; WICKER, A.; BENOIT, L. Understanding youths' concerns about climate change: a binational qualitative study of ecological burden and resilience. *Child and Adolescent Psychiatry and Mental Health*, v. 16, n. 1, 110, 2022. DOI: [10.1186/s13034-022-00551-1](https://doi.org/10.1186/s13034-022-00551-1).

UNICEF (United Nations Children's Fund). *Children displaced in a changing climate: Preparing for a future already underway*, 2023. Disponível em: [https://www.unicef.org/media/145951/file/Climate%20displacement%20report%20\(English\).pdf](https://www.unicef.org/media/145951/file/Climate%20displacement%20report%20(English).pdf). Acesso em: 4 setembro de 2025.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME. *Emissions Gap Report 2024: No more hot air ... please!* With a massive gap between rhetoric and reality, countries draft new climate commitments, 2024. <https://wedocs.unep.org/20.500.11822/46443>.

WARBER, Sara; DEHUDY, Ashley; BIALKO, Mathew *et al.* Addressing “nature-deficit disorder”: A mixed methods pilot study of young adults attending a wilderness camp. *Evid Based Complement Alternat Med*. 2015. <https://doi.org/10.1155/2015/651827>.

VELEMPINI, Kgosietsile. Assessing the role of environmental education practices Towards the attainment of the 2030 Sustainable Development Goals” *Sustainability* 17, no. 5: 2043, 2025. <https://doi.org/10.3390/su17052043>

## **Notas finais**

1 Mini currículo: Professora do Departamento de Serviço Social da PUC – Rio e Diretora do Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (CIESPI/PUC-Rio).

**SER**  
**Social**



## A REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO ARTÍSTICO INFANTOJUVENIL NO BRASIL: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

*REGULATION OF CHILDREN'S ARTISTIC WORK IN BRAZIL: SOME CONSIDERATIONS*

*REGULACIÓN DEL TRABAJO ARTÍSTICO INFANTIL EN BRASIL: ALGUNAS CONSIDERACIONES*

**Ana Maria Bezerra Lucas<sup>1</sup>**

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0440-8172>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2538133994467015>

Email: [hannaire@ufersa.edu.br](mailto:hannaire@ufersa.edu.br)

**João Pedro Martins Cruz<sup>2</sup>**

Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-6411-8664>

Lattes: : <http://lattes.cnpq.br/0450747909700464>

Email: [joao.cruz57466@alunos.ufersa.edu.br](mailto:joao.cruz57466@alunos.ufersa.edu.br)

**Resumo:** O estudo analisa as consequências da insuficiência da legislação acerca do labor artístico infantojuvenil no Brasil, bem como os obstáculos gerados na vida pessoal, social e profissional de crianças e adolescentes que atuam nesse ambiente. A metodologia utilizada foi a pesquisa documental, baseada em uma revisão das leis e projetos de lei que tratam do assunto, bem como uma breve comparação com a legislação internacional (Portugal e França). Observou-se que diversas propostas legislativas buscaram regulamentar a matéria, porém concentraram-se na gestão e transparência financeira, deixando de abordar questões essenciais, como prevenção de impactos negativos, a garantia de direitos e a orientação sobre o exercício da atividade artística. As lacunas desconsideram a condição de pessoa em desenvolvimento e, consequentemente, o princípio do melhor interesse da criança. A ausência de regulamentação adequada gera consequências significativas, evidenciando a urgência de instrumentos legais que assegurem proteção jurídica e suporte efetivo aos jovens talentos.

**Palavras - Chave:** CLT; ECA; regulamentação; trabalho artístico infantojuvenil.

DOI:10.26512/ser\_social.v28i58.59543

**Abstract:** This study analyzes the consequences of insufficient legislation regarding child and adolescent artistic work in Brazil, as well as the obstacles generated in the personal, social, and professional lives of children and adolescents working in this environment. The methodology used was documentary research, based on a review of laws and bills dealing with the subject, as well as a brief comparison with international legislation (Portugal and France). It was observed that several proposals sought to regulate the matter, but focused on management and financial transparency, failing to address essential issues such as the prevention of negative impacts, the guarantee of rights, and guidance on the exercise of artistic activity. The gaps disregard the condition of the child as a developing person and, consequently, the principle of the best interests of the child. The absence of adequate regulation generates significant consequences, highlighting the urgency of legal instruments that ensure legal protection and effective support for young talents.

**Keywords:** CLT; ECA; regulation; children's and adolescents' artistic work.

**Resumen:** Este estudio analiza las consecuencias de la legislación insuficiente sobre el trabajo artístico infantil y adolescente en Brasil, así como los obstáculos que genera en la vida personal, social y profesional de quienes trabajan en este ámbito. La metodología empleada fue la investigación documental, basada en la revisión de leyes y proyectos de ley sobre el tema, y una breve comparación con la legislación internacional (Portugal y Francia). Se observó que varias propuestas buscaban regular la materia, pero se centraban en la gestión y la transparencia financiera, sin abordar aspectos esenciales como la prevención de impactos negativos, la garantía de derechos y la orientación para el ejercicio de la actividad artística. Estas deficiencias ignoran la condición del niño como persona en desarrollo y, por consiguiente, el principio del interés superior del niño. La ausencia de una regulación adecuada genera consecuencias significativas, lo que subraya la urgencia de contar con instrumentos jurídicos que garanticen la protección legal y el apoyo efectivo a los jóvenes talentos.

**Palabras - Chave:** CLT; ECA; regulación; trabajo artístico infantil y adolescente.

## INTRODUÇÃO

A exploração infantojuvenil ainda é uma realidade na sociedade brasileira, especialmente no meio artístico, onde o trabalho de crianças e adolescentes tornou-se cada vez mais comum. Essa prática está integrada no cotidiano brasileiro desde a década de 1950, com o avanço das tecnologias e a disseminação dos meios de comunicação, como a televisão e o cinema, que ampliaram a visibilidade desse grupo no espaço público. Com a popularização das redes sociais nos anos 2000, essa exposição se intensificou, uma vez que passou a ser vista como caminho para o sucesso (BRAÚNA; COSTA, 2023; FIEL, 2019).

A atividade artística, frequentemente percebida como um *hobby*, não é reconhecida como trabalho, pois não envolve esforço físico como outras formas de trabalho infantil, tais como o doméstico (tarefas pesadas em casa ou em residências de terceiros), o rural (coleta de frutas ou corte de cana) e o urbano (venda ambulante nas ruas ou lavagem de carros). A glamourização que permeia esse exercício encobre sua natureza laboral e a exploração econômica envolvida, fazendo-o parecer algo positivo e inofensivo (REIS, 2015; SILVA; LIMA; REZENDE, 2024).

Nessa dinâmica, a atuação em novelas, séries, comerciais, peças e conteúdos virtuais passou a atrair o interesse dessa parcela da população. Consequentemente, essa situação é favorecida pela falta de uma oposição social estruturada e normatização específica. A carência de critérios objetivos para sua autorização compromete a efetiva proteção de crianças e adolescentes inseridos nesse contexto. Esse cenário configura um quadro controverso: embora haja alertas sobre os malefícios da superexposição midiática, a atividade artística é naturalizada tanto por quem consome esse conteúdo quanto pelos próprios responsáveis legais, por ser percebida como uma alternativa de melhoria de vida.

É importante não esquecer que muitos, ao acusarem os pais e mães de classes mais vulneráveis de explorarem seus filhos através do trabalho, não veem problema algum quando se deparam com o trabalho artístico infantojuvenil. Nesse sentido, o artigo visa responder ao seguinte questionamento: Em que medida a ausência de um marco legal específico sobre o trabalho artístico infantojuvenil impacta na vida de crianças e adolescentes envolvidos em atividades artísticas no Brasil e quais os principais empecilhos para a criação de leis que regulamentem essa atividade tomando como referência o princípio do melhor interesse da criança estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, Lei nº 8.069/1990?

Logo, objetiva-se analisar as consequências da insuficiência da legislação acerca do labor artístico infantojuvenil no Brasil, bem como os obstáculos gerados na vida pessoal, social e profissional de crianças e adolescentes que atuam nesse ambiente, verificando em que medida as omissões legislativas ferem o princípio do melhor interesse da criança a partir da identificação das principais consequências do trabalho infantojuvenil na saúde, na educação e na vida em sociedade dos artistas mirins.

A metodologia utilizada para o alcance dos objetivos foi a pesquisa documental, baseada em uma revisão das leis – Constituição Federal de 1988, Consolidação das Leis Trabalhistas- CLT de 1943, Convenção nº 138 da Organização Internacional do Trabalho- OIT de 1973, e ECA de 1990 – além das propostas legislativas – PL nº 3.916/2023, PL nº 3.918/2023, PL nº 3.919/2023, PL nº 3.938/2023 e PL nº 4.990/2023. Os PL's foram considerados a partir das exposições de motivos que tinham como perspectiva a proteção de crianças e adolescentes que exercem trabalho artístico, a fim de verificar em quais aspectos são apontados como imprescindíveis à defesa dos interesses des-

ses sujeitos. Realizou-se ainda um estudo comparativo entre a legislação brasileira e as legislações portuguesa e francesa, referentes ao resguardo da infância. Essas legislações internacionais foram escolhidas para o estudo por se apresentarem como as mais avançadas no que se refere à tutela dos direitos dos artistas infantojuvenis.

Dividimos o artigo em três tópicos. No primeiro deles serão apresentadas as leis e propostas legislativas do Brasil que abordam o trabalho artístico de crianças e adolescentes. No segundo apresentamos as legislações internacionais da França e Portugal para verificar como esses países tem se comportado em assunto semelhante e quais as diferenças legislativas que eles apresentam, em comparação com a existente na legislação nacional e, por fim, no último tópico serão apontadas as consequências da insuficiência legislativa sobre a temática e as suas consequências na vida de jovens artistas.

A discussão tem como propósito suscitar o debate e demonstrar a gravidade da situação do trabalho infantojuvenil no Brasil apontando as possíveis violações dos direitos dos artistas infantis, bem como propor sugestões e estratégias que promovam o desenvolvimento de soluções mais eficientes e que atendam às demandas atuais desse segmento social.

## A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E AS TENTATIVAS DE REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO ARTÍSTICO INFANTOJUVENIL

No combate ao labor precoce, o Brasil instituiu uma base legal que define a idade mínima para o ingresso no mercado de trabalho, bem como as condições em que ele pode ser realizado. A Constituição Federal de 1988 veda-o para pessoas com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, sem exceções (BRASIL, 2025a).

Vieiro (2015) observa que, ao elaborarem o documento, os constituintes possivelmente não previram o desenvolvimento gradual das atividades artísticas envolvendo crianças e adolescentes no contexto brasileiro. Em razão disso, tais práticas foram diretamente incluídas no rol das proibições absolutas. O autor também sugere que essa escolha pode ter decorrido da preocupação em evitar a introdução de exceções em normas de caráter restritivo, a fim de preservar a coerência e a rigidez da estrutura normativa constitucional.

Por outro lado, como destaca Marques (2013), o mesmo texto não impôs limitações à manifestação do direito à liberdade de expressão artística, tampouco quanto à forma de sua realização ou à pessoa que o executa, adotando uma lógica de maximização com o mínimo de restrições. Inclusive, nas suas palavras (2013, p. 212, grifamos):

[...] a norma prevista no art. 7º, XXXIII, da CF certamente não foi redigida para limitar a expressão artística infantil, mas sim para impedir *abusos de direitos*, coibindo, *de modo geral*, o trabalho infantojuvenil. Ao mesmo passo, a norma do art. 5º, IX, não foi criada para se explorar o trabalho artístico de menores, mas sim para permitir a livre expressão, inclusive destes, ainda que haja, por trás disso, atividade de cunho patrimonial, frise-se, *desde que não seja essa a principal finalidade e sejam fixados certos*

*parâmetros* em alvará judicial autorizador da prática laboral, isto é, o trabalho artístico realizado por menores de 16 anos pode ser aceito, com a devida autorização judicial e cautelas correspondentes à proteção integral, desde que seja essencial, como, por exemplo, na representação de um personagem infantil.

Nessa perspectiva, a laboração artística por crianças e adolescentes no Brasil é permitida com autorização judicial, com base na interpretação conjunta do artigo 8º da Convenção nº 138 da OIT, do artigo 149 do ECA, e do artigo 406 da CLT. O artigo 8º, de forma excepcional, admite permissões individuais, desde que haja consulta prévia às entidades representativas e sejam fixados limites aos requisitos laborais aplicáveis (OIT, 2025). O artigo 149, por sua vez, complementa determinando a necessidade de alvará, no qual a decisão deve considerar as particularidades do caso e seguir critérios como os princípios estabelecidos pelo ECA, condições do local de trabalho, natureza do evento e justificativas individualizadas, proibindo autorizações genéricas (BRASIL, 2025b). Por outro lado, o artigo 406 autoriza o magistrado a permiti-lo, desde que tenha finalidade educativa ou quando se mostrar necessária à subsistência da família, contanto que não haja prejuízo à formação moral do menor de idade (BRASIL, 2025c).

As diretivas exigem o atendimento ao princípio do melhor interesse da criança, resguardando sua educação, desenvolvimento e bem-estar, avaliando impactos sociais e psicológicos, para garantir que a atividade seja adequada à faixa etária. Com isso, esse tipo de trabalho infantil recebe tratamento jurídico diferenciado, conciliando preservação e permissividade.

Camargo (2010), Marques (2013), Vieiro (2015), Maia, Lemos e Soares (2023), defendem que a exceção à proibição do trabalho infantil só é válida com respaldo legislativo sólido. Essa norma deve impor limites e parâmetros que garantam a salvaguarda de crianças e adolescentes, prevenindo abusos e equilibrando os interesses envolvidos. A Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, regula a profissão de artista, mas não aborda explicitamente a participação de crianças e adolescentes no meio artístico.

Logo, ao ingressarem nesse universo encontram-se completamente vulneráveis, desassistidos e sem acesso a garantias ou mecanismos de defesa, pois não há normativas legais estabelecidas que garantam a proteção de suas atividades e questões correlatas. Dessa forma, ficam sujeitos à decisão discricionária dos juízes ao conceder autorizações. Essa omissão, segundo Camargo (2010 *apud* FREIRE, 2005), representa uma lacuna legal e uma violação dos princípios constitucionais de proteção à infância, gerando debates jurídicos sobre a necessidade de legislação específica acerca do tema.

Com esse intuito, nos últimos anos, algumas propostas foram apresentadas ao Congresso Nacional com o objetivo de regulamentar essa inserção. Dentre elas, destacam-se: o PL nº 3.916/2023, de Ricardo Ayres (Republicanos/TO); o PL nº 3.918/2023, de Ruy Carneiro (PSC/PB); o PL nº 3.919/2023, de Marcelo Queiroz (PP/RJ); o PL nº 3.938/2023, de Yandra Moura (UNIÃO/SE); e o PL nº 4.990/2023, de Alberto Neto (PL/AM). Todas visam garantir a proteção na gestão do patrimônio e rendimentos oriundos da atuação artística infantojuvenil, buscando responder às situações de vulnerabilidade financeira, evitando que crianças e adolescentes enfrentem prejuízos irreversíveis e sejam forçados a renunciar aos seus bens. Vejamos as sugestões:

## QUADRO 1- PROJETOS DE LEI QUE TRAMITAM NO CONGRESSO NACIONAL

| NÚMERO DO PL/<br>AUTOR              | PROPOSIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PL nº 3.916/2023<br>Ricardo Ayres   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegura a prestação de assistência independente nas áreas empresarial, jurídica e contábil;</li> <li>- Proíbe que os jovens sejam obrigados a custear os rendimentos de seus responsáveis;</li> <li>- Ordena que os gestores mantenham registros financeiros organizados e disponíveis para auditoria;</li> <li>- Estabelece que decisões patrimoniais relevantes deverão contar com parecer técnico especializado;</li> <li>- Limita a administração, pelos responsáveis, a até 30% (trinta por cento) dos ativos, destinados a despesas imediatas, enquanto os 70% (setenta por cento) restantes somente poderão ser acessados pelos próprios jovens após atingirem a maioridade.</li> </ul> |
| PL nº 3.918/2023<br>Ruy Carneiro    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Determina que os pais ou responsáveis priorizem o bem-estar e a segurança financeira dos artistas mirins na administração de seus recursos;</li> <li>- Exige a abertura de conta em renda fixa, com depósito mínimo de 30% (trinta por cento) dos ganhos, valor este que permanecerá inacessível até a maioridade, salvo mediante autorização judicial para movimentação.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| PL nº 3.919/2023<br>Marcelo Queiroz | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelece que a participação de crianças e adolescentes em atividades artísticas seja excepcional, previamente avaliada e devidamente justificada;</li> <li>- Garante transparência na gestão de seus bens, por meio de controle judicial;</li> <li>- Prevê adoção de medidas corretivas imediata em casos de má administração;</li> <li>- Protege o patrimônio contra qualquer forma de apropriação por terceiros, inclusive por parentes;</li> <li>- Exige gestão ética, pautada exclusivamente nos interesses do menor.</li> </ul>                                                                                                                                                          |
| PL nº 3.938/2023<br>Yandra Moura    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Obriga a preservação de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do patrimônio pertencente dos menores;</li> <li>- Impõe a manutenção de participação igualitária em sociedades e empreendimentos dos quais sejam acionistas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| PL nº 4.990/2023<br>Alberto Neto    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Exclui os bens do controle direto dos pais, exigindo administração responsável, voltada aos interesses do menor.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**Fonte:** Elaborado pelos autores.

O PL nº 3.916/2023 e o PL nº 3.919/2023 ainda preveem sanções para o descumprimento das normas, incluindo: advertência, multa proporcional à gravidade das perdas, suspensão da autoridade parental e da representação legal, restituição de bens ou compensação financeira em situações de fraude patrimonial, reparação por danos decorrentes de negligência ou conduta intencional, indenização por prejuízos e enquadramento na pena de apropriação indébita.

A tentativa do legislativo brasileiro de regulamentar essa situação é evidente, porém revela-se limitada, uma vez que se concentra predominantemente no aspecto patrimonial, o que representa apenas uma das múltiplas dimensões da complexa realidade que envolve o trabalho artístico infantojuvenil. Com isso, são desconsiderados diversos outros fatores igualmente essenciais, como as questões educacionais e psicológicas, as garantias trabalhistas e os direitos sociais, que devem ser observados para a construção de uma normatização verdadeiramente alinhada ao princípio do melhor interesse da criança e do adolescente artista.

Portanto, pode-se concluir que tais medidas contribuem para a prevenção de situações de vulnerabilidade financeira, contudo, apresentam fragilidades ao se limitarem exclusivamente a esse aspecto e ao tratarem a temática de forma ainda superficial, uma vez que o tema exige uma legislação abrangente, que contemple seus vários aspectos. Em outras palavras, a centralização da discussão nos desafios da gestão patrimonial, por si só, não assegura uma proteção eficaz aos jovens talentos.

Todavia, é inegável a contribuição dessas iniciativas para o aprofundamento do debate sobre o assunto, inclusive no âmbito legislativo, pois fomenta a reflexão quanto à necessidade de uma solução jurídica robusta e compatível com o princípio da proteção integral das crianças e adolescentes.

No entanto, face à complexidade da questão, torna-se fundamental recorrer ao direito comparado a fim de ampliar a compreensão sobre a questão e, com base nessa análise, propor aprimoramentos à regulamentação nacional que viabilizem e protejam adequadamente a atuação artística infantojuvenil.

## **REGULAMENTAÇÕES DO TRABALHO ARTÍSTICO INFANTOJUVENIL NO DIREITO COMPARADO: PROPOSTAS PARA O APERFEIÇOAMENTO NORMATIVO NO BRASIL**

No cenário internacional, a adaptação das leis busca equilibrar as oportunidades com salvaguardas, garantindo que a proteção jurídica acompanhe as transformações sociais e culturais. Esse esforço legislativo surge em resposta à crescente preocupação com os impactos das atividades laborais artísticas no desenvolvimento infantojuvenil, considerando não somente os fatores legais, mas também aqueles que compõem a avaliação biopsicossocial.

Portugal, pela Lei nº 105/2009, Capítulo II, define regras para a participação de crianças e adolescentes em atividades culturais, artísticas e publicitárias, assegurando condições adequadas de trabalho e fiscalização. Nesse sentido, o artigo 2º autoriza a atuação, desde que não envolvam riscos à segurança ou ao bem-estar. Já o artigo 3º estabelece limites de participação, de acordo com a idade, conforme se pode verificar no quadro abaixo:



**QUADRO 2- PERMISSÃO DE HORAS TRABALHADAS PARA ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS EXERCIDAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO DIREITO PORTUGUÊS**

| IDADE                                | LIMITES DE HORAS                                                                                                                          |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Menores de 1 (um) ano                | 1h (uma hora) semanal                                                                                                                     |
| De 1 (um) a 3 (três) anos            | 2h (duas horas) semanais                                                                                                                  |
| De 3 (três) a 7 (sete) anos          | 2h (duas horas) diárias e 4h (quatro) semanais                                                                                            |
| De 7 (sete) a 12 (doze) anos         | 3h (três horas) diárias e 9h (nove horas) semanais, podendo exceder até 3h (três horas) em dias sem aula                                  |
| De 12 (doze) a 16 (dezesesseis) anos | 4h (quatro horas) diárias e 12h (doze horas) semanais, com possibilidade de acréscimo de 3h (três horas) em dias sem atividades escolares |

**Fonte:** Elaborado pelos autores a partir da legislação portuguesa sobre o assunto.

No artigo 3º ainda determina pausas de no mínimo 30 (trinta) minutos, limitando a atividade contínua a metade do período diário. A laboração deve ocorrer entre 8h (oito horas) e 20h (vinte horas), podendo se estender até 24h (vinte e quatro horas) para maiores de 7 (sete) anos envolvidos exclusivamente em espetáculos. Durante o período letivo deve se respeitar o horário escolar com ao menos uma hora de intervalo entre as jornadas e garantia da participação acadêmica, além de um dia de descanso semanal. Nas férias, a atuação é permitida por até metade do recesso, seguindo restrições específicas, conforme se verifica no quadro abaixo:

**QUADRO 3 - DETERMINAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO DURANTE AS FÉRIAS ESCOLARES POR FAIXA ETÁRIA**

| IDADE                                | LIMITES DE HORAS                                           |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Menores de 6 (seis) a 12 (doze) anos | 6h (seis horas) diárias e 12h (doze horas) semanais        |
| De 12 (doze) a 16 (dezesesseis) anos | 7h (sete horas) diárias e 16h (dezesesseis horas) semanais |

**Fonte:** Elaborado pelos autores a partir da legislação portuguesa sobre o assunto.

O artigo 5º prevê que a participação exige comunicação ou autorização: comunicação para atividades de até 24h (vinte e quatro horas) com menores a partir de 13 (treze) anos sem eventos nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, e autorização válida por até 9 (nove) meses para períodos maiores, concedida pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. O artigo 6º, por sua vez, exige que a entidade promotora

solicite autorização por escrito, com dados do menor, consentimento dos responsáveis, descrição da atividade (local, duração e carga horária), pareceres, ficha médica, informações escolares e responsável pela supervisão. O artigo 7º determina que a autorização só será concedida se não prejudicar a saúde, desenvolvimento e educação do menor (PORTUGAL, 2009).

O artigo 4º garante o direito à reparação por danos decorrentes de acidente do trabalho, com a entidade promotora assumindo o papel de empregadora e responsabilizando a instituição autorizada para o seguro. Por fim, o artigo 2º classifica a violação dessas disposições como infração grave, imputada à entidade promotora, sujeita à publicidade da condenação e penalidades como proibição de atividades que exijam autorização pública, perda de subsídios ou benefícios concedidos por órgãos públicos e fechamento de estabelecimento com licença administrativa (PORTUGAL, 2009).

Já a França, considerando o impacto crescente da era digital, estabeleceu por meio da Lei nº 1266/2020, um marco regulatório para a proteção da imagem de menores de 16 (dezesesseis) anos em plataformas online. Essa lei busca equilibrar a participação de crianças e adolescentes no ambiente virtual com salvaguardas contra exploração comercial, impondo requisitos rigorosos para proteger seus direitos fundamentais.

O artigo 3º, da lei mencionada, em seu inciso I, estabelece que a publicação de imagem de menores de 16 (dezesesseis) anos como foco principal em plataformas online deve ser comunicado à autoridade competente pelos responsáveis, caso ultrapasse limites de volume ou duração fixados por decreto, ou gere ganhos financeiros acima do teto definido. Já o inciso II orienta os responsáveis sobre a produção de vídeos, com recomendações sobre horários, duração, higiene, segurança, prevenção de riscos psicológicos, continuidade da educação e obrigações financeiras. No inciso III temos a determinação que os rendimentos acima do limite previsto em lei devem ser depositados na *Caisse des dépôts et consignations* até a maioridade ou emancipação do menor. Excepcionalmente, amostras podem ser autorizadas e parte da renda destinada aos pais (FRANÇA, 2020).

O artigo 4º estabelece a obrigatoriedade de que os serviços online informem seus usuários sobre as leis relacionadas à divulgação de imagens de crianças e adolescentes, alertando-os quanto aos riscos e promovendo a conscientização em parceria com entidades de proteção infantil. O intuito é orientar menores de 16 (dezesesseis) anos, divulgar recursos de apoio e incentivar denúncias de conteúdos prejudiciais, propondo a adoção de medidas para impedir o uso comercial de dados de menores, como prospecção, criação de perfis e publicidade direcionada; garantindo o direito ao apagamento de dados pessoais e informando como fazê-lo (FRANÇA, 2020).

Como pode ser notado pela descrição acima, tanto a legislação francesa quanto a portuguesa regulam a participação de crianças e adolescentes na indústria do entretenimento, abrangendo os meios tradicionais e digitais. Tais instrumentos ressaltam a importância do debate acerca da normatização das condições para o exercício dessas atividades, de modo a evitar prejuízos ao desenvolvimento físico, intelectual e social das crianças e dos adolescentes que atuam em produções artísticas.

No Brasil, o que temos é a exigência de autorização para o exercício do trabalho artístico, prevista na Convenção nº 138 da OIT, respaldada pela CLT e pelo ECA. Fora isso, o ordenamento jurídico ainda não dispõe de normas que atentem para critérios sociais, educativos e psicológicos mais detalhados – aspectos estes que dependem da análise discricionária do(a) magistrado(a) no momento da concessão. As propostas legislativas que surgem para tentar regulamentar a questão têm seu foco centrado nos aspectos

econômicos decorrentes da atividade. Assim, a preocupação com as consequências na formação educacional, psicológica e social das crianças e dos adolescentes envolvidos com tais práticas fica em segundo plano, como se pode verificar no Quadro 1.

Neste sentido, é importante apresentar soluções legislativas que se preocupem com essas questões e apontem para a salvaguarda dos direitos, proteção e desenvolvimento saudável dos artistas mirins. Isso se mostra especialmente relevante, considerando que essa realidade está cada vez mais presente no cotidiano, sem que, contudo, haja um debate efetivo sobre as condições laborais adequadas para crianças e adolescentes que atuam nesse segmento (CAMARGO, 2010).

Diante disso, olhar o direito comparado e buscar inspiração naquilo que pode ser compreendido como etapas iniciais no processo de construção de um arcabouço normativo mais abrangente e sensível às especificidades dessa realidade, especialmente no que tange à prevenção dos efeitos decorrentes da ausência de regulamentação, revela-se uma estratégia pertinente, conforme foi demonstrado na descrição dos aspectos abordados sobre a temática e objeto de proteção na legislação dos países como França e Portugal.

No tópico a seguir abordaremos os estudos que apontam as consequências sociais, educacionais e psicológicas do trabalho de crianças e adolescentes em atividades artísticas relacionando-as com a insuficiência da legislação brasileira sobre o assunto.

## **A INSUFICIÊNCIA LEGISLATIVA BRASILEIRA ACERCA DO TRABALHO ARTÍSTICO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE: CONSEQUÊNCIAS NA VIDA DE ARTISTAS MIRINS**

Embora o trabalho infantil seja amplamente reprovado pela sociedade devido à sua natureza exploratória e às consequências negativas que pode trazer para crianças e adolescentes, a percepção social se modifica quando se trata da atuação artística infantojuvenil. Assim, tais atividades passam a ser vistas como formas de expressão e de desenvolvimento das habilidades dos pequenos (OLIVEIRA, 2024).

Entretanto, é importante destacar que esses sujeitos estão em fase peculiar de formação, na qual constroem suas bases morais, sociais e psicológicas e ainda não dispõem de estrutura suficiente para lidar, de forma autônoma, com as exigências e adversidades impostas pelo ambiente profissional (CAVALCANTE, 2013; SOUZA; OLIVEIRA, 2016).

A experiência artística proporciona um olhar singular sobre a forma como os jovens se percebem, como são percebidos pelos outros, o contraste entre as obrigações da prática e seu estágio de amadurecimento, além da relação que constroem com o espaço ao seu redor (BAHIA; PEREIRA; MONTEIRO, 2008).

Além disso, a atuação nessa área exige elevado grau de dedicação para que se possa alcançar padrões de excelência. Isso pressupõe treinamento intenso voltado ao aprimoramento da performance, cumprimento rigoroso de horários e a habilidade de conciliar a carreira com outras dimensões fundamentais da vida, como educação, lazer, alimentação e descanso. Trata-se de uma ocupação marcada por responsabilidades, metas e prazos. No entanto, os impactos na saúde biopsicossocial de crianças

e adolescentes inseridos nesse contexto nem sempre são perceptíveis para aqueles que estão fora desse universo (BRAÚNA; COSTA, 2023; CARVALHO; CHINELATO; BALDI, 2019; CAVALCANTE, 2014).

Dessa forma, a despeito de seu caráter atípico, é inegável que a situação apresenta características próprias de uma relação de emprego. Como toda relação dessa natureza, ela acarreta consequências significativas que não podem ser desconsideradas. Essas implicações incidem diretamente sobre aspectos educacionais, sociais e psicológicos, podendo comprometer a plena construção dos envolvidos. Dentre as principais, destacam-se:

QUADRO 4 - CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO INFANTOJUVENIL: PERSPECTIVAS EDUCACIONAL, SOCIAL E PSICOLÓGICA

| EDUCACIONAL                                  | SOCIAL                                                                                                        | PSICOLÓGICO                                               |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Afeta a assiduidade escolar <sup>1</sup> ;   | Afastamento do convívio familiar e social;<br><br>Adultização precoce, que resulta em mais responsabilidades. | Expectativa generalizada, ansiedade, desgaste mental;     |
| Desatenção nos estudos;                      |                                                                                                               | Perda do emprego gera tristeza e depressão <sup>4</sup> ; |
| Dificuldades no aprendizado <sup>2</sup> ;   |                                                                                                               | Pressão parental por ganhos traz impactos emocionais;     |
| Desempenho acadêmico inferior <sup>3</sup> ; |                                                                                                               | Afeta o autoconceito e a autoestima.                      |

Fonte: Bélem, 2015; Cavalcante, 2012; Drosghic, 2013; Keppler, 2019; Lima, 2023; Souza; Oliveira, 2016.

Cavalcante (2012) realizou, em 2011, entrevistas semiestruturadas na cidade de São Paulo/SP, conduzidas individualmente com jovens artistas e seus responsáveis. Ao todo, participaram 10 (dez) artistas, sendo 6 (seis) meninas e 4 (quatro) meninos, todos com menos de 16 (dezesseis) anos de idade. A partir dessas entrevistas, foi possível identificar aspectos da rotina desses jovens, marcada pela falta de padronização – os compromissos diários variam significativamente, tornando cada dia diferente do outro. As jornadas de atividades são intensas, começando entre 5h30 (cinco horas e trinta minutos) e 6h30 (seis horas e trinta minutos), estendendo-se até 22h (vinte e duas horas) ou até 23h30 (vinte e três horas e trinta minutos). Em dias de espetáculo, o horário de descanso pode ser adiado para até 1h30 (uma hora e trinta minutos) da madrugada.

1 Devido a compromissos profissionais, como viagens, apresentações e gravações, exigindo a busca de alternativas para recuperar conteúdos, trabalhos e avaliações perdidas.

2 As demandas da profissão dificultam o acompanhamento do conteúdo programático.

3 Ter que estudar à noite para manter o dia livre para treinamentos e ensaios é um dos reflexos.

4 Assim como um profissional adulto pode perder seu emprego, uma criança artista corre o risco de ser esquecida e deixada de ser considerada para trabalhos. Naturalmente, elas não possuem maturidade emocional para lidar com essa realidade. Se para um adulto essa situação já é difícil, para uma criança pode ser ainda mais impactante.

Essa rotina influencia diretamente para a ocorrência dos impactos anteriormente apresentados no Quadro 4 e afetam a vivência plena da infância e adolescência. Essa situação se agrava ainda mais diante da constatação de que “[...] não há, na lei do país, dispositivos de proteção às fragilidades psicológicas e biológicas da infância quando exposta aos riscos e pressões do segmento artístico” (CAVALCANTE, 2013, p. 146).

Por isso, a ausência de garantias jurídicas adequadas torna esse percurso instável, expondo crianças e adolescentes a riscos como abusos e exploração. Tal vulnerabilidade decorre de lacunas na legislação, que não contempla de forma abrangente a proteção dos artistas infantis. Faltam dispositivos legais que regulamentem de maneira nítida como essas ocupações devem ser exercidas e devidamente amparadas. Assim, na insuficiência de um arcabouço normativo consistente, faz-se desafiadora a implementação de estratégias eficazes para mitigar os efeitos negativos sobre esse público.

Nessa perspectiva, durante o Seminário *Trabalho Infantil Artístico: entre o sonho e realidade*, realizado em 2015, na cidade de São Paulo/SP, os Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª (segunda) e da 15ª (décima quinta) Regiões, em conjunto com o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e outras entidades<sup>5</sup>, declararam que os pedidos de autorização judicial para o trabalho artístico antes da idade legal devem observar parâmetros mínimos de proteção. Entre as medidas, ressaltam-se as dispostas abaixo:

#### QUADRO 5 - SEMINÁRIO TRABALHO INFANTIL ARTÍSTICO: ENTRE O SONHO E REALIDADE- MEDIDAS PROPOSTAS

| ORDEM | MEDIDAS                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01    | A impossibilidade de substituição por artistas com idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos.                                                                                                                                       |
| 02    | A exigência de que a obra possua caráter recreativo e educativo, favorecendo o desenvolvimento do menor e vedando a exposição a situações degradantes.                                                                                  |
| 03    | A comprovação, por meio de laudo médico-psicológico, de que não há prejuízo ao desenvolvimento biopsicossocial da criança ou do adolescente.                                                                                            |
| 04    | A obrigatoriedade de emissão de alvará judicial para cada nova atividade profissional.                                                                                                                                                  |
| 05    | A manutenção de vínculo escolar ativo, com bom desempenho acadêmico e compatibilidade entre os horários de estudo e de atividade artística, assegurando reforço escolar quando necessário.                                              |
| 06    | A garantia dos direitos fundamentais, incluindo lazer, repouso, alimentação adequada e acesso à assistência médica, odontológica e psicológica.                                                                                         |
| 07    | A exigência de que pelo menos 50% (cinquenta por cento) da remuneração recebida seja depositada em caderneta de poupança em nome do menor.                                                                                              |
| 08    | A atuação em ambiente de trabalho saudável e apropriado, mediante contrato escrito, registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, e respeito aos direitos trabalhistas e previdenciários previstos nos artigos 2º e 3º da CLT. |

<sup>5</sup> Estiveram presentes juristas, artistas e representantes de instituições, tais como membros do Ministério Público, auditores, servidores públicos, profissionais do setor e estudantes para discutir os limites, riscos e possibilidades do trabalho infantil artístico.

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09 | A análise prévia do roteiro, visando evitar qualquer conteúdo que possa comprometer a integridade física, moral ou emocional da criança ou do adolescente, como cenas de sofrimento, repetição exaustiva, uso violento da memória emotiva, exploração sexual comercial ou qualquer outro trabalho de natureza degradante. |
| 10 | O aprimoramento, pelo Ministério Público do Trabalho e a pela Justiça do Trabalho, dos mecanismos de fiscalização e controle sobre o trabalho artístico infantojuvenil.                                                                                                                                                   |
| 11 | A instituição de juízos especializados para lidar com as especificidades do trabalho artístico infantojuvenil.                                                                                                                                                                                                            |
| 12 | A realização, pelos órgãos integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA, de levantamentos periódicos sobre os índices de incidência desse tipo de trabalho.                                                                                                                        |
| 13 | O estudo, pelos órgãos do SGDCA, dos impactos sociais, psicológicos, educacionais e trabalhistas decorrentes da inserção precoce de crianças e adolescentes no meio artístico.                                                                                                                                            |
| 14 | A recomendação de que o Estado brasileiro, na regulamentação da atividade artística infantil, tome como base normas internacionais que asseguram a proteção integral dos menores.                                                                                                                                         |

**Fonte:** Elaborado pelos autores a partir da compilação dos resultados apresentados no relatório- TRT's et al. (2015).

Percebe-se pelo Quadro 5 que as medidas recomendadas se revelam de suma importância para assegurar a proteção adequada de crianças e adolescentes inseridos no segmento da arte, reconhecendo a necessidade de garantir-lhes o pleno exercício de direitos fundamentais compatíveis com sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, de modo a concretizar o mandamento constitucional da proteção prioritária e integral à infância e à juventude.

Com isso, observa-se que os Projetos de Lei, apresentados no Quadro 1, estão preocupados em atender mais especificamente a proposta do item 07 do Quadro 5, ou seja, a preocupação é centrada na salvaguarda dos recursos financeiros adquiridos pelo exercício da atividade artístico-cultural. Essa limitação só demonstra que tais iniciativas não contemplam a totalidade das condicionantes e garantias indicadas por essas relevantes entidades para a efetiva tutela dos direitos da criança e do adolescente em condição de labor artístico.

Dessa maneira, levando em consideração as diretrizes internacionais expostas no tópico 3, podemos afirmar que a legislação nacional e as propostas legislativas apresentadas que tentam regulamentar o tema não abrangem a complexidade das questões que envolvem a atividade artística quando exercida por crianças e adolescentes. Fica comprovado, portanto, que é urgente detalhar a normatização dessas dinâmicas profissionais, estabelecendo com nitidez os elementos que envolvem o exercício da atividade, tais como contratos, jornada de trabalho, tempo de descanso, tempo à disposição, direitos previdenciários e trabalhistas, aspectos relacionados à gestão patrimonial, entre outros.

É imprescindível o estabelecimento de horas de trabalho artístico para crianças e adolescentes considerando a faixa etária, que a autorização para a atividade seja formalizada, sobretudo quando acontecer em ambientes virtuais, que seja exigido laudo médico atestando a aptidão física e mental do menor de idade e que sejam consideradas as consequências para a saúde, bem como para o convívio familiar e social. Ademais, deve-se prever suporte multidisciplinar ao longo da trajetória profissional,

visando à prevenção e mitigação das consequências apresentadas anteriormente. O ambiente em que a atividade ocorrer deve ser saudável e propiciar o pleno desenvolvimento pessoal e profissional, adequado à promoção do bem-estar físico, psicológico, social e educacional. Devem ser garantidos mecanismos de combate à exploração laboral e à superexposição, a partir da criação e implementação de estratégias de fiscalização e do fortalecimento das entidades competentes, incumbidas de identificar e combater situações que caracterizem violação aos preceitos legais.

Além disso, os meios de comunicação devem exercer um papel educativo, informando sobre os impactos da atuação artística precoce, promovendo ampla conscientização social e divulgando os canais de amparo e os direitos garantidos à criança e ao adolescente, isto é, tudo deve convergir para uma inserção eticamente responsável, capaz de proporcionar um crescimento equilibrado, concebido de forma a preservar a experiência integral da infância e adolescência, certificando-se que esses indivíduos não sejam privados de momentos essenciais à sua formação.

Para alcançar os propósitos acima elencados, se faz fundamental a construção de uma legislação elaborada de forma colaborativa, envolvendo os diversos atores que participam dessa dinâmica: as crianças e os adolescentes artistas, os seus familiares, as entidades de defesa dos seus direitos, os legisladores, os profissionais do Direito, dentre outros profissionais como assistentes sociais, psicólogos e educadores.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Convenção nº 138 da OIT, o ECA e a CLT permitem que autoridades judiciárias emitam alvarás para a participação de crianças e adolescentes em atividades artísticas. Porém, essa prática conflita com a Constituição, que estabelece idade mínima para o trabalho. A ausência de diretrizes específicas perpetua essa dualidade legislativa, dificultando a proteção e o consenso social sobre o tema.

Embora tenhamos vários Projetos de Lei tramitando desde 2023, suas propostas concentram-se principalmente na gestão e transparência financeira, sem abordar a proteção das crianças e adolescentes que atuam no meio artístico em relação à preservação da saúde e aos aspectos psicológicos, sociais e educacionais envolvidos no trabalho em atividades artísticas. Questões como prevenção de impactos negativos, garantia de direitos e orientação sobre o exercício da ocupação permanecem ausentes, desconsiderando a condição de pessoa em formação e, consequentemente, o princípio do melhor interesse da criança.

Portugal e França são exemplos na implementação de normas que equilibram as oportunidades do trabalho artístico com a proteção da infância e adolescência. Essas iniciativas podem contribuir para a construção de uma estrutura profissional mais segura e responsável para artistas mirins, resguardando-os dos possíveis desgastes decorrentes do exercício de atividades artístico-culturais. Nesse sentido, a apresentação das normas do direito português e francês pode servir de inspiração para aprimorar a regulamentação do trabalho artístico infantojuvenil no Brasil, visando conciliar a valorização das atividades com a proteção integral de crianças e adolescentes.

A insuficiência legislativa tem provocado danos que afetam o desenvolvimento de crianças e adolescentes que atuam como profissionais da arte e da cultura, gerando consequências educacionais, sociais, psicológicas e físicas. Sem uma regu-



lamentação adequada esses jovens ficam mais vulneráveis à exploração, a jornadas exaustivas, à queda no desempenho escolar e a riscos à saúde, comprometendo seu pleno progresso e direitos fundamentais.

A conjuntura destaca a urgência de ampliar instrumentos legais para garantir proteção jurídica e suporte aos jovens talentos. Para tanto, é essencial criar mecanismos que promovam o crescimento profissional e pessoal, assegurem a gestão adequada dos ativos obtidos e garantam condições que evitem prejuízos. Tudo isso é fundamental para a efetivação dos direitos daqueles que atuam nesse campo. As lacunas legais e a insuficiência na fiscalização expõem os artistas mirins a ambientes laborais sem o devido resguardo. Por isso, é essencial criar normas específicas para tratar a questão de forma apropriada, já que, sem regulamentação, é difícil promover mudanças concretas e reduzir os riscos envolvidos.

Assim, conclui-se que, apesar das limitações dos projetos apresentados, eles podem favorecer o debate social e legislativo, possibilitando que o Estado, a família e a sociedade assumam a responsabilidade pelo bem-estar e pelo desenvolvimento das crianças e adolescentes artistas e, com isso, surjam avanços na solução dessa questão.

## REFERÊNCIAS

BAHIA, Sara; Pereira, Inês; MONTEIRO, Paula. Participação em espetáculos, moda e publicidade: Fama enganadora. *In*: CADETE J. (Org.) **PETI: 10 anos de combate à exploração do trabalho infantil**. Lisboa: MTSS / PETI - Fundo Social Europeu. 2008. Disponível em: <<https://abre.ai/npSe>>. Acesso em: 13 maio 2025.

BELÉM, Kássia Kiss Grangeiro. **Trabalho infantil esportivo e artístico: o sentido a partir da vivência**. Orientador: Maria de Fatima Pereira Alberto. Dissertação (Mestrado) – UFPB/CCHLA, João Pessoa, 2015. Disponível em: <<https://abre.ai/npSf>>. Acesso em: 13 maio 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <<https://abre.ai/nphg>>. Acesso em: 17 abr. 2025a.

BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <<https://abre.ai/nphi>>. Acesso em: 17 abr. 2025b.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452/1943** - Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: <<https://abre.ai/nphj>>. Acesso em: 17 abr. 2025c.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 3916/2023**. Estabelece diretrizes para a proteção patrimonial de crianças e adolescentes que desenvolvam trabalho cultural, artístico ou esportivo. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/nphk>>. Acesso em: 12 maio 2025d.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 3918/2023**. Dispõe e regula ganhos financeiros de crianças que trabalham com audiovisual, artistas mirins, para a proteção do patrimônio e investimentos futuros. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/nphl>>. Acesso em: 12 maio 2025e.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 3938/2023**. Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), visando a Preservação do Patrimônio dos Menores de Idade (LEI LARISSA MANOELA). Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/nphm>>. Acesso em: 12 maio 2025f.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 4990/2023**. Acrescenta o art. 1.693A ao Código Civil- Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/nphn>>. Acesso em: 12 maio 2025g.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 3919/2023**. Cria a “Lei Larissa Manoela” para regulamentar a gestão do patrimônio de menores que exerçam atividade artística. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/nphp>>. Acesso em: 12 maio 2025h.

BRAÚNA, Mariana Moreira; COSTA, Pedrita Dias. Influenciadores mirins e o trabalho infantil na era das redes sociais. **Revista do Tribunal do Trabalho da 2ª Região**, São Paulo, v. 15, n. 29, p. 16-33, jan./jun. 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/npSg>>. Acesso em: 14 maio 2025.

CAMARGO, Angélica Maria Juste. **O papel do Estado na proteção dos direitos da criança e do adolescente em face da atividade econômica: o trabalho artístico**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro Universitário Curitiba, Curitiba/PR, 2010. Disponível em: <<https://abre.ai/nphs>>. Acesso em: 03 jul. 2025.

CARVALHO, Gisele Primo; CHINELATO, Márcia Francisca Damiani; BALDI, Walter Amaro. A proteção constitucional e a possibilidade do trabalho artístico infantil televisivo com base na doutrina da proteção integral. **Ponto de Vista Jurídico**, Caçador, v.8, nº 2, p. 20-36, jul./dez. 2019. Disponível em: <<https://abre.ai/npSh>>. Acesso em: 13 maio 2025.

CAVALCANTE, Sandra Regina. Trabalho infantil artístico: conveniência, legalidade e limites. **Revista TST**, Brasília, vol. 79, nº 1, jan/mar 2013. Disponível em: <<https://abre.ai/npSi>>. Acesso em: 12 maio 2025.

CAVALCANTE, Sandra Regina. A participação de crianças e adolescentes no show-business: desafios para a saúde e o direito. **Revista eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**, Curitiba, v. 3, n. 30, p. 31-42, maio 2014. Disponível em: <<https://abre.ai/npSj>>. Acesso em: 13 maio 2025.

DROSGHIC, Marina Silva Torquetti. O trabalho da criança na mídia televisiva. **Revista Eletrônica de Direito do Centro Universitário Newton Paiva**, nº 21, 2013. Disponível em: <<https://abre.ai/npSu>>. Acesso em: 13 maio 2025.

FIEL, Arthur Felipe de Oliveira. **A tela encantada: infância e conteúdo infantil na TV do Brasil**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019. Disponível em: <<https://abre.ai/nWyn>>. Acesso em: 14 maio 2025.

FRANÇA. **Loi N° 2020-1266 Du 19 Octobre 2020 Visant À Encadrer L’Exploitation Commerciale de L’Image D’Enfants de Moins de Seize Ans Sur Les Plateformes En Ligne**. Lei nº 2020-1266, de 19 de outubro de 2020 que visa regulamentar a exploração comercial da imagem de crianças menores de dezesseis anos em plataformas online. Paris, PAR: République Française, 2020. Disponível em: Acesso em: <<https://abre.ai/npht>>. Acesso em: 14 maio 2025.

KEPPLER, Manoela Garcia Feula. Repercussões do trabalho artístico no desenvolvimento das crianças. **Revista do TST**, São Paulo, vol. 85, nº 1, jan/mar 2019. Disponível em: <<https://abre.ai/npSv>>. Acesso em: 13 maio 2025.

MAIA, Raul Lemos; LEMOS, Laís Machado Porto; SOARES, Isabela Rafael. **A inevitável proteção patrimonial dos artistas infanto-juvenis pela premente Lei “Larissa Manoela”**. Anais do V Congresso Internacional da Rede Ibero-americana de Pesquisa em Seguridade Social, set/2023. Disponível em: <<https://abre.ai/nphu>>. Acesso em: 11 maio 2025.

MARQUES, Rafael Dias. Trabalho infantil artístico: possibilidades e limites. **Revista TST**, Brasília, vol. 79, nº 1, jan/mar 2013. Disponível em: <<https://abre.ai/nphv>>. Acesso em: 14 jul. 2025.

OLIVEIRA, Gabriela Pires Soares Cirqueira de. **Trabalho infantil artístico: delimitação à luz do ordenamento jurídico brasileiro**. Artigo Científico (TCC) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/npSk>>. Acesso em: 13 maio 2025.

ORGANIZAÇÃO Internacional do Trabalho – OIT. **Convenção nº 138 sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego**. Disponível em: <<https://abre.ai/nphw>>. Acesso em: 18 abr. 2025.

PORTUGAL. **Lei n.º 105/2009**. Regulamenta e altera o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, e procede à primeira alteração da Lei n.º 4/2008, de 7 de Fevereiro. Lisboa, LIS: Assembleia da República, 2009. Disponível em: <<https://abre.ai/nphx>>. Acesso em: 12 maio 2025.

REIS, Suzéte da Silva. **Ações e estratégias de políticas públicas para o enfrentamento da exploração do trabalho infantil nos meios de comunicação no marco da teoria da proteção integral aos direitos da criança e do adolescente**. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós Graduação em Direito, Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2015. Disponível em: <<https://abre.ai/nYe6>>. Acesso em: 17 abr. 2025.

SILVA, Alex Dylan Freitas; LIMA, Leonardo Tibo Barbosa; REZENDE, Lorena Carvalho. As crianças youtubers e o trabalho artístico infantil. **Juris**, v. 34, n. 1, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/nYe9>>. Acesso em: 14 maio 2025.

SOUZA, Ivogleuma Silva de; OLIVEIRA, Vanessa Batista. Trabalho artístico infantil: o glamour precoce. **THEMIS Revista da ESMEC**, vol. 9 - 2011, 2016. Disponível em: <<https://abre.ai/nphy>>. Acesso em: 12 maio 2025.

TRIBUNAIS Regionais do Trabalho – TRT’S - 2º e 15º. Ministérios Públicos da 2ª e da 15ª Regiões; Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Ministério Público do Estado de São Paulo; Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e da 15ª Regiões; Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo; Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Carta de São Paulo. Pela proteção dos direitos de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil artístico. **Seminário Trabalho Infantil Artístico: entre o sonho e realidade**. São Paulo, 2015. Disponível em: <<https://abre.ai/nq35>>. Acesso em: 03 jul. 2025.

VIEIRO, Eliana Endres. **Trabalho artístico infanto-juvenil: uma realidade questionável à luz do ordenamento jurídico constitucional e da regulamentação a ele aplicável**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, 2015. Disponível em: <<https://abre.ai/nphz>>. Acesso em: 02 jul. 2025.

## Notas finais

1 Mini currículo: Graduação em Direito, graduação em Ciências Sociais, mestrado em Ciências Sociais, doutorado em Ciências Sociais. Docente associada I, Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), CCSAH, DCSA Centro de Ciência Sociais Aplicadas e Humana (CCSAH), Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA)

2 Mini currículo: Graduação em Direito. Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

**SER**  
**Social**

## CONDIÇÕES OBJETIVAS DE VIDA DOS TRABALHADORES INFANTIS ENCARCERADOS NA SOCIOEDUCAÇÃO NO NORDESTE

*OBJECTIVE LIVING CONDITIONS OF CHILD LABORERS  
INCARCERATED IN SOCIOEDUCATION IN THE NORTHEAST*

*CONDICIONES DE VIDA OBJETIVAS DE NIÑOS TRABAJADORES  
ENCARCELADOS EN CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DEL NORDESTE*

**Rytha de Cassia Silva Santos<sup>1</sup>**

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7447-6381>

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9003847259474752>

Email: [psirytha.santospb@gmail.com](mailto:psirytha.santospb@gmail.com)

**Rafaella Ellen de Andrade Marinho<sup>2</sup>**

Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-7231-3354>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3499559382698110>

Email: [rafaella.andrade@academico.ufpb.br](mailto:rafaella.andrade@academico.ufpb.br)

**Maria de Fátima Pereira Alberto<sup>3</sup>**

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2515-9571>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5329252433928179>

Email: [jfalberto89@gmail.com](mailto:jfalberto89@gmail.com)

**Tâmara Ramalho de Sousa Amorim<sup>4</sup>**

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6126-5200>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9783470249230169>

Email: [tamara.amorim@academico.ufpb.br](mailto:tamara.amorim@academico.ufpb.br)

**Alice Victória Simplício Fernandes<sup>5</sup>**

Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-4613-9283>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1757759260846146>

Email: [alicevictoria789@gmail.com](mailto:alicevictoria789@gmail.com)

DOI: 10.26512/ser\_social.v28i58.58654

Recebido em: 16 de junho de 2025

Aceito em: 12 de dezembro de 2025

**Resumo:** Este artigo objetiva analisar as condições de vida que antecederam o encarceramento em Unidades Socioeducativas (USEs) de adolescentes e jovens que foram trabalhadores infantis. Realizou-se uma pesquisa qualitativa com 30 socioeducandos em cumprimento de medida socioeducativa de restrição ou privação de liberdade em três estados nordestinos. Utilizaram-se questionários para investigar: as características biossociodemográficas, condições objetivas de vida, presença/ausência de trabalho infantil, a trajetória de trabalho infantil e o envolvimento em atos tipificados como infrações, que resultou no cumprimento da medida socioeducativa. Os dados foram analisados mediante estatísticas descritivas com o auxílio do *software Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS). Os resultados mostram que as condições objetivas de vida dos participantes são marcadas pelo fracasso do Estado em oferecer políticas públicas efetivas, que assegurem os seus direitos fundamentais. O Estado apenas se presentifica na vida desses adolescentes e jovens para aplicar medidas punitivas com o encarceramento em USEs.

**Palavras-chaves:** Trabalho infantil. Medidas socioeducativas. Socioeducação. Condições objetivas de vida.

**Abstract:** This article aims to analyze the living conditions that preceded the incarceration in Socio-Educational Units (USEs) of adolescents and young people who were child laborers. A qualitative study was carried out with 30 socio-educational students serving a restriction or deprivation of liberty measure in three northeastern states. Questionnaires were used to investigate: biosociodemographic characteristics, objective living conditions, the presence/absence of child labor, the trajectory of child labor and involvement in acts typified as infractions that resulted in the socio-educational measure. The data was analyzed using descriptive statistics and the Statistical Package for the Social Sciences (SPSS) software. The results show that the objective living conditions of the participants are marked by the failure of the state to offer effective public policies that guarantee their fundamental rights. The state is only present in the lives of these adolescents and young people to apply punitive measures such as incarceration in USEs.

**Key words:** Child labor. Socio-educational measures. Socio-education. Objective living conditions.

**Resumen:** Este artículo pretende analizar las condiciones de vida que precedieron al encarcelamiento en unidades socioeducativas (USEs) de adolescentes y jóvenes que fueron niños trabajadores. Se realizó un estudio cualitativo con 30 estudiantes socioeducativos que cumplían una medida de restricción o privación de libertad en nordeste. Se utilizaron cuestionarios para investigar: las características biossociodemográficas, las condiciones objetivas de vida, la presencia/ausencia de trabajo infantil, la trayectoria de trabajo infantil y la participación en actos tipificados como infracciones que dieron lugar a la ejecución de la medida socioeducativa. Los datos se analizaron mediante estadística descriptiva y el programa Statistical Package for the Social Sciences. Los resultados muestran que las condiciones objetivas de vida de los participantes están marcadas por la incapacidad del Estado de ofrecer políticas públicas efectivas que garanticen sus derechos fundamentales. El Estado sólo está presente en la vida de estos participantes para aplicar medidas punitivas como el encarcelamiento en USEs.

**Palabras claves:** Trabajo infantil. Medidas socioeducativas. Socioeducación. Condiciones de vida objetivas.

## INTRODUÇÃO

Este artigo objetiva analisar as condições de vida que antecederam o encarceramento em Unidades Socioeducativas (USEs) de adolescentes e jovens, que foram trabalhadores infantis. Para tanto, propõe-se iniciar com uma reflexão sobre a imagem histórica das crianças e adolescentes no Brasil. Lima, Poli e José (2017) demonstram que a representação desse grupo atravessou um caminho histórico com amplas e bruscas curvas à luz dos discursos de proteção, ou de desproteção, concedidos. Esses autores estabelecem três momentos históricos que definem a imagem sobre as crianças e adolescentes: a insignificância (1501-1900), a menoridade (1901-1989) e o sujeito de direitos (1990- atualidade).

Primeiramente, a insignificância das crianças e adolescentes remete a um período histórico em que eram considerados como adultos em miniatura, sendo inseridos precocemente, após a infância inicial, no mundo do trabalho ao ganharem certa autonomia (Lima; Poli; José, 2017). Esse momento histórico se vislumbra em Ramos (2010), que apresentou a vida dos grumetes (crianças e adolescentes pobres enviadas às embarcações como marujos por seus pais, como forma de assegurar o sustento da família) e dos pajens (crianças e adolescentes que serviam os oficiais da marinha), que trabalhavam exaustivamente e sofriam diversas violências.

A partir do aumento da condição de pobreza, o Estado brasileiro adotou uma estratégia higienista para enfrentar a “situação irregular” de crianças e adolescentes manifestada, por exemplo, na ausência de responsáveis legais, na situação de rua, ou no cometimento de atos considerados como de delinquência. Para Carneiro, Medeiros e Vas (2021), a concepção ampla de situação irregular corroborava com ação indiscriminada do Estado contra as camadas em vulnerabilidade social, sendo a internação compulsória o principal processo usado (Leite, 2006). Em Rizzini (2010), discute-se que esses menores eram estimulados à inserção precoce em atividades de trabalho como, por exemplo, nas indústrias recém-inauguradas de São Paulo, tanto como correção comportamental quanto como apoio à renda familiar.

Após um longo processo de mobilização popular e de redemocratização, promulgou-se, em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com o objetivo de disseminar o paradigma da Proteção Integral, segundo o qual crianças e adolescentes devem ser protegidos contra qualquer forma de violência, com absoluta prioridade, pelo Estado, sociedade e família. Esse marco representa um avanço na concepção desse grupo como sujeitos de direitos. No entanto, as ações atuais do Estado ainda privilegiam a punição, especialmente contra crianças e adolescentes negros e da classe trabalhadora. Assim, adolescentes e jovens com trajetórias de trabalho infantil (TI) frequentemente recebem como resposta estatal o encarceramento em USEs, conforme será discutido a seguir.

Dito isso, o TI se define como qualquer atividade, econômica ou de sobrevivência, remunerada ou não, exercida por crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos. A única atividade remunerada que o/a adolescente pode exercer, a partir dos 14 anos, é o jovem aprendiz (Brasil, 1990) que, segundo a Lei da Aprendizagem, nº 10.097, possui caráter protetivo e educativo, não sendo caracterizada como trabalho infantil, devido a fatores como: a) ambiente regulamentado; b) jornada reduzida e compatível com os estudos; c) formação técnico-profissional adequada de acordo com a idade do/a adolescente. Ou seja, trata-se de uma inserção segura, assistida e pedagógica no mundo do trabalho (Brasil, 2000).



Ademais, é possível o exercício de determinadas atividades de trabalho dos 16 aos 18 anos, desde que não sejam atividades insalubres, perigosas ou degradantes à sua saúde e segurança. Nessa faixa etária, compreende-se maior maturidade para determinadas atividades laborais, mas ainda há necessidade de proteção especial devido a sua condição peculiar de desenvolvimento. Nesse sentido, é proibido o trabalho nas piores formas de TI, que se apresentam no Decreto nº 6.481/2008, que institui a Lista de Piores Formas de TI (Lista TIP). A Lista TIP surge da ratificação do Brasil da Convenção 182, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em que o país se compromete com o enfrentamento dessa violência, já que provoca maior gravidade o desenvolvimento biopsicossocial e moral das crianças, adolescentes e jovens, dentre as quais se destaca o tráfico de drogas (Brasil, 2008).

Apesar disso, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2023) denunciam que, em 2023, havia 1,6 milhão crianças e adolescentes, em especial pretos e pardos, inseridas precocemente em atividades de trabalho, dentre as quais 586 mil se enquadram nas piores formas de TI. Desse total, 506 mil trabalhadores infantis se concentravam na região Nordeste, que contabilizou o maior contingente de vítimas dessa violência. O contexto socioeconômico é central para compreender essa realidade, marcada pela exploração da classe trabalhadora e pelo ciclo intergeracional de pobreza. Além do complemento da renda familiar, o acesso ao trabalho, embora precarizado, é uma possibilidade de acessar bens de consumo ou de gênero anteriormente negados (Marchi, 2013; Silva, E., 2019)

Apesar da condição de empobrecimento da classe trabalhadora ser oriunda da desigualdade gerada pelo sistema capitalista e se constituir como causa primeira do TI, Autor e Yamamoto (2017) afirmam que seria um erro reduzir as causas dessa violência a esse único fator. Esses autores defendem que é necessário maximizar o olhar para as consequências do capitalismo nas esferas políticas, sociais e culturais para se alcançar uma compreensão mais assertiva sobre as causas que produzem a exploração da mão de obra de crianças e adolescentes.

Entre as causas, destaca-se o desmonte e desfinanciamento das políticas públicas universais voltadas à infância e adolescência (Silva, T., 2024), substituídas por ações focalizadas, como as voltadas à primeira infância (Sobrinho, 2024). Soma-se a isso a privatização de responsabilidades estatais e cortes nos programas sociais, comprometendo o enfrentamento ao TI (Silva, T., 2024). Tal cenário se expressa na extinção do Programa de Erradicação do TI (PETI), que articulava educação e transferência de renda, substituído pelo SCFV, de baixa efetividade nesse combate (Romagnoli, 2016; Mâcedo *et al.*, 2018).

Já trabalhadores infantis vivenciam as consequências negativas que essa violência acarreta para o seu desenvolvimento como o encarceramento em USEs (Autor *et al.*, 2020a, 2021; Ribeiro; Gonçalves; Carlos, 2019; Perim, 2022). Consoante a Lei nº 12.594/2012, as medidas socioeducativas se constituem como sanções jurídicas e educativas de responsabilização aplicadas contra adolescentes e jovens (12 a 21 anos), a quem foi atribuído o cometimento de atos tipificados como infracionais. Dentre essas, as medidas socioeducativas de restrição e de privação de liberdade são as responsáveis pelo encarceramento em USEs (Brasil, 2012).

Pesquisas revelam que muitos dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas possuem experiências anteriores ao encarceramento trilhadas por violências como pobreza e ausência de políticas protetivas e preventivas. Diante disso, observa-se a inserção no TI, que provoca a adultização precoce e o envolvimento com atos tipificados como infracionais. Por exemplo, o não reconhecimento do tráfico de drogas como uma das piores formas de TI ilustra bem essa realidade, conduzindo, assim, as crianças e adolescentes ao cometimento de atos infracionais

como roubos e homicídios. Com isso, percebe-se que os trabalhadores infantis são revitimizados pelo Estado brasileiro, que os encarcera e pune, ao invés de os proteger (Autor *et al.*, 2020b; Bortolozzi, 2014).

Esse cenário demonstra que as crianças e adolescentes, pretas e pardas, da classe trabalhadora se encontram numa perpetuação de violências, como o TI, que culmina no seu encarceramento em USEs (IBGE, 2023; Brasil, 2024a). Destarte, argumenta-se que para compreender a complexidade envolvida no encarceramento em massa desse grupo, é necessário atentar para as condições objetivas de vida que os perpassaram antes do cumprimento das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade. Essa investigação propicia identificar os elementos concretos que atravessaram a sua trajetória de vida, em qualidade e quantidade, que delinearam o seu modo de existência (Autor *et al.*, 2023).

Desse modo, adota-se a definição de Santos (2011) que, a partir de leituras marxistas, conceitua a categoria condições objetivas de vida como “as configurações materiais e sociais, que delineiam o percurso de vida e que definem o acesso a serviços e outras conquistas do mundo social e cultural em que estão inseridos” (Santos, 2011, p. 51), sendo um conjunto de elementos que perpassam a vida de um sujeito como a sua renda, a sua condição de trabalho e o acesso a políticas públicas.

Diante do exposto, o presente trabalho objetiva analisar as condições de vida, que antecederam o encarceramento em USEs de adolescentes e jovens, que foram trabalhadores(as) infantis. A partir disso, busca-se: identificar as características biossociodemográficas; identificar os(as) adolescentes encarcerados(as) em USEs, que foram trabalhadores(as) infantis; identificar os motivos para inserção no trabalho; investigar suas condições objetivas de vida; caracterizar suas trajetórias enquanto trabalhadores infantis; descrever a jornada de trabalho dos(as) adolescentes encarcerados em USEs, que foram trabalhadores(as) infantis.

A justificativa para este trabalho reside na urgência de analisar a relação entre TI e encarceramento juvenil no Nordeste. Essa urgência se pauta nas diversas pesquisas em outras regiões do país, como Centro-Oeste, Sudeste e Sul, as quais apontam para a grande quantidade de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, que foram trabalhadores (Costa; Barros, 2019; Simão, 2014; Volpi, 1997). Destarte, essa realidade contraria o mito do TI como antídoto para a criminalidade.

Em 2023, a quantidade de trabalhadores infantis nos estados da Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte chegou a 84.328, 16% desse grupo no Nordeste (Brasil, 2024b). Por sua vez, a quantidade de adolescentes e jovens encarcerados, nesses mesmos estados, chegou a 978, equivalente a 7% do total da região, com um aumento de 22% entre 2022 e 2023 (Brasil, 2024a). A literatura aponta que a maioria dos/as adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de restrição ou privação de liberdade foram trabalhadores infantis, tendo sua inserção no trabalho de forma precoce e informal. Assim, as trajetórias de pobreza e ausência de proteção social favorecem a entrada dessa população em atividades laborais inseguras (Águido; Fazzi, 2020; Autor *et al.*, 2021; Autor *et al.*, 2023; Brasil, 2023b).

Por sua vez, o tráfico de drogas surge como um dos principais atos infracionais atribuídos a adolescentes e jovens nos últimos levantamentos do SINASE (Brasil, 2017, 2023a, 2024a), mas sua compreensão não pode ser limitada à esfera infracional. Como mencionado, o tráfico também se configura como uma das piores formas de TI (Brasil, 2008), visto que envolve exploração, coerção, violências múltiplas e graves impactos no desenvolvimento biopsicossocial. Nesse sentido, reduzi-lo a um mero ato infracional invisibiliza sua natureza fundamentalmente exploratória, assim como isen-

ta o papel do Estado em prevenir e proteger essa população, a qual é cooptada pelo tráfico a partir de condições extremas de vulnerabilidade socioeconômica produzidas e perpetuadas por falhas estruturais das políticas públicas.

Nesse sentido, perante a compreensão da: a) a estreita relação entre o TI e o cumprimento de medidas socioeducativas abordada pela literatura; b) a predominância do tráfico como uma das principais razões que levam ao encarceramento dessa população, argumenta-se que a inserção precoce no trabalho não apenas não previne a aplicação de medidas socioeducativas, como também facilita essa entrada.

Desse modo, ao investigar as condições de vida, que antecedem o encarceramento desses jovens, busca-se não apenas compreender as causas subjacentes a esse ciclo, mas também destacar a necessidade de políticas públicas que promovam o cumprimento dos direitos dessas crianças e adolescentes. Logo, essa análise é fundamental para contribuir com um debate mais amplo sobre a erradicação do TI, bem como estratégias de desencarceramento pautadas no cuidado e responsabilização, não na punição.

## METODOLOGIA

Este estudo é uma pesquisa qualitativa descritiva-exploratória, resultado de um projeto de Iniciação Científica. Foi realizada em USEs da Paraíba, de Pernambuco e do Rio Grande do Norte. Participaram 30 socioeducandos em cumprimento de medida socioeducativa de restrição ou privação de liberdade. Utilizou-se como instrumentos (1) o “Mosquito Diagnóstico”, questionário diagnóstico para identificar as características biossociodemográficas e a presença/ausência de TI, e (2) o Questionário de Aprofundamento que analisa com maior profundidade as características biossociodemográficas, condições objetivas de vida, a trajetória de TI e o envolvimento em atos tipificados como infracionais, que resultou no cumprimento de medida socioeducativa de restrição ou privação de liberdade. A análise de dados se seguiu com estatísticas descritivas (frequências brutas e relativas), realizadas por meio do *software Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS).

A pesquisa seguiu os princípios éticos estabelecidos pela Declaração de Helsinki (1975, revisada em 1983) e pelas Resoluções do Conselho Nacional de Saúde: n. 196, de 10/10/96, n. 251, de 07/08/97, nº 466, de 12/12/2012, e nº 510 de 07/04/2016, do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, sendo submetida ao Comitê de Ética do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFPB, recebendo CAAE número 71190723.7.0000.5188. Ocorreu a emissão da carta de anuência da Fundação Alice Almeida (FUNDAC/PB), Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco (FUNASE/PE) e Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE/RN), instituições responsáveis pelo sistema socioeducativo nos estados em que o estudo foi realizado, possibilitando a realização desta pesquisa nas USEs de privação e restrição de liberdade. Após isso, a equipe de pesquisa visitou os(as) diretores(as) da USE de restrição ou privação de liberdade, para apresentar este estudo e agendar a coleta de dados. Em seguida, ocorreu o convite aos(as) socioeducandos(as) para participarem desta pesquisa mediante assinatura nos seguintes termos: Assentimento (adolescentes de 12 a 17 anos), Autorização do(a) Responsável (caso o(a) participante for adolescente) e Consentimento Livre e Esclarecido (jovens de 18 a 21 anos).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dos 30 participantes entrevistados, todos (n=30) os adolescentes e jovens encarcerados em USEs - nos estados da Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte - inseriram-se precocemente em atividades de trabalho antes do cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade. Dito isso, esta pesquisa se alinha a outros estudos (Costa; Barros, 2019; Perim, 2022; Ribeiro; Gonçalves; Carlos, 2019; Simão, 2014; Volpi, 1997), que demonstram a relação entre o TI e o encarceramento em USEs.

Assim, a pesquisa seguiu visando alcançar as seguintes categorias analíticas: dados biossociodemográficos, as condições objetivas de vida anterior ao encarceramento, trajetória de TI e o envolvimento com atos tipificados como infracionais, que resultou no cumprimento de medida socioeducativa de restrição ou privação de liberdade.

### *Características biossociodemográficas*

Os entrevistados se caracterizavam como, predominantemente, do sexo masculino (n=22), autorreconhecendo-se como homens (n=22) com idades entre 16 e 17 anos (n=17). O instrumento desta pesquisa utilizou a mesma nomenclatura presente no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024). Assim, a maioria dos participantes eram pertencentes à cor/raça preta e parda (n=22). Esse resultado confirma os dados do IBGE, que indicam que as crianças e adolescentes pretas e pardas são as principais vítimas do TI (IBGE, 2024).

Para mais, denuncia-se o processo de seletividade penal, que encarcera a juventude negra brasileira. Os últimos Levantamentos Anuais de Atendimento Socioeducativo (Brasil, 2017, 2023, 2024a) mostram que a maioria dos adolescentes e jovens em restrição ou privação de liberdade se identifica como pretos ou pardos, com renda de até um salário mínimo. Essa seletividade reflete uma estrutura racista e classista articulada ao sistema socioeducativo dentro do modelo neoliberal. Segundo Batista (2015), essa seletividade corrobora com o conceito de crime como ontológico, em detrimento de um dispositivo social. Assim, a causalidade criminal é reduzida ao autor da infração. Diante disso, essa juventude é submetida a incorporar o ideal imaginário de periculosidade, colocando-os na mira da violência e negligência estatal.

### *Condições objetivas de vida*

Em relação às condições objetivas de vida (Santos, 2011), que antecederam ao encarceramento em USEs, questionava-se sobre a configuração familiar e a renda mensal que a família dispunha para suprir as despesas da casa e as necessidades dos seus habitantes. Majoritariamente, os participantes afirmaram que moravam com apenas um dos genitores junto com irmãos e irmãs (n=10). Destaca-se a mãe como a única responsável pela família. Em seguida, há os casos de família estendida (n=8) em que se contavam, para além dos pais biológicos e irmãos, outros parentes. Ainda, observou-se a existência de famílias nucleares (n=5) ou recasadas (n=5). Dois entrevistados viviam em instituições de acolhimento antes do cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade.

A figura da mãe como a principal responsável pelo sustento dessas famílias se relaciona aos escritos de Federici (2021), acerca do modo que a exploração da classe trabalhadora se dá de diferentes formas, a depender do gênero do trabalhador. O sistema capitalista impõe uma exploração mais latente para a classe trabalhadora feminina, de forma que essa ocupa predominantemente trabalhos mais precarizados, informais e ditos como desqualificados, voltados para a reprodução da força de trabalho como meio de assegurar a perpetuação desse sistema econômico. Além disso, as trabalhadoras também são vítimas de outras violências, como a desigualdade salarial e o desemprego.

Diante disso, os dados do IBGE mostram que as mulheres ocupam, majoritariamente, os trabalhos informais (84,5%) e representam a maioria do grupo de desempregados no Brasil (IBGE, 2023). Essas considerações auxiliam a compreender Kassouf (2007) que, ao analisar os aspectos socioeconômicos do TI, indicou que crianças e adolescentes provenientes de lares com mães solas, em que essas representam a principal fonte de renda, apresentam maior probabilidade de serem trabalhadores infantis.

No que tange à renda mensal da família, 14 adolescentes relataram que não sabiam esse valor. Contudo, a maioria dos entrevistados (n=10) sobreviviam mensalmente com um total que variava entre R\$ 1.000 e R\$ 2.000, que equivale, aproximadamente, ao salário mínimo no momento em que a pesquisa foi realizada (R\$ 1.412). Três participantes afirmaram que sua renda mensal era de até R\$ 400, enquanto dois participantes disseram que tinham uma renda mensal que variava de R\$ 800 a R\$ 1.000. Esses dados revelam que a metade dos participantes (n=15) indicaram que sobreviviam, mensalmente, com uma renda inferior a 1/3 do salário mínimo até, no máximo, 1 salário mínimo. Para mais, evidenciou-se que o trabalho da mãe se sobressaía como a principal fonte de renda da família, junto com benefícios e auxílios governamentais, como Bolsa Família e BPC, aposentadoria e pensão.

As respostas referentes ao acesso a políticas públicas de educação, saúde e assistência social presentes no seu bairro se apresentam na Tabela 1. Assim, os entrevistados relataram a presença de escolas (n=27), centros municipais de educação infantil (n=21), postos de saúde (n=27), hospitais (n=13) e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (n=13).

**TABELA 1 - ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO SEU BAIRRO**

|                                                            | Frequência bruta (n) |     |
|------------------------------------------------------------|----------------------|-----|
|                                                            | Sim                  | Não |
| Escola                                                     | 27                   | 3   |
| Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)               | 21                   | 9   |
| Postos de Saúde                                            | 27                   | 3   |
| Hospital                                                   | 13                   | 17  |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) | 13                   | 17  |

**Fonte:** Dados da pesquisa

Os dados revelam que os trabalhadores infantis encarcerados em USEs provêm de condições objetivas de vida (Santos, 2011), marcadas pela vulnerabilidade social, sendo demandantes de políticas públicas através de serviços de educação, saúde e serviço social. Esses sobrevivem com baixa renda mensal, haja vista que metade dos entrevistados afirmaram que possuíam uma renda inferior a  $\frac{1}{3}$  do salário mínimo até, no máximo, um salário mínimo (na época da pesquisa era R\$1.412).

Esse cenário se alinha com outros estudos (Ribeiro; Gonçalves; Carlos, 2019; Perim, 2022), que demonstram que a baixa condição financeira familiar representa um elemento que corrobora para a inserção de crianças e adolescentes em atividades de trabalho. Essa realidade ocorre devido à exploração da classe trabalhadora pelo sistema capitalista, visto que, uma vez retirada dos meios de produção, necessita vender a sua mão de obra por baixos salários, o que resulta em seu pauperismo (Silva, E., 2019). Diante disso, essas famílias são condicionadas, voluntária ou involuntariamente, a consentirem com o TI dos seus filhos como uma estratégia para complementar a sua renda familiar.

Além disso, em alguns casos (n=8), a baixa renda mensal familiar era dividida para múltiplos familiares, o que indica renda *per capita* ainda mais insuficiente para garantir as necessidades básicas de cada sujeito. Em Encarnação *et al.* (2012), discute-se que as famílias da classe trabalhadora de baixa renda adotam recorrer à solidariedade e à reciprocidade entre seus membros, a partir da transferência de valores financeiros, para sobreviver. Assim, as configurações familiares do tipo família estendida favorecem essas trocas pela proximidade dos seus membros, visando sobrepor as condições de vulnerabilidade social. Ainda assim, mesmo com o complemento de benefícios, como o Bolsa Família, aposentadoria e auxílios governamentais, a renda mensal permanecia insuficiente, revelando, também, a importância das políticas de transferência de renda.

Ademais, dois entrevistados afirmaram que residiam em instituições de acolhimento, que se trata de uma política pública no âmbito da assistência social incluída no Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes- SGDCA (Conanda, 2006). A maioria dos participantes relataram que acessavam outros equipamentos do SGDCA como escolas, postos de saúde e hospitais, bem como o Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculo (SCFV), que se institui como o equipamento substitutivo ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), com o propósito de combater e enfrentar o TI.

Contudo, 17 participantes não tiveram acesso ao SCFV, o que indica que o serviço não supriu as devidas demandas de prevenção e retirada do TI. Além disso, o acesso por parte de 13 participantes não foi o suficiente para impedi-los de trabalhar. Esses resultados instigam a reflexão sobre o papel dessas políticas públicas no enfrentamento das violências contra esse público.

Diante disso, Silva, T. (2024) apresenta que, de 2012 a 2023, o orçamento público brasileiro se mostra aquém de investimentos da priorização de políticas públicas para o combate e enfrentamento de violências contra crianças e adolescentes. Em especial, essa autora destaca que os retrocessos orçamentários se mostraram incisivos em 2017, no governo do presidente Temer, e se intensificaram no governo do presidente Jair Bolsonaro, de 2019 a 2023, com o desfinanciamento ou a extinção de políticas públicas nas peças orçamentárias. No caso do TI, o desinvestimento foi de 95% (Ghirotto, 2022)

Essa realidade contribui para o desmonte das políticas públicas das crianças e adolescentes, o que amplia a sua desproteção pela fragilização nos processos de combate, vigilância, prevenção e enfrentamento de violências como o TI. Dessa forma,



as condições objetivas de vida (Santos, 2011) dos trabalhadores infantis revelam traços do projeto neoliberal de exploração da classe trabalhadora, desde a infância, em vista da produção de capital. Para mais, corrobora-se com as pesquisas de Mâcedo *et al.* (2018) e Romagnoli (2016), que indicam a fragilização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) como um equipamento ineficiente para o combate e o enfrentamento ao TI.

Desse modo, retoma-se as observações de Autor e Yamamoto (2017) sobre a necessidade de um olhar ampliado para as múltiplas dimensões, relacionadas ao sistema capitalista, que possibilitam a existência e manutenção, na sociedade atual, do TI. Com isso, os dados obtidos fornecem indícios relevantes para a compreensão da quantidade expressiva de trabalhadores infantis, no Nordeste, consoantes as estatísticas oficiais (IBGE, 2023). Em 2023, o Nordeste contabilizou um total de 506 mil trabalhadores, o maior contingente do país. Desse total, 84.328 (16%) se concentravam nos estados da Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Esses dados expressam a questão social latente, isto é, os efeitos deletérios inerentes ao sistema capitalista que se alicerça na relação exploratória entre o capital e o trabalho (Behring; Boschetti, 2011), a qual, a partir das condições objetivas de vida dessas crianças e adolescentes, que foram apresentadas anteriormente, torna-se inteligível.

### *Trajetória de trabalho infantil*

A partir dessas condições objetivas de vida (Santos, 2011), a inserção precoce em atividades de trabalho surgiu para os participantes como um meio de assegurar a sobrevivência dos seus familiares e a sua própria. Essa situação se identifica pela maioria dos entrevistados relatarem que foram trabalhadores infantis para “conseguir dinheiro para sustentar a família” (n=11) e “conseguir independência ou comprar coisas para si” (n=17). Dessa forma, vislumbra-se que o trabalho infantil permanece como um meio para as famílias em vulnerabilidades social, como se apontava em outras pesquisas (Autor *et al.*, 2023; Marchi, 2013; Ribeiro, Gonçalves; Carlos, 2019; Silva, E., 2019; Perim, 2022), de forma similar às crianças e adolescentes que trabalhavam como grumetes e pajens nos navios portugueses para o sustento de suas famílias (Ramos, 2010) no período da insignificância (Lima, Poli, José, 2017).

Nessa situação, atenta-se também para o processo de adultização precoce oriundo da inserção precoce no trabalho, impondo responsabilidades incompatíveis com a fase de desenvolvimento das crianças e adolescentes, como o sustento próprio e familiar (Belém, 2015). Esse amadurecimento forçado esvazia características típicas da infância, ao retomar a visão histórica de crianças como “mini adultos” (Lima, Poli, José, 2017), e comprometer seu desenvolvimento pleno.

Ademais, um participante relatou que o TI surgiu como “uma forma de não se envolver com atos tipificados como infracionais”. Nessa resposta, relembra-se o momento histórico da menoridade (Lima, Poli, José, 2017) em que Rizzini (2010) elucida que o trabalho para as crianças e adolescentes nas indústrias paulistas apresentava um caráter moral, como forma de prevenir prejuízos para a sociedade, como por atos de delinquência. Nesse sentido, Campos e Alverga (2001) discutem sobre o mito do trabalho como antídoto para a criminalidade, a partir do estímulo ao TI, a fim do desenvolvimento moral de crianças e adolescentes. Silva, E. (2019) comenta que esse discurso, de caráter moralizador, representa um meio do sistema capitalista de ofuscar os danos do TI e, portanto, utilizar-se da sua mão de obra.



Em relação ao início da sua trajetória de trabalho, os participantes afirmaram que iniciaram a sua trajetória do TI, majoritariamente, entre 7 e 13 anos de idade (n=18). Portanto, observa-se que a maioria dos participantes se inseriram precocemente em atividades de trabalho no período etário em que a lei proíbe o exercício de quaisquer ocupações por conta das consequências negativas para o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes (Brasil, 1990).

Já as atividades de trabalho, os adolescentes relataram que exerciam atividades múltiplas, subsequentes ou simultaneamente, que se encontram listadas nas piores formas de TI (Brasil, 2008), sendo contabilizado um total de 78 respostas como se indica na Figura 1.

**FIGURA 1 - ATIVIDADES DE TRABALHO**



**Fonte:** Dados da pesquisa

Dentre as atividades de trabalho relatadas, destacam-se as ocupações de Pedreiro (n=13), Vendedor (n=6), Carregador e Descarregador (n=5), Feirante (n=5) e Trabalho doméstico (n=5). Desse modo, percebe-se que o setor de Serviços desponta como o principal explorador da mão de obra de crianças e adolescentes. Aliás, dois entrevistados afirmaram que trabalhavam no tráfico de drogas. Para mais, os participantes trabalhavam nessas piores formas de TI por longos e cansativos dias de trabalho que duravam, predominantemente, de 5 dias a 7 dias por semana (n=26), por um período de 7h a 12 h diárias (n = 23).

A identificação dos motivos que levaram ao trabalho, das idades em que iniciaram, das atividades de trabalho exercidas e das jornadas de trabalho revelam que as trajetórias anteriores ao encarceramento em USEs foram marcadas pelo TI nas piores formas. Isso se coaduna com os dados do IBGE (2023), acerca do grande contingente de crianças e adolescentes em situação de TI no Nordeste, que representa 4,5% da população nessa faixa etária na região, acima da média nacional de 4,2%. A resposta, em termos de políticas públicas, não é o enfrentamento via medida protetiva, mas o encarceramento via medida socioeducativa.

### *O envolvimento com atos tipificados como infracionais e o cumprimento de medida socioeducativa de restrição ou privação de liberdade*

Em relação às atividades de trabalho que exerceram, apenas dois participantes apontaram o tráfico de drogas. Todavia, ao serem questionados diretamente se trabalham no tráfico de drogas, a maioria dos participantes (n=20) afirmaram que foram trabalhadores infantis nessa atividade. Infere-se que essa inibição em indicar o tráfico de drogas como uma atividade de trabalho se relaciona ao não reconhecimento dessa como um trabalho legítimo, visto que treze participantes afirmaram que não o reconheciam como trabalho por ser “dinheiro fácil” (n=4), “crime” (n=3), “errado” (n=3), “trabalho sujo” (n=2), dentre outras respostas.

Observa-se que esses adolescentes internalizaram o discurso difundido pelo sistema capitalista, que o trabalho se refere a uma atividade moral que promove a dignidade humana (Silva, E., 2019), logo o tráfico de drogas, que se encontra à margem da legislação, não se enquadra nessa definição, sendo tratado unicamente como um ato tipificado como infracional, isto é, análogo ao crime. Essa visão impossibilita que os adolescentes e jovens se reconheçam como vítimas do TI, que necessitavam ser protegidas pelo Estado, pela família e pela sociedade.

Autor *et al.* (2020b) e Cavalcante (2021) apontam que esse discurso se faz presente no sistema socioeducativo a partir da criminalização e encarceramento de vítimas do TI no tráfico de drogas em USEs. Uma vez instituída a punição desses trabalhadores infantis, firma-se a conexão entre o TI e o cumprimento de medidas socioeducativas de restrição ou privação de liberdade. Isso se vislumbra nas respostas de 7 participantes, que relataram que cumpriam medida socioeducativa devido ao tráfico de drogas, sendo a terceira resposta mais concedida.

Além disso, os outros atos tipificados como infracionais relatados, como o homicídio (n=7), o roubo (n=6), o assalto (n=2), o porte de armas (n=1) e a receptação de armas (guardar armas) (n=1), podem estar relacionados ao trabalho no tráfico de drogas, como demonstra Autor *et al.* (2021) e Bortolozzi (2014). Essa situação ocorre devido às dinâmicas dessa atividade de trabalho em que, por vezes, os trabalhadores infantis se envolvem em conflitos de facções, em que são obrigados a cometer o assassinato de outras pessoas, sob pena de serem eles próprios assassinados.

Por isso, o porte de armas ou a receptação de armas também se tornam uma necessidade para assegurar a sua proteção pessoal. Para mais, os roubos e os assaltos podem se relacionar com a perda de uma quantidade de drogas, nas batidas policiais, por exemplo, que gera a necessidade de repor o valor perdido para o chefe da boca (Autor *et al.*, 2021; Bortolozzi, 2014)

Esses dados evidenciam a continuação do processo higienista contra os adolescentes e jovens, negros e periféricos, que, enquadrados em uma suposta situação irregular (Rizzini, 2021), são internados compulsoriamente (Leite, 2006) pelo Estado brasileiro. Dessa forma, os resultados, em consonância com a literatura, evidenciam a demanda por políticas públicas. Embora algumas políticas tenham sido acessadas, como na área de saúde, da educação e até da assistência social, não agiram efetivamente no enfrentamento ao TI. Os próprios dados da atual pesquisa demonstram que mais da metade dos/as participantes (n=17) não tiveram acesso ao SCFV.

Assim, o Estado e as políticas públicas implementadas se revelaram insuficientes enquanto medidas de proteção contra o TI. Em contrapartida, destacou-se a efetividade na aplicação de medidas socioeducativas de caráter punitivo. Ainda que a amostra não permita generalizações, observa-se que, nos três estados do Nordeste investigados, há a priorização da punição em detrimento da proteção.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa objetivou analisar as condições de vida que antecederam o encarceramento em USEs de adolescentes e jovens que foram trabalhadores infantis. Dito isso, identificou-se que, nos estados da Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, a maioria dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de restrição ou privação de liberdade (n=22) eram do sexo masculino e se autorreconheciam como homens (n=22) com idade entre 16 e 17 anos (n=17), bem como se autoidentificavam com a cor/raça preta ou parda (n=22).

No tocante às condições objetivas de vida, metade dos adolescentes (n=15) indicaram que sobreviviam com uma renda inferior a  $\frac{1}{3}$  do salário mínimo até, no máximo, 1 salário mínimo (na época da pesquisa, era de R\$ 1.412). Essa renda provém, majoritariamente, do trabalho materno (n=13), sendo a mãe também colocada como a principal responsável pela família. Além disso, a maioria dos adolescentes e jovens encarcerados revelaram que dependiam de políticas públicas de educação, saúde e assistência social.

Apesar disso, todos os participantes foram trabalhadores infantis para assegurar o sustento da família ou de si mesmo (n=28), iniciando a sua trajetória de trabalho entre os 7 e 13 anos (n=18) em múltiplas atividades de trabalho com uma jornada ampla que durava de 5 a 7 dias por semana (n=26) de 7h a 12h diárias (n=23). Para mais, 20 adolescentes e jovens encarcerados em USEs na Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte foram vítimas do TI no tráfico de drogas, apesar de apresentarem uma dificuldade em perceber a atividade no tráfico como trabalho por atribuir um caráter moral a esse. Nas suas percepções, o trabalho no tráfico nem é legítimo e nem moral, não sendo socialmente reconhecido.

Ademais, observou-se que o sistema socioeducativo também resiste em perceber a exploração da mão de obra de crianças e adolescentes no tráfico de drogas como uma violência. Isso se percebe por 7 dos adolescentes e jovens cumprirem medida socioeducativa, devido ao tráfico de drogas, sem desconsiderar os demais atos tipificados como infracionais, que resultaram no encarceramento em USEs, que também podem estar relacionados com essa atividade de trabalho.

Dito isso, os resultados demonstram que crianças e adolescentes dos estados da Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte experienciam uma trajetória de vida marcada por condições objetivas de vida em que a vulnerabilidade social se presentifica junto com políticas públicas, que falham em assegurar os seus direitos favorecendo, portanto, que sejam vítimas de violência como o TI. Assim, o Estado que falhou em efetivar a proteção integral para esses sujeitos, noticia a sua existência para os encarcerar em USEs, como também se vislumbra em outras regiões do país (Costa; Barros, 2019; Simão, 2014; Volpi, 1997).

Essa situação nega as bases legislativas nacionais (Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outras) e internacionais (como as Convenções 138 e 182 da OIT), de que o Brasil é signatário, que determinam o enfrentamento do

TI, em especial, em suas piores formas (como o tráfico de drogas) mediante medidas protetivas. O país caminha para a institucionalização e a criminalização dessas crianças e adolescentes, corroborando para a perpetuação da violência como uma marca latente na sua trajetória de vida.

Apesar dos avanços conquistados pelos movimentos sociais, observa-se que ainda há um descompasso entre as diretrizes legislativas e a realidade, em especial, considerando o cenário de capitalismo neoliberal, que se nutre da exploração da classe trabalhadora para promover o seu pauperismo, bem como da desconstrução das políticas públicas. Nesse contexto, crianças e adolescentes se tornam as principais vítimas, forçadas a abandonar a infância para trabalhar e garantir a própria sobrevivência e a de suas famílias.

Nessa realidade, o Estado brasileiro se encarrega de perpetuar a trajetória de violência dos trabalhadores infantis promovendo o seu encarceramento em USEs. Por isso, esta pesquisa contribui para a promoção de reflexões críticas sobre as condições objetivas de vida, que são construídas socialmente para as crianças e adolescentes da classe trabalhadora. Ademais, almeja-se que se propicie resultados que demonstrem a importância de políticas públicas efetivas em vista de romper com os ciclos de violência que essas crianças e adolescentes vivenciam.

## REFERÊNCIAS

ALBERTO, M. F. P.; YAMAMOTO, O. H. “Quando a educação não é solução: Política de enfrentamento ao trabalho infantil”. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 25, n. 4, p. 1677-1691, 2017. DOI: 10.9788/TP2017.4-10Pt. Disponível em: <<https://doi.org/10.9788/TP2017.4-10Pt>>. Acesso em: 03 abr. 2025.

ALBERTO, M. F. P.; PESSOA, M. C. B.; MALAQUIAS, T. A. P.; COSTA, C. S. S. “Trabalho infantil e ato infracional: análise histórico-cultural do desenvolvimento infantojuvenil”. **Revista da SPAGESP**, v. 21, p. 127-142, 2020a. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677=29702020000100010-&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677=29702020000100010-&lng=pt&tlng=pt)>. Acesso em: 14 maio 2025.

ALBERTO, M. F. P.; COSTA, R. R.; PESSOA, M. C. B.; MALAQUIAS, T. A. P. A institucionalização e punição como política de enfrentamento ao trabalho infantil no tráfico de drogas. In: RAMOS, A. M. V. R. F. et al. (ed.). **Coordinfância: 20 anos de luta pela efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes**. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2020b, p. 325–342.

ALBERTO, M. F. P. et al. **Trabalho infantil e trajetórias de vida punidas e encarceradas com medidas socioeducativas**. Curitiba: CRV, 2021.

ALBERTO, M. F. P.; CRUZ, F. H. P.; MELLO, M. A.; MUNIZ, A. S. “Vivências de Trabalho Precoce de Adolescentes em Medida Socioeducativa”. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 43, p. 1-14, 2023. DOI: 10.1590/1982-3703003252476. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3703003252476>>. Acesso em: 06 abr. 2025.

ÁGUIDO, C. M. S.; FAZZI, R. C.. Biografias Necessárias: Vida e Lida de Adolescentes com Trajetória Infracional em Belo Horizonte. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 08, n. 18, p. 1-26. Disponível em: file:///C:/Users/rytha/Downloads/Dialnet-BiografiasNecessarias-8735332%20(1).pdf. Acesso em: 09 dez. 2025.

BATISTA, V. M. **Introdução à criminologia crítica brasileira**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2015. 128 p.

BEHRING; E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: Fundamentos e história**. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2011. 200 p.

BELÉM, K. K. G. **Trabalho infantil esportivo e artístico: o sentido a partir da vivência**. 2015. 175p. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) — Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/11699>>. Acesso em: 06 abr. 2025.

BORTOLOZZI, R. M. **O sentido do trabalho para jovens trabalhadores da economia da droga: exame retrospectivo**. 2014. 155 p. Dissertação (Mestrado em Educação)- Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em: 13 abr. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000**. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10097.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10097.htm). Acesso em: 05 abr. 2025.

BRASIL. **Decreto 6.481, de 12 junho 2008**. Regulamenta a Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata das piores formas de trabalho infantil e a ação imediata para a sua eliminação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2008. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm)>. Acesso em: 04 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a aplicação de medidas socioeducativas a adolescentes que praticam atos tipificados como infracionais. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm)>. Acesso em: 06 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Levantamento anual SINASE 2017**. Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Levantamento anual SINASE 2023**. Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2023a. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoSINASE2023.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2025.

BRASIL. **Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)**. MTE identifica que adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa passaram por situação de trabalho infantil em Roraima. Brasília, 21 jun. 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/areas-de-atuacao/Combate-trabalho-infantil/informes-sobre-o-combate-ao-trabalho-infantil/mte-identifica-que-adolescentes-em-cumprimento-de-medida-socioeducativa-passaram-por-situacao-de-trabalho-infantil-em-roraima>



BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Levantamento anual SINASE 2024**. Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2024. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento\\_Nacional\\_SINASE\\_2024.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento_Nacional_SINASE_2024.pdf). Acesso em: 11 jun. 2025. (2024a).

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Inspeção do Trabalho. Departamento de Fiscalização do Trabalho. Coordenação-Geral de Fiscalização do Trabalho e Promoção do Trabalho Decente. Coordenação Nacional de Combate ao Trabalho Infantil. **Diagnóstico ligeiro do trabalho infantil**: Brasil, por Unidades da Federação – com base na PNADc/2023 do IBGE. Brasília: MTE, 2024. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=41487&t=resultados>>. (2024b).

CAMPOS, H. R.; ALVERGA, A. R. “Trabalho infantil e ideologia: contribuição ao estudo da crença indiscriminada na dignidade do trabalho”. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 6, p. 227-233, 2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/epsic/a/B8WPs-bFp3zhnP4XgtqNHfth/>>. Acesso em: 04 abr. 2025.

CARNEIRO, T. G.; MEDEIROS, V. S.; VAS, B. B. “30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: Entrevista com Irene Rizzini”. **Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 14, p. 599-610. 2021.

CAVALCANTE, C. P. S. Adolescentes e trabalho no tráfico: Estado social ou estado penal? In: AUTOR, AUTOR. *et al.* “XXXXXXXXXX”: trabalho infantil, contextos e políticas de enfrentamento. Curitiba: CRV, 2021, cap. 6, p. 117-136.

CONANDA- Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes. **Resolução 113, de 19 de abril de 2006**. Estabelece os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes (SGDCA). Brasília, DF: CONANDA, 2006. Disponível em: <file:///C:/Users/rytha/Downloads/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%20113%20de%2019%2004%2006-Parametros%20do%20SGD%20(1).PDF>. Acesso em: 06 abr. 2025.

COSTA, A. P. M.; BARROS, B. W.. “Traficante não é vagabundo”: Trabalho e tráfico de drogas na perspectiva de adolescentes internados. **Revista Direito E Práxis**, Rio de Janeiro, v.10, n. 4, 2399–2427, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2019/36727>. Acesso em: 10 jun. 2025

ENCARNAÇÃO, V.; SILVA, M. N.; TEIXEIRA, K. M. D.; NORONHA, J. F.. “Transferências familiares como estratégias de sobrevivência de famílias carentes”. **Oikos: Revista Brasileira de Economia Doméstica**, Viçosa, v. 23, n. 1, p. 30–47, 2012. Disponível em: <<https://beta.periodicos.ufv.br/oikos/article/view/3640/1916>>. Cesso em: 06 abr. 2025.

FEDERICI, S. **O Patriarcado do Salário**: Notas sobre Marx, gênero e feminismo. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021. 208 p.

GHIROTTI, E. “Bolsonaro reduziu 95% do orçamento para combater o trabalho infantil”. **Metrópoles**, Brasília, 12 abr. 2022. Disponível em: <<https://www.metrópoles.com/colunas/guilherme-amado/bolsonaro-reduziu-95-do-orcamento-para-combater-o-trabalho-infantil>>. Acesso em: 10 maio 2025.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. 9 p.

KASSOUF, A. L. “O que conhecemos sobre o trabalho infantil?”, **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 17, n. 2, p. 323–350, 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/neco/a/vNWZvdPj8mGNRNF48zxWXPJ/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 04 abr. 2025.

LEITE, C. C. “Da doutrina da situação irregular à doutrina da proteção integral: aspectos históricos e mudanças paradigmáticas”. **Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. 23, p. 93-107. 2006.

LIMA, R. M.; POLI, L. M.; JOSÉ, F. S. “A evolução histórica dos direitos das crianças e dos adolescentes: a insignificância jurídica e social ao reconhecimento de direitos e garantias fundamentais”. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 7, n. 2, p. 314-330, 2017. Disponível em: <<https://publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/view/4796/pdf>>. Acesso em: 04 abr. 2025.

MÂCEDO, O. J. V.; LIMA, C. M. P. D.; BRITO, F. H. S.; SOUZA, J. N. P.; SOUSA, N. K. M.; SOUSA, S. P.; DIAS, S. G. “Atuação dos profissionais de Psicologia nos CRAS do interior da Paraíba”. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 26, n. 2, p. 1083-1097, 2018. DOI: 10.9788/TP2018.2-20Pt. Disponível em: <<https://doi.org/10.9788/TP2018.2-20Pt>>. Acesso em: 06 abr. 2025.

MARCHI, R. C. “Trabalho infantil: representações sociais de sua instituição em Blumenau/SC”. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 47, p. 249-265, 2013. DOI: 10.1590/S0104-40602013000100013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/er/a/bdw6GPV-GTdBnfn6L7pJSm6h/>>. Acesso em: 06 abr. 2025.

PERIM, M. F. “O Trabalho Infantil e o paradigma do ato infracional análogo ao tráfico de drogas”. **Revista da Defensoria Pública do Estado de São Paulo**, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 63-88, jan. 2022. Disponível em: <[ojs.defensoria.sp.def.br/index.php/RDPSP/article/view/103](https://ojs.defensoria.sp.def.br/index.php/RDPSP/article/view/103)>. Acesso em: 07 abr. 2025.

RAMOS, F. P. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas no século XVI. *In*: PRIORE, M. D. (ed.). **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

RIBEIRO, G. M.; GONÇALVES, A. C.; CARLOS, E. N. C. “Ato infracional ou trabalho infantil: qual o caminho percorrido pelos adolescentes da medida socioeducativa?” (**Syn**)thesis, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 118-127, 2019. DOI: 10.12957/synthesis.2019.60436. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/synthesis/article/view/60436>>. Acesso em: 06 abr. 2025.

RIZZINI, I. Pequenos trabalhadores do Brasil. *In*: PRIORI, M. D. (ed.). **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

ROMAGNOLI, R. C. “Relações macropolíticas e micropolíticas no cotidiano da equipe profissional do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS”. **Psicologia e Sociedade**, v. 28, n. 1, p. 151-161, jan./abr. 2016. DOI: 10.1590/1807-03102015v28n1p151. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1807-03102015v28n1p151>>. Acesso em: 06 abr. 2025.

SANTOS, D. P. **As implicações psicossociais do trabalho precoce em adultos**. 2011. 194p. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) — Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011. Disponível em: <[https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/6876?locale=pt\\_BR](https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/6876?locale=pt_BR)>. Acesso em: 04 abr. 2025.



SILVA, E. S. C. **Trabalho infantil no capitalismo**: uma das expressões da questão social. 2019. 70p. Monografia (Graduação em Serviço Social)- Faculdade de Serviço Social- Universidade Federal de Alagoas, Palmeira dos Índios, 2019. Disponível em: <https://usp.br/sddarquivos/arquivos/abnt6023.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2025.

SILVA, T. O. **Distanciamentos e contradições entre planejamento e execução orçamentária**: orçamento público direcionado para as infâncias e adolescências no Brasil entre 2012 e 2023. 2024. 121 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas para Infância e Juventude) — Universidade de Brasília, Brasília, 2024. Disponível em: <<http://www.rlbea.unb.br/handle/10482/51978>>. Acesso em: 04 abr. 2024.

SIMÃO, A. V.. **Juventude em discurso: histórias de vida de jovens aprisionados no município de Cáceres/MT**. 2014. Tese (Doutorado em Educação)- Faculdade de Educação, Universidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/94738>. Acesso em: 10 jun. 2025.

SOBRINHO, Z. P. “A política de promoção da primeira infância, sob a perspectiva neoliberal, e o seu impacto sobre o trabalho infantil”. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 147, n. 2, 2024. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/6fsys9s-ZjbDkHmY6gSBxf9H/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 04 abr. 2024.

VOLPI, M. **O adolescente e o ato infracional**. São Paulo: Cortez, 1997.

## Notas finais

1 Mini currículo: Graduada em Psicologia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Mestranda em Psicologia Social pelo Programa de Pós Graduação em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

2 Mini currículo: Graduada em Psicologia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Mestranda em Psicologia Social pelo Programa de Pós Graduação em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

3 Mini currículo: Pós Doutora em Psicologia pela UFRN, Doutora em Sociologia pela UFPE, Mestre em serviço Social pela UFPB, Psicóloga pela UFPB. Professora Titular do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade Federal da Paraíba. PQ 1C do CNPq

4 Mini currículo: Graduada em Psicologia e Licenciada em História pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Mestre em Psicologia pela UFPB e Doutora em Psicologia Social pela UFPB.

5 Mini currículo: Graduada em Psicologia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

**SER**  
**Social**

## **CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CONDIÇÕES CRÔNICAS DE SAÚDE: DESAFIOS À PROTEÇÃO INTEGRAL**

***CHILDREN AND ADOLESCENTS WITH CHRONIC HEALTH CONDITIONS: CHALLENGES TO INTEGRAL PROTECTION***

***NIÑOS, NIÑAS Y ADOLESCENTES CON ENFERMEDADES CRÓNICAS DE SALUD: RETOS PARA LA PROTECCIÓN INTEGRAL***

**Thayane de Souza Aires Matias<sup>1</sup>**

Orcid: 0009-0006-0905-2562

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0635751591974033>

Email: [thayaneaires@gmail.com](mailto:thayaneaires@gmail.com)

**Resumo:** Este artigo pretende analisar os desafios postos à proteção integral de crianças e adolescentes com condições crônicas de saúde, diante da precarização das políticas sociais impulsionada pela crise do capital e ascensão do ideário neoliberal, acarretando restrição no acesso a programas, benefícios e serviços da rede intersetorial. Neste contexto, a redução do Estado na garantia de acesso aos direitos amplia as responsabilidades atribuídas às famílias. O debate sobre a atuação do Serviço Social, a intersetorialidade, a integralidade da assistência e o trabalho multiprofissional integra este estudo ao refletir sobre estratégias voltadas à melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes na garantia do acesso e continuidade do tratamento. Metodologicamente, utilizou-se a pesquisa bibliográfica, com aporte em livros, artigos, legislações, dissertações e outros materiais, tendo por referencial de análise a perspectiva crítica marxista. Os resultados apontam para a urgência do fortalecimento da luta coletiva em defesa da efetivação dos direitos.

**Palavras-chave:** Crianças e adolescentes; Integralidade; Condições crônicas de saúde; Saúde da criança e do adolescente; Direito à saúde.

DOI:10.26512/ser\_social.v28i58.59515

**Abstract:** This article analyzes the challenges posed to the comprehensive protection of children and adolescents with chronic health conditions, given the precariousness of social policies driven by the crisis of capital and the rise of neoliberal ideology, resulting in restricted access to programs, benefits, and services within the intersectoral network. In this context, the reduction of the State's role in guaranteeing access to rights increases the responsibilities assigned to families. The debate on the role of Social Work, intersectorality, comprehensive care, and multiprofessional work is integrated into this study by reflecting on strategies aimed at improving the quality of life of children and adolescents in guaranteeing access to and continuity of treatment. Methodologically, bibliographic research was used, drawing on books, articles, legislation, dissertations, and other materials, with a critical Marxist perspective as the analytical framework. The results point to the urgency of strengthening the collective struggle in defense of the realization of rights.

**Keywords:** Children and adolescents; Comprehensive care; Chronic health conditions; Child and adolescent health; Right to health.

**Resumen:** Este artículo analiza los desafíos que enfrenta la protección integral de niños, niñas y adolescentes con enfermedades crónicas, dada la precariedad de las políticas sociales impulsada por la crisis del capital y el auge de la ideología neoliberal, lo que resulta en un acceso restringido a programas, beneficios y servicios dentro de la red intersectorial. En este contexto, la reducción del rol del Estado en la garantía del acceso a los derechos incrementa las responsabilidades asignadas a las familias. El debate sobre el rol del Trabajo Social, la intersectorialidad, la atención integral y el trabajo multiprofesional se integra en este estudio mediante la reflexión sobre estrategias dirigidas a mejorar la calidad de vida de niños, niñas y adolescentes para garantizar el acceso y la continuidad del tratamiento. Metodológicamente, se utilizó la investigación bibliográfica, basada en libros, artículos, legislación, tesis y otros materiales, con una perspectiva marxista crítica como marco analítico. Los resultados apuntan a la urgencia de fortalecer la lucha colectiva en defensa de la realización de los derechos.

**Palabras clave:** Niños, niñas y adolescentes; Atención integral; Enfermedades crónicas; Salud infantil y adolescente; Derecho a la salud.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo promover uma reflexão crítica sobre os desafios e as potencialidades da proteção integral às crianças e aos adolescentes com condições crônicas de saúde, destacando o papel da família, a atuação do Serviço Social e a importância da intersectorialidade, da integralidade na assistência e da atuação multiprofissional nesse contexto.

No cenário de avanço do ideário neoliberal, especialmente a partir da década de 1990, observa-se a precarização na implementação das políticas sociais, submetidas aos interesses do capital (Behring e Boschetti, 2011). Verifica-se ainda que, na maioria dos casos, a população enfrenta dificuldades para acessar serviços, programas e políticas da rede intersectorial, os quais são fundamentais para uma atenção integral à saúde.

Esse processo reforça o caráter fragmentado, seletivo, focalizado e pontual no acesso da população aos direitos sociais (Behring e Boschetti, 2011). É nesse cenário de restrições e obstáculos ao exercício pleno dos direitos que se insere o trabalho do Serviço Social, atravessado por múltiplas dificuldades que impactam diretamente o atendimento à população.

Este artigo está organizado em duas partes principais: a primeira apresenta um panorama geral das políticas sociais, ainda que de forma sucinta, com o intuito de compreender os rumos da Seguridade Social no Brasil. Nessa seção, são discutidos também aspectos relacionados aos serviços de saúde, à corresponsabilização da família e à contribuição do Serviço Social.

Na segunda parte, aborda-se sobre os desafios enfrentados na oferta de uma assistência integral às crianças e aos adolescentes com condições crônicas de saúde, analisando como essas dificuldades impactam na qualidade e manutenção da vida deste grupo, além de trazer outros elementos que contribuem para a construção deste estudo.

Metodologicamente, este artigo foi desenvolvido a partir da análise de dados secundários, através da pesquisa bibliográfica com aporte em livros, artigos, legislações, dissertações, entre outros materiais, e está alinhado à perspectiva de análise crítica marxista, através de uma abordagem de totalidade e que reconhece o movimento sócio-histórico- repleto de contradições e conflitos- da realidade e das relações sociais.

A escolha do tema foi motivada a partir da experiência como residente de Serviço Social em um Hospital Universitário no Rio de Janeiro, especialmente durante o trabalho desenvolvido no Setor de Pediatria, no período de setembro de 2023 a setembro de 2024.

## AVANÇO NEOLIBERAL, CENTRALIDADE DA FAMÍLIA E DESAFIOS AO SERVIÇO SOCIAL

A conformação das políticas sociais ocorre em um contexto marcado pelo avanço do desenvolvimento capitalista, superexploração da classe trabalhadora e agravamento das expressões da “questão social”<sup>1</sup>, tais como: desemprego, miséria, fome e violência.

---

1 Ver NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da “Questão Social”, 2001, p. 41-49.

É nesse cenário que os trabalhadores, por meio da luta de classes, pressionam o Estado para conquistar direitos fundamentais, como jornada de trabalho regular e acesso à saúde universal.

A perspectiva de análise crítica que situa as políticas sociais em contextos sócio-históricos é aquela alinhada à vertente marxista, entendendo-as, ao mesmo tempo, como uma relação entre a concessão do Estado e classes dominantes, e as conquistas da classe trabalhadora. Ademais, atribui que a política social é multicausal, funcional e multidimensional, e deve ser ponderada numa totalidade ideológica, política, econômica e cultural (Behring e Boschetti, 2011).

Deste modo, como estão postas numa correlação de forças, as políticas possuem caráter contraditório, atendem as necessidades da classe trabalhadora e do capital no mesmo processo, mas com medidas e resultados diferentes: a primeira buscava melhores condições de vida, trabalho e a garantia de direitos; já a classe dominante almejava legitimar o governo, a reprodução da força de trabalho e o controle social. No Estado burguês, a política social responde às expressões da “questão social” de forma fragmentada e setorializada, culpando o indivíduo e sem fazer uma análise da totalidade, encarando essas expressões como “problemas sociais”, singulares e naturalizados.

Somente a partir da II Guerra Mundial, alguns países de capitalismo avançado vão criar sistemas de proteção social, como o modelo de *welfare state*. No entanto, estes sistemas não foram implementados igualmente em todos os países, uma vez que dependiam das alianças de classe possíveis de serem feitas (Esping Andersen, 1991). No Brasil, estas foram residuais, as políticas sociais entram na cena de reconhecimento público a partir da década de 30 do século XX, durante o governo Vargas, mas somente dos anos 80 em diante que a discussão se amplia, democratiza e descentraliza.

Neste sentido, a Constituição Federal (CF) de 1988 representou um grande marco na configuração do Sistema de Seguridade Social, por meio de três políticas de proteção social: Previdência, Saúde e Assistência Social, além disso, agora todo cidadão possui seus direitos legalmente reconhecidos, não limitado ao trabalhador formal. Contudo, já na Assembleia Constituinte, em 1986, passo prévio para a Constituição, estavam em disputa diferentes projetos societários de interesses de classes antagônicas, expressas em propostas conservadoras ou emancipatórias, o que resultou em lacunas na carta constitucional, apropriada em grande parte pela ofensiva neoliberal.

Assim, a Seguridade Social foi alvo de inúmeros ataques que se consolidaram através de emendas constitucionais e medidas provisórias, e a crise na economia era a principal justificativa para tais medidas:

(...) Assim, a tendência geral tem sido a de restrição e redução de direitos, sob o argumento da crise fiscal do Estado, transformando as políticas sociais- a depender da correlação de forças entre as classes sociais e segmentos de classe e do grau de consolidação da democracia e da política social nos países- em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise. As possibilidades preventivas e até eventualmente redistributivas tornam-se mais limitadas, prevalecendo o já referido trinômio articulado do ideário neoliberal para as políticas sociais, qual seja: a privatização, a focalização e a descentralização. (BEHRING e BOSCHETTI, 2011, p. 156)

As políticas sociais são postas em segundo plano e têm reforçado o seu caráter compensatório, fragmentado, seletivo e pontual, subsumidas aos interesses do capital e ao trinômio neoliberal acima apontado. Com isso, tem-se o enfraquecimento dos movimentos sociais e de trabalhadores.

Em especial, a partir da década de 1990, o Estado incorpora o princípio da focalização dentro da concepção de Estado mínimo defendida pelo capitalismo. Difunde-se a ideia de que o Estado não dispõe de recursos suficientes para ofertar benefícios e serviços a todos, portanto, deve-se delimitar quem são os indivíduos que terão acesso aos direitos. De modo geral, entende-se que são aqueles que não conseguem se “proteger” por seus próprios meios e, por essa razão, o Estado deve intervir, limitando suas ações, sobretudo, ao campo da transferência de renda, e aos comprovadamente “mais pobres” (Behring e Boschetti, 2011). A privatização é a tendência de ampliar a oferta privada de todo tipo de bens e serviços sociais (como os planos de saúde, previdência complementar e educação particular). Essa dinâmica ocorre a partir do sucateamento dos setores públicos e, destaca-se, ainda, que a privatização gera uma divisão entre os que podem ou não pagar (Behring e Boschetti, 2011).

Em contraponto a essas tendências neoliberais, no que tange à Política de Saúde, ressalta-se o surgimento do Movimento da Reforma Sanitária Brasileira que facultou inúmeros êxitos para esta área. Através de um processo permeado por lutas e ações políticas envolvendo diferentes sujeitos- com ênfase nos movimentos sociais, profissionais da saúde, partidos políticos e a sociedade civil - foi instituído, na CF de 1988, o Sistema Único de Saúde (SUS). Isso significou uma importante transformação, já que, a partir de então, a Saúde passou a organizar-se como universal, direito de todos e dever do Estado.

Entretanto, ao passo que se avança na construção do SUS, observa-se que, sob a adoção político-econômica do neoliberalismo, o projeto privatista se fortalece, através de terceirizações e novos modelos de gestão do sistema público, por exemplo, através das Organizações Sociais de Saúde (OSS) e empresas públicas de direito privado que passaram a administrar diversos Hospitais Universitários. Cabe pontuar que estas unidades integram os níveis terciário e quaternário do SUS, compondo a rede de alta complexidade:

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) - regulamentada pela lei 12.550/11 - têm sido considerada o mais profundo “golpe” ao sistema hospitalar público brasileiro [...]. Assim como as demais modalidades antes citadas, a legislação referente à EBSERH torna indisfarçável seu caráter privatista [...] (art.2º). (CFESS, 2017)

O avanço da política neoliberal acentua diversos impactos para a população usuária e para os profissionais da área, tais como aumento da desigualdade, precarização das instituições do SUS, fragilização dos vínculos trabalhistas, desmonte da universalidade do acesso, entre outros. Acerca desses novos processos de gestão destaca-se:

Os “novos modelos de gestão”, apesar de suas diferenças internas, integram a estratégia de contrarreforma do Estado, pois têm a mesma natureza de repasse do fundo público para entidades de direito privado, flexibilizando a gestão, as relações de trabalho, os direitos sociais e trabalhistas, e privatizando o que é público. (CORREIA; SANTOS, 2015, p. 38)



Desta forma, diante da conjuntura de contrarreformas, a instituição família é posta como um importante sujeito no que tange à proteção social, através do modelo denominado pluralismo de bem-estar, onde há a retomada da ideia de que a provisão deve ser de responsabilidade da família, a partir de sua inserção no mercado de trabalho e, no caso desta não conseguir suprir, o Estado deve intervir, assim, este passa a atuar apenas nas situações consideradas mais “calamitosas”. Cabe pontuar que este modelo de proteção em voga, é alvo de inúmeras críticas, conforme aponta a autora Potyara Pereira-Pereira (2010):

(...) Como diz Mishra (1995:104), o pluralismo de bem-estar contemporâneo “é muito mais do que uma simples questão de decidir quem pode fazer o melhor [Estado ou sociedade] em termos de vantagens comparativas na produção de serviços de bem-estar”. É também, e principalmente, uma estratégia de esvaziamento da política social como direito de cidadania, já que, com o “desvanecimento das fronteiras entre esferas pública e privada”, se alarga a possibilidade de privatização das responsabilidades públicas, com a consequente quebra da garantia de direitos. (p. 33)

Neste contexto, sob ideário neoliberal, reforça-se uma política familista que penaliza as famílias e individualiza a proteção social brasileira, atribuindo sobretudo, o papel feminino ao cuidado. Por vezes, a família é responsabilizada frente à falta de recursos materiais e profissionais do Estado, sendo levada a assumir cuidados e prover estruturas que deveriam ser fornecidas pelo poder público, caracterizando a proposta familista (Miotto, 2010). No cotidiano do trabalho em saúde, isso se expressa quando, por exemplo, os usuários não conseguem acesso aos medicamentos via SUS e precisam comprá-los, comprometendo a renda familiar, ou quando realizam “vaquinhas” para obter equipamentos e insumos necessários à alta hospitalar, visto que, para acessá-los, comumente esbarram na burocracia e morosidade dos serviços de proteção social.

Em contraste, tem-se a proposta protetiva, alinhada aos princípios da CF de 1988 e à Reforma Sanitária na saúde (De Souza et. al, 2021) que visa deslocar a responsabilidade do cuidado direcionada à família para o Estado, promovendo a socialização dos custos sociais. Esse processo amplia a cidadania e contribui para direitos sociais universais, em oposição à focalização e individualização neoliberal.

O Serviço Social, inserido em equipes multiprofissionais de saúde, realiza atendimentos e entrevistas sociais, orientações sobre direitos, encaminhamentos, acompanhamento de casos, entre outras atividades. Entretanto, os(as) assistentes sociais deparam-se com desafios que dificultam ou impossibilitam sua atuação, como a precarização do espaço socio-ocupacional, marcada pela falta de recursos básicos (telefone, computador e internet) e salas adequadas, o que pode comprometer o sigilo e a privacidade.

Soma-se a isso, a falta de entendimento, por parte de outros profissionais e da própria instituição, sobre o papel do(a) assistente social, resultando em encaminhamentos inadequados e demandas que fogem à atribuição do Serviço Social. A escassez de recursos humanos também é um problema crítico, pois sobrecarrega os profissionais em serviço, afetando também a população usuária. Tais entraves refletem lacunas na organização dos serviços de saúde e na efetividade dos programas e equipamentos intersetoriais, constituindo desafios à concretização da proteção integral.

## CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CONDIÇÕES CRÔNICAS DE SAÚDE E OS DESAFIOS À PROTEÇÃO INTEGRAL

A experiência como residente de Serviço Social no setor de Pediatria, entre setembro de 2023 e setembro de 2024, em um Hospital Universitário na Região Metropolitana do Rio de Janeiro motivou a realização deste estudo sobre crianças e adolescentes com condições crônicas de saúde e os desafios enfrentados por eles e suas famílias.

A escolha do contexto pediátrico e de condições crônicas decorre pelas demandas particulares deste público, as quais serão apontadas a seguir, e que exigem a atuação crucial do Serviço Social na defesa e efetivação dos direitos. Soma-se a isso, a relevância e a necessidade de aprofundar o debate. Assim, é necessário compreender a relação saúde-doença enquanto um processo social, influenciado por dimensões políticas, culturais, econômicas e sociais.

De acordo com estudos epidemiológicos, o perfil das crianças e adolescentes internados tem sofrido significativas mudanças. A principal é a redução de internação por causas agudas e pontuais, como diarreia e resfriados/gripes. Em contraposição, tem aumentado significativamente a hospitalização por condições crônicas e em decorrência das suas fases de agudização e complexificação (Souza, 2006).

Há consenso na literatura nacional de que o Brasil vive, neste início de século, uma situação de saúde que expressa transição demográfica e epidemiológica, com forte presença das condições crônicas, que serão vistas ao longo do texto; não se trata de uma realidade local, e sim de uma tendência mundial. [...] Essa sobrevida, contudo, tem um custo, por vezes relacionado a algum grau de dependência tecnológica parcial ao longo da vida. (CARVALHO et al., 2019, p. 16)

De modo geral, os pacientes com condições crônicas de saúde apresentam necessidades que vão além do período de internação. Muitas vezes, tornam-se dependentes de tecnologias essenciais à manutenção da vida, como a oxigenoterapia. Nesse contexto, é fundamental que a assistência ocorra de forma integral e intersetorial, promovendo qualidade de vida.

As condições crônicas de saúde representam um desafio crescente para os sistemas de saúde em todo o mundo. Essas condições, caracterizadas pela sua duração prolongada e necessidade contínua de cuidados, afetam não apenas a saúde física, mas também o bem-estar emocional, social e familiar. Optou-se neste artigo por utilizar a terminologia de “condições crônicas” em vez de “doenças crônicas”, por ser mais abrangente e considerar a possibilidade de amenização ou estabilização do quadro. Sobre isto, destaca-se o trecho:

No fim da década de 1990, surgiu uma nova e abrangente definição das “doenças crônicas”, que passaram a ser chamadas de “condições crônicas”. A expressão envolve uma ampla categoria,

com enfoque nas limitações funcionais (resultantes de uma determinada condição de saúde) e nas demandas similares (sobre os pacientes, as famílias e o sistema de saúde) a partir de diversos diagnósticos. Sai de cena uma visão fragmentada de doença crônica, que se limitava a utilizar uma codificação por patologia ou forma de transmissão, para dar lugar a uma categoria que consegue abranger diversas patologias, aparentemente díspares, mas que possuem um ponto em comum: necessitam de certo nível de cuidados permanentes (OMS, 2003). (MENEZES et al., 2019, p. 38)

Ao tratar de crianças e adolescentes, é essencial reconhecer seus direitos fundamentais e especiais, decorrentes da sua condição peculiar de desenvolvimento, o que exige atenção prioritária de toda sociedade, da família, da comunidade e do Estado. Essa premissa está alinhada aos princípios da Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº 8.069 de 1990 que institui Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ambos reforçam a proteção integral e a primazia do atendimento a esse grupo (art.4º, 5º e 6º). Neste sentido, o artigo 7º do ECA estabelece que “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”.

Ademais, esse público necessita de diversos programas e serviços da rede de saúde e intersetorial para assegurar o tratamento adequado e a continuidade do cuidado. Entre eles, estão o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Programa Bolsa Família, o Vale Social, o Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e os Programas de Atenção Domiciliar. Esses recursos garantem não apenas o acesso ao tratamento, mas também o direito à convivência comunitária e familiar, favorecendo seu pleno desenvolvimento.

O BPC representa um avanço social, já que foi o primeiro benefício a garantir um salário mínimo sem a exigência de contribuição prévia, desempenhando papel crucial ao ser uma forma de assegurar condições mínimas de sobrevivência às famílias que dele necessitam. É comum que mulheres, responsáveis por crianças ou adolescentes com deficiência ou condições crônicas de saúde, precisem abandonar seus empregos ou atividades informais para cuidar e acompanhar em internações, o que compromete diretamente a renda familiar.

O Vale Social, é um benefício instituído pela Lei Estadual nº 4.510/2005, concedido pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, que garante a gratuidade nos transportes intermunicipais do estado do Rio de Janeiro para pessoas com deficiência e para aquelas com condições crônicas em tratamento continuado.

Em muitos casos, os gastos com transporte representam um desafio às famílias, já sobrecarregadas com custos de medicamentos e tratamentos, sobretudo, diante de barreiras para acessá-los via SUS. Entretanto, o requerimento do Vale Social, por vezes, é um processo moroso e burocrático, conforme legislação, a análise e concessão é de até 90 dias corridos, o que costuma se estender. Ainda assim, o benefício expressa o compromisso do Estado com a integralidade da assistência, ao possibilitar o deslocamento necessário para o tratamento.

O serviço de TFD também é fundamental no cotidiano de crianças e adolescentes com condições crônicas de saúde e de sua família. O TFD foi instituído pela Portaria SAS/MS nº 55/1999, vinculado à Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde). Esse serviço possui como objetivo viabilizar o deslocamento intermunicipal de pacientes portadores de doenças que não possuam tratamento disponível em seu

município de origem. Sendo assim, são transferidos para outra localidade em que o acompanhamento em saúde será realizado, dentre outras coberturas conforme resolução vigente.

Percebe-se, de maneira empírica, através do exercício profissional, a importância deste serviço para garantir o acesso aos cuidados de saúde e que há muitas famílias que precisam desse instrumento, especialmente em regiões com menor oferta de serviços especializados. Contudo, o TFD enfrenta desafios como o subfinanciamento, sucateamento dos veículos, dificuldades de logística, falta de profissionais e burocracia no processo. Soma-se a isso, a presença de práticas clientelistas e a politicagem na oferta deste direito, sobretudo em municípios menores, afastados dos grandes centros e em períodos eleitorais. Tais práticas fragilizam o caráter de direito e aprofundam as desigualdades sociais.

Observa-se que, o acesso ao BPC, Vale Social e TFD possuem em comum os inúmeros desafios que impactam diretamente no acesso da população a esses benefícios e a tantos outros. Nesse cenário, a morosidade dos processos aliada à urgência em obter os benefícios por parte dos requerentes, tem levado muitas famílias a acionar o Poder Judiciário como alternativa para assegurar a efetivação desses direitos. Tal cenário evidencia as fragilidades das políticas públicas e a dificuldade de concretização da proteção integral, mesmo diante da previsão legal dos direitos.

Nesse contexto, ressalta-se a importância do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescentes (SGDCA) para a efetivação da proteção integral à infância e adolescência, tanto para evitar o agravamento das condições de saúde, quanto para promover a inclusão e a dignidade. O SGDCA é composto por equipamentos como o Conselho Tutelar, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), a Vara de Infância, Juventude e Idoso, entre outros sujeitos que compõem, no território, a rede de proteção social. A integralidade na proteção é um princípio fundamental, como preconizado no ECA.

Conforme mencionado, o acesso aos benefícios sociais é essencial não apenas para o tratamento da condição crônica de saúde, mas também para garantir suporte e condições mínimas que favoreçam a qualidade de vida, a autonomia e a atenção às diversas necessidades desse público. A integralidade e a intersetorialidade das políticas públicas são fundamentais para assegurar a efetivação dos direitos desse público, promovendo saúde, inclusão social e oportunidades de desenvolvimento integral.

Enquanto princípio do SUS, a integralidade é essencial para o cuidado em saúde, uma vez que considera todos os níveis de atenção (promoção, prevenção, tratamento e reabilitação).

[...] As necessidades de saúde, a qualidade de vida e a possibilidade de uma vivência comunitária para essas crianças dependem de um sistema de saúde ágil, integrado, composto por profissionais qualificados, no qual a atenção primária e domiciliar, os serviços ambulatoriais especializados, os hospitais terciários e outras importantes estações de cuidado, como unidades de reabilitação, domicílio, escola e comunidade local, estejam interligados, operando na lógica da linha de cuidado. O cuidado com os usuários que têm alguma condição crônica de saúde deve ser efetivado com o olhar da integralidade e a articulação em redes de atenção à saúde. (CARVALHO et al., 2019, p. 18-19)

Quanto à intersectorialidade, esta constitui um eixo fundamental para a assistência a crianças e adolescentes com condições crônicas de saúde e suas famílias, visto que apresentam demandas para além do âmbito da saúde e que exigem a articulação entre as diferentes políticas, como já exposto neste estudo. Ademais, quando esta integração entre a rede ocorre, possibilita uma redução na sobrecarga da família no que tange ao cuidado, visto que se tem uma ampliação da rede de proteção. Contudo, no exercício profissional, observa-se que a articulação entre as diferentes políticas não ocorre de forma efetiva.

A crescente necessidade de recorrer ao Poder Judiciário se apresenta como reflexo das dificuldades enfrentadas pelos usuários no acesso a serviços, programas e equipamentos da rede intersectorial, os quais deveriam ser efetivamente garantidos pelo Estado. A judicialização pode, por vezes, ser encarada como uma estratégia diante da desproteção social, no entanto, esse movimento geralmente ocorre de forma individual, o que descaracteriza um problema que é coletivo e um direito que afeta a todos os cidadãos.

Ademais, outra implicação é o fato da decisão ficar a critério da interpretação do juiz que pode apresentar um entendimento que não corresponde à realidade vivenciada pelas famílias. Soma-se a isso, a sobrecarga do sistema judiciário diante do aumento de processos e, conseqüentemente, a morosidade e burocracias do trâmite judicial:

Cabe ressaltar, que embora seja indiscutível a fundamentalidade dos direitos sociais e o direito subjetivo dos indivíduos a pleitear do Estado sua efetivação, entender a judicialização como o principal caminho para a efetivação de direitos sociais, relegando a um segundo plano a política social de caráter universalizante, é uma escolha que pode gerar sérias conseqüências à gestão pública e aos interesses da coletividade, além de não atacar as verdadeiras causas que impossibilitam a efetividade plena de tais direitos na sociabilidade capitalista (DAMASCENA, 2013, p. 113).

Diante do exposto, é fundamental compreender que a garantia da proteção integral e o adequado funcionamento da rede intersectorial não devem depender exclusivamente de quando há tensionamento jurídico, mas sim da atuação do Estado como garantidor de condições para a efetivação das políticas sociais e dos direitos assegurados em lei. E quando necessário do acionamento dos diferentes sujeitos que compõem o SGDCA, os quais já foram mencionados neste trabalho.

Esse cenário evidencia as limitações desse sistema em sua atuação. Tais fragilidades estão vinculadas à ideologia conservadora que permeia a sociedade capitalista e a redução dos investimentos sociais. Na rotina de uma unidade de saúde, por exemplo, o acionamento do Conselho Tutelar é recorrente, mas frequentemente, esse processo enfrenta entraves, como a atuação de profissionais pouco qualificados e permeados por visões conservadoras e preconceituosas nesses órgãos. Tais posturas comprometem a efetivação dos direitos e, muitas vezes, responsabilizam as famílias, ocultando as falhas e a omissão do Estado.

Tal contexto repleto de contradições exige que a atuação do Serviço Social esteja alinhada com o Projeto Ético-Político da profissão, orientada por uma postura crítica, visão de totalidade, compromisso ético e defesa intransigente dos direitos sociais, além de uma educação permanente.

Sobre uma prática profissional fundamentada na criticidade e na competência, o documento *Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Saúde* (2010) traz importantes apontamentos sobre a atuação, ressaltando que o(a) profissional deve estar articulado com o movimento dos trabalhadores, conhecer as condições de vida dos usuários, os determinantes sociais que interferem no processo saúde-doença, buscar atuação em equipe e estimular a intersetorialidade, entre outros.

Ainda assim, no cotidiano da saúde, o trabalho do(a) Assistente Social é, muitas vezes, tomado por um sentimento de incapacidade e de imobilismo frente às múltiplas violências sofridas pela população e as estreitas formas de intervenção.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contexto analisado evidencia preocupações quanto à garantia da proteção integral de crianças e adolescentes com condições crônicas de saúde. Neste sentido, o presente artigo buscou promover uma análise crítica dos desafios e das possibilidades de enfrentamento, vislumbrando os caminhos possíveis e as ações necessárias para a efetivação dos direitos sociais. Ademais, busca-se colaborar para o fortalecimento do trabalho institucional e da articulação intersetorial. Cabe destacar que esta reflexão parte de uma realidade singular, mas pretende-se, com ela, contribuir para um debate de caráter universal.

Observa-se que o modelo de proteção social no Brasil segue subordinado aos princípios neoliberais, que enfraquecem o papel do Estado como garantidor de direitos, e transferem as responsabilidades às famílias e sociedade civil, sobretudo, às mulheres. O estudo revela que, embora os marcos legais como a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente representem avanços na efetivação dos direitos, sua materialização ainda esbarra em diferentes obstáculos. A crescente judicialização para acessar benefícios e serviços, reflete o descaso estatal em atender às demandas da população de forma efetiva, universal, equânime e reflete o caráter focalizado e fragmentado das políticas públicas. Ainda que, em alguns casos, essa via represente um recurso necessário diante da urgência das situações, evidencia um processo de individualização dos direitos e a ausência de respostas coletivas por parte do poder público.

Além disso, essa situação mostra a fragilidade — e, em certos casos, a incapacidade — dos equipamentos que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes em assegurar a efetivação dos direitos previstos. Tal constatação não pretende retirar a importância dessas instituições, mas apontar os limites concretos que as atravessam, relacionados à escassez de recursos materiais, humanos e financeiros, ou ainda a práticas profissionais permeadas por visões conservadoras e julgadoras, que tendem a responsabilizar as famílias pelas violações sofridas, eximindo o Estado de sua responsabilidade.

Diante dessa realidade, o Serviço Social exerce papel estratégico e essencial, através de uma prática que seja fundamentada nos princípios ético-políticos da profissão, na perspectiva crítica e totalizante, aliada ao compromisso com os princípios constitucionais, visando, assim, contribuir para viabilizar o acesso aos direitos e a ampliação da cidadania, mesmo que inserido em espaços socio-ocupacionais precarizados. A luta coletiva, o controle social e a educação permanente são estratégias fundamentais para construir formas de resistência e enfrentar os retrocessos.



Por fim, enfatiza-se que a defesa da proteção integral à infância e adolescência deve ser entendida como uma responsabilidade coletiva, sendo urgente avançar nesse debate, exigindo políticas e ações concretas voltadas a atender às múltiplas demandas sociais. Sendo assim, a luta a fim de que os princípios constitucionais, tais como a integralidade, universalidade e intersetorialidade sejam concretizados, é primordial e deve continuar.

## REFERÊNCIAS

BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca Básica de Serviço Social, vol.2)

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html)>. Acesso em: 15 jan. 2024.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. **Diálogos em Saúde Pública e Serviço Social: a experiência do assistente social em oncologia**. 2ª impressão. Rio de Janeiro: INCA, 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014. Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado. Disponível em:<[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0483\\_01\\_04\\_2014.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0483_01_04_2014.html)>. Acesso em: 11 out. 2024.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999. Dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde- SUS, com inclusão dos procedimentos específicos na tabela de procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SIA/SUS e dá outras providências. Disponível em:<[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/1999/prt0055\\_24\\_02\\_1999.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/1999/prt0055_24_02_1999.html)>. Acesso em: 11 out. 2024.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)> . Acesso em: 11 out. 2024.

CARVALHO, M. S. N. et.al. **Desospitalização de crianças com condições crônicas complexas: perspectivas e desafios**. Rio de Janeiro: ed. Eldorado, 2019.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde**. Brasília, 2010.

CFESS. **Residência em Saúde e Serviço Social – subsídios para a reflexão**. Brasília. 2017. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSBrochuraResidenciaSaude.pdf>>. Acesso em: 26 jul. 2024.



CORREIA, M. V.; SANTOS, V. M. **Privatização da saúde via novos modelos de gestão:** as Organizações Sociais (OSS) em questão. In: BRAVO, M. I. S. et. al. (Orgs.). *Cadernos de Saúde: A mercantilização da saúde em debate*. Rio de Janeiro: UERJ, 2015. p. 33-39.

DAMASCENA, A. L.. **A questão da efetivação dos direitos fundamentais sociais no Estado Capitalista:** possibilidades e limites. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Serviço Social. Universidade Federal de Juiz de Fora – MG – 2013

ESPING-ANDERSEN, G. **As três economias políticas do Welfare State.** Lua Nova, n. 24, p. 85-116, set. 1991.

FERREIRA, E. J. M. **A contrarreforma na Política de Saúde e o fenômeno da judicialização:** um estudo realizado na enfermaria de pediatria do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP). Orientador: Robson Roberto da Silva. 2017. Trabalho de Conclusão de Residência. Especialização em Residência Multiprofissional em Saúde - Curso de Serviço Social, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2017.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO. **Atendimento do Serviço Social na Pediatria do HUAP.** POP.DGC.USME.004, versão 2. Niterói, Hospital Universitário Antônio Pedro, 2023. 13 p. POP.

MARQUES, E. P. **Reflexões sobre a (des)proteção social das crianças e dos adolescentes cronicamente adoecidos.** O social em questão, Ano XV, nº 27, 2012.

MATIAS, T. S. A. **Benefício de prestação continuada:** os impactos que as restrições neoliberais e a operacionalização pelo INSS causam no acesso ao direito. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social)- Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

MENEZES, L. A. de. et.al. **Desospitalização de crianças com condições crônicas complexas:** perspectivas e desafios. Rio de Janeiro: ed. Eldorado; 2019.

MIOTO, R. C. T. **Família, trabalho com famílias e Serviço Social.** Serviço Social em Revista, Londrina, v. 12, n. 2, p. 163–176, jan/jun. 2010.

MIOTO, R. C. T.; NOGUEIRA, V. M. R. **Política Social e Serviço Social:** os desafios da intervenção profissional. Revista Katálýsis (Impresso), Florianópolis, v. 16, p. 61-71, 2013.

NETTO, J. P. **Cinco notas a propósito da “questão social”.** Temporalis, Brasília, DF, ano 2, n. 3, p. 41-49, jan./jul. 2001.

PEREIRA, P. A. P. **Mudanças estruturais, política social e papel da família:** crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C. (Org.). *Política social família e juventude: uma questão de direitos*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 25-42.

RIBEIRO, D. S. **O direito à saúde em tempos neoliberais:** a judicialização da saúde como estratégia para a garantia de direitos? Juiz de Fora, MG. 2014.

SOUZA, B. C. F. de.; ALCÂNTARA, A. M. S. de.; ACQUAVIVA, G. **Política social de saúde e família:** entre a proteção e a responsabilização. Temporalis, Brasília (DF), ano 2021, n.41, p. 270–285.

SOUZA, S. P. S de. **A repercussão da febre reumática e da cardiopatia reumática na vida de crianças e adolescentes:** o movimento entre sentir-se saudável e sentir-se doente. Tese de doutorado. USP/Escola de Enfermagem. Rio de Janeiro, 2006.

TAVARES, T. S.;DUARTE, E. D.; SENA, R. R. **Direitos sociais das crianças com condições crônicas:** análise crítica das políticas públicas brasileiras. Esc. Anna Nery, Rio de Janeiro, v. 21, n. 4, e20160382, 2017.

## Notas finais

1 Mini currículo: Pós Graduação Lato Sensu (Residência Multiprofissional em Saúde)- Serviço Social- Área: Atenção em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente

**SER**  
**Social**

## ECA E CAMPO DAS DEFICIÊNCIAS: IMPASSES DA PROTEÇÃO SOCIAL

*ECA AND THE FIELD OF DISABILITIES: SOCIAL PROTECTION IMPASSES*

*ECA Y EL CAMPO DE LAS DISCAPACIDADES: OBSTÁCULOS DE LA PROTECCIÓN SOCIAL*

**Fábio Junio da Silva Santos<sup>1</sup>**

Orcid:<https://orcid.org/0000-0002-6901-5513>

Lattes:<http://lattes.cnpq.br/2714123335316155>

Email:[fabiojunio@alumni.usp.br](mailto:fabiojunio@alumni.usp.br)

**Resumo:** O artigo analisa o campo das deficiências na produção de circuitos educativos que tensionam a efetivação dos direitos da infância com deficiência previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Trata-se de um estudo teórico, de natureza bibliográfica e documental, fundado na análise do ECA, de legislações e políticas públicas educacionais relativas à educação especial e produção acadêmica. Com base nos estudos críticos da deficiência, na perspectiva decolonial latino-americana e na analítica foucaultiana do poder-saber, argumenta-se que as políticas sociais, em especial a educação, atuam como dispositivos de regulação e não de emancipação. A escolarização, atravessada pela lógica da inclusão como condicionalidade, torna-se vetor de normalização. Os agenciamentos entre Estado e sociedade civil, mediados por conselhos de direitos, Conselhos Tutelares, convênios, serviços especializados e programas de transferência de renda, expressam disputas sobre quem é reconhecido como sujeito de direitos, reiterando a centralidade do modelo médico nas formas de proteção social.

**Palavras-chave:** ECA; campo das deficiências; políticas sociais; justiça social.

DOI: 10.26512/ser\_social.v28i58.59516

**Abstract:** This article analyzes the field of disabilities in the production of educational circuits that strain the enforcement of the rights of children with disabilities provided for the Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). It is a theoretical study, of a bibliographic and documentar nature, based on the analysis of the ECA, legislation, and public educational policies related to special education and academic production. Based on critical studies of disability, the Latin American decolonial perspective, and Foucault's analysis of power-knowledge, it is argued that social policies, especially education, act as devices of regulation rather than emancipation. Schooling, permeated by the logic of inclusion as a conditionality, becomes a vector of normalization. The agencies between the state and civil society, mediated rights councils, guardianship councils, agreements, specialized services, and income transfer programs, express disputes over who is eligible as a subject of rights, reaffirming the centrality of the medical model in forms of social protection.

**Keywords:** ECA; field of disabilities; social policies; social justice.

**Resumen:** El artículo analiza el campo de las discapacidades en la producción de circuitos educativos que tensan la efectividad de los derechos de los niños con discapacidad previstos en el Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Se trata de un estudio teórico, de naturaleza bibliográfica y documental, basado en el análisis del ECA, de la legislación y las políticas públicas educativas relativas a la educación especial y la producción académica. Basándose en estudios críticos sobre la discapacidad, en la perspectiva descolonial latinoamericana y en el análisis foucaultiano del poder-saber, se argumenta que las políticas sociales, en especial la educación, actúan como dispositivos de regulación y no de emancipación. La escolarización, atravesada por la lógica de la inclusión como condicionalidad, se convierte en vector de normalización. Las relaciones entre el Estado y la sociedad civil, mediadas por consejos de derechos, consejos tutelares, convenios, servicios especializados y programas de transferencia de renta, expresan disputas sobre quién es reconocido como sujeto de derechos, reiterando la centralidad del modelo médico en las formas de protección social.

**Palabras clave:** ECA; campo de las discapacidades; políticas sociales; justicia social.

## INTRODUÇÃO

Passados trinta e cinco anos da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as promessas de universalização dos direitos da infância e da juventude seguem tensionadas por contradições estruturais, entre elas as que envolvem o campo das deficiências. A consolidação da Constituição de 1988, mesmo prevendo proteção social a sujeitos historicamente alijados, como crianças e adolescentes com deficiência, não tem assegurado seu reconhecimento como titulares de direitos. Observa-se retração da esfera pública e fortalecimento de dispositivos seletivos, medicalizantes e moralizantes que reconfiguram as formas de proteção social.

Nesta conjuntura, marcada por ofensivas neoliberais e desmontes de políticas públicas, discute-se o ECA em interface com o campo das deficiências, tomando os circuitos educativos como operador analítico. Compreendidos como dispositivos de poder-saber, esses circuitos articulam saberes jurídicos, médicos e pedagógicos, normas e práticas institucionais, produzindo verdades sobre a deficiência que organizam itinerários e expectativas da infância e adolescência com deficiência e tensionam a efetivação de seus direitos (Foucault, 1987; Santos, 2025).

A pergunta que orienta este artigo é: como o campo das deficiências revela circuitos de poder-saber que atravessam a educação básica e tensionam a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes com deficiência, em contexto de recrudescimento das expressões da questão social? Parte-se da constatação de que as garantias previstas no ECA são moduladas por mecanismos de exclusão que, embora se anunciem sob o signo da proteção, operam como tecnologias de governo orientadas à condução das condutas da infância com deficiência por meio da proteção e da normalização (Foucault, 1987).

A questão social, neste artigo, é indissociável da sociabilidade capitalista e de seus antagonismos de classe, configurando arena de lutas políticas e culturais contra desigualdades socialmente produzidas (Iamamoto, 2018; Netto, 2001). Tem base estrutural na contradição entre produção social e apropriação privada do trabalho, produzindo pauperização e formas de “população excedente” (Netto, 2001).

As expressões da questão social correspondem aos modos históricos concretos pelos quais essas contradições se manifestam e ganham visibilidade nas lutas sociais, que deslocam conflitos antes privados para o terreno do Estado e das políticas (Iamamoto, 2018). A infância com deficiência inscreve-se nesse horizonte como expressão específica da questão social, ao articular exploração de classe, desigualdades socioeconômicas e capacitismo, conformando campo em que o ECA e os circuitos educativos definem quem pode ser reconhecido como sujeito de direitos. Capacitismo é compreendido como regime de produção de normalidade que hierarquiza corpos e subjetividades a partir de um ideal de capacidade física, cognitiva e produtiva, transformando a deficiência em déficit e legitimando práticas de tutela, adaptação compulsória e exclusão (Ríos et al., 2019; Gesser; Moraes; Vale, 2024). O acesso a direitos é condicionado à demonstração de autonomia e desempenho, o que reforça a responsabilização individual e invisibiliza desigualdades estruturais (Brognia, 2005; Gesser; Moraes; Vale, 2024).

O campo das deficiências não se limita a uma categoria biomédica ou funcional; configura-se como arena político-epistemológica em que se produzem e se disputam arranjos históricos que definem quais enunciados sobre corpos, capacidades e formas de vida de pessoas com deficiência podem ser reconhecidos como verdadeiros e, portanto, legitimar sujeitos de direitos. Nessa perspectiva, a deficiência opera como marcador relacional que se articula, de modo interseccional, com outros eixos

de subordinação na produção de circuitos educativos de exceção. A interseccionalidade, como ferramenta analítica que apreende efeitos da articulação entre múltiplas opressões (Crenshaw, 2002; Hirata, 2014), evidencia que sujeitos com deficiência são reiteradamente posicionados nas margens do direito à educação.

A inclusão, nesse cenário, deixa de ser horizonte emancipatório e passa a operar como condicionalidade: espera-se que o sujeito com deficiência se submeta a laudos, avaliações e adequações normativas. Como mostram Lockmann e Klein (2022), essa virada discursiva transforma a liberdade em vetor de exclusão, reposicionando a inclusão como escolha individual das famílias e não como direito inalienável e convertendo a escola em mercado de possibilidades, em que a escolarização de sujeitos com deficiência depende da conformação a parâmetros de desempenho e produtividade. Esse movimento define a inclusão como racionalidade condicional, tecnologia de governo que simultaneamente promete acolher e regular a diferença.

Ao se tornarem dispositivos centrais para a gestão da diversidade, as políticas inclusivas contribuem para o que Lockmann e Traversini (2017) chamam de educacionalização do social, fenômeno em que a escola é convocada a responder a problemas estruturais da sociedade. Nesse movimento, a deficiência é capturada como problema escolar, e não como expressão das desigualdades sociais, transferindo para o campo da pedagogia a responsabilidade pelos efeitos da precariedade das políticas sociais.

Analisa-se, ao longo do artigo, como as políticas sociais operam na produção desses circuitos, ora como redes de sociabilidade e cuidado, ora como instâncias de disciplinamento e normalização. A educação, nesse cenário, ocupa lugar central como política social que instrumentaliza a responsabilização individualizada e a conformação de sujeitos ao ideal capacitista de autonomia produtiva.

Os agenciamentos entre Estado e sociedade civil, compreendidos como composições institucionais e normativas que conectam atores, dispositivos e interesses em torno da proteção social (Sposati, 2011; Pereira; Herkenhoff, 2011), quando analisados no campo das deficiências, especialmente nas infâncias, tensionam sentidos hegemônicos de proteção social associados à carência, vulnerabilidade e elegibilidade. Em vez de operar como reconhecimento da diferença e da dignidade, a proteção social tem sido mobilizada como dispositivo que classifica, hierarquiza e governa sujeitos com deficiência sob o crivo da deficiência legitimada e da adequação funcional. Nesse processo, a deficiência é produzida como problema a ser compensado, e não como diferença a ser afirmada.

Uma perspectiva crítica nesse campo implica desestabilizar a captura da deficiência por racionalidades assistencialistas e capacitistas, deslocando o foco das intervenções da reparação individual para a transformação estrutural das condições que produzem desigualdade e exclusão. Trata-se de afirmar o direito à diferença não como concessão normativa, mas como horizonte político e ético que desafia a matriz colonial e neoliberal das políticas sociais.

Metodologicamente, trata-se de estudo teórico, de natureza bibliográfica e documental, cujo corpus reúne o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a Base Nacional Comum Curricular, normativas de proteção social voltadas à infância com deficiência e produção acadêmica sobre campo das deficiências, políticas sociais e infância.



O recorte analítico privilegia o período de vigência da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008 a 2024, quando se consolidam os dispositivos normativos discutidos, reconhecendo-se a publicação, em 2025, da nova Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, instituída pelo Decreto nº 12.686/2025.

Esses materiais são lidos como práticas discursivas que produzem classificações, categorias e formas de gestão da infância com deficiência, articulando saberes jurídicos, pedagógicos e assistenciais à luz da analítica foucaultiana do poder-saber, que permite tratá-los como dispositivos que organizam modos de ver, nomear e governar sujeitos (Foucault, 1987).

Do ponto de vista teórico, articulam-se três eixos. Nos Estudos Críticos da Deficiência, mobiliza-se o debate sobre a ideologia da normalidade para compreender a deficiência como produção social da modernidade colonial, em que se desenham fronteiras entre normal e anormal e se fabrica o déficit como efeito de classificações e hierarquias corporais (Ríos et al., 2019), articulado à crítica ao modelo médico, que reduz a deficiência a disfunções orgânicas e naturaliza a incapacidade, deslocando a análise para relações de poder que definem padrões de corpo, desempenho e produtividade (Broyna, 2005).

A perspectiva decolonial latino-americana, especialmente a noção de colonialidade do poder e de classificação social, permite situar hierarquias capacitistas no entrelaçamento de raça, classe, gênero e capacidade produzido pelo sistema moderno colonial (Quijano, 2000). Em diálogo com debates que tomam a capacidade como categoria colonial, examina-se como a infância com deficiência é posicionada como sujeito subalternizado nas políticas sociais brasileiras e como essa articulação produz formas específicas de desumanização e controle (Gesser; Moraes; Vale, 2024).

A analítica foucaultiana do poder-saber oferece o operador para ler o ECA, as políticas educacionais e os programas de proteção social como dispositivos que engendram circuitos educativos e definem quem pode ser reconhecido como sujeito de direitos. A combinação desses três eixos permite analisar o campo das deficiências como efeito de relações históricas de poder-saber atravessadas pela colonialidade, o que sustenta a leitura desenvolvida no artigo.

## **O CAMPO DAS DEFICIÊNCIAS E OS DISPOSITIVOS DA PROTEÇÃO SOCIAL**

O campo das deficiências constitui-se como espaço de disputa entre saberes, práticas institucionais e regimes de verdade, no sentido foucaultiano de articulações entre saber e poder que definem o que pode ser dito como verdadeiro sobre corpos e subjetividades (Foucault, 1987) deficientizados. Longe de ser categoria estática ou puramente biomédica, a deficiência é produzida por arranjos históricos, políticos e normativos que classificam, hierarquizam e regulam formas de estar no mundo. Nesse campo, os dispositivos de proteção social não operam apenas como mecanismos de acesso a direitos, mas como tecnologias de governo que, ao mesmo tempo em que reconhecem a diferença, buscam ajustá-la aos parâmetros da normatividade.

Entendida como mediação entre Estado e sociedade civil, a proteção social assume, no campo das deficiências, função ambivalente: ao mesmo tempo em que promete compensar desigualdades e garantir inclusão, institui filtros de acesso sustentados por avaliações biopsicossociais, critérios de vulnerabilidade e evidências de adaptação funcional (Cunha, 2021). Como argumentam Lockmann e Klein (2022), essa prática se consolida especialmente na escolarização, convertendo a inclusão em dis-

positivo condicional que exige do sujeito com deficiência a comprovação de sua educabilidade segundo critérios normalizadores. A escola torna-se espaço em que a diferença é autorizada sob vigilância, periciada sob a chancela de laudos e legitimada apenas quando performa valores de autonomia, produtividade e competência.

Essa dinâmica é agravada pela incorporação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como diretriz de regulação do currículo escolar. Embora o ECA (Lei n. 8.069/1990) assegure o direito universal à educação e estabeleça, em seu artigo 53, a igualdade de condições para acesso e permanência na escola, a BNCC impõe competências e habilidades baseadas em padrões homogêneos de desenvolvimento. Cria-se, assim, paradoxo entre universalidade legal e seletividade pedagógica: a garantia formal do direito à educação é tensionada por metas e avaliações que desconsideram a singularidade dos sujeitos com deficiência. A inclusão transforma-se em ritual de validação do sujeito adequado, e a presença na escola é legitimada por sua capacidade de performar os códigos da norma curricular (Lockmann; Klein, 2022).

A articulação entre ECA, BNCC e políticas educacionais inclusivas revela, portanto, circuito de poder-saber que simultaneamente inclui e regula o sujeito nele inserido. A escolarização deixa de ser direito incondicional e torna-se condicionalidade educativa, exigência que posiciona o sujeito com deficiência sob constante prova de adaptabilidade. Como indicam Clímaco (2019), a deficiência é transformada em disfunção a ser compensada pedagogicamente, e o campo educacional se converte em instância legitimadora da inclusão apenas quando esta se mostra funcional ao projeto de escola eficiente.

Esses dispositivos reforçam a compreensão da deficiência como problema individual, deslocando o foco das desigualdades estruturais para a responsabilização da criança e da família. A política educacional, ao adotar o discurso da inclusão, opera a educacionalização do social (Lockmann; Traversini, 2017), atribuindo à escola a função de administrar os efeitos das desigualdades sem alterar suas causas. Assim, o campo das deficiências é mantido sob regime de exceção normativa, em que o direito à educação é reconfigurado como privilégio condicionado ao cumprimento de requisitos técnicos, diagnósticos e comportamentais.

Nesse sentido, a educação deve ser compreendida como política social estruturante na relação entre o campo das deficiências e os dispositivos de proteção. É na escola, instituição mais acessada por pessoas com deficiência, que práticas de regulação, performatividade e reconhecimento condicional se condensam e se reproduzem, ao mesmo tempo em que sujeitos e famílias confrontam ausência de acessos, fragilidade das redes de apoio e precariedade de recursos. Essa centralidade revela não apenas a força do discurso inclusivo, mas também seu limite: a escolarização opera como arena em que se expressam as contradições entre direito universal e seletividade neoliberal e, como dimensão concreta da proteção social, traduz, materializa e disputa o lugar da deficiência no pacto democrático.

## O ECA SOB A ÓTICA DO CAMPO DAS DEFICIÊNCIAS

A articulação entre o campo das deficiências, o ECA e as políticas educacionais evidencia os tensionamentos de um sistema de proteção social ainda ancorado nos efeitos do modelo médico da deficiência. Embora o ECA consolide, no artigo 227 da Constituição e em dispositivos próprios, o princípio da proteção integral e da prioridade absoluta, o campo das deficiências revela como essa universalidade legal se desdobra em práticas seletivas, atravessadas por dispositivos normativos que operam sob a lógica da condicionalidade e da performance. A inclusão escolar é atravessada pelo vocabulário

empresarial da eficiência, dos resultados e da alta performance, o que tende a esvaziar as possibilidades inclusivas da escola pública, especialmente quanto à escolarização de crianças com deficiência (Freitas, 2018).

Essa tensão decorre de regimes de verdade que definem o que é deficiência e como o Estado deve responder a ela. A prevalência de uma concepção médico-funcional, ainda que recoberta pelo discurso inclusivo, conforma políticas que subordinam o acesso a direitos à avaliação diagnóstica, à adaptação funcional e à demonstração de capacidade de inclusão. A deficiência atua como dispositivo institucional que regula quem pode circular, aprender e participar nos espaços escolares. Nesse contexto, o ECA não opera como garantia incondicional de direitos, mas como campo de disputa entre o reconhecimento da diferença e a produção de sujeitos ajustáveis à norma.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008, vigente até a instituição da nova Política Nacional de Educação Especial Inclusiva pelo Decreto nº 12.686/2025, reforça esse marco discursivo ao afirmar a escolarização na rede regular como direito inalienável das pessoas com deficiência. Sua implementação concreta, porém, revela ambivalência: ao proclamar a inclusão, opera sob condicionalidade diagnóstica, exigindo laudos clínicos e pareceres psicopedagógicos para acesso a serviços e apoios. Essa exigência reinscreve o poder biomédico como critério de elegibilidade, transformando a deficiência de marcador de direito em categoria regulada por saberes técnicos legitimados.

Esse paradoxo é acentuado pela articulação com a BNCC, que universaliza currículo baseado em competências e habilidades padronizadas, estruturadas pela meritocracia e pela performatividade. Embora afirme considerar a diversidade, a BNCC opera sob matriz normativa que desconsidera múltiplas formas de aprender, posicionando crianças com deficiência como corpos desviantes a serem ajustados ao modelo hegemônico de eficiência e produtividade escolar. Como indica Noya (2025), a inclusão escolar em tempos de neoliberalismo não rompe com a exclusão; apenas a reconfigura em nome da adaptabilidade ao sistema.

Nesse arranjo, o ECA, ao afirmar em seu artigo 53 o direito à educação com igualdade de condições de acesso e permanência, entra em tensão direta com práticas de seleção operadas pelos dispositivos de inclusão escolar. A criança com deficiência é simultaneamente sujeito de direito e objeto de avaliação; sua permanência depende de sua capacidade de performar a inclusão, produzindo campo de vigilância e avaliação contínua. O resultado é a constituição de circuitos educativos em que a norma da inclusão se torna ferramenta de triagem (Lockmann; Klein, 2022).

Esse cenário evidencia como o neoliberalismo estrutura as políticas de inclusão por meio de uma retórica dos direitos que, na prática, subordina a proteção social à racionalidade gerencial das reformas (Lockmann; Klein, 2022), ao controle dos resultados. A inclusão torna-se exigência do capitalismo cognitivo: não se trata de garantir participação plena, mas de gerir sujeitos conforme seu valor funcional na escola e na sociedade. Uma leitura crítica das políticas de inclusão revela que os discursos inclusivos muitas vezes operam em favor da aparência democrática, ocultando práticas de regulação e segregação mascaradas por indicadores de acesso.

Portanto, a articulação entre PNEEPEI, BNCC e ECA revela não apenas contradições entre o normativo e o aplicado, mas também efeitos de modo de governo orientado pela racionalidade neoliberal, que desloca a inclusão do campo da justiça social para o da gestão da diferença. O direito à educação, nesses termos, é performado como promessa condicional, dependente da capacidade de os sujeitos se ajusta-

rem às regras do jogo normativo. A escola torna-se laboratório dessa reconfiguração do direito, em que a inclusão é filtrada pela régua do desempenho, da adaptabilidade e da produtividade.

O conceito de circuito educativo proposto por Santos (2025) permite compreender como políticas sociais e educacionais se organizam em torno da gestão diferencial da infância com deficiência. Esses circuitos articulam práticas escolares, dispositivos de assistência e protocolos clínicos que ora viabilizam, ora interrompem o exercício de direitos, conforme critérios de adaptabilidade, escolarização exitosa e condutas familiares. Trata-se de racionalidade biopolítica que transforma a inclusão em dispositivo de regulação da vida.

Nesse cenário, o ECA deixa de ser apenas marco jurídico e passa a operar como tecnologia de governo: afirma direitos, mas os territorializa segundo práticas de vigilância e de adequação. Em lugar de promover emancipação, o modo de governo que toma a inclusão como técnica de gestão administra a presença do sujeito com deficiência nos espaços escolares e institucionais sob critérios de utilidade, produtividade e convivência possível.

A análise do campo das deficiências sob a ótica da proteção social exige compreender que políticas públicas não são instrumentos neutros, mas expressões da relação histórica entre Estado e sociedade civil. Concordando com Santos (2025), as políticas sociais configuram-se como mediações de disputas entre projetos societários em torno do reconhecimento da diferença, da gestão da desigualdade e dos modos de ser criança com deficiência compatíveis com uma suposta “ordem” inclusiva. No caso das infâncias com deficiência, essa relação se expressa por agenciamentos institucionais – conselhos, convênios, organizações filantrópicas, serviços especializados – que ora produzem acesso parcial a direitos, ora reproduzem práticas capacitistas de regulação.

A transferência de responsabilidades do Estado para organizações da sociedade civil, especialmente no campo educacional e assistencial, contribui para a manutenção de modelos de atendimento baseados na caridade, na performance e na gestão da inclusão. Assim, a sociedade civil, longe de representar apenas lócus de resistência, também participa da produção de dispositivos que reforçam a deficiência como problema individual e a perspectiva médico-assistencial como filtro de reconhecimento da cidadania.

O princípio da proteção integral afirmado pelo ECA, que deveria operar como marco civilizatório na garantia dos direitos da criança e do adolescente, é capturado por soluções técnicas, mensuráveis e funcionais, reconfigurando a integralidade como adequação à norma. A presença da criança com deficiência na escola, na saúde e na assistência social passa a depender da validação técnica de sua condição e de sua capacidade de adaptação. Como consequência, a integralidade não se realiza como horizonte de justiça social, mas como tecnologia de governo que administra a diferença por meio de pareceres, condicionalidades e estratégias de controle. Em vez de afirmar a deficiência como expressão legítima da diversidade humana, os dispositivos de proteção reafirmam sua condição de exceção administrada, especialmente quando a intermediação entre Estado e sociedade civil se dá sem tensionamento crítico. O ECA, nesse contexto, torna-se campo normativo tensionado entre o reconhecimento formal da cidadania e a produção prática da exclusão seletiva.

Compreender os circuitos educativos como dispositivos que atravessam o ECA e o campo das deficiências permite explicitar os modos como o Estado, em articulação com a sociedade civil, produz políticas de reconhecimento subordinado. Nessa perspectiva, o modelo médico não é apenas referencial superado, mas racionalidade persistente que reconfigura o escopo das políticas inclusivas. O desafio não está ape-

nas em garantir a presença escolar, mas em desestabilizar os regimes de verdade que autorizam ou não essa presença, deslocando o campo das deficiências da gramática da tutela e da adaptação para um horizonte de justiça social e de direito à diferença.

## AGENCIAMENTOS ENTRE ESTADO E SOCIEDADE CIVIL

Os agenciamentos entre Estado e sociedade civil, previstos no artigo 86 do ECA, conformam um dos pilares da organização da política de atendimento à infância e à adolescência no Brasil. Esses agenciamentos não se configuram de forma neutra: expressam disputas e assimetrias que constituem a própria relação entre Estado e sociedade civil nas políticas sociais. No campo das deficiências, tal relação assume contornos específicos, marcados por racionalidade que naturaliza a diferença como vulnerabilidade permanente e administra a proteção por meio da regulação da conduta e da elegibilidade.

A instituição da Política Nacional de Cuidados (Lei nº 15.069/2024) e de seu regulamento (Decreto nº 12.562/2025) reforça a centralidade da corresponsabilidade pública no cuidado de pessoas em situação de dependência, incluindo crianças e adolescentes com deficiência. Esses normativos introduzem o cuidado como direito e função do Estado, desafiando a responsabilização individual predominante nas políticas de inclusão, mas ainda operam sob risco de captura pela racionalidade neoliberal, que fragmenta, focaliza e condicionaliza o acesso a direitos. Como prevê o artigo 13 do Decreto, a articulação entre setores deve ser garantida pelos entes federados, mas permanece vulnerável às assimetrias entre políticas públicas e às ações biomédicas que seguem hegemonizando os critérios de elegibilidade ao cuidado. A presença da infância com deficiência nas diretrizes da Política Nacional de Cuidados reforça a urgência de despatologizar o cuidado e reposicioná-lo como compromisso ético-político com a justiça social.

Esses agenciamentos são atravessados por dispositivos de proteção social que operam sob seletividade, focalização e condicionalidade. Em vez de promover a integralidade, princípio fundante do ECA, produzem respostas fragmentadas, hierarquizadas e medicalizadas. A deficiência converte-se em marcador de governabilidade, operador institucional que define quem é autorizável a circular pelos serviços e sob quais condições. Laudo médico, validação técnica do sofrimento e pareceres psicopedagógicos tornam-se dispositivos de autenticação da presença, não do direito.

Essa dinâmica está ancorada na hegemonia do modelo médico, que opera como gramática legitimadora do acesso aos direitos. Programas como o Benefício de Prestação Continuada (BPC)<sup>1</sup> e o Programa Bolsa Família<sup>2</sup>, em seu desenho focalizado e condicional, reforçam esse agenciamento seletivo ao exigirem comprovações de deficiência funcional e de renda como pré-condições. Esses critérios, embora justificados sob o argumento da eficiência administrativa, produzem um circuito de tutela permanente, em que o sujeito com deficiência é infantilizado e mantido sob constante vigilância e avaliação constantes.

---

1 Benefício assistencial previsto na Lei nº 8.742/1993 (LOAS), que garante um salário-mínimo mensal à pessoa idosa (a partir de 65 anos) e à pessoa com deficiência, condicionado a critérios legais de renda familiar per capita.

2 Programa federal de transferência de renda, instituído pela Lei nº 14.601/2023, destinado a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, condicionado ao cumprimento de compromissos nas áreas de educação e saúde.

No plano institucional, os Conselhos Tutelares e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são afetados por essa dinâmica. Tais instâncias, ainda que desenhadas como mecanismos de controle social e participação cidadã, operam com baixa presença dos movimentos da deficiência, formação insuficiente e dificuldades para tensionar as práticas capacitistas que atravessam as políticas públicas. A ausência de articulação efetiva entre os sistemas de educação, saúde e assistência social evidencia que a intersectorialidade permanece como princípio discursivo, e não como prática concreta.

Nesse contexto, a educação emerge como veículo privilegiado de produção e gestão de corpos considerados desviantes, tal como problematiza Amaral (1994) ao mostrar como a diferença corporal é capturada por olhares que a classificam como anomalia e ameaça à norma. Como argumentam Lockmann e Traversini (2017), vive-se intensificação da educacionalização do social, em que a escola é convocada a responder às expressões da questão social sem suporte estrutural, convertendo-se em instância reguladora da normalidade. O campo das deficiências é gestado por racionalidade que combina medicalização, performatividade e responsividade familiar, reafirmando a escolarização como rito de passagem que autoriza o sujeito a acessar, condicionalmente, a cidadania.

Dessa forma, os agenciamentos entre Estado e sociedade civil, longe de garantirem a efetividade da proteção integral prevista no ECA, reproduzem forma de governo que regula a diferença por meio de dispositivos de controle travestidos de inclusão. A educação, nesse cenário, não emancipa; ajusta. A proteção, por sua vez, não reconhece; administra. Impõe-se repolitizar o campo das deficiências, afirmando-o não como demanda residual ou risco social, mas como eixo de disputa pela reconstrução democrática da política social e da justiça educacional.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo problematizou as articulações entre o ECA, o campo das deficiências e as políticas sociais, tomando a educação como principal arena de disputa pela cidadania de crianças e adolescentes com deficiência. A partir de perspectiva crítica e interseccional, evidenciou-se que os circuitos educativos operam como dispositivos de poder-saber que atravessam corpos e trajetórias, produzindo sujeitos governáveis segundo critérios de inclusão condicional. Esses circuitos configuram-se por meio de agenciamentos entre escola, assistência social, saúde e dispositivos legais, que ora prometem proteção, ora a suspendem sob a lógica da avaliação e da adaptação.

Embora o ECA represente marco civilizatório ao afirmar proteção integral e prioridade absoluta, sua concretude, no campo das deficiências, é tensionada por dispositivos de proteção social que atualizam práticas capacitistas, meritocráticas e medicalizantes. A universalidade dos direitos é modulada por práticas institucionais que operam sob a gramática da normalização, em que o acesso à escola e aos serviços públicos é condicionado à capacidade de performar competências pré-definidas. Nesse cenário, a inclusão não emancipa: converte-se em controle, em ritual de validação da presença.

A educação, nesse arranjo, emerge como política social central, não apenas pelo volume de acesso de pessoas com deficiência, mas por sua função estratégica na produção da normatividade. A escolarização é convertida em espaço de avaliação da deficiência e de gestão da diferença. A BNCC, ao impor padrões uniformes de desempenho, reforça performatividade que desconsidera as singularidades dos sujeitos, operando em dissonância com os princípios do ECA. A proteção integral é capturada pela racionalidade neoliberal, que instrumentaliza a escola para reforçar desigualdades sob o discurso da inclusão.



Os agenciamentos entre Estado e sociedade civil expressam contradição: embora se anunciem como redes de garantia de direitos, produzem mecanismos de elegibilidade, avaliação e controle que mantêm o campo das deficiências como território da exceção. Exemplos de políticas de transferência de renda, da atuação dos Conselhos Tutelares e de programas escolares sugerem que a deficiência ainda é tratada como incapacidade produtiva e a inclusão, como esforço individual. A proteção social atua menos como redistribuição e mais como regulação, reafirmando o modelo médico como discurso de validação e legitimidade.

Essa relação, contudo, não anula resistências. Sujeitos com deficiência, suas famílias e movimentos sociais constroem formas de enfrentamento que tensionam o lugar da deficiência nas políticas sociais. O campo das deficiências é também campo de luta simbólica e material, no qual se disputa o reconhecimento da diferença como direito, e não como desvio a ser corrigido.

A integralidade proposta pelo ECA só se realiza quando se recusa sua instrumentalização pelo aparato normativo que captura a pessoa com deficiência como objeto de tutela ou adaptação. Reconstituir o ECA à luz dos estudos críticos e da perspectiva interseccional exige afirmar que não há proteção social enquanto a deficiência for tratada como critério de inclusão condicional. É necessário deslocar o debate da deficiência da esfera da vulnerabilidade legitimada para um horizonte político de justiça redistributiva, participação social e emancipação coletiva.

Pensar o campo das deficiências como campo político implica interrogar os modos como escola, Estado e sociedade civil operam sobre corpos e trajetórias desses sujeitos. Implica, sobretudo, reconhecê-los como produtores de saber, cultura e resistência, cuja presença não deve ser administrada, mas afirmada como constitutiva dos direitos sociais.

Nesse contexto, a Política Nacional de Cuidados emerge como possibilidade de inflexão dessa lógica, ao reconhecer institucionalmente o cuidado como direito e dever do Estado. Seu potencial emancipatório, porém, depende do enfrentamento das racionalidades seletivas e capacitistas que estruturam os dispositivos de proteção social.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, Lígia Assumpção. Corpo desviante/olhar perplexo. **Psicologia USP**, São Paulo, v.5, n.1/2, p. 245-268, 1994.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 8 dez. 1993.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017.

BRASIL. Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Institui o Programa Bolsa Família. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 jun. 2023.



BRASIL. Decreto nº 12.686, de 3 de julho de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2025.

BRASIL. Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024. Institui a Política Nacional de Cuidados. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 dez. 2024.

BRASIL. Decreto nº 12.562, de 23 de julho de 2025. Regulamenta a Política Nacional de Cuidados. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 jul., 2025.

BROGNA, Patricia. El derecho a la igualdad... ¿o el derecho a la diferencia? **El Cotidiano**, Ciudad de México, v. 21, n. 134, p. 43-55, nov., 2005.

CLÍMACO, Júlia Campos. La diferencia convertida en discapacidad en los discursos jurídicos y pedagógicos brasileños un análisis de las leyes de educación especial. **Polyphônia. Revista de Educación Inclusiva**, Santiago, vol. 3, nº. 2, 2019.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, vol. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002.

CUNHA, Ana Carolina P. Castro. Deficiência como expressão da questão social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, SP, n. 141, p. 303-321, 2021.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1987.

FREITAS, Marcos Cezar de. Mercadores de eficiências e resultados: alta performance contra a escola pública e seu esforço para inclusão de crianças com deficiências. **Rev. Bras. Educ.**, vol.23, e230074, 2018. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/rbedu/v23/1809-449X-rbedu-23-e230074.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2025.

GESSER, Marivete; MORAES, Marcia Oliveira; VALE, Gislana Maria do Socorro Monte do. Decolonizar a capacidade, latinizar os estudos feministas da deficiência. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 32, n. 3, e101138, 2024.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, São Paulo, SP, v. 26, n. 1, p. 61-73, jan., 2014.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Marxismo e Serviço Social: uma aproximação. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v.18, n.2, p.204-226, ago., 2018

LOCKMANN, Kamila; KLEIN, Rejane Ramos. Políticas de Educação Inclusiva: fragilização do direito à inclusão das pessoas com deficiência na escola comum. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, nº 35, p. 1-20, 2022. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=313169978057>. Acesso em: 30 jan. 2025.

LOCKMANN, Kamila; TRAVERSINI, Clarice Salete. Alargamento das funções da escola e redefinição dos conhecimentos escolares: implicações da educacionalização do social. **R. Educ. Públ.** Cuiabá, vol.26, n.63, pp.817-835, 2017.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a proposito da “Questão Social”. **Temporalis**, Brasília, DF, ano 2, n. 3, p. 41-49, jan., 2001.

NOYA, Carolina Pereira. A inclusão como necessidade do neoliberalismo e os processos de in/exclusão na escola. **Revista Saber Incluir**, Santarém, v. 2, n. 3, 2025. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistasaberincluir/article/view/2815>. Acesso em: 1 ago. 2025.

PEREIRA, Célia Barbosa da Silva; HERKENHOFF, Maria Beatriz Lima. Ensaio para compreensão da função da educação no sistema capitalista. **SER Social**, Brasília, v. 13, n. 29, p. 35-64, 2011.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder y clasificación social. **Journal of World-Systems Research**, [S.l.], v. 6, n. 2, p. 342-386, 2000.

RÍOS, Alexander Yarza de Los et al. Ideología de la normalidad: un concepto clave para comprender la discapacidad desde América Latina. In: RÍOS, Alexander Yarza de Los; SOSA, Laura Mercedes; PÉREZ RAMÍREZ, Berenice (org.). **Estudios críticos en discapacidad**: una polifonía desde América Latina. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2019.

SANTOS, Fábio Junio da Silva. **Campo das deficiências e políticas sociais**: produção de circuitos educativos na rede municipal de educação de São Paulo. 2025. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2025.

SPOSATI, Aldaíza. Tendências latino-americanas da política social pública no século 21. **Revista Katálýsis**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 104-115, 2011.

## **Notas finais**

1 Minicurrículo: Doutor em Educação – Universidade de São Paulo. Coordenador Pedagógico/Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

**SER**  
**Social**

## **“FAMÍLIAS DESVALIDAS”: JUDICIALIZAÇÃO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA**

***“DESTITUTE FAMILIES”: JUDICIALIZATION OF FAMILY LIFE AND CRIMINALIZATION OF POVERTY***

***“FAMILIAS DESVALIDAS”: JUDICIALIZACIÓN DE LA CONVIVENCIA FAMILIAR Y CRIMINALIZACIÓN DE LA POBREZA***

**Mariele Aparecida Diotti<sup>1</sup>**

Orcid:0000-0002-3922-0655

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0315315051327129>

Email:marielediotti@gmail.com

**Luisa Fernandes Cordeiro<sup>2</sup>**

Orcid:0000-0003-4063-6700

Lattes:<http://lattes.cnpq.br/6173250585081797>

Email:luisacordeiro.as@gmail.com

**Resumo:** O objetivo deste artigo é discorrer sobre a judicialização do direito à convivência familiar e a (re)atualização da retirada compulsória de crianças e adolescentes de suas famílias. Busca-se superar uma análise endógena do acolhimento de crianças e adolescentes, tratando do tema a partir das condições estruturais do capitalismo. Compreende-se que a retirada de crianças e adolescentes de suas famílias expressa mecanismos de controle e violência que atravessam a história brasileira desde a colonização, atualizando-se conforme as transformações sociais e os marcos legais. Conclui-se que a judicialização do direito à convivência familiar, que decorre da análise jurídica, supostamente neutra, sobre a (in)capacidade familiar para exercer os cuidados de crianças e adolescentes, é assumida como estratégia de condução da política pública destinada a crianças, adolescentes e famílias pobres, que produz e reproduz diversas formas de violências contra essa população, demarcada pela classe, gênero e pela cor/etnia.

**Palavras-chave:** Acolhimento de Crianças e Adolescentes. Maternidades Vulnerabilizadas. Pobreza.

DOI: 10.26512/ser\_social.v28i58.59547

**Abstract:** The aim of this article is to discuss the judicialization of the right to family life and the (re)actualization of the compulsory removal of children and adolescents from their families. It seeks to overcome an endogenous analysis of child and adolescent care, addressing the issue from the structural conditions of capitalism. It is understood that the removal of children and adolescents from their families expresses mechanisms of control and violence that have permeated Brazilian history since colonization, and are updated in accordance with social transformations and legal frameworks. It is concluded that the judicialization of the right to family life, which derives from a supposedly neutral legal analysis of the family's (in)capacity to provide care for children and adolescents, is assumed as a strategy for guiding public policy aimed at children, adolescents, and poor families. This process produces and reproduces multiple forms of violence against this population, marked by class, gender, and race/ethnicity.

**Keywords:** Child and Adolescent Care. Vulnerabilized Motherhoods. Poverty.

**Resumen:** El objetivo de este artículo es analizar la judicialización del derecho a la convivencia familiar y la (re)actualización de la retirada compulsiva de niños, niñas y adolescentes de sus familias. Se busca superar un análisis endógeno del acogimiento de niños, niñas y adolescentes, abordando el tema a partir de las condiciones estructurales del capitalismo. Se comprende que la retirada de niños, niñas y adolescentes de sus familias expresa mecanismos de control y violencia que atraviesan la historia brasileña desde la colonización, actualizándose conforme a las transformaciones sociales y los marcos legales. Se concluye que la judicialización del derecho a la convivencia familiar, que deriva del análisis jurídico, supuestamente neutro, sobre la (in)capacidad familiar para ejercer los cuidados de niños, niñas y adolescentes, se asume como una estrategia de conducción de la política pública destinada a niños, niñas, adolescentes y familias pobres, que produce y reproduce diversas formas de violencia contra esta población, demarcada por la clase, el género y la raza/etnia.

**Palabras clave:** Acogimiento de niñas, niños y adolescentes. Maternidades vulnerabilizadas. Pobreza.

## INTRODUÇÃO

Ao longo dos séculos, foram utilizados diferentes termos para referenciar crianças e adolescentes que, segundo juristas e médicos, necessitavam da “proteção” do Estado a partir de seu recolhimento<sup>1</sup> em instituições. Foram chamadas órfãs, desvalidas, em situação irregular (Rizzini, 2011). Atenta-se neste artigo sobre o termo “desvalidos”, que, segundo Rizzini (2011), foi cunhado no final do século XIX, o qual, conforme o “Novo Dicionário da Língua Portuguesa” de Cândido de Figueiredo (1913), refere-se à pessoa que não tem valor, desgraçado, miserável.

O emprego desses termos demonstra os caminhos trilhados no atendimento a crianças e adolescentes pobres no Brasil. Embora as famílias desses sujeitos pouco ou nada apareçam, às sombras de uma suposta impossibilidade, interesse ou capacidade de cuidar de seus filhos<sup>2</sup>, o descrédito e a ausência de valor também lhes era atribuído, portanto foram marginalizados das decisões relativas às suas vidas.

Nesse sentido, o objetivo deste artigo é discorrer sobre a judicialização do direito à convivência familiar e a (re)atualização da retirada compulsória de crianças e adolescentes de suas famílias. Busca-se superar uma construção endógena do acolhimento, tratando-o a partir das condições estruturais do capitalismo. O estudo se estabelece a partir do método dialético crítico fundamentado no materialismo histórico, que possibilita a leitura da realidade a partir de seus movimentos reais.

É realizada uma opção ético-política pela utilização do termo “retirada compulsória de crianças e adolescentes de suas famílias”, a partir de Loiola (2022), demarcando que se trata de algo que repele as possibilidades de escolha das famílias, especialmente das mulheres-mães. Delega-se, assim, às instituições o poder de avaliação da capacidade de proteção destes sujeitos.

Historicamente, no Brasil, o acolhimento em instituições foi marcado pelo controle populacional e pela violência contra grupos que não atendiam às expectativas sociais nem aos preceitos de (re)produção vigentes. Como mecanismo de poder voltado a romper com a cultura indígena e impor costumes eurocêntricos/cristãos, na colonização o recolhimento em instituições surgiu como instrumento da classe dominante (Arantes, 2011).

A análise sobre o aumento ou sobre o decréscimo do número de pessoas institucionalizadas, sobre os critérios aplicados e sobre o tratamento dispensado a elas fornece indicações sobre os embates políticos travados a partir de seus atores e das forças consonantes e contrárias que compõem este enredo. Ao passo que se destacam nas posições chave da sociedade agentes representantes da nova direita<sup>3</sup> (Pereira, 2020), a sociedade se depara com projetos que fortalecem as perspectivas de institu-

---

1 Utiliza-se de forma intencional o termo “recolhimento” para demarcar a colocação compulsória e violenta em instituições.

2 Registra-se que a utilização do termo “filhos” não tem como objetivo restringir a vinculação legal ou consanguínea, tampouco desconsiderar outros vínculos.

3 Conforme Pereira (2020), a nova direita se apresenta nos anos de 1970, a partir do resgate das ideias neoconservadoras e neoliberais construídas por grupos de intelectuais estadunidenses nos anos de 1940. “[...] manifestou-se uma nova ideologia, resultado da fusão entre o neoliberalismo econômico e do conservadorismo político, social e cultural: a nova direita” (p. 122).

cionalização dos sujeitos, seja de crianças, de pessoas com transtornos mentais, de usuários de álcool e outras drogas ou com o punitivismo penal via encarceramento da população pobre e negra.

Na atualidade, o acolhimento de crianças e adolescentes está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990), como medida de proteção excepcional e provisória, aplicada como transição para a reintegração familiar ou, quando impossível, para colocação em família substituta. O acolhimento decorrente da pobreza familiar, comum nos Estatutos dos Menores (1927 e 1979), não tem base legal, já que a falta de recursos não justifica a perda ou suspensão do poder familiar.

Denota-se que políticas públicas destinadas à proteção das infâncias e adolescências e das famílias no Brasil registram significativos avanços nas últimas décadas. A consolidação das políticas de Saúde e de Assistência Social, a tipificação nacional e a construção de orientações técnicas para execução dos serviços de acolhimento e as políticas destinadas à proteção de indivíduos e famílias representam conquistas sociais que devem ser defendidas e ampliadas.

Não obstante, demarca-se que estudos têm remetido a uma realidade em que crianças e adolescentes ainda são retirados de suas famílias com justificativas que remetem à culpabilização dos indivíduos (mulheres-mães) e práticas que endossam que a única possibilidade de proteção é o acolhimento e/ou colocação em famílias substitutas. Evidencia-se, assim, o caráter de disputa societária presente na condução das políticas e efetivação dos marcos legais.

Nesse sentido, é fundamental reconhecer que, na sociedade vigente, a proteção social tem um papel contraditório: garante a proteção dos sujeitos frente aos riscos naturais e/ou sociais que os afetam, mas também exerce a função de regular as condições e ações necessárias à reprodução da força de trabalho e à manutenção do capital (Couto *et al.*, 2012). Ela é uma conquista da classe trabalhadora, mas também se configura como instrumento de dominação.

Ademais, o avanço das políticas neoliberais produz efeitos profundos na proteção social. A política social deixa de ser reconhecida como direito universal, sendo subordinada às exigências do mercado, focalizada e restritiva. Nesse sentido, vive-se “tempos de negação de direitos, de retrocessos democráticos (intensificando a lógica da democracia restrita), de opressão e de avanços ultraliberais e ultraconservadores, por meio de um Estado cada vez mais comprometido com os privilégios da autocracia burguesa” (Pereira *et al.*, 2021, p. 7).

Essa conjuntura reforça os instrumentos e as pressões que legitimam as práticas de retirada compulsória de crianças e adolescentes, a partir da naturalização da desproteção social das famílias e reforço aos mecanismos de controle sobre a população. Além disso, delinea as relações de trabalho nas políticas sociais, impondo sobrecarga às equipes técnicas, vínculos temporários e descontinuidade de ações, o que compromete a efetividade das políticas na garantia de direitos.

Este artigo reconhece o papel contraditório e as limitações intrínsecas à medida de acolhimento na sociedade vigente, uma vez que tem sua origem e legitimidade vinculadas à pobreza e à desigualdade. Ao mesmo tempo, considera-se que a medida atua como proteção a crianças e adolescentes, especialmente em situações extremas. Não se pode, porém, ignorar sua vinculação a processos estruturais de controle estatal, operados pelo sistema de justiça e direcionados de forma mais incisiva à população empobrecida.



## RETIRADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SUAS FAMÍLIAS COMO EXPRESSÃO DO MODO DE (RE) PRODUÇÃO NO CAPITALISMO

O tema em tela deve ser compreendido contextualizado na forma de (re)produção das relações sociais, no modo de produção capitalista e, ainda, acentuado a partir da lógica das políticas neoliberais. Nesse cenário, são abordadas as premissas que legitimam institucionalmente esse fenômeno, que, de antemão, conceitua-se como uma expressão da violência estrutural.

O modo de produção capitalista carrega em si a violência originária que decorre da expropriação dos meios de produção dos trabalhadores (Marx, 1996). Essa violência não se limita ao campo da produção, mas condiciona a reprodução das relações sociais. A partir dessa perspectiva, compreende-se a distinção entre violência objetiva e subjetiva: a primeira é gerada pelas estruturas, com ação sistêmica, resultando em posições de poder e possibilidades de desenvolvimento distintos, além de opressões e controle; a segunda, direta, envolve autor e destinatário (Barroso, 2021).

A violência estrutural é fundamental para manutenção da ordem, de modo que as instituições, enquanto um conjunto de leis e de normas, direcionam ações diferenciadas aos que atendem ou não suas disposições (Cordeiro, 2017). É uma forma de violência legitimada pelo Estado, sem que seja reconhecida como realmente é: fica velada pelo manto das normas, dos poderes estabelecidos, pelo individualismo e pela meritocracia.

No caso de famílias que têm crianças e adolescentes retirados compulsoriamente, as violências se manifestam de diferentes formas. Como aponta Diotti (2018): “são violências que ocorrem de forma intergeracional, em que os ciclos são perpetuados, sem que existam intervenções efetivas do sistema de proteção no sentido de romper com sua reprodução” (p. 25). Essas violências se apresentam de forma direta e indireta/estrutural, sendo a última encoberta pela suposta incapacidade individual e pelo não cumprimento de padrões sociais.

Dessa forma, a retirada de crianças e adolescentes de suas famílias é uma das expressões da violência estrutural. E ainda, sua naturalização e execução legitimadas pelos aparatos estatais tornam-se plausíveis a partir da coisificação das relações (Marx, 1996), de forma que as relações entre as pessoas aparecem, no capitalismo, como relações entre coisas.

Assim, na aparência, decisões judiciais que definem o afastamento de crianças e adolescentes de suas famílias parecem justas, como se resolvessem conflitos e representassem uma verdade única. Não obstante, o sistema de justiça, composto por sujeitos sociais, não está à margem do Estado capitalista, sendo fundamental na reprodução do sistema vigente. Sendo assim, é precípua que sejam questionadas

[...] as repercussões da centralidade desta instância estatal, carregada, muitas vezes, de autocracia e moralismo na gestão de conflitos e nas mediações com a realidade concreta, analisando o quanto suas respostas individuais e focalizadas, a demandas que são coletivas e estruturais, reverberam em um imaginário coletivo de concepção do Sistema de Justiça quanto à ideia de acesso à justiça em seu sentido mais amplo (Aguinsky; Alencastro, 2006, p. 19).

Urge afastar a imagem de isenção atribuída aos trabalhadores que operam o sistema de justiça. Ainda, evidencia-se, a partir de Borgianni (2013), que a segurança jurídica e a “imparcialidade” são valores muito caros à sociedade regida pelo capital, pois ocultam e legitimam as relações de desigualdade.

Conclui-se que a neutralidade, sabidamente inexistente, exercida nos processos judiciais busca legitimar e ao mesmo tempo naturalizar as expressões do modo de (re)produção capitalista, gerador de desigualdades, pobreza e violências. As demandas coletivas e sociais, que são resultantes da estrutura social, são incorporadas na esfera jurídica como questões individuais atreladas ao conceito meritocrático.

Dessa forma, situa-se a perspectiva de judicialização da questão social. Para isso, retoma-se o conceito de questão social, objeto do Serviço Social, a partir de Iamamoto (2012):

Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada (p.27).

A questão social apresenta-se na realidade social por meio da exploração da força de trabalho, da precarização dos vínculos empregatícios, das desigualdades sociais e da pobreza, entre outras tantas expressões, algumas mais aparentes, outras que necessitam de um olhar mais apurado para serem identificadas.

A judicialização da questão social toma forma e se evidencia com a tendência de

[...] transferir para um poder estatal, no caso do Judiciário, a responsabilidade de atendimento, via de regra individual, das demandas populares — coletivas e estruturais, nas quais se refratam as mudanças do mundo do trabalho e as expressões do agravamento da questão social — em vez de fortalecer a perspectiva de garantia de direitos positivados [...] (Aguinsky; Alencastro, 2006, p. 25).

Quanto ao acolhimento de crianças e adolescentes, a judicialização se desvela como um processo que, ao negar as raízes estruturais dos motivos que justificam o afastamento familiar, delega à esfera jurídica (ao direito) a regulação da vida privada, reforçando e ampliando o poder punitivo do Estado sobre os sujeitos, com base em uma lógica de família ideal, nos parâmetros burgueses, e não na família vivida e diversa.

Assim, a judicialização (como forma de acesso a serviços e políticas públicas) é muito diferente da judicialização da vida, que vem ocorrendo mais frequentemente e que se volta para vidas com

uma dimensão de raça/etnia, gênero, classe social e território de pertencimento, muitas vezes a partir de uma perspectiva ideal da organização familiar capaz de permanecer e cuidar de um/a filho/a (Loiola, 2023, p. 35).

Além disso, evidencia-se que o direito opera sob a lógica de um direito de classe, que (re)produz valores centrados em padrões burgueses (Borgianni, 2013), não condizentes com a diversidade que integra a classe trabalhadora, constituída como uma totalidade em suas especificidades (gênero, raça/cor, nacionalidade). Assim, a aplicação das legislações não garante a justiça, entendida como a justiça social, pois trata-se da aplicação funcional voltada à manutenção do sistema vigente, mediante seus aparatos institucionais.

Dessa forma, famílias com crianças e adolescentes são submetidos à discricionariamente judicial para determinação de seus destinos. Isso, não raro, ocorre em detrimento de ações mais amplas, ainda que judiciais, que, reconhecendo a desigualdade e a pobreza inerentes ao sistema vigente, comprometam-se com a proteção das infâncias e adolescências preservando sua permanência nas famílias de origem e em seus territórios.

Cumprir citar que a Constituinte, ao romper com as ações ditatoriais, faz retornar à cena pública o direito constitucional de garantia das condições processuais de defesa e do contraditório. Como direito, ele se aplica também às famílias que têm crianças e adolescentes em acolhimento. Não obstante, é necessário incluir no debate a problematização sobre quais são as condições para que estas famílias exerçam tais direitos frente ao aparato institucional e às relações desiguais de poder.

Nos processos, há uma produção constante de provas, avaliações e análises, realizadas por assistentes sociais, psicólogos, juízes e promotores, sem que estas famílias compreendam, muitas vezes, quais são seus parâmetros, objetivos e mesmo os resultados. Às famílias é delegado o ônus de provar sua capacidade, trata-se do reconhecimento da culpa até que se prove o contrário.

## **ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: DA PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA**

O ECA (1990) afirma o direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Além disso, a legislação estabelece que, na aplicação de medidas de proteção, devem ser priorizadas as intervenções que garantam a permanência ou a reintegração na família, bem como reconhece a responsabilidade primária e solidária do poder público na efetivação dos direitos assegurados.

Depreende-se que crianças e adolescentes devem ser protegidos e seus direitos preservados de modo que sejam viabilizadas as condições para seu pleno desenvolvimento. Para tanto, as famílias devem contar com suporte do sistema de proteção social, sendo o afastamento familiar ou, mais drasticamente, a destituição do poder familiar, os últimos recursos.

É preciso situar que as políticas sociais voltadas a sujeitos e famílias não são neutras, pois expressam contradições e resultam de embates entre projetos societários em disputa. Nessa perspectiva, a natureza contraditória da política social permite, ao mesmo tempo, atender demandas da classe trabalhadora e ser capturada pelo capital. Ademais, conforme Pereira (2008), a omissão diante de uma questão social também constitui política pública, pois expressa uma decisão política. Portanto, expressam ações ou inações que incorporam valores e resultam da mediação de interesses múltiplos e, muitas vezes, divergentes.

É nessa dinâmica de disputas sobre a condução da questão social que se insere o acolhimento de crianças e adolescentes. Com um aparentemente (e, parte das vezes, verdadeiro) objetivo de proteção das infâncias frente às violações de direitos, trabalhadores (as) que integram as redes de atendimento iniciam procedimentos que culminam na judicialização para análise das “capacidades protetivas” das famílias.

Dessarte, faz-se necessário questionar de que forma, frente à desigualdade de acesso aos direitos e à precarização dos serviços públicos, verifica-se o esgotamento das medidas proteção prévias ao afastamento familiar. Ademais, impõe-se indagar como se mensura a excepcionalidade da medida em um país que possui, ao menos, 32 milhões de crianças e adolescentes (63% do total) em situação de pobreza, em suas múltiplas dimensões (Unicef, 2023).

Diante disso, considera-se que é imperativo trazer à discussão informações sobre quem são as famílias com crianças e adolescentes em acolhimento. Todavia, ao passo que se reconhece essa condição inegável e inegociável, a falta de dados sistematizados sobre quem são esses sujeitos vem à cena, deixando as famílias sem rosto e sem nome, mas com o estigma de negligentes, violentas e perigosas.

A história revela diferentes configurações que constroem e reforçam uma narrativa de que há uma oposição entre a garantia dos direitos de crianças e adolescentes e de suas famílias quando estas integram as classes que vivenciam a situação de pobreza. Monta-se um aparato legal e institucional que desvalida os cuidados e vínculos das famílias (pobres), fazendo emergir uma falaciosa verdade de que os filhos(as) dessas pessoas serão melhor protegidas em instituições ou em famílias substitutas. Sobre isso, a partir de Rizzini (2011a) sobressai que as medidas destinadas para solução dos “problemas” da infância “[...] incidiram diretamente sobre os familiares ou responsáveis pelas crianças. O que tinham eles a dizer? Não se tem como responder. Seus pensamentos e suas reações a respeito das intervenções determinadas pelas autoridades não ficaram registrados” (p. 73).

São sujeitos invisibilizados em seu cotidiano e, especialmente, nos processos judiciais, de modo que suas vozes seguem censuradas e deslegitimadas.

As famílias de crianças e adolescentes abrigados são oriundas dos estratos mais pobres da população. [...] Todas iniciaram atividades de trabalho de forma prematura: não conseguiram completar os estudos, tendo prejudicadas, assim, as suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho [...] “Por trás de uma criança de abrigo há uma família que foi abandonada pelo poder público” (Baptista; Volic; Arruda, 2008, p. 179).

Para evidenciar que são as famílias pobres que possuem crianças e adolescentes retirados, cita-se o diagnóstico realizado pelo Ministério da Cidadania - (MC, 2020) sobre crianças afastadas do convívio familiar na primeira infância (0-6 anos). O estudo revela que, entre as crianças nesta faixa-etária, a renda *per capita* das famílias de origem está distribuída da seguinte forma: 76,44% das famílias possuem uma renda *per capita* de até R\$ 178,00; 17,45%, entre R\$178,01 e R\$ 522,50; 3,21%, entre R\$ 522,01 a R\$ 1045,00; e, 2,45% possuem renda *per capita* de mais de R\$ 1.045,00.

O afastamento de suas famílias também precisa ser compreendido a partir dos marcadores de gênero e de raça/cor, pois são as mulheres negras que mais sofrem os impactos das armas e das armadilhas institucionais que cercam as possibilidades de permanência com seus filhos(as). Como afirma Eurico (2020)

As mulheres negras ocupam majoritariamente os estratos mais pauperizados da classe trabalhadora e, portanto, têm menos condições de garantir padrões mínimos de vida para si e suas famílias. Se a capacidade protetiva, que em análises superficiais é reduzida ao baixo poder aquisitivo ou a ausência dele, for considerada insuficiente pelos diversos agentes públicos, essas mulheres negras e pobres passam a conviver com mais um drama: a ameaça do afastamento temporário ou definitivo de suas crianças e adolescentes (p. 22).

Assim, apreende-se que o acolhimento, nos moldes atuais, está diretamente vinculado à pobreza, com a manutenção de seu caráter originário racista e higienista, perpetuado ao longo da história e na contemporaneidade.

Isso pode ser observado também por meio da análise sobre os motivos que justificam o acolhimento, os quais, diferentemente do que se veicula no senso comum, não são, em sua maioria, decorrentes de violência ou maus-tratos. Como demonstra a pesquisa do MC (2020), a causa que mais motivou a aplicação da medida na primeira infância foi a negligência, presente em 38,28% dos casos; na sequência, com 20,18% encontra-se o uso de álcool e drogas pelos pais ou responsáveis; o abandono foi a motivação em 10,7% dos casos; o conflito familiar, em 5,16%; e a violência psicológica, em 5,54%.

Considerando esta realidade, questiona-se a utilização da negligência como justificativa, pois, quando observada para além do imediato, pode encobrir outras situações que não estão sob o controle das famílias. Nesse sentido, nota-se que há desafios cotidianos para distinguir aquilo que é intencional, uma escolha da família, daquilo que resulta da ausência de condições sociais e de possibilidades de efetivação dos cuidados.

Dessa forma,

[...] sistematicamente, o Estado retira das famílias pauperizadas o poder familiar e, sob o manto da proteção social, se perpassa uma compreensão da inteira incapacidade de cuidado consigo e com os seus membros. Por trás da negligência familiar, com frequência, se esconde a criminalização dos pobres como justificativa para o rompimento dos vínculos familiares [...] (Eurico, 2020, p.104).

Em face do exposto, a judicialização emerge como uma forma de proteção da criança, ainda que para isso as famílias sejam desconsideradas, criminalizadas e desumanizadas. É reproduzido o ideário vigente desde a colonização, o qual considera que a institucionalização e/ou colocação em famílias substitutas é a forma de “salvar” as crianças e adolescentes dos supostos malefícios que suas famílias lhes imporiam<sup>4</sup>.

Junto a isso, as violações de direitos e a falta de acesso aos serviços e programas sociais, geram uma falsa percepção de que o acolhimento é a melhor opção para o cuidado das crianças e adolescentes frente à escassez de políticas sociais para proteção das e nas famílias. Assim, sob a ótica dos serviços da rede de proteção e reforçado pelo poder judiciário, o acesso aos direitos vincula-se à aplicação do acolhimento, pois fora dele as famílias não conseguem acessar os serviços, como os de saúde, necessários para atender suas demandas.

Também aparece como certa conjectura falaciosa o entendimento de que, com o afastamento das crianças e adolescentes de suas famílias, estas conseguiriam “se organizar”, termo amplamente presente nos processos judiciais e nas discussões de rede. É uma compreensão que vincula eventuais mudanças na realidade familiar aos desejos individuais, pauta-se, assim, no não reconhecimento do direito e do papel do Estado na proteção das famílias, desconsiderando o fato de que o afastamento de um membro da família traz novos desafios e pode acirrar ainda mais as situações vivenciadas.

Evidencia-se que não se utiliza mais o termo “família disfuncional” ou “desestruturada”, pois estes foram substituídos pelas denominações “família desorganizada” ou “família vulnerável”, usados como adjetivos ou características dos sujeitos, sem contextualização sobre as estruturas que geram tais situações. Porém, os termos mantêm os valores e parâmetros aplicados às famílias tidas como desestruturadas, que eram aquelas compostas por mães solo, mulheres e crianças em situação de violência e pessoas em situação de pobreza.

Quando se busca o acolhimento das crianças e adolescentes como um mecanismo para superação das vulnerabilidades e riscos vivenciados pelas famílias, depreende-se a necessidade de que os sujeitos envolvidos compreendam realmente os motivos que justificaram a solicitação do acolhimento, bem como conheçam a judicialidade e os processos que envolvem a medida. Contudo, como alertam Fávero e Baptista (2008) é comum que, somente no decorrer do processo, as famílias percebam o quanto estão à mercê de uma decisão judicial.

O entendimento sobre o andamento do processo, operado em linguagem própria do direito, é de difícil compreensão, as relações de poder e a institucionalidade hierárquica não permitem a livre expressão, e, quando a permitem, esta pode resultar em interpretações distintas daquelas intencionadas pelo comunicador.

Embora deva ser garantido o direito à ampla defesa, apreende-se que o processo judicial parte do reconhecimento da incapacidade familiar para o cuidado: os sujeitos devem provar que são capazes. Não obstante, a possibilidade de prova é mediada por avaliações subjetivas e não neutras, realizadas por trabalhadores e “operadores do direito”. Como mencionado na introdução deste artigo, às famílias é delegado o ônus de provar sua capacidade, trata-se do reconhecimento da culpa até que se prove o contrário.

---

4 Rizzini (2011a) aponta que, desde as primeiras ações de proteção à infância, as famílias pobres tornavam-se família infratoras. Concebia-se que “a solução era retirar a criança do seu meio deletério e educá-la para a nação” (p. 71).

Loiola (2017) evidencia que “[...] na tentativa de avaliar a capacidade de proteção das famílias, o movimento é mais no sentido de “testemunhar” a incapacidade e não de fornecer subsídios para o seu enfrentamento. E ao final, recaindo sobre a família a incapacidade de cuidar de seus filhos” (p. 153). Nas palavras da autora, são realizadas produções sociojurídicas de famílias incapazes.

Barros (2023), ao analisar o posicionamento ético-político dos(as) assistentes sociais, em face das mulheres em situação de rua, especificamente em processos da infância e juventude, demonstra como os posicionamentos técnicos podem corroborar para reprodução de violências contra mulheres que têm seus filhos retirados. Segundo a autora, os pareceres técnicos realizados por assistentes sociais “[...] apresentam análises pautadas em um modelo de família e de maternidade baseado na harmonia, na ausência de contradições, e mesmo de problemas, no modelo de família ideal” (p. 212).

Elaborando uma síntese do que se tratou até aqui, é possível afirmar: às famílias que possuem crianças e adolescentes compulsoriamente retirados é atribuída uma posição de desvalor, são sujeitos desvalidos, que sequer possuem o direito de um processo justo para determinação de seu futuro. A pobreza é criminalizada e convertida em justificativa para a ruptura de vínculos, revelando como o capitalismo e suas instituições roubam dessas famílias a condição de sujeitos de direitos, ao mesmo tempo em que naturalizam a violência da separação como uma via de proteção.

O acolhimento na contemporaneidade possui em si um viés punitivista, penalizando sobretudo famílias pobres por sua suposta incapacidade em, a partir de movimentos individuais, atender aos cuidados de crianças e adolescentes. A partir do tensionamento entre a proteção da infância e o atendimento de adultos que aguardam em filas de adoção, adotam-se vieses de criminalização de famílias e judicialização para aferição de sua capacidade de ser família.

Dessa forma, apreende-se que o afastamento de crianças e adolescentes, atravessado pelo viés da judicialização da questão social, dá centralidade ao poder judiciário na regulação das relações e dos comportamentos. Em nome do melhor interesse da criança ou do adolescente, desconsidera-se as condições sociais em que as famílias estão inseridas, seu acesso (ou falta de) ao sistema de proteção social ou mesmo a existência de políticas públicas contínuas e eficazes para evitar o acolhimento. Reflete, assim, não apenas uma lógica de proteção das infâncias, mas também (e especialmente) de controle e criminalização das famílias pobres.

Reconhecendo a contradição que sustenta o papel do Estado, evidencia-se sua insuficiência ou omissão na formação crítica continuada dos trabalhadores das políticas sociais, o que reforça o imediatismo e as análises moralizantes, que tendem a culpabilizar as famílias pela situação de pobreza. Essa lacuna contribui para a reprodução de valores conservadores e para decisões judiciais que desconsideram as determinações estruturais da questão social.

Apesar da relevância da capacitação para assegurar avaliações qualificadas e decisões alinhadas à proteção integral, observa-se a ausência de políticas estruturadas nesse campo. Para exemplificar, cita-se que, segundo dados do Censo SUAS 2024, apenas 1.002 dos 5.262 municípios respondentes possuem Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente dos trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, o que representa aproximadamente 19%. Esse dado evidencia a fragilidade da política de educação permanente e seus impactos diretos na qualidade das intervenções, que permanecem focalizadas, em detrimento de estratégias que enfrentam as raízes da desigualdade.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil tem sua origem na violência contra os povos originários e se perpetua no curso da história como uma forma de domínio sobre a classe trabalhadora. Surge e permanece como um mecanismo de controle da reprodução dos sujeitos. Ainda hoje, a retirada de crianças e adolescentes de suas famílias pauta-se na pobreza como critério, com a aplicação de um recorte de classe, raça/cor e gênero. Nos moldes atuais, a medida está relacionada à desigualdade social e à pobreza, mesmo que as expressões que motivam o acolhimento sejam aparentemente de outra ordem.

Nesse sentido, a judicialização do direito à convivência familiar, que decorre da análise jurídica sobre a (in)capacidade familiar para exercer os cuidados de crianças e adolescentes, é entendida como uma opção de condução da política pública, que (re)produz a violência contra esta população. Ou seja: em detrimento de ações de proteção, notadamente na efetivação de direitos, ou, ainda, da construção de ações e estratégias que considerem que o cuidado de crianças e adolescentes pode ser compartilhado com a família extensa e com outros sujeitos que, mesmo sem vínculo consanguíneo, constituem rede de afeto e solidariedade, são priorizadas ações de afastamento familiar.

Nesse cenário, é inadiável o investimento em formação crítica para os profissionais do sistema de garantia de direitos, de modo que possam reconhecer e enfrentar práticas que naturalizam a pobreza como critério de afastamento familiar. É necessário fortalecer a resistência ao processo de criminalização da pobreza e à retirada compulsória de crianças e adolescentes como forma de proteção. Ao mesmo tempo, impõe-se a luta coletiva pela construção de uma proteção social universal, capaz de assegurar os direitos sociais e de reconhecer a diversidade das famílias.

## REFERÊNCIAS

AGUINSKY, B. G.; ALENCASTRO, E. de. Judicialização da questão social: rebatimentos nos processos de trabalho dos assistentes sociais no Poder Judiciário. *Revista Katálisis*, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 19-26, jan./jul. 2006.

ARANTES, E. M. de M. Rostos de crianças no Brasil. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (orgs.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BAPTISTA, M.V. (org.); VOLIC, C.; ARRUDA, I. (colab.). Trajetórias de vulnerabilidade e luta: relatos de familiares de crianças abrigadas, em entrevista grupal. In: FÁVERO, E. T.; VITALE, M. A. F.; BAPTISTA, M. V. (orgs.). *Famílias de crianças e adolescentes abrigados: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam*. São Paulo: Paulus, 2008.

BARROS, L. A. de. O posicionamento ético-político de assistentes sociais sobre o direito à maternidade de mulheres em situação de rua. 2023. 248 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Estudos Pós-Graduação em Serviço Social, PUC SP, São Paulo, 2023.

BARROSO, M. F.. Violência estrutural: mediações entre “o matar e o morrer por conta”. *Revista Katálisis*, Florianópolis, v. 24, n. 2, p. 397-406, maio/ago. 2021. ISSN 1982-0259.

BORGIANI, E.. Para entender o Serviço Social na área sociojurídica. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 115, p. 407-442, jul./dez. 2013.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Censo SUAS: gestão municipal 2024. Brasília, 2024.

CORDEIRO, L. F.. Violência estrutural e práticas institucionais. In: GROSSI, Patricia Krieger; DUARTE, Joana das Flores; FONSECA JUNIOR, Roberto da Cruz (orgs.). *Expressões de violência: experiências de intervenção e pesquisa em Serviço Social*. Curitiba: Appris, 2017.

COUTO, B. R. *et al.* Proteção Social e Seguridade Social: A Constituição de Sistemas de Atendimento às Necessidades Sociais. In: GARCIA, M. L. T; COUTO, B..R.; MARQUES, R. M. (orgs). *Proteção Social no Brasil e em Cuba*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.

DIOTTI, M. A.. Histórias de vida: (des)proteções sociais vivenciadas pelos familiares de crianças e adolescentes em acolhimento institucional. 2018. 183 f. Dissertação (Mestrado em Política Social e Serviço Social) – Instituto de Psicologia, UFRGS, Porto Alegre, 2018.

EURICO, M. C.. *Racismo na infância*. São Paulo: Cortez, 2020.

FIGUEIREDO, C. de. *Novo dicionário da língua portuguesa*. Lisboa: Typographia da Companhia Nacional Editora, 1913. Disponível em: <https://www.gutenberg.org/files/31552/31552-pdf.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2024.

IAMAMOTO, M. V. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LOIOLA, G. F. de. “Me arrancaram o direito de amamentar!”: violências, racismo e violações na retirada compulsória de filhas/os pelo Estado. In: DPESP. *Direitos das mulheres*. Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, v. 8, n. 38, 2023.

LOIOLA, G. F. de. (Re)produção sociojurídica de famílias “incapazes”: paradoxos à convivência familiar de crianças e adolescentes institucionalizados. 2017. 232 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Estudos Pós-Graduação em Serviço Social, PUC SP, São Paulo, 2017.

LOIOLA, G. F. de. “Nós somos gente... Nós pode ser mãe...”: existências e resistências à retirada compulsória de filhas/os pelo Estado. 2022. 397 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Estudos Pós-Graduação em Serviço Social, PUC SP, São Paulo, 2022.

MARX, K.. *O capital*. Livro II. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. *Diagnóstico das crianças afastadas do convívio familiar na primeira infância*. Brasília, 2021.

PEREIRA, C. P.. Nova direita, corporocracia e política social. In: PEREIRA, Potyara Amazoneida P. (org.). *Ascensão da nova direita e colapso da soberania política: transfigurações da política social*. São Paulo: Cortez, 2020.

PEREIRA, C. P.; DUARTE, J L do N.; SANTOS, L. dos R. S.. Capitalismo dependente, Estado e autoritarismo no Brasil. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 20, n. 1, p. 1-11, 2021.

PEREIRA, C. P.. Proteção social no capitalismo: crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo: Cortez, 2016.

PEREIRA, P. A. P. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BEHRING, Elaine Rossetti et al. (orgs.). *Política social no capitalismo: tendências contemporâneas*. São Paulo: Cortez, 2008.

RIZZINI, I.. A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011a.

RIZZINI, I.. Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (orgs.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

UNICEF BRASIL. *Pobreza multidimensional na infância e adolescência no Brasil: 2017 a 2023*. Brasília: UNICEF, 2023.

## **Notas finais**

1     Minicurriculo: Mestra em Política Social e Serviço Social pela  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

2     Minicurriculo: Mestra e Doutora em Serviço Social pela Pontifícia  
Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

**SER**  
**Social**

## O FILANTROPISMO SOCIAL COMO VERNIZ DA PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL BRASILEIRA

*SOCIAL PHILANTHROPISM AS A VENEER FOR THE PRIVATIZATION OF BRAZILIAN EARLY CHILDHOOD EDUCATION*

*EL FILANTROPISMO SOCIAL COMO BARNIZ PARA LA PRIVATIZACIÓN DE LA EDUCACIÓN INFANTIL BRASILEÑA*

**Camila Maria Bortot<sup>1</sup>**

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9355-8876>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9812579122210586>

email: [camila.bortot@uenp.edu.br](mailto:camila.bortot@uenp.edu.br)

**Kellcia Rezende Souza<sup>2</sup>**

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8663-4615>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7169364895636739>

email: [kellciasouza@ufgd.edu.br](mailto:kellciasouza@ufgd.edu.br)

**Resumo:** O objetivo da investigação compreende a análise do filantropismo social como verniz da privatização da educação infantil brasileira, mediante atuação da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV) no período de 2016 a 2025. Para tanto, adota-se uma abordagem metodológica qualitativa, fundamentada na pesquisa e análise documental de fontes internacionais, vinculadas à agenda da Unesco, bem como de legislações nacionais sobre o direito à educação e de documentos produzidos pela FMCSV. Os dados revelam o avanço da privatização da educação infantil no Brasil acobertados pelo filantropismo social. Essa tendência resulta do fortalecimento de organizações da sociedade civil capitaneadas por atores privados que, em consonância com as diretrizes globais, passam a ser legitimadas como fontes de influência e condutoras das políticas para a educação infantil. Nessa direção, estrategicamente, reduzem o direito à educação na infância como bem público de formação cidadã em “direito à aprendizagem” como um lucrativo investimento na meritocracia.

**Palavras-chave:** Políticas para a Educação Infantil. Agenda Internacional. Filantropismo social. Privatização. Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

DOI:10.26512/ser\_social.v28i58.59533

**Abstract:** The objective of this investigation is to analyze social philanthropy as a veneer of the privatization of Brazilian early childhood education, through the actions of the Maria Cecília Souto Vidigal Foundation (FMCSV) from 2016 to 2025. A qualitative methodological approach is adopted, based on research and documentary analysis of international sources linked to UNESCO's agenda, as well as national legislation on the right to education and documents produced by FMCSV. The data reveal the advancement of the privatization of early childhood education in Brazil, concealed by social philanthropy. This trend results from the strengthening of civil society organizations led by private actors who, in line with global guidelines, become legitimized as sources of influence and drivers of early childhood education policies. In this direction, they strategically reduce the right to education in childhood as a public good of civic formation into a "right to learning," reframed as a profitable investment in meritocracy.

**Keywords:** Early Childhood Education Policies. International Agenda. Social Philanthropy. Privatization. Maria Cecília Souto Vidigal Foundation.

**Resumen:** El objetivo de esta investigación comprende el análisis del filantropismo social como un barniz de la privatización de la educación infantil brasileña, a través de la actuación de la Fundación Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV) en el período de 2016 a 2025. Se adopta un enfoque metodológico cualitativo, fundamentado en la investigación y el análisis documental de fuentes internacionales vinculadas a la agenda de la Unesco, así como de legislaciones nacionales sobre el derecho a la educación y de documentos producidos por la FMCSV. Los datos revelan el avance de la privatización de la educación infantil en Brasil encubierto por el filantropismo social. Esta tendencia resulta del fortalecimiento de organizaciones de la sociedad civil lideradas por actores privados que, en consonancia con las directrices globales, pasan a ser legitimadas como fuentes de influencia y conductoras de las políticas para la educación infantil. En esta dirección, reducen estratégicamente el derecho a la educación en la infancia como bien público de formación ciudadana en un "derecho al aprendizaje" convertido en una rentable inversión en la meritocracia.

**Palabras clave:** Políticas de Educación Infantil. Agenda Internacional. Filantropismo social. Privatización. Fundación Maria Cecília Souto Vidigal.

## INTRODUÇÃO

A discussão sobre o direito à educação, circunscrita no cenário da globalização, exige um olhar para além da tutela normativa definida por um Estado, mas para uma pauta que passa a ser delineada, cada vez mais, a partir de uma agenda supranacional determinada por organismos internacionais, que ditam não só as diretrizes para os marcos normativos domésticos, mas, também, outorgam “novos atores” e “novos slogans” para salvaguardar o direito educacional.

Aprofundando essa reflexão, leva-se em consideração, então, a necessidade de delimitação desse movimento global a partir da análise do direito à educação no Brasil com a centralidade na educação infantil, pois conforme Bortot e Souza (2025, p. 16), a pauta da educação infantil tem figurado com prioridade na agenda internacional do século XXI e, no Brasil, a sua disseminação encontrou acolhida “após o golpe jurídico-midiático-parlamentar de 2016, orquestrado por setores da burguesia vinculados ao grande capital internacional”; o projeto conseguiu penetrar nas estruturas da institucionalidade do Estado brasileiro e fragilizar a sua democracia.

Assim sendo, o presente trabalho tem como objetivo analisar o filantropismo social como verniz da privatização da educação infantil brasileira, a partir da atuação da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV), no período de 2016 a 2025. A questão norteadora que orienta a investigação é: de que modo a incidência dos atores privados organizados como sociedade civil, articulados às agendas internacionais, transformam o filantropismo social em um mecanismo de privatização da educação infantil brasileira?

Para elucidar o problema ora identificado, essa investigação adota uma abordagem qualitativa, ancorada em levantamento e análise documental internacional e nacional, reconhecendo tanto documentos oficiais, quanto materiais de aconselhamento do Terceiro Setor como fontes relevantes para a compreensão das políticas educacionais em circulação (Fávero; Centenaro, 2019). No plano internacional, destacam-se as declarações da Unesco- Jomtien (1990), Dakar (2000) e Incheon (2015) - que estabeleceram compromissos globais voltados à expansão da educação básica, à equidade e à qualidade mensurável- e seus documentos adjacentes: o Marco de Ação da Educação (2015) e Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Objetivos de Aprendizagem (2017).

No contexto nacional, o corpus abrange a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996) e os documentos produzidos pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV) entre 2014 e 2025, incluindo relatórios, guias técnicos e instrumentos avaliativos.

Embora de naturezas distintas, essas fontes convergem por abordarem a educação infantil brasileira sob diferentes perspectivas: de um lado, os marcos normativos, que asseguram a infância como sujeito de direitos e estabelecem parâmetros regulatórios; de outro, os materiais de aconselhamento, que introduzem metodologias, métricas e recomendações diretamente voltadas à formulação e gestão de políticas. Essa combinação evidencia como normas legais e instrumentos privados estão concadenados na configuração atual da política educacional.



## INTENCIONALIDADES DAS NORMATIVAS INTERNACIONAIS DO DIREITO À EDUCAÇÃO NA INFÂNCIA

Se considerarmos que a educação básica contempla infância, adolescência e juventude como fases de ciclos formativos, registra-se que os direitos da infância são extremamente contemporâneos, sobretudo, em função da necessidade de reconhecimento da proteção de suas singularidades e ruptura com a perspectiva de sujeitos minoristas (Rosemberg; Mariano, 2010).

As autoras enfatizam que os direitos da infância têm guarida nos direitos humanos. Nessa vertente, com a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1945 e a Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, as bases do direito da criança são delineadas, o que resultou, como marco normativo internacional, na Declaração Universal dos Direitos da Criança, promulgada pela ONU em 1959. Destaca-se, neste instrumento, a adoção do paradigma das particularidades da infância e das necessidades de sua proteção para a garantia da dignidade da criança.

Em que pese ser o marco normativo fundante dos direitos da infância e base para outras normatizações atinentes ao tema, a Declaração Universal dos Direitos da Criança ficou restrita às diretrizes de natureza moral. Mesmo sendo um documento pioneiro, não avançava quanto a imposição de obrigações dos Estados que fossem seus signatários, isso só ocorreu com a Convenção sobre os Direitos da Criança em 1989 (Rosemberg; Mariano, 2010).

Como desdobramento da Convenção sobre os Direitos da Criança, tem-se a partir da década de 1990, a estruturação pela agência especializada da ONU - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) -, de Conferências Mundiais sobre a Educação para Todos, sendo fruto dessas conferências é retratado em Declarações. Esses documentos, assumem, então, protagonismo regulatório internacional quanto às prioridades e as diretrizes do direito à educação básica, estabelecendo, assim, uma agenda global para a área (Dale, 2010).

Foram três as Declarações sobre Educação para Todos oriundas das conferências mundiais promovidas pela Unesco e elas ficaram, popularmente conhecidas, como as Declarações decorrentes das respectivas cidades que sediaram as conferências: Jontiem (Tailândia) em 1990; Dakar (Senegal) em 2000 e Incheon (Coreia do Sul) em 2015 (Unesco; 1990; 2000; 2015).

Embora em todas as Declarações seja possível identificar o direito à educação básica como condição elementar para usufruto de dignidade infantil, nota-se, claramente, as variações de especificidades de prioridades para referendar essa proteção e as suas consequentes intencionalidades. A Declaração de Jomtien parte do problema global do analfabetismo e, desse modo, sinaliza como agenda política para o direito à educação na infância a demanda do acesso com o foco na alfabetização (Souza; Kerbauy, 2019).

Na Declaração de Dakar ilustra-se a introdução do direito à educação básica vinculado à qualidade representada por resultados de aprendizagem reconhecidos e mensuráveis. Esse objetivo também se faz presente, segundo as autoras supracitadas, na Declaração de Incheon, que traz, no seu bojo, o propósito global de uma educação de qualidade a partir da premissa do direito à aprendizagem acessível a todos ao longo da vida.

Adjacente à Declaração de Incheon, a Unesco instituiu o Marco de Ação de Educação 2030, que correspondeu ao desdobramento das definições resultantes dos acordos celebrados na Declaração de Incheon (Unesco, 2016). Além do Marco de Ação, a Unesco, em 2017, tem a publicação “Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Objetivos de Aprendizagem”, como documento complementar do Marco (Unesco, 2017).

Compete registrar que esses documentos fazem parte de uma investida da ONU quanto ao movimento representado pela Agenda 2030, que corresponde um plano de ação global com a definição de dezessete objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) a serem alcançados até 2030. Esse documento, conforme a instituição, representa um esforço em resposta ao esgarçamento de políticas de proteção social e o acentuado desmonte dos recursos ambientais. Quanto à educação, o objetivo estabelecido foi o quarto (ODS 4): “assegurar a educação inclusiva e equitativa e de **qualidade**, e promover **oportunidades de aprendizagem ao longo da vida** para todas e todos” (ONU, 2016, Grifo Nosso).

O destaque, em tela, para a qualidade e oportunidades de aprendizagem ao longo da vida se faz necessário, uma vez que ambos aglutinam os eixos “estratégicos” do Marco de Ação e da Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Ora, não se trata de estratégias explícitas, mas do intuito que o rótulo tenta esconder quanto ao direito à educação das crianças.

Sakata (2020) revela que o tensionamento do movimento de cobrança da qualidade educacional vem se consolidando em inúmeros marcos normativos internacionais. Trata-se de um afunilamento crescente de exigir nos dispositivos legais um padrão de qualidade que deve ser assegurado pelo Estado. À medida que o Estado não consegue alcançar essa padronização, têm-se a legitimidade da justificativa da relativização do próprio papel do Estado na garantia do direito à educação de qualidade, o que exige, assim, uma outorga para outras instituições/atores. O afastamento das obrigações exclusivas do Estado implica na premeditada redefinição do direito social que, no entender de Ximenes (2014, p. 107), “em sua totalidade passa a ser ideologicamente identificado em sua parcela ‘essencial’ ou ‘mínima’, acima da qual a obrigação estatal deixaria de ser uma pretensão juridicamente protegida, substituída pela oferta de serviços no mercado”.

Se não bastasse a exigência de uma padronização de qualidade educacional, que não encontra lastro em países com acentuados contrastes de desigualdades - o que demandaria políticas intersetoriais no âmbito do guarda-chuva de proteção social -; identifica-se, na embalagem desses documentos internacionais, a redução do direito à educação para o direito à aprendizagem.

Bortot e Souza (2025) alertam que essa troca semântica, que vem se consolidando nos marcos normativos recentes da Unesco, é intencional e tem eco nas bandeiras dos atores empresariais do ramo educacional, à medida que emplacam o ilusório discurso da ineficiência do Estado na entrega dos resultados, bem como, impulsiona a narrativa da meritocracia a partir da pretendida defesa das liberdades individuais. A liberdade individual, nesse sentido, é fundamental para a alienação da reivindicação de serviços de aprendizagem. Essa desconstrução passa a ser evidenciada como uma redução do direito à educação desde a primeira infância, já que a focalização na aprendizagem deve ser assegurada ao longo de toda a vida, ou seja, desde o seu início.

Cumprido desvelar, então, no contexto brasileiro, como as diretrizes internacionais destinadas às políticas de educação para a infância são fontes de absorção dos interesses privatistas educacionais, a partir da indução de atores não estatais na governança da educação infantil.

## **O FILANTROPISMO SOCIAL COMO FLANCO PRIVADO NA DISPUTA HEGEMÔNICA DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A INFÂNCIA NO BRASIL**

O reconhecimento da Educação Infantil como direito social e primeira etapa da Educação Básica constituiu um marco fundamental nas legislações nacionais brasileiras. Esse avanço foi assegurado pela Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996), que reafirmaram, em consonância com as normativas internacionais, a centralidade da infância na agenda educacional.

Entretanto, esse processo de consolidação jurídica ocorreu em paralelo à reconfiguração do papel do Estado, que deixou de ser apenas prestador direto de serviços para assumir funções de regulação, monitoramento, contratação e facilitação de novos agentes na provisão das políticas públicas (Ball, 2014). Ganha relevo, nesse cenário, o debate sobre a qualidade da educação, difundidas sob o argumento da eficiência e da eficácia, em consonância com as exigências da reestruturação produtiva e as orientações dos organismos internacionais.

Como consequência, houve a redefinição das relações entre Estado e sociedade civil, ampliando o espaço para as parcerias público-privadas. Assim, as entidades públicas não estatais ganharam protagonismo nas parcerias entre o Estado e o chamado Terceiro Setor. Tal perspectiva propõe a divisão da sociedade em três esferas: Estado, entendido como “primeiro setor”; mercado, como “segundo setor”; e sociedade civil, como “terceiro setor”, atribuindo a cada uma delas uma autonomia fictícia e isolada (Coutinho, 1989).

O Terceiro Setor é composto por diferentes agentes da sociedade civil, como organizações não governamentais (ONGs), entidades sem fins lucrativos (OSFL), organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs), empresas cidadãs, instituições filantrópicas e religiosas, associações, famílias, comunidades e voluntários. Essa rede de organizações e instituições são “responsáveis pela elaboração e/ou difusão das ideologias” a partir de consensos induzidos por interesses dominantes sob a égide da democracia liberal (Coutinho, 1989, p. 76).

Sob o rótulo de uma participação democrática e cidadã, esse arranjo fragmenta a totalidade social e sustenta uma concepção idealizada de responsabilidade social compartilhada, que, na prática, abre espaço para a crescente presença das organizações de mercado na formulação de políticas públicas. Diante da reorganização do capital, o Terceiro Setor mostra-se funcional ao projeto neoliberal, ao promover a retirada progressiva do Estado da condução das políticas sociais e ao impulsionar de

um lado, o que podemos denominar de refilantropização da questão social<sup>1</sup>, marcada pela retomada da ajuda moral e das práticas voluntaristas, ao o filantropismo “social” do empresariado. Esta última, por sua vez, representa uma forma sofisticada de “solidariedade social” que, ao mesmo tempo em que legitima a retração do Estado, opera um movimento sistemático de redefinição da educação como mercadoria (Ball, 2014).

Dale (2010) acrescenta ao debate a análise que o Estado passa a ser atravessado por novas formas de governança, estruturadas em redes amplas e interdependentes. Shiroma e Evangelista (2014) denominam esse movimento como redes de governança os arranjos que articulam governos nacionais, organismos multilaterais, organizações da sociedade civil, *think tanks*, grupos de interesse, consultores, empregadores sociais e corporações transnacionais.

Especialmente, no campo da Educação Infantil, observa-se a intensificação de disputas hegemônicas em torno de sua organização. Nessas disputas, constrói-se uma racionalidade de consenso que redefine a Educação da Infância como etapa estratégica de produção de competências, orientada pelo binômio custo-efetividade e pela noção de capital humano futuro, especialmente voltada às crianças pobres e suas famílias, sob o discurso de investir cedo (Bortot, 2022). Essa racionalidade ancora-se em categorias como eficiência, custo-efetividade e retorno econômico do investimento educacional, deslocando, progressivamente, a concepção de direito universal para uma lógica de serviço subordinada às demandas do capital.

Na esteira das tendências de privatização acobertada (Ball; Youdell, 2007) e da lógica de governança heterárquica (Ball; Olmedo, 2013), que marcam a política educacional contemporânea, torna-se relevante examinar como o filantropismo social se materializa como umas das principais frentes de atuação do mercado na disputa das pautas políticas da educação infantil brasileira. Nesse contexto, destaca-se, no Brasil, o protagonismo da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV), organização da sociedade civil que se apresenta como dedicada à causa da primeira infância e que tem se consolidado como ator estratégico na formulação, indução e legitimação de políticas públicas.

No cenário nacional, a FMCSV mobiliza redes de municípios e participa ativamente do GT Primeira Infância, vinculado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, mobilizando uma rede de atores em prol da Política Nacional Integrada para a Primeira Infância (FMCSV, 2024). Em âmbito internacional, reforça a sua inserção como ponte entre conhecimento técnico e política pública, ao traduzir relatórios do Banco Mundial, como o documento “Educação Infantil: Programas para a Geração Mais Importante do Brasil” (Banco Mundial, 2011), legitimando-se como mediadora entre agendas globais de cuidado e aprendizagem e as práticas de gestão local.

Para compreender essa atuação, analisaremos, no próximo item, os documentos produzidos entre 2014 e 2025, nos quais a FMCSV, utiliza para subsidiar e difundir soluções e orientações, formulando documentos de advocacy/influência via aconselhamento, estabelecendo parcerias com redes municipais, fomentando pesquisas e oferecendo respostas para questões de caráter público, assumindo papel es-

---

1 A refilantropização da questão social, no contexto da virada neoliberal, designa o processo pelo qual a pobreza e demais expressões da questão social deixam de ser tratadas como responsabilidade estatal e passam a ser reconfiguradas como objeto de ações focalizadas, voluntárias e moralizadoras. Trata-se de uma readaptação contemporânea da filantropia clássica, agora recoberta pelo discurso da solidariedade empresarial e do terceiro setor, que convertem direitos sociais em benefícios condicionados e legitima a retração do Estado nas políticas (Yazbek, 1993; Montaña, 2012).

tratégico na formulação, indução e legitimação de políticas educacionais voltadas à Educação Infantil para o “Investir no Começo da Vida” (FMCSV, 2025a), *slogan* atual da Fundação em análise que orienta as ações e formulações da mesma.

## O FILANTROPISMO SOCIAL E A REDUÇÃO DO DIREITO EM SERVIÇO/MERCADO EDUCACIONAL NA INFÂNCIA NO BRASIL: O PAPEL DA FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL

Criada em 1965, a FMCSV passou a direcionar as suas ações, a partir de 2007, com destaque para o desenvolvimento integral da criança de até seis anos via produção de conhecimento científico e na formulação de políticas públicas. Consolidou o seu protagonismo no campo da educação infantil por meio de uma combinação estratégica de legitimidade científica, redes de influência com reconhecimento nacional e internacional. Essa mudança de foco permitiu alinhar-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial à meta 4.2 do ODS 4, que trata da garantia de acesso à educação e ao cuidado na primeira infância (FMCSV, 2024).

A Fundação está delineada na atuação em cinco frentes estratégicas: produção de conhecimento; mobilização de lideranças; apoio técnico às políticas públicas; sensibilização da sociedade e fortalecimento de ecossistemas. Considerando essas frentes estratégicas, a análise, em tela, está direcionada em torno dos dois eixos pioneiros da fundação: a produção de conhecimento e o apoio técnico às políticas públicas. O primeiro envolve a elaboração de estudos, diagnósticos, escalas de avaliação e guias técnicos que subsidiam a formulação e o monitoramento das políticas, conferindo à Fundação legitimidade científica e capacidade de prescrição sobre a gestão da educação infantil. Já o segundo, materializa-se na cooperação direta com municípios e estados, por meio de metodologias próprias e instrumentos avaliativos, que são transferidos como tecnologias de gestão, criando dependência estrutural do poder público em relação a ferramentas privadas. Esses dois eixos articulam-se às demais frentes - mobilização de lideranças, sensibilização da sociedade e fortalecimento do ecossistema - que operam como mecanismos complementares de difusão e legitimação.

A produção de conhecimento da Fundação insere-se no campo analítico das políticas públicas e das políticas educacionais de *advocacy*/aconselhamento, buscando conferir legitimidade política a suas propostas. O conceito de *advocacy* é polissêmico e comporta diferentes acepções sobre política e poder. Pode significar tanto o *lobby* de especialistas que, em nome do “interesse público”, buscam inserir determinadas pautas na agenda política, quanto processos participatórios que visam influenciar diretamente os tomadores de decisão e conquistar espaço na arena política (Secchi, 2012).

Nessa direção, a figura 1 apresenta os documentos de *advocacy* da FMCSV produzidos entre 2016-2025, organizados em duas frentes: uma voltada ao poder público, com produção de estudos, guias e instrumentos técnicos; e outra direcionada ao setor privado, mobilizando empresas em torno da primeira infância como campo estratégico de investimento.

**FIGURA 1 - DOCUMENTOS DE ADVOCACY AO ESTADO E AO PRIVADO**

|         | Documento/Ano                                                                 | Tipo                              | Autoria                                                                | Público-alvo                                       | Objetivo                                                                   | Mecanismo de influência                                                                      |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| ESTADO  | Bases Curriculares Internacionais para a EI (2016)                            | Estudo comparativo                | FMCSV; CIPPEC                                                          | Gestores; equipes técnicas; formadores.            | Mapear currículos de 8 países para inspirar políticas no Brasil.           | Subsídio à BNCC e a documentos de implementação; padronização curricular.                    |
|         | Primeiríssima Infância - Creche (2017)                                        | Pesquisa quali-quantitativa       | FMCSV; IBOPE Inteligência                                              | Gestores municipais; formuladores; sociedade civil | Identificar demandas por creche e pré-escola e orientar políticas.         | Diagnóstico que prioriza expansão de vagas com “otimização” e focalização.                   |
|         | BNCC na EI - Guia para gestores (2019)                                        | Guia de implementação             | Movimento pela Base; FGV/CEIPE; Undime; FMCSV                          | Secretarias municipais; equipes escolares          | Apoiar a implementação da BNCC na EI em redes municipais.                  | Orienta PPP, formação docente e avaliação sob a lógica da BNCC.                              |
|         | NCPI - Inovação em primeira infância (2022)                                   | Documento técnico-metodológico    | NCPI (FMCSV; Insper; Porticus; Harvard/Center on the Developing Child) | Gestores; pesquisadores; organizações              | Aplicar IDEAS Impact Framework® para idear, testar e escalar soluções.     | Metodologia de prototipagem no setor público; pilotos e escalabilidade.                      |
|         | Avaliação da Qualidade da EI (2023)                                           | Pesquisa nacional                 | FMCSV; LEPES/USP; Itaú Social; Movimento Bem Maior                     | Gestores públicos; MEC/INEP; pesquisadores         | Avaliar mais de 3 mil turmas em 12 municípios e recomendar caminhos.       | Criação de referência nacional de “qualidade” e agenda de recomendações pós-BNCC.            |
|         | Qualidade da EI no Brasil: análise Saeb 2021 (2023)                           | Estudo com dados administrativos  | LaPOPE/UFRJ; FMCSV                                                     | Gestores; formuladores; imprensa                   | Diagnosticar qualidade e desigualdades a partir do Saeb 2021 e Censo 2022. | Propõe indicadores por estado; guia de recomendações para políticas.                         |
|         | Parâmetros de Qualidade para parentalidade (2023)                             | Guia técnico                      | FMCSV                                                                  | Gestores; tomadores de decisão                     | Definir elementos de qualidade para programas de parentalidade.            | Padronização de componentes e critérios; orientação a financiamentos e escalas.              |
|         | EAPI - Escala de Avaliação de Ambientes (2023)                                | Instrumento/escala                | LEPES/USP; FMCSV (base MELQO)                                          | Gestores; diretores; professores                   | Medir qualidade dos ambientes de aprendizagem.                             | Instrumentaliza monitoramento e avaliação de redes; insumo para gestão estadual e municipal. |
|         | Primeira Infância no Município – Educação Infantil de qualidade (2025)        | Guia técnico-operacional          | FMCSV; especialistas                                                   | Gestores e técnicos municipais                     | Estratégias para fortalecer a política municipal de EI.                    | Checklist de gestão; integração de serviços; governança intersetorial.                       |
| PRIVADO | Empreendedorismo e Negócios de Impacto Social para a Primeira Infância (2016) | Manual de negócios de impacto     | FMCSV (org.); Artemisia; Danone Early Life Nutrition                   | Empreendedores; investidores de impacto            | Apoiar negócios de impacto voltados à infância.                            | Introduz vocabulário de mercado; oferta de soluções privadas escaláveis.                     |
|         | Aposte na Primeira Infância (2019)                                            | Guia para setor privado / Folheto | FMCSV; United Way Brasil; GIFE                                         | Empresas; executivos                               | Engajar empresas na causa da infância.                                     | Coalizão empresarial; lógica de “alto retorno” e produtividade.                              |
|         | Como ser uma empresa aliada da Primeira Infância? (2021)                      | Guia para empresas                | FMCSV                                                                  | Empresas; RH; lideranças                           | Listar ações internas e externas pró-infância.                             | Define papel corporativo; incentiva políticas empresariais familiares; advocacy político.    |

**Fonte:** organizado pelas autoras a partir de documentos institucionais da FMCSV entre 2016 e 2025 (2025).

Nos documentos, observa-se que a Fundação tem atuado, ainda que em rede com outras fundações, de forma bifronte: de um lado prescrevendo para o Estado, de outro convencendo e mobilizando o mercado. Nos documentos de *advocacy* dirigidos ao Estado, a produção da Fundação evidencia um padrão recorrente ancorado em três frentes imbricadas: padronização curricular, elaboração de diagnósticos e institucionalização de metodologias privadas de avaliação. Esses materiais são apresentados como referenciais técnicos para orientar a formulação e o monitoramento das políticas públicas de Educação Infantil, posicionando a Fundação como produtora de expertise e prescritora de caminhos para os gestores públicos.

Ilustra-se, como uma dessas evidências, a padronização curricular, pauta objeto de disputa nos últimos no país. A FMCSV sistematizou Bases Curriculares Internacionais para a Educação Infantil (FMCSV; CIPPEC, 2016) com subsídios em “boas práticas” de outros países. A intencionalidade do estudo visava “conhecer modelos e experiências internacionais de Educação Infantil e contribuir ao debate no Brasil”, além de oferecer uma “contribuição à leitura crítica da segunda versão do texto de Educação Infantil da BNCC” (FMCSV; CIPPEC, 2016, p. 4).

Ao mobilizar casos de oito países (Canadá/Ontário, Chile, Escócia, França, Nova Zelândia, Portugal, Singapura e Suécia), o documento buscou legitimar parâmetros internacionais como referência para a construção da BNCC. Nesse sentido, tanto a



construção do texto da BNCC-EI, quanto a avaliação de sua implementação configuram um movimento duplo (Coutinho; Moro, 2017): por um lado, reconhece-se a importância de incluir a Educação Infantil numa política curricular nacional; por outro, sustenta-se um esforço de especialistas para demarcar “boas práticas” e especificidades da etapa, com forte componente de aconselhamento técnico.

Esse movimento ocorreu em paralelo à homologação da Base, em 2017, marcada pela forte atuação de fundações e institutos privados no processo de definição curricular, como a Fundação Lemann, o Instituto Natura, o Instituto Ayrton Senna e o Insper (Adrião, 2017). Enquanto as demais fundações disputavam, principalmente, as bases curriculares do Ensino Médio, a FMCSV exerceu papel de destaque atuando, diretamente, na elaboração dos conteúdos da Educação Infantil, posicionando-se como autoridade científica-metodológica no debate nacional.

Uma vez legitimada na arena política como referência de produção de conhecimento, fortaleceu-se para a outra frente estratégica, de apoio técnico-operacional. Assim, a elaboração do material “BNCC na Educação Infantil- Guia para Gestores” (FMCSV; Movimento pela Base; CEIPE/FGV; Undime, 2019) explicitou seu objetivo de “apoiar a implementação da BNCC nas redes municipais” (FMCSV, 2019, p. 3). Para tanto, fornece roteiros para a revisão de Projeto Político Pedagógico, formação docente e avaliação institucional. Não se trata apenas de difundir e “apoiar” a política da BNCC, mas de co-produzir as condições de implementação no plano local, reforçando a presença das fundações empresariais nas engrenagens estatais.

Outra evidência da materialidade das frentes estratégicas de legitimação de credibilidade e autoridade atinente à educação infantil da FMCSV, consiste no guia “Primeira Infância no Município - Educação Infantil de Qualidade de 2025”. Esse material visa ampliar essa orientação ao oferecer checklists de gestão e estratégias de governança intersetorial, configurando-se como manual operacional para novas gestões municipais (FMCSV; ATRICON; CONSEC; RNPI; UNICEF; UNDIME, 2025). A própria terminologia de guia também cumpre um papel de automação da sua implementação. Entre as principais recomendações, o guia orienta que os municípios realizem diagnósticos precisos da rede, mapeando a demanda por creches e pré-escolas, assegurando a equidade no atendimento e a eficiência no uso de recursos públicos. Para sustentar essa perspectiva, o documento direciona a necessidade da articulação dos municípios com outros entes federativos.

Entretanto, os demais entes federativos não são, necessariamente, outros municípios ou estados, mas as sociedades civis com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e os consórcios municipais. Tal estratégia é revelada na medida em que se observa que o posicionamento da palavra entes, adjetivada imediatamente por federativos, o que pretende induzir o leitor a associar tais entidades da sociedade civil organizada ao conceito de federalismo. Trata-se de uma manipulação discursiva que amplia a legitimidade/poder da Fundação, ao atribuir a essas instâncias não estatais um papel equivalente ao dos entes constitucionais do pacto federativo.

Essa mudança reforça o *advocacy* ao privado, que visa estabelecer um consenso para que a infância deixe de ser reconhecida prioritariamente como direito social universal tutelado pelos entes estatais e, sim, para uma oportunidade de investimento para o mercado. Essa perspectiva se manifesta de modo recorrente em três frentes analíticas: a legitimação do empreendedorismo social como campo de negócios, a associação entre infância e retorno econômico para empresas e a prescrição de práticas corporativas que ampliam o papel das entidades da sociedade civil- representantes do empresariado- com equivalência de ente federativo estatal.



Cumprido destacar, por fim, que independentemente do objetivo ou do público-alvo dos documentos, ao Estado ou ao privado, há a repetição de um mesmo argumento: Investir na Primeira Infância/Investir no Começo da Vida é um “investimento de alto retorno”, conforme preconiza Heckman (2000), economista americano, que programas pré-escolares dão um retorno sobre o investimento de 7% a 10% por ano. Trata-se de um verdadeiro mantra de *advocacy*, que, ao ser reiterado, padroniza a mensagem, reforça a legitimidade científica do discurso e sustenta a redução da infância à lógica de capital humano.

No bojo dessas recomendações, as desigualdades sociais são transformadas em oportunidades de investimento e “problemas de política” são previamente construídos como nichos de mercado, antes mesmo de serem identificados como demandas públicas, como alertou Ball (2014). Cria-se, portanto, um contexto favorável ao empreendedorismo de políticas, cuja lógica do filantropismo inscrito no capitalismo social, em que a educação, sobretudo, na infância, é reposicionada como grande negócio.

## CONCLUSÃO

As análises desenvolvidas permitem afirmar que o filantropismo social se configura como ação estratégica de instituições da sociedade civil comandadas por associações empresariais na redefinição da política de educação infantil brasileira.

A estratégia da FMCSV tem se orientado pela legitimação do filantropismo empresarial como protagonista da política educacional brasileira. Para tanto, se posiciona no campo de uma governança heterárquica que articula agendas globais e nacionais. Essa dinâmica acarreta a progressiva diluição da centralidade do Estado e o fortalecimento da mercantilização da educação infantil, recoberta pelo verniz do compromisso social e da defesa da primeira infância. Mais do que se limitar ao plano discursivo, a Fundação materializa sua influência por meio de receituários disseminados como guias de gestão, que são sistematizados como documentos de *advocacy* e de transferência de instrumentos próprios de avaliação e monitoramento. Nesse processo, consolida-se como mediadora estratégica na formulação e execução das políticas públicas, redefinindo a infância sob o prisma da mensuração e do retorno econômico, bem como, promovendo o recrudescimento do direito à educação em consonância com a lógica de capital humano que orienta a agenda internacional.

Por fim, os dados não só revelam as intencionalidades da atuação da FMCSV, como, também, advertem para mais uma das várias organizações sociais privadas que se ancoram no discurso do compromisso social para encobrir o objetivo da privatização mediante a redefinição do papel do Estado e, principalmente, do esgarçamento do direito como bem público e emancipatório. Como observa Ball (2014, p. 155-157), os serviços públicos passam a ser tratados como plataformas de mercantilização, expandindo o alcance do “capital inquieto” no interior das políticas educacionais, uma lógica que se articula diretamente às orientações e agendas internacionais de reforma educacional. Nesse sentido, o filantropismo social opera como instrumento de hegemonia, reposicionando a infância no interior das disputas neoliberais e globais que atravessam as políticas sociais brasileiras e tensionam os compromissos democráticos com a Educação da Infância.

## REFERÊNCIAS

ADRIÃO, T. A privatização dos processos pedagógicos: grupos editoriais e os negócios da educação básica. In: MARINGONI, G. (Org.). **O Negócio da educação: a aventura das universidades privadas na terra do capitalismo sem risco**. São Paulo: Olho d'Água; FEPESP, 2017. p. 129-144.

BALL, S. J. **Educação global S.A.: novas redes de políticas e o imaginário neoliberal**. Ponta Grossa: UEPG, 2014.

BALL, S. J.; OLMEDO, A. A “nova” filantropia, o capitalismo social e as redes de políticas globais em educação. In: PERONI, V. (Org.). **Redefinições das fronteiras entre o público e o privado: implicações para a democratização da educação**. Brasília: Liber Livro, 2013. p. 33-47.

BALL, S. J.; YOUDELL, D. Privatización encubierta en la educación pública. In: INTERNACIONAL DE LA EDUCACIÓN. **V Congreso Mundial**. 2007.

BANCO MUNDIAL. **Educação infantil: programas para a geração mais importante do Brasil**. Tradução Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. Washington, DC: Banco Mundial, 2011.

BORTOT, C. M. **Transferência de políticas educacionais para a infância na América Latina e Caribe**: práticas intersetoriais de governança global nos casos cubano e brasileiro. 2022. Tese (Doutorado em Educação)- Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2022.

BORTOT, C. M.; SOUZA, K. R. Agenda supranacional e currículo da educação infantil no Brasil: convergências entre proposições do Banco Mundial e a BNCC. **Journal of Supranational Policies of Education**, Aveiro, v. 21, p. 7-27, 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Marco Legal da Primeira Infância**. Lei n.º 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a CLT, a Lei n.º 11.770/2008 e a Lei n.º 12.662/2012. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 9 mar. 2016.

COUTINHO, Â. S.; MORO, C. Educação infantil no cenário brasileiro pós golpe parlamentar: políticas públicas e avaliação. **Zero-a-Seis**, Florianópolis, v. 19, n. 36, p. 349-360, 2017.

COUTINHO, C. N. **Gramsci: um estudo sobre o seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

DALE, R. A sociologia da educação e o Estado após a globalização. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1099-1120, out./dez. 2010.

FÁVERO, A. A.; CENTENARO, J. B. A pesquisa documental nas investigações de políticas educacionais: potencialidades e limites. **Revista Contrapontos**, v. 19, n. 1, p. 170-184, 2019.

FMCSV. **Relatório de Atividades 2023**. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2024.

FMCSV. **Primeira Infância**. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2025a. Disponível em: <https://fundacaomariacecilia.org.br/primeira-infancia/>. Acesso em: 31 out. 2025.

FMCSV. **O que fazemos**. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2025b. Disponível em: <https://fundacaomariacecilia.org.br/o-que-fazemos/>. Acesso em: 31 out. 2025.

FMCSV. **Relatório de Atividades 2024**. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2025c.

FMCSV; ARTEMISIA; DANONE EARLY LIFE NUTRITION. **Empreendedorismo e Negócios de Impacto Social para a Primeira Infância**. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2016.

FMCSV; ATRICON; CONSEC; RNPI; UNICEF; UNDIME. **Primeira Infância no Município - Educação Infantil de qualidade**. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2025.

FMCSV; CIPPEC. **Bases Curriculares Internacionais para a Educação Infantil**. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2016.

FMCSV; IBOPE INTELIGÊNCIA. **Primeiríssima Infância - Creche: necessidades e interesses de famílias e crianças**. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2017.

FMCSV; INSTITUTO SINGULARIDADES; ITAÚ SOCIAL; UNDIME; APONTE. **Prêmio Educação Infantil: Análise de Práticas Pedagógicas Alinhadas à BNCC**. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2020.

FMCSV; LAPOPE/UFRJ. **Qualidade da Educação Infantil no Brasil: análise Saeb 2021**. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2023.

FMCSV; LEPES/USP. **Estudo Nacional sobre a Qualidade da Educação Infantil**. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2023a.

FMCSV; LEPES/USP. **EAPI - Escala de Avaliação de Ambientes de Aprendizagem**. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2023b.

FMCSV; MOVIMENTO PELA BASE; CEIPE/FGV; UNDIME. **BNCC na Educação Infantil - Guia para Gestores**. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2019.

FMCSV; NCPI; INSPER; PORTICUS; HARVARD/CENTER ON THE DEVELOPING CHILD. **Avaliação da Qualidade da Educação Infantil**. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2022.

FMCSV; UNITED WAY BRASIL; GIFE. **Aposte na Primeira Infância**. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2019.

HECKMAN, J. J. Policies to foster human capital. **Research in Economics**, 54 (1), 3–56. With discussion, 2000.

MONTAÑO, Carlos. Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 110, p. 270-287, abr./jun. 2012.

ONU. **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Genebra: Unesco, 2016.

ROSEMBERG, F.; MARIANO, C. L. S. A convenção internacional sobre os direitos da criança: debates e tensões. **Cadernos de Pesquisa**, v. 40, n. 141, p.693-728, set./dez. 2010.

SAKATA, K. L. S. A qualidade educacional: da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável ao Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE). **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 14, p. 1-21, 2020.

SECCHI, L. Formação da Agenda: método de Policy Advocacy para ensino de Políticas Públicas. **Administração Pública e Gestão Social**, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 32–47, 2012.

SHIROMA, E. O.; EVANGELISTA, O. Estado, capital e educação: reflexões sobre hegemonia e redes de governança. **Revista Educação e Fronteiras On-Line**, v. 4, p. 21-38, 2014.

SOUZA, K. R.; KERBAUY, M. T. M. A organização dos sistemas de ensino nos países do Mercosul. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 14, n. esp.3, p. 1670-1687, 2019. DOI: 10.21723/riaee.v14iesp.3.12752.

UNESCO. **Declaração mundial sobre educação para todos e plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. Conferência Mundial sobre Educação para Todos, 1990, Jontiem (Tailândia). Genebra: UNESCO, 1990.

UNESCO. **Educação para todos: o compromisso de Dakar**. Conferência Mundial sobre Educação para Todos, 2000, Dakar (Senegal). Genebra: UNESCO, 2000.

UNESCO. **Declaração de Incheon: Educação 2030- Rumo a uma Educação de Qualidade Inclusiva e Equitativa e à Educação ao Longo da Vida para Todos**, 2015, Incheon (Coreia do Sul). Genebra: UNESCO, 2015.

UNESCO. **Educação 2030: Declaração de Incheon e Marco de Ação para a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de aprendizagem ao longo da vida para todos**. Genebra: Unesco, 2016.

UNESCO. **Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: objetivos de Aprendizagem**. Paris: Unesco, 2017.

VIANA, H. C.; CALEGARE, F. P. P.; THERENSE, M.; SILVA, I. R.; NEVES, A. L. M. Os direitos da criança e do/a adolescente segundo profissionais da área infanto-juvenil do Judiciário. **Psicologia e Sociedade**, Belo Horizonte, v. 34, e263561, 2022.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Pobreza e cidadania**: novos contornos da questão social no Brasil. São Paulo: Cortez, 1993.

XIMENES, S. B. **Direito à qualidade na educação básica**: teoria e crítica. São Paulo: QuartierLatin, 2014.

## Notas Finais

1 Mini currículo: Doutora e Pós-Doutora em Educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), na linha de pesquisa em Políticas Educacionais. Mestra em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), na linha de Políticas e Gestão da Educação. Foi bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), por meio do Programa de Excelência Acadêmica (Proex). Pedagoga, com láurea acadêmica, pela UEM. É professora adjunta da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), vinculada ao Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) do Campus Jacarezinho, atuando no Colegiado de Pedagogia e no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPEd). É pesquisadora das seguintes redes e grupos de pesquisa: Rede Internacional de Pesquisa “Pontes Lusófonas” Rede de Estudos e Pesquisas em Planejamento e Gestão Educacional (Replag); e Grupo de Pesquisa História, Sociedade e Educação no Brasil- GT HISTEDBR Norte Pioneiro/PR.

2 Mini currículo: Graduação em Educação Física pela Universidade Federal de Goiás (2009) e Pedagogia pela Universidade Metropolitana de Santos (2015). Mestrado em Educação pela Universidade Federal da Grande Dourados (2012); Doutorado em Educação Escolar pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2017) e Pós-Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Paraná (2023). É credenciada em dois programas de pós-graduação stricto sensu da UFGD como docente/orientadora: Mestrado Profissional de administração pública em rede e Educação (Mestrado e Doutorado).

**SER**  
**Social**

## PRIMEIRA INFÂNCIA EM RISCO: RETRATO JORNALÍSTICO DAS VIOLÊNCIAS E DESAFIOS AO ECA

*Early Childhood at Risk: A journalistic portrait of the violence and challenges to the ECA*

*Primera infancia en riesgo: Un retrato periodístico de la violencia y los desafíos al ECA*

**Isabel Cristina Fernandes Ferreira<sup>1</sup>**

Orcid:<https://orcid.org/0000-0001-8470-9460>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2527241349294798>

Email:[isacris29@gmail.com](mailto:isacris29@gmail.com)

**Edson Jader Ribeiro Cabo Verde Junior<sup>2</sup>**

Orcid:<https://orcid.org/0000-0002-5943-0238>

Lattes:<https://lattes.cnpq.br/9557711803016346>

Email:[edsonjrribeirocabo@gmail.com](mailto:edsonjrribeirocabo@gmail.com)

**Resumo:** A violência contra crianças na primeira infância, principal fator de risco ao desenvolvimento integral, sustenta o objetivo deste trabalho ao propor um panorama da tipologia das violências abordadas em veículos de imprensa digital da Região Norte do Brasil, apontando desafios à implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto, foi realizada apuração de 307 reportagens quanti-quali coletadas de 2023, sendo submetidas à Análise Temática com auxílio do *software Atlas.ti* para a produção de categorias. Como resultado, as violências categorizadas foram do tipo: Sexual, Física, Institucional, Psicológica, Negligência e Estrutural. Conclui-se que, na primeira infância, a partir da lógica interseccional, as violências atuam de maneira múltipla por meio de dispositivos de opressão, com efeitos nocivos, sendo uma questão de saúde pública do território nortista, na qual, majoritariamente, um específico perfil sofre: crianças negras, de maioria parda, e principalmente indígenas, moradoras de comunidades e locais em situação de vulnerabilidade.

**Palavras-chave:** Violência na primeira infância; ECA; Reportagens; Interseccionalidade; Região Norte.

DOI: 10.26512/ser\_social.v28i58.59544



**Abstract:** Violence against children in early childhood, a major risk factor for their overall development, underpins the objective of this work, which proposes an overview of the typology of violence addressed in digital media outlets in the Northern Region of Brazil, highlighting challenges to the implementation of the Statute of Children and Adolescents. To this end, 307 quantitative and qualitative news reports collected from 2023 were analyzed and subjected to Thematic Analysis using Atlas.ti software to produce categories. As a result, the categorized types of violence were: Sexual, Physical, Institutional, Psychological, Neglect, and Structural. It is concluded that, in early childhood, from an intersectional perspective, violence acts in multiple ways through oppressive mechanisms, with harmful effects, representing a public health issue in the northern region, where a specific profile is predominantly affected: Black children, mostly mixed-race, and especially Indigenous children, living in vulnerable communities and locations.

**Keywords:** Violence in early childhood; ECA; News reports; Intersectionality; Northern Region.

**Resumen:** La violencia contra los niños en la primera infancia, un factor de riesgo importante para su desarrollo integral, fundamenta el objetivo de este trabajo, que propone un panorama de la tipología de violencia abordada en los medios de comunicación digitales de la Región Norte de Brasil, destacando los desafíos para la implementación del Estatuto del Niño y del Adolescente. Para ello, se analizaron 307 noticias cuantitativas y cualitativas recopiladas en 2023 y se sometieron a un análisis temático utilizando el software Atlas.ti para producir categorías. Como resultado, los tipos de violencia categorizados fueron: sexual, física, institucional, psicológica, negligencia y estructural. Se concluye que, en la primera infancia, desde una perspectiva interseccional, la violencia actúa de múltiples maneras a través de mecanismos opresivos, con efectos nocivos, lo que representa un problema de salud pública en la región norte, donde predomina un perfil específico: niños negros, en su mayoría mestizos, y especialmente niños indígenas, que viven en comunidades y lugares vulnerables.

**Palabras clave:** Violencia en la primera infancia; Estatuto del Niño y del Adolescente; Reportajes periodísticos; Interseccionalidad; Región Norte.

## INTRODUÇÃO

Este artigo objetiva apresentar breve panorama da tipologia das violências na primeira infância presentes na Região Norte do Brasil por meio da análise de reportagens digitais de cada estado do ano de 2023. O recorte territorial- composto por Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins - deve-se à necessidade do levantamento de dados que contribuam para a reflexão dos impactos, efeitos e contextos particulares da violência, adoecimento e vulnerabilidades no período da primeira infância, cuja escassez de produções científicas e a ausência de práticas de proteção, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA (Federal, 1990), revelam um cenário de invisibilidade da região.

Conforme Tavares (2024), a violência contra os direitos da primeira infância apresenta-se como uma problemática de saúde pública, enraizada nas dimensões política, cultural, jurídica, pedagógica e coletiva, escancarando a negligência estatal, social e estrutural. A incidência de práticas de violência infantil, especificamente contra crianças de 0 a 6 anos de idade, seja física, psicológica, sexual, institucional e a negligência (abandono e omissão) (Brasil, 2017), ocorrem majoritariamente no âmbito residencial e intrafamiliar, sendo um fenômeno complexo e multifacetado, inter-relacionado a fatores históricos, políticos, sociais e econômicos (Tavares, 2024). Segundo a reportagem do G1 (2025), de 2013 a 2023, o número de crianças, vítimas de múltiplas violências, saltou de 35 mil para 115 mil, apontando um aumento de aproximadamente 228,57% em apenas 10 anos.

Na Região Norte, esse cenário torna-se ainda mais alarmante, sobretudo em casos de crimes ocorridos em residências e comunidades com a presença de determinantes de vulnerabilidade (Ferreira *et al.*, 2024). A região, conhecida pela sua vasta floresta amazônica e os abrangentes recursos naturais, esconde contextos de particular desigualdade, localizados em um processo histórico situado, que afetam, estruturalmente, as condições básicas do desenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos de idade. O contexto de vulnerabilidade, como locais de pobreza, altos índices de desemprego, conflitos territoriais, renda per capita abaixo de um salário mínimo e a ausência de políticas públicas, refletem no aumento dos casos de violência infantil, com impactos significativos no desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional (Sarmento e Tomás, 2020; Tavares, 2024; Teodoro, 2022).

A partir do mapeamento do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), de 2018 a 2022 sobre a violência contra a primeira infância, Tavares (2024) descreve um cenário que persiste, principalmente, na infância negra feminina. Com 77% dos casos, as crianças negras lideram como vítimas de múltiplas violências, sendo crianças pardas (76,1%) e crianças pretas (0,9%). Como alerta, atenta-se também à presença de 10,6% de violências cometidas contra crianças indígenas, um número crescente na região. Dos tipos de violência, a violência sexual e a negligência apresentaram maior incidência, sendo, respectivamente, 35,2% e 45,6% (Tavares, 2024). Nessa perspectiva, os dados demonstram os efeitos da desigualdade étnico-racial, construto político em repercussão no território cujas intersecções atingem a primeira infância, abrangendo faixa etária e outros dispositivos sociais como classe, gênero, raça e etnia (Teodoro, 2022).

Nesse sentido, compreender a violência em uma dinâmica estrutural implica na leitura interseccional do fenômeno, abarcando dispositivos opressivos inscritos socialmente no território, isto é, um “[...] desencadear das relações que envolvem a cultura, o imaginário, as normas e o processo civilizatório de um povo” (Teodoro, 2022, p. 1.583). Assim, o conceito de interseccionalidade, desenvolvido por Kimberlé Crenshaw (2002), caracteriza-se como uma abordagem teórica e metodológica multidimensional

de experiências atravessadas por forças sociais, sendo importante para investigar as desigualdades territoriais, cuja localização geográfica reflete construtos opressivos e constitutivos das categorias de identidade (Ferreira *et al.*, 2024).

Assim, ao retratar uma específica territorialidade, leva-se em consideração os processos normativos como operadores de violência para determinadas populações, encontradas em posições delimitadas de adoecimento sobre suas vidas, corpos e espaços, sendo os povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e negros- sujeitos interseccionais-, os mais afetados e, conseqüentemente, mulheres, crianças e as infâncias nortistas. Por isso, ao experienciar suas infâncias em zonas de vulnerabilidade e sofrimento, tanto no âmbito individual quanto no coletivo, expressam ausência de cuidados e a fragilidade/invisibilidade das políticas de proteção dos direitos infantis previstos no ECA. Tal contexto coloca crianças de 0 a 6 anos como as mais atingidas por violências, sendo vítimas/alvos do genocídio arquitetado pela política de aniquilação (Souza, 2020).

Desse modo, a interseccionalidade como ferramenta analítica torna possível a veiculação de apontamentos a respeito das dimensões sociais e suas complexas relações de dominação, as quais ainda colocam infâncias em constante processo de subalternidade por meio de uma lógica adultocêntrica de incompletude, dependência e imperfeição, expondo dinâmicas de poder que violam direitos (NCPI, 2021). Embora a existência do ECA há 35 anos, cuja contribuição favorece a saída da criança como objeto jurídico para tornar-se sujeito de direitos (UNICEF, 2019), além de todo aparato legal como a Lei nº 13.010 (Brasil, 2014), a Lei nº 13.257 (Brasil, 2016) com a criação do termo “primeira infância”, a Lei nº 13.431 (Brasil, 2017) e a recente Lei 15.211/2025 (Brasil, 2025), a Região Norte ainda apresenta dificuldades na constituição saudável de crianças frente a contradição da presença estrutural de violências no território e a garantia das diretrizes estabelecidas no Marco Legal da Primeira Infância.

Assim, este estudo constitui-se como um recorte temático e territorial, vinculado a um projeto maior intitulado: “Desenvolvimento de Tecnologias Para a Promoção da Parentalidade Saudável e Combate à Violência na Primeira Infância”, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) DECIT-SCTIE-MS/COCAM-CGCIVI-DAPES-SAPS/MS, cujos objetivos são fornecer a construção de tecnologias parentais positivas para promover práticas saudáveis de proteção dos direitos da infância e a prevenção de violências frente ao cenário adultocêntrico.

## PERCURSO METODOLÓGICO

A partir do objetivo de mapear os tipos de violência contra crianças na primeira infância da região Norte, decidiu-se pela realização de pesquisa documental, de cunho quanti-quali, como procedimento investigativo por meio da análise de reportagens veiculadas no período de janeiro a outubro de 2023. Assim, foram definidos, primeiro, os jornais digitais com acesso gratuito de cada estado, sendo: *Jornal Roraima em Tempo* (RR), *Diário do Amapá* (AP), *A Gazeta do Acre* (AC), *O Liberal* (PA), *Diário da Amazônia* e *Rondônia ao vivo* (RO), *Jornal do Tocantins* (TO) e *A Crítica* (AM). Em seguida, na busca, utilizaram-se as palavras-chave: “Violência infantil”, “Violência contra crianças” e “Violência na primeira infância” em cada jornal. A partir disso, as reportagens selecionadas foram ordenadas por estado em Planilha *Microsoft Excel* (versão 2021).

Na Planilha, foram organizados em colunas: título da reportagem; corpo do texto; jornal digital consultado; local dos fatos (estado/cidade); idade da(s) criança(s) e a verificação da abordagem ou não de questões étnico-raciais. Logo após, foi realizada a análise de cada reportagem no intuito de perfilar, de maneira interseccional, a víti-

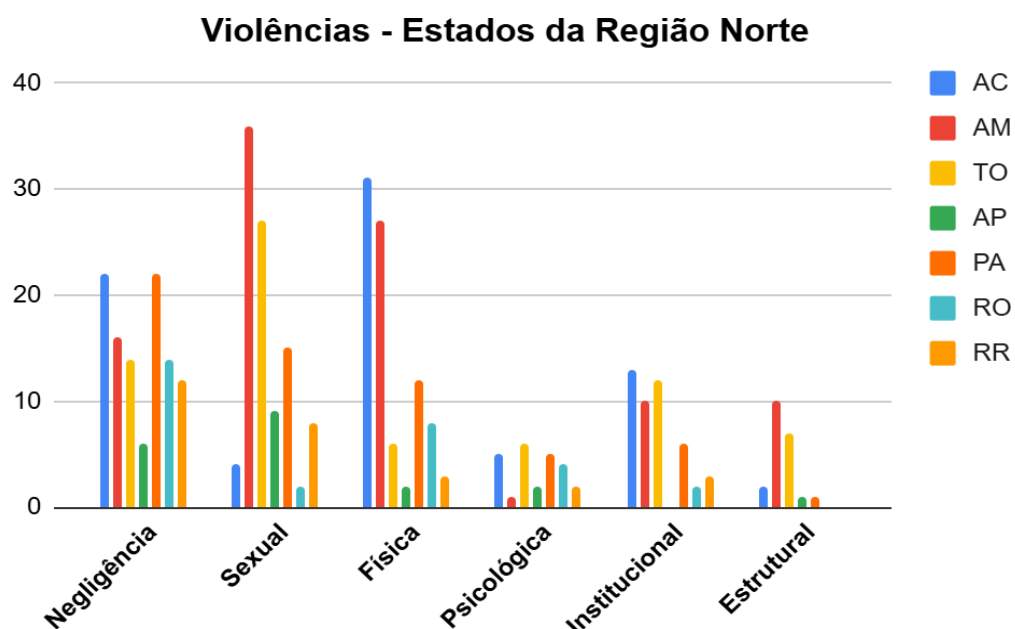
ma. Utilizou-se como critério para os tipos de violência a Lei N° 13.431 (Brasil, 2017) e o ECA (Brasil, 1990) que estabelecem como formas de violência contra crianças: violência física, violência sexual, violência institucional, violência psicológica e a negligência. Como construto interseccional, abordamos também a violência estrutural.

As reportagens foram analisadas conforme o local ocorrido; quem a pratica, denuncia e se responsabiliza; além da abordagem jornalística expressa ao público de maneira orientativa sobre os crimes ocorridos na região. Posteriormente, com auxílio do software *Atlas.ti* (Versão 2023), utilizado como recurso para a análise de dados qualitativos, foram organizados os dados e submetidos a análise temática (Braun e Clarke, 2019). O processo contemplou a transcrição e a familiarização com os códigos a partir da leitura e releitura do material, a identificação e a análise de padrões, e, sistematicamente, dos temas. Durante a análise, consideraram-se as etapas para o tratamento das temáticas: revisão, definição e a adaptação dos temas conforme os objetivos propostos e os pressupostos teóricos (Braun e Clarke, 2019).

## RESULTADOS

A partir das 307 reportagens, foram geradas seis categorias de análise da violência associadas à divisão de violências ocorridas na infância, sendo: a) violência sexual; b) violência física; c) violência psicológica; d) violência institucional; e) negligência e f) violência estrutural. O gráfico 1 apresenta os dados sobre violência obtidos nas reportagens de cada estado:

**GRÁFICO 1 - TIPOS DE VIOLÊNCIAS CONTRA A PRIMEIRA INFÂNCIA EM RECORRÊNCIA NAS REPORTAGENS POR ESTADO**



**Fonte:** Elaborado pelo autor (2025)

No primeiro contato, o número de reportagens, embora apresentem conteúdos agudamente sensíveis, repercutem quantidades baixas entre os estados, sendo o jornal do Amazonas com maior número de reportagens sobre a temática com

85 reportagens (27,87%), seguido de Tocantins com 61 (19,86%), Acre e Pará com 46 às duas (ambas 14,98%), Roraima com 25 (8,14%) e, por fim, Amapá e Rondônia com 22 (ambas 7,16%).

Além disso, notou-se a ausência de crianças negras e, principalmente, indígenas nas matérias. Das 307 reportagens, segundo as tabelas 1 e 2, apenas 34 reportagens (11,7%) apresentaram perfilamento étnico-racial das crianças-vítimas. Tal dado contrapõe-se à realidade nortista, sendo uma das regiões com maior presença indígena e negra do Brasil, o que nos leva a questionar: qual o perfil étnico-racial de crianças que sofrem violência na primeira infância presente nos jornais?

Outro ponto a ser discutido, trata-se da ausência de um tipo de modelo de estruturação textual que aborde e cite leis de proteção e garantias de direitos das crianças como o ECA, bem como informativos, números de canais e locais de denúncias disponíveis em cada estado, como delegacias, Conselhos Tutelares e órgãos públicos, sendo fundamental para a propagação de notícias, especialmente no mundo digital.

**TABELA 1 - PRESENÇA DE CONTEÚDO ÉTNICO-RACIAL, ECA E ENQUADRAMENTO NAS REPORTAGENS POR ESTADO**

| Estados   | Cita o perfil étnico-racial? |     | Cita o ECA? |     | Enquadramento da reportagem |          |
|-----------|------------------------------|-----|-------------|-----|-----------------------------|----------|
|           | Sim                          | Não | Sim         | Não | Episódico                   | Temático |
| Acre      | 1                            | 45  | 1           | 45  | 45                          | 1        |
| Amazonas  | 13                           | 74  | 5           | 82  | 79                          | 8        |
| Tocantins | 1                            | 60  | 4           | 57  | 48                          | 12       |
| Amapá     | 1                            | 19  | 1           | 19  | 17                          | 3        |
| Pará      | 2                            | 44  | 1           | 45  | 40                          | 6        |
| Rondônia  | 0                            | 22  | 0           | 22  | 22                          | 1        |
| Roraima   | 16                           | 9   | 1           | 24  | 21                          | 4        |
| Total     | 34                           | 273 | 13          | 294 | 272                         | 35       |

Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

**TABELA 2: PRESENÇA DE CONTEÚDO ÉTNICO-RACIAL NAS REPORTAGENS POR ESTADO**

| Estados          | Questão étnico-racial | sexo da criança |           |                                  | Crianças vítimas |
|------------------|-----------------------|-----------------|-----------|----------------------------------|------------------|
|                  | Sim                   | Meninas         | Meninos   | Crianças sem informações do sexo | Resultado        |
| <i>Acre</i>      | 1                     | 0               | 0         | 1                                | 1                |
| <i>Amazonas</i>  | 13                    | 37              | 3         | 6                                | 46               |
| <i>Tocantins</i> | 1                     | 1               | 0         | 0                                | 1                |
| <i>Amapá</i>     | 1                     | 0               | 1         | 0                                | 1                |
| <i>Pará</i>      | 2                     | 2               | 0         | 0                                | 2                |
| <i>Rondônia</i>  | 0                     | 0               | 0         | 0                                | 0                |
| <i>Roraima</i>   | 16                    | 12              | 6         | 26                               | 44               |
| <b>Total</b>     | <b>34</b>             | <b>52</b>       | <b>10</b> | <b>33</b>                        | <b>95</b>        |

Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

Desse modo, a partir dos estudos de Rodrigues (2021), observou-se nas reportagens o modelo de abordagem e de estruturação textual, desde a maneira como os fatos são narrados, até os informativos e orientações gerados conforme conteúdo, divididos em dois tipos: o “enquadramento episódico”, um formato de conteúdo policial, imediato, curto e com apuração dos fatos, e o “enquadramento temático”, como modelo orientativo, com análise de profissionais, canais de denúncia e a utilização de leis nos textos. Na discussão, a abordagem e a presença étnico-racial serão analisadas.

## A - VIOLÊNCIAS, VIOLÊNCIA ESTRUTURAL E PRIMEIRA INFÂNCIA

Para a discussão dos dados, apresentam-se o conceito e a tipologia das violências, segundo o ordenamento legal; os respectivos efeitos, principalmente nos povos indígenas e negros da primeira infância e a abordagem necessária para fornecer orientações acerca dos direitos fundamentais previstos no ECA. A violência, do latim *violentia*, caracteriza-se como todo fenômeno com uso da força e/ou do poder de maneira intencional, tendo a possibilidade de ser uma prática individual tanto a si próprio quanto a outra pessoa, ou mesmo para e/ou entre grupos, coletivos, comunidades, territórios e povos que resulte ou tenha viabilidade de dano, negligência, omissão, lesão e/ou morte (OMS, 2002). Conforme legislação e literatura, as violências dividem-se em seis categorias:

**QUADRO 1 - TIPOS DE VIOLÊNCIA PRESENTES NA REGIÃO NORTE**

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Violência Sexual</b>        | “qualquer conduta que constranja a criança a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não” (Brasil, 2017).                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Violência Física</b>        | “ação infligida que ofenda a integridade ou saúde corporal mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying)” (Brasil, 2017).                                                                                                                                                                     |
| <b>Violência Psicológica</b>   | “ação infligida que ofenda a integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico” (Brasil, 2017).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Violência Institucional</b> | “entendida como a prática por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gera revitimização” (Brasil, 2017).                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Negligência</b>             | Art. 5º “nenhuma criança será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (Federal, 1990).                                                                                                                                                                                  |
| <b>Violência Estrutural</b>    | “se refere aos processos sociais, políticos e econômicos que reproduzem e ‘cronificam’ a fome, a miséria e as desigualdades sociais, de gênero, de etnia e mantêm o domínio adultocêntrico sobre crianças e adolescentes. [...] A violência estrutural se perpetua nos micros e macroprocessos sócio-históricos, se repete e se naturaliza na cultura e é responsável por privilégios e formas de dominação” (Minayo, 2006, p. 81). |

**Fonte:** elaborado pelo autor (2025)



Dentre as reportagens, as violências que mais repetem-se no somatório de todos os estados são: Negligência (27,31%), Violência Sexual (26,03%), Violência Física (22,93%), Violência Institucional (11,85%), Violência Psicológica (6,44%) e Violência Estrutural (5,41%), totalizando 388 tipos de violência citados, número acima das reportagens obtidas em razão de, em uma ocorrência, serem apresentados mais de um tipo de violência, sendo um fenômeno complexo, multifatorial, contextual e estrutural, ou seja, a presença de múltiplas violências. Assim, os dados refletem a presença insistente das violências na região, representando um caso de saúde pública que atinge a primeira infância.

A negligência e a violência sexual apresentam maiores índices, majoritariamente ocorridos no contexto intrafamiliar, cometidos, muitas vezes, por genitores, padrastos, tios, avôs e irmãos, figuras masculinas residentes da casa, com vítimas de 0 a 6 anos, sendo maioria negras e indígenas do sexo feminino (Tavares, 2024). Além disso, um fator interessante deve-se às mães e figuras maternas como principais responsáveis em procurar canais e locais de denúncia (Valdez, Oliveira e Silva, 2023). Contudo, pensar as violências em espaços midiáticos requer um olhar para além da ocorrência, voltado ao contexto de geração do fenômeno, cujo crime e a vítima atrelam-se às vulnerabilidades sociais presentes no campo da primeira infância e à fragilidade de seus direitos, uma responsabilidade não apenas individual, mas coletiva.

Segundo Minayo (2006), a violência no Brasil é estrutural e manifesta-se de forma múltipla, isto é, materializa-se a partir de um campo social, cultural e político. A violência estrutural, exposta no quadro 1, é atravessada por conflitos históricos do território, marcada por agências de poder e mecanismos de opressão, enraizada nas disparidades socioeconômicas e nos dispositivos de gênero, classe, raça, etnia e idade, de responsabilidade social e estatal (Nogueira, 2017; Carneiro, 2023; Tavares, 2024). Ora, se a violência se configura como campo de poder e domínio, estabelecido historicamente por forças opressoras, não é surpresa considerá-la como ferramenta de uso contínuo da política de morte estabelecida para determinados grupos em zonas de “Outridade” (Kilomba, 2020). Este conceito apresenta-se como lugar de encontro das desigualdades da população negra e indígena atravessada e subjugada por um campo de inferioridade e produção de vulnerabilidade, da qual a condição de não-existência fornece múltiplas violências de sujeição e extermínio ontológico, epistemológico, psicológico, físico e cultural (Kilomba, 2020).

Hegemonicamente, ainda se concebe a infância como um construto burguês que serve de aparelhagem ideológica para fomentar um determinado perfil da classe dominante, reproduzindo uma lógica individualista, desprovido de maturidade e racionalidade, um objeto, um vir-a-ser adulto civilizado, um corpo coisificado e mercadológico (NCPI, 2021; Sarmiento e Tomás, 2020; Tavares, 2024). Tal concepção é acompanhada por um discurso ocidental de humanidade, cujo perfilamento padrão cronifica o estado de ser-criança na figura branca, cis heteronormativa, classe alta, uma imagem contraditória frente à realidade brasileira (Minayo, 2006; Teodoro, 2022).

A partir das reportagens, observou-se que dos 307 materiais, apenas 34 abordaram questões étnico-raciais (tabela 2), ou seja, que investigam a vítima envolvida e o contexto de vulnerabilidade e violência. Um dos casos que mais chamou atenção nacional foi o genocídio do povo Yanomami em 2023, uma crise humanitária conduzida pelo garimpo ilegal com ocorrência de inúmeras violências contra as crianças, sendo também um reflexo do abandono estatal dos povos indígenas, estruturalmente colocados em uma zona de vulnerabilidade, opressão e invisibilidade (Carneiro, 2023). Conforme os dados, apenas os jornais do Amazonas e Roraima noticiaram tais violências, demonstrando uma negligência midiática dentro da própria região.

Do total, 95 crianças indígenas e negras da primeira infância foram citadas nas reportagens (tabela 2), um número alarmante tendo em vista a urgente necessidade do exercício da proteção e prevenção da vida infantil integral conforme o ECA. A invisibilidade de dados sobre comunidades indígenas, em especial as crianças, não é novidade, aliás, escancara o reflexo de apagamento dos povos originários e a naturalização da violência, decorrente de atividades ilegais como garimpo, disputas por terras, desmatamento, invasão e destruição do espaço ancestral, fatores sociais que contribuem para a perpetuação de cenários opressivos observados nas reportagens.

Nesse processo, importa superar as idealizações acerca das crianças e suas infâncias, assumindo o caráter histórico-social das concepções, estruturas, normas, valores e relações, de modo a explicitar e questionar as desigualdades e injustiças presentes na região. As infâncias são construtos sociais, cuja existência modifica-se conforme as condições concretas, regidas por dispositivos sobre o ser e o não-ser criança (Sarmiento e Tomás, 2020). Carneiro (2023) ressalta como a fundamentação da humanidade, do sujeito político e de direitos, caracteriza-se a partir da negação do Outro, daquilo a ser apagado e excluído. Nessa perspectiva, os dados repercutem a invisibilidade e o silenciamento dos direitos da primeira infância, tornando-as ainda mais vulneráveis às violências e outras situações de risco, como no caso dos povos yanomami.

Esquecidas na cartografia política, codificadas para o abandono e a negligência, são crianças encontradas em posições de apagamento, refletindo aspectos estruturais do território preenchido de violências e mortes sistemáticas (Souza, 2020). Em uma perspectiva interseccional, pode-se compreender qual o perfil mais afetado na primeira infância segundo gênero, raça, classe, idade e territorialidade (Teodoro, 2022). Conforme dados divulgados pelo IBGE de 2021, 49,1% das crianças menores de 14 anos vivem abaixo da linha da pobreza e, racialmente, 40% das pessoas negras também vivem em contexto de vulnerabilidade econômica e escassez de recursos, número que representa quase o dobro se comparado à população branca (G1, 2022).

Segundo o Núcleo Ciência Pela Infância (2021), durante o período da primeira infância, crianças negras e indígenas são as primeiras a sentirem os impactos sociais. A desigualdade racial, promovida pelo racismo estrutural, compactua diretamente com as condições de vulnerabilidade. Vivenciam experiências adversas na infância em razão da maior “exposição ao estresse tóxico por traumas e a situações de pobreza devido ao racismo” (NCPI, 2021, p. 10). O cenário da Região Norte demonstra não ser diferente. Tavares (2024) ressalta o perfil das crianças negras como as maiores vítimas de violência no território desde o processo colonial e escravocrata ao reconhecimento da Região como integrante do Governo Brasileiro em 1850, revelando mecanismos de exploração e objetificação da criança negra e indígena, um efeito histórico que, atualmente, reflete no aumento da taxa de morbimortalidade (NCPI, 2021).

Nesse panorama, ao lembrar o pacto do silêncio imposto às crianças na primeira infância e, particularmente, às crianças negras e indígenas da Região Norte, percebe-se a ausência de meios comunicacionais concretos e de apuração das informações a serem integrados ao imaginário social populacional com dados instrumentalizados. Um dos campos de maior visibilidade, capaz de alcançar milhões de pessoas, é a Imprensa, hoje acompanhada tanto de maneira física quanto **online**, fator que pode encorajar mudanças significativas no imaginário coletivo ao promover o ambiente jornalístico combativo às violências estruturais.

## B - IMPRENSA E O PERFILAMENTO DAS VÍTIMAS: PROTEÇÃO OU INVISIBILIDADE DE DADOS?

A imprensa, hoje, encontra-se, majoritariamente, no ambiente virtual, podendo ser acessada em qualquer lugar, a qualquer momento, por celular e demais aparelhos. Em minutos, pode alcançar números de visualização e acesso exorbitantes, capazes de fornecer, instantaneamente, produtos imagéticos, ilustrações e leituras de forma rápida e, ao mesmo tempo, fragmentada, sem profundo referencial e embasamento (Rodrigues, 2021). Atualmente, os objetivos jornalísticos demonstram a necessidade de aproximação do leitor, ou usuário, ao consumo, independentemente da abordagem informativa, cujo conteúdo, muitas vezes, torna-se ultraprocessado, padronizado e genérico para fins de compra e venda, clique e tempo de tela, viral ou chamativo (Briggs e Burke, 2002; Freire, 2009).

Nesse aspecto, a geração de reportagens digitais compactua-se com a lógica cultural consumista ao necessitar da constante criação de matérias, devido ao aceleração do acesso de tela pelas redes sociais, com alterações permanentes no modo de produzir, ler e interpretar as notícias. Essa ferramenta, embora proporcione maior visibilidade e compartilhamento de informações, também ocupa a constituição do imaginário social e a formulação de discursos, fatos e verdades, ou o contrário, discursos de ódio, *fake News* e desinformação, a depender da abordagem empregada. Sempre com impactos significativos nas pessoas e nas comunidades conforme a influência midiática e a repercussão na internet (Magalhães *et al.*, 2016).

De acordo com Valdez, Oliveira e Silva (2023), as reportagens estabelecem uma fonte interativa de circulação informacional e fornecem modificações nas relações individuais e coletivas. Ainda com as autoras, as matérias “ocupam um lugar na constituição do imaginário social em torno dos fatos” (p. 70). Nessa perspectiva, a reportagem, instrumento midiático de veiculação documental acerca da realidade, ocupa espaços fundamentais no entendimento popular e na construção de ideias, pela maneira como informam e interagem os aspectos sociais com os fenômenos registrados, até os processos culturais e estruturais do território inserido.

Sendo um meio de interação social, as reportagens digitais estabelecem com o público formas de relação cultural, ideológica, moral e psicológica ao propagar fatos com “ideais, expectativas e direcionamentos” (Valdez, Oliveira e Silva, 2023, p. 69). Ao considerar a Imprensa como a tecnologia de ‘Quarto poder’, Briggs e Burke (2002) demonstram como as reportagens são ferramentas para a manutenção e transmissão de poder ao apresentar aparato sofisticado de opinião, informação, conteúdos educacionais e/ou discursos apelativos e de entretenimento para captação de rentabilidade. O espaço virtual fornece o compartilhamento de identidades e visões de mundo, bem como discriminações, conjunturas políticas tendenciosas e “pactos de silêncio”, sendo uma tecnologia de visibilidade e/ou invisibilidade sistêmica a respeito de determinadas condições opressivas, contextos de vulnerabilidade, corpos e vidas (Samuel *et al.*, 2025).

Nessa conjuntura, Rodrigues (2021) informa que a cobertura jornalística sobre violência contra crianças expressa reportagens com “enquadramento episódico”, isto é, uma abordagem polícialasca em torno da ocorrência cuja notícia é transmitida de maneira neutra e superficial, com ausência de problematização do assunto, narração textual apelativa, descrição curta e com foco apenas na operação policial. Rodrigues (2021) demonstra que 89% das notícias coletadas do Amazonas são do tipo episódica, tendo apenas 8,6% reportagens temáticas e 3% com estratégias de enfrentamento que abordam normas jurídicas, direitos da infância, orientações preventivas e protetivas como canais e locais de denúncia, sendo uma alternativa de solução frente

às inúmeras reportagens efêmeras e instantâneas sem a devida apuração contextual de responsabilidade social, na qual torna toda a população e as instâncias governamentais participantes do processo de cuidado dos direitos infantis.

Neste estudo, os dados também demonstraram a permanência e projeção do quadro episódico para os jornais da região. Conforme tabela 1, 88,59% das reportagens apresentam enquadramento episódico com textos breves, abordagem individualizante e superficial do tema, em tom alarmante, sem a pretensão de embasar direcionamentos de denúncia e orientações estratégicas de enfrentamento. Este cenário compactua, profundamente, com a ausência de citações a respeito do ECA, presente em apenas 13 reportagens (4,2%). Tal cenário representa o caráter de invisibilidade para os casos de violência e direitos da primeira infância, cuja apuração das informações incorporam o pacto de silêncio acerca do contexto interseccional das vítimas no seu arcabouço jornalístico que, indubitavelmente, reflete um panorama social de apagamento no território nortista.

Tal debate acende questões para a recente legislação do ECA Digital (Brasil, 2025) que estabelece diretrizes para proteção de dados ao ambiente *online*, em particular redes sociais e plataformas digitais, sendo de responsabilidade das empresas a prevenção frente à exposição de informações sensíveis, bem como o cuidado em inibir conteúdos prejudiciais. Nesse aspecto, cabe ao profissional da imprensa e ao jornal o rigor ético e o cuidado frente às informações e identificação de características pessoais, tornando a questão mais complexa ao envolver o perfilamento das vítimas por cor, etnia e raça. É sabido a histórica disseminação de conteúdos midiáticos estereotipados e racistas ao se considerarem fatores étnico-raciais. Embora não haja diretriz específica de proibição acerca do perfil para a imprensa, observa-se o risco da identificação direta ou indireta.

Entretanto, na coleta de reportagens referente a violências por questões étnico-raciais e vulnerabilidade estrutural, principalmente em territórios indígenas, observa-se como a questão é retratada superficialmente, sem posicionamento crítico ao descaso do poder público para as populações vulneráveis, bem como às consequências da violência com processos de adoecimento e morte. Apesar das 34 reportagens com elementos étnico-raciais, nenhuma apresenta debate ou estratégias de enfrentamento sobre o racismo estrutural, o garimpo ilegal e o desmatamento de áreas preservadas por comunidades indígenas, como no caso Yanomami.

Sob esta ótica, torna-se fundamental discutir e repensar a maneira como os jornais abordam as ocorrências de violência na primeira infância, visto que, desproporcionalmente, as reportagens evidenciam um caráter genérico, padronizado, estereotipado e policialesco frente às problemáticas sociais e de saúde pública, como: a violência sexual, física, psicológica, institucional, negligência e o descaso da questão étnico-racial e suas interseccionalidades estruturais (Teodoro, 2022).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomando o panorama dos tipos de violência e a pergunta inicial: “qual o perfil étnico-racial de crianças que sofrem violência na primeira infância presente nos jornais?”, embora o predomínio de crianças negras e indígenas como as principais vítimas de múltiplas violências na Região Norte, as reportagens coletadas não asseguram informações completas a respeito do perfil das crianças atingidas. Conforme percurso investigativo, a primeira infância representa um cenário de invisibilidade, principalmente

em territórios vulneráveis, com a predominância do pacto de silêncio para violências do tipo sexual, física, psicológica, institucional, negligência e estrutural em atravessamento nas populações negras, ribeirinhas, quilombolas e nas comunidades indígenas.

Além disso, uma parcela das violências ocorreu em ambiente doméstico, sendo pessoas próximas ou da família as principais infratoras. Na etapa de denúncias, majoritariamente as mães ou figuras femininas foram responsáveis por realizar o boletim de ocorrência e/ou acompanhar a/as vítima/as. Das 307 reportagens analisadas, apenas 35 apresentaram enquadramento temático, modelo adequado para abordagens de temas sociais, complexos e interseccionais, tendo somente 34 reportagens com elementos étnico-raciais e 13 com citações ao ECA. A maioria expressa enquadramento episódico com falsa neutralidade e conteúdo superficial em tom policaresco, sem debater fatores protetivos às crianças de 0 a 6 anos em contextos de vulnerabilidade. Apesar dos avanços, destaca-se a relevância do enquadramento temático para prevenção dos direitos estabelecidos no ECA frente aos tipos de violência encontrados, bem como um olhar interseccional para as infâncias do Norte, em especial às comunidades negras e indígenas, cabendo aos jornais a produção expansiva de reportagens que considerem o combate ao racismo estrutural e às opressões vivenciadas- como o garimpo ilegal e o desmatamento.

De modo a romper com o apagamento étnico-racial e combater as múltiplas violências ocorridas, evidencia-se a necessidade de reformulação das estratégias de enfrentamento, como a adição, nas reportagens, de embasamento legislativo, participação de autoridades e especialistas; dados estatísticos e referenciais teóricos, como cartilhas, ilustrações e informações sobre canais e locais de denúncia. Tal mudança permite a ruptura com o modelo tradicional e concebe a primeira infância a partir da integralidade, de modo a assegurar a legitimidade do ECA e superar o lugar de invisibilidade que tem ocupado, tornando a proteção e o cuidado uma responsabilidade individual, social, política, abrangendo os meios de comunicação e ambientes *online*.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.010, de junho de 2014.** Institui a Lei da Palmada. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: L13010. Acesso em: 25 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016.** Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: L13257. Acesso em: 25 de jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.** Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: L13431. Acesso em: 25 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025.** ECA Digital. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: L15211. Acesso em: 23 nov. 2025.

BRAUN, Virginia; CLARKE, Victoria. Reflecting on reflexive thematic analysis. **Qualitative research in sport, exercise and health**, v. 11, n. 4, p. 589-597, 2019. Disponível em: [taylorfrancis](https://doi.org/10.1080/17509659.2019.1644444).

BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. **De Gutenberg à Internet.** Madri: Taurus, 2002.

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade:** a construção do outro como não ser como fundamento do ser. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2023.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, p. 171-188, 2002.

FERREIRA, Isabel Cristina Fernandes; SOUSA, Adria de Lima; SILVA, Iolete Ribeiro; PEDROZA, Regina Lúcia Sucupira. **Interseccionalidade e pesquisa na Amazônia:** diálogos entre a psicologia e a educação. *In:* SILVA, I. Interseccionalidades e produção de subjetividades: diálogos sobre racismo, sexismo e direitos humanos. Amazonas: Parimpá Editora, 2024, p. 17-41.

FREIRE, Eduardo Nunes. **O design no jornal impresso diário:** Do tipográfico ao digital. *Galáxia*, n. 18, p. 291-310, 2009.

G1. **Proporção de pretos e pardos entre os pobres chega ao dobro em relação aos brancos, mostra o IBGE.** Globo.com, 11 de novembro de 2022. Disponível em: G1.

G1. **Em 10 anos, crescem os ataques contra crianças e adolescentes no Brasil.** Globo.com, 12 de maio de 2025. Disponível em: G1.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação:** episódios de racismo cotidiano. Editora Cobogó, 2020.

MAGALHÃES, Poliana. Hilário, Valentim Gama LIRA, S., de Oliveira BRANCO, J. G., Dean Barbosa MARQUES, A., Pedrosa MOREIRA, D., & Eyre de Souza VIEIRA, L. J. Mídia jornalística online: Crianças e Adolescentes em Situação de Violências. **Mídia E Cotidiano**, 111-126, 2016. Disponível em: DOI.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e saúde.** Editora Fiocruz, 2006.

NOGUEIRA, Conceição. **Interseccionalidade e psicologia feminista.** Editora Deveris, 2017.

NÚCLEO CIÊNCIA PELA INFÂNCIA (NCPI). **Racismo, educação infantil e desenvolvimento na primeira infância.** São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, p. 89-98, 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS); KRUG, Etienne G. **Relatório mundial sobre violência e saúde.** Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002.

RODRIGUES, Geíne Medrado. **A cobertura jornalística da violência sexual contra crianças e adolescentes no jornal a crítica.** 59f. Monografia (Graduação) Curso de Jornalismo, Universidade Federal do Tocantins, Palmas (TO), 2021.

SAMUEL, Milena Paula; POLLI, Lineia; SANSON, Janaina A. da Silva; VON HOHENDORFF, Jean. Abordagem de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes em notícias jornalísticas. **Psicologia USP**, v. 36, 2025.

SARMENTO, Manuel Jacinto; TOMÁS, Catarina. A infância é um direito? **Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, p. 15-30, 2020. disponível em: ojs.letras.

SOUZA, Márcia Lúcia Anacleto. (In) visíveis? crianças quilombolas e a necropolítica da infância no Brasil. **Zero-a-seis**, v. 22, n. 1, p. 1281-1304, 2020.

TAVARES, Jolorena de Paula. **Mapeamento da violência contra crianças na região Norte do país**: reflexões sobre indicadores e políticas públicas. 106f. Dissertação (Mestrado em Psicologia)- UFAM, 2024.

TEODORO, Cristina. **Violência sexual na infância**: gênero, raça e classe em perspectiva interseccional. **Zero-a-seis**, v. 24, p. 1582-1598, dez., 2022. Disponível em: DOI.

UNICEF. **30 Anos da Convenção Sobre os Direitos da Criança**: Avanços e desafios para meninas e meninos no Brasil. São Paulo: UNICEF, 2019.

VALDEZ, Diane; OLIVEIRA, Elis Regina da Silva; DA SILVA, Danielly Cardoso. **Corpos marcados nos tempos da história**: infâncias negras na literatura e na imprensa. **Zero-a-seis**, v. 25, n. 47, p. 64-91, 2023. Disponível em: DOI.



## Notas Finais

1 Mini currículo: Professora pesquisadora voluntária do Laboratório de Pesquisa em Psicologia do Desenvolvimento Humano e Educação (LADHU) do projeto Desenvolvimento de Tecnologias para a Promoção da Parentalidade Saudável e Combate Pa Violência na Primeira Infância. Doutora em Educação pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM/AM) em 2020. Pesquisadora do Projeto CAPES-PROCAD Amazônia: Os Significados das Trajetórias de Escolarização de Jovens Estudantes Amazônidas. Participante do Grupo de Pesquisa Subjetividades, povos amazônicos e processos de desenvolvimento humano FAPSI-UFAM/AM.

2 Mini currículo: Graduando em Psicologia – Universidade Federal do Amazonas (UFAM

**SER**  
**Social**

## RELATO DE EXPERIÊNCIA CARTOGRÁFICA NA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES VULNERABILIZADES<sup>1</sup>

*CARTOGRAPHIC EXPERIENCE REPORT IN PSYCHOSOCIAL CARE WITH VULNERABLE CHILDREN AND ADOLESCENTS*

*INFORME DE EXPERIENCIA CARTOGRÁFICA EN ATENCIÓN PSICOSOCIAL A NIÑOS, NIÑAS Y ADOLESCENTES EN SITUACIÓN DE VULNERABILIDAD*

**Solanne Gonçalves Alves<sup>1</sup>**

Orcid:: <https://orcid.org/0000-0002-5962-6468>

Lattes:<http://lattes.cnpq.br/4342503185558645> ID Lattes: 4342503185558645

Email: [solanne.alves@ipub.ufrj.br](mailto:solanne.alves@ipub.ufrj.br)

**Alexandra Marques Amorim<sup>2</sup>**

Orcid:<https://orcid.org/0009-0003-3136-3170>

Lattes:<http://lattes.cnpq.br/6298334133254586> ID Lattes: 6298334133254586

Email: [alexandra.amorim@ipub.ufrj.br](mailto:alexandra.amorim@ipub.ufrj.br)

**Resumo:** A partir do questionamento de como os CAPSi podem cuidar de crianças e adolescentes vulnerabilizados, este relato de experiência cartográfica objetivou compartilhar a construção de conhecimento e produção de cuidado tramado, a partir de um CAPSi universitário, considerando os atravessamentos sociais e das políticas públicas vigentes, tendo o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) uma das políticas orientadoras. A proposta cartográfica, por meio do resgate histórico, cotidiano do trabalho de corpos-profissionais e análise micropolítica, explicita alguns acontecimentos no mundo do cuidado, em produção e disputa de atores e narrativas. Percebemos que é a partir e por meio do brincar, do cuidado com a higiene pessoal, da alimentação, que crianças e adolescentes podem resgatar sua história de vida, apresentar sua rede de suporte, endereçar outras demandas, possibilitando assim, que equipes de CAPSi possam construir e fortalecer vínculos, acionar outros pontos do SGDCA, forjar cuidado enegrecido e corresponsabilizado.

**Palavras-Chave:** Defesa da criança e do adolescente. Redução do dano. Saúde mental. Racismo. Política pública.

DOI:10.26512/ser\_social.v28i58.58082

<sup>1</sup> As autoras adotam o uso da linguagem neutra escrita como uma postura ético-política, considerando-a como uma estratégia antidiscriminatória, de visibilização/dizibilidade e reconhecimento das identidades de sujeitos de direito LGBTQIAPN+, partindo do pressuposto que o universal masculino é machista e cisheteronormativo, portanto violento.

**Abstract:** Starting from the question of how CAPSi can care for vulnerable children and adolescents, this cartographic experience report aimed to share the construction of knowledge and the production of woven care practices within a university-based CAPSi, considering social intersections and current public policies, with the ECA (Statute of the Child and Adolescent) as one of the guiding frameworks. Through a cartographic approach—drawing on historical recovery, the daily work of professional bodies, and micropolitical analysis—this report highlights certain events in the world of care, shaped by the production and contestation of actors and narratives. We observed that it is through play, through personal hygiene care, and through food that children and adolescents can recover their life histories, present their support networks, and express other needs. This, in turn, enables CAPSi teams to build and strengthen bonds, activate other components of the SGDCA, and forge care practices that are Black-informed and co-responsibilized.

**Keywords:** Child Advocacy; Harm reduction; Mental Health; Racism; Public Policy

**Resumen:** Partiendo de la pregunta de cómo CAPSi puede cuidar a niños, niñas y adolescentes vulnerables, este informe de experiencia cartográfica buscó compartir la construcción de conocimiento y la producción de cuidados en red, con base en un CAPSi universitario, considerando las intersecciones sociales y las políticas públicas actuales, con el ECA (Estatuto del Niño y del Adolescente) como una de las políticas rectoras. La propuesta cartográfica, a través de la recuperación histórica, el trabajo cotidiano de los organismos profesionales y el análisis micropolítico, explica algunos eventos en el mundo del cuidado, en la producción y disputa de actores y narrativas. Somos conscientes de que es a través del juego, la higiene personal y la nutrición que los niños y adolescentes pueden recuperar sus historias de vida, presentar su red de apoyo y abordar otras necesidades, lo que permite a los equipos CAPSi construir y fortalecer vínculos, activar otros aspectos del SGDCA (Sistema para la Garantía de los Derechos de los Niños y Adolescentes) y forjar una atención inclusiva, ennegrecido y corresponsable.

**Palavra-clave:** Defensa del Niño; Reducción del Daño; Salud Mental; Racismo; Política Pública

## APONTAMENTOS INICIAIS:

O cuidado em saúde é um conjunto heterogêneo de práticas sociais (SLOMP JUNIOR *et al.* 2025; FEUERWERKER, 2014), dependente do contexto- onde e quando acontece -, por isso mutável. Assim, para compreendermos o cuidado produzido, é necessário compreender também a sociedade e sua temporalidade. O cuidado em saúde mental, no Brasil, é marcado por denúncias, reivindicações, Reformas (Sanitária e Psiquiátrica) e um longo período para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes vulnerabilizados, do cuidado em liberdade para as pessoas consideradas com sofrimento psíquico e com necessidades decorrentes do uso prejudicial de substâncias psicoativas (ALVES, 2024; BRASIL, 2001, 2002, 2005a, 2011, 2012, 2014, 2017, 2018). Quando alguém é vulnerabilizado, esta situação se concretiza por meio das relações desiguais de poder (SANTOS, 2018). Pois a vulnerabilização é o processo, condição, ou situação na qual a pessoa é exposta, sendo uma construção social oriunda do capitalismo (FURLAN; RAIOL, 2023).

O próprio conceito de infância, adolescência e juventude é multifacetado. O conceito de infância foi construído historicamente a partir do século XV, na Europa, e imposto aos países latino-americanos por meio da colonialidade de poder, do ser, do saber e do corpo sobre as crianças indígenas e afro-americanas. Em relação à adolescência, também foi uma construção eurocêntrica, a partir do século XIX. Desde a colonização das Américas e início da modernidade, com a formulação de um novo padrão de poder mundial, que buscou ser universal e normalizar sujeitos, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo eurocentrismo, crianças e adolescentes latino-americanos, quando não assassinados pelos colonizadores, foram escravizados, subjugados a uma normalização de seus corpos, saberes e seus seres, interferindo na sua cultura e modos de vida (JUNIOR; MELLO, 2020).

A colonialidade, por sua vez, mantém-se mesmo com o fim do colonialismo. A fim de compreendê-la, seus mecanismos e como se manifesta, os Estudos Decoloniais problematizam os universalismos. Um exemplo é o universalismo cultural, que coloca um padrão universal de direitos humanos a todos os povos e culturas, independentemente de suas características. Assim, precisam reafirmar que sempre existiram infâncias e adolescências, considerando-as noções que se constituíram e continuam em desenvolvimento de diferentes formas e lugares, ao longo do tempo, dependentes das concepções culturais de cada sociedade (JUNIOR; MELLO, 2020).

Destarte, a pluralidade das infâncias e adolescências está relacionada sobretudo às diferentes formas de organização e reprodução das condições materiais, cujo modelo de desenvolvimento de Vygotsky (2009/1934 *apud* SILVA; ALBERTO, 2022), por meio da teoria histórico-cultural, nos oferece um quadro interpretativo da constituição desses sujeitos enquanto processo.

Para as infâncias e as adolescências, a Reforma Psiquiátrica significou a superação da desassistência a estes públicos (COUTO; DELGADO, 2015). Por conseguinte, o paradigma psicossocial construiu o cuidado em saúde mental compreendendo usuáries como sujeitos em relação, desejantes, cuja saúde é determinada pelas condições de vida e modos de habitar a cidade (TAVARES, 2020). A partir do cotidiano do trabalho na atenção psicossocial infantojuvenil, uma pergunta (im)pertinente reverbera(va) em nossas corpos-profissionais: como os CAPSi (Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil) cuidam de crianças e adolescentes vulnerabilizados?

O cuidado considerado aqui é o da potência do(s) (re)encontro(s) entre as pessoas envolvidas, quer sejam profissionais da saúde, ou dos demais setores (educação, cultura, justiça, assistência social), usuáries e familiares (ALVES; AMORIM; GOMES, 2024; MERHY, 2023; SLOMP JUNIOR *et al.*, 2025); cuidado enquanto produção de

mais vida na vida vivida (SLOMP JUNIOR; FRANCO; MERHY, 2022; SLOMP JUNIOR *et al.*, 2023). Destarte, a construção da ideia da necessidade precedente da função do Estado como ente com função de proteção e bem-estar social é recente, assim como a doutrina jurídica da proteção integral e a proposta do cuidado em liberdade, sob orientação psicossocial (COUTO; DELGADO, 2015).

Assim, este relato de experiência cartográfica objetiva compartilhar a construção de conhecimento e produção de cuidado tramado a crianças e adolescentes vulnerabilizados, a partir de um Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi Universitário), bem como analisar as possibilidades e desafios deste cuidado na saúde mental infantojuvenil, considerando os atravessamentos sociais e das políticas públicas vigentes.

## **PERCURSO METODOLÓGICO: “EXPERIMENTADO, ASSUMIDO COMO UMA ATITUDE DE PESQUISA” (COSTA, 2014, P. 70)**

A partir das corpas pesquisadoras-trabalhadoras, com mais de sete anos habitando o território da atenção psicossocial infantojuvenil no CAPSi em questão, surgiu o desejo de reflexão escrita e compartilhada do processo de trabalho e de cuidado a crianças e adolescentes vulnerabilizados, considerando-o diretamente influenciado pelos contextos sócio-histórico e político-econômico.

Reflexão a qual foi se constituindo num percurso de olhar para o passado, na perspectiva de entender o presente e motivadas a planejar práticas emancipatórias ao público-alvo supracitado. Por isso, a proposta cartográfica, enquanto metodologia de pesquisa qualitativa, foi escolhida devido ao protagonismo no caminho percorrido, como num antimétodo a ser experimentado e assumido enquanto uma atitude de pesquisa (PASSOS; KASTRUP; ESCÓCIA, 2020) no cotidiano do trabalho.

Para olhar para trás, as pesquisadoras-trabalhadoras buscaram registros escritos do histórico do serviço, bem como indagaram fontes-vivas, como a atual diretora do CAPSi. Por meio das memórias de suas corpas-profissionais como recursos desta pesquisa cartográfica, imersas no plano de composição dos acontecimentos e devires, as autoras narram a experiência vivenciada, considerando os desafios perspectivados. De forma que transforma, as cartógrafas são compositoras, na medida em que, cartografam com suas corpas-profissionais as experiências de (re)encontros, de mundos vívidos e desejados, de trajetos e cuidados (re)inventados e sustentados.

Pois, a cartografia é uma prática de pesquisa corporal e de análise com ênfase no processo. Para cartografar é preciso habitar o território, sustentar uma corporalidade na paisagem cartografada, “corpo que cria com as coisas que encontra” (COSTA, 2014, p. 74), ‘inmundo’ (GOMES; MERHY, 2014) no processo de trabalho e de cuidado. Destarte, o percurso deste relato de experiência cartográfica (ALVES; AMORIM, 2024) vai sendo percorrido considerando uma temporalidade não cronológica e o cuidado forjado com os atravessamentos das políticas públicas vigentes ao público infantojuvenil, tendo o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) uma das políticas orientadoras.

A tessitura do texto com a linguagem neutra foi adotada enquanto postura ético-política e antidiscriminatória, compõe com a proposta desta travessia cartográfica na medida em que se busca acompanhar e dar visibilidade à produção de subjetividade e à luta contra o universal masculino como padrão, inclusive no formato instituído de formulação e implementação de políticas públicas.

Na seção “Resultados e Discussão”, apresentamos por meio de dois artigos do ECA (BRASIL, 1990), subdivididos em temas, cotejando um resgate histórico do campo da atenção psicossocial infantojuvenil e nossas experiências profissionais desses (des) encontros vívidos, numa perspectiva de análise micropolítica, a qual se propõe a pensar os vários acontecimentos no cotidiano do mundo do cuidado, de forma dinâmica, em produção e disputa de atores e narrativas (MERHY *et al.*, 2019).

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO: É DEVER ASSEGURAR A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTES À VIDA, À SAÚDE, À LIBERDADE, DENTRE OUTROS (BRASIL, 1990).**

A colonialidade no discurso dos direitos humanos a partir da perspectiva da ONU (Organização das Nações Unidas), por meio da Declaração dos Direitos Humanos (1948) e da UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), por meio da Convenção sobre os Direitos das Crianças (1989) fomentou um patrimônio dos direitos das crianças e adolescentes destas duas instituições que se impõem e pressionam os direitos nacionais, regionais, locais e das comunidades. A partir da permanência da colonialidade que esses direitos foram trazidos para a América Latina, cada país lidou com esses direitos a partir de legislações e acordos diversos (JUNIOR; MELLO, 2020).

No Brasil, tais instrumentos internacionais influenciaram nos processos de elaboração da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990), cujas promulgações representaram uma mudança de paradigma no entendimento sobre a proteção de crianças e adolescentes, consideradas sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, com prioridade absoluta na efetivação dos direitos referentes à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, ao respeito, à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1988, 1990, 2013, 2015), dentre outras, na formulação e execução de políticas públicas.

Entretanto, o ECA não alcançou, após mais de três décadas e meia, a eficiência, eficácia e efetividade necessárias, pois sua formulação não foi pensada nas condições do país, tais como sua desigualdade social, tampouco crianças e adolescentes participaram da discussão ativamente (JUNIOR; MELLO, 2020). Entendemos que as políticas públicas são tanto resultado de práticas ‘exitosas’ e de lutas por garantia de direitos, quanto normativas de uma minoria que legisla aos seus próprios interesses, sempre em disputa (ALVES, 2024).

Assim, coetâneo às lutas por garantias de direitos e suas conquistas, há também retrocessos na saúde mental (BRASIL, 2016, 2017, 2019; CRUZ; GONÇALVES; DELGADO, 2022) considerando a direção do trabalho como o cuidado territorializado, em rede (BRASIL, 2001, 2002, 2004, 2005b, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2017, 2018, 2022) e em liberdade (ALVES, 2024; BRASIL, 2013, 2014).

Ou seja, práticas excludentes, produtoras de mortes: manicomiais e coloniais, então ‘manicoloniais’ (DAVID; VICENTIN; SCHUCMAN, 2024; DAVID; VICENTIN, 2023), sob novas roupagens e nomenclaturas, amalgamando a “guerra às drogas” no combate aos diversos modos de levar a vida, sobretudo de jovens negros; o desamparo de infâncias e adolescências vulnerabilizadas à criminalidade. Portanto, é possível perceber a perspectiva neoliberal propiciando um aumento das desigualdades sociais, precarização das políticas sociais, que agenciadas com o preconceito racial e estrutural

têm concorrido na violação de direitos frente às antigas e novas expressões sociais de nossas infâncias e juventudes vulnerabilizadas, num contexto de uma frágil e demorada democracia brasileira.

## DO DIREITO AO CUIDADO: MAPEANDO TERRITÓRIOS

Em 1953, na zona Sul da cidade do Rio de Janeiro, era criada a terceira COI (Clínica de Orientação da Infância). Esse serviço do IPUB (Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)) era multidisciplinar, com etapas estabelecidas para o atendimento e a função de cada profissional. Na década de 1980, a COI se juntou ao Serviço Infantojuvenil do IPUB. Em 1998, a COI foi transformada em um dos primeiros Centros de Atenção Psicossocial Infantojuvenis do país, denominado Centro de Atenção e Reabilitação da Infância e da Mocidade (CARIM), mantido com verbas do SUS e da UFRJ. O CARIM comportava atendimentos ambulatoriais, como havia antes na COI, e outras modalidades de atendimento, voltados para a reabilitação psicossocial (ARMONY *et al.*, 2015).

Embora desde o final dos anos 1970 tenha havido lutas que culminaram em Reformas Sanitária, Psiquiátrica, na Luta Antimanicomial, em processos sociais complexos (AMARANTE, 2024) como o nascimento do Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL, 1988, 1990), o fechamento de leitos em hospitais psiquiátricos, o reordenamento da atenção em saúde mental só ocorreu após 12 anos de tramitação para aprovação da Política Nacional de Saúde Mental (BRASIL, 2001). E somente nos anos 2002, com a implantação dos CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), em suas diversas modalidades (BRASIL, 2002), houve a discriminação de um serviço próprio para cuidar das questões infantojuvenis, na saúde mental: os CAPSi (BRASIL, 2002).

Ainda neste ano, o CARIM foi credenciado como CAPSi, mas apenas uma parte sua era assim designada pela equipe e respondia por um trabalho de reabilitação/atenção psicossocial. Também por isso, foi mantido afastado da rede municipal por quatro anos. Na época, ao trabalho de reabilitação/atenção psicossocial se uniu o projeto PASMEC, que trabalhava com meninos em situação de rua, ou em acolhimento institucional (ARMONY *et al.*, 2015)

## DO DIREITO À VIDA: MENINES EM SITUAÇÃO DE RUA TEM COR

Desde os anos 1980, existia a preocupação com as crianças em situação de rua, bem como com o aumento no número de crianças trabalhando e morando nas ruas do país, o que fomentou a criação de inúmeras organizações, tais como o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR/1985). No final dos anos 1980, o Movimento Negro Brasileiro protagonizara a campanha “*Não Matem Nossas Crianças*”, após inúmeras denúncias de homicídios contra negres e pobres no Brasil, cujo movimento pautava cotidiana e politicamente tal tragédia.

É histórica a (des)assistência produzida à infância e adolescência pobre, no Brasil, sobretudo negra, por meio de instituições fechadas, baseadas em lógicas higienistas e segregadoras, de inspiração normativo-jurídica e excludentes (ALVES, 2024; BRASIL, 2005b). Por conseguinte, a psiquiatria serviu à demanda capitalística de aprisionar corpos negres e pobres, quer seja pela via da saúde/doença, desvelando uma tendência à patologização e/ou uso abusivo de substâncias psicoativas, ou criminalização da pobreza (BRASIL, 2023; PICOLLI; ARRUDA, 2023).



O adolescente que vai para as ruas está fugindo de condições de moradia precárias, violência doméstica, fome; ou seja, ele procura escapar dos fatores ambientais e psíquicos que estão lhe causando danos físicos e psicológicos (BOTELHO *et al.*, 2008, p. 362). Essas situações corroboram com a literatura (RIZZINI; COUTO, 2019; SANTANA *et al.*, 2021), a qual também aponta que a maioria de adolescentes em situação de rua é composta por meninos negros/pretos/não-brancos, com baixa escolaridade, com temáticas atravessadoras, tais como a violência e a situação familiar de incapacidade em atender suas necessidades de subsistência (ALVES; SOUZA; GOMES, 2023). Este genocídio contra a juventude negra (RIZZINI, BARKER; CASSANIGA, 1999) chama atenção para um desafio que ainda existe: atingir o contingente de crianças e adolescentes de baixa renda, vivendo com suas famílias, mas carecendo de apoio para o desenvolvimento adequado.

Para Natalino (2020, p. 8), precisamos distinguir, no mínimo: i) crianças e adolescentes em situação de rua em contexto familiar; ii) crianças e adolescentes em situação de rua desacompanhados; iii) crianças e adolescentes exercendo atividades inadequadas nas ruas, tais como o trabalho infantil. Essas três situações descumprem a prerrogativa do ECA que trata dos direitos fundamentais e convergem na política de Estado do fazer-morrer, com suas diversas estratégias e denominações (necropolítica, tanatopolítica, biopolítica) (MBEMBE, 2022; AGAMBEN, 2004; FREI, 2019 *apud* ALVES, 2024).

Pois, a desigualdade social no país seguiu desamparando o público infantojuvenil negro, com a manutenção da situação de crianças e adolescentes em situação de rua (ALVES; SOUZA; GOMES, 2023; RIZZINI, 2008; RIZZINI; COUTO, 2019), coaduna com a atemporalidade do racismo (KILOMBA, 2019), o que ratifica as vulnerabilizações assolarem a população negra de maneira naturalizada. Assim o racismo é definido como a crença na hierarquia natural entre grupos étnico-raciais (MUNANGA, 2020).

## **DO DIREITO À SAÚDE: OS CAPSI FORAM CRESCENDO PELO PAÍS**

Conforme dito anteriormente, em 2002, o CAPSi CARIM foi credenciado pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2002), sendo descredenciado e alguns anos depois voltou a compor com o que mais tarde foi denominada de RAPS, sendo a Rede de Atenção Psicossocial do município do Rio de Janeiro. A RAPS foi criada para ampliar e articular os pontos de atenção à saúde mental, por meio das diretrizes do respeito aos direitos humanos, garantindo a autonomia e a liberdade das pessoas; o combate a estigmas e preconceitos; a atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas, com diversificação das estratégias de cuidado, inclusive a redução de danos; favorecendo atividades no território, promovendo a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania, dentre outras (BRASIL, 2011).

A partir da implementação dos CAPSi pelo país, o Ministério da Saúde passou a produzir as bases, princípios e diretrizes de uma política pública de saúde mental dirigida às crianças e adolescentes, visibilizando o sofrimento psíquico na infância e adolescência no contexto brasileiro (BRASIL, 2005b, 2014). Por conseguinte, o CAPSi concretiza um lugar possível de cuidado a crianças e adolescentes com situações que os impossibilitem no estabelecimento de laços sociais e realização de projetos de vida, bem como identificar populações específicas e mais vulneráveis, as quais exigem estratégias diferenciadas de cuidado (BRASIL, 2014).

Em 2005, o Ministério da Saúde adiciona a descrição de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e capazes de responderem a partir de suas subjetividades (BRASIL, 2005b), de falar por si e endereçar seus próprios sintomas (BRASIL, 2014). Quando a direção de cuidado é pautada pela dimensão de sujeito do direito, as práticas de cuidado promovem a construção de um saber-fazer, a partir da subjetividade de cada usuárie. Assim, o caráter da atenção psicossocial torna a clínica-política, operando com os processos subjetivos que resultam em marginalização e/ou exclusão, bem como inventando processos inclusivos, convergentes na aposta da emergência das singularidades (LEITÃO; AVELLAR, 2020).

Em 2006, surge o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do (a) Adolescente (SGDCA) para fortalecer a implementação do ECA, formado pela articulação e integração de vários atores sociais, tais como conselhos tutelares, promotores, juízes, defensores públicos, conselheiros de direitos de crianças e adolescentes, educadores sociais, profissionais que atuam com as políticas públicas de educação, saúde e assistência social, segurança pública (setores governamentais) e com profissionais e voluntários de entidades de defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes (sociedade civil) (BRASIL, 2006b).

Em 2009 houve a aprovação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (BRASIL, 2009a) e da Política Nacional para a Pessoa em Situação de Rua (BRASIL, 2009b), embora esta última não tenha contemplado as especificidades da população infantojuvenil. A partir dos anos 2010, o cuidado em saúde mental a crianças e adolescentes em uso de substância psicoativas e/ou vulnerabilizadas aparece na literatura como reflexo da(s) dificuldade(s) no cotidiano do trabalho das equipes e reverberando os questionamentos sobre o funcionamento dos CAPSi, os quais não deixaram de existir desde sua origem.

Ao longo dos anos 2010 e até início dos anos 2025, com mudanças de profissionais da equipe, no processo de trabalho e considerando as especificidades temporais, a frequência das crianças e adolescentes em situação de rua, na zona sul do Rio de Janeiro, seguiu tendo o CARIM como um lugar de ancoragem, o qual foi se ampliando aos poucos, não sem discussões internas da equipe. Além disso, as crianças e adolescentes em acolhimento institucional sempre foram acompanhadas.

Desde 2014, os CAPSi aumentaram 61% (BRASIL, 2024). Nos anos de 2012 e 2023, a composição territorial do CAPSi CARIM sofreu rearranjos territoriais, considerando a implantação de mais CAPSi na cidade, embora em quantitativo ainda insuficiente, considerando a demanda. Ademais, há necessidade de educação permanente a tais equipes, que resistem em acolher as crianças e adolescentes em situação de rua (BRASIL, 2016).

De acordo com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (BRASIL, 2015) crianças em situações de vulnerabilidade são consideradas aquelas em situação de rua (incluindo famílias com crianças, mulheres e adolescentes gestantes), de acolhimento institucional, filhos de mães privadas de liberdade (com atenção especial para as mães adolescentes), famílias e crianças em áreas de risco de desastres; em situação de trabalho infantil. Para a organização do cuidado à criança e família nestas situações de violência, a PNAISC aponta a RAPS como estratégia, sobretudo o CAPSi enquanto dispositivo e avalia como importante o apoio e suporte à saúde de tais trabalhadores (as).

## **“NENHUMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE SERÁ OBJETO DE QUALQUER FORMA DE NEGLIGÊNCIA, DISCRIMINAÇÃO...VIOLÊNCIA... E OPRESSÃO” (BRASIL, 1990): O ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA, NA ZONA SUL DO RIO DE JANEIRO**

Em 2011, a 1ª Pesquisa Censitária Nacional sobre Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (META, 2011) estimou que havia cerca de vinte de quatro mil crianças e adolescentes em situação de rua. Neste mesmo ano, na cidade do Rio de Janeiro, houve a instauração da política do *“Choque de Ordem”*, com recolhimento compulsório da população infantojuvenil, sendo levada para abrigos, onde também ocorria o “tratamento”. Na sequência, o “tratamento” foi direcionado aos CAPSi da cidade, para que avaliassem e indicassem internação, pois a população infantojuvenil recolhida das ruas era considerada usuária de *crack*.

O *“Choque de Ordem”*, instituído pela resolução do Conselho Municipal de Assistência Social nº 20/2011, foi a operação de uma lógica higienista, balizada por um discurso médico-jurista de proteção. Pois, no ano seguinte, haveria o evento internacional “Rio+20”, da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (2012). E nos anos seguintes ocorreram eventos esportivos internacionais, tais como Copa do Mundo de Futebol (2014) e Olimpíadas (2016), tendo o território da zona sul o cartão-postal do turismo internacional da cidade, e sendo o palco das operações de limpeza humana, expulsando as crianças e adolescentes em situação de rua para instituições de cogestão com a prefeitura, conhecidas como casas-vivas, atuantes até o ano de 2017.

Contudo, a equipe do CAPSi CARIM fez a aposta ético-política de defesa da vida e de problematizar tais padrões ‘manicoloniais’ (DAVID; VICENTIN; SCHUCMAN, 2024), que relega(ra)m as crianças e adolescentes negras e pobres e seus familiares a ‘um não-lugar’ na garantia de seus direitos. A equipe tensiona(va) a necessidade de construir e sustentar lugares de visibilidade e dizibilidade a esta parcela da população, que permanece quase invisível nas políticas públicas e estatísticas de saúde, saúde mental e educação, embora sendo uma constante no campo da (in)segurança pública (PACHECO *et al.*, 2019).

Assim, o trabalho com crianças e adolescentes que se encontra(va)m com seus vínculos familiares e comunitários fragilizados, ou rompidos, incitava (re)posicionamentos políticos que atravessa(va)m a clínica de cada sujeito, com efeitos no cotidiano do trabalho (SILVA; ARMONY, 2013). Considerando o biopoder insuficiente para explicitar as formas contemporâneas de subjugação da vida, incluindo as questões raciais, o filósofo camaronês Mbembe (2016) apresenta o conceito de necropoder, cuja característica é a dinâmica da fragmentação territorial, cujo duplo objetivo é impossibilitar movimentações e segregar.

A equipe do CAPSi CARIM se organizava para receber tais adolescentes “recolhidos” sem responder à demanda de indicação de internação, mas avaliando as condições da vulnerabilização. Sustentar a orientação do acolhimento universal (BRASIL, 2014), ao acolher as pessoas que chega(va)m, ouvindo e (re)conhecendo as demandas apresentadas, denominado “porta de entrada” no CARIM, não foi, nem continua sendo, sem conflitos.

## DO DIREITO À LIBERDADE: RE(ENCONTROS) DE CORPAS-TERRITÓRIOS NA EXPERIÊNCIA VÍVIDA

Embora o CAPSi em questão apresentasse um histórico de cuidado ambulatorizado, em 2018, a equipe recebe profissionais com percursos formativos e de experiência na atenção psicossocial, trazendo à cena novos questionamentos e outros elementos para o cotidiano do trabalho. Assim, foi possível (e ainda o é) observar contradições e disputas relativas ao projeto e processo de cuidado, cujos espaço-tempo de supervisão clínico-institucional foram estratégias observadas para o tensionamento e reflexão, com possibilidade de problematização destas divergências.

Acompanhando e discutindo os casos, a equipe do CAPSi CARIM envolvida neste processo de trabalho seguia na tentativa da garantia de direitos, na visibilização das necessidades de tais sujeitos de direitos e também indo ao encontro para aproximação e vínculo, a fim de forjar com cada pessoa o seu cuidado (PACHECO *et al.*, 2019). Este trabalho era desempenhado de forma compartilhada com outros serviços. Por meio deste percurso, o processo de construção deste CAPSi na perspectiva do cuidado psicossocial, em rede, foi sendo forjado e sustentado com e a partir das necessidades das crianças e adolescentes, conforme explicitado a seguir.

Entre 2018 a 2023 foi implantada e sustentada uma rede intersetorial de cuidado territorial à população infantojuvenil em situação de rua, composta por equipes de diversos serviços do território da zona sul do Rio de Janeiro, concretizando as “ações poprua”, com reuniões regulares e direção colaborativa e intersetorial de cuidado, acompanhando e construindo projetos terapêuticos (e de vida) singulares (LIMA *et al.*, 2024). A perspectiva colaborativa pressupõe o (re)conhecimento sobre os recursos existentes no território (NUNES *et al.*, 2019), bem como corresponsabilização entre as equipes e serviços envolvidos no cuidado territorial.

No início dos anos 2020, as pesquisas censitárias nacionais excluíram os dados da população infantojuvenil, com a justificativa de os municípios não terem a informação qualificada o suficiente (NATALINO, 2020; SILVA; NATALINO; PINHEIRO, 2020). No início da pandemia de COVID-19, o funcionamento do CAPSi CARIM precisou sofrer adaptações, em virtude desta crise sanitária. Apesar das precarizações do serviço e das dificuldades da rede, conseguimos pousar o nosso foco do olhar na população infantojuvenil em situação de rua como sujeitos que deveriam ser acessados nos processos de busca ativa. Desta forma, além das situações de emergência, o acolhimento presencial às crianças e adolescentes em situação de rua foi priorizado.

Estar na rua, com outras equipes, implica(va) em “sustentar o não sabido, a lógica da redução de danos, um não-lugar, o nomadismo e o interesse pelas histórias de vida das pessoas abordadas; inventar novas possibilidades de cuidar com” (ALVES *et al.*, 2022, p.1). Ratificar o cuidado em liberdade ainda é um conjunto de experimentações que precisa ser mais vivenciado e compartilhado com usuáries e profissionais envolvidos com o SGDCA. Cada serviço e equipe(s) tem suas experiências, territórios de abrangência e especificidades, de modo que “compor com” é um exercício e tensão constantes, tendo elementos que nos aproximam e diferenciam é o risco e a chance de conseguirmos “(re) encontrar” para “cuidar com” (ALVES *et al.*, 2022). “Cuidar com” é ir ao encontro, quer seja dentro do próprio serviço, ou por meio de busca ativa, nas “andanças” (SILVA, *et al.*, 2025).

A partir deste trabalho regular de busca ativa, a maioria das crianças e adolescentes em situação de rua começaram a chegar ao serviço solicitando banho e alimentação; de repente, estão brincando de bola, num cordeirinho de madeira de balanço, descoordenadamente, pois o brinquedo não comporta o tamanho de vossos corpos.

Coletar os dados pessoais demanda tempo e construção de vínculo, cujas informações vão sendo fornecidas aos poucos. Mas, sem ofertarmos estes cuidados solicitados, relativos à (in)segurança alimentar e preservação da higiene pessoal, *“como esperar que as demandas do sujeito compareçam?”* É preciso fazer do momento que se busca atender às necessidades um momento de atendimento clínico, também. É sempre possível que algo ali se enderece, do nível da subjetividade (LEITÃO; AVELLAR, 2020).

Quais as funções subjetivas que o CAPSi está ocupando e atualizando? A função clínica não ocorre por si, naturalmente, ela se constitui em ato, o que se desdobra nas relações de cuidado (LEITÃO; AVELLAR, 2020). Crianças e adolescentes buscam funções que não puderam ser constituídas em seus processos de desenvolvimento. E o CAPSi pode ser o espaço-tempo em que tais sujeitos vivenciem experiências pela primeira vez, como o brincar. Na ocasião, o/a profissional do CAPSi é a figura que precisa reconhecer que tais usuáries estão buscando uma interlocução para determinada experiência (AVELLAR; SAFRA, 2018 *apud* LEITÃO; AVELLAR, 2020).

O cuidado em saúde é um processo de produção que opera com altos graus de incerteza, porque apesar de haver regularidades na produção social e biológica dos adoecimentos, agravos e desconfortos, existe também uma importante singularidade (que é também biológica, social, cultural) de cada envolvido nesse encontro usuárie-profissional, marcado pela ação territorial de cada envolvido, com afetação mútua (FEUERWERKER 2014).

Assim, o CAPSi deve assumir uma função social que extrapola o fazer meramente técnico do tratar, o que inclui ações como acolher, possibilitar ações emancipatórias, enfrentar estigmas, melhorar a qualidade de vida das pessoas, tendo-as como seres integrais com direito à plena participação e inclusão em sua comunidade, partindo de uma rede de cuidados que considere cada sujeito a partir de suas condições (BRASIL, 2014). Nesta lógica, parte da equipe do CAPSi CARIM entende o território de (circulação de) tais usuáries como o lugar psicossocial (BRASIL, 2014; TORRES; ARMONY, 2013), como um cenário de encontros e ações, que (re)produzem atos de cuidado para além dos espaços do serviço.

A circulação está para tais crianças e adolescentes vulnerabilizadas como um modo de estar na vida, considerando as oportunidades de acesso a bens e serviços pelo território da zona sul do Rio de Janeiro. Todavia, essa circulação entre territórios faz com que o cuidado acabe sendo fragmentado, considerando somente os recortes de território e de abrangência das redes de proteção, tais como saúde, assistência e educação.

Contudo, entendemos que devemos seguir com tais usuáries, independente dos territórios que circulam, mapeando e produzindo rede(s) de cuidado (ALVES; AMORIM; GOMES, 2024), experimentando possibilidades de forjar laço social, sonhar e rascunhar projetos de vida, arriscando novos (im)possíveis. Por conseguinte, a lógica da redução de danos e a estratégia de discussão de caso clínico seguiram e seguem como direção de acompanhamento de cada caso.

A redução de danos com crianças e adolescentes é uma aposta constante na construção e reverberação de alguma diferença na repetição de violências e relações iatrogênicas destes sujeitos com as instituições; ainda que não seja possível apagar-mos as marcas já impressas ao longo da vida de cada pessoa (NICODEMOS, 2013). A perspectiva da redução de danos implica num deslocamento do proibicionismo colonizador, concretizado pelas violências do Estado, para uma sociedade antiproibicionista e antimanicomial, atenta aos estigmas, aos determinantes e determinações sociais no processo saúde-adoecimento/vulnerabilização, tais como: as condições socioeco-

nômicas e culturais (renda, acesso à educação, trabalho, lazer, liberdade de circulação pela cidade, interações étnico-raciais, hábitos etc.), meio físico (condições dos alimentos, da habitação etc.) (ALVES; VIDAL; GOMES, 2024).

Um dos princípios orientadores básicos da Redução de Danos é o pragmatismo- ajudar a resolver problemas concretos de saúde- e a tolerância- respeito às escolhas e distintos modos de vida- (RODRIGUES, 2025). A redução de danos se configura como possibilidade de fazer escolhas, de produção de novas referências na cidade, de “outras marcas, que não apenas aquelas relacionadas ao fracasso, no qual o uso de drogas pode se apresentar enquanto uma solução precária para os mal-estares de suas vidas” (NICODEMOS, 2013, p.126).

A direção antiproibicionista e antimanicomial inclui a responsabilização de usuáries, inclusive relativas às ações infracionais, incluída a posição de cuidar em rede intersetorial (Sistema Socioeducativo, da Assistência Social e Educação, dentre outros), para que seus direitos ao cuidado, reparação e possibilidade de reposicionamento possam ser viabilizados. Assim, a redução de danos é uma abordagem de baixa exigência, contínua e adaptável, uma filosofia de cuidado centrada no respeito aos direitos humanos e na promoção da saúde, cujas estratégias ainda permanecem em construção (PETUCO, 2020). Então, cabe a nós seguir na sustentação e (re)invenção desta direção de cuidado corresponsabilizado com cada usuárie, bem como na construção de conhecimento.

Portanto, trabalhar na direção da redução de danos com crianças e adolescentes na atenção psicossocial é afirmar a inclusão social destes enquanto sujeitos de direitos que, pelas suas condições biopsicossociais, necessitam de acesso aos bens de serviço e consumo nos territórios afetivos, considerando a precarização de seus territórios de origem, bem como desamparos familiares e as injustiças sociais. Assim, a ética desta clínica-política é pautada no protagonismo infantojuvenil, de forma corresponsabilidade por um rede que ofereça possibilidades de acesso a outros destinos, à promoção e cuidado em saúde mental.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Considerando a direção do cuidado contextualizado e em liberdade, por meio de um CAPSi, pesquisadoras-trabalhadoras compartilham reflexões do processo de trabalho na atenção psicossocial infantojuvenil, cuja abordagem cartográfica é adotada como método de pesquisa e análise. A cartografia enquanto aposta nesta experimentação do pensamento, resistindo ao congelamento (COSTA, 2014) de corpos-profissionais frente aos desafios do cotidiano no trabalho, bem como assumindo o processo de escrita como uma atitude de pesquisa e elaboração do vivido, permitindo que assumamos a primeira pessoa do plural, para a (re)construção desses processos de reflexão.

Afinal, a cartografia foi uma forma de pesquisar que permitiu uma (re)abertura e acompanhamento de caminhos, reflexões, (cri)ação, cotejando as políticas públicas vigentes ao público infantojuvenil, bem como as práticas sociais e profissionais, enquanto uma qualificação teórica-prática, em ato, no campo de atuação no espaço-tempo em que o trabalho é produzido.

A partir do questionamento de como os CAPSi cuidam de crianças e adolescentes vulnerabilizados, este relato de experiência cartográfica explicitou uma produção de conhecimento e cuidado tramado, considerando possibilidades e desafios na saúde mental infantojuvenil, bem como resistências e reexistências na garantia do direito ao cuidado territorial e em liberdade. A literatura científica nacional necessita de pesquisas e relatos de experiências relativas ao cuidado experimentado pelas equipes



de CAPSi, em articulação com outros serviços, nos diversos contextos do país, incluindo a abordagem da redução de danos. Assim, podemos seguir na defesa e sustentação dos CAPSi como um dispositivo articulador do cuidado psicossocial e no território.

Contudo, sem um olhar institucional que respalde objetivamente tais iniciativas que viabilizem o custeio, tais como: transporte urbano e institucional, acesso a materiais de consumo, o trabalho fica sustentado nas corpas e bolso de trabalhadores, que com o tempo vão transformando em atos heróicos, inviabilizando o trabalho, com (re)inaugurações que exigem o resfolegar de atores-chaves implicados na lógica da atenção psicossocial.

O cuidado sofre influências das políticas públicas e econômicas, que acarretam em distintas abordagens do mesmo Estado, o qual também descuida e violenta. As políticas da saúde mental infantojuvenil no Brasil ainda carecem de pesquisas, incluindo relatos de experiências, sobre as possibilidades de concretizar tais políticas no cotidiano de trabalho das equipes de Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) (ALVES, 2024), sobretudo incluindo o quesito étnico-racial nas análises.

Assim, uma provocação que este relato apresenta é o desafio, no contexto da saúde mental, para a construção e efetivação dos direitos de crianças e adolescentes vulnerabilizados, num grande centro urbano como a zona sul do Rio de Janeiro, cujas desigualdades sociais entre os diferentes territórios/bairros da própria cidade e outros municípios acarretam numa circulação de crianças e adolescentes que se colocam em situação de rua, a partir do trabalho infantil para fuga da pobreza e acesso à renda, somado ao abandono escolar, cuja discriminação racial amplifica o sofrimento e desamparo deste público, que carece de cuidado intersetorial.

Por isso, é também no CAPSi que crianças e adolescentes podem brincar, o que nem sempre conseguem fazer na rua. É a partir e por meio do brincar, do cuidado com a higiene pessoal, da alimentação, que podem resgatar sua história de vida, apresentar sua rede de suporte, endereçar outras demandas. É a partir e por meio de tais estratégias que equipes de CAPSi podem construir e fortalecer vínculos, acionar outros pontos do SGDCA, forjar cuidado enegrecido e corresponsabilizado.

O agir em saúde é uma ética, um posicionar-se sobre o valor da vida de outrem e que ela vale a pena ser vivida, bem como cuidada, como qualquer vida (MERHY, 2014). A direção ética dos serviços e políticas de saúde mental precisa ser do enfrentamento crítico dos dilemas, no sentido de desnaturalizar as concepções estigmatizantes e antidemocráticas que fortalecem as segregações e dificultam os (re) encontros produtores de cuidado (AMARANTE; GIOVANELLA, 1994).

O cuidado em liberdade na saúde mental infantojuvenil ainda é um orientador que precisa ser discutido junto com marcadores sociais, além do étnico-racial, também do territorial, correlacionado à existência de distintos interesses políticos e atuantes na resistência das políticas que garantem o direito das crianças e adolescentes. Aqui podemos incluir as práticas higienistas de expulsão das crianças e adolescentes dos seus territórios afetivos e economicamente produtivos, sem um trabalho de base com o seu território de origem, provocando muita violência, descuido e desassistência às crianças e adolescentes que se encontram, em algum momento de suas vidas, em situação de rua.

A saúde mental e a atenção psicossocial são processos sociais complexos, que se constituem enquanto entrelaçamentos de dimensões simultâneas, produzindo tensões e contradições. A noção de processo remete à idéia de movimento, que implica inovação e renovação constantes e articuladas entre atores, conceitos e princípios



(AMARANTE, 2024), provocando renovação frente aos desafios do cuidado em liberdade. Como prática profissional, consideramos que a liberdade só é terapêutica quando concretizada no coletivo.

Para sermos livres, é preciso que estejamos juntos, numa finalidade comum. Cuidar em liberdade e em rede é tecer ciente que há emaranhados e fios soltos, apostando nas possibilidades de emendas e/ou sustentação de nó(s) com cada usuárie (ALVES *et al.*, 2024).

## REFERÊNCIAS:

ALVES, S. G. **“A gente tem que ficar na paisagem”**: processos de trabalho e de cuidado de equipes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) Infantojuvenil de um município do estado do Rio de Janeiro. Tese (Doutorado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social). Instituto de Psicologia – UFRJ. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <http://pos.eicos.psicologia.ufrj.br/wp-content/uploads/Tese-Solanne-G.-Alves.pdf> Acesso em: 12 abril. 2025.

ALVES, S. G.; AMORIM, A. M. ; GOMES, M. P. C. Sustentação do Cuidado Territorial na Atenção Psicossocial Infantojuvenil. **Cadernos Brasileiros de Saúde Mental**, n. 7, v. 16, p. 129-143, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/cbsm/article/view/76871> Acesso em: 12 abril. 2025.

ALVES, S. G.; AMORIM, A. M.; PACHECO, L. F.; ARMONY, N. S.; LIMA, F. M.; MEDEIROS, J. P. S.; GOMES, M. P. C. Travessias e Atravessamentos no Cuidado em Liberdade com Adolescentes em Situação de Rua: experimentações intersetoriais. In: 15º Congresso Internacional da Rede Unida, 2022. **Anais do 15º Congresso Internacional da Rede Unida**, 2022. v. 8. Disponível em: <http://conferencia2018.redeunida.org.br/ocs2/index.php/15CRU/15CRU/paper/view/13396> Acesso em: 12 maio. 2025.

ALVES, S. G.; SOUZA, N. P. ; AZEVEDO, F. F. M. Um recorte das contradições das políticas na rede de cuidado aos usuários de drogas, na cidade do Rio de Janeiro. In: 16º Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional no Brasil: perspectivas científicas, práticas e nas políticas públicas, 2019, Recife. **Anais do 16º Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional no Brasil: perspectivas científicas, práticas e nas políticas públicas**. Rio de Janeiro: REVISBRATO, 2019. v. 1. p. 930-935. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ribto/article/view/40082> Acesso em: 02 maio. 2025.

ALVES, S. G.; SOUZA, N. P.; GOMES, M. P. C. “Nessa rua, nessa rua falta proteção”: uma revisão de escopo sobre crianças e adolescentes, em situação de rua no Brasil. **Revista Saúde em Redes**, v. 9, p. 4202-19, 2023. Disponível em: <https://revista.redeunida.org.br/ojs/index.php/rede-unida/article/view/4202> Acesso em: 22 abril. 2025.

ALVES, S. G.; VIDAL, P.; GOMES, M. P. C. A COR DAR em distintos sentidos: explicitando a cor de pele da maioria de crianças e adolescentes em situação de rua e concordando de que não mais podemos nos furtar dos atravessamentos do racismo. **Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional** - REVISBRATO, v. 8, p. 2735-2740, 2024. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ribto/article/view/64268> Acesso em: 22 maio 2025.

ALVES, S. G.; PASSO, E. L.; NICODEMOS, J. C. de O.; GOMES, M. P. C. Redução de Danos: processos de Trabalho e de Cuidado de Equipes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) Infantojuvenil de Niterói. In: BERGER, S. M. D.; LATGÉ, P. K.; CAVALARI NETO, R. **Tecendo o Cuidar com Crianças, Adolescentes e Jovens**. Rio de Janeiro: Te-lha, 2024.

AMARANTE, P.; GIOVANELLA, L. O enfoque estratégico do planejamento em saúde e saúde mental. In: AMARANTE, P. (Org.). **Psiquiatria Social e Reforma Psiquiá-trica**. Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 113-148, 1994.

AMARANTE, P. **Saúde Mental e Atenção Psicossocial**. 4ª ed; 6ª reimpressão. Rio de Janeiro: editora Fiocruz, 2024.

ARMONY, N. *et al.* O CAPSi CARIM: um dispositivo territorial em ação no IPUB. In: CAVALCANTI, M. T. *et al.* (Orgs.). **Instituto de Psiquiatria da UFRJ: Gestão 2010-2014**. Rio de Janeiro: IPUB/UFRJ, 2015, 166p.

BOTELHO, A. P.; SILVA, S. L. F. d; KASSAB, M. J.; LEITE, L. C. Meninos de rua: desafiados em busca de saúde mental. **Psicologia em Estudo**, v. 13, n. 2, p. 361–370, abr. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/ZNMzBhmXxkBccgVPzzvcwRK/> Acesso em: 22 abril. 2025.

BRASIL. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009**. Ins-titui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Brasília-DF: MS, 2009a. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_integral\\_populacao.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_integral_populacao.pdf).

Acesso em 01 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional do Ministério Público. **Aten-ção psicossocial a crianças e adolescentes no SUS**: tecendo redes para garantir direi-tos. Brasília-DF: MS, 2014. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_psicossocial\\_crianças\\_adolescentes\\_sus.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_psicossocial_crianças_adolescentes_sus.pdf) Acesso em: 20 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Documento apresentado à Conferência Regio-nal de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas**. Brasí-lia-DF: MS/OPAS, 2005. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Relatorio15\\_anos\\_Caracas.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Relatorio15_anos_Caracas.pdf). Acesso em: 22 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Ou-tras Drogas. **Nota Técnica nº 11/2019, de 4 de fevereiro de 2019/CGMAD/DAPES/SAS/MS**. Esclarecimentos sobre as mudanças na Política Nacional de Saúde Mental e nas Diretrizes da Política Nacional sobre Drogas. Brasília-DF, 2019. Disponível em: <https://pbpd.org.br/wp-content/uploads/2019/02/0656ad6e.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicos-social (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS)**. Brasília, DF: MS, 2023. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/instrutivo\\_tecnico\\_raps\\_sus.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/instrutivo_tecnico_raps_sus.pdf) Acesso em: 21 fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juven-tude e o Sistema Nacional de Juventude- SINAJUVE. Lei, 2013. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm). Acesso em: 8 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011.** Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088\\_23\\_12\\_2011\\_rep.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html)  
Acesso em: 19 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 2103/GM em 19 de novembro de 2002.** Cadastramento dos Serviços de Atenção Psicossocial (CAPS) dos Estados e do Distrito Federal e traz a relação das unidades em anexo. Brasília-DF, 2002. Disponível em: [https://aps.bvs.br/lis/resource/?id=18474#:~:text=O%20Gabinete%20do%20Ministro%20da,Originador\(es\)%3A%20Brasil](https://aps.bvs.br/lis/resource/?id=18474#:~:text=O%20Gabinete%20do%20Ministro%20da,Originador(es)%3A%20Brasil). Acesso em: 19 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 121, de 25 de janeiro de 2012.** Institui a Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas (Unidade de Acolhimento), no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de Atenção Psicossocial. Brasília-DF, 2012. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0121\\_25\\_01\\_2012.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0121_25_01_2012.html). Acesso em: 12 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015.** Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília-DF. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt1130\\_05\\_08\\_2015.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt1130_05_08_2015.html). Acesso em: 12 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017.** Altera as Portarias de Consolidação no 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências. Portaria, 2017. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt3588\\_22\\_12\\_2017.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt3588_22_12_2017.html). Acesso em: 12 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Caderno de Política nacional de atenção integral à saúde da criança: orientação para implementação.** Brasília-DF: MS, 2016b. <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2018/07/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Aten%C3%A7%C3%A3o-Integral-%C3%A0-Sa%C3%BAdade-da-Crian%C3%A7a-PNAISC-Vers%C3%A3o-Eletr%C3%B4nica.pdf> Acesso em: 9 maio. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Caminhos para uma Política de Saúde Mental Infantojuvenil.** 2. ed. rev. Brasília-DF: editora do Ministério da Saúde, 2005b. 72 p. – (Série B. Textos Básicos em Saúde). Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/05\\_0887\\_M.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/05_0887_M.pdf) Acesso em: 19 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada em Saúde (SAES). Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (DESMAD). **Saúde Mental em Dados**, n. 13, ano 19, [recurso eletrônico]. Brasília-DF: MS, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-mental/saude-mental-em-dados/saude-mental-em-dados-edicao-no-13-fevereiro-de-2025/view> Acesso em: 19 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde mental no SUS: os Centros de Atenção Psicossocial.** Brasília-DF: MS, 2004. Disponível em: [http://www.ccs.saude.gov.br/saude\\_mental/pdf/sm\\_sus.pdf](http://www.ccs.saude.gov.br/saude_mental/pdf/sm_sus.pdf). Acesso em: 19 fev. 2025.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento. Brasília-DF, 2009b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm) Acesso em 13 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Emenda Constitucional nº 95**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília-DF, 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm). Acesso em: 21 fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília-DF, 1990. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91764/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-lei-8069-90> Acesso em: 22 abril. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10216.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm) Acesso em: 30 agosto. 2025.

BRASIL. Secretaria Nacional de Juventude. **Plano Juventude Viva: um levantamento histórico**. Brasília-DF: SNJ, 2018. Disponível em: <https://atlasdasjuventudes.com.br/wp-content/uploads/2021/11/ATLAS-DAS-JUVENTUDES-2021-COMPLETO.pdf>. Acesso em: 9 mar. 2025.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006**. Dispõe sobre os 177 parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). Brasília-DF: 2006b. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/resolucoes/resolucao-no-113-de-19-04-06-parametros-do-sgd.pdf/view> Acesso em: 04 maio. 2025.

COSTA, L. B. da. Cartografia: uma outra forma de pesquisar. **Revista Digital do LAV, [S. l.]**, v. 7, n. 2, p. 066–077, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revislav/article/view/151> Acesso em: 20 jun. 2025.

COUTO, M. C. V.; DELGADO, P. G. G. Crianças e adolescentes na agenda política da saúde mental brasileira: inclusão tardia, desafios atuais. **Psicologia Clínica**, v. 27, n. 1, p. 17–40, jan. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pc/a/RSQnbmxPbbj-DDcKKTdWSm3s/abstract/?lang=pt> Acesso em: 04 maio. 2025.

CRUZ, N. F. de O.; GONÇALVES, R. W.; DELGADO, P. G. G. Retrocesso da reforma psiquiátrica: o desmonte da política nacional de saúde mental brasileira de 2016 a 2019. **Trabalho, Educação e Saúde, [s. l.]**, v. 18, n. 3, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00285>. Acesso em: 20 fev. 2025.

DAVID, E. de C.; VICENTIN, M. C. G.; SCHUCMAN, L. V. Desnortear, aquilombar e o antimanicolonial: três ideias-força para radicalizar a Reforma Psiquiátrica Brasileira. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 29, n. 3, p. 1-10, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/zZK9rjQ6KgLGQm3B9r4zTxD/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 20 abril. 2025.

DAVID, E. de C.; VICENTIN, M. C. G. Práticas Antirracistas na Rede de Atenção Psicossocial: racializar e desnortear. **Psicologia & Sociedade**, v. 35, p. 1-16, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/6V5s3KqZnwmGj7WVccymnfx/#> Acesso em 29 jun. 2023.

FEUERWERKER, L. C. M. **Micropolítica e saúde: produção do cuidado, gestão e formação**. Porto Alegre, RS: Rede Unida, 2014. (Coleção Micropolítica do Trabalho e o Cuidado em Saúde). Disponível em: <https://editora.redeunida.org.br/project/micropolitica-e-saude-producao-do-cuidado-gestao-e-formacao/> Acesso em: 4 maio 2025.

FURLAN, M. L. F.; RAIOL, R. W. G. A aplicação do conceito de grupo vulnerabilizado a mulheres migrantes: uma perspectiva interseccional. **Revista Eletrônica Direito e Sociedade**, n.11, v.1, p. 93-206, 2023. Disponível em: <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/redes/article/view/8457> Acesso em: 4 mar. 2025.

GOMES, M. P. C.; MERHY, E. E. (Orgs.). Pesquisadores In Mundo. In: **Um estudo da micropolítica da produção do acesso e barreira em saúde mental**. Porto Alegre-RS: editora Rede Unida. 2014. Disponível em: <https://editora.redeunida.org.br/wp-content/uploads/2021/08/Livro-Pesquisadores-IN-MUNDO-Um-estudo-da-producao-do-acesso-e-barreira-em-saude-mental.pdf> . Acesso em 10 jun. 2025.

JUNIOR, N. K.; MELLO, B. B. A noção de infância e adolescência: inflexões decoloniais sobre os direitos de crianças e adolescentes na América Latina. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais - RBHCS**, v. 12, n. 24, p. 284- 312, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.14295/rbhcs.v12i24.11899>. Acesso em 20 nov. 2025.

KILOMBA, G. **Memórias da Plantação**. Trad. Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019, 244p.

LIMA, F. M. ; PACHECO, L. F. ; ALVES, S. G.; AMORIM, A. M. Uma experiência colaborativa para a Atenção Psicossocial de crianças e adolescentes em situação de rua. In: **9º Congresso Brasileiro de Saúde Mental: Potências do Bem viver, Ancestralidade, Diversidade e Sustentabilidade**. Associação Brasileira de Saúde Mental, 2024. Disponível em: <https://www.congresso2024.abrasme.org.br/trabalho/view?q=eyJwYXJhbXMiOiJ7XCJRf9UUKFCQUxiT1wiOlwiNTYxNlwiSlsImgiOiJNjcwYmlwYWYWRiNlRlOTgxMzI2MjU5MDdiZGRhODM0NCJ9> Acesso em: 04 maio. 2025

MBEMBE, A. Necropolítica. **Arte Ens** [Internet], v. 2, n. 32, p. 122–51, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993> Acesso em 14 de ago. 2025.

MERHY, E. E. La organización no existe. La organización existe: una conversación sobre la micropolítica del trabajo, la educación permanente y el análisis institucional. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **Micropolítica del trabajo en salud: teoría, métodos y aplicaciones**. Rede Unida; Manágua: OPS/OMS – Nicaragua; Manágua, 2023. Disponível em: <https://editora.redeunida.org.br/wp-content/uploads/2023/08/Livro-Micropolitica-del-trabajo-en-salud.pdf> Acesso em: 04 maio. 2025

MERHY, E. E.; FEUERWERKER, L. C. M.; SANTOS, M. L. M.; BERTUSSI, D. C.; BADUY, R. S. Rede Básica, campo de forças e micropolítica: implicações para a gestão e cuidado em saúde. **Saúde em Debate**, v. 43, n. spe6, p. 70-83, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/RXfnPp73B9Dpcz5pqcVnBdf/?format=html&lang=pt> 13 ago. 2025.



MERHY, E. E. Uma conversa com Tatiana e com todos que aqui estão. In: RAM-MINGER, T.; SILVA, M. (Orgs.). **Mais substâncias para o trabalho em saúde com usuários de drogas**. Coleção Micropolítica do Trabalho e o Cuidado em Saúde. Porto Alegre: Rede UNIDA, 2014. 128p. Disponível em: <http://historico.redeunida.org.br/editora/biblioteca-digital/colecao-micropolitica-do-trabalho-e-o-cuidado-em-saude/mais-substancias-para-o-trabalho-em-saude-com-usuarios-de-drogas-pdf> Acesso em: 13 ago. 2025.

META. **1ª Pesquisa censitária nacional sobre crianças e adolescentes em situação de rua**. Meta Instituto de Pesquisa de Opinião (Meta), Porto Alegre, 2011. Disponível em: <https://www.teleios.com.br/wp-content/uploads/2011/03/Pesquisa-Censitaria-Nacional-sobreCrianças-e-Adolescentes-em-Situacao-de-Rua-Mar-2011.pdf> Acesso em: 22 fev. 2025.

LEITÃO, I. B. *et al.* Dez anos de um CAPSi: comparação da caracterização de usuários atendidos. **Psicologia USP**, v. 31, p. 1-14, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psup/a/V7DFNHgMP7Pqcmqy4h8qLvc/> Acesso em: 20 jul. 2025.

MUNANGA, K. **Negritude**: usos e sentidos. 4ª ed., 2ª reimpressão. Belo Horizonte: editora Autêntica, 2020. (Coleção Cultura Negra e Identidades).

NATALINO, M. **Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil** (Setembro de 2012 a Março de 2020). Nota Técnica nº 73, IPEA, Disoc (Diretoria de Estudos e Políticas Sociais), 2020. Disponível em: [https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/200612\\_nt\\_disoc\\_n\\_73.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200612_nt_disoc_n_73.pdf) Acesso em: 04 maio. 2025.

NICODEMOS, J. C. de O. **Crianças e adolescentes e o uso abusivo de drogas: a clínica na intersectorialidade**. 2013. 135 f. Dissertação (Mestrado em Psicanálise) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <https://www.bdt.d.uerj.br:8443/handle/1/19545> Acesso em: 04 maio. 2025.

NUNES, C. K.; OLSCHOWSKY, A.; SILVA, A. B. da; KANTORSKI, L. P.; COIMBRA, V. C. C. Saúde mental infantojuvenil: visão dos profissionais sobre desafios e possibilidades na construção de redes intersectoriais. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 40, p. 1-9, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rgenf/a/VLXvDydD6SSmh-d4PL5x3wWC/?lang=pt&format=html> Acesso em: 04 maio. 2025.

PACHECO, L. F.; AMORIM, A. M.; ALVES, S. G.; DUTRA, S. F. S. M. Caso Marcelo, um mote à ação: a responsabilidade do campo da Atenção Psicossocial para com as pessoas em situação de rua. In: **Anais do VII Seminário Internacional: Direitos Humanos, Violência e Pobreza**: a situação de crianças e adolescentes na América Latina hoje, 2019, Rio de Janeiro-RJ: Rede Sirius/UERJ, 2019. Disponível em: <https://www.proealc.uerj.br/anais/vii-seminario-internacional-direitos-humanos-violencia-e-pobreza-a-situacao-de-criancas-e-adolescentes-na-america-latina/grupos-de-trabalho-vii-seminario-internacional/gt-iii-vii-seminario-internacional> Acesso em: 04 maio. 2025.

PASSOS, E.; KASTRUP, V.; ESCÓSSIA, L. da (Orgs.). **Pistas do método da cartografia**: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2020, 5ª reimpressão, 207 p. Disponível em: [Pistas do método de cartografia 2020.indd](#) Acesso em: 06 ago. 2025.

PETUCO, D. As três ondas da redução de danos no Brasil. **Boletim do Instituto de Saúde - BIS**, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 94-103, 2020. Disponível em: <https://periodicos.saude.sp.gov.br/bis/article/view/34622>. Acesso em: 16 ago. 2025.

PICOLLI, A. G.; ARRUDA, D. P. Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e saúde mental: uma revisão integrativa. **Argumentum**, USP, v. 15, n. 3, p. 171-187, 2023. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=9231611> Acesso em: 04 maio. 2025.

RIZZINI, I. **O Século Perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. 2ªed. São Paulo: editora Cortez, 2008. Disponível em: [http://www.ser.puc-rio.br/S%C3%A9culo\\_Perdido\\_completo.pdf](http://www.ser.puc-rio.br/S%C3%A9culo_Perdido_completo.pdf) Acesso em: 14 maio. 2025.

RIZZINI, I.; BARKER, G.; CASSANIGA, N. Políticas sociais em transformação: crianças e adolescentes na era dos direitos. **Educar em Revista**, n. 15, 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/5MK4gWnKWtZc3dNHDRbrYBk/> Acesso em: 14 maio. 2025.

RIZZINI, I.; COUTO, R. M. B. do. População infantil e adolescente nas ruas: Principais temas de pesquisa no Brasil. **Civitas**- Revista de Ciências Sociais, v. 19, n. 1, p. 105–122, jan. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/Gxq4Zy5P8j4bF-jppPc4DxWp/>. Acesso em: 14 maio. 2025.

RODRIGUES, L. B. Entre leis, moralidades e éticas: direitos humanos, usuário de drogas e política de redução de danos. **Saúde e Sociedade** [online]. v. 34, n. 1, 2025. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-12902025240445pt>>. Disponível em: Acesso em: 14 ago. 2025.

SANTANA, J. P.; RAFFAELLI, M.; VEZEDEK, L.; KOLLER, S. H. Adolescentes, Rua, Drogas e Substâncias Psicoativas: um estudo sobre risco e proteção. **Psicologia Clínica e Cultura**, v. 37, e37 448, p. 1-12, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102.3772e37448>. Acesso em: 11 jun. 2025.

SANTOS, A. de O. Saúde Mental da População Negra: uma perspectiva Não Institucional. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S. l.], v. 10, n. 24, p. 241–259, 2018. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/583>. Acesso em: 11 maio. 2025.

SILVA, A. C. S.; ALBERTO, M. de F. P. A Garantia dos Direitos Infantojuvenis a partir da Concepção de Infância e Adolescência. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 22, n.2, p. 687-708, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/epp.2022.68644> Acesso em: 19 nov. 2025.

SILVA, R. B.; ARMONY, N. S. A atenção psicossocial como dispositivo potente do sistema de garantia de direitos. In: NUPPSAM (Núcleo de Pesquisas de Políticas Públicas de Saúde Mental/IPUB/UFRJ; Instituto de Psicologia e Instituto de Medicina Social/UERJ. (Orgs.). **Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Centros de Atenção Psicossocial Infantis e Juvenis** (CAPSi): os CAPSi como serviços estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial para crianças e adolescentes. Rio de Janeiro- RJ, 2013. Disponível em: [https://www.nuppsam.org/wp-content/uploads/2021/05/Anais\\_CONCAPSi.pdf](https://www.nuppsam.org/wp-content/uploads/2021/05/Anais_CONCAPSi.pdf) Acesso em: 01 maio.

SILVA, A. T. D. da; SANTOS, F. R. dos; SANTOS, E. P. dos; ALVES, S. G. **Cuidados entre (re)encontros e calçadas, serviços e andanças**: articulação da Rede de Atenção Psicossocial Infantojuvenil, na cidade do Rio de Janeiro. In: Mostra **“Boas Práticas na Saúde da População Negra, 2025”**(Mostra PNSIPN RJ 2025- Monitoramento e Avaliação da PNSIPN nos últimos 15 anos). Disponível em: (no prelo).



SILVA, T. D.; NATALINO, M.; PINHEIRO, M. B. **População em situação de rua em tempos de pandemia**: um levantamento de medidas municipais emergenciais. Nota Técnica nº 74. IPEA, Disoc (Diretoria de Estudos e Políticas Sociais), Diest (Diretoria de Estudos e Políticas do Estado das Instituições e da Democracia), 2020. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10078/1/NT\\_74\\_Diest\\_Disoc\\_Populacao%20em%20Situacao%20de%20Rua%20em%20Tempos%20de%20Pandemia.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10078/1/NT_74_Diest_Disoc_Populacao%20em%20Situacao%20de%20Rua%20em%20Tempos%20de%20Pandemia.pdf) Acesso em: 04 maio. 2025.

SLOMP JÚNIOR, H. **Projeto terapêutico singular como dispositivo para o cuidado compartilhado**. Porto Alegre, RS: Rede Unida, 2022. (Série Micropolítica do Trabalho e o Cuidado em Saúde, v. 23). Disponível em: <https://editora.redeunida.org.br/project/projeto-terapeutico-como-dispositivo-para-o-cuidado-compartilhado/> Acesso em: 4 maio 2025.

SLOMP JUNIOR, H. GOMES, M. P. C.; FRANCO, T. B.; MERHY, E. E. Do olhar da espiral caleidoscópica do cuidado. **Saúde e Sociedade** [s. l.], v. 32, n. 4, p. 1–12, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/gwCPHfV4kbrDGXVDgMgYhJL/> Acesso em: 12 mar. 2025.

SLOMP JUNIOR, H. GOMES, M. P. C.; FRANCO, T. B.; MERHY, E. E. Slow care: a redução de danos como estratégia para ralentar o cuidado. **Ciência e Saúde Coletiva**, [s. l.], v. 30, n. 2, p. 1-6, 2025. Disponível em: <https://doi.org/e12012023> Acesso em: 4 maio 2025.

TAVARES, J. N. O cuidado psicossocial no campo da saúde mental infanto-juvenil: desconstruindo saberes e reinventando saúde. **Saúde Debate**, v. 44, n. 127, p. 1176-1188, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/MYLR7TchQBf-QRHCF8fTRCyG/?lang=pt> Acesso em: 4 maio 2025.

TORRES, M de A.; ARMONY, N. S. O dispositivo do acolhimento no cuidado público da saúde mental para crianças e adolescentes. In: NUPPSAM (Núcleo de Pesquisas de Políticas Públicas de Saúde Mental/IPUB/UFRJ; Instituto de Psicologia e Instituto de Medicina Social/UERJ. (Orgs.). **Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Centros de Atenção Psicossocial Infantis e Juvenis** (CAPSi): os CAPSi como serviços estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial para crianças e adolescentes. Rio de Janeiro-RJ, 2013. Disponível em: [https://www.nuppsam.org/wp-content/uploads/2021/05/Anais\\_CONCAPSi.pdf](https://www.nuppsam.org/wp-content/uploads/2021/05/Anais_CONCAPSi.pdf) Acesso em: 01 maio.

## Notas Finais

1 Mini currículo: Graduada em Terapia Ocupacional pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) Especialista em Saúde Mental pelo Programa de Residência Multiprofissional do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPUB/UFRJ). Mestra em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Doutora em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social pelo Instituto de Psicologia da UFRJ (EICOS/IP/UFRJ)

2 Mini currículo: Graduada em Psicologia pelo IP/UFRJ. Mestra em Psicologia pelo Programa de Pós Graduação em Psicologia (PPGP/IP/UFRJ). Técnica em Assuntos Educacionais, Coordenadora Técnica e Membro do Colegiado Gestor do CAPSi CARIM/IPUB/UFRJ

**SER**  
**Social**



**Prof. Emérito Vicente de Paula Faleiros<sup>1</sup>**

1 Vicente de Paula Faleiros (\*1941) é assistente social e bacharel em Direito. PhD em sociologia pela Universidade de Montréal. Professor titular aposentado e emérito da UnB, com mais de 200 textos nas áreas de políticas sociais, serviço social, saúde pública, gerontologia. Ativista dos direitos humanos. Poeta.

**Entrevistadora: Profa. Maria Lúcia Pinto Leal<sup>1</sup>**

1 Pós-doutorado pelo Programa Pós-Colonialismos e Cidadania Global do Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra/Portugal (2008). Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001). Mestra em Comunicação pela Universidade de Brasília (1992), Especialista em Saúde Pública-UFF-RJ (1988) Especialista em Política Social-SER-UnB, (1985) Graduada em Serviço Social pela Universidade de Brasília (1983). Fundadora e coordenadora do Grupo de Pesquisa sobre Violência, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças, Adolescentes e Mulheres - Violes/SER/UnB desde 2002. Professora Emérita, pela UnB, em 2020.

Natal, 3 de agosto de 2025

**1 - Qual sua percepção sobre a transição entre o Código de menores e o ECA, a partir da articulação entre sociedade civil e o Estado, nos últimos 35 anos?**

Explicar a mobilização para a implantação e implementação dos direitos das crianças e adolescentes, nos 35 anos do ECA, exige uma análise da articulação entre Estado e sociedade na construção social desses direitos.

O exame dessa articulação pela linha do tempo é fundamental para uma análise crítica do processo sócio-histórico no qual se pretende avaliar os avanços, retrocessos e desafios das forças sociais em diferentes conjunturas. Essa avaliação se fundamenta em uma visão contraditória das forças que buscam manter o lugar da criança como subordinada em contraponto àquelas que buscam promover seu protagonismo e autonomia com garantia dos seus direitos e da proteção exigida pela sua condição.



Em meio ao conjunto dos movimentos sociais que lutava pela democratização do país e por melhores condições de vida, um movimento, especificamente voltado para a infância, foi gestado no final da década de 70 para fortalecer a transição do Código de menores para o ECA. Ao mesmo tempo, fortaleceram-se movimentos independentes do Estado, como o Fórum DCA, que foi interlocutor da sociedade civil para a questão da criança e do adolescente, junto ao Congresso Nacional e, também, o catalisador e dinamizador da ampla mobilização social pela inclusão de emenda popular na Constituição Federal. Essa mobilização foi decisiva para levar as organizações voltadas para a infância a se engajarem e buscarem influir na elaboração da Constituição Brasileira. A mobilização pelos direitos da criança, como sujeito de direitos, aliado à mobilização da ONU, com a Convenção dos Direitos da Criança de 1989, evidenciou a necessidade da proteção infantojuvenil em nível mundial.

No processo de transição democrática, em ruptura com a Ditadura de 1964, evidenciou-se a questão da exclusão social manifesta na situação dos meninos e das meninas de rua, com críticas a instituições, como a FUNABEM, que os consideravam bandidos e marginais. O meu artigo na revista *Humanidades*, da UnB, intitulado “A Fabricação do Menor” (Faleiros, 1987) problematiza a exclusão social, fortalecendo o ponto de vista dos direitos das crianças e dos adolescentes, considerando a violência estrutural.

A mobilização pelos direitos da criança e do adolescente contou com as campanhas Criança e Constituinte e Criança Prioridade Nacional apoiadas pelo Plenário Pró- Participação Popular na Constituinte e pelo Fundo das Nações Unidas para Infância (Unicef). Houve também uma campanha na mídia, desenvolvida pelo Conselho Nacional de Propaganda (CNP), com a colaboração de agências voluntárias. Reunindo todos esses esforços e contando com a participação decisiva de vários parlamentares, já comprometidos e sensibilizados com o que chamavam “causa do menor”, a emenda Criança Prioridade Nacional foi incluída, quase na íntegra, nos art. 227 e 228 da Constituição Federal de 1988.

No livro publicado (Faleiros, Pranke, 2001), a partir de pesquisa realizada em parceria entre o Centro de Referências Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA e a Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente – AMENCAR, apresenta-se a história e a discussão acerca da importância dessa mobilização articulada, a partir da sociedade. Em relatórios (Faleiros *et al.*, 1986, 1992, 1993) referentes aos três encontros dos meninos e meninas de rua, em Brasília, aborda-se a mobilização e o protagonismo de crianças e adolescentes e da sociedade organizada pelos seus direitos. O ponto alto desses encontros foi a ocupação do Plenário da Câmara dos Deputados pelos meninos e pelas meninas.

O que nos mobilizava era a defesa intransigente dos direitos das crianças e dos adolescentes, inclusive em situação de rua, em oposição à política prisional repressiva da FUNABEM, oriunda da Ditadura. O Brasil se caracterizava por uma situação de grande número de crianças na rua, com expressões de extermínios (Faleiros, 1993). Meninos e meninas de rua eram vistos como pessoas fora de lugar, incômodos, e não como cidadãos. Precisavam ser eliminados pelas elites dominantes, lembrando o episódio do assassinato dos meninos e das meninas de rua, no dia 23 de julho do ano de 1993 na Candelária no Rio de Janeiro. A CPI do Extermínio de meninos e meninas de rua no Brasil deu relevância ao tema.

Além da contribuição à redação do ECA, em 1990, também contribuí na redação da Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS de 1993. Essa lei reverteu a perspectiva assistencialista e clientelista com que se considerava a criança pobre. Incluiu o direito para implementar a assistência na Seguridade Social. A perspectiva da participação impregnou as políticas da infância, do ECA, da assistência e do SUS. Essa participação,

inclusive nos Conselhos, abriu espaço para mudanças sociais e políticas necessárias à redemocratização da sociedade brasileira, bem como a melhoria das condições de vida da população.

O movimento da sociedade se articulou ao movimento participativo nas instituições com presença dos movimentos sociais em vários órgãos deliberativos, com interação tanto da sociedade como do Estado. A *Advocacy* passou a ter voz a fim de desenvolver o empoderamento das expressões dos excluídos.

A luta pela mudança institucional, ou como era chamada, a reordenação institucional, nessa conjunção de forças, exigiu aglutinar e formar agentes comprometidos com os direitos da criança. Como professor da UnB e militante dos direitos da criança, busquei reunir agentes que antes nunca haviam interagido, como juizado da infância, movimentos dos meninos e das meninas de rua, delegacias, órgãos assistenciais e FCBIA, a fim de implementar o marco institucional do ECA. O binômio repressão/assistencialismo era difícil de ser desarraigado. No Ministério da Educação havia pessoas comprometidas com a mudança institucional. Antônio Carlos Gomes da Costa, no FCBIA, defendeu a implantação do ECA.

## 2 - Quais foram as tarefas da sociedade com as políticas sociais para implementar o ECA, no chamado Estado de Direito?

A criação dos conselhos de direitos pelas políticas de saúde, assistência e educação, bem como a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- Conanda e dos conselhos tutelares, foram instâncias estratégicas no sentido de fazer valer a participação da sociedade no planejamento das políticas e de implementação de orçamento mínimo de forma descentralizada, para municípios e territórios, construindo-se uma forma pedagógica de democratizar as pautas da sociedade e seus diversos movimentos sociais.

Composto por sociedade civil e poder público, a constituição do Conanda foi crucial, uma vez que propiciou e determinou ativamente a discussão, as diretrizes e as políticas para a infância e adolescência. Dentre elas, destaca-se a criação do SINASE, do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, do Plano Nacional Contra a Violência Sexual e do Combate ao Trabalho infantil.

Dessa forma, o ECA passou a se consolidar no âmbito da política, com forças de diferentes atores e movimentos. O Conanda foi ator chave nesse processo, enquanto os estados criavam conselhos da criança e do adolescente, territorializando a política com a implementação dos conselhos estaduais e municipais. Os conselhos tutelares fizeram o trabalho miúdo, de receber e executar a política de proteção no Sistema de Garantias de Direitos (SGD), baseado no art. 86 do ECA. Esse sistema previa três eixos: promoção dos direitos, defesa e responsabilização e controle social, a fim de atuar de forma integrada na atenção à criança e ao adolescente. O Disque 100, oriundo do 0800 da ABRÁPIA e estruturado pelo CECRIA, até hoje possui papel fundamental ao evidenciar denúncias de violência contra crianças e adolescentes. Nessa direção, vale salientar a criação do SIPIA, do SINAN e de Disques Estaduais como fontes de denúncias e de pesquisas. Ainda falta uma eficiência no monitoramento das denúncias que são encaminhadas para órgãos responsáveis a partir de sua localização. Houve viés

propagandístico no Governo Bolsonaro, com alarde de prisão de agressores. A violência intrafamiliar é extremamente complexa, refletindo o lugar que a criança ocupa na família e na sociedade.

Uma avaliação do fluxo de atendimento foi feita por mim e Eva Faleiros (Faleiros; Faleiros, 2001) que serviu para evidenciar os curtos-circuitos na atenção às crianças e aos adolescentes, a partir de uma experiência do Distrito Federal.

### **3 - As Redes seriam, do seu ponto de vista, uma proposta avançada para fazer valer, na prática, a política de atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, nos municípios e territórios?**

O art. 86 do ECA (BRASIL, 1990) reza que “A política de atendimento dos direitos da criança e dos adolescentes far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”. E o art. 136 do ECA (BRASIL, 1990), que dispõe sobre as atribuições do conselho tutelar, diz que para promover a execução de suas decisões (inciso III), o órgão pode “requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança”. A menção a “conjunto articulado” não é suficientemente elaborada no ECA, pois trata de requisição de serviços de um órgão ao outro, com predominância do Poder Judiciário. Parte-se de denúncias ou constatações de “direito violado” ou de “violação de direitos” para mobilizar requisições de serviços que são enclausurados e nem sempre articulados. Existe, realmente, um conjunto articulado?

O conceito de redes deve ser diferenciado do conceito de sistema. A rede não é troca de serviços, mas compartilhamento de decisões e ações que devem interagir com discussão do poder de cada órgão e responsabilização coletiva dos resultados. A rede de ação tem como foco o protagonismo de crianças e adolescentes, e não tomada de decisões sobre elas. A rede pressupõe, além dos órgãos públicos, o envolvimento das famílias, das instituições privadas e de toda a população na proteção de crianças e adolescentes.

Os olhares multidisciplinares e multissetoriais de profissionais de diversas áreas potencializam também as ações e os saberes que circulam nessa “rede de conhecimento e de intervenção”. É preciso chegar à transdisciplinaridade, superando as especificidades de conhecimento advindas de sua formação, experiência de trabalho ou setor que representa. Na perspectiva de rede, os saberes são colocados à disposição de todos os integrantes que experimentam os ganhos de uma ação conjunta, fortalecendo o atendimento em rede.

O trabalho em rede aumenta a capacidade efetiva de enfrentamento dos problemas relativos à violação dos direitos e contribui para a mobilização de recursos em prol de um objetivo comum. Propicia, ainda, o aumento da oferta da atenção integral, respondendo aos diferentes aspectos demandados para cada ocorrência registrada. As ações em rede são fundamentais para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. A implantação de redes de proteção tem sido um desafio nos 35 anos do ECA.



#### **4 - Como enfrentar as antigas e novas questões sociais relativas ao racismo estrutural relacionados as crianças pretas, indígenas e periféricas nas redes sociais e demais atores sociais?**

A sociedade brasileira é profundamente desigual com interseccionalidade de classe, raça (cor da pele), gênero, local de moradia, escolaridade. Crianças negras, indígenas e pobres têm menos acesso a equipamentos públicos que crianças de classes médias e altas, sem falar de equipamentos privados que são exclusivos das classes ricas e dominantes. Por exemplo, somente 30% de crianças pobres têm acesso a creches, número 100% inferior ao de crianças ricas. Enfrentar a desigualdade estrutural e estruturante da sociedade brasileira é uma questão econômica, social e política. As leis de cotas permitiram mudar o acesso à escolaridade, mas ainda existe um longo caminho a ser fortalecido. A extrema direita que domina o Congresso Nacional e o Executivo de vários Estados quer fortalecer a discriminação e os privilégios. A mudança do poder legislativo e executivo para forças progressistas favorece a redução da desigualdade, como pode ser verificado na história de vários países. O marco legal somente muda com forças progressistas no Governo. Além disso, é preciso recursos focalizados em zonas de exclusão social com implantação de equipamentos de alta qualidade nos territórios. Os Cieps contribuíram para a inclusão social, formação de docentes e profissionais desses territórios promovem a possibilidade de maior inclusão.

#### **5 - Qual seria a contribuição das Universidades e IFRS na descentralização da ciência e dos saberes em defesa da educação para as infância e juventude (em sua diversidade) nos municípios, territórios e fronteiras?**

A Universidade produz e transmite conhecimento. Nesse aspecto, a pesquisa precisa ter como tema o desafio de compreender e analisar a desigualdade social com discussão compartilhada com essas populações acerca das estratégias de incorporar conhecimentos que venham da população e de conhecimentos produzidos com critérios acadêmicos. O saber organizado pela ciência não deve estar a serviço apenas da produtividade e do lucro, mas da melhora das condições de vida da população. Por exemplo, comunicação e informação no que diz respeito aos espaços de vida estruturados por organizações e interesses conscientizam e mobilizam as populações periféricas, evidenciando que a exclusão não é resultado da cor da pele ou de comportamentos, mas de relações de classe e poder.

## ■ 6 - Como você vê o futuro do ECA com as novas formas da ofensiva do Capital mundial em relação à dissolução das relações humanas e climáticas?

Os direitos da criança e do adolescente continuam ameaçados e em risco com as investidas do capitalismo midiático e de privatização da educação na apropriação da infância para o capital, o crime e a exploração. A defesa dos direitos previstos no ECA precisa ser reforçada no sentido da proteção integral diante das ameaças mencionadas. As violências praticadas na Internet têm consequências na saúde física e mental das crianças e adolescentes. Discute-se a regulamentação dessas redes midiáticas que resistem em defender direitos. Não vou repetir o elenco desses direitos que fazem parte das cláusulas da Constituição de 1988, principalmente os referidos nos artigos 227 e 228. A criança e o adolescente são sujeitos e protagonistas de direitos; o futuro do Estado Democrático de Direito depende da promoção desse protagonismo e da defesa dos direitos de crianças e adolescentes como cidadãos e cidadãos que sejam respeitados e aprendam a respeitar uns aos outros e a democracia

## Referências

FALEIROS, Vicente de Paula. A fabricação do menor. In *Humanidades*, Vol 4, n.12, p.5-15, Brasília, UnB, 1987.

FALEIROS, Vicente de Paul; PRANKE, Charles Roberto (Orgs.). *Estatuto da criança e do adolescente: uma década de direitos*. Campo Grande: Editora UFMS, 2001.

FALEIROS, Vicente de Paula et al. Análise dos impactos e dinâmica do I Encontro Nacional dos Meninos e Meninas de Rua. In. *Serviço Social & Sociedade* 7 (22): 134- 146, São Paulo: 1986.

FALEIROS, V. P. et al. Identidade/Coletivo/Cidadania. Relatório do II Encontro Nacional dos Meninos e Meninas de Rua. In. *Serviço Social & Sociedade* 13 (39): 144-160, São Paulo: 1992.

FALEIROS, V. P. et al. III Encontro Nacional dos Meninos e Meninas de Rua. In. *Serviço Social & Sociedade* 14 (43): 160-167, São Paulo: 1993.

FALEIROS, Vicente de Paula. Violência & barbárie: o extermínio de crianças e adolescentes no Brasil. In RIZZINI, Irene (Org.) *A criança no Brasil hoje: desafios para o terceiro milênio*. Rio de Janeiro, USU, 1993, p.173-188.

FALEIROS, Vicente de Paula e FALEIROS, Eva T. S. *Circuito e Curtos-circuitos no Atendimento, Prevenção, Defesa e Responsabilização do Abuso Sexual de Crianças e de Adolescentes no Distrito Federal*. São Paulo: Editora Veras, 2001.



**Dra. Maria Antonia Chávez Gutiérrez<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> Licenciada en psicología. Máster en psicología educativa y doctora en educación superior por la Universidad de Guadalajara en México. Es especialista en Infancia certificada por la Universidad Complutense de Madrid, España, Es Profesora investigadora Titular jubilada de la Universidad de Guadalajara, México y actualmente es Presidenta de la Academia Jalisciense de Ciencias, e integrante de la agrupación internacional Mujeres de la Tierra. Fue Presidenta del Observatorio Latinoamericano sobre Trata y Tráfico de Personas. Ha realizado actividades académicas en múltiples universidades en diversos países, España, Francia, Portugal, Holanda. Polonia, Argentina, Chile, Costa Rica, Estados Unidos, El Salvador, Ecuador, México, Colombia, Bolivia, Uruguay, Brasil, Cuba y Perú. Cuenda con una infinidad de publicaciones como autora de libros, capítulos de libro y artículos en editoriales científicas.

**Entrevistadora: Maria Lúcia Pinto Leal<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> Pós-doutorado pelo Programa Pós-Colonialismos e Cidadania Global do Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra/Portugal (2008). Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001). Mestra em Comunicação pela Universidade de Brasília (1992), Especialista em Saúde Pública-UFF-RJ (1988) Especialista em Política Social-SER-UnB, (1985) Graduada em Serviço Social pela Universidade de Brasília (1983). Fundadora e coordenadora do Grupo de Pesquisa sobre Violência, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças, Adolescentes e Mulheres - Violes/SER/UnB desde 2002. Professora Emérita, pela UnB, em 2020.

**Los Derechos de Niñas, Niños y Adolescentes en América Latina: Un balance a 35 años de la adopción de la Convención, entre las promesas de la ley y las brechas de la realidad.**

**“A 35 años de la adopción de la Convención sobre los Derechos del Niño: los logros más significativos y las brechas”**

Entrevistada: Universidad de Guadalajara, México

## Introducción:

A 35 años de la adopción de la Convención sobre los Derechos del Niño (CDN), este marco normativo continúa siendo el pilar fundamental para la defensa de la niñez a nivel global. Para entender su impacto real en América Latina y el Caribe, entrevistamos a una destacada académica e investigadora, cuya experiencia arroja luz sobre los logros, las brechas y los nuevos desafíos que emergen en la región.

### 1 - “A 35 años de la Convención sobre los Derechos del Niño (CDI 1989), ¿cuáles considera que han sido los logros más significativos y las brechas más persistentes en la aplicación de los derechos de la infancia y adolescencia en América Latina?”

Centrándose en el impacto real y las brechas existentes de la aplicación de los derechos de la infancia en América Latina, es obligado realizar un balance crítico e ir más allá de la simple descripción de los avances, sin embargo aun persisten innumerables brechas y desafíos que limitan su implementación efectiva.

La realidad refleja que a la fecha las brechas persistentes entre los diferentes países son enormes, donde la desigualdad socioeconómica sigue siendo la principal barrera para el pleno ejercicio de los derechos.

La Convención sobre los Derechos del Niño ha impulsado una transformación profunda, pero desigual, en los diferentes países latinoamericanos y del Caribe. En términos de logros significativos, la adopción de este tratado marcó el inicio de importantes reformas legislativas e institucionales en latinoamérica.

Este cambio de paradigma impulsado por la Convención sobre los Derechos del Niño, marcó las pautas para las mejoras en la salud, la alimentación y la educación, contribuyendo a la reducción de la mortalidad infantil y al aumento de las tasas de escolarización, aunque aun persisten grandes desigualdades, con marcadas diferencias en los diferentes contextos entre países, regiones, grupos sociales y áreas geográficas, afectando desproporcionadamente a la niñez rural e indígena.

Entre los logros más significativos, se encuentra la oportunidad para los países de contar con un marco legal e institucional sólido. La Convención sobre los Derechos del Niño (CDN 1989), el tratado internacional más ratificado del mundo, ha servido de base para la creación de leyes nacionales y políticas públicas. Países como Brasil, con el Estatuto del Niño y del Adolescente (ECA), o México, con la Ley General de Derechos de Niñas, Niños y Adolescentes (LGDNNA), han establecido marcos que reconocen a las niñas, niños y adolescentes como sujetos de derecho, y no solo como objetos de protección, también incluye otros derechos como la no discriminación, el derecho a la supervivencia y el desarrollo, la participación infantil, el derecho a la identidad, a crecer en familia.

Al respecto en Chile, los avances se han visto en la promoción de la participación estudiantil y en la creación de defenderías especializadas. Sin embargo, en países como Haití y algunas naciones de Centroamérica, la inestabilidad política y la precariedad de las instituciones obstaculizan y limitan el impacto de estos marcos legales. En Colombia, la pobreza y la violencia armada en zonas rurales los niños y niñas estuvieron expuestos al riesgo de reclutamiento forzado. En Brasil, la desigualdad en los grupos indígenas, las favelas y las zonas rurales sigue siendo un grave problema, a pesar de los esfuerzos del gobierno en los últimos años.

Las desigualdades socio económicas en los diferentes países Latinoamericanos y del Caribe es notoria, los países del sur, del norte y Centroamérica presentan diferencias significativas en los indicadores de acceso al bienestar social y de la satisfacción de las necesidades básicas, y se ha convertido en un gran desafío atender las grandes brechas persistentes. Para ello se hace necesario fortalecer las acciones para el cumplimiento de la Convención sobre los Derechos del Niño, y reafirmar a su vez los derechos económicos, sociales, culturales y ambientales, DESCA.

El impacto del incumplimiento de la Convención de los Derechos del Niño se relaciona con la prevalencia de los patrones culturales de violencia y explotación humana, asentados en anquilosados sistemas patriarcales y de mercado que favorecen la reproducción de los diferentes tipos de violencias. Las brechas entre la niñez urbana y la indígena es abismal, la violencia y la explotación siguen siendo los problemas mas graves en toda la región.

Las distintas expresiones de la violencia en Latinoamérica están relacionadas con múltiples y graves problemas sociales que repercuten en el incumplimiento u omisión de los derechos de las niñas, niños y adolescentes, tales como: la violencia social, la violencia familiar, el abuso sexual infantil, la explotación laboral infantil, la explotación sexual infantil, los matrimonios infantiles forzados, las adopciones ilegales, los embarazos infantiles, la captación de niños, niñas y adolescentes por los grupos criminales, la desaparición de niños niñas y adolescentes menores de 18 años, los infanticidios, los niños y niñas que se desarrollan, nacen y son vendidos como productos avalados en contratos por conceptos de maternidad subrogada o vientres de alquiler las niñas, niños y adolescentes migrantes que viajan solos y los que viajan en familia, las condiciones de vulnerabilidad de las niñas, niños y adolescentes indígenas agudizadas por la inequidad y la discriminación, son entre otros muchos de los problemas emergentes que persisten como graves problemas, donde la implementación de políticas de prevención, atención y sanción han resultado insuficientes.

La violencia en México y en Centroamérica (Guatemala, Honduras, El Salvador) es un factor clave en la migración forzada de familias y menores no acompañados. En República Dominicana y Haití, el tráfico, las adopciones ilegales y la explotación infantil son problemas graves, generalmente invisibilizados, donde la inestabilidad política y la precariedad institucional facilitan que niños y niñas sean entregados de manera irregular.

Otro desafío fundamental es la escasa o falta participación de niños, niñas y adolescentes en la discusión reflexión y toma de decisiones de los problemas que les atañen, las acciones emprendidas no han sido suficientes ni significativos, los esfuerzos realizados a menudo se reducen a una participación simbólica y no efectiva y que no determinan cambios sustanciales, visibles y medibles en las políticas públicas.

Las voces de las niñas, niños y adolescentes son esenciales para construir un futuro más justo y equitativo, con la garantía de la reparación expedita de los daños y la no repetición de las violencias y el incumplimiento de sus derechos.

Es crucial fortalecer los sistemas de protección de la niñez, dotar a las niñas, niños y adolescentes de recursos y la autonomía necesaria para que puedan actuar de manera efectiva y coordinada en la defensa de sus derechos para reforzar la formación de una cultura democrática.

## ■ 2 - “Como investigadora en el campo de la infancia y la adolescencia, ¿podría compartir un ejemplo de un problema o arista crítica que haya investigado y que demuestre la complejidad de garantizar los derechos de los niños, niñas y adolescentes en la región?”

Existen varios problemas con sus aristas críticas, que revelan una complejidad enorme de la aplicación de la ley y el cumplimiento de los derechos de la infancia en los diversos contextos latinoamericanos y del Caribe.

Dentro de las actividades académicas y de investigación que he realizado en conjunto con el Cuerpo Académico Transformación Social de la Universidad de Guadalajara, en México, y en colaboración con investigadoras e investigadores de diferentes países.

Se realizó trabajo conjunto con el grupo de Observa LA trata Observatorio Latinoamericano sobre trata y Tráfico de Personas, del Centro de Estudios Multidisciplinarios de la Universidad de Brasilia, Brasil; y con la Universidad de Buenos Aires, Argentina; dichas alianzas permitieron desarrollar diferentes proyectos conjuntos sobre las problemáticas que viven las niñas, niños y adolescentes en latinoamérica con un enfoque de derechos de la infancia,

Estas acciones nos permitieron generar conocimiento actualizado al observar y analizar desde el trabajo de investigación académica el cumplimiento óptimo o incumplimiento de los derechos de las niñas, niños y adolescentes desde una co-construcción colectiva multidisciplinaria.

La investigación sobre las realidades que enfrentan las niñas, niños y adolescente, con el enfoque de derechos de la infancia, constituye una tarea prioritaria y obliga a la presentación de los resultados a manera de denuncia, por la inadmisible destrucción de los proyectos de vida de millones de niñas, niños y adolescentes por violación, omisión e incumplimiento de sus derechos.

A lo largo de mi trayectoria como investigadora social, una de las aristas más preocupantes por compleja y lacerante que hemos investigado es la trata y el tráfico de personas, especialmente porque afecta a niños, niñas y adolescentes.

El estudio de la Trata y el tráfico de personas desde los enfoques de la complejidad, el incumplimiento de los derechos de la infancia y la perspectiva de género encontramos la intersección con otros múltiples problemas y factores emergentes que no están considerados a profundidad en la Convención de los Derechos del Niño (1989) y que haría falta considerarlos para una actualización de dicha convención y la mejor aplicación y cumplimiento de los derechos de la infancia y la adolescencia.



La trata de niñas, niños y adolescentes es una grave violación a sus derechos, donde por su complejidad resulta muy difícil garantizar el acceso a la justicia dado que engloba múltiples vulneraciones a los derechos fundamentales como el derecho a la vida, a la protección contra la violencia, a no ser explotado y a vivir en familia.

El estudio de la trata de personas que incluye a niñas, niños y adolescentes denota una enorme complejidad por las dificultades asociadas al cumplimiento de sus derechos, los resultados que arrojan varios estudios dan cuenta de los múltiples vacíos legales que aun existen y los urgentes desafíos que hacen impostergable la actualización de la Convención de los Derechos de la Infancia. Además de la inmediata exigencia al Estado como el responsable directo de la atención de las necesidades de las niñas, niños y adolescentes desde un enfoque de protección y como sujetos derechos y no criminalización.

Otro factor asociado a la trata y el tráfico de personas figura la migración, los niños y niñas que migran solos o con sus familias se enfrentan incumplimientos de sus derechos como la falta de protección en su país de origen y la vulnerabilidad en el país de destino.

Las políticas migratorias generalmente no tratan a niños, niñas y adolescentes como sujetos de derechos, en múltiples ocasiones los ingresan a albergues de adultos y los tratan como adultos, son víctimas de los traficantes de personas y con alto riesgo de enfrentarse a condiciones de explotación humana.

Y por si fuera poco el escenario complejo para los niños, niñas y adolescentes esta otro problema grave que podemos integrar; las desapariciones de niñas, niños y adolescentes. El problema de la desaparición de niñas, niños y adolescentes es un desafío crítico y un desafío enorme sin resolver en varios países latinoamericanos, que hace evidente la complejidad de la violencia, la criminalidad organizada y las fallas institucionales que imperan. México, uno de los países con alto número de desapariciones de personas, deben fortalecer la institucionalidad y la capacitación de las autoridades para investigar a fondo estos casos. El problema de las desapariciones, a menudo ligado a la delincuencia organizada y la trata de personas, acompañado por una violación a múltiples derechos.

Para atender la desaparición de niñas, niños y adolescentes, resulta crucial fortalecer los mecanismos de búsqueda inmediata como la Alerta Amber y mejorar los registros de personas desaparecidas en toda la región.

Dentro de las aristas de mayor complejidad en la investigación de la trata y el tráfico de niñas, niños y adolescentes encontramos otras diversas formas delictivas y problemáticas asociadas: tales como: el abuso sexual infantil, la violencia sexual infantil, la explotación sexual infantil, pornografía infantil, el trabajo infantil forzado, los matrimonios forzados, la captación de niños, niñas y adolescentes por redes delictivas, el tráfico de personas, la migración de niñas, niños y adolescentes no acompañados, niños y niñas nacidos bajo contratos económicos de maternidad subrogada o vientres de alquiler, que engloban múltiples violaciones a la Convención de los Derechos del Niño 1989 y que se convierten en el incumplimiento absoluto de los derechos de la infancia.

La trata de personas de niñas, niños y adolescentes en particular encapsula una serie de violaciones de derechos que enfatiza la necesidad urgente de construir políticas de protección más allá del discurso político, se requiere de una respuesta multisectorial que incluya la justicia, el bienestar social y la salud, siempre bajo el principio del interés superior del niño.

Esta compleja madeja de riesgos, problemas, factores predisponentes y delitos asociados a la trata y tráfico de niños, niñas y adolescentes, determina la urgente necesidad de elaborar un enfoque de protección integral y cumplimiento de los derechos de la Infancia.

Además de establecer políticas claras para de identificar, denunciar y penalizar a las redes de explotación que captan a los niños, niñas y adolescentes para diferentes fines delictivos y de explotación.

A continuación se detallan algunos delitos relacionados con trata y tráfico de personas y diferentes formas de esclavitud humana, que resultan ser graves incumplimientos de derechos de Niños, niñas y adolescentes, que vulneran múltiples derechos fundamentales establecidos en la Convención sobre los Derechos del Niño (CDN), al igual que en la Declaración Universal de los Derechos Humanos.

La violencia sexual infantil, define las diversas acciones de manipulación, sometimiento, uso de la fuerza, para fines de satisfacción erótica y sexual de personas adultas, y violación sexual de niños, niñas y adolescentes.

El abuso sexual infantil, se refiere a los contactos o acciones en los que el niño, niña o adolescente es objeto de la gratificación sexual de otro y que no puede rechazar ni consentir, al carecer de los conocimientos necesarios para evaluar sus contenidos y consecuencias. Resulta significativo el alto índice de niños, niñas y adolescentes refieren que han sufrido violaciones o abusos sexuales antes de los 18 años.

La explotación sexual infantil, se refiere a la utilización de niñas, niños y adolescentes en el mercado del comercio sexual, con mayor incidencia en lugares relacionados con el turismo sexual. El reclutamiento para la explotación sexual infantil es una de las facetas más crueles de la trata de personas.

La pornografía infantil, se refiere a la utilización de niñas, niños y adolescentes en imágenes eróticas con connotación de actividades sexuales en webcam, videos, imágenes impresas, que se han facilitado con el uso de los medios digitales.

El trabajo infantil forzado, el trabajo infantil en sí es una violación a los derechos de la infancia y se convierte en trata de personas cuando hay coacción o engaño. una gran cantidad de niños son forzados a trabajar en actividades peligrosas, en horarios prolongados o nocturnos, en lugares no convenientes para su etapa del desarrollo en condiciones de esclavitud en distintos espacios; áreas agrícolas, minería, bares, hoteles, vendedores ambulantes en zonas de alto tráfico o en horarios nocturnos en espacios abiertos en zonas turísticas entre otras actividades diversas y peligrosas.

Los matrimonios forzados infantiles (matrimonios infantiles) se refiere obligar a niños, niñas y adolescente a casarse con personas mayores de edad, es común en comunidades indígenas y se convierte en una forma de trata de personas, privando a las niñas de su autonomía y derechos básicos.

La captación de niños, niñas y adolescentes por redes delictivas, en México y Centroamérica, con falsas promesas o con desaparición forzada se reclutan con engaños, coacción o violencia a menores de 18 años por la delincuencia organizada para diferentes fines de explotación, puede ser explotación laboral, explotación sexual, trabajos forzados, diversas actividades ilícitas bajo condiciones de esclavitud, (como halcones o informantes) o para el tráfico de drogas.

Las adopciones ilegales. Existen múltiples casos que bajo el marco legal de las adopción de niñas, niños y adolescentes se realizan una serie de arbitrariedades que no cumplen los protocolos establecidos para las adopciones.

Las adopciones de niñas, niños y adolescentes se realizan de manera ilegal y las convierten en víctimas potenciales de redes de trata e personas, se trafican a otros países bajo la apariencia de una adopción.

También se utiliza la adopción en algunos casos de niños y niñas nacidos por vientres subrogados o vientres de alquiler para facilitar la movilidad entre fronteras.

Este problema es una de las aristas más invisibles pero críticas de la violación de los derechos de la niñez en la región. Tal ha sido el caso en Haití que bajo la inestabilidad institucional, se puede facilitar que niños sean traficados bajo la apariencia de una adopción legal, violando su derecho a la identidad y a vivir en familia.

Compra venta de niños y niñas, se refiere a los niños y niñas nacidos bajo contratos de embarazos subrogados o vientres de alquiler. Los niños y niñas nacidos de gestación subrogada son tratado como objetos de compraventa, .

Ejemplo de ello son los niños y niñas nacidos de gestación subrogada, para dar cuenta de varios derechos que han sido vulnerados en estas prácticas y que están relacionados con los vacíos legales considerados en la Convención de los Derechos del Niño 1989.

Con relación a los contratos de gestación subrogada (también conocidos como vientres de alquiler). La mayoría de los países de América Latina y el Caribe carecen de una ley integral al respecto, lo que crea un vacío legal que puede poner en riesgo los derechos de identidad, filiación y nacionalidad del niño, así como la protección de la mujer gestante, podrá una ley formalizar la venta de niños y niñas?, Donde queda la perspectiva ética de la ley?

Los niños y niñas objetos de una transacción comercial se vulneran una infinidad de derechos, entre ellos están: el derecho a la familia, los niños y las niñas tienen derecho a vivir con sus padres biológicos, a menos que esto sea contrario a su interés superior. A los niños y niñas que han nacido de vientres subrogados se le separa deliberadamente de su madre gestante, que es su madre biológica, lo que generara un vacío afectivo y de apego en la primera etapa de vida.

El derecho a la identidad, un niño o niña tiene derecho a conocer a sus padres, a su origen e historia biológica, negar esta información resulta crucial para su pleno desarrollo emocional y social.

La violación del derecho a no ser vendido, traficado o explotado: La Convención de los Derechos del Niño 1989, es explícita al prohibir la venta, el tráfico y el secuestro de niños. Reducir a los niños y niñas nacidas de un vientre subrogado a transacción o contrato de compra venta, se le reduce a un producto incumpliendo y violando sus derechos humanos inherentes aun antes de nacer y después de su nacimiento.

El incumplimiento del derecho a la protección contra toda forma de abuso, en el caso de niños y niñas nacidas por vientres subrogados al ser entregado por la madre biológica a quienes pagaron por su entrega se desconocen los tratos y cuidados que tengan de estos niños y niñas. En este contexto existe el rechazo de niños y niñas cuando nace con alguna discapacidad y suelen quedar en un limbo legal, el abandono y sin protección de sus derechos.

En esencia, al convertir a un niño o niña en objeto de una transacción comercial, se le priva de su condición de sujeto de derecho, que es la base de la Convención sobre los Derechos del Niño.

Todas las problemáticas señaladas demandan de una política de protección integral de la niñez, reconociendo que cada niño, niña y adolescente desaparecido, migrante, en condición de trata de personas, distintas formas de violencias y de explotación son violaciones grave a sus derechos, con consecuencias irreversibles y devastadoras para ellos, sus familias y toda la sociedad.

Por ello reafirmo e invito a un ejercicio de la investigación académica de las infancias, priorizando la difusión y publicación de los resultados a manera de denuncia, siempre fundamentada en los derechos y las voces de los niños, niñas y adolescentes, desde un enfoque contextual y de interconexión con los DESCAs, Derechos Económicos, Sociales, Culturales y ambientales y otros factores políticos.

### **3 - “Los nuevos escenarios de las nuevas tecnología y la inteligencia artificial (IA) presentan tanto oportunidades como riesgos para la niñez. ¿Cómo cree que la CDN, un marco legal de 1989, puede o debe adaptarse para proteger y promover los derechos de la infancia frente a estos nuevos desafíos tecnológicos y de la inteligencia artificial en la región?”**

El auge de las tecnologías y la inteligencia artificial (IA) plantea un contexto muy distinto al de 1989, lo que obliga a reflexionar sobre la vigencia y flexibilidad de la Convención de los Derechos del Niño en la actualidad. Si bien el tratado precede a la era digital, sus principios fundamentales, como el interés superior del niño, el derecho a la protección y el derecho a la participación, son más relevantes que nunca.

Sin embargo, resulta obligado enfocar los marcados contrastes y las diferentes necesidades en los nuevos escenarios que la era digital plantea, y estructurar los desafíos emergentes para un mejor cumplimiento de los derechos de las niñas, niños y adolescentes.

La Convención de los derechos del Niño, requiere adaptarse a estos desafíos, generando políticas digitales con enfoque de derecho de la niñez, con el interés superior del niño como principio rector, garantizándose el acceso libre a los servicios de Internet, promoviéndose la alfabetización digital y regulando las diferentes plataformas para que garanticen la seguridad de niños, niñas y adolescentes.

Resulta claro que la integración tecnología e inteligencia artificial en la vida cotidiana representan oportunidades, pero también plantea graves riesgos y plantea serias interrogantes sobre la privacidad y la seguridad de los datos.

Dentro de las oportunidades, las nuevas tecnologías y la inteligencia artificial pueden ser herramientas poderosas para ampliar el acceso y cobertura de la educación, la salud y la participación de niñas, niños y adolescentes, con plataformas educativas en línea, telemedicina o espacios virtuales para que niñas, niños y adolescentes puedan expresar sus opiniones.

Teniendo en claro los graves riesgos que plantea la integración de la tecnología en la vida cotidiana, en esta línea es por demás conocido que la tecnología facilita nuevas formas de explotación sexual en línea y el reclutamiento para la delincuencia, hechos que quedaron evidenciados en los tiempos y contexto de la pandemia COVID 19, donde se incrementaron el acoso cibernético, la explotación sexual y la desaparición de niños, niñas y adolescentes.

Los nuevos riesgos con el acceso a internet y el mundo digital para las niñas, niñas y adolescentes son el aumento del ciberacoso, la exposición a contenidos inapropiados, la explotación sexual en línea, las limitaciones para responder a la manipulación de información, la adición a los videojuegos e interactivos y la realidad virtual.

Sin lugar a dudas la irrupción de las tecnologías ha transformado a la infancia, como reacción a ello prevalecen manifestaciones cognitivas aun desconocidas que afectar significativamente el desarrollo psicológico y físico de los niños, niñas y adolescentes.

Como respuesta a los planteamientos anteriores se requiere desde los países y la figura del Estado nación, el desarrollo políticas digitales con enfoque de derechos de la niñez, poniendo el interés superior del niño como principio rector, orientadas a regular las plataformas y aplicaciones, a promover la alfabetización digital crítica y garantizar mecanismos efectivos de denuncia.

En varios países de América Latina se han implementado programas de alfabetización digital y entrega de dispositivos electrónicos en las escuelas, si bien es cierto que esto ha permitido democratizar el acceso a las tecnologías, pero expone a nuevos y mayores riesgos cuando no se incluye la supervisión de los adultos, la mayor exposición virtual sin control los expone al acoso cibernético, a la exposición a contenidos dañinos, la manipulación y violencia en las redes sociales, o a la sobre exposición digital con el riesgo de desarrollar adicción a las pantallas digitales.

En algunas comunidades rurales, y en regiones como Centroamérica y en Haití el acceso limitado a internet y a los dispositivos tecnológicos las niñas, niños y adolescentes han quedado fuera de algunas oportunidades educativas que ofrece el mundo digital.

Para hacer frente a estos riesgos y mayores desafíos, se requiere ampliar la alfabetización digital a padres y maestros e instalar mecanismos efectivos para la supervisión y protección de la privacidad de niñas, niños y adolescentes.

Será entonces responsabilidad del Estado en los diferentes países desarrollar y aplicar las políticas digitales efectivas con enfoque de derechos de la niñez. Incluyendo políticas para proteger a los más vulnerables, garantizando que sus derechos sean respetados en el mundo digital. Además de trabajar de forma colaborativa con organismos internacionales para establecer marcos normativos que equilibren la innovación tecnológica en la defensa de los derechos del niño, fomentando un desarrollo de la ético y responsable, priorizando siempre el interés superior de la niñez.

Se puede afirmar que de no regularse adecuadamente los avances de la inteligencia artificial, pueden perpetuarse sesgos, manipular información y tomar decisiones que pueden impacten negativamente la vida de niños, niñas y adolescentes, por ejemplo, los famosos retos virtuales auto destructivos, el uso de armas que han sido disparadas en las escuelas con graves consecuencias de muerte para múltiples personas, que han puesto en riesgo las vidas de cientos de niños y niñas en el mundo.

#### **4 - “ Considerando los contextos actuales, ¿cuáles serían sus tres recomendaciones clave para que gobiernos, sociedad civil y la propia academia puedan avanzar de manera más efectiva hacia el pleno cumplimiento de los derechos de la infancia y la adolescencia en América Latina?”**

Para avanzar, se necesita un enfoque multisectorial, contundente y con visión de futuro. Mis tres recomendaciones clave son:

1. Enfrentar la desigualdad estructural y fortalecer la inversión pública: Los Estados deben garantizar presupuestos adecuados y sostenibles para las niñas, niños y adolescentes. Esto implica asegurar el acceso a servicios esenciales como salud materno-infantil, nutrición y educación bilingüe e intercultural, priorizando las regiones más vulnerables y empobrecidas.
2. Abordar la violencia desde la raíz con políticas integrales: No basta con sancionar. Se requiere una política integral de prevención de la violencia que incluya la educación en derechos humanos, la promoción de la crianza positiva y el fortalecimiento de las familias. Es crucial que los diferentes sectores trabajen de manera interconectada, especialmente para abordar problemas como las desapariciones, que exigen una respuesta coordinada y no fragmentada.
3. Promover la participación genuina, significativa y la innovación con ética: Se debe ir más allá de la consulta simbólica. Es necesario crear espacios y mecanismos reales para que los niños, niñas y adolescentes participen en la planificación e implementación de las políticas que les conciernen. La tecnología debe usarse para este fin, creando plataformas digitales seguras donde puedan expresarse, ya que sus voces son esenciales para construir un futuro más justo y equitativo.

**SER**  
**Social**





### Entrevistado: José Geraldo de Sousa Junior<sup>1</sup>

1 Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais é mestre e doutor em Direito pela Faculdade de Direito da UnB (2008). Atualmente é Professor Emérito, docente titular, jubilado (aposentado), da Universidade de Brasília, com vínculo de Pesquisador Colaborador Pleno Voluntário, atuando na Faculdade de Direito (graduação e pós-graduação) e no CEAM- Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (Pós-Graduação - mestrado e doutorado - em Direitos Humanos e Cidadania). É membro benemérito do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) e membro da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília. É membro também da equipe de Análise de Conjuntura da CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Foi Diretor da Faculdade de Direito da UnB (1999-2003); Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior, da SESU/MEC (2003); Reitor da UnB (2008-2012). É co-líder do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua (Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq).

### Entrevistadora: Maria Lúcia Pinto Leal<sup>1</sup>

1 Pós-doutorado pelo Programa Pós-Colonialismos e Cidadania Global do Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra/Portugal (2008). Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001). Mestra em Comunicação pela Universidade de Brasília (1992), Especialista em Saúde Pública-UFF-RJ (1988) Especialista em Política Social-SER-UnB, (1985) Graduada em Serviço Social pela Universidade de Brasília (1983). Fundadora e coordenadora do Grupo de Pesquisa sobre Violência, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças, Adolescentes e Mulheres- Violes/SER/UnB desde 2002. Professora Emérita, pela UnB, em 2020.

## ECA 35 anos: o Direito como Mediação para a Construção Social da Categoria Criança

1 - Quais os avanços e retrocessos, na implementação do ECA, apontando os embates conjunturais, em relação a algumas temáticas ácidas e polêmicas, travadas pelo legislativo, em relação a questões, como por exemplo, da diversidade sexual, estupro de vulnerável, da redução da maioridade penal e do trabalho infantil?

Para responder a esta questão, altamente interpelante, porque remete à consideração de que direitos não são dados, e sim, conquistados; portanto, não são artefatos quantificáveis, acumulados em prateleiras de um almoxarifado de normas. São disputas dramáticas, que se materializam nas tensões, conforme propõe a questão – ácidas e polêmicas – que dividem o social, sobretudo, quando a nossa condição estruturante – dada a formação econômica, social, política e jurídica –, num quadro de colonialidade, que racializa as relações, hierarquiza gêneros, por mediação patriarcal e exclui, ao limite da subordinação e da desumanização, para definir um modo de produção (capitalismo). Assim, preciso estabelecer um pressuposto, um ponto de partida, para assentar o modo como percebo isso, que a pergunta chama de *embates conjunturais*.

Como a fonte da interpelação se faz, a propósito de conferir essas questões difíceis, em face da disposição de avaliar 35 anos da institucionalização do ECA – Estatuto da Criança do Adolescente –, gostaria de acentuar que todas essas questões remetem a minha compreensão de os processos democráticos e seus enunciados jurídicos (democracia para mim é criação contínua de direitos), não se cristalizam nesses enunciados, mas no que eles traduzem como disputas por posições normativas<sup>1</sup>.

No meu artigo, parto do fundamento que a Constituição não é o texto no qual se representa, mas aqueles fatores que a promovem (conforme indicava no século XIX Ferdinand de Lassalle) e que por isso, ela se realiza ao impulso da “Disputa por Posições Interpretativas”. Daí o desdobramento que organizei para desenvolver o tema: “O que a Constituição ainda tem a oferecer? Impasses atuais: Reformas trabalhistas e previdenciárias – Como compreender essa mudança de rumo? Em direção a um constitucionalismo achado na rua”.

Claro que pressuponho que essa disputa é movida diretamente no social, por isso, constitucionalismo achado na rua, de modo a inferir que interpretações construtivas, que expandem o alcance da promessa constitucional, em sua disposição de realizar direitos e ter cumpridas as suas promessas, são modos de abrir-se a exigências próprias, à disputa narrativa de realização da Constituição e de categorias que deem conta de aferir as aberturas que a política proporcione, para projetar as disposições constitucionais para o futuro.

Por isso que, para mim, direitos são conquistas que carregam promessas, mas que não podem se tornar promessas vazias, e o apelo democrático do artigo 5º, leva a essa consciência, ou seja, a de que é a cidadania protagonista, ativa, insurgente, achada na rua, o núcleo de uma subjetividade coletiva (sujeitos coletivos de direito), em movimento (movimentos sociais emancipatórios), a razão legitimadora do processo político e realizadora contínua do processo de afirmação de direitos, já conquistados e de criação de novos direitos.

## **2. O racismo estrutural, em relação aos povos originários e tradicionais, é recorrente nas práticas institucionais. Como as normativas nacionais têm protegido os direitos desses povos?**

---

1 Remeto aqui, amplificando o foco, ao livro *A constituição da democracia em seus 35 anos* / (Orgs) Luiz Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Álvaro Ricardo de Souza Cruz. Belo Horizonte: Fórum, 2023. A convite do ministro Luiz Edson Fachin, recentemente empossado como presidente do Supremo Tribunal Federal, contribui para o livro com um artigo cujo título reflete essa realidade: *Constituição Federal, 35 Anos: Ainda uma Disputa por Posições Interpretativas*.

Sobre articular Direito e Liberdade, com a mediação de um jurídico instituído nas lutas sociais, por reconhecimento da dignidade do humano, direito achado na rua, finalizo por designar a atenção à chamada para que se reponha no debate acerca das reformas estruturais pelas quais passa o país, a nota do social que se vai perdendo e que acaba por retirar a dimensão ético-jurídica, que deve presidir a sua orientação, ou seja, definir políticas públicas que sejam obedientes a valores.

Na medida de seu potencial transformador das instituições e dos perfis de desempenho, esses valores vão permitir organizar, na sociedade e no estado, padrões de cooperação, solidariedade e participação, por meio dos quais, à lógica excludente e alienante que se sustenta, no primado da acumulação, se oponha, como prioridade da ação – de governo e da sociedade – a lógica democrática que se sustenta no primado de uma equitativa distribuição.

Entretanto, nesse tema e todos que hoje põem em causa o protagonismo desses sujeitos<sup>2</sup>, eles próprios têm sido os formuladores das agendas e das formas de luta que decidem travar para a sua própria autonomia.

Penso que todos esses esforços é o alcance insurgente das lutas dos povos indígenas, para as quais chamo a atenção, para que sejam lidas em matérias, artigos, entrevistas e palavras indígenas, que dão atualidade à temática, entre outras manifestações, que logo procurei examinar<sup>3</sup>.

Incluo, ainda, como leitura necessária, o artigo de Eloy Terena e Roberta Amanajás – “*O Direito Constitucional à Retomada de Terras Indígenas Originárias*”. Este texto está lançado em obra coordenada pela FIAN Brasil e pelo Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua (O Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas: enunciados jurídicos / Organização Valéria Torres Amaral Burity, Antonio Escrivão Filho, Roberta Amanajás Monteiro, José Geraldo de Sousa Junior. 1ª edição. Brasília: FIAN Brasília; O Direito Achado na Rua, 2020). Para os autores, “as retomadas dos territórios tradicionais podem ser entendidas como atos de resistência em defesa dos direitos humanos” e por essa via, inseridos constitucionalmente e convencionalmente ao direito dos povos indígenas ao “Território tradicional, do Direito à Identidade Cultural e da inadequação ou omissão de políticas públicas articuladas e específicas”.

Encontro, nesses textos, a força daquela disposição que procurei levar, para com ela aferir o alcance insurgente e constituinte que encontrei na dissertação de Luís de Camões Lima Boaventura. ***Autodemarcação Territorial Indígena: uma análise da***

---

2 Eu propus esse protagonismo, a examinar dois trabalhos que falam por si: *Direito à Consulta e Consentimento de Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais*. Biviany Rojas Garzón, Erika M. Yamada, Rodrigo Oliveira. – São Paulo: Rede de Cooperação Amazônica – RCA, 2016.; e *Protocolos Autônomos de Consulta e Consentimento. Guia de Orientações*. Erika M. Yamada, Luís Donisete Benzi Grupioni, Biviany Rojas Garzón. – São Paulo: RCA – Rede de Cooperação Amazônica, 2019.

3 É a Hora de Ouvir: Protocolos Autônomos de Consulta e Consentimento, de Biviany Rojas Garzón e Luís Donisete Benzi Grupioni; Retomar e Fortalecer a Funai, de Fernando Vianna (Fedola), Luana Almeida e Mitia Antunha; Protocolo de Consulta e Fortalecimento do Movimento Indígena no Rio Negro, de Renata Carolina Corrêa Vieira e Renato Martelli Soares; Comunidades Indígenas Engajam-se na Autodemarcação, de José Cândido Ferreira, Patrícia Carvalho Rosa e João Bento Ramos; “*Autodemarcação é Ato Político. É a Nossa Forma de Dizer que essa Terra é Nossa*”, Entrevista concedida à equipe de edição; Desintrusão da TI Pankararu (PE) e Covid-19 no Real Parque (SP), de Arianne Rayis Lovo; A Autodemarcação do Povo Nawa, de Fábio Pontes e Alexandre Noronha; Povo Pataxó Retoma Territórios Tradicionais, de Tiago Miotto; Território Insurgente – o Uso da Terra nas Retomadas Terena, de Carolina Perini de Almeida e Gilberto Azanha; O Conselho do Povo Terena como Instância de Consolidação das Retomadas, box; Os Avá Guarani e as Retomadas pela Terra e pela Vida, de Rafael Nakamura e Júlia Navarra.

*via acionada pelos Munduruku face o abandono das demarcações*. Dissertação de Mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília – UnB, 2023, quando a examinei (<https://estadodedireito.com.br/luis-de-ca-moes-lima-boaventura-autodemarcacao-territorial-indigena-uma-analise-da-via-acionada-pelos-munduruku-face-o-abandono-das-demarcacoes/>).

A referência ao trabalho que Raquel Yrigoyen vem imprimindo ao IIDS<sup>4</sup>, valeu, exatamente nesse momento, seu credenciamento para se fazer representar em Audiência Pública do Pedido de Opinião Consultiva sobre “Emergência Climática e Direitos Humanos”, apresentada pela República da Colômbia e pela República do Chile<sup>5</sup>.

Explica Raquel que

el planteamiento que hemos enviado desde el IIDS, para ser considerado por la Corte IDH en su Opinión Consultiva, señala que las actividades extractivas en territorios indígenas, como el secamiento de lagunas para la minería a cielo abierto (como está autorizado en el caso Conga o Río Blanco), o la tala de bosques para la extracción de petróleo (como está autorizado en el caso Achuar) o actividades agroindustriales o mineras, es una causa central del calentamiento global y la emergencia climática mundial. Ello se debe a concesiones inconsultas otorgadas por el Estado a favor de corporaciones extractivistas, en violación de derechos de los pueblos indígenas a su integridad territorial, autodeterminación, participación, consulta y consentimiento previo, libre e informado. Y, además, generan criminalización y violencia institucional por décadas, cuando los pueblos defienden sus territorios para evitar tales actividades de destrucción de su territorio y secamiento de fuentes de agua. Ante ello, planteamos la declaratoria de la nulidad de las concesiones extractivas otorgadas sin consulta ni consentimiento previo, libre e informado, como una medida necesaria que, simultáneamente, garantizaría los derechos de los pueblos indígenas y protegería el planeta del calentamiento global y la emergencia climática que padecemos. Esa es nuestra posición como IIDS. (SECRETARÍA DE LA CORTE, 2024)

---

4 Com enunciados desenvolvidos por intelectuais indígenas e assessores, as abordagens se relacionam a toda a tradição de estudos de assessoramento aos povos originários, desenvolvidos no Peru, pelo Instituto Internacional Derecho y Sociedad, dirigido por Raquel Yrigoyen Fajardo. Destaco o que a respeito escrevo aqui neste espaço Lido para Você (<https://estadodedireito.com.br/memoria-del-i-curso-internacional-interdisciplinario-e-intercultural-proteccion-internacional-de-los-derechos-humanos-de-pueblos-indigenas/>), a propósito da Memoria del “I Curso Internacional, Interdisciplinario e Intercultural: Protección Internacional de los derechos humanos de pueblos indígenas. Derechos Territoriales y Consulta Previa”, desarrollado en Lima, del 7 al 12 de octubre de 2019. © Raquel Yrigoyen Fajardo, IIDS (coord.) Esta Memoria ha sido elaborada con la asistencia de Brigitte Jara (IIDS), y el apoyo de Renata Carolina Corrêa Vieira (UnB), en coordinación con Raquel Yrigoyen Fajardo, Coordinadora General del Curso. Las fotografías que aparecen en esta Memoria son parte del archivo fotográfico del Instituto Internacional de Derecho y Sociedad-IIDS. Participei intensamente dessa rica experiência.

5 SECRETARÍA DE LA CORTE, San José, 12 de abril de 2024 REF.: CDH-SOC-1-2023/1529, Opinión Consultiva SOC-1-2023. No Brasil, foi realizada, presencialmente, em Brasília, no dia 24 de maio de 2024, e em Manaus, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2024.

### 3. Como regulamentar as violências contra criança e adolescente, como pornografia infantil (adultização), bullying e outras práticas violentas, nas redes de internet?

Há fundamentos constitucionais e principiológicos e modelagens comparativas para o estabelecimento de marcos legais nesse tema. Há, inclusive, culturas que apontam para eixos de regulamentação necessários, envolvendo responsabilidade das plataformas, protocolos obrigatórios de segurança infantil, proibição de recomendação de conteúdo sexualizado a menores, bloqueio automático de perfis e materiais de exploração infantil; padrões públicos de moderação e transparência algorítmica, cooperação técnica com autoridades de investigação, até para identificação e prevenir a “adultização”.

Esta tem sido objeto de muita discussão, atualmente, revelando alto grau de violência simbólica e exploração da imagem, a indução de crianças a comportamentos erotizados, para monetização com a prática de influenciadores infantis.

É fundamental o fortalecimento de redes de proteção, de educação midiática e emocional e de institucionalização de uma forma de Autoridade Nacional para a Proteção da Infância na Internet, autônoma, articulada com ANPD, MJSP e Conanda. Há, em andamento, projetos importantes para um amplo leque de regulamentação, para coibir violências contra crianças e adolescentes, principalmente, na internet.

Claro que tudo isso põe à prova impulsos mercantilizadores, que se escondem sob a ilusão de que liberdade de expressão seja um escudo. Uma articulação que ganha apoio até governamental, na ação de alinhamento hegemônico, conduzido por coerção de potências. Por isso, a importância da manifestação do Presidente Lula na Sessão de Debate Geral da Assembleia Geral das Nações Unidas, na abertura da 80ª sessão no dia 23 de setembro de 2025: *“A Internet – disse o Presidente Lula – não pode ser terra sem lei, regular não é restringir a liberdade de expressão, é garantir que o que já é ilegal no mundo real seja tratado assim também no ambiente digital”*.

Eis que é importante a atualização do ECA e a integração de seus dispositivos com a Política Nacional de Direitos Digitais.

### 4. No lento processo de democratização da sociedade brasileira, o ECA tem sido objeto de luta permanente da sociedade. Qual a importância do seu projeto “Direito Achado na Rua”, na potencialização da participação de adolescentes e jovens, na construção de seus direitos?

Desde que foi iniciado o debate parlamentar, sobre a necessidade de proteção de crianças e adolescentes, este tem se polarizado, entre proposições e discursos, que alegam necessidade de “proteção” moral ou de segurança pública; e aquelas que, na luta pela redemocratização do país, abriram interlocução com entidades de direitos humanos, conselhos de infância e organizações da sociedade civil, âmbito dos movimentos sociais, entre eles o *Movimento Meninos e Meninas de Rua*, que conseguiram,

já na Constituinte de 1988 e com o ECA, estabelecer bases para a defesa da proteção integral (prevista no ECA) e a adoção de medidas de prevenção, educação e garantia de direitos. Essa polarização orienta tanto projetos de lei, quanto PECs e emendas, além de propostas que alteram a interpretação de tipos penais.

Aqui, retomo a primeira questão, para acentuar aspectos das tensões atuais, nos seus impactos e nos seus contornos, num contexto de judicialização de políticas educacionais e de proteção (decisões do MP e do Judiciário sobre materiais escolares, aulas e aplicação do ECA), assim como uma disposição legislativa de retorno à concepção penal do *antigo menorismo* (*possibilidade de aumento de penas, alteração de critérios de imputabilidade*) para retomar a estratégia de criminalização de condutas, hoje inseridas numa agenda pedagógica de formação e de proteção.

É na intensificação dessa tensão que se manifestam as possibilidades de retrocesso nas políticas de prevenção (informação sexual na escola, programas de prevenção ao abuso, redes de proteção enfraquecidas, e o medo da repercussão censurar profissionais), e de maior pressão sobre mecanismos de fiscalização e rede de proteção (conselhos tutelares, varas da infância e juventude, inspeção do trabalho).

Um exemplo dessa tensão se apresentou em julgamento no STF, quando por unanimidade, os ministros do Supremo Tribunal Federal, rejeitaram (08/08/2019) uma ação apresentada pelo PSL, que intentava flexibilizar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e facilitar a apreensão de *menores* (linguagem dos autores da ação) para averiguação.

O relator da ação, ministro Gilmar Mendes, entendeu que a Constituição garante a liberdade para todos os cidadãos e argumentou que a ação busca eliminar esse direito a crianças e adolescentes<sup>6</sup>. “A implementação de uma política higienista que, em vez de reforçar a tutela dos direitos dos menores, restringiria ainda mais o nível de fruição de direitos, amontoando crianças em unidades institucionais sem qualquer cuidado ou preocupação com o bem-estar desses indivíduos”, destacou o Ministro em seu voto, afirmando ainda “que a flexibilização do ECA enfraqueceria as regras do regime democrático e do Estado de direito”. No mesmo sentido, felizmente, os demais ministros que participaram do julgamento, reafirmaram a dimensão pedagógica do ECA. Assim, a decisão ratificou a constitucionalidade do Estatuto da Criança e do Adolescente, de modo que o julgamento acabou se constituindo em uma manifestação eloquente do ECA (13/07/1990).

Também porque orientei a dissertação e pude contar com a participação dos professores Alexandre Bernardino Costa e Maria Lúcia Pinto Leal, então Diretora do CEAM, para a banca de defesa. Ela própria, editora de *Ser Social*, por sua vez, profunda conhecedora do tema (<http://estadodedireito.com.br/desafios-e-perspectivas-para-o-enfrentamento-ao-trafico-de-pessoas-no-brasil/>; <http://estadodedireito.com.br/a-trajetoria-social-da-crianca-e-doa-adolescente-em-situacao-de-exploracao-sexual/>).

---

6 Reporto-me para esta e outras questões, a *Sujeitos de Direito Invisíveis: o Clamor Silenciado de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua*, de Gabriela Maria Fernandes Mendonça. Dissertação de Mestrado. Brasília: UnB/Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares-CEAM/PPGDH-Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, 2019. Fiz uma resenha sobre esse trabalho (<https://estadodedireito.com.br/sujeitos-de-direito-invisiveis-o-clamor-silenciado-de-criancas-e-adolescentes-em-situacao-de-rua/>), aproveitando o meu registro para marcar posição em defesa do ECA.



A Dissertação tratou, principalmente, da

subjetividade jurídica de crianças e adolescentes no Brasil que passou a ser reconhecida somente com a promulgação da Constituição de 1988. A instauração da atual doutrina da proteção integral que rege o Direito da Criança e do Adolescente no Brasil, acompanhando a comunidade internacional que passava a reconhecer a subjetividade jurídica de crianças e sua titularidade de direitos humanos, foi resultado da luta do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua na década de 80 em defesa do reconhecimento de direitos.

Para a Autora, uma subjetividade negada, apesar de reconhecida normativamente, até com o apelo a um positivismo jurídico que esvazia o protagonismo material do sujeito de direito. Para ela, *“a supervalorização do positivismo jurídico enfraquece o próprio Direito, que, à luz da teoria crítica antidogmática de O Direito Achado na Rua, deve ser concebido tanto sob o prisma epistemológico quanto prático”*.

A resposta da Autora diz respeito a uma das questões postas nesta Entrevista. Trata-se, nessa percepção teórica sobre o jurídico, de poder dar conta de uma subjetividade, politicamente constituída, de sujeitos coletivos que se inscrevem nos movimentos sociais, forjando com seu clamor, a denúncia das violações que sofrem, a elaboração de uma agenda de reivindicações e competência enunciativa de direitos, o que se deu com a sua organização, ao tempo da Constituinte de 1988, por meio do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua no Brasil.

No trabalho, a Autora alude a conquistas do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, nessa conjuntura, pondo em relevo, diretamente, o artigo 227 da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente que dele decorre, na medida, inclusive, que representam rompimento paradigmático com a teoria da situação irregular para sufragar a teoria da proteção integral, numa pretensão de universalidade, expressa numa cidadania alargada que reconhecimento a subjetividade jurídica de crianças e adolescentes no Brasil.

## 5. As questões acima estão sujeitas a modificações, a partir do seu olhar e conteúdo, que estejam mais afetos à sua trajetória?

Agradeço a essa oportunidade de variação de conteúdo, porque em relação ao tema geral da Entrevista, me permite retomar alguns balizadores do tema, e ao fazê-lo, estabelecer um diálogo sobre posicionamento compartilhado com a Professora Maria Lúcia Leal<sup>7</sup>.

---

7 A circunstância se dá em razão da leitura que fiz de *A Trajetória Social da Criança e do(a) Adolescente em Situação de Exploração Sexual na Rodoviária e no Setor Comercial Sul de Brasília*, Relatório de Pesquisa. LEAL, Maria Lúcia Pinto (Organizadora). Brasília: Grupo Violes/Departamento de Serviço Social/Universidade de Brasília/Secretaria de Direitos Humanos-SDH/PR, 2012.



O Relatório apresenta, entre outros achados, um grande campo descritivo-explicativo que corresponde à determinação do objeto da pesquisa: a trajetória social do (a) adolescente em situação de exploração sexual na Rodoviária e no Setor Comercial Sul de Brasília. A investigação social de que o estudo deu conta, e que extrapola, em muito, as particularidades biográficas dos atores abordados no curso da pesquisa. Ao aprofundar sua leitura, percebi que, para além de um estudo de caso, “vamos nos de-  
frontar com uma reflexão crítica a respeito da prática das políticas públicas no Brasil.

O projeto A Trajetória Social da Criança e do (a) Adolescente em Situação de Exploração Sexual na Rodoviária e no Setor Comercial Sul de Brasília”, perpassado em todo o seu desenvolvimento por questionamento acerca do paradigma histórico, social e político dominante, na determinação do elenco de condições necessárias a um indivíduo, para o reconhecimento do direito à narração de sua própria trajetória, levanta uma questão que logo se põe em relevo: podem as políticas públicas contribuir para emancipar a condição de direitos?”

Na perspectiva de posicionamento, os pesquisadores, acabam por uma afirmação de princípio, a de que

a emancipação e a autonomização dos sujeitos, metas da democracia, no formato como conhecemos esse regime no Brasil, são condições para que os direitos ganhem concretude. E elas têm nas políticas públicas os instrumentos para essa concretização. No âmbito constitucional, no que se refere à assistência social, tais políticas se definem pela participação popular na formulação e no controle de suas ações em todos os níveis. Na prática, contudo, tanto em seu desenvolvimento quanto em sua execução, estas não se mostram capazes de responder plenamente à população que atendem. Tal ineficiência se deve, entre outras causas, à exclusão de seus beneficiários de seu processo de elaboração. Impedidos de projetar e imprimir no desenho de uma política pública as suas próprias volições, é mesmo improvável que se identifiquem com os resultados de sua aplicação. (LEAL, 2012)

Essa ordem de consideração foi o ensejo para que eu pudesse estabelecer uma coincidência de pontos de vista, como tal o que desenvolvi quando fui chamado a me manifestar, em obra coletiva, organizada pelo Ministério da Justiça/SEDH/DCA, em coedição com o CONANDA – A Razão da Idade: Mitos e Verdades, Brasília, 2001 – com o objetivo político e teórico de se confrontar com insistentes tentativas de iniciativas legislativas, para redução da maioria penal, a pretexto de enfrentar o problema da violência. Em meu depoimento, a construção social e teórica da criança, no imaginário jurídico (pág. 104-110), acentuei a dimensão histórico-política da construção social das subjetividades.

Por isso que, em meu argumento, sustentei e sustento, que a categoria criança, em outras palavras, é de algum modo, uma criação social e histórica e não apenas um fato biológico. Não é o que apenas é, parafraseando Hegel, mas o que ela se torna em sua vida, realizando-se valorativamente, a partir das contradições que a constituem inicialmente. Penso que segue essa mesma linha de problematização, o artigo fundamental de Vicente Faleiros – *A Fabricação do Menor* – demonstrando esse processo pela mediação da dinâmica institucional (in Humanidades 12, fevereiro/abril de 1987, ano IV, Editora UnB).

Emílio García Méndez, antigo oficial de projetos do UNICEF e reconhecido criminólogo, levou às últimas consequências esse enunciado, demonstrando num texto antológico – *El Niño y el Sistema de la Justicia Penal: Elementos para una Historia Latinoamericana* (in CASTRO, Lola Aniyar de (Org). *Criminologia en America Latina*. Roma: Unicri-Instituto Interregional de Naciones Unidas para Investigaciones sobre Delicto y la Justicia, 1990 – o nascimento de uma nova categoria, a criança, retirada como identidade do mundo dos adultos.

Para ele, que confronta seus estudos analíticos com percepções que incluem análises históricas como as de Philippe Ariès, a partir do exame de pinturas (retratos de famílias) que captam o universo de sistemas sociais e os lugares dos indivíduos nesses sistemas, uma tese plenamente reconhecida, é a de que na sociedade tradicional, e até já bem entrado o século XVI, a infância tal como ela é entendida hoje, não existia: refutando las tesis de la psicología positivista que vinculan la categoría niñez a determinadas características de la evolución biológica, el enfoque histórico la presenta como el resultado de una compleja construcción social que responde, tanto a condicionamientos de carácter structural cuanto a sucesivas revoluciones en el plano de los sentimientos.

Por isso digo, e a pesquisa em causa, confirma, estarmos em um percurso de fato dramático. Nele, atuam imperativos de procedência diretamente estrutural, como as de ordem econômica, ao miniaturizar o trabalhador espoliado, uma não-criança apta às peculiaridades da produção, nas minas de carvão ou nos teares da Europa industrial da modernidade, sem identidade e sem direitos.

Atuam, também, imperativos de ordem cultural, que fazem contrastar o processo de evolução da noção de criança, um largo processo no qual se insere a luta evidente pela diminuição de seu sofrimento moral e físico, com a tolerância, e até a leniência, quando se criam etiquetas despistadoras para camuflar a irresponsabilidade ética e política, ao limite da acomodação e do silêncio cúmplice e indolente, em face até do extermínio, dos menores, pivetes, trombadinhas, pixotes ou meninos de rua.



### Entrevistado: Eni Carajá Filho<sup>1</sup>

1 Nome indígena Jokãntyhy da Etnia Karajá. Há décadas vem atuando na defesa da saúde pública e das demais políticas da seguridade social. Graduando em Antropologia e Arqueologia pela UFMG e em fase de conclusão. Conselheiro Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa recém reeleito, membro da Comissão Intersetorial de Atenção Básica do Conselho Nacional de Saúde e Membro do Comitê Nacional de Educação Popular em Saúde- Ministério da Saúde, Coordena o Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase- MORHAN MG. Atua na Rede de Articulação Nacional de Indígenas em Contextos Urbanos e Migrantes – RENIU. Pesquisador, poeta, escritor de contos adultos e infantis. Conselheiro Estadual da Cultura de Minas Gerais. Cacique da Comunidade Indígena Carajá de Minas.

### Entrevistadora: Maria Lucia Pinto Leal<sup>1</sup>

1 Pós-doutorado pelo Programa Pós-Colonialismos e Cidadania Global do Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra/Portugal (2008). Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001). Mestra em Comunicação pela Universidade de Brasília (1992), Especialista em Saúde Pública-UFF-RJ (1988) Especialista em Política Social-SER-UnB, (1985) Graduada em Serviço Social pela Universidade de Brasília (1983). Fundadora e coordenadora do Grupo de Pesquisa sobre Violência, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças, Adolescentes e Mulheres- Violes/SER/UnB desde 2002. Professora Emérita, pela UnB, em 2020.

## Entrevista - 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil e as experiências de sobrevivência das infâncias Indígenas

Nossa entrevista é com Eni Carajá Filho – uma pessoa de presença social forte e com passagem em vários movimentos sociais e sindicais, ele foi inclusive Conselheiro Estadual de Assistência Social em Minas Gerais.

## **Entrevistadora – Eni Carajá, como você descreve essa participação social?**

Entrevistado- Maria Lúcia, primeiramente quero agradecer ao Pai Tupã, pela abertura de caminhos do conhecimento, e nessa trilha, é um prazer conviver contigo. Ter lhe conhecido foi um ganho imensurável e, para mim, a participação e controle social são ferramentas imprescindíveis à efetiva implementação das políticas públicas, e que o cidadão possa ter acesso aos bens e serviços, por ele financiado, por meio do pagamento de impostos. Como você mesmo falou, a minha participação social advém de ter nascido em uma periferia, em Belo Horizonte, onde há 64 anos atrás, a infraestrutura era zero, mas as pessoas seguiam pagando impostos. Comecei cedo a luta e tudo isso tem um orientador, que foi meu pai, que tem o mesmo nome que o meu, e foi um dos principais líderes comunitários, que junto a operários, estudantes e religiosos, conquistaram, por ocupação, um terreno na região oeste de BH, onde atualmente, está localizada uma das maiores favelas do Brasil- Cabana do Pai Tomás.

## **Entrevistadora – Fala um pouco sobre esse cidadão seu pai.**

Entrevistado – Meu pai, uma pessoa Indígena de etnia Karajá – Povo Yni, da Aldeia Terra Indígena Santa Isabel do Morro, hoje chamada de Estado do Tocantins. Teve uma história de vida bastante marcada por questões que ele não tinha como resolver. Nascido em sete de setembro de 1922, e aos sete anos (1929), deparou com um processo violento que denominava chacina, quando perdeu a sua frente seu Pai João Carajá, sua Mãe Ana Carajá e outros parentes, a qual não se lembrava mais do grau de parentesco. Daí, ele escapando da chacina, foi cuidado por outras pessoas indígenas e não-indígenas, passando por uma enorme diáspora, até sua peregrinação mundana chegar ao norte de Minas, por volta de 1953, quando conheceu minha mãe, em Montes Claros, e ela, natural de Bocaiúva, e vieram para Belo Horizonte um ano depois quando constituiu nossa família.

## **Entrevistadora – Nossa! Que história sensível! E como você absorveu todas essas informações?**

Entrevistado – Ele faleceu e eu tinha apenas 12 anos de idade, isso em 1973. Pelas nossas conversas, pude sentir que ele não carregava mágoas, mas passou a ser ressaabiado, desconfiado de tudo e enérgico com a educação dos filhos e filhas. Assim, me tornei uma espécie de herdeiro, não apenas no nome, mas das atitudes: incorporei aquela liderança forte dele e a doçura e experiência de minha mãe, uma quilombola dedicada e exímia na confeitaria caseira. Ouvia a voz dele, sempre em sonhos, e não entendia o porquê e hoje, muita coisa do que ele fazia, eu faço naturalmente.

## **Entrevistadora – Eni enquanto pessoa indígena você chegou a ter alguma limitação na sociedade?**

Entrevistado – Com certeza. O poder da colonização era forte e dominador. Éramos proibidos em falar que somos indígenas, uma vez que todos os dias, passava na rádio a notícia de que os indígenas foram exterminados, e pela nossa história de vida, não

dava mais para passar por experiência horrenda. Assim, omitíamos, deliberadamente, nossa condição indígena. Isso durou até meados de 1978, com a eclosão das CEBS, que são as Comunidades Eclesiais de Base, e veio as manifestações de rua pela Anistia ampla, geral e irrestrita para a libertação de presos políticos, e meu pai foi vítima do Sistema, em especial, da Guarda Rural Indígena, que usava nossos parentes para oprimir nosso próprio povo. Fui sempre limitado na militância social.

## **Entrevistadora – Estamos em plena comemoração dos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Você, que pelo que sabemos, atuou diretamente no Comitê Nacional e Estadual Pró-Participação Popular na Constituinte. Como avalia esse Estatuto e seu alcance à realidade indígena?**

Entrevistado – Maria Lúcia, de fato, o Estatuto foi forjado e conquistado com muita luta. Digo isso porque participei desse processo, desde quando ajudava na Legião Brasileira de Assistência – LBA, no meu bairro Cabana do Pai Tomás, e da distribuição de leite e daqueles pós de morango, que se fazia sucos, gelatinas que tinha como centro, a ajuda no processo nutricional das crianças e adolescentes e servia até mesmo aos idosos. No nosso caso, de pessoas indígenas, havia bastante intolerância a esses tipos de alimentos. Eu mesmo tinha aversão a leite e seus derivados, em função de uma doença da minha infância que foi atribuída ao excesso de cálcio e se chama osteocondromatose múltipla hereditária, que só se cura por métodos invasivos e doloridos como as cirurgias. Mas uma questão que sempre me deixou machado, na vida, eram as consultas de puericultura: a gente que tem sangue universal e uma doença como essa me colocava na situação de cobaia, nas macas hospitalares, onde cercados de estudantes de medicina apalpavam as protuberâncias ósseas e ainda perguntavam se estava doendo. Fiz esse tratamento em quatro grandes hospitais de Belo Horizonte (Baleia, Felício Roxo, Santa Casa e São Domingos Sávio).

Naquele tempo, não havia prioridade absoluta, e eu imagino as demais crianças que passaram por serviços de saúde desregulamentados, sem o SUS e sem controle social, e/ou mesmo, o mínimo de participação social.

Os 35 anos de Estatuto precisa ser muito comemorado, inclusive com o Sistema Único de saúde e a Lei das Diretrizes e Bases da Educação - LDBE e o mesmo é, sem dúvida, uma potente conquista da população, sobretudo, quando tudo parecia perdido. Instituições totais, as antigas FEBEMs, tratavam a criança e o adolescente com a mesma filosofia do sistema penitenciário. A biopolítica era a linha adotada para o Estado e o Capital. Havia os matáveis e assim, estimulavam rebeliões, tipo no Carandiru, em São Paulo, eu passei, então, a analisar o Estatuto, na parte que ele ainda não lida criança como deveria, em relação as infâncias e adolescências indígenas, a juventude.

## **Entrevistadora – Explique essa questão da parte que o Estatuto não chegou, segundo sua opinião.**

Entrevistado – Olha Maria Lúcia, não é uma opinião apenas individual, mas uma constatação da dificuldade relacionada aos Conselheiros Tutelares, que são em número desfavorável em relação a demanda. Conheço bastante dessa questão, primeiro pela originalidade da proposta, e depois, pela desvirtuação da mesma, em função de processos eleitorais manipulados e que foram inseridos neopentecostais, que se associam

à ideologia do negacionismo, e possui um número significativo de agir ao “pé da letra”. Por exemplo, não aceitam que haja diferenças ao tratamento da criança, não conhecem de territorialidade, interculturalidade, falta conselheiros e conselheiras tutelares que sejam indígenas, a exemplo dos Agentes de Saúde Indígena, e que tenha conhecimento mínimo das vivências dos Povos Indígenas, seja no campo ou na cidade... Por exemplo, os indígenas Warao, da Venezuela, que habitam o Brasil e, inclusive, suas atuais infâncias já são brasileiras, por nascerem aqui, a cultura desse povo é a de viver unidos e em bandos. Jamais saem sem seus filhos, e esses participam da chamada coleta, que é o fato de pedirem ajuda a seu povo com fraldas, dinheiro, alimentos, que em muitos casos, são levados a quem ficou no país de origem. Essa visão de entender que as crianças estão pedindo esmola e num trabalho escravo é uma completa ofensa aos direitos e às especificidades indígenas.

## ■ Entrevistadora – Você acredita em alteração desse quadro? Qual seria sua recomendação e/ou mesmo conselho?

Entrevistado – Primeiramente, o desejo de alterações e mudanças no comportamento humano, em relação às crianças e adolescentes, de um modo geral, deve partir de todas as pessoas que atuam, diretamente, com esse cotidiano. Por exemplo, em Teófilo Otoni/MG, nesse mês de setembro de 2025, uma pessoa, em surto, levou seu filho de quatro anos num posto de gasolina e o esfaqueou em público. A criança escapou com vida, mas aí, precisamos entender a motivação psíquica que levou esse trabalhador a chegar nesse ponto. É crime, mas precisamos entender as condições em que o sujeito vive, as agruras que passa. Por isso, um dos pontos centrais será o de atuação em rede intersetorial e intrasetorial, com as demais políticas públicas. Isso já acontece, mas precisa ser aprimorado. Acredito que o quadro poderá mudar positivamente, principalmente, em relação ao modo, forma própria de vida, costumes, uma vez que as sociedades e/ou comunidades indígenas são muito diferenciadas e diversas entre si, e cabe ao Estado e à própria sociedade brasileira, entender, respeitar e atender às demandas específicas indígenas, e assim, veremos as infâncias sendo realmente Prioridade Absoluta, e vivendo por muito tempo junto à sua família, que pode ser a tradicional ou mesmo a família estendida.

## ■ Entrevistadora – Diga ai qual é o gargalo principal no qual o Estatuto precisa de aprimoramento do ponto de vista indígena?

Entrevistado – Uma questão que precisa ser repensada pelo CONANDA é a da destituição do Pátrio Poder. O exemplo dado sobre o incidente, no posto de gasolina, serve para que pensemos estratégias menos punitivas e mais corretivas para que a criança e o adolescente não sejam a principal vítima dos problemas acarretados pelos adultos, em especial, seus pais. Se pensarmos que uma deputada federal levou seu filho bebê para uma manifestação de ocupação da Presidência da Câmara dos Deputados, a gente pensa em quebra do decoro parlamentar e até mesmo, em destituição do pátrio poder, mas essa criança pagaria pelo crime do adulto? Alternativas precisam ser pensadas de maneira que haja a punição e a preservação de quem é dotado de prioridade absoluta.

## **Entrevistadora – Teria mais algum ponto que você destacaria nessa comemoração dos 35 anos do ECA?**

Entrevistado – Sim. Estive trabalhando contigo em uma jornada de debates e pensamentos, no Grupo Violes, da UnB, que se traduz no combate à violência contra as infâncias Indígenas, e na época, o ponto focal era os Yanomami, que estavam expostos na mídia, a condições subumanas que as crianças e os idosos anciãos estavam passando. Assim, pensamos juntos, a propositura de um Observatório dos Povos Originários e suas Infâncias, e uma linha de grande pesquisa, o que foi acolhido a idéia pela Deputada Erika Kokay do PT/DF, e a acolhida não foi só na intenção, mas na prática, liberação de recursos para que se desenvolvesse essa pesquisa, na UnB, por meio do Centro de Estudos Multidisciplinares, que acolheu a proposta, e assim, foi criado formalmente o OPOI e a Pesquisa teve início. Foram feitos nove grandes grupos de pesquisadores, focados na questão das infâncias indígenas, e tive a honra em estar nessa construção, como pessoa indígena, que atuou na vice-coordenação e na mobilização de diversos estudantes indígenas, mulheres indígenas e demais lideranças, para que a pesquisa não fosse desenvolvida simplesmente por não-indígenas.

## **Entrevistadora – Nossa! Você foi ao cerne da questão, que é a presença indígena na pesquisa. Você pode falar mais sobre isso?**

Entrevistado – Tivemos um trabalho em grandes equipes. Primeiramente, reforçando o Grupo Violes, da UnB, depois, a Deputada Erika Kokay, pela nobreza dos debates, destinando verba de emenda parlamentar. Aí, se constitui o Observatório dos Povos Originários e suas Infâncias. Após discussão e aprovação do corpo diretivo da UnB, várias reuniões online, pesquisa sobre as infâncias na Amazônia, no Rio Grande do Norte, em Mato Grosso, em Brasília, em Minas Gerais, a qual teve até uma plataforma Biblioteca Digital, da qual participei. O exemplo em Roraima, que define os números em relação às infâncias, direitos indígenas, invisibilidade da criança, acesso a políticas públicas, as mulheres indígenas, em contexto urbano, da qual também participei. Portanto, a potência dessa pesquisa inédita me fez fortalecer os laços com o processo de escrita e levantamento de dados. Assim, pude ver as limitações orçamentárias, ver minhas amigas indígenas, meus parentes, numa relação de pertencimento... E ainda, no caso de Minas Gerais, apesar de termos perdido a amiga Beth Leitão, aliás, que merece notas de elogio. Destaco, ainda, a Miriam Leitão, sua irmã. Nossa pesquisa denunciava a invasão da ideologia das minerações, no Vale do Jequitinhonha, denunciávamos as mineradoras em Araçuaí, revelando a organização dos indígenas Puri. Mostramos a presença indígena, em contexto urbano, trazendo uma base com dados das comunidades indígenas de Minas Gerais... Só não conseguimos fazer o trabalho com os Maxakali, devido a um período em que Beth Leitão esteve internada.

## **Entrevistadora – Qual a marca deixada pelos indígenas, nesse período da pesquisa OPOInfâncias?**

Entrevistado – Para mim, foi quando a Deputada Federal Erika Kokay chamou uma audiência pública sobre a questão das mulheres indígenas, e tive a oportunidade de atuar no processo de levantamento das principais mulheres, em nível nacional, que fizeram a exposição de suas histórias, narrativas temáticas, versando sobre os povos originários e suas infâncias. As marcas são fortes. Uma delas foi poder entrar na UnB e fazer palestras, ser respeitado, ser conteudista de curso. Isso é uma verdadeira valori-



zação dos indígenas, nessas pesquisas e como os passos devem ser dados, aos poucos. Aprendi que falar de povos e comunidades indígenas é falar de si, para um outro mundo, que é possível e necessário.



## Kátia Maria dos Santos Melo<sup>1</sup>

1 Doutora em Política Social pela Universidade de Brasília (UNB/ Brasil). Assistente Social e Professora Adjunta da Universidade do Estado do Pará (UEPA/Brasil). Pós-doutora pelo Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Universitário de Lisboa (CIES-ISCTE). Pesquisadora dos Grupos: Tráfico de Pessoas, Violência e Exploração Sexual de Mulheres, Crianças e Adolescentes (VIOLES-UnB). Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Sociedade, Saúde e Meio Ambiente na Amazônia (GIPSSMAAUEPA); Membro do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar Indígena – PPGEI/UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA. Email: katia.melo@uepa.br

## Maria Lúcia Pinto Leal<sup>1</sup>

1 Pós-doutorado pelo Programa Pós-Colonialismos e Cidadania Global do Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra/Portugal (2008). Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001). Mestra em Comunicação pela Universidade de Brasília (1992), Especialista em Saúde Pública-UFF-RJ (1988) Especialista em Política Social-SER-UnB, (1985) Graduada em Serviço Social pela Universidade de Brasília (1983). Fundadora e coordenadora do Grupo de Pesquisa sobre Violência, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças, Adolescentes e Mulheres - Violes/SER/UnB desde 2002. Professora Emérita, pela UnB, em 2020.

## “Ecos da Floresta e o Futuro que Respira: Pluri-infâncias na Amazônia e os 35 anos do ECA sob o calor da COP30”

**1. Professora Kátia Melo, considerando os 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e seus estudos sobre as infâncias, especialmente nas regiões ribeirinhas, como a senhora analisa os impactos das**

## grandes obras sobre as infâncias e adolescências que vivem nesses territórios?

Entrevistada: Motivada pelo marco celebratório dos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), proponho analisar as infâncias e adolescências ribeirinhas no interior de um território pluriétnico, multifacetado e marcado por sociabilidades que não se coadunam com a racionalidade capitalista de exploração dos bens comuns. A Amazônia permanece inserida na divisão internacional do trabalho como espaço destinado majoritariamente à oferta de matérias-primas e *commodities* — alumina, ferro, bauxita, ouro, carne, soja, milho, energia — que alimentam o metabolismo econômico dos países centrais. (Melo, 2016)

Esse regime de exploração, historicamente desigual e estruturado por relações comerciais assimétricas, incide de forma direta sobre os povos e territórios amazônicos, produzindo mobilidades compulsórias, violências diversas, insegurança alimentar, desemprego, queimadas, assoreamento de rios e igarapés e um acelerado desequilíbrio socioambiental que reverbera, em escala global, na intensificação da crise climática. Os sujeitos que habitam e migram para o território amazônico constituem, assim, a materialidade mais vulnerável e exposta desse processo.

É nesse contexto que se situam nossas infâncias, cujas origens assumem feições diversas, moldadas por múltiplas matrizes étnico-raciais (Castro; Costa; Ramos, 2024). Elas atravessam as infâncias indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas, beiradeiras, urbanas, entre tantas outras (Leal, 2024). No entanto, tais nomenclaturas pouco conseguem traduzir a complexidade e a riqueza desse universo plural das infâncias e adolescências amazônicas.

É igualmente necessário problematizar que essas experiências são atravessadas pelas contradições de um sistema econômico capitalista, que enxerga seu maior patrimônio no acúmulo de riquezas. Esse modelo, ao mesmo tempo em que concentra poder, compromete os direitos humanos e sociais no território. Assim, a Amazônia deixa de ser apenas um espaço de vivências, aprendizados e reproduções socioafetivas, para se configurar sobretudo como uma territorialidade marcada por disputas, lutas e **resistências**.

Refletir sobre as infâncias amazônicas exige compreender a complexidade socioeconômica e a pluralidade étnico-cultural que conformam seus modos de ser e existir. A Amazônia Paraense, cuja extensão física corresponde ao segundo maior estado brasileiro em extensão, com 144 municípios, abrange diferentes realidades ambientais e socioculturais, e demanda o reconhecimento de que as infâncias são múltiplas e organicamente vinculadas aos territórios, cuja configuração extrapola limites legais e métricos. A territorialidade ribeirinha, por exemplo, é tecida por rios, furos, florestas, folhas, sementes, encantados, ritos e cosmologias que compõem uma unidade na diversidade.

A partir da experiência acadêmica e de pesquisa, especialmente junto a povos indígenas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar Indígena da Universidade do Estado do Pará, sublinho que as infâncias originárias são plurais e inseparáveis das cosmologias que concebem o território como extensão do corpo, da vida e da memória coletiva. Nos Censos de 2010 e 2022 o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) declarou haver no Pará duzentas e vinte e duas etnias e considerou indígena:

(...) a pessoa residente em localidades indígenas que se declarou indígena pelo quesito de cor ou raça ou pelo quesito se considera indígena; ou a pessoa residente fora das localidades indígenas que se declarou indígena no quesito de cor ou raça. (Pará, 2024. P.4)

Os dados apresentados performam um desenho plural, multifacetado, daí, não conceber essas infâncias e adolescências de forma homogênea. Assim, os denominados “projetos de desenvolvimento”, ao se imporem como enclaves do capital nacional e internacional, desestabilizam essa relação vital e produzem danos profundos às crianças e adolescentes.

A experiência da imposição das grandes obras na Amazônia brasileira, como a construção de hidrelétricas e mineradoras; a expansão da monocultura por meio do agronegócio, como também, a flexibilização de licenciamentos ambientais, intensificam um quadro de vulnerabilização que se agrava diante de medidas como a derrubada dos 56 vetos presidenciais ao Projeto de Lei nº 2.159/2021, conhecido como “PL da Devastação”, aprovada em 27/11/2025, paradoxalmente no mesmo período em que o Brasil sediou a Convenção das Partes (COP30) e reivindicava protagonismo na agenda de justiça climática. Tal retrocesso legislativo não representa derrota de um governo, mas da humanidade.

Esses processos fragilizam a saúde e a segurança dos povos amazônicos, gerando adoecimentos, suicídios, violência no campo e nas cidades, violência sexual, exploração sexual, expulsão de territórios e assassinatos (Melo, 2016). A violação sistêmica dos direitos territoriais ameaça diretamente a vida das infâncias e adolescências que aqui vivem.

Proteger o território é proteger as infâncias e adolescências. Não há justiça climática possível sem a salvaguarda dos territórios, o que requer o enfrentamento de proposições legislativas conservadoras, como o Marco Temporal. A luta pelos direitos das infâncias e a adolescências, no contexto, das dos direitos defendidos pelos 35 anos do ECA também perpassa pela necessidade da demarcação de terras dos povos quilombolas, dos povos originários, pela defesa da consulta prévia, livre e informada, preconizada na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Em novembro de 2025, em Belém (PA), a Organização das Nações Unidas (ONU) trouxe para centralidade das pautas da agenda 2030 a questão do equilíbrio ambiental *versus* crise climática mundial:

As discussões apontam para a necessidade da adoção e pactuação de políticas em escalas local, regional e transnacional, inclusive preconizadas nos dezessete Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, em que o respeito a diversidade de povos, formas de vida e expressões culturais, entendendo, sobretudo, que as ameaças e violações reiteradas ao ecossistema amazônico, como a crise climática, poluição do ar e a perda da biodiversidade, colocam em risco a humanidade (Melo *et all.* 2025, P.20)

A COP30, realizada em Belém, reuniu 195 países e mais de 42 mil participantes (Brasil, 2025). A carta intitulada “Pacote de Belém”, elenca alguns acordos possíveis mais ainda na perspectiva de reparação e mitigação, como, transição energética, financiamento da adaptação, gênero, comércio e tecnologia.

Entretanto, debates conduzidos por movimentos sociais e pela comunidade científica, centrados na **desfossilização da matriz energética** e na **contenção do desmatamento**, permaneceram à margem das deliberações formais da COP30. Tais discussões, embora não incorporadas de maneira robusta ao pacote de acordos, são fundamentais para o enfrentamento estrutural da crise climática e para a contenção do aquecimento global.

A proposta de criação de um **“Mapa do Caminho”**, que estabeleceria projetos e metas concretas para a redução do uso de combustíveis fósseis em escala planetária, não foi acolhida pelos países participantes da cúpula. Nesse sentido, observa-se que o “Pacote de Belém” delinea alternativas mitigadoras, porém de caráter moderado, evitando medidas mais radicais. Para a ciência e para segmentos da sociedade civil engajada, é evidente que o **modo de produção capitalista** precisa ser questionado e deslegitimado, uma vez que sua lógica de acumulação inviabiliza a sobrevivência das espécies no planeta.

Além disso, o evento foi permeado por críticas e por visões de caráter colonialista. Houve tentativas de desacreditar a capacidade da Amazônia brasileira de sediar a conferência, muitas delas sustentadas por narrativas de **racismo ambiental** e **xenofobia** — como ilustrado nas declarações do chanceler alemão Friedrich Merz (BBC News Brasil, 2025).

Do ponto de vista urbano, embora investimentos tenham sido destinados à revitalização de Belém, os impactos sociais das obras foram sentidos pela população, reforçando que a própria realização da COP produz efeitos socioambientais contraditórios (Melo, 2025).

Apesar disso, destacou-se o protagonismo da sociedade civil, por meio dos movimentos sociais — indígenas, de mulheres, ecológicos, feministas, LGBTQIA+, movimentos de crianças e adolescentes — cuja participação plural se expressou em conferências, mesas, intervenções artísticas, mostras e atos públicos com destaque para a Marcha pelo Clima que reuniu aproximadamente 70 mil pessoas.

Nesse mosaico de vozes, a pauta das infâncias e adolescências apareceu direta e transversalmente, e destaco aqui, a **Cúpula dos Povos/2025**, com uma programação específica, protagonizada pelos movimentos sociais, cuja culminância foi a elaboração da **Carta das Infâncias**, documento oficial que reivindica o direito das crianças de serem ouvidas e de participarem das decisões políticas que impactam seus territórios e seu futuro. Sob o título **“Bem Viver e Justiça Climática: só com a Participação de Crianças e Adolescentes! Belém – Pará – Brasil”** transcrevo a carta na íntegra, pois trata-se de um documento que materializa a voz e a vez das infâncias. Vejamos:

Carta das Infâncias na Cúpula dos Povos 2025 Bem Viver e Justiça Climática: só com a Participação de Crianças e Adolescentes! Belém – Pará- Brasil Somos crianças e adolescentes de muitos lugares do Pará, da Amazônia e de outras partes do Brasil e do mundo. Viemos de lugares quentes, bairros apertados, ilhas, comunidades ribeirinhas, territórios indígenas e quilombolas, cidades grandes, casas simples e escolas que nem sempre têm sombra e ventilação. Nos juntamos na Cúpula das Infâncias para conversar sobre uma questão que impacta nossas vidas todos os dias: O CLIMA. Decidimos escrever esta CARTA porque queremos que o mundo escute a nossa voz; e o que sentimos no nosso corpo e no nosso dia a dia! O calor está muito forte. De verdade. Tem dia que

a gente sente dor de cabeça, tontura, vontade de desmaiar. Tem criança que não consegue brincar no sol, estudar na sala quente, caminhar na rua cheia de poeira. Tem escola que não tem árvores para fazer sombra. Tem bairro onde o vento quase não passa. SENTIMOS TRISTEZA QUANDO VEMOS: Árvores caindo Fumaça das queimadas Rios com lixo Animais sofrendo A floresta diminuindo Pessoas ficando doentes por causa do calor e da poluição. TUDO ISSO MEXE COM A GENTE! Mexe tanto que alguns de nós desenhamos o que sentimos: árvores grandes coloridas, crianças brincando sob o sol, rios azuis, passarinhos voando, casas cercadas de plantas, florestas pegando fogo, placas dizendo “CUIDE DA NATUREZA”. Esses desenhos são um jeito de falar aquilo que a nossa boca não consegue. POR QUE NOS IMPORTAMOS COM O CLIMA? Nos importamos porque a NATUREZA é a nossa casa e muito mais... Nós somos natureza, o planeta é natureza. A natureza é tudo! Somos muito jovens e queremos ter um FUTURO BONITO para viver, mas também queremos AGORA! Queremos continuar estudando, jogando bola, brincando, plantando, nadando, indo aos lugares que gostamos. Queremos que os animais e as florestas continuem existindo! E DIZEMOS: A morte da FLORESTA é o fim da nossa vida Não pode ATIRAR E MATAR OS ANIMAIS O calor afeta a SAÚDE das pessoas. Sem a natureza não existe HUMANIDADE A gente respira o AR das matas e dos rios. As mudanças climáticas deixam CRIANÇAS DOENTES Temos que cuidar e proteger a AMAZÔNIA Nós queremos PLANTAR mais árvores. Nos IMPORTAMOS porque moramos aqui TODOS NÓS CONCORDAMOS COM UMA COISA: Não queremos crescer num mundo destruído! Não estamos pedindo, mas reivindicando nossos direitos. Queremos que cuidem do planeta como se fosse uma criança: viva, precisando de atenção! AQUI ESTÃO NOSSAS PROPOSTAS: Temos que plantar mais árvores, muitas árvores, em toda parte Parar o desmatamento e as queimadas Ter lugares para jogar o lixo certo Limpar os rios e os mares e proteger os peixes Cuidar dos animais que estão perdendo suas casas Ensinar nas escolas sobre o meio ambiente, com práticas e professores preparados. Meio ambiente como parte da política de saúde. Ouvir as comunidades que estão na floresta Participação real das crianças e adolescentes nas decisões políticas. Os adultos devem fazer sua parte, porque estamos fazendo a nossa. Os adultos devem ouvir as crianças — PORQUE MANDAM A GENTE CALAR A BOCA QUANDO TENTAMOS FALAR. POR QUE CONSTRUÍMOS ESTA CARTA? Porque acreditamos que nossa voz precisa chegar ao mundo todo. A COP30 é grande, e a nossa esperança também! Não temos poder, dinheiro ou cargos importantes. Mas temos o FUTURO E O PRESENTE! EXIGIMOS Ajuda para proteger a Amazônia Para cuidar da Terra Para que as próximas CRIANÇAS E ADOLESCENTES não tenham medo do calor, da fumaça, da falta d’água, da extinção dos animais Para que elas



possam desenhar florestas vivas — não florestas morrendo. Somos muitos e muitas: crianças e adolescentes de zero a 17 anos. Cada uma com um jeito, um desenho, uma fala, um sonho. Mas todas com o mesmo IDEAL! Cuidem do nosso planeta agora. Queremos continuar vivos e vivas! Crescer num mundo bonito, num mundo que ainda respire. Com esperança e sem medo! Crianças e Adolescentes da Cúpula das Infâncias Belém, 15 de novembro de 2025. (Cúpula das Infâncias. Belém, 2025)

Há, portanto, sinais de esperança nos ecos dessas multi-vozes acima parafraseadas, há esperança na consolidação de políticas de defesa territorial, como a assinatura de vinte e oito decretos de reconhecimento de terras quilombolas e vinte demarcações de Terras Indígenas. Entretanto, é necessário consolidar políticas intersetoriais que integrem ciência, gestão pública e participação popular, assegurando acesso universal à água potável, saúde, educação e lazer, ao mesmo tempo em que se reconheça o papel estratégico dos territórios indígenas e quilombolas para o equilíbrio socioambiental e para a justiça climática.

Por fim, ao completar 35 anos, o Estatuto da Criança e do Adolescente reafirma sua importância como instrumento jurídico e político de defesa das infâncias brasileiras, especialmente aquelas que vivem em territórios historicamente vulnerabilizados e, celebrar a maturidade do ECA sob o calor da COP30 é um ato de resistência que ratifica o compromisso de seguir na luta pela proteção integral dos direitos de nossas crianças e adolescentes.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA PARÁ. **Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena reúne lideranças na Uepa**. 12 nov. 2025. Disponível em: *Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena reúne lideranças na Uepa | Agência Pará*. Acesso em: 2 dez. 2025.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. **COP30 é encerrada com o Pacote de Belém aprovado por 195 países**. 23 nov. 2025. Disponível em: *COP30 é encerrada com o Pacote de Belém aprovado por 195 países — Secretaria de Comunicação Social*. Acesso em: 2 dez. 2025.

BBC NEWS BRASIL. **Líder alemão diz ter ficado feliz ao ir embora de Belém; prefeito chama fala de “arrogante e preconceituosa”**. São Paulo, 17 nov. 2025. Disponível em: *Chanceler alemão diz ter ficado feliz ao ir embora de Belém; prefeito chama fala de ‘arrogante e preconceituosa’ - BBC News Brasil*. Acesso em: 2 dez. 2025.

CASTRO, Cássia Danielle Guimarães; COSTA, Amanda Cristina Ribeiro da; RAMOS, Tayane Mariza Nascimento. Infância na Amazônia: reflexões a partir da perspectiva étnico-racial. In: **ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORAS E PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL**, 18., 2024, Fortaleza. Anais [...]. Fortaleza: Abepss, 2024. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/2024/oral/02174.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2025.

CÚPULA DOS POVOS RUMO À COP30. **Carta das Infâncias na Cúpula dos Povos 2025**. Belém, PA, 2025. Disponível em: *Carta das Infâncias na Cúpula dos Povos 2025 — Cúpula dos Povos*. Acesso em: 2 dez. 2025.

CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Casa da COP do Povo tem inscrições abertas para eventos antes e durante a COP 30**. 18 set. 2025. Disponível em: *Casa da COP do Povo tem inscrições abertas para eventos antes e durante a COP 30 - Comissão Pastoral da Terra — CPT*. Acesso em: 2 dez. 2025.



LEAL, Maria Lúcia Pinto. **Questões étnico-raciais e o Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) brasileiro: um debate necessário.** In: MELO, Kátia Maria dos Santos; et al. (org.). **Conexões continentais Portugal - Brasil: Amazônia e as questões socioambientais globais** [livro eletrônico]. 1. ed. Belém, PA: Editora Pública Dalcídio Jurandir, 2025.

MELO, Kátia Maria dos Santos; et al. (org.). **Conexões continentais Portugal - Brasil: Amazônia e as questões socioambientais globais** [livro eletrônico]. 1. ed. Belém, PA: Editora Pública Dalcídio Jurandir, 2025.

MELO, Kátia Maria dos Santos. **Faces da Questão Social no contexto socioambiental:** a produção de energia e os impactos na sociobiodiversidade da Amazônia Brasileira Oriental. In: MELO, Kátia Maria dos Santos; et al. (org.). **Conexões continentais Portugal - Brasil: Amazônia e as questões socioambientais globais.** 1. ed. Belém, PA: Editora Pública Dalcídio Jurandir, 2025.

MELO, Kátia Maria dos Santos. **Lutas sociais e resistências na área de influência da usina hidrelétrica de Belo Monte:** a Amazônia no cenário da mundialização do capital. 2016. 268 f. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

MELO, Kátia Maria dos Santos. **Usina Hidrelétrica de Belo Monte: lutas sociais e resistência na Amazônia Paraense.** *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 188-197, 2021.

PARÁ. Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – Fapespa. **Nota Técnica: A Conjuntura Demográfica Indígena Paraense no Censo 2022.** Belém, PA, 2024. Disponível em: *Nota-Tecnica—A-Conjuntura-Demografica-Indigena-Paraense-Versao-Publicacao.pdf*. Acesso em: 2 dez. 2025.

# SER Social

ISSN: 2178-8987

**ARTIGOS DE TEMAS LIVRES**

*OPEN-TOPIC ARTICLES*

*ARTÍCULOS DE TEMÁTICA ABIERTA*

V.28, N° 58  
janeiro a junho de 2026  
Brasília DF

## A PAUTA ANTIRRACISTA NAS LUTAS DO ANDES-SN

*THE ANTI-RACIST AGENDA IN THE ANDES-SN STRUGGLES*

*LA AGENDA ANTIRACISTA EN LAS LUCHAS ANDES-SN*

**Kátia Regina de Souza Lima<sup>1</sup>**

Orcid: [orcid.org/0000-0002-2603-3690](https://orcid.org/0000-0002-2603-3690)

Lattes: [www.cnpq.br/cvlattesweb/PKG\\_MENU.menu?f\\_cod=7](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/PKG_MENU.menu?f_cod=7E6CE91076D2F393268DDBFD4CAABDE6)

E6CE91076D2F393268DDBFD4CAABDE6

Email: [katialima@id.uff.br](mailto:katialima@id.uff.br)

**Resumo:** O texto apresenta parte dos estudos e pesquisas realizadas em um Programa de Pós-Graduação em Serviço Social sediado em uma universidade federal e tem como objetivos analisar as manifestações das desigualdades sociais e raciais na educação superior e as lutas organizadas pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior/ANDES-SN para o enfrentamento do racismo nas instituições de ensino. Tais análises, fundamentadas na interlocução com um dos mais importantes intérpretes do Brasil, Florestan Fernandes, concebem o racismo como elemento estruturante da formação social brasileira. O exame dos dados do Censo da Educação Superior de 2022 revela como o racismo se expressa pelos limites no acesso e permanência de estudantes negros e negras nas instituições públicas de ensino superior e pelo número reduzido de docentes em exercício na educação superior autodeclarados/as pardos/as e pretos/as, evidenciando a urgência das lutas antirracistas organizadas pelo movimento sindical.

**Palavras-chave:** Formação Social Brasileira. Racismo. Educação Superior. Lutas Antirracistas. Movimento Sindical.

DOI:10.26512/ser\_social.v28i58.56216

**Abstract:** The text is based on research carried out in a Postgraduate Program in Social Service based at a federal university and aims to analyze the manifestations of social and racial inequalities in higher education and the struggles organized by the National Union of Teachers of Higher Education Institutions/ANDES-SN to combat racism in educational institutions. Such analyses, based on dialogue with one of Brazil's most important interpreters, Florestan Fernandes, conceive racism as a structuring element of Brazilian social formation. The examination of 2022 Higher Education Census reveals how racism is expressed by the limits on access and permanence of black students in public higher education institutions and by the reduced number of teachers working in higher education who self-declare as black people, highlighting the urgency of the anti-racist struggles organized by the trade union movement.

**Keywords:** Brazilian Social Training. Racism. Higher Education. Anti-Racist Struggles. Union Movement.

**Resumen:** El texto presenta parte de los estudios e investigaciones realizadas en un Programa de Posgrado en Servicio Social con sede en una universidad federal y tiene como objetivo analizar las manifestaciones de las desigualdades sociales y raciales en la educación superior y las luchas organizadas por el Sindicato Nacional de Profesores de Instituciones de Educación Superior/ANDES-SN para combatir el racismo en las instituciones educativas. Estos análisis, basados en el diálogo con uno de los intérpretes más importantes de Brasil, Florestan Fernandes, conciben el racismo como un elemento estructurante de la formación social brasileña. El examen de los datos del Censo de Educación Superior de 2022 revela cómo el racismo se expresa en las limitaciones de acceso y permanencia de los estudiantes negros en las instituciones públicas de educación superior y en el reducido número de docentes que trabajan en la educación superior y que se autodeclaran mestizos/negros y los negros, destacando la urgencia de las luchas antirracistas organizadas por el movimiento sindical.

**Palabras clave:** Formación social brasileña. Racismo. Educación superior. Luchas antirracistas. Movimiento Sindical.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta um conjunto de reflexões construídas em um grupo de pesquisa vinculado a um Programa de Pós-Graduação em Serviço Social sobre a formação social brasileira e os desafios educacionais marcados pelo capitalismo dependente e pela heteronomia cultural a ele associada. No bojo destas reflexões, o texto tem como objetivos analisar as manifestações recentes das desigualdades sociais e raciais na educação superior e as lutas antirracistas organizadas pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior/ANDES-SN para o enfrentamento do racismo<sup>1</sup> como elemento estruturante da realidade brasileira. Assim, o texto está organizado em três seções, além desta breve introdução. Em um primeiro momento, aborda o dilema racial brasileiro, a partir da interlocução estabelecida com o pensamento sociológico de Florestan Fernandes, identificando que o racismo não pode ser concebido apenas como uma herança do Brasil colônia, pois é preciso apreendermos de que forma o desenvolvimento do capitalismo em nosso país o revitaliza sistematicamente para realizar a superexploração da força de trabalho inerente à inserção capitalista dependente do Brasil na economia mundial.

A partir deste quadro analítico, o texto examina como as desigualdades sociais e raciais na educação superior, pelos limites do acesso e permanência dos/as estudantes negros e negras, configuram uma das expressões do dilema racial brasileiro em sua dimensão estruturante da ordem societária. Com base nesta fundamentação teórico-metodológica, a segunda seção do texto problematiza os dados do Censo da Educação Superior de 2022 que evidenciam as manifestações recentes destas desigualdades sociais, raciais e educacionais, demonstrando que as lutas antirracistas precisam ser fortalecidas no interior das instituições públicas de ensino superior.

Na terceira seção, reafirmando que o enfrentamento do racismo é tarefa coletiva, urgente e necessária, o texto apresenta breves apontamentos sobre a construção da centralidade da pauta antirracista nas ações políticas do ANDES-SN a partir do exame de um conjunto de documentos elaborados pelo Sindicato Nacional como parte das suas pautas históricas e atuais.

Nos limites deste texto, esperamos que estas reflexões possam contribuir com o processo de destruição dos grilhões de práticas racistas- ostensivas ou dissimuladas pelo mito da democracia racial - que insistem na concepção de que o acesso e a permanência na educação superior, bem como, o trabalho docente constituem um privilégio de classe, raça e etnia.

## O DILEMA RACIAL BRASILEIRO

Para analisarmos as desigualdades sociais e raciais na educação superior precisamos considerar, ainda que de forma breve, como se manifestam as contradições constitutivas da realidade brasileira marcadas historicamente pelo trabalho forçado de indígenas vinculado ao apagamento de sua cultura e seu genocídio; pela exploração ilimitada dos recursos naturais do território brasileiro e pelo trabalho escravizado de negros e negras sequestrados/as da África, ações que incidiram na própria conformação dos elementos estruturais e dinâmicos da nossa formação econômico-social.

---

1 “O racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo social ao qual pertençam” (ALMEIDA, 2018, p.25).

Neste sentido, os estudos elaborados por Florestan Fernandes (1968, 1975, 1975a) nos auxiliam a apreender que, ao mesmo tempo em que a burguesia nascente conduziu a revolução burguesa, ela foi incapaz de romper, por opção política, com as estruturas sociais, culturais, políticas e econômicas do mundo colonial acima indicadas, que foram sistematicamente revitalizadas, em face dos interesses locais e da função de natureza heteronômica que a economia nacional preenchia no mercado mundial, configurando um processo identificado por Fernandes (1968) como condição colonial permanente e evidenciando os limites da descolonização no Brasil. Fernandes (1979a) analisa, especialmente, como a emancipação política ocorreu sem que a descolonização fosse esgotada. Pelo contrário. Foi preciso que “[...] a descolonização fosse contida e, ao mesmo tempo, se desenrolasse sinuosamente, como um processo ultra prolongado” (FERNANDES, 1979a, p.4).

O congelamento da descolonização resultou em um conjunto de vantagens para a burguesia brasileira, na medida em que os homens e mulheres recém-libertos das correntes da escravidão foram conduzidos para um trabalho extremamente precarizado e intensificado. É neste quadro analítico que está inscrito o dilema racial brasileiro. Florestan Fernandes (2008a) encontra suas raízes no impasse gerado, por um lado, pela necessidade da mercantilização do trabalho livre e da defesa da igualdade e da liberdade na ordem competitiva e, por outro, pelos comportamentos efetivos de subalternização dos homens e mulheres, negros e negras. Neste sentido, a crise da produção escravista associada à proibição do tráfico impulsionou a Abolição, sem a organização de estratégias de preparação de homens e mulheres ex-escravizados/as para o trabalho assalariado, fazendo com que a opção para a reorganização do trabalho ocorresse pela inserção de trabalhadores imigrantes europeus. Desta forma, os padrões de sobreexpropriação do excedente econômico e de hegemonia burguesa garantiram (e seguem garantindo) a superconcentração racial da riqueza, do prestígio e do poder para os brancos.

É neste quadro analítico que Florestan Fernandes (2007, 2008a, 2008b, 2017) identifica como o mito da democracia racial expressa uma considerável ambiguidade axiológica, na medida em que os valores conservadores herdados da mentalidade escravagista do senhor rural são condenados no plano ideal, porém, manifestam-se cotidianamente nas atitudes e orientações raciais dos brancos pelo racismo religioso e o racismo institucional, conduzindo a inserção subalternizada da população negra na educação e no mercado de trabalho.

Em segundo lugar, o surgimento do mito está relacionado, conforme Fernandes (idem), com uma distorção criada no sistema colonial sob a imagem de uma espécie de mobilidade social realizada pela inclusão dos negros e negras no núcleo familiar dos senhores rurais, como resultado da miscigenação, omitindo, contudo, que tal processo está visceralmente ligado ao estupro de mulheres negras e de forma alguma garantiu a democratização da riqueza, do prestígio e do poder.

Em terceiro lugar, o mito da democracia racial omite que a outra face da limitada e esvaziada mobilidade social que o capitalismo dependente realiza ocorre pela economia de subsistência, a prestação de serviços, a comercialização de artesanatos e a organização de pequenos comércios. Assim sendo, Fernandes (2008a) identifica um paralelismo fundamental entre raça e classe em dois sentidos: (i) classe social tem “cor” no Brasil, isto é, a massa dos expropriados, oprimidos, dos “de baixo”, conforme denominava Fernandes (1995b, s/p), é constituída de negros e negras e (ii) frações da população negra podem ascender socialmente, mas encontrarão barreiras raciais que preservam a heteronomia racial como elemento-chave da formação social brasileira.

A partir destas análises, o pensamento florestaniano considera que a conservadora burguesia brasileira tem dificuldades em aceitar até mesmo as reformas educacionais exigidas pelo próprio capitalismo. Para uma sociedade que não viveu a revolução burguesa clássica, a concepção burguesa de revolução educacional (FERNANDES, 1979b), que possa viabilizar o acesso e permanência de estudantes negros/as na educação superior, significa um conjunto de avanços relativos que ameaçam a superconcentração racial da renda, do prestígio social e do poder, fazendo com que a burguesia movimente-se historicamente pela reprodução das desigualdades sociais e raciais na educação, como examinaremos na próxima seção.

## DESIGUALDADES SOCIAIS E RACIAIS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O padrão brasileiro de relação racial acima apresentado materializa-se de forma evidente na educação superior. Se a universidade é organizada, no Brasil, para responder às demandas das elites locais, com o desenvolvimento do capitalismo em nosso país, a expansão do acesso à educação passou a ser uma exigência do próprio capital, seja de qualificação da força de trabalho para o atendimento das alterações produtivas, seja para difusão da concepção burguesa de mundo sob a imagem de uma política inclusiva, sempre com a marca da educação como privilégio de classe, raça e etnia (FERNANDES, 1979b).

Esses elementos políticos não foram superados sequer pelo processo instaurado na Assembleia Constituinte, pois, a Constituição de 1988, com o seu caráter híbrido e ambíguo, manteve a privatização do público e a distribuição de verba pública para o setor privado – laico e confessional –, por meios diretos ou indiretos. No mesmo movimento de continuidades e novidades, a dualidade educacional foi mantida e ressignificada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB 9394/1996 e no Decreto Presidencial 2207/1997 por meio da diversidade de instituições de ensino e de itinerários formativos para os filhos da classe trabalhadora (cursos de curta duração, ensino à distância, cursos de tecnólogos, entre outras estratégias de aligeiramento da formação profissional) em curso no Brasil na década de 1990 e no novo século.

As manifestações recentes da concepção de educação como privilégio de classe, raça e etnia, podem ser apreendidas a partir da análise elaborada por Silva (2020) e do exame do Censo da Educação Superior (INEP, 2022), especialmente, no que diz respeito ao acesso e permanência de estudantes negros/as na educação superior. Silva (2020) analisa as transformações no acesso e no perfil do corpo discente no ensino superior a partir do estudo da participação da população negra no ensino superior federal, sobre o qual incide a Lei 12.711/2012, Lei de Cotas, inscrita no processo mais amplo de construção das Ações Afirmativas<sup>2</sup>. Neste sentido, a autora (2020) ressalta o processo histórico de lutas para garantia do acesso e permanência da população

---

2 Cabe ressaltar que a adoção de políticas afirmativas visa a reparação das históricas desigualdades sociais, raciais e educacionais entre negros e brancos, ainda que não esteja direcionada exclusivamente à população negra. Tais políticas estão muito além da reserva de vagas por meio do sistema de cotas raciais ou sociais nas instituições de ensino, possibilitando a ampliação do debate acerca do racismo estrutural no nosso país. Para aprofundar estas análises, consultar MUNANGA, 2001.



negra na educação superior: do PL 1.332 elaborado em 1983<sup>3</sup> pelo então Deputado Federal Abdias do Nascimento (defendendo, entre outras ações, a concessão de bolsas de estudo para estudantes negros e negras em todas as etapas da educação) até a aprovação da Lei no 12.711 em 2012<sup>4</sup>. Apesar dos avanços relativos conquistados com a referida Lei,

Em 2017, [...] considerando a população com 25 anos ou mais, apenas 9,3% dos negros têm ensino superior completo, enquanto este é o maior nível de instrução para 22,9% da população branca (SILVA, 2020, p.25).

Os dados acima apresentados demonstram que o desafio educacional para estudantes negros/as não se limita ao acesso, mas também à permanência, fazendo com que a educação superior continue a ser um nível formador, majoritariamente, de estudantes brancos/as.

A urgência do fortalecimento das lutas antirracistas manifesta-se também na breve problematização dos dados recentes do Censo da Educação Superior. O referido documento (INEP, 2022, p. 48), descreve que o percentual de alunos ingressantes, segundo o critério de cor/raça é o seguinte:

No caso das declarações relativas à cor/raça do aluno de graduação que ingressa em 2022, há de se destacar, primeiramente, o elevado percentual da opção “Não declarado” (1.264.676 ou 29,1%), a qual consiste no somatório das categorias “Não dispõe da informação e Aluno não quis declarar a cor/raça”. Em relação à participação das cores/raças, propriamente ditas, têm-se: branca (1.560.096 ou 35,9%), parda (1.159.655 ou 26,7%), preta (280.241 ou 6,5%), amarela (58.562 ou 1,3%) e indígena (18.243 ou 0,4%).

Se a maioria dos estudantes ingressantes na educação superior foi de auto-declarados brancos (35,9%), seguidos de pardos (26,7%) e pretos (6,5%), o distanciamento no percentual de estudantes brancos, pardos e pretos será ampliado quando destacamos os dados referentes aos estudantes matriculados:

Para as declarações de cor/raça relativas ao aluno de graduação matriculado, também se destaca o elevado percentual da opção “Não declarado” (1.805.571 ou 19,9%). Como mencionado anteriormente, a opção “Não declarado” consiste no somatório das categorias “Não dispõe da informação e Aluno não quis declarar

---

3 Também no final da década de 1980 foi sancionada a Lei 7.716/89 que define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor. Em 2023, a Lei 14.532 altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público.

4 A Lei 14.723 de 13 de novembro de 2023 alterou a Lei 12.711/12 para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública, além de prever cotas para pós-graduação.

a cor/raça”. Além disso, para 5.119 alunos matriculados, não há informação de cor/raça. Quanto à participação das cores/raças, propriamente ditas, têm-se: branca (3.752.736 ou 41,4%), parda (2.693.336 ou 29,7%), preta (642.686 ou 7,1%), amarela (135.339 ou 1,5%) e indígena (41.900 ou 0,5%) (INEP, 2022, p.48).

No mesmo sentido, se 41,4% dos estudantes que estavam matriculados na Educação Superior eram autodeclarados brancos/as; 29,7% pardos e 7,1% pretos, o número de concluintes revela quais foram os/as estudantes que conseguiram permanecer nas instituições de ensino superior. Excetuando o número de estudantes que não declararam cor/raça (175.802 ou 13,7%), “quanto à participação das cores/raças, propriamente ditas, têm-se: branca (586.698 ou 45,8%), parda (399.734 ou 31,2%), preta (90.311 ou 7,1%), amarela (21.723 ou 1,7%) e indígena (5.794 ou 0,5%) (INEP, 2022, p.50).

A breve reflexão sobre os dados acima apresentados ratifica a concepção de que para enfrentar as desigualdades sociais e raciais na educação superior é necessário o fortalecimento das lutas contra todas as formas de opressão de classe, raça e etnia. Analisar, ainda que nos limites deste artigo, como a pauta antirracista ganha centralidade nas lutas históricas e atuais do ANDES-SN é a tarefa que realizaremos a seguir.

## ANDES-SN E LUTAS ANTIRRACISTAS

O início da década de 1980 instaura um período particular da história brasileira marcado, por um lado, pelo lento e gradual refluxo da contrarrevolução burguesa conduzida, até então, pelo regime empresarial militar<sup>5</sup> e, por outro, pela organização da classe trabalhadora em suas lutas pela ruptura com o sindicalismo tradicional por meio do chamado novo sindicalismo<sup>6</sup> alicerçado na defesa da autonomia do movimento sindical em relação aos governos, partidos e patronato. Para os servidores públicos, que eram impedidos legalmente de se organizarem em sindicatos, as lutas por condições de trabalho, salário e carreira eram conduzidas pelas associações.

É neste contexto de efervescência política que será organizado o ANDES-SN. Gestado nas associações docentes estruturadas desde a década de 1970 e na Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior/Andes, o ANDES-SN foi forjado nas pautas econômico-corporativas, mas também no fortalecimento de uma identidade de classe (docentes são trabalhadores assalariados!) que pensasse e atuasse no sentido de ampliação das lutas anticapitalistas. No dia 19 de fevereiro de 1981, na cidade de Campinas (SP), o ANDES foi fundada como Associação Nacional dos Docentes do Ensino

---

5 Uma análise rica e densa sobre este período é realizada por Fernandes, 1980 e 1982.

6 Para aprofundar estas análises, consultar Antunes, 1995.

Superior e em 26 de novembro de 1988, o ANDES-SN passou a ser Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior mantendo os princípios da autonomia e da democracia interna e fundamentado em uma perspectiva classista e combativa<sup>7</sup>.

Nos limites deste texto, objetivamos contribuir com as análises sobre a construção da centralidade das lutas antirracistas nas pautas do Sindicato Nacional. Para tal, apresentaremos breves reflexões dos seguintes documentos: “Caderno 2. Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira” (1981) em sua versão atualizada e revisada em 2013 (ANDES-SN, 2013); o “Plano Nacional de Educação: Proposta da Sociedade Brasileira” (II CONED, 1997); a “Cartilha de Combate ao Racismo” produzida pelo Grupo de Trabalho de Políticas de Classe, questões Étnico-raciais, Gênero e Diversidade Sexual/GTPCEGDS (ANDES-SN, 2019) e a Campanha “Sou Docente Antirracista” (ANDES-SN, 2024)<sup>8</sup>.

Nossos apontamentos partem da concepção de que as lutas políticas contra o racismo conduzidas pelo ANDES-SN não têm início em tempos recentes. Desde a década de 1980, o Sindicato Nacional reivindica uma concepção de educação como direito da classe trabalhadora- formada majoritariamente pela população negra, como examinamos nas primeiras seções deste texto- e dever do Estado e uma concepção de universidade como instância produtora de conhecimentos científicos que respondam aos interesses dos “de baixo” (FERNANDES, 1995b, s/p) por meio (i) da indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão que viabilize a formação profissional de qualidade e o trabalho docente fundamentado na produção e socialização do conhecimento científico; (ii) do financiamento público exclusivamente para as instituições públicas de educação; (iii) da autonomia universitária em relação aos governos, partidos e reitorias; (iv) da democracia interna que respeite às deliberações de docentes, estudantes e técnico-administrativos e (v) da valorização do trabalho docente estruturado na carreira, salário e condições dignas para a sua realização.

Estes princípios foram explicitados no documento intitulado “Caderno 2. Proposta do ANDES-SN para a universidade brasileira”<sup>9</sup>, com uma versão atualizada e revisada em 2013, evidenciando que o movimento sindical defendia (e segue defen-

---

7 O objetivo da presente seção não é resgatar a combativa trajetória do ANDES-SN. No Centro de Documentação (CEDOC) do ANDES-SN é possível encontrar vasto acervo para consultas e pesquisas. O documento intitulado “Conhecendo o ANDES-SN. Quem sabe mais, luta melhor!” elaborado pelo Grupo de Trabalho de Política e Formação Sindical (GTPFS) e divulgado em 2020 apresenta dados significativos da história do Sindicato Nacional, sua estrutura organizativa (da centralidade da organização pela base à dinâmica dos Grupos de Trabalho/GTs) e seu papel político na luta pela organização da educação nacional (ANDES-SN, 2020). Outra referência interessante para o estudo da trajetória política do Sindicato Nacional é a pesquisa realizada por Navarro (2001).

8 Avaliamos que mereceria especial atenção o exame detalhado das reflexões e deliberações dos Congressos do ANDES-SN, das reuniões do Conselho Nacional de Associações Docentes (CONAD) e dos Seminários de Reparação e Ações Afirmativas do ANDES-SN organizados pelo GTPCEGDS, bem como das matérias veiculadas no InformANDES e dos artigos da Revista Universidade e Sociedade, debatendo as várias expressões do racismo nas instituições públicas de ensino, tarefa que será realizada em outro momento da nossa pesquisa e socializada em trabalhos futuros.

9 Este documento foi elaborado a partir dos debates realizados pelo movimento docente desde 1981. Em 1982, no V CONAD foi aprovada a primeira versão do Caderno 2. O documento vem sendo atualizado e revisado até os dias de hoje. O processo de revisão do documento e demais informações sobre a trajetória do ANDES-SN podem ser encontradas em [https://cdn.knightlab.com/libs/timeline3/latest/embed/index.html?source=1fwzf3apn60s20rhnJDXGOSiAWxnENFq9\\_Ep4zcM110&font=Default&lang=en&initial\\_zoom=2&height=650](https://cdn.knightlab.com/libs/timeline3/latest/embed/index.html?source=1fwzf3apn60s20rhnJDXGOSiAWxnENFq9_Ep4zcM110&font=Default&lang=en&initial_zoom=2&height=650) Acesso em: 15 ag. 2024.

dendo) uma concepção antagônica de educação e de universidade àquela defendida pela burguesia brasileira alicerçada em uma lógica produtivista, privatista e elitista (ANDES-SN, 2013).

Tal fundamentação político-pedagógica será retomada no “Plano Nacional de Educação: Proposta da Sociedade Brasileira” divulgado em 1997, no II Congresso Nacional de Educação/CONED formado por associações científicas, entidades estudantis e sindicais, com o protagonismo do ANDES-SN. O documento apresenta uma clara referência ao processo de desigualdade social e racial que estrutura a desigualdade educacional em nosso país. O diagnóstico da educação brasileira apresentado no documento ressalta como a desigualdade social e educacional manifesta-se por “[...] elevados percentuais de repetência e evasão escolar; persistência do analfabetismo absoluto (mais de 20 milhões, segundo dados do IBGE) e funcional; um dos mais baixos percentuais latino-americanos de matrícula no ensino médio (cerca de 25% da população na faixa de 15-17 anos) [...]” (II CONED, 1997, p.14).

Este processo de desigualdade social e educacional se agrava quando relacionado com a desigualdade racial, étnica e de gênero, como destaca o referido documento:

Permeando a educação brasileira, em todos os seus níveis e modalidades, registram-se, também, as consequências sociais do fenômeno da dupla, por vezes tripla, exclusão, quando ao viés socioeconômico se soma e integra o viés de raça e/ou gênero: além de pobre, ser mulher, negra ou indígena, significa, como regra, estar à margem dos produtos e benefícios socialmente produzidos (II CONED, 1997, p. 23).

O debate e a organização das lutas contra o racismo ganham centralidade, intensidade e amplitude na pauta política do ANDES-SN em tempos recentes. Uma referência deste processo manifesta-se na publicação da “Cartilha de Combate ao Racismo” organizada pelo GTPCEGDS- Grupo de Trabalho de Políticas de Classe, questões Étnico-raciais, Gênero e Diversidade Sexual e lançada em 2019. Na abertura da Cartilha, identificamos em que termos se apresenta a luta contra o racismo como pauta política fundamental do Sindicato Nacional:

Lutamos contra o racismo porque o compreendemos como uma prática de dominação que, ao oprimir negro(a)s, privilegia, direta ou indiretamente, o(a)s branco(a)s. O racismo se manifesta de diversas formas: individualmente, nas relações interpessoais; institucional e estruturalmente, quando se revela ainda mais complexo (ANDES-SN, 2019, p.5/6).

A Cartilha está estruturada em cinco capítulos que objetivam refletir sobre (i) o racismo estrutural na formação social brasileira e suas particularidades na universidade; (ii) a centralidade do feminismo negro na luta antirracista; (iii) a conceituação em torno da injúria racial e a identificação do racismo como crime; (iv) as ações afirmativas e, especialmente a lei de cotas raciais no enfrentamento do racismo estrutural e (v) a construção da pauta antirracista na trajetória histórica do ANDES-SN. O docu-

mento ressalta, especialmente, como o fortalecimento das políticas de reparação e das ações afirmativas pela defesa das cotas raciais na educação superior vai ganhando cada vez mais centralidade na pauta de ação política do Sindicato Nacional<sup>10</sup>.

Além das deliberações aprovadas em Congressos e CONAD, faz-se necessário ressaltar outras ações do ANDES-SN que têm contribuído para a luta antirracista. Cabe destacar, por exemplo, a edição de números da Revista Universidade e Sociedade que adensaram a reflexão teórica e política sobre o tema: Revista nº 29 (2003) – Minorias sociais e luta de classes no Brasil; Revista nº 46 (2010) – Política de Cotas na Universidade: Acesso, Permanência e Democratização; e a Revista nº 62 (2018) dedicada integralmente ao debate acerca dos 130 Anos da Abolição da Escravidão no Brasil: a Resistência do Povo Negro e a luta por Reparações... Reafirmando todo esse processo de construção de uma direção antirracista no ANDES-SN, a produção do documentário Narrativas Docentes: Memória e Resistência Negra é peça chave para que possamos, cada vez mais, avançar na visibilidade das trajetórias da militância de negro(a)s no movimento docente. (ANDES-SN, 2019, p.44)<sup>11</sup>.

É neste contexto marcado pelo avanço das ações de enfrentamento do racismo na educação que o ANDES-SN lança, em julho de 2024 o número 74 da Revista Universidade e Sociedade com o tema “A urgência da luta antirracista nas Universidades, Institutos Federais e Cefets” e, no mesmo ano, ocorre o lançamento da Campanha “Sou Docente Antirracista!” (ANDES-SN, 2024) que produzirá materiais formativos sobre o tema e atualizará a “Cartilha de Combate ao Racismo” acima mencionada.

A relevância do lançamento da Campanha pode ser identificada pela extrema desigualdade racial no perfil de docentes do magistério superior apresentada nos dados do Censo da Educação Superior (INEP, 2022) sobre o percentual de docentes em exercício, segundo cor/raça:

---

10 Importantes referências do acúmulo deste debate são os Congressos do ANDES-SN, cujos relatórios serão analisados em um segundo momento da nossa pesquisa. Nestes breves apontamentos destacamos que no 28º Congresso, a Plenária Final se posicionou favoravelmente às ações afirmativas, porém, rejeitou a Política de Cotas; no 29º Congresso, realizado em 2010, a plenária final deliberou pela aprovação da Política de Cotas; no 32º Congresso do ANDES-SN, o movimento sindical docente deliberou acerca da necessidade de aprofundamento dos debates sobre a Lei Federal de Cotas (Lei no 12.288/2012); no 35º Congresso foi aprovada a proposta de elaboração de uma Cartilha sobre o enfrentamento das diferentes estratégias de opressão nas instituições de ensino, inclusive, o racismo; no 37º Congresso foram aprovadas resoluções que tratam da luta pela aplicação da Lei nº 12.990/2014 (Lei de Cotas no serviço público); no 38º Congresso deliberou-se pela intensificação das lutas pela referida Lei, a construção de ações coletivas para a implementação da Lei nº 12.990/14 e equivalentes nos estados e nos municípios, reafirmando, também, a urgência na elaboração de uma Cartilha de Combate ao Racismo (ANDES-SN, 2019).

11 Outra referência importante das ações recentes que integram as lutas antirracistas do ANDES-SN pode ser identificada na organização do 1º Painele ANDES-SN/Associação Brasileira de Pesquisadores Negros/ABPN: Construção de Estratégias de defesa das IES, das políticas de cotas e de enfrentamento ao racismo que ocorreu em setembro de 2022, em Brasília.

Também para as declarações de cor/raça relativas ao docente em exercício é expressivo o percentual associado à opção “Docente não quis declarar a cor/raça” (77.917 ou 24,6%). Vale dizer ainda que o valor de 492 corresponde à opção “Não dispõe da informação”. Quanto à participação das cores/raças, propriamente ditas, têm-se: branca (176.778 ou 55,8%), parda (50.312 ou 15,9%), preta (7.999 ou 2,5%), amarela (3.294 ou 1,0%) e indígena (492 ou 0,2%) (INEP, 2022, p. 51/52).

Somando o percentual de docentes em exercício na educação superior autodeclarados pardos/as e pretos/as chegamos à 18,4% em relação ao percentual de 55,8% de docentes autodeclarados brancos/as<sup>12</sup>. Os dados recentes do Censo da Educação Superior (INEP, 2022) revelam, portanto, quantas lutas ainda nos aguardam no enfrentamento do racismo em nosso país.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os breves apontamentos apresentados neste texto reafirmam a atualidade das análises florestanianas acerca dos limites da descolonização no Brasil pela continuidade das desigualdades sociais, raciais e educacionais como uma marca da condição colonial permanente constitutiva do capitalismo dependente. A reciclagem destas desigualdades interessa à burguesia brasileira, parceira histórica do imperialismo, pelos padrões de sobreexpropriação do excedente econômico e de hegemonia burguesa que garantiram (e seguem garantindo) a superconcentração racial da riqueza, do prestígio e do poder para os brancos. Daí a afirmativa de Florestan Fernandes (2008a): raça e classe não se excluem, pois, classe social tem “cor” no Brasil, isto é, a massa dos expropriados, oprimidos, dos “de baixo”, conforme denominava Fernandes (1995b, s/p), é constituída de trabalhadores/as negros e negras.

Neste sentido, o racismo não pode ser concebido como mera herança do Brasil colonial, pois a mentalidade racista e suas manifestações ostensivas - que atacam e destroem corpos negros - e dissimuladas, que buscam capturar a subjetividade da população negra inserindo-a de forma subalternizada na educação e no mercado de trabalho, evidenciam que o racismo constitui-se em uma importante estratégia de exploração da força de trabalho e de dominação, portanto, uma estratégia de opressão garantidora da reprodução da ordem burguesa, particularmente agressiva nos países capitalistas dependentes, como o Brasil.

É neste quadro político mais amplo que o acesso e a permanência de estudantes negros/as na educação superior são concebidos pela burguesia brasileira como uma potencial ameaça à superconcentração racial da renda, do prestígio social e do

---

12 Cabe ressaltar os debates sobre o teor do PL n° 1958, de 2021 que reserva às pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Em novembro de 2024, o PL foi enviado à Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial (CDHMIR).



poder, fazendo com que a autocracia burguesa se movimente historicamente pela reprodução das desigualdades sociais, raciais e educacionais. É por isso também que o número de docentes negros/as é significativamente menor do que docentes brancos/as, reafirmando a concepção de que o trabalho no serviço público, particularmente, na universidade pública é um privilégio de classe, raça e etnia, reproduzindo, desta forma, o racismo em suas várias expressões.

A breve análise dos documentos e ações políticas do ANDES-SN revela que não pautar este debate favorece o ocultamento das desigualdades sociais, raciais e educacionais estruturantes da realidade brasileira. A centralidade da luta antirracista que vai ganhando intensidade nas ações políticas do Sindicato Nacional está fundamentada na concepção de que não é possível defender uma pauta classista sem ser antirracista; não é possível construir uma universidade pública referenciada na classe trabalhadora, sem lutar contra o racismo.

Daí porque no projeto de universidade defendido historicamente pelo Sindicato Nacional está presente - ainda que em processo de amadurecimento do debate político - a pauta antirracista, ampliada e aprofundada em tempos recentes, pois é preciso romper com os grilhões de práticas racistas, inclusive nas instituições públicas de ensino superior, que insistem na concepção de que o acesso e a permanência estudantil e o trabalho docente na educação superior configuram um privilégio. Ser docente antirracista constitui, assim, parte fundamental desta luta intensa e coletiva.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDES-SN. Caderno 2. **Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira**. 2013. Disponível em: <<https://andes.org.br/img/caderno2.pdf>> Acesso em: 18 ag. 2024.

ANDES-SN. **Cartilha de Combate ao Racismo**. 2019. Disponível em: <[https://www.andes.org.br/diretorios/files/PDF/Cartilha%20Racismo%20-%20FINAL\\_ver04.pdf](https://www.andes.org.br/diretorios/files/PDF/Cartilha%20Racismo%20-%20FINAL_ver04.pdf)> Acesso em: 18 ag. 2024.

ANDES-SN. **Conhecendo o ANDES-SN. Quem sabe mais, luta melhor!** 2020. Disponível em: <[https://www.andes.org.br/app/webroot/diretorios/files/Arquivos/Pdf/Cartilha\\_ApresANDES\\_2020\\_WEB.pdf](https://www.andes.org.br/app/webroot/diretorios/files/Arquivos/Pdf/Cartilha_ApresANDES_2020_WEB.pdf)> Acesso em: 18 ag. 2024.

ANDES-SN. **“Sou Docente Antirracista!”**: ANDES-SN lança campanha de combate ao racismo nas universidades, IFs e Cefets. 2024. Disponível em: <<https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/sou-docente-antirracista-aANDES-sN-lanca-campanha-de-combate-ao-racismo-nas-universidades-ifS-e-cefets1>> Acesso em: 18 ag. 2024.

ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ANTUNES, R. **O novo sindicalismo**. Campinas: Editora Pontes, 1995.

II CONED/CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Plano Nacional de Educação. Proposta da Sociedade Brasileira**. 1997. Disponível em: <<https://www.adusp.org.br/files/PNE/pnebra.pdf>> Acesso em: 18 ag. 2024

FERNANDES, F. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. RJ: Zahar, 1968.



FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 2. ed. RJ: Zahar editores, 1975.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**: Ensaio de interpretação sociológica. 2. ed. RJ: Zahar, 1975a.

FERNANDES, F. **Circuito Fechado**: quatro ensaios sobre o “poder institucional”. 2. ed. SP: HUCITEC, 1979a.

FERNANDES, F. **Universidade Brasileira**: reforma ou revolução. SP: Alfa-Ômega, 1979b.

FERNANDES, F. **Brasil em compasso de espera**. Pequenos escritos políticos. SP: Ed. HUCITEC, 1980.

FERNANDES, F. **A ditadura em questão**. SP: T.A. Queiroz Editora, 1982.

FERNANDES, F. O rateio da pobreza. Jornal Folha de São Paulo. São Paulo. 11 de agosto de 1995b. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/8/11/brasil/39.html>> Acesso em: 27 dez. 2022.

FERNANDES, F. **O negro no mundo dos brancos**. 2. ed. rev. SP: Global, 2007.  
FERNANDES, F. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**: Ensaio de Interpretação Sociológica. V.I. 5. ed. SP: Globo, 2008a.

FERNANDES, F. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**: Ensaio de Interpretação Sociológica. Vol. II. 5. ed. SP: Globo, 2008b.

FERNANDES, F. **Significado do protesto negro**. SP: Cortez, 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA/INEP (Brasil). **Resumo Técnico do Censo da Educação Superior**. Brasília (DF), 2022. Disponível em: <[https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/resumo\\_tecnico\\_censo\\_educacao\\_superior\\_2022.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2022.pdf)> Acesso em: 7 mar 2024.

MUNANGA, K. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. Revista Sociedade e Cultura, v. 4, n. 2, jul./dez. 2001, p. 31-43.

NAVARRO, I.P. **ANDES-SN. Um sindicato de intelectuais. História e Memória (1981-1994)**. Coleção Universidade e Mundo do Trabalho. ADUFMAT, 2001.

SILVA, T. D. **Ação afirmativa e população negra na educação superior**: acesso e perfil discente. Texto para Discussão. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada/IPEA/ME, 2020.

## Notas finais

1 Mini currículo: graduação em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1986), mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1993), doutorado em Educação pela Universidade Federal Fluminense (2005) e pós-doutorado em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UERJ. Atualmente é professora Associada da Escola de Serviço Social e do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Serviço Social/GEPESS/UFF e da Rede Capitalismo Dependente, Educação e Serviço Social/ CADESS.

**SER**  
**Social**

## A POLÍTICA EDUCACIONAL BOLSONARISTA E O USO DAS TICs EM SÃO PAULO

*EDUCATIONAL POLICY, BOLSONARISM, AND THE USE OF ICTs IN SÃO PAULO*

*LA POLÍTICA EDUCATIVA BOLSONARISTA Y EL USO DE LAS TICS EN SÃO PAULO*

**Potiguara Mateus Porto de Lima<sup>1</sup>**

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7844-7158>

Lattes :<http://lattes.cnpq.br/1143062856825122>

Email: potipura@gmail.com

**Bruno Modesto Silvestre<sup>2</sup>**

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4147-1306>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4930064350445706>

Email: modesto.b@gmail.com

**Resumo:** O artigo tem por objetivo apresentar como a política para o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) da atual gestão educacional paulista e o processo de disseminação de desinformação associado à construção política de Tarcísio de Freitas estão alinhados aos referenciais bolsonaristas. Para tal, além do diálogo com a literatura acadêmica, realizou-se a análise documental do plano de governo e das medidas referentes à educação e às TICs implementadas pela gestão. Também foram selecionadas as manifestações do atual governador de São Paulo que o situam dentro da estratégia desinformativa da extrema-direita. Argumenta-se que o aprofundamento da “plataformização” e do uso das TICs, conduzido de forma acrítica e autoritária, e a difusão de desinformação são eixos decisivos da atuação política do governo Tarcísio. Tais políticas têm piorado as condições de trabalho docente e acentuado a desconstrução dos laços sociais e dos vínculos humanos necessários à aprendizagem no ambiente escolar.

**Palavras-chave:** Desinformação; Bolsonarismo; Política Educacional; Plataformização; São Paulo.

DOI: 10.26512/ser\_social.v28i58.55609

**Abstract:** The article aims to present how the policy for the use of Information and Communication Technologies (ICTs) under the current educational administration of São Paulo and the process of disseminating disinformation associated with the political construction of Tarcísio de Freitas align with Bolsonarist references. To achieve this, in addition to engaging with academic literature, a documentary analysis of the government plan and measures related to education and ICTs implemented by the administration was conducted. Statements by the current governor of São Paulo were also selected to position him within the far-right's disinformation strategy. It is argued that the deepening of "platformization" and the use of ICTs, conducted in an uncritical and authoritarian manner, along with the spread of disinformation, are key components of Tarcísio's political agenda. These policies have worsened teachers' working conditions and exacerbated the dismantling of social ties and human connections essential for learning in the school environment.

**Keywords:** Disinformation; Bolsonarism; Educational Policy; Platformization; São Paulo.

**Resumen:** El artículo presenta cómo la política para el uso de las Tecnologías de la Información y la Comunicación (TICs) de la actual gestión educativa de São Paulo y el proceso de difusión de desinformación asociado a Tarcísio de Freitas están alineados con los referentes bolsonaristas. Para ello, además del diálogo con la literatura académica, se realizó un análisis documental del plan de gobierno y de las medidas sobre educación y TICs implementadas. También se seleccionaron declaraciones del gobernador de São Paulo que lo sitúan dentro de la estrategia desinformativa de la extrema derecha. Se argumenta que la "plataformización" de la educación y el uso de las TICs, llevados a cabo de manera acrítica y autoritaria, junto con la difusión de desinformación, son ejes centrales de la política de Tarcísio. Estas políticas han empeorado las condiciones laborales de los docentes y han intensificado la desintegración de los lazos sociales y vínculos humanos necesarios para el aprendizaje en el entorno escolar.

**Palabras clave:** Desinformación; Bolsonarismo; Política Educativa; Plataformización; São Paulo.

## INTRODUÇÃO

É nítido o aumento das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) em todas as esferas sociais. Nos dias atuais, segundo Antunes (2018), torna-se difícil identificar qualquer pessoa, grupo ou forma de trabalho que não faça uso de *smartphones, tablets, computadores e similares, sendo a gestão nos moldes das plataformas digitais o modelo que se expande para as mais diversas esferas sociais e ramos da produção, distribuição, serviços e consumo*.

As plataformas podem ser entendidas como infraestruturas digitais, organizadas por meio de algoritmos, que tornam possível a interação entre diferentes pessoas ou grupos de usuários (Srnicsek, 2016). A noção de plataforma extrapola o contexto digital, a ideia de infraestruturas ou ambientes que possibilitem a interação entre dois ou mais grupos se coloca há tempos como um modelo de negócio a ser seguido por diferentes empresas (Oliveira; Carelli; Grillo, 2020). Todavia, é inegável que foi a partir do desenvolvimento informacional-digital, sobretudo no início deste século, que os diferentes tipos de plataformas, assim como as discussões em diferentes áreas de conhecimento, ganharam proeminência (Poell; Nieborg; Van Dijck, 2020). Nesse sentido, o acelerado avanço das TICs, além de representar um elemento central para a compreensão dos mais recentes mecanismos utilizados pelo capital para a exploração do trabalho (Antunes, 2018), elevou a outro patamar as possibilidades de expansão e consolidação das plataformas.

Consideradas processo e produto do desenvolvimento informacional-digital, as plataformas digitais, na interpretação de Grohmann (2020), podem ser compreendidas como meios de produção e meios de comunicação, já que medeiam atividades laborativas e práticas de interação. Constituem-se, portanto, como lócus de trabalho e de comunicação. Nessa perspectiva, as plataformas, em seus mais variados tipos, cumprem uma dupla função: expressam a concretização de extração e acumulação de valor e, ao mesmo tempo, embrenham-se nas práticas sociais, por meio de suas “interfaces amigáveis”. Capturam, assim, diferentes setores da sociedade, tornando-os dependentes de suas infraestruturas digitais (Grohmann, 2020), o que tem acarretado profundas implicações econômicas, mas também culturais e políticas.

Dentre essas implicações, cabe refletirmos sobre a desinformação, que é um fenômeno imbricado com a ampliação do mundo digital para a vida das pessoas e que é um elemento imprescindível para pensarmos na dinâmica das lutas político-ideológicas atuais. Nesse sentido, Brisola (2021) discute o conceito de Sociedade da Desinformação como uma injunção de dois fenômenos: o aperfeiçoamento e amplificação das TICs e a consolidação e espraçamento de uma ideologia que relativiza o status da verdade a partir de seu distanciamento da ética (Brisola, 2021, p. 23), o que articula um regime de pós-verdades afeitas a estratégias de propaganda, empreendidas por organizações da sociedade civil e governos, para influenciar e controlar os cidadãos. A autora aponta a descrença de expressivos contingentes populacionais nas “promessas da modernidade”: o progresso e a superação de sofrimentos e desigualdades sociais. Entendendo a massificação das mídias sociais como um processo que mais afasta do que aproxima a população da reflexão e do conhecimento, correlaciona este contexto de apartamento dos indivíduos em relação a uma educação de qualidade a uma “tendência de vincular suas crenças às emoções e não à ciência, à razão ou ao pensamento crítico” (Brisola, 2021, p. 25).

As reflexões de Picoli, Chitolina e Guimarães (2020), que analisaram produções audiovisuais do “Brasil Paralelo” (BP), trazem elementos adicionais para pensarmos na problemática da desinformação como um processo político-cultural mais amplo. Os

autores discutem a perspectiva anti-intelectual do BP, correlata a uma campanha de desmoralização das ciências humanas e do debate público, que estariam contaminados ideologicamente pelo “marxismo cultural”. Resgatando formulações de Adorno e Arendt, os autores argumentam que há uma incompatibilidade de paixões como a frieza, a indiferença e o sadismo (referências frequentemente mobilizadas pela extrema-direita) com uma dinâmica democrática. Também apresentam como contrários à construção democrática, o fomento da raiva contra as instituições e procedimentos democráticos, o que é um eixo central de atuação de “movimentos anti-ideológicos, revisionistas intelectuais e negacionistas” (Picoli; Chitolina; Guimarães, 2020, p. 9). Tais movimentos questionam a história e a ciência reforçando visões preconceituosas e autoritárias através da reafirmação da visão de mundo conservadora, substituindo qualquer procedimento crítico ao viés de confirmação de crenças refratárias ao respeito às diferenças e à busca da igualdade.

A partir dos elementos trazidos acima, o objetivo deste artigo consiste em apresentar como a política para o uso das TICs da atual gestão educacional paulista e o processo de disseminação de desinformação associado à construção política de Tarcísio de Freitas estão alinhados aos referenciais bolsonaristas. Para tal, além do diálogo com a literatura acadêmica, realizamos a análise documental (Markoni; Lakatos, 2010) da proposta de governo do então candidato Tarcísio de Freitas e das políticas do governo eleito em relação à temática educação e TICs. Também levantamos as manifestações do atual governador de São Paulo que o situam dentro da estratégia desinformacional da extrema-direita.

O artigo traça, inicialmente, algumas considerações sobre o bolsonarismo como um fenômeno político organicamente associado à ação nas redes sociais (estruturadas por plataformas virtuais). Na sequência, são discutidos elementos gerais para problematizar a utilização das TICs na educação. Por fim, são destacados alguns eventos e políticas educacionais que, a nosso ver, caracterizam a agenda e a atuação de Tarcísio de Freitas dentro dos marcos do bolsonarismo.

## O FENÔMENO DO BOLSONARISMO: EMERGÊNCIA E PERMANÊNCIA

Cesarino (2022) propõe a instigante pergunta “Bolsonarismo sem Bolsonaro?” como título de um artigo publicado em agosto de 2022. A pesquisadora traz reflexões sobre o que poderíamos chamar de contexto sociotécnico do bolsonarismo e sustenta que esse fenômeno político de fortalecimento de posições neoliberais-conservadoras não pode ser compreendido sem considerar as características comunicacionais que não estavam presentes no “mundo pré-digital”. No mesmo sentido, remete a uma mudança paradigmática colocada pela operação dos ambientes cibernéticos como referências topológicas centrais da esfera pública. É necessário ter em conta isso para que a teoria social possa tornar inteligíveis as relações políticas contemporâneas. A relação com os usuários estabelecidas pelos algoritmos desenvolvidos pelas plataformas que organizam os ambientes cibernéticos criam estruturas mais afeitas “a certos tipos de subjetividades, socialidades e afetos” (Winner, 2017 *apud* Cesarino, 2022).

Nesse sentido, a autora não descarta a importância do ódio como afeto mobilizador e propiciado pela dinâmica de engajamento na interface algoritmos/homens/robôs, mas entende ser necessário ir além. Assim, compreende que a complexidade da relação estabelecida pelos públicos bolsonaristas e os públicos *mainstream* envolve uma mediação contraditória, “estranho-familiar”, dado que a afirmação da própria identidade (dos bolsonaristas) é feita contra as estruturas (ideológicas) que contro-

lariam a vida social, associadas a esse público *mainstream*, cujas posições seriam de esquerda ou liberais. A negação das estruturas, do *mainstream* ou “de tudo o que está aí” está implicada dentro de uma operação da “aliança neoliberal-conservadora” (Cesarino, 2022, p. 168) de se colocar como “contra-contrapúblico”, o que permite assumir uma estratégia ofensiva, de ataques radicalizados ao inimigo estabelecido. O inimigo é estabelecido como representante do “marxismo cultural”, movimento que teria irreversivelmente corrompido a vida social, perspectiva que confere caráter de “ameaça existencial” aos processos de embate político; ou em outras palavras, a defesa de suas posições políticas (tidas como “a verdade”) torna-se uma questão de “vida ou morte” para os bolsonaristas.

Na perspectiva de tratar o bolsonarismo como fenômeno sócio-técnico-político, Cesarino (2022) não o vincula às idiossincrasias individuais de um líder. E a emergência de uma liderança de extrema-direita em 2024, que alguns passaram a considerar mais bolsonarista que o próprio Jair Bolsonaro na disputa eleitoral da prefeitura da maior cidade brasileira (São Paulo), parece corroborar as análises da autora.

Embora não esteja dentro do escopo de investigação deste artigo, é preciso pontuar que a emergência da extrema-direita na cena política brasileira se relaciona a processos mais profundos de mudança na estrutura econômica do país, que, por sua vez, estão associados a uma reconfiguração histórica das posições e conflitos de classe. Nesse sentido, Saad Filho e Moraes (2018) oferecem elementos interessantes para refletirmos sobre a relação entre o aprofundamento do neoliberalismo e a crise da democracia liberal para o caso brasileiro. Ao olhar para o esgotamento e reversão do ciclo de Industrialização por Substituição de Importações é possível entender melhor, por um lado, o processo de não efetivação e retrocesso dos direitos inscritos na Constituição Federal de 1988 e, por outro, a paulatina fragilização da organização política da classe trabalhadora o que, em grande medida, contribuiu para limitar as alternativas políticas à implementação e gestão da “governamentabilidade neoliberal” (Foucault, 2008).

E o aprofundamento do neoliberalismo promovido pelo bolsonarismo conta com uma tração intelectual (elemento presente em qualquer movimento político de massas com alguma solidez) que é inseparável da “produção de um ‘novo jornalismo’, uma ‘nova história’, uma ‘nova medicina’ via *YouTube, Instagram, Telegram* e outras plataformas onde o custo de entrada é irrisório ou nulo” (Cesarino, 2022) e que dá legitimidade a sensos comuns contrapostos a formulações que seriam (e eram) mais próprias a atividades científicas e intelectuais. A autora busca considerar afetos positivos que estão associados (auto atribuídos) aos públicos bolsonaristas (esperança, justiça, amor à Pátria, amor à Deus) para também pensar na mediação *offline* da atuação dos membros desses públicos. Também nos traz uma reflexão sobre os ciclos bolsonaristas, que vistos em retrospectiva, nos fazem pensar em como a estratégia de atuação (anti) institucional do ex-presidente manteve sua base de apoio mobilizada (mesmo levando em conta os momentos de frustração relativa em que teve que recuar).

## PROMESSAS E INTERESSES DAS TICS NA EDUCAÇÃO

Venco e Seiki (2023) problematizam a perspectiva corrente de que a utilização de novas tecnologias seria redentora dos problemas educacionais. Entendem que essa perspectiva apologética do papel das tecnologias no trabalho pedagógico não dialoga com os principais problemas que afligem a educação, que podem ser sintetizados na falta de valorização docente (expressa pelo aumento dos contratos e condições de trabalho precários) e nas difíceis condições de vida de grande parte das famílias brasileiras. Os autores alertam para o descolamento entre o uso de tecnologias na educação e a



construção democrática dos projetos educacionais, o que torna a incorporação dos produtos tecnológicos fruto do lobby de empresas do ramo ao invés de ser uma necessidade sentida e priorizada pelos próprios sujeitos do processo educativo.

A aceleração na utilização de tecnologias foi impulsionada pelas circunstâncias da pandemia da Covid-19, que, aliás, expôs como as desigualdades também se refletem no acesso e uso das TICs com fins educativos. Em tal cenário, parte das mudanças implementadas durante o período remoto foram incorporadas ao processo de trabalho docente em muitas redes de ensino, o que acelerou e consolidou tendências que já estavam em curso no contexto educacional brasileiro, como os processos flexibilização, intensificação e precarização do trabalho docente (Minto, 2021; Silva, 2020).

A acriticidade no uso das novas tecnologias digitais também pode contribuir para as estratégias de vigilância comportamental, coleta, manipulação e venda de dados pessoais e interacionais (Williamson, 2017). E não há a atenção e debate necessários às implicações político-sociais da dinâmica algorítmica dos ambientes cibernéticos no que pese os desafios que estes trazem para a consolidação da democracia e da solidariedade social. Venco e Seiki (2023) também traçam considerações críticas sobre a aprovação da Política Nacional de Educação Digital (PNED) em 2023 em função de sua fundamentação ampla e vaga que não contribuiu para difundir e aprofundar as reflexões sobre o tema e prescindiu de debates públicos com educadores. Tal como foi formulada, a política dá margem para as perspectivas (e interesses) difundidas por setores que investem capital no setor (com destaque para grandes bancos e fundos de investimento). Os autores entendem ser necessário criticar as políticas públicas que por trás de uma aparente ingenuidade solucionista acentuam mais ainda processos de responsabilização (culpabilização) e alienação do trabalho docente.

Nemorin *et al.* (2023) fazem uma análise de documentos produzidos por grandes “*players*” globais, como a OCDE, a Microsoft e o Governo Alemão, versando sobre a relação da inteligência artificial (IA) com a educação e o desenvolvimento (Nemorin *et al.*, 2023, p. 39). Os autores identificaram uma retórica positiva no discurso de “Instituições de Governança Global” como a ONU, o que pode ser exemplificado por uma fala feita em 2019 pela diretora-geral da UNESCO: “A educação será profundamente transformada pela IA... Ferramentas de ensino, caminhos de aprendizagem, acesso ao conhecimento e preparação de professores serão revolucionadas” (Nemorin *et al.*, 2023, p. 42, tradução própria). Corporações com negócios associados à informática e às tecnologias cibernéticas não só têm declarações públicas sobre os benefícios da IA como promovem iniciativas de utilização das novas tecnologias na perspectiva de um “filantropocapitalismo” (“*philanthrocapitalism*”). Já organizações multilaterais como a OCDE e o Banco Mundial acentuam as expectativas de aumento dos níveis de eficiência, otimização e produtividade da força de trabalho, o que geraria consequentemente, mais riqueza e bem-estar.

Na mesma perspectiva, torna-se patente afirmar que a disseminação do uso das TICs nos diferentes sistemas de educação não diz respeito a um movimento pontual. Conforme destacam Gjergji e Denunzio (2023), empresas e Estados nacionais articulam-se há décadas para implementar modelos formativos centrados na educação digital. Um dos exemplos desse processo são as vultosas quantias que *big techs* como a Google, Apple, Microsoft investem para construir sistemas inteligentes voltados ao mercado educacional (Gjergji; Denunzio, 2023).

Nemorin *et al.* (2023) argumentam que por trás dos discursos bem intencionados e entusiasmados, há uma preocupação de disputa geopolítica com a China, que aumenta sua influência também pela força que detém em relação à produção de novas tecnologias. E também destacam o forte interesse no comércio global crescente

dos produtos de aplicação da IA na Educação, com valor de mercado de US\$ 1,1 bilhões em 2019, mas com estimativas de passar para US\$ 6 bilhões em 2024 e atingir US\$ 25,7 bilhões em 2030 (Nemorin *et al.*, 2023, p. 48).

Também nesse contexto, podem ser levantadas interessantes questões éticas sobre os pressupostos de operação da IA na educação, que implica em tomar os sujeitos e suas interações nos processos educativos como dados a serem melhorados, num processo de “datatificação” da educação (“*datatification*”), que, por sua vez, contribui para consolidar uma visão comportamentalista do processo educativo. A educação é reduzida a dados, captados, processados para, a partir do estabelecimento de padrões e tendências, serem geradas prescrições que façam com que os dados coletados subsequentemente expressem indicadores mais desejáveis. Essa perspectiva abre um imprescindível debate ético sobre esses processos de mineração e utilização de dados (Williamson, 2017). E, assim como em relação à regulamentação do uso de dados de forma geral, é difícil se estabelecer referências comuns na utilização de dados na educação em um processo democrático (Nemorin *et al.*, 2023, p. 47). E o principal motivo para isso é a prevalência de interesses próprios e conflitantes entre grandes atores econômicos e geopolíticos que atuam incessante e crescentemente para que mais controle sobre as informações produzidas e circulantes se converta em mais poder e dinheiro.

## **BOLSONARISMO, TICS E EDUCAÇÃO EM SÃO PAULO NO INÍCIO DA DÉCADA DE 2020**

A política educacional bolsonarista se alinha ao aprofundamento do neoliberalismo, justamente um dos dois eixos orgânicos ao bolsonarismo. O compromisso com o neoliberalismo é o que habilita o bolsonarismo junto ao conjunto das classes dominantes brasileiras que mantêm seus privilégios a partir da participação nos processos de superexploração do trabalho e rapinagem financeira conduzidos pela lógica neoliberal. Esse alinhamento com as demandas neoliberais tem determinado o sentido das políticas educacionais conduzidas pelas várias instâncias do Estado brasileiro. Em relação à incorporação das TICs às atividades escolares, o que vemos, de maneira geral, é a imposição de pacotes de produtos aos sistemas públicos de ensino que reforçam os problemas apontados acima.

Além disso, as condições de trabalho nas escolas da rede estadual de ensino têm um longo histórico de precarização que permanece e se agrava com a gestão Tarcísio, como a prevalência de um número altíssimo de professores não concursados, salários defasados (APEOESP, 2024), insuficiência do quadro de funcionários, além de problemas de infraestrutura. Estes últimos, aliás, tendem a se agravar ainda mais, dada a redução de investimentos em infraestrutura para direcionar mais recursos para “ações de aperfeiçoamento de tecnologia da informação nas escolas” (Brant; Seto, 2023). A partir desse contexto, serão elencados, na sequência, uma série de exemplos sobre a materialidade da política bolsonarista para a educação no estado de São Paulo, sobretudo os efeitos deletérios relacionados ao tendencioso e indiscriminado uso das TICs.

## **INCORPORAÇÃO UNILATERAL DAS TICs NA EDUCAÇÃO COMO CAMINHO REDENTOR PARA MELHORAR OS PROBLEMAS DE APRENDIZADO**

A forma pela qual é decidida a utilização das tecnologias digitais na educação inverte a relação entre necessidades pedagógicas e recursos para supri-las. Os educadores vinculados à rede estadual já perceberam rapidamente a falta de disposição do governo Tarcísio em debater e valorizar construções democráticas para os rumos da educação paulista (Ação Educativa, 2023). Já no Programa de Governo do então candidato Tarcísio, há menção explícita ao uso de tecnologias digitais: “Aumentar a qualidade e a quantidade de recursos didáticos e educativos nas escolas, como ensino 5.0, bibliotecas digitais, lab mares (...)” (Freitas, 2022a, p. 8). E essa proposta, que abre espaço para aquisição de pacotes de TICs é justificada “para que os alunos possam aprender cada vez mais, além de manterem seus interesses e engajamentos na escola, até o fim do ensino médio” (Freitas, 2022a, p. 8). Enquanto isso, os aspectos qualitativos dos processos pedagógicos são negligenciados ou subvalorizados na medida em que não podem ser monitorados e alterados pelas novas tecnologias educacionais. É estabelecida uma correlação automática entre mais aprendizado, mais interesse e mais engajamento com a utilização de tecnologias digitais na vida escolar, sem problematizar outros aspectos que compõem a complexidade das relações de ensino-aprendizado construídas nas escolas.

## **PROBLEMAS NA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS E TENTATIVA DE LIQUIDAR A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS GRATUITOS DISTRIBUÍDOS PELO MEC**

Repetindo o que ocorrera quando o mesmo secretário de educação de São Paulo havia sido secretário da pasta no Paraná (Bimbatí, 2023), houve um episódio logo no início da gestão Tarcísio em que aplicativos foram instalados involuntariamente em celulares de professores e estudantes (Pereira, 2023), uma (des)medida estranhada pelas comunidades escolares. Mas a desmedida não parou por aí, pois a obsessão do secretário de Educação, com histórico empresarial na área de tecnologia aplicada à educação (Política Livre, 2023), pela implementação de processos informatizados foi tamanha, que também no primeiro ano de gestão decidiu pela rejeição dos livros didáticos que seriam disponibilizados gratuitamente aos estudantes da rede estadual de ensino (Filho, 2023). A decisão, no entanto, foi contestada e a justiça barrou a medida, garantindo o direito aos livros didáticos para os estudantes paulistas (Rodrigues, 2023).

## **IMPOSIÇÃO DE INTERESSES ECONÔMICOS SOBRE OS INTERESSES PÚBLICOS**

A forma como se decidem as vultosas compras de pacotes de TICs de corporações que fazem negócios com a educação, sem qualquer processo de discussão mais amplo, sobretudo com os educadores, que são aqueles diretamente envolvidos na utilização das tecnologias, é uma marca da gestão Tarcísio em São Paulo. Mas também temos um agravante no que toca as referências de aquisição de materiais didáticos relacionadas

à atual gestão do governo paulista, dado que o próprio secretário de Educação (Renato Feder) é co-proprietário de uma destacada empresa do setor, empresa esta que até agosto de 2023 tinha contratos cujo montante somava mais de R\$ 200 milhões com o governo paulista (Saba, 2023), tendo sido um dos contratos, de R\$ 76 milhões (para a compra de notebooks educacionais) (Filho, 2023), firmado em 21 de dezembro de 2022, quando Feder já sabia que seria secretário da educação de São Paulo.

## **UTILIZAÇÃO DAS TICs PARA DIFUNDIR PRECONCEITOS, DISCURSOS DE ÓDIO E CONSTRUÇÕES POLÍTICAS AUTORITÁRIAS**

Desde a campanha, em 2022, quando esteve colado a Jair Bolsonaro, passando pela organização do gabinete de transição, e prosseguindo na montagem do governo, Tarcísio se cercou de algumas das figuras mais radicalizadas do bolsonarismo paulista. Esteve junto com Tarcísio no processo de transição para seu governo, por exemplo, o deputado estadual Frederico D’Ávila (PSL-SP) que proferiu ofensas ao papa e ao arcebispo de Aparecida (Moura, 2022). O secretariado foi composto por personalidades políticas antiLGBTI+ e a secretária da Mulher é conhecida por sua opinião de que “Feminismo é o grande genocida do nosso tempo” (Carvalho, 2022). Também é importante lembrar que durante a própria campanha, Tarcísio se posicionou “contra pregação de ideologia de gênero” (Freitas, 2022b). E outra das bandeiras da extrema-direita para a educação, a militarização, foi o centro da campanha política de um então candidato a deputado estadual que contou com forte apoio de Tarcísio (Tenente Coimbra, 2022). Após eleito, o tenente Coimbra viria a se tornar o presidente da Frente Parlamentar pela Implementação das Escolas Cívico-Militares.

A campanha pela implementação das escolas cívico-militares no estado de São Paulo, assim como as diversas pautas ideológicas do bolsonarismo, foi marcada pela falta de debate público, pela grande difusão de desinformação pelas redes e também pelo constrangimento de professores contrários a não se manifestarem, o que inclusive chegou a ser feito de forma explícita em uma escola (Coelho, 2024). A possibilidade de ser julgada inconstitucional pelo STF levou um desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo a acatar a liminar que pedia a suspensão do programa (Jeronymo, 2024).

Menos conspícua em atos oficiais de governo e mesmo nas propostas entregues à justiça eleitoral, a difusão de desinformação através das TICs se mantém central na mobilização da militância de extrema-direita e se faz presente com mais densidade nos períodos eleitorais, conforme destacado pelo pesquisador da Rede Escola Pública e Universidade (REPU), Fernando Cássio (Café da Manhã, 2024).

## **INCORPORAÇÃO ACRÍTICA DAS NOVAS TECNOLOGIAS**

Não é difícil perceber que a extrema-direita não tem nenhuma intenção ou compromisso em aprofundar a reflexão sobre a relação entre crise social, ambiente cibernético e luta política. Nesse cenário, vale destacar a suspensão das atividades da plataforma “X”, do bilionário Elon Musk, pela justiça brasileira, devido a circunstâncias que

poderiam gerar ônus difusos, incluindo a lisura dos processos eleitorais nos municípios brasileiros em 2024 (O Globo, 2024). Sintomática foi a reação de bolsonaristas contra a medida, o que incluiu uma manifestação em São Paulo que contou com a presença de Jair Bolsonaro e Tarcísio de Freitas (Jovem Pan News, 2024). Alguns setores ligados ao bolsonarismo defenderam inclusive a desobediência do bilionário Elon Musk à decisão da justiça brasileira (Gazeta do Povo, 2024).

## **MECANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO- APRENDIZAGEM E ALIENAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE**

Além das já apontadas condições precárias de trabalho, há que se destacar o agravamento de processos de desvalorização e alienação do trabalho docente com a atual forma de utilização das TICs pelo governo Tarcísio. Medidas como a tentativa de padronizar as aulas oferecidas através de slides padrões, ao mesmo tempo em que são frágeis do ponto de vista pedagógico (REPU, 2023), tomam os professores como meros reprodutores de conteúdos e metodologias pré-estabelecidas. Em trabalho recente avaliando aulas padronizadas em formato de slides, Pedronero, Silva e Stassi-Sé (2024) concluíram que a implementação desses materiais digitais afeta tanto professores, que têm sua autonomia cerceada, como aos alunos, “submetidos à lógica neoliberal de consumo de informações e treinamento para a obtenção de metas estabelecidas pelas avaliações externas” (Pedronero; Silva; Stassi-Sé, 2024, p. 22).

Imersos em um contexto que prioriza a interface entre máquinas e humanos nos processos de aprendizado, os professores vão se tornando figuras crescentemente descartáveis. Ao mesmo tempo, se angustiam ao constatarem que as aplicações das novas tecnologias educacionais não são capazes de construir a educação necessária à formação dos alunos e ao enfrentamento dos atuais dilemas históricos em que a humanidade se vê enredada. Essa condição de frustração com as condições de trabalho oferecidas e com as “metodologias digitais” impostas contribui para o dado alarmante de 112 professores afastados diariamente por problemas de saúde mental na rede de ensino paulista em 2023 (Mello, 2023).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O fortalecimento da extrema-direita como referência central dentro dos processos de luta política desde meados da década de 2010 é um fenômeno observado no Brasil e em vários países do mundo. Uma primeira preocupação que temos que ter diante disso parece ser a de não naturalizar a existência e atuação de uma força política que propõe abertamente a violência como forma de equacionar conflitos sociais (Safatle, 2024) em um viés político fundamentalmente autoritário. Isso parece ser particularmente importante ao tratarmos de um político de extrema-direita, mas que tem sido considerado “moderado” em alguns círculos, como Tarcísio de Freitas. Melhor do que nos perguntarmos se ele seria um bolsonarista oportunista ou um bolsonarista raiz (Albuquerque, 2024), parece ser olharmos para seus posicionamentos, para as políticas que têm aplicado e para as alianças que construiu. Também é fundamental olharmos para a atuação da extrema-direita em sua articulação com as demandas contemporâneas de acumulação capitalista, em que a presença dos trabalhos e dos negócios “plataformizados” ganham enorme centralidade.

Nessa perspectiva, o artigo buscou apresentar alguns aspectos da atuação da extrema-direita na condução da política educacional em São Paulo. Esperamos, a partir dos elementos apresentados, aprofundar o debate e a reflexão sobre as formas de atuação da extrema-direita em relação às pautas educacionais no estado de São Paulo e no país.

## REFERÊNCIAS

AÇÃO EDUCATIVA. A gestão Tarcísio Feder é marcada pela precarização da educação na rede estadual paulista. 14 dez. 2023. Disponível em: <https://acaoeducativa.org.br/gestao-tarcisio-feder-e-marcada-pela-precariozacao-da-educacao-na-rede-estadual-paulista/>. Acesso em: 23 set. 2024.

ALBUQUERQUE, A. L. Tarcísio abraça lema ideológico após ser alçado a herdeiro de Bolsonaro. **Folha de S. Paulo**, maio 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2024/05/tarcisio-abraca-lema-ideologico-apos-ser-alcado-a-herdeiro-de-bolsonaro.shtml>. Acesso em: 20 set. 2024.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviço na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

APEOESP. **Campanha Salarial e Educacional 2024**. 04 abr. 2024. Disponível em: <http://www.apeoesp.org.br/publicacoes/campanha-salarial-2024/campanha-salarial-e-educacional-2024/>. Acesso em: 20 set. 2024.

BRANT, D.; SETO, G. Tarcísio reduz verba para infraestrutura de escolas e aumenta para tecnologia. **Folha de S. Paulo**, 23 out. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2023/10/tarcisio-reduz-verba-para-infraestrutura-de-escolas-e-aumenta-para-tecnologia.shtml>. Acesso em: 20 set. 2024.

BIMBATI, A. P. SP repete Paraná e instala app sem autorização no celular de professores. **UOL Educação**, 9 ago. 2023. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2023/08/09/sp-instala-app-sem-autorizacao-celular-professores.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 20 set. 2024.

BRISOLA, A. C. C. A. S. **Competência crítica em informação como resistência à sociedade da desinformação sob um olhar freiriano: diagnósticos, epistemologia e caminhos ante as distopias informacionais contemporâneas**. 2021. 295 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro; Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Rio de Janeiro, RJ, 2021. Disponível em: <<https://ridi.ibict.br/handle/123456789/1165>>. Acesso em: 22 set. 2024.

CAFÉ DA MANHÃ. As novas investidas reacionárias na educação. Spotify, 11 mar. 2024. **Podcast**. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/7mc5Kh8ejfuFaLCy2QzvoR>. Acesso em: 23 set. 2024.

CARVALHO, I. Secretaria da Mulher indicada por Tarcísio: “feminismo é o grande genocida do nosso tempo”. **Brasil de Fato**, 22 dez. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/12/22/secretaria-da-mulher-indicada-por-tarcisio-feminismo-e-o-grande-genocida-do-nosso-tempo>. Acesso em: 20 set. 2024.



CESARINO, L. Bolsonarismo sem Bolsonaro? Públicos antiestruturais na nova fronteira cibernética. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 82, p. 162–188, 2022. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v1i82p162-188>

COELHO, T. Escola de SP orienta professores a não se manifestarem sobre implantação de modelo cívico-militar. **CNN Brasil**, 21 ago. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/escola-de-sp-orienta-professores-a-nao-se-manifestarem-sobre-implantacao-de-modelo-civico-militar/>. Acesso em: 20 set. 2024.

FILHO, J. Tarcísio de Freitas quer aniquilar escola pública para lucrar com ela. **The Intercept Brasil**, 05 ago. 2023. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2023/08/05/tarcisio-de-freitas-quer-aniquilar-escola-publica-para-lucrar-com-ela/>. Acesso em: 23 set. 2024.

FOUCAULT, M. **Nascimento da biopolítica**. Edição de Michel Senellart. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2008.

FREITAS, T. **Diretrizes de governo**: [documento online]. São Paulo: TSE, 2022a. Disponível em: [https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2022/BR/SP/546/candidatos/909026/5\\_1660082556447.pdf](https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2022/BR/SP/546/candidatos/909026/5_1660082556447.pdf). Acesso em: 07 set. 2024.

FREITAS, Tarcísio de. [Foto no programa Roda Viva]. Facebook, 29 jun. 2022b. Disponível em: [https://www.facebook.com/rodaviva/photos/a.5169417476435826/5571530886224481/?type=3&\\_rdr](https://www.facebook.com/rodaviva/photos/a.5169417476435826/5571530886224481/?type=3&_rdr). Acesso em: 23 out. 2024.

GAZETA DO POVO. Desobediência: Elon Musk quis evitar prisão e censura. **Gazeta do Povo**, 18 set. 2024. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/desobediencia-elon-musk-quis-evitar-prisao-censura/>. Acesso em: 20 set. 2024.

GJERGJI, I.; DENUNZIO, F. Digitalização e trabalho dos professores: o exemplo da Itália. *In*: ANTUNES, Ricardo. **Icerbergs à deriva: o trabalho das plataformas digitais**. São Paulo: Boitempo, 2023, p. 267-285.

GROHMANN, R. Plataformização do trabalho: entre a dataficação, a financeirização e a racionalidade neoliberal. **Revista Eptic**, v. 22, n. 1, 2020.

JERONYMO, G. Lei das escolas cívico-militares é suspensa em São Paulo. **Agência Brasil**, 20 ago. 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2024-08/lei-das-escolas-civico-militares-e-suspensa-em-sao-paulo>. Acesso em: 20 set. 2024.

JOVEM PAN NEWS. Suspensão do 'X' pelo STF é tema de manifestação em São Paulo. **YouTube**, 7 set. 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Y-ID-4vhnSfM>. Acesso em: 20 set. 2024.

MARCONI, M. A, LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**: Métodos. São Paulo: Atlas, 2010.

MELLO, Z. 112 professores são afastados por dia em SP por problemas de saúde mental: aumento de 15% em 2023. **G1, São Paulo**, 05 set. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/09/05/112-professores-sao-afastados-por-dia-em-sp-por-problemas-de-saude-mental-aumento-de-15percent-em-2023.ghtml>. Acesso em: 23 set. 2024.



MINTO, L. W. A Pandemia na educação. **RTPS - Revista Trabalho, Política e Sociedade**, v. 6, n. 10, p. p. 139-154, 30 jun. 2021.

MOURA, E. S. Tarcísio, o bolsonarista raiz. **Brasil de Fato**, 13 dez. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/12/13/artigo-tarcisio-o-bolsonarista-raiz>. Acesso em: 20 set. 2024.

NEMORIN, S.; VLACHIDIS, A.; AYERAKWA, H.; PANAGIOTIS, A. AI hyped? A horizon scan of discourse on artificial intelligence in education (AIED) and development. **Learning, Media and Technology**, v. 48, n. 1, p. 38–51, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1080/17439884.2022.2095568>

O GLOBO. “O X vai voltar? Por que ele caiu: entenda o que levou à suspensão da plataforma no Brasil”. **O Globo**, 2 set. 2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2024/09/02/o-x-vai-voltar-por-que-ele-caiu-entenda-o-que-levou-a-suspensao-da-plataforma-no-brasil.html>. Acesso em: 20 set. 2024.

OLIVEIRA, M. C. S.; CARELLI, R. L.; GRILLO, S. Conceito e crítica das plataformas digitais de trabalho. **Revista Direito e Práxis**, v. 11, n. Rev. Direito Práx., 2020 11(4), p. 2609–2634, out. 2020. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2020/50080>

PEDRONERO, G. C.; SILVA, L. M.; STASSI-SÉ, J. C. A política de exames e a formação das salas de aula: o caso de um material digital de ensino de língua inglesa como língua estrangeira. **Revista CBTECLE**, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 022–040, 2024. Disponível em: <https://revista.cbtecle.com.br/index.php/CBTecLE/article/view/1175>. Acesso em: 23 set. 2024.

PEREIRA, R. Alunos e professores da rede estadual de SP relatam download involuntário de app em dispositivos eletrônicos. **CNN Brasil**, 10 ago. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/alunos-e-professores-da-rede-estadual-de-sp-relatam-download-involuntario-de-app-em-dispositivos-eletronicos/>. Acesso em: 20 set. 2024.

PICOLI, B. A.; CHITOLINA, V.; GUIMARÃES, R. Revisionismo histórico e educação para a barbárie: a verdade da “Brasil Paralelo”. **Revista UFG**, Goiânia, v. 20, n. 26, 2020. DOI: <https://doi.org/10.5216/revufg.v20.64896>. Acesso em: 22 set. 2024.

POELL, T.; NIEBORG, D.; VAN DIJCK, J. Plataformização. **Fronteiras - estudos midiáticos**, v. 22, n. 1, 2020.

POLÍTICA LIVRE. Empresário de tecnologia, Feder aposta em digitalização acelerada em SP. **Política Livre**, 09 ago. 2023. Disponível em: <https://politicalivre.com.br/2023/08/empresario-de-tecnologia-feder-aposta-em-digitalizacao-acelerada-em-sp/#gsc.tab=0>. Acesso em: 20 set. 2024.

REDE ESCOLA PÚBLICA E UNIVERSIDADE [REPU]. Substituição de livros do PNLD por slides digitais na rede estadual de São Paulo [Nota Técnica]. São Paulo: **REPU**, 15 ago. 2023. Disponível em: [www.repu.com.br/notas-tecnicas](http://www.repu.com.br/notas-tecnicas). Acesso em: 21 set. 2024.

RODRIGUES, R. Justiça determina que governo de SP volte a usar livros do PNLD. **G1 São Paulo**, 16 ago. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/08/16/justica-determina-que-governo-de-sp-volte-a-usar-livros-do-pnld.html>. Acesso em: 23 set. 2024.

SAAD FILHO, A.; MORAIS, L. **Brasil: neoliberalismo versus democracia**. São Paulo, SP: Boitempo, 2018.

SABA, L. CGU proíbe empresa do secretário da Educação de SP de firmar contratos com o poder público federal. **Gazeta do Povo**, 14 ago. 2023. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/sao-paulo/multilaser-empresa-de-feder-punida-cgu/>. Acesso em: 20 set. 2024.

SAFATLE, V. A normalização da extrema-direita já ocorreu. **Folha de S. Paulo**, 29 jul. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2024/07/a-normalizacao-da-extrema-direita-ja-ocorreu.shtml>. Acesso em: 23 set. 2024.

SILVA, A. M. Da Uberização à Youtuerização: a precarização do trabalho docente em tempos de pandemia. **RTPS - Revista Trabalho, Política e Sociedade**, v. 5, n. 9, p. 587-610, 11 dez. 2020.

SRNICEK, N. **Plataform capitalism**. Cambridge/Malden: Polity, 2017.

TENENTE COIMBRA. Tenente Coimbra recebe vídeo de apoio de Tarcísio de Freitas, candidato de Bolsonaro. [artigo online]. 01 ago. 2022. Disponível em: <https://tenentecoimbra.com.br/tenente-coimbra-recebe-video-de-apoio-de-tarcisio-de-freitas-candidato-de-bolsonaro/>. Acesso em: 07 set. 2024.

VENCO, S.; SEKI, A. K. A docência à deriva: entre a tecnologia do futuro e a precariedade do presente. **Debates em Educação**, [S. l.], v. 15, n. 37, p. e16490, 2023. DOI: 10.28998/2175-6600.2023v15n37pe16490. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/16490>. Acesso em: 17 set. 2024.

WILLIAMSON, B. **Big data in education: the digital future of learning, policy and practice**. London: Sage, 2017.

## Notas finais

- 1        Mini currículo: Mestre em Educação pela Unicamp. Pesquisador do Grupo de Estudos Trabalho, Saúde e Subjetividade (NETSS).
- 2        Mini currículo: Doutor em Educação Física pela Unicamp. Professor da Universidade de Pernambuco. Pesquisador do Grupo Ethnós, ESEF-UPE.

**SER**  
**Social**

## **A PRIVATIZAÇÃO DA SAÚDE ATRAVÉS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ONCOLOGIA**

**THE PRIVATIZATION OF HEALTH THROUGH CIVIL SOCIETY ORGANIZATIONS IN ONCOLOGY**

**LA PRIVATIZACIÓN DE LA SALUD A TRAVÉS DE LAS ORGANIZACIONES DE LA SOCIEDAD CIVIL EN ONCOLOGÍA**

**Ivaneide Duarte de Freitas<sup>1</sup>**

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3818-1252>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3853038268972208>

Email: [ivaneideduarte87.id@gmail.com](mailto:ivaneideduarte87.id@gmail.com)

**Edlla Hoffmann<sup>2</sup>**

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3431-9688>

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/8231237630604757>

Email: [edla.hoffmann@ufrn.br](mailto:edla.hoffmann@ufrn.br)

**Resumo:** Este artigo objetiva analisar como se expressa a privatização da saúde por meio das Organizações Sem Fins Lucrativos que atuam como prestadoras de serviços oncológicos no município de Natal, no Rio Grande do Norte. Trata-se de um estudo bibliográfico e documental, com abordagem quanti-qualitativa, fundamentada na teoria social crítica. Os resultados apontaram para o aprofundamento do processo de privatização do SUS por meio das Organizações da Sociedade Civil, as quais se expandem vertiginosamente no campo da saúde, sustentadas em larga medida com recursos do fundo público. No município de Natal, as organizações filantrópicas detêm historicamente a oferta de serviços oncológicos, todavia, se consolidam e se estruturam no mercado a partir da regulamentação do SUS. Sua expansão resulta da mercantilização da saúde, da terceirização de serviços do SUS e de recursos e incentivos fiscais provenientes do Estado.

**Palavras-chave:** Contrarreformas do Estado. Privatização da Saúde. Organizações da Sociedade Civil. Prestadoras de serviços oncológicos.

DOI:10.26512/ser\_social.v28i58.55607

**Abstract:** This article aims to analyze how the privatization of health is expressed through Non-Profit Organizations that act as providers of oncology services in the city of Natal, in Rio Grande do Norte. The research deals with a bibliographic and documentary study, with a quantitative-qualitative approach, based on the light of critical social theory. The results pointed to the deepening of the privatization process of the SUS through Civil Society Organizations, which are expanding rapidly in the field of health, supported to a large extent with resources from the public fund. In the city of Natal, philanthropic organizations have historically offered oncology services, however, they have consolidated and structured themselves in the market based on SUS regulation. Its expansion results from the commercialization of health, the outsourcing of SUS services and resources and tax incentives from the State.

**Keywords:** State counter-reforms. Privatization of Health. Civil Society Organizations. Oncology service providers.

**Resumen:** Este artículo tiene como objetivo analizar cómo la privatización de la salud se expresa a través de Organizaciones sin Fines de Lucro que actúan como prestadoras de servicios de oncología en la ciudad de Natal, en Rio Grande do Norte. La investigación aborda un estudio bibliográfico y documental, con enfoque cuantitativo-cualitativo, basado en la luz de la teoría social crítica. Los resultados apuntaron a la profundización del proceso de privatización del SUS a través de Organizaciones de la Sociedad Civil, que se están expandiendo rápidamente en el campo de la salud, apoyadas en gran medida con recursos del fondo público. En la ciudad de Natal, las organizaciones filantrópicas históricamente han ofrecido servicios de oncología, sin embargo, se han consolidado y estructurado en el mercado con base en la regulación del SUS. Su expansión resulta de la comercialización de la salud, la subcontratación de servicios y recursos del SUS y los incentivos fiscales del Estado.

**Palabras Clave:** Contrarreformas estatales. Privatización de la Salud. Organizaciones de la Sociedad Civil. Proveedores de servicios de oncología.

## INTRODUÇÃO

Este artigo faz parte dos estudos desenvolvidos no mestrado acadêmico em Serviço Social, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). O objetivo foi analisar como se expressa a privatização da saúde por meio das Organizações Sem Fins Lucrativos (OSFL) que atuam como prestadoras de serviços oncológicos no município de Natal, no Rio Grande do Norte. Fundamentado no materialismo histórico-dialético, o estudo desenvolveu-se a partir de uma ampla revisão bibliográfica e pesquisa documental, efetivada através de coleta de dados e informações em Relatórios Anuais de Gestão estadual e municipal, Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), legislações e informações solicitadas via Portal da Transparência da União, compreendendo o período entre os anos de 2015 e 2021.

Cabe destacar que o aprofundamento da crise do capital, da reestruturação produtiva e da consolidação e do avanço do neoliberalismo no Brasil tem ocasionado impactos profundos que se refletem na retração das políticas sociais, na precarização do trabalho, na redução de direitos e na intensificação da pobreza, repercutindo diretamente na vida dos(as) trabalhadores(as) e usuários(as) dos serviços.

O processo de monopolização do capital no período da ditadura empresarial-militar alterou os padrões de enfrentamento da questão social, atingindo seu apogeu na consolidação do novo marco regulatório expresso na Constituição Federal de 1988. Não obstante, os direitos constitucionais recém-conquistados encontram limites para sua efetivação, diante da crise estrutural do capital (MÉSZÁROS, 2010) e da consolidação da conjuntura neoliberal que se processa a partir da década de 1990, sedimentando nas políticas sociais características de privatização, terceirização e descentralização, financeirização e desfinanciamento (BRETTAS, 2020).

Nessa conjuntura, as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) se expressam como constitutivas do processo de privatização do Sistema Único de Saúde (SUS), situadas no âmbito das relações contraditórias dessa sociedade. Ao mesmo tempo que revelam, elas também obscurecem sua natureza e propósito e se apresentam como “filantrópicas” e “sem fins lucrativos”, mas se expandem vertiginosamente sob o respaldo do Estado capitalista, sobretudo com o Plano Diretor de Reforma do Estado (PDRAE), do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC).

A exposição deste artigo está estruturada em quatro seções que se distribuem a partir desta introdução, que apresenta a contextualização do objeto e o delineamento da pesquisa. Na segunda seção, discorre-se sobre a contrarreforma na saúde em suas múltiplas dimensões e as novas formas de interação com o mercado, expressas na expansão da privatização e terceirização do SUS, através das denominadas “parcerias” público-privadas, enfatizando as OSCs. A terceira seção traz a análise sobre a hegemonia das organizações que atuam na oferta de serviços oncológicos no município de Natal-RN por meio do SUS. Por fim, as considerações finais procuram realizar a síntese do estudo e apontar proposições que não se esgotam no presente texto.

## SAÚDE NÃO É MERCADORIA: EXPRESSÕES DA CONTRARREFORMA NA SAÚDE NO ESTADO NEOLIBERAL

A política de saúde, desde a sua gênese, tem sido alvo de interesse entre os setores público e privado. No Brasil, a partir da ditadura empresarial-militar, sob a influência norte-americana, o modelo de saúde assume características particulares que se expressam, sobretudo, na incorporação de novas tecnologias através de equipamentos da área médica, na medicalização da vida para atender às necessidades econômicas da crescente indústria farmacêutica e no alinhamento da atenção à saúde às demandas do mercado, assumindo traços próprios das relações sociais capitalistas. Nesse contexto, ocorre o privilegiamento do modelo privatista da saúde (BRAVO, 2009). Em contrapartida, nessa conjuntura também se fortalece o Movimento de Reforma Sanitária Brasileira (MRSB), que, depois de muita luta e mobilizações sociais e políticas, conseguiu incluir na Constituição Federal de 1988 a saúde como direito de todos(as) e dever do Estado.

Na década de 1980, a polarização política e as disputas no setor de saúde eram evidentes e expressas, sobretudo, em dois blocos principais: “os grupos empresariais, sob a liderança da Federação Brasileira de Hospitais (setor privado) e da associação de indústrias farmacêuticas (Multinacionais), e as forças propugnadoras da Reforma Sanitária” (BRAVO, 2009, p. 97). Nesse cenário, constitui-se o SUS, o qual integrou ações e serviços de saúde em uma rede regionalizada, hierarquizada e descentralizada, com atendimento universal, integral e gratuito. Por sua vez, a participação da iniciativa privada ficou garantida, ainda que de forma complementar ao SUS, além disso, manteve-se a situação da indústria farmacêutica, sob o comando das multinacionais.

Os desafios e as disputas no campo das políticas sociais e, particularmente, da saúde se intensificaram a partir da década de 1990, conjuntura permeada por contradições, pois, na mesma medida em que o SUS começa a ganhar corpo e organicidade política e jurídica, setores da classe dominante se articulavam para desmontar os direitos recém-conquistados na Constituição Cidadã, promovendo na saúde uma universalização excludente e mercantilizada.

De acordo com Soares (2020), as respostas à crise estrutural do capital, mediadas pelas particularidades da conjuntura brasileira, tornaram-se o principal empecilho para a efetivação do SUS no âmbito legal. Nesse sentido, uma nova racionalidade é disseminada no tecido social por meio da estruturação de estratégias que seriam capazes de responder à necessidade de um novo padrão de acumulação, tendo como base a financeirização do capital, a reestruturação produtiva e a reconfiguração do Estado.

O aprofundamento da crise econômica reverberou em um movimento de reorganização da atuação estatal e contribuiu para a consolidação do projeto privatista, o qual tem como proposta o desmonte do SUS, com vistas à mercantilização crescente das ações e serviços públicos de saúde (ASPS), seguindo as recomendações propostas pelo Consenso de Washington, sob o respaldo dos organismos internacionais, dentre os quais se destacam a Organização Mundial do Comércio (OMC), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM).

Nessa seara, o conteúdo reformista do Estado neoliberal espraia-se no Brasil sob o símbolo ideológico da modernidade e da eficiência, apontado como única alternativa capaz de superar a crise econômica desencadeada na década de 1980, vista, portanto, como crise do Estado (BRASIL, 1995). É nessa conjuntura que se desenvolve



no Brasil o arcabouço teórico e ideológico do chamado “terceiro setor”, que preconiza a atuação de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) como braço do Estado na implementação das políticas públicas.

Correia (2011) afirma que a tendência crescente de repasse de recursos do fundo público para o setor privado foi explicitada em 1995, no Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE). Nesse documento, fica nítido o novo papel regulador do Estado, ao enfatizar a necessidade de promover o repasse da gestão e da execução dos serviços públicos de natureza social para entidades de direito privado através de contratos de gestão (CORREIA, 2011). Dessa forma, sob o manto da racionalização dos gastos, o Estado fortalece o setor privado a partir da transferência de verba pública para essas organizações.

Nessa direção, os avanços da CF-1988 são vistos como um retrocesso, de modo que o PDRAE propõe para o serviço público um modelo gerencial baseado em “conceitos atuais de administração e eficiência, voltada para o controle dos resultados” (BRASIL, 1995, p. 07). Sua ênfase se centra na qualidade e na produtividade, considerando os(as) usuários(as) dos serviços como clientes privilegiados. Esse documento está explicitamente ligado aos conceitos neoliberais e na esteira da mercantilização dos serviços públicos, recomendando ampliar a competitividade dos serviços sociais mediante transferência para as Organizações Sociais (OSs).

Assim, as Organizações da Sociedade Civil se estruturam juridicamente enquanto fruto da reestruturação do capital, atreladas às múltiplas determinações da reconfiguração do Estado, por intermédio do Programa de Publicização, elaborado durante o governo de FHC. A defesa da transferência da execução das políticas públicas para as OSCs pressupõe que esses serviços ofertados pelo setor público não estatal são mais eficientes, desde que mantido o financiamento público, resultando em melhor atendimento ao cidadão a um custo “supostamente” menor (BRASIL, 1995), com implicações na propagação dessas instituições por todo o país.

O Mapa das OSCs indica que até 2023 existia um quantitativo de 879.326 instituições no Brasil. O maior número de OSCs se concentra na região Sudeste, onde há mais investimentos governamentais e uma infraestrutura melhor. No estado do Rio Grande do Norte, as OSCs representam um universo de 11.033 e, no município de Natal/RN, são 2.699, apresentando uma ampliação significativa a partir da década de 1990<sup>1</sup>. Estima-se que esse número seja ainda maior, uma vez que não há um controle efetivo sobre a totalidade dessas organizações.

Um dos pontos mais perversos da contrarreforma realizada por FHC foi tornar a saúde como área não exclusiva do Estado, fortalecendo a ideia de terceirização dos serviços mediante sua oferta pelas OSs (SOARES, 2020). Nessa perspectiva, cria-se um mercado competitivo, alimentado pelos recursos do fundo público, ao mesmo tempo que racionaliza os gastos públicos a partir da seletividade da oferta, direcionada para a esfera pública não estatal.

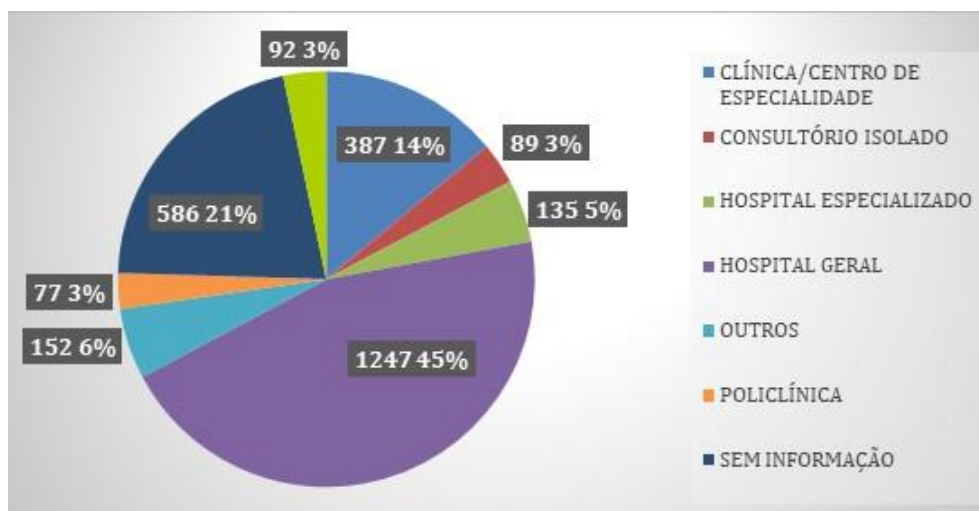
A complementariedade do SUS pela iniciativa privada, prevista pela CF-1988, estabelece que essa participação ocorreria somente se a oferta de serviços por equipamentos públicos fosse insuficiente. Logo, seria efetivada preferencialmente por entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, com vistas a garantir a cobertura assistencial da população brasileira, na direção da progressiva estatização da saúde. Entretanto, o que vem acontecendo de fato é a progressiva desestatização da saúde pela desresponsabilização do Estado e a privatização exacerbada dos serviços, sobretudo em áreas

---

1      Dados coletados no mapa das OSCs. Disponível em: <<https://mapaosoc.ipea.gov.br/mapa/2408102>> Acesso em: 16 set. 2024.

mais rentáveis, ou seja, a complementariedade invertida (CORREIA; SANTOS, 2015). O Gráfico a seguir revela o dimensionamento das OSCs que atuam no campo da saúde e os setores privilegiados.

Gráfico 1 – Distribuição de OSCs que atuam no campo da saúde por tipo de estabelecimento no Brasil



Fonte: Elaboração própria (2024) com base em dados do IPEA. Disponível em: <<https://mapaosc.ipea.gov.br/indicadores>> Acesso em: 28 set. 2024

Constata-se no Gráfico 01 um número expressivo de OSCs (586) que não informaram sobre o tipo de estabelecimento em que estão estruturadas, demonstrando falta de compromisso com a transparência de informações prestadas por essas instituições. Além disso, 50% dessas organizações estão concentradas na rede hospitalar, isto é, na alta complexidade do SUS.

As Organizações Sociais (OSs) e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) foram regulamentadas na década de 1990. Elas já estavam em discussão no PDRAE, apontadas como entidades de direito privado, com autonomia financeira e administrativa, as quais teriam, a partir da qualificação, autorização para celebrar contratos de gestão com o poder público, bem como o direito à dotação orçamentária.

Outro meio de “parceria” entre o poder público e as OSCs que merece destaque é o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), regulamentado em 2009<sup>2</sup>. A concessão do CEBAS à entidade beneficente de assistência social na área de saúde é de responsabilidade do Ministério da Saúde, o qual reconhece essas organizações como “um importante segmento na oferta de ações e serviços de saúde ao integrarem a rede complementar SUS” (BRASIL, 2021, p. 109). Todavia, na realidade, essas organizações não se expressam como complementares, na medida em que apenas as filantrópicas realizam mais de 50% do total de atendimento de toda a rede SUS.

Além da expansão das OSCs, a década de 1990 expressou um movimento de refluxo da luta pela Reforma Sanitária, que repercutiu no enfraquecimento da resistência aos ataques no campo da saúde pública. Assim, “a concretização do SUS, conforme seu marco legal original, para grande parte do movimento sanitário, deixa de ser espaço político estratégico de atendimento dos interesses da classe trabalhadora e de sua organização em torno de um projeto societário alternativo” (SOARES, 2020, p. 67). Nesse sentido, grande parte desses atores se direcionou para lutar pela efetivação do chamado “SUS possível”, movidos pela descrença na materialização do marco legal, diante das contrarreformas e ajustes neoliberais.

Nesse viés, foi criada a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), através da Lei n. 12.550/2011, considerada como mais um dos retrocessos no campo da saúde. Essa instituição pode contratar “funcionários por CLT e por contrato temporário de até dois anos, acabando com a estabilidade e implementando a lógica da rotatividade, típica do setor privado, comprometendo a continuidade e qualidade do atendimento” (BRAVO; MENEZES, 2011, p. 26). Além disso, em 2014, foi aprovado o Marco Regulatório das OSCs, através da Lei 13.019, possibilitando uma maior interação do governo com essas instituições.

Como estratégia de fortalecimento dessas organizações, instituiu-se o Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que atuam na área da saúde e que participam de forma complementar do SUS (PROSUS), por meio da Lei n. 12.873/2013. Dentre os benefícios concedidos às OSCs, destacam-se a remissão das dívidas vencidas, certidões que permitem contratar empréstimo junto às instituições financeiras, promover a recuperação de créditos tributários e não tributários devidos à União e apoiar a recuperação econômica e financeira das entidades de saúde privadas filantrópicas e daquelas sem fins lucrativos.

Por seu turno, o processo de desfinanciamento e de privatização da saúde se intensificou a partir de 2016, por meio da implementação da agenda para saúde, comandada pelo governo interino e golpista do ex-presidente Michel Temer. Nesse cenário, a saúde pública saiu da condição de subfinanciamento e adentrou em um processo de desfinanciamento (MENDES; CARNUT, 2020), na medida em que diminuiu o valor do gasto público em relação à arrecadação<sup>3</sup> e o reajuste dos investimentos nas políticas sociais ficou vinculado à inflação.

A partir do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, acentua-se a devastação do SUS. Os documentos da agenda governamental indicam a predileção da iniciativa privada, alicerçada em um discurso ideológico em defesa de privatização total, sob a justificativa de alcançar a eficiência econômica e o equilíbrio das contas públicas, mesmo em meio à instauração da pandemia da Covid-19 (BRAVO; PELAEZ, 2020). As medidas desse governo expressam a banalização e a desvalorização da vida, sobretudo dos mais pobres.

A privatização do SUS continuou sendo ampliada durante o período pandêmico, particularmente pelas OSs, através do repasse da gestão dos hospitais de campanha, o que resultou em denúncias e escândalos de corrupção envolvendo desvios

---

3                Nessa conjuntura, foi aprovada a Emenda Constitucional n. 95/2016, que estabeleceu um teto para os gastos primários por vinte anos no Brasil, trazendo graves prejuízos ao financiamento da saúde pública. Essa Emenda foi substituída pelo Novo Regime Fiscal (NAF), instituído por meio da Lei Complementar n. 200/2023, que, apesar de não ser tão rígido como a EC 95/2016, possui mecanismos limitadores para a expansão do orçamento com gastos sociais, impedindo o crescimento de investimento em políticas públicas no mesmo patamar da evolução das receitas governamentais (SALVADOR, 2024).

de recursos públicos (SOARES; CORREIA; SANTOS, 2021). Apesar disso, percebe-se que esse modelo de gestão tem tido prioridade e vem conseguindo avançar na prestação de serviços de saúde pública.

Cabe apontar que, apesar de o Estado vir ampliando as parcerias com as instituições do “terceiro setor” por meio da terceirização dos serviços públicos de saúde, sob o discurso da redução dos custos e da qualificação dos serviços, essas organizações têm sido alvo de denúncias por todo o Brasil, inclusive no estado do Rio Grande do Norte (RN). No que concerne ao município de Natal/RN, a Organização Social MARCA, bem como as OSFL identificadas como Hospital Varela Santiago e Liga Norte Riograndense Contra o Câncer (LNRCC)<sup>4</sup>, que atuam no setor oncológico, também foram alvo de denúncias e auditorias apresentando uma série de irregularidades, que vão desde o processo inicial de contratualização, persistem no período de execução e seguem até a prestação de contas.

Dentre as irregularidades observadas nas auditorias<sup>5</sup> em relação às organizações acima mencionadas, destacam-se: ausência de registros de acompanhamento, fiscalização, monitoramento, controle e avaliação pela SESAP/RN e pela SMS de Natal no que tange aos serviços prestados; realização de pagamento de contrato de gestão de forma irregular; irregularidades quanto a qualificação e contratualização para gerir a operacionalização de Unidade de Pronto Atendimento (UPA); dados desatualizados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); falta de transparência; inconformidade em sua estrutura física; utilização dos serviços do SAMU de forma irregular; falta de Alvará Sanitário; inconsistência nas informações notificadas no sistema SIA/SUS, com ocorrência de glosa; dispensa de licitação para contratação de leitos de UTI no período da pandemia da Covid-19 com valores muito superiores aos praticados no mercado; e custeio, pelo Estado, de obras físicas em benefício da instituição privada.

Diante do exposto, além de todas as problemáticas levantadas, evidencia-se a fragilidade do controle social sobre as OSCs pelos órgãos de fiscalização. Ademais, a expansão das OSCs não se dá apenas em números quantitativos, mas também no que diz respeito à estrutura dessas organizações, a exemplo das filantrópicas e sem fins lucrativos que são históricas no campo da saúde e educação, mas que se fortalecem e ganham nova roupagem quando viram “parceiras” do Estado na execução de políticas públicas.

Na perspectiva de apreender como tem se conformado a privatização da saúde por meio das OSCs que se estabeleceram no município de Natal/RN, particularmente no âmbito da prestação de serviços oncológicos, na próxima seção busca-se delinear alguns elementos acerca da organização dessas instituições para ofertar serviços públicos de saúde, apontando quem detém a hegemonia e de onde vêm os recursos que possibilitam a manutenção e a expansão dessas organizações.

---

4 É uma instituição sem fins lucrativos criada em 1949 na cidade de Natal/RN, que possui atualmente 06 unidades na capital: o Hospital Dr. Luiz Antônio, o Centro Avançado de Oncologia, a Policlínica, o Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação e a Casa de Apoio Irmã Gabriela.

5 Essas auditorias estão disponíveis nos Relatórios Anuais de Gestão da SMS 2017, 2018 e 2019, sob o número 16.195, 16.751, 17.985, 18.059; nos Relatórios Anuais de Gestão da SESAP 2019 e 2020; e no Relatório de Auditoria do TCE-RN, 2020.

## A HEGEMONIA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ONCOLOGIA EM NATAL/RN

As neoplasias malignas se apresentam na atualidade como um dos principais problemas de saúde pública do planeta. De acordo com o Instituto Nacional do Câncer (INCA)<sup>6</sup>, a incidência e a mortalidade por câncer vêm se ampliando, em parte, “pelo envelhecimento, pelo crescimento populacional, como também pela mudança na distribuição e na prevalência dos fatores de risco de câncer, especialmente aos associados ao desenvolvimento socioeconômico” (INCA, 2019, p. 25). Conforme o Instituto, a estimativa anual para o triênio 2023-2025 é de 704 mil novos casos de câncer no Brasil.

A ampliação dos casos de câncer tem requisitado dos órgãos públicos investimentos em políticas públicas de prevenção, controle e tratamento em todas as regiões do Brasil. De acordo com o INCA, todos os estados brasileiros possuem, pelo menos, um hospital habilitado em oncologia, onde o(a) usuário(a) encontra desde exames até cirurgias mais complexas. No RN, existem atualmente 07 desses hospitais, dos quais 05 estão localizados em Natal: Hospital do Coração de Natal, Hospital Dr. Luiz Antônio, pertencente a LNRCC, Hospital Infantil Varela Santiago, Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL) e Hospital Rio Grande; e 02 em Mossoró: Hospital da Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer (LMECC) e Hospital Wilson Rosado.

Entre os hospitais localizados no RN que prestam serviços oncológicos, três (H. Luiz Antônio, H. Infantil Varela Santiago e LMECC) são OSCs com certificação CEBAS/SAÚDE; três (H. Rio Grande, H. do Coração e H. Wilson Rosado) são sociedades empresariais do setor privado e apenas um (HUOL) é de natureza pública, sendo administrado pela EBSERH. Cabe destacar que no estado do RN não há hospital de gestão pública ofertando serviços de oncologia, o que demonstra o acentuado avanço da privatização, particularmente nos serviços oncológicos de alta complexidade em saúde.

Na cidade de Natal, os hospitais filantrópicos – que são historicamente responsáveis por esses serviços – ofertavam, em sua gênese, serviços de forma bem reduzida e caracteristicamente filantrópicos. Atualmente, esses serviços se expandiram consideravelmente e são em larga medida ofertados mediante contratualização com o SUS, sobretudo por OSFL. Para se ter uma melhor apreensão acerca desse cenário, explicita-se na Tabela 01 como está a distribuição de leitos de oncologia ofertados pelo SUS no município de Natal/RN, em 2024.

---

6  
Especializada à Saúde.

O INCA é um órgão do Ministério da Saúde, vinculado à Secretaria de Atenção

Tabela 1 – Leitos cirúrgicos e clínicos em oncologia ofertados pelo SUS no município de Natal/RN

| CNES                   | ESTABELECIMENTOS                    | LEITOS CIRÚRGICOS SUS | LEITOS CLÍNICOS SUS |
|------------------------|-------------------------------------|-----------------------|---------------------|
|                        | CECAN                               | 0                     | 2                   |
| 8003629                | HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL        | 4                     | 9                   |
| 2409194                | HOSPITAL DR. LUIZ ANTÔNIO           | 89                    | 74                  |
| 2409151                | HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO   | 6                     | 10                  |
| 2656930                | HOSPITAL RIO GRANDE                 | 7                     | 8                   |
| 2653982                | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES | 15                    | 15                  |
| 3708926                | HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL         | 0                     | 2                   |
| <b>TOTAL DE LEITOS</b> |                                     | 121                   | 120                 |

Fonte: Elaboração própria (2024) com base em dados coletados no CNES-Net, DATASUS, MS. <<http://cnes2.datasus.gov.br/>> Acesso em: 16 set. 2024.

A Tabela 01 revela que a LNRCC detém o maior quantitativo de leitos cirúrgicos em oncologia na cidade de Natal, dispondo de 74% do total de leitos do SUS, o que demonstra a hegemonia dessa instituição na oferta desse serviço. Com relação aos leitos clínicos, percebe-se a mesma tendência, pois estes também estão concentrados na LNRCC, que detém 63% do total de leitos do SUS. Evidencia-se que, apesar das irregularidades apontadas, o Estado continua terceirizando a oferta de serviços por meio das OSFL.

Na perspectiva de aprofundar as análises sobre a hegemonia das organizações que atuam na oferta de serviços de oncologia em Natal, em consulta ao Portal da Transparência, constatou-se a frequência total de procedimentos ambulatoriais realizados por essas organizações e os valores em reais repassados pelo SUS entre os anos de 2015 e 2021. Para visualizar melhor esse processo, observa-se a Tabela 02.

Tabela 2 – Produção ambulatorial dos prestadores oncológicos no município de Natal/RN

| HOSPITAL RN (CNES)                               | FREQUÊNCIA 2015 - 2021. | VALORES EM REAIS   |
|--------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|
| 2380463 INCOR NATAL                              | 45.114                  | R\$ 7.042.089,66   |
| 2381451 HEMOCENTRO DALTON BARBOSA C. HEMONORTE   | 3.401.576               | R\$ 77.520.581,62  |
| 2409151 HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO        | 307.323                 | R\$ 10.732.375,74  |
| 2409151 HOSPITAL DR. LUIZ ANTÔNIO                | 2.629.913               | R\$ 247.534.461,81 |
| 2653982 HUOL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES | 5.839.722               | R\$ 71.263.772,34  |
| 2656930 HOSPITAL RIO GRANDE                      | 29.193                  | R\$ 10.019.972,20  |
| 3708926 HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL              | 2.975.670               | R\$ 15.467.669,26  |
| 8003629 HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL             | 112.290                 | R\$ 32.072.447,36  |
| <b>TOTAL</b>                                     | 15.340.801              | R\$ 471.653.369,99 |

Fonte: Elaboração própria (2023) com base nos dados solicitados via Portal da Transparência ao Ministério da Saúde. Base de Dados do SIA/SUS, fornecidos pelo DATA-SUS (tabulados pela CGSI em 03/03/2022).



Os dados expostos na Tabela 02 demonstram que, em relação à produção ambulatorial do período analisado, o HUOL realizou o maior número de procedimentos, atingindo um patamar de 38%. Na sequência, vem o Hemocentro representando 22% dos procedimentos; o Hospital Municipal de Natal, com 19,4%, e, por conseguinte, o Hospital Dr. Luiz Antônio (HLA) da LNRCC, com aproximadamente 17%. Ressalta-se que, apesar de a LNRCC não ter ofertado o maior número de procedimentos ambulatoriais no período em questão, é possível constatar que essa organização foi a que recebeu o maior volume de recursos provenientes do SUS no período analisado, correspondendo a 52% do total destinado aos prestadores desses serviços, o que denota que são ofertados alguns procedimentos de maior custo.

O HUOL foi a instituição que hegemonizou a oferta de procedimentos ambulatoriais, contudo, no que se refere a recursos provenientes do SUS, a LNRCC recebeu mais do que o triplo do valor com relação ao Hospital Universitário. Isso se deu devido à oferta de serviços de alto custo, insumos caríssimos para quimioterapia e radioterapia, bem como a execução de procedimentos por meio de equipamentos de ponta e alta tecnologia. Evidencia-se, então, o lugar ocupado pelas ISFL no favorecimento da produção e circulação de mercadorias, atendendo a necessidade da expansão e reprodução ampliada do capital (BRETTAS, 2020).

Além disso, quando se analisa o quantitativo de procedimentos, o percentual é considerado ínfimo para ser a produção de um hospital universitário de referência no RN. Destaca-se que, mesmo sob a gestão da EBSEH, não houve interesse político nem investimentos suficientes para ampliar os serviços, deixando-os sob a responsabilidade das filantrópicas. Compreende-se que a predileção pelas OSCs se dá em razão de o HUOL ser um hospital universitário, com ensino, pesquisa, extensão e mobilização de servidores(as) que denunciam irregularidades e resistem aos processos de intensificação da exploração, dando mais permeabilidade ao controle social, apresentando, por sua vez, menores possibilidades no ambiente da LNRCC, por exemplo.

No tocante à produção hospitalar realizada entre os anos de 2015 e 2021, é possível verificar na Tabela 03 que a LNRCC hegemoniza tanto o quantitativo de procedimentos como os valores recebidos via convênios com o SUS.

**Tabela 3 – Produção hospitalar dos prestadores oncológicos do município de Natal/RN**

| HOSPITAL RN (CNES)                          | FREQUÊNCIA DE PROCEDIMENTOS 2015-2021 | VALORES EM REAIS   |
|---------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------|
| 2380463 INCOR NATAL                         | 7.040                                 | R\$ 63.100.011,99  |
| 2409151 HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO   | 48.338                                | R\$ 56.201.846,57  |
| 2409194 HOSPITAL DR. LUIZ ANTÔNIO           | 74.758                                | R\$ 185.916.124,01 |
| 2653982 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES | 54.368                                | R\$ 150.859.786,28 |
| 2656930 HOSPITAL RIO GRANDE                 | 6.298                                 | R\$ 33.398.315,43  |
| 3708926 HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL         | 10.556                                | R\$ 22.248.128,31  |
| 8003629 HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL        | 11.069                                | R\$ 75.528.615,28  |
| TOTAL                                       | 212.427                               | R\$ 587.252.827,87 |

Fonte: Elaboração própria (2023) com base nos dados solicitados via Portal da Transparência ao Ministério da Saúde. Base de Dados do SIH/SUS, fornecidos pelo DATA-SUS (tabulados pela CGSI em 03/03/2022).



No período analisado, a LNRCC realizou 65% do total de procedimentos e recebeu um montante de recursos na casa dos R\$ 185 milhões, equivalente a quase 32% do total de recursos repassados pelo SUS às prestadoras de serviços hospitalares em oncologia, entre os anos de 2015 e 2021. Ademais, a Tabela 03 demonstra as elevadas transferências de recursos do SUS ao setor privado e as modalidades privatizantes de gestão, que, sob o incentivo da Lei de Responsabilidade Fiscal, favorecem a terceirização dos serviços, fragilizando a saúde pública brasileira (MENDES; CARNUT, 2020).

Diante do exposto, fica evidente que a LNRCC se destaca e hegemoniza a oferta de serviços de oncologia no município de Natal/RN, sendo a prestadora de serviços que mais recebe recursos provenientes do SUS, por prestar serviços de altíssimo custo. Além disso, vem se expandindo ao longo dos anos com recursos provenientes do Estado, sobretudo com a regulamentação do SUS. Sua manutenção se dá através de recursos provenientes de convênios com o SUS e com a rede privada, além de isenções fiscais, doações governamentais, recursos oriundos de emendas parlamentares, doações de pessoas físicas e jurídicas, atividades de ensino e pesquisa e trabalho voluntário. Essa instituição possui o CEBAS/SAÚDE e goza do direito à isenção do pagamento das contribuições fiscais destinada à Seguridade Social, de acordo com a Lei 12.101/2009.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Estados nacionais assumiram um papel indispensável no processo de reestruturação do capital, considerando que as privatizações das empresas estatais, o desmonte das políticas sociais, a mercantilização dos serviços públicos, a flexibilização das legislações sociais e o favorecimento do capital por meio de políticas fiscais e monetárias derivam de decisões políticas que se processam no âmbito da burocracia estatal. Esse conjunto de medidas que se expandiu pelo mundo na década de 1970 e, particularmente, no Brasil em 1990 faz parte do arsenal de políticas anticíclicas implementadas na conjuntura neoliberal em face do aprofundamento da crise estrutural do capital.

Nesse contexto, o Estado neoliberal reconfigura suas relações com a sociedade civil e impulsiona um novo padrão de proteção e diversas respostas às expressões da questão social, distanciando-se de suas responsabilidades e transferindo-as para as OSCs (SOARES, 2020). Desse modo, abre-se uma ampla defesa pelas agências governamentais de caráter político e ideológico sobre a eficiência e a eficácia dessas organizações na execução dos serviços considerados não exclusivos do Estado. Por outro lado, o serviço público é desqualificado, passando a ser concebido como rígido, burocrático, arcaico, ineficaz e ineficiente (BRASIL, 1995). Desde então, as OSCs vêm assumindo progressivamente o papel do Estado na esfera da proteção social através da execução das políticas públicas, esvaziando seu caráter universal e reduzindo as possibilidades de controle social.

Apesar de o Estado vir progressivamente transferindo suas responsabilidades na oferta de serviços para as OSCs, por meio da terceirização dos serviços públicos de saúde, sob o discurso da redução dos custos e da qualificação dos serviços, os relatórios de auditoria apontam várias irregularidades cometidas por essas organizações, que vão desde o processo inicial de contratualização até o período de execução dos serviços. No tocante às entidades sem fins lucrativos, estas hegemonizam a oferta, indo de encontro à proposta constitucional, que preconiza a atuação dessas organizações de forma complementar aos serviços ofertados pela rede própria do SUS (BRASIL, 1988).

No âmbito municipal, os dados revelam que a LNRCC hegemoniza a oferta de serviços de oncologia na cidade de Natal. Essa instituição detém o maior número de leitos SUS e recebeu, entre os anos de 2015 e 2021, o maior quantitativo de recursos provenientes do SUS. A LNRCC assume um caráter gerencialista e mercadológico com

forte atuação na captação de recursos públicos, em que sua expansão se dá a partir da criação do SUS e da parceria público-privada firmada com o Estado. Apesar da predileção governamental no repasse de recursos públicos para essa organização, ela também foi alvo de denúncias e auditorias com evidências de irregularidades.

Diante do exposto, infere-se que as OSCs que atuam no campo da saúde, bem como as filantrópicas, que ofertam serviços oncológicos no município de Natal, não garantem aos usuários(as) do SUS serviços de melhor qualidade, em tempo oportuno e com menor custo para o Estado. Isso não passa de uma estratégia política e ideológica orquestrada pela classe dominante na perspectiva de estimular a privatização dos serviços de saúde, garantindo, desse modo, a expansão ampliada do capital, através da superexploração do trabalho e expropriação de direitos universais (FONTES, 2020).

Ademais, a privatização do SUS e o favorecimento do setor privado e filantrópico incidem tanto no sucateamento e desestruturação da rede pública de saúde como na despolitização do acesso na perspectiva de direito, enfraquecendo as possibilidades de controle social pelos(as) usuários(as), comprovando as tendências da contrarreforma na saúde. Isso posto, considera-se a importância do retorno ao debate do Movimento de Reforma Sanitária e da necessária articulação dos movimentos sociais por meio das entidades da sociedade civil organizada na perspectiva de montar estratégias para pressionar o poder público pela ampliação da oferta de serviços e efetivação dos princípios e diretrizes do SUS. Muitos serão os desafios, mas diante deles não se pode desistir de lutar. Saúde não é mercadoria!

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em: 15 set. 2024.

\_\_\_\_\_. Ministério da Administração e da Reforma do Estado (MARE). **Plano Diretor de Reforma do Estado. Brasília**. Brasília-DF: MARE, 1995. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/planodiretor/planodiretor.pdf> Acesso em: 04 jul. 2024.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar n. 187, de 2021**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp187.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp187.htm) Acesso em: 07 jan. 2024.

BRAVO, Maria Inês Souza. Política de Saúde no Brasil. In: MOTA, Ana Elizabete et al. (org.). **Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009. p. 88-110.

BRAVO, Maria Inês Souza; MENEZES, Juliana Souza Bravo. A saúde nos governos Lula e Dilma: algumas reflexões. In: BRAVO, Maria Inês Souza; MENEZES, Juliana Souza Bravo (org.). **Saúde na atualidade: por um Sistema Único de Saúde estatal, universal, gratuito e de qualidade**. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2011, p. 15-28.

BRAVO, Maria Inês Souza; PELAEZ, Elaine Junger. A saúde nos governos Temer e Bolsonaro: lutas e resistências. **SER Social**, Brasília, v. 22, n. 46, p. 191-209, 2020. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/25630/25147](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/25630/25147) Acesso em: 23 maio 2024.

BRETAS, Tatiana. **Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Consequências, 2020.

CORREIA. Por que ser contra aos novos modelos de gestão no SUS? *In*: BRAVO, Maria Inês Souza; MENEZES, Juliana Souza Bravo (org.). **Saúde na atualidade**: por um Sistema Único de Saúde estatal, universal, gratuito e de qualidade. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2011, p. 43-49.

CORREIA, Maria Valéria; SANTOS, Viviane Medeiros. Privatização da saúde via novos modelos de gestão: as Organizações Sociais em questão. *In*: BRAVO, Maria Inês Souza *et al.* (org.). **A mercantilização da saúde em debate**: as organizações sociais no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2015 p. 33-41.

FONTES, Virgínia. Capitalismo filantrópico? Múltiplos papéis dos aparelhos privados de hegemonia empresariais. **Marx e o Marxismo – Revista do NIEP – Marx**, v. 8, n. 14, 2020.

INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER- INCA. **Estimativa 2020**: incidência de câncer no Brasil. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Coordenação de Prevenção e Vigilância. Rio de Janeiro: INCA, 2019.

MÉSZÁROS, Istvan. Das crises cíclicas à crise estrutural. *In*: MÉSZÁROS, Istvan. **Atualidade histórica da ofensiva socialista**. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 69-98.

MENDES, Àquilas; CARNUT, Leonardo. Capital, Estado, crise e a saúde pública brasileira: golpe e desfinanciamento. **Ser Social**, Brasília, v. 22, n. 46, janeiro a junho de 2020. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/25260/25136](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/25260/25136) Acesso em: 16 ago. 2022.

SALVADOR, Evilasio. O arcabouço fiscal e as implicações no financiamento das políticas sociais. **Revista Argumentum**, [s. l.], v. 16, n. 1, p. 6-19, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/44218/29917>. Acesso em: 21 mar. 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL. Relatório Anual de Gestão 2018. Prefeitura Municipal de Natal. Secretaria Municipal de Saúde de Natal. **Relatório**. Natal: SMS, 2019.

\_\_\_\_\_. Relatório Anual de Gestão 2019. Prefeitura Municipal de Natal. Secretaria Municipal de Saúde de Natal. **Relatório**. Natal: SMS, 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE. Relatório Anual de Gestão 2019. Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Secretaria de Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP/RN). **Relatório**. Natal: SESAP, 2020.

SOARES, Raquel Cavalcante. **Contrarreforma do SUS e o Serviço Social**. Recife: ED UFPE, 2020.

SOARES, Raquel Cavalcante; CORREIA, Maria Valéria Costa; SANTOS, Viviane Medeiros dos. Serviço Social na política de saúde no enfrentamento a pandemia da Covid-19. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 140, p. 118-133, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/B3QvfrsQcsNy6H3vP5ZrTmS/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 18 ago. 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Acompanhamento da implantação leitos no hospital da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, para enfrentamento da pandemia do Covid-19. Relator (Gilberto Jales), Natal-RN: TCE, 2020.

## Notas finais

1           Mini currículo: Assistente Social. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Questão Social, Política Social e Serviço Social (GEP-QPSOCIAL). Especialista em Políticas Sociais Integradas. Conselheira do Conselho Regional de Serviço Social- CRESS/RN, gestão 2023-2026.

2           Mini currículo: Assistente Social. Doutora em Serviço Social (PPGSS/PUCRS). Professora Associada do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Questão Social, Política Social e Serviço Social (GEP-QPSOCIAL).

## **DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO E O MNPCT: VIOLAÇÕES NO SISTEMA CARCERÁRIO NORTE-RIO-GRANDENSE**

**HUMAN RIGHTS TO FOOD AND THE MNPCT:**  
*violations to the prison system of Rio Grande do Norte.*

**DERECHO HUMANO A LA ALIMENTACIÓN Y EL MNPCT:**  
*violaciones en el sistema penitenciario de Rio Grande do Norte*

**Ariele França de Melo<sup>1</sup>**

Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-4415-9395>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/045006481974362>

Email: [arieless.19@gmail.com](mailto:arieless.19@gmail.com)

**Resumo:** Ter acesso a uma alimentação diária e segura é condição necessária para a existência e conservação da dignidade humana em qualquer circunstância. Assim, diante desta veracidade, este trabalho objetivou analisar como o direito humano à alimentação adequada é violado no sistema carcerário norte-rio-grandense sob o olhar do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT). Metodologicamente, esta é uma pesquisa de natureza qualitativa, a qual parte de uma pesquisa documental e bibliográfica. Dos resultados gerados, constatamos que são várias as violações presentes no sistema carcerário do estado do Rio Grande do Norte, com destaque aqui para as realidades da Cadeia Pública Dinorá Simas Lima Deodato de Ceará Mirim e da Penitenciária Estadual Dr. Francisco Fernandes – Alcaçuz, sendo as violações relacionadas com o regime alimentar uma das que mais fere a dignidade humana do público assistido por estas referidas instituições.

**Palavras-chave:** Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Sistema carcerário norte-rio-grandense. Violações contra o direito humano à alimentação.

DOI: 10.26512/ser\_social.v28i58.53461

**Abstract:** Having access to daily and secure food is a necessary condition for conservation and the existence of human dignity under any circumstance. In that way, facing this truth, this work aimed to analyze how the human right to adequate food is violated in Rio Grande do Norte state's prison system under the National Mechanism of Prevention and Fight against Torture (NMPFT). Methodologically, this is research of a qualitative nature, which starts from documental and bibliographical research. In the generated results, we are aware of the many violations present in the prison system of Rio Grande do Norte, highlighting the realities of the public prison of Dinorá Simas Lima Deodato in Ceará Mirim city and in the state prison Dr. Francisco Fernandes-Alcaçuz, being these violations related to the food regime one of the most hurting to the human dignity of these institutions assisted person.

**Keywords:** National Mechanism of Prevention and Fight against Torture. Prison System of Rio Grande do Norte. Violations against the human right to food.

**Resumen:** Tener acceso a alimentos diarios seguros es una condición necesaria para la existencia y conservación de la dignidad humana en cualquier circunstancia. Así, dada esta veracidad, este trabajo tuvo como objetivo analizar cómo el derecho humano a una alimentación adecuada es violado en el sistema penitenciario de Rio Grande do Norte, ante la mirada del Mecanismo Nacional de Prevención y Combate a la Tortura (MNPCT). Metodológicamente se trata de una investigación cualitativa, que se fundamenta en una investigación documental y bibliográfica. De los resultados generados, encontramos que existen varias violaciones presentes en el sistema penitenciario del estado de Rio Grande do Norte, con énfasis aquí en las realidades de la Prisión Pública Dinorá Simas Lima Deodato de Ceará Mirim y del Estado Dr. Francisco Fernandes. Penitenciaria – Alcaçuz, siendo las violaciones relacionadas con la alimentación una de las que más dañan la dignidad humana del público asistido por estas instituciones.

**Palabras claves:** Mecanismo Nacional para Prevenir y Combatir la Tortura. Sistema penitenciario de Río Grande del Norte. Violaciones contra el derecho humano a la alimentación.

## INTRODUÇÃO

Ter acesso a uma alimentação segura e adequada para suprir as necessidades humanas básicas é um dos principais desafios enfrentados por inúmeras famílias brasileiras. Os dados atuais divulgados pelo Instituto Fome Zero, por exemplo, nos apontam que aproximadamente 45 milhões de brasileiros ainda enfrentam a insegurança alimentar e nutricional moderada ou grave (Baccarin; Delgado; Magro, 2024).

Diante deste preocupante cenário, não podemos esquecer da lógica econômica presente em nossas sociedades, isto é, a lógica capitalista. Nesta, os direitos básicos, como o direito de se alimentar de forma segura, são mercantilizados ao invés de serem reconhecidos como fundamentais para a promoção da dignidade da humana.

Dessa forma, é possível compreendermos que quanto menos acesso ao poder de compra, maiores são as chances de uma pessoa encontrar-se em algum nível de insegurança alimentar e nutricional, tendo em vista que nestas circunstâncias, são grandes as possibilidades de esta não possuir acesso a recursos financeiros suficientes para se alimentar regularmente.

Portanto, nesta conjuntura estrutural, evidenciamos a ausência de políticas públicas eficazes, e, consequentemente, a isenção de responsabilidade de um Estado que deveria garantir o mínimo para a existência de suas populações. Isto posto, é inegável pontuarmos que o avanço do neoliberalismo vem cada vez mais contribuindo para o aprofundamento das desigualdades sociais, em especial porque na racionalidade neoliberal, “o mercado vem se convertendo ao centro de influência e todos os recursos estão sendo destinados a satisfazê-lo” (Menchise; Ferreira; Álvarez, 2023, p. 05).

Consequentemente, em meio a tantas violações de direitos fundamentais, têm-se também o aumento circunstancial da violência e do crime organizado como possíveis caminhos, ainda que arriscados, para que pessoas imersas em condições de miserabilidade acessem ao mínimo do básico para a sobrevivência humana, já que “a falta de trabalho formal e a reduzida renda familiar são fatores indutores à criminalidade” (Santos et. al., 2017, p. 3).

Todavia, grande parte das pessoas que escolhem (ou são obrigadas a escolherem) a violência como via e/ou tentativa de sobrevivência, acabam tornando-se reféns do consumo de ilícitos, o que por várias vezes resulta em morte ou em encarceramento penal. Portanto, concordamos que “as prisões não estão repletas de criminosos perigosos e violentos, mas de condenados por negócios com drogas, furto, roubo ou atentados à ordem pública, ou seja, condenados caracterizados por crimes não violentos” (Monteiro; Cardoso, 2013, p. 104).

Como exemplo dessa situação, sinalizamos o estado do Rio Grande do Norte (RN), localizado na região do nordeste brasileiro, como sendo um território marcado por altos índices de violências, disparidades sociais e, assim como no restante do país, possuidor de um elevado número de internos em sistemas públicos carcerários.

Frente a esta realidade, são de extrema relevância os resultados divulgados no Relatório de Inspeções realizadas no Estado do Rio Grande do Norte em 2023 pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT). Este documento nos revela que são várias as violações aos direitos humanos encontradas em penitenciárias do RN, e, dentre elas, para fins deste trabalho, nos deteremos à negação da alimentação enquanto direito humano fundamental dos detentos potiguaros.



Sendo assim, o presente trabalho, de natureza qualitativa, parte de uma pesquisa documental e bibliográfica com o objetivo de analisar como o direito humano à alimentação adequada é violado no sistema carcerário norte-rio-grandense sob o olhar do MNPCT, a partir da caracterização da alimentação enquanto direito humano fundamental, da identificação das principais causas para que ocorram estas violações e da compreensão das consequências dessas negações na realidade das pessoas que se encontram nestes espaços.

## **A DETERIORAÇÃO DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO EM CÁRCERES NORTE-RIO-GRANDENSES E O PAPEL DO MNPCT**

Inicialmente, é necessário apresentarmos o órgão denominado Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, o qual se oficializou no Brasil desde o ano de 2013, a partir da aprovação da lei nº 12.847 a qual instituiu, além do MNPCT, o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (SNPCT) e o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT). Dentre as principais atribuições do MNPCT, destacamos a sua responsabilidade de “fazer recomendações a autoridades públicas ou privadas, responsáveis pelas pessoas sob a custódia do Estado” (Brasil, 2023, p. 12), as quais incluem as pessoas em privação de liberdade.

Dessa forma, destacamos aqui a importância desse mecanismo para o fortalecimento de pautas e discussões que reforcem a defesa e a garantia de direitos humanos. Assim, durante o período de 21 a 25 de novembro de 2022, profissionais do MNPCT estiveram no estado do RN realizando, entre outras atividades, vistorias em alguns estabelecimentos de privação de liberdade. Aqui, evidenciamos, especificamente, o trabalho realizado nas unidades denominadas Cadeia Pública Dinorá Simas Lima Deodato de Ceará Mirim e a Penitenciária Estadual Dr. Francisco Fernandes – Alcaçuz.

E, a partir das visitas nestas instalações é que se gerou o documento intitulado Relatório de Inspeções realizadas no Estado do Rio Grande do Norte, o qual foi publicado pelo Ministério de Direitos Humanos no ano de 2023. Vale salientar que, antes desse período, no ano de 2017, o MNPCT já havia estado no RN e constatado inúmeras “violações aos direitos humanos e práticas de tortura, maus tratos e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes” (Brasil, p. 10) e até chegou a produzir um documento contendo mais de 200 recomendações, baseadas na Política de Prevenção e Combate à Tortura, para seus dirigentes.

Contudo, já no ano seguinte, em 2018, o MNPCT em sua fase de monitoramento, constatou uma baixa adesão destas instituições para com as recomendações anteriormente realizadas. À vista disso, este mecanismo nacional percebeu, ao realizar novas visitas, que ao longo dos anos a situação, antes já precária, havia piorado ao final do ano de 2022.

O retorno do MNPCT ao Rio Grande do Norte, em 2022, em caráter de inspeção regular, apenas confirmou o recrudescimento extremo que o sistema prisional potiguar tem sofrido. Mesmo após a saída da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP) do local, o legado deixado pela Força Tarefa nunca esteve tão vigente. Atualmente, as unidades prisionais inspecionadas possuem o modus operandi de funcionamento com base nas práticas de tortura física e psicológica (Brasil, 2023, p. 17) (grifos dos autores).

Deste modo, a partir da leitura do referido relatório, conseguimos identificar que muitas são as violações que ferem diretamente a dignidade humana nas duas unidades de privação de liberdade visitadas em 2022 mencionadas anteriormente. Algumas destas violações são a superlotação em ambientes insalubres, ausência de informações dos apenados a respeito de seus processos e a quase inexistência de atividades que contribuam para o processo de ressocialização, estando aqueles em condição de privação de liberdade em uma rotina de constante ociosidade.

Além destas, os apenados também estão expostos ao parco fornecimento de água, uma vez que este só é disponibilizado 3 vezes ao dia, durante meia hora e com o objetivo de suprir as necessidades fisiológicas e as de higiene pessoal e ambiental. E, para fins deste trabalho, consideramos ainda mais grave a condição alimentar em que estas pessoas estão sujeitas, pois tanto da cadeia pública de Ceará-Mirim, quanto na penitenciária de Alcaçuz, não existe a prevalência da segurança alimentar e nutricional, compreendida aqui como

direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população (Brasil, 2006)<sup>1</sup>.

Logo, no que concerne aos direitos humanos, corroboramos com o pensamento de Dourado (2018, p. 37) de que estes são “um conjunto de princípios e direitos que juntos representam a defesa e a promoção da vida digna para a pessoa humana, implicando em considerar a universalidade e também as especificidades de cada pessoa”. Esta alegação encontra-se embasada em importantes marcos legais, como o artigo 5 da Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948 e o inciso III do artigo 5º da Constituição Federal Brasileira de 1988, os quais compartilham o texto em que afirmam que “ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”<sup>2</sup>.

Destarte, a partir da publicação do referido relatório, muitas foram as notícias divulgadas em grandes telejornais de todo o Brasil sobre a oferta de comidas estragadas e/ou mal cozidas em instituições de privação de liberdade do RN. Contudo, é válido mencionar que essa não é uma particularidade apenas deste estado, já que “a precariedade do sistema carcerário brasileiro [...] revela a falha do Estado brasileiro no tocante a um dos principais objetivos da sanção que é, além da punição, promover também a ressocialização dos indivíduos (Pereira, 2018, p. 41).

Desta forma, no que concerne às particularidades das violações do direito à alimentação da cadeia pública de Ceará-Mirim relatadas pelo MNPCT, identificamos que nesta a comida é fornecida por uma empresa terceirizada que entrega o quantitativo referente a três refeições diárias, o correspondente ao café da manhã, almoço e janta. Contudo,

A equipe de inspeção **presenciou a chegada da alimentação**, bem como sua entrega e pudemos observar **que o acondicionamento das marmitas não é realizado de forma adequada**. Muitas **marmitas chegam com as tampas abertas, semiabertas ou mesmo sem as tampas e ainda derramadas no interior do**

**recipiente de isopor onde se encontram.** Durante nossa inspeção da alimentação, que incluiu pesagens de marmitas aleatórias e verificação do aspecto da comida, em diversas oportunidades **flagramos alimentação imprópria para o consumo, com odor fétido que causava enjoo assim que as tampas eram retiradas** (Brasil, 2023, p. 46) (grifos dos autores).

Além disso, o MNPCT ainda pôde constatar que as marmitas possuíam pouco valor nutricional e algumas ainda são entregues com comida estragada, condição que expõe estes apenados a uma grave subalimentação. Logo, concordamos com Santos et. al

(2017, p. 4), quando afirmam que “as dificuldades relacionadas à qualidade da alimentação oferecida estão diretamente relacionadas ao padrão de consumo e, por sua vez, ao aparecimento de comorbidades”, situação que acaba se agravando em virtude da não possibilidade de outras alternativas para as refeições nesta instituição, uma vez que até mesmo os familiares são proibidos de levarem outras opções alimentares.

Já sobre as especificidades desta violação na penitenciária estadual de Alcaçuz, estas não variam muito da realidade anteriormente relatada. Entretanto, o relatório do MNPCT nos informa que não existem profissionais da nutrição no quadro de funcionário da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SEAP), o que corrobora para que as refeições entregues neste estabelecimento carcerário não respeitem as particularidades dos seus internos. Sobre processo de entrega das marmitas neste recinto:

a fiscalização da alimentação é realizada por um policial penal que se limita a pesar e não escolhe aleatoriamente várias marmitas, mas se restringe a realizar a fiscalização apenas as marmitas entregues pela empresa e direcionadas para a fiscalização. **A fiscalização deve ser realizada de forma aleatória e não a partir da alimentação que a própria empresa envia para ser auditada.** Verificamos *in loco* a chegada da alimentação aberta, sem tampas, derramadas no interior do recipiente de transporte e muitas com odor fétido e nitidamente impróprias para o consumo (azedas) (Brasil, 2023, p. 69) (grifos dos autores).

Não bastassem todas essas violações sobre o direito humano à alimentação adequada, ainda existe nesta penitenciária o elemento vexatório no momento da entrega das refeições aos seus internos, uma vez que as marmitas são colocadas em frente as celas e só são liberadas para consumo após a finalização desta etapa, isto é, a comida fica no chão por um intervalo de tempo considerável, onde perde calor ao mesmo tempo em que se aumentam os riscos de contaminação. Além disso, “mesmo após o fim da distribuição (das marmitas), de forma completamente arbitrária/subjetiva, os policiais penais liberam seu recolhimento” pelos internos (Brasil, 2023, p. 70).

Frente a exposição destas circunstâncias, é de fundamental importância pontuarmos que a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é um direito garantido por lei que se encontra registrado não somente no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 (CF/88), como também na lei 11.346 de 2006, da criação do sistema de segurança alimentar e nutricional, a qual declara que

É dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade (Brasil, 2006)<sup>3</sup>.

Portanto, “embora a abrangência do conceito de alimentação adequada e das dimensões de direito à alimentação não seja de conhecimento de todos, [...] o não cumprimento da obrigação de promover alimentação a todos por parte do Estado constitui um ato ilícito” (Sousa, 2020, p. 14), tendo em vista que a própria lei de execução penal, a lei de nº 7. 210 de 1994, destaca em seu artigo 12º que “a assistência material ao preso e ao internado consistirá no fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas”<sup>4</sup>. Isto é, são vários os marcos legais jurídicos que se complementam e reforçam que a alimentação se caracteriza como direito humano universal.

## **A NEGAÇÃO DE UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA REALIDADE DAS PESSOAS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO RIO GRANDE DO NORTE**

Como vimos no item anterior, existe uma deterioração da alimentação em instituições de privação de liberdade no RN. Para este tópico, iremos nos deter nas consequências geradas, a partir da negligência estatal, mediante a oferta inadequada de alimentação nestes espaços. Contudo, não podemos realizar estas discussões sem antes lembrarmos de que “o crescimento das taxas de encarceramento no Brasil é acompanhado de formas mais severas do aparato repressivo” (Monteiro; Cardoso, 2013, p. 94).

Isto é, nitidamente nossos governantes têm falhado em vários aspectos, mas em especial porque governam em consonância com os ideais neoliberais, que, ao serem norteados pela lógica do modo de produção capitalista, fortalecem os discursos de responsabilização dos sujeitos por seus atos em um quadro social desigual constituído por extremas disputas em meio a poucas oportunidades reais de melhorias de vida. E, como resultado dessa manutenção societária, temos um “grande número de pessoas presas (em muitos casos, indevidamente), o que resulta em uma superlotação, que por sua vez é potencializadora de uma multiplicidade de violações de direitos nos presídios” (Pereira, 2018, p.42), como é o caso das instituições aqui estudadas, ou seja, a penitenciária estadual de Alcaçuz e a cadeia pública de Ceará-Mirim.

As políticas fomentadas pelo governo federal se voltaram para questões emergenciais – de modo mais explícito para a criação de mais vagas em decorrência da superpopulação – e deixaram de atacar questões importantes ligadas ao sistema prisional, que contribuem para a manutenção de graves problemas. Dessa forma, verificamos o inchaço sem precedentes do sistema penitenciário brasileiro e o incentivo a políticas repressivas respaldadas por uma lógica de encarceramento (Monteiro; Cardoso, 2013, p.99).

Para tanto, queremos enfatizar o cenário da cadeia pública de Ceará-Mirim encontrado pelo MNPCT, tendo em vista que uma das mais emblemáticas observações da equipe diz respeito ao aspecto físico dos internos desta instituição, uma vez que identificaram que muitos destes estavam bem magros, possivelmente em algum nível de desnutrição e/ou subnutrição. E, em entrevista com a equipe de peritos, os internos relataram ainda que entre eles são recorrentes os casos de diarreias.

Ademais, a leitura destes relatos também nos aponta para a preocupação dos peritos para com as doenças crônicas destes apenados, em especial para com os diabéticos, já que a direção da instituição não soube informar o número de internos que possuíam diabetes. Diferentemente desta realidade, Sousa (2020), em suas pesquisas sobre o direito à alimentação adequada de mulheres no estado da Paraíba, identificou instituições de privação de liberdade em que existiam celas especiais para pessoas diagnosticadas com patologias crônica e/ou outras necessidades especiais.

Todavia, ainda que com esse aparente controle, Sousa (2018) relata em seguida que, para as apenadas que se encontram nestas celas especiais, o que muda é

apenas o espaço, por ser uma cela em que normalmente há menor quantidade de mulheres presas comparadas às celas comuns e, há ainda a possibilidade, caso haja visitas às pessoas que estão nessa cela, de receber das visitas alguns alimentos que auxiliem no estado de saúde dessas pessoas, a exemplo de frutas e leite.

**A alimentação ofertada nessas celas é a mesma ofertada nas demais celas.** (2018, p. 43) (grifos nossos).

Em outras palavras, são variadas as contradições e formas de violações dos direitos humanos nos diversos sistemas carcerários brasileiros, tendo em vista que em alguns não existe o acompanhamento das doenças crônicas de seus internos, ao mesmo tempo em que outros, ainda que tenham algum conhecimento sobre os números, não conseguem atender as especificidades demandadas, gerando e mantendo assim, inúmeras contradições.

Portanto, aqui observamos que esta instituição não só está violando o direito humano a alimentação adequada, como, mediante essa violação, promove diversas outras graves consequências para as pessoas que se encontram sob sua supervisão.

**Este cenário de desassistência à saúde foi alarmante na unidade inspecionada pois coloca em risco a vida dos custodiados. Somada à falta de alimentação adequada, insalubridade, privação de acesso à água, configura-se um cenário desumano, extremamente degradante e torturante para as pessoas encarceradas no cumprimento de sua pena** (Brasil, 2023, p. 52) (grifos dos autores).

Contudo, a realidade da penitenciária de Alcaçuz não é nem de longe diferente, já que assim como em Ceará-Mirim, não existe nesta a distribuição de dietas especiais, sendo a “alimentação distribuída, a mesma para toda a unidade, desconsiderando as especificidades de saúde dos internos” (Brasil, 2023, p. 68).

Logo, estamos em concordância com os estudos de Santos et. al (2017, p. 4) ao entendermos que “a maioria das pessoas privadas de liberdade encontra-se mais vulnerável e propensa ao adoecimento”. E, em Alcaçuz, dentre as doenças que mais afetam os internos, os peritos identificaram a predominância da Tuberculose (TB), inclusive a existência de muitas pessoas com sintomas, porém sem acesso a testagem. É válido frisar que esta doença afeta muito o organismo humano e, quando adquirida, o tratamento deve ser iniciado o quanto antes, o que inclui a adoção de uma dieta balanceada (associada a medicação apropriada) como elemento fundamental para a recuperação.

Esta mesma violação ao direito humano à alimentação adequada também foi identificada por Santos et al (2017) em suas pesquisas a respeito da saúde física de mulheres privadas de liberdade em penitenciária do estado do Rio de Janeiro. Os autores deste estudo, entre outros resultados publicados, constatarem em suas entrevistas a dificuldade enfrentada por algumas apenas com doenças crônicas, uma vez que existe a “[...] a necessidade de dieta com base em receituário médico, mas, por falta de opção, algumas mulheres alegaram o aceite da alimentação oferecida pela Instituição” (p. 4).

Ademais, em Alcaçuz, como relatado anteriormente, também foi constatado insuficiência na alimentação “além da indisponibilização como forma de castigo” (Brasil, 2023, p. 74) e diarreias resultantes da má qualidade dos alimentos e da água ofertada. Logo, a “alimentação na prisão moderna funciona como um castigo, permanente e arbitrário, mas institucionalmente aceito, fundado no racismo institucional, apesar do Estado se obrigar a assegurar a alimentação como direito social a todos, sem discriminação” (Sousa, 2018, p. 63).

Portanto, é inegável considerarmos que esse quadro em geral provoca inúmeros prejuízos, tanto físicos, como emagrecimento e subnutrição, como também os de cunho psicológico, podendo ocasionar consequências irreversíveis na saúde em geral desses custodiados. Nas palavras da equipe técnica, lemos o seguinte:

Nas entrevistas realizadas com as pessoas presas, escutamos muitas denúncias em relação à negligência com a saúde. Houve relatos de pacientes que têm convulsão e raramente recebem medicação adequada; de falas e atitudes de policiais penais que os castigam quando eles batem grade para pedir/solicitar atendimento médico. Foi relatado por mais de uma pessoa que, diante de situações como essas, o que geralmente eles recebem como resposta dos policiais é: “deixa morrer”, quando insistem que o caso é grave. **Houve ainda, muitos relatos de infecção intestinal devido a comida estragada e a falta de soro e de medicação para tratamento** (Brasil, 2023, p. 76) (grifos nossos).

A partir deste trecho, consideramos ser quase impossível que qualquer ser humano, que não encontrando-se nessas circunstâncias, não venha a se impactar com os relatos aqui expostos, pois ainda que exista a necessidade de que alguém cumpra

uma pena por algum erro cometido, este deveria acontecer dentro do viés que sustenta a dignidade humana, tendo em vista que ninguém está imune de ir parar no sistema carcerário, ainda que injustamente, especialmente quando levamos em considerações alguns elementos que estruturam a formação do nosso país, como é o racismo.

Isto posto, não podemos finalizar estas discussões sem levarmos em consideração a cor da maioria dos custodiados das duas instituições aqui analisadas, principalmente porque os dados internos não se diferem e nem se distanciam dos dados gerais do perfil que caracteriza a maioria daqueles que se encontram em privação de liberdade no território brasileiro. Como justificativa para esta afirmação, os dados apurados apontam que na penitenciária de Alcaçuz, dos 1.846 custodiados, 1.288 se declararam como pardos e 248 como negros. Já na cadeia de Ceará-Mirim, 83% da população encarcerada são de negros e pardos, um total em torno de 988 pessoas na época em que a pesquisa foi realizada pelo MNPCT.

Neste interim, é válido mencionar que, em seus estudos de 2013, Monteiro e Cardoso já relatavam que “os dados demonstram maior gravidade quando se leva em conta a cor das pessoas encarceradas e reforçam a discussão já desenvolvida na literatura. 60% são negros enquanto 37% são brancos” (p. 106). Contudo, o cenário atual não mostra regressão deste percentual, já que os dados divulgados em 2023 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública exibem que

O sistema prisional brasileiro escancara o racismo estrutural. Se de 2005 a 2022 houve crescimento de 215% da população branca encarcerada, houve crescimento de 381,3% da população negra. Em 2005, 58,4% do total da população prisional era negra, em 2022, esse percentual foi de 68,2%, o maior da série histórica disponível. Em outras palavras, o sistema penitenciário deixa evidente o racismo brasileiro de forma cada vez mais preponderante<sup>5</sup> (Brasil, 2023).

Por fim, é de extrema relevância destacar que as pessoas negras e/ou pardas não sofrem com a violação do direito à alimentação adequada apenas quando estão encarceradas, pois assim como estas são a maioria nas instituições de privação de liberdade sofrendo com o descaso das refeições ali ofertadas, a realidade das mesmas, quando em liberdade, também é permeada pelos diversos níveis de insegurança alimentar e nutricional. Como argumento, apresentamos as análises do ano de 2022 coletadas pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, a PENSSAN, uma vez que estas nos revelam que

Enquanto a segurança alimentar está presente em 53,2% dos domicílios onde a pessoa de referência se autodeclara branca, nos lares com responsáveis de raça/cor preta ou parda ela cai para 35%. Em outras palavras, 65% dos lares comandados por pessoas pretas ou pardas convivem com restrição de alimentos em qualquer nível. Comparando com o 1º Inquérito Nacional da Rede PENSSAN, de 2020, em 2021/2022, a fome saltou de 10,4% para 18,1% entre os lares comandados por pretos e pardos<sup>6</sup>.



Assim, entendemos que “a justiça penal ao ser mais severa para com os criminosos negros do que com brancos expressaria a desigualdade de direitos que compromete o funcionamento e a consolidação da democracia na sociedade brasileira” como um todo (Monteiro; Cardoso, 2013, p. 107).

No mais, finalizamos este trabalho, com a certeza de que o estado brasileiro é responsável por não somente não efetivar dignidade humana à população encarcerada, como é o caso das pessoas em privação de liberdade no RN, mas também por não proporcionar uma cultura e políticas públicas que auxiliem na diminuição do racismo estrutural em seu território.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho, tivemos a oportunidade de discutir sobre as violações do direito à alimentação adequada em instituições de privação de liberdade no Rio Grande do Norte, mediante análises e trabalhos desenvolvido e publicados pelo MNPCT no ano de 2023 na Cadeia Pública de Ceará-Mirim e na Penitenciária Estadual de Alcaçuz.

Assim, constatamos que são várias as violações dos direitos humanos praticadas pelo poder público contra a sua população encarcerada, todavia, consideramos as precárias ofertas de alimentação nestas instituições uma das mais graves violações contra a dignidade humana.

Portanto, consideramos que os objetivos aqui propostos foram respondidos e esperamos que este trabalho possa contribuir em estudos futuros. Assim, também almejamos auxiliar na construção de uma sociedade sem qualquer tipo de opressão e/ou exploração, na qual exista a promoção da dignidade humana em todos os espaços, inclusive nos sistemas carcerários.

No mais, reafirmamos que alimentar-se adequadamente é direito de todos assim como é dever do estado brasileiro promover a materialização deste direito humano fundamental para todas as suas populações, inclusive para aquelas em privação de liberdade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de julho de 2006. **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília, DF.

BRIL. Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate À Tortura (MNPCT). Ministério dos Direitos Humanos. **Relatório de Inspeções realizadas no Estado do Rio Grande do Norte**. Brasília, 2023. 195 p.

DOURADO, J. L. G. **SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL: Um estudo sob a ótica dos homens presos**. 2018. 129f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde- PPGPS)- Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2018. Cap. 1. p. 37-41.

MENCHISE, Rose Mary; FERREIRA, Diogo Menchise; ÁLVAREZ, Antón Lois Fernandez. **Neoliberalismo, políticas públicas e desigualdade: uma análise principalmente do Brasil. Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, [S.L.], v. 16, n. 1, p. 1-21, 2023. Editora Cubo. <http://dx.doi.org/10.4322/dilemas.v16n1.49274>.

MONTEIRO, Felipe Mattos; CARDOSO, Gabriela Ribeiro. **A seletividade do sistema prisional brasileiro e o perfil da população carcerária: um debate oportuno.** Civitas, Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 93-117, abr. 2013. Quadrimestre.

PEREIRA, Luciano Meneguetti. **A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS NO SISTEMA CARCERÁRIO DO BRASIL E O ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL (ECI).** Revista Juris Pesquisa, Araçatuba, Sp, v. 01, p. 39-62, 2018. Anual.

SANTOS, Márcia Vieira dos et al. **A saúde física de mulheres privadas de liberdade em uma penitenciária do estado do Rio de Janeiro.** Escola Anna Nery- Revista de Enfermagem, [S.L.], v. 21, n. 2, p. 1-4, jan. 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.5935/1414-8145.20170033>.

SOUSA, Luciana Maria Pereira de. **O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA DE MULHERES NO SISTEMA PRISIONAL DA PARAÍBA.** 2019. 87f. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva)- Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019. Cap. 5. p. 51-71.

## Notas finais

- 1 Mini currículo: Assistente Social e especialista em Atenção Básica, Saúde da Família e Comunidade pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); Mestre no programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais (UERN)

**SER**  
**Social**

## EPISTEME E DOXA NA ERA DA PÓS-VERDADE: IMPACTOS NA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO

*EPISTEME AND DOXA IN THE AGE OF POST-TRUTH:  
IMPACTS ON KNOWLEDGE CONSTRUCTION*

*EPISTEME Y DOXA EN LA ERA DE LA POSVERDAD:  
IMPACTOS EN LA CONSTRUCCIÓN DEL CONOCIMIENTO*

**Ewerton de Santana Monteiro<sup>1</sup>**

Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-7553-2492>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7888070307563460>

Email: ewertonsmonteiro@gmail.com

**Suely dos Santos<sup>2</sup>**

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4400-7699>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7921524883591323>

Email: suely0975@gmail.com

**Resumo:** Os estudiosos sempre fizeram questão de separar o conhecimento científico (*episteme*), do conhecimento de caráter opinativo (*doxa*), este considerado aquém daquele. É fato que nos dias atuais a ênfase em experiências pessoais e percepções imediatistas, em detrimento dos métodos científicos tem imposto às Ciências uma crise de confiança, pois na pós-verdade a verificação, por vezes, é substituída pela convicção, já que o que importa é a adequação às crenças e valores pessoais. A partir de uma revisão de literatura, baseada em autores como Flanklin (2004), Foucault (2008), Araújo (2020), Vattimo (2016), Barros (2023) e Mattedi (2008), este trabalho apresenta breve e didaticamente, os conceitos de *episteme*, *doxa* e pós-verdade, frente à produção do conhecimento e do fazer ciência nos dias atuais. Conclui-se que a pós-verdade se apresenta como ameaça para a ciência e a Verdade, e urge a necessidade do fortalecimento da educação crítica, das instituições democráticas e da ciência.

**Palavras-chave:** Episteme; Doxa; Pós-verdade; Sociologia.

DOI: 10.26512/ser\_social.v28i58.55610

**Abstract:** Scholars have always made a point of separating scientific knowledge (episteme) from opinionated knowledge (doxa), which is considered to be inferior to the former. It is a fact that nowadays the emphasis on personal experiences and immediate perceptions, to the detriment of scientific methods, has imposed a crisis of confidence on the sciences, because in the post-truth era, verification is sometimes replaced by conviction, since what matters is the suitability of personal beliefs and values. Based on a literature review of authors such as Flanklin (2004), Foucault (2008), Araújo (2020), Vattimo (2016), Barros (2023) and Mattedi (2008), this paper briefly and didactically presents the concepts of episteme, doxa and post-truth, in relation to the production of knowledge and the doing of science today. It concludes that post-truth poses a threat to science and Truth, and that there is an urgent need to strengthen critical education, democratic institutions and science.

**Keywords:** Episteme; Doxa; Post-truth; Sociology.

**Resumen:** Los eruditos siempre han insistido en separar el conocimiento científico (episteme) del conocimiento de opinión (doxa), que se considera inferior al primero. Es un hecho que en la actualidad el énfasis en las experiencias personales y las percepciones inmediatas, en detrimento de los métodos científicos, ha impuesto una crisis de confianza en las ciencias, ya que en la era de la posverdad la verificación se sustituye a veces por la convicción, puesto que lo que importa es la idoneidad de las creencias y los valores personales. A partir de una revisión bibliográfica de autores como Flanklin (2004), Foucault (2008), Araújo (2020), Vattimo (2016), Barros (2023) y Mattedi (2008), este trabajo presenta de forma breve y didáctica los conceptos de episteme, doxa y posverdad en relación con la producción de conocimiento y el hacer ciencia en la actualidad. Concluye que la posverdad representa una amenaza para la ciencia y la Verdad, y que es urgente fortalecer la educación crítica, las instituciones democráticas y la ciencia.

**Palabras clave:** Episteme; Doxa; Posverdad; Sociología.

## INTRODUÇÃO

Da filosofia a história, passando pela psicologia, sociologia entre outras ciências e saberes, a separação rígida e altamente valorativa entre os conhecimentos doxológico e epistemológico sempre foi uma tônica entre boa parte de seus estudiosos (FUNARI, 1992). Neste sentido, no geral, o caráter do conhecimento de cunho meramente opinativo (doxa), sempre esteve aquém do conhecimento verificável e científico (episteme).

Entretanto não é de agora que movimentos políticos, inclusive da própria academia, de algum modo se insurgem contra essa rigidez e a separação completa ou em parte dos tipos de conhecimentos conhecidos como doxa e episteme. Nesta perspectiva, em *A Esperança de Pandora: ensaios sobre a realidade dos estudos científicos*, Latour (2001, p. 34) critica a “visão científica tradicional que apresenta a ciência isolada, desconectada do contexto social e das interações humanas (e não-humanas)”. E deste modo, o autor exemplifica a questão com a ideia de “um sistema arterial sem conexão com o sistema venoso”, enfatizando a necessidade de se reconhecer a “vascularização” das disciplinas científicas, portanto, as interconexões e influências mútuas com o mundo exterior a academia (LATOUR, 2001, p. 97).

Por outro lado, a despeito da existência de qualquer movimentação insurgente de rejeição a esta separação no seio da dogmática científica, nos dias atuais um fenômeno contestador à ciência tem se expressado com muita intensidade, seja na pura e simples contestação do tradicionalismo ou do modo de fazer científico, seja pelas experiências pessoais e pelas percepções imediatistas em detrimento aos conhecimentos históricos e científicos de verificação até então consolidados. E nesse contexto, as Ciências de várias áreas, vêm enfrentando forte crise de desconfiança e uma disputa desleal, já que na pós-verdade a verificação muitas vezes é substituída pela convicção, e, ainda que mesmo uma vez comprovada falsa, pode permanecer como se realidade ou verdade fosse, já que o que importa não é a verdade, mas sua adequação às crenças e valores pessoais de uma parte da população na atualidade.

Tendo em vista esta análise, este artigo apresenta uma breve e didática discussão em um recorte teórico sobre os conceitos de *episteme*, *doxa* e pós-verdade, a partir de autores como Flanklin (2004), Foucault (2008), Araújo (2020) e Roiz (2018), dialoga sobre a produção de conhecimento, que é uma atividade racional humana, suas fronteiras, seus limites, desafios, as intersecções das diferentes formas de saber e o fazer ciência na atualidade, com autores como Vattimo (2016), Barros (2023), Matte-di (2008), reflete sobre os conflitos entre os tipos de conhecimento e as controvérsias dos dias atuais e problematiza as dinâmicas que têm desfavorecido a construção de conhecimentos científicos, históricos e filosóficos, o que certamente é uma ameaça às ciências de forma geral, bem como à outras áreas da sociedade, como a política, por exemplo, que tem sido arduamente afetada por tal dinâmica.

## EPISTEME, DOXA E PÓS-VERDADE

A discussão sobre os conceitos filosóficos de *doxa* e *episteme* remonta a antiga filosofia grega em que debatedores como Aristóteles, Protágoras e Platão, e posteriormente também com Agostinho e Descartes, acreditavam em uma completa e radical distinção entre o conhecimento verdadeiro e real, ou *episteme*, e a opinião pessoal e a crença individual, ou *doxa* (SCHORN, 2011).

O termo grego *episteme* é geralmente traduzido como “conhecimento” ou “ciência”. No contexto da filosofia grega, especialmente em Platão, *episteme* se referia a “conhecimento verdadeiro” que naquela concepção não poderia ser realizado

pelos homens, mas apenas pelos deuses que contemplam a verdade em sua totalidade, um conhecimento justificado e racional, e distinto de uma mera opinião pessoal ou crença individual (FRANKLIN, 2004). Assim, para o autor,

[...] *episteme*, como conhecimento da realidade das coisas, manifesta-se como diretamente ligado à Ideia do bem, no sentido de esta garantir a veracidade do conhecimento. Portanto, na República o termo *episteme*, que antes suportava a possibilidade de ser habilidade para algo, agora adquire o conteúdo de saber pleno de certeza, um saber evidente que está ligado diretamente com a realidade da Ideia (FRANKLIN, 2004, p. 374).

*Episteme* está então relacionado ao conhecimento construído teoricamente, sistemático e fundamentado em princípios científicos, históricos e filosóficos, ou seja, uma forma de conhecimento que vai além do saber prático e cotidiano, sendo caracterizado por uma natureza organizada, lógica e formal.

Para Foucault (2008), *episteme* se refere ao conjunto de saberes e normas que estruturam o conhecimento em uma determinada época, e se refere às práticas discursivas daquele momento, influenciando na maneira como a sociedade compreende a realidade naquele período, são as condições históricas, então, que delimitam o campo do saber científico e a produção de paradigmas, ou seja, tais condições definem as regras de formação, organização e legitimidade de discursos em diferentes períodos. Ele compreende que as estruturas invisíveis moldam as ciências humanas e sociais, influenciando a validade do saber e servem às necessidades de cada momento social, dessa maneira ela não é estática, sofre mudanças conforme as transformações sociais, históricas e culturais, influenciando na produção do conhecimento e como este é concebido e legitimado. Isto nos remete à compreensão de como as formas de pensar e conhecer evoluem com a história da humanidade, e, sociologicamente pensando, percebemos que isto se insere nas discussões sobre as bases epistemológicas que orientam as ciências sociais e a produção de saberes dentro dessas estruturas sociais.

O termo *Doxa*, que também é grego, se traduz como “opinião” e também como crença e se refere às questões tidas como naturais e óbvias pela sociedade, ou por grupos da sociedade, sem a necessidade de serem questionadas ou sujeitas a uma análise crítica mais aprofundada.

Assim, ao contrário de *episteme*, ela se referiria a um conhecimento baseado em crenças comuns, suposições ou em aparências, e não necessariamente em fatos ou provas rigorosas e comprováveis. Em Platão, a *doxa* representa um conhecimento inferior e menos confiável, pois estaria sujeito a mudanças e influências externas, e a *episteme*, por sua vez, seria sólido e estável. De acordo com Franklin (2004, p. 374),

Nos primeiros diálogos, compreende-se *doxa* como simples opinião. O termo grego encerra a significação de uma certa noção de julgamento e sentimento, no sentido de resolução e decisão parcial, baseada unicamente nos dados presentes. Isso implica que *doxa* é compreendida como um certo juízo subjetivo que tem valor apenas momentâneo, um juízo que não poderá ser referência ética, pois tem presente a possibilidade da falsidade das crenças que suportam a ação.



Utilizando o termo dentro de sua teoria de *habitus* e dos campos sociais, Bourdieu (1989), se apropria do mesmo para explicar como as normas, valores e visões de mundo em uma determinada sociedade são internalizadas e aceitas como naturais pelos indivíduos, sem que eles consigam perceber que tais crenças são, na verdade, construções sociais. Para esse autor, *doxa* é central para compreender como as crenças e normas são aceitas socialmente, estruturando o pensamento e comportamento dos sujeitos e está associada a uma forma de poder simbólico, na medida em que grupos dominantes estabelecem o que será considerado verdade ou norma, de forma a moldar a percepção daqueles a serem dominados.

Podemos conceber *doxa*, então, como o conhecimento não verificado, cuja base em crenças, aparências e percepções comuns, estruturam o entendimento, mas sem o rigor necessário da investigação científica ou filosófica. Não se questiona seu relevante papel nas interações sociais, na vida cotidiana e nas relações que se estabelecem nos diferentes grupos sociais, mas deve ser tratado com a cautela necessária no campo do conhecimento, pois a mesma pode se contrapor a verdade de fatos.

Embora o termo pós-verdade remeta à contemporaneidade, seu conceito subjacente é de certo modo bem mais antigo, e se conecta com debates filosóficos sobre “verdade, conhecimento e retórica”. Em consonância a essa afirmação, podemos mencionar as indagações feitas por Nietzsche (2005) no século XIX, ao questionar a objetividade da verdade, sugerindo que o que chamamos de “verdade”, poderia ser uma construção social influenciada por forças de poder, bem como Heidegger (2008), que argumentava que a verdade (*aletheia*) é um desvelar-se que nunca é completo ou final, mas sempre um processo em andamento de interpretação e revelação. Ou seja, a realidade nunca é completamente separada da interpretação humana.

Este fenômeno nos remete a uma condição cultural e política em que fatos científicos e históricos têm menos influência na formação da opinião pública do que os apelos das emoções e crenças pessoais e de grupos, e nesse aspecto, o valor da verdade é relativizado, informações são distorcidas e manipuladas criando uma condição nebulosa entre fatos e opiniões, e, exatamente por isso acontece uma relativização do que é a Verdade, passando a ser concebida como objetiva a depender das crenças e percepções pessoais. Para que aconteça o convencimento ou influência, frequentemente está presente a exploração emocional, a disseminação de informações deturpadas, cujo intuito é o de confundir a partir da fragmentação da realidade, e, na medida em que se reforça crenças e valores próprios, se isola as visões de mundo que divergem de si, o que acaba criando diferentes visões paralelas de mundo, do contexto e da realidade. Existe um fomento ao desinteresse e menosprezo pelo conhecimento científico e pela Verdade, que se tornam naturalizados, cotidianos e estimulados.

É relevante pontuar que o termo pós-verdade se notabilizou com os debates da última década, especialmente após ser escolhido em 2016 pelo dicionário Oxford como “a palavra daquele ano” (SEIXAS, 2019; ARAÚJO, 2020), e ganhou destaque nos contextos políticos e midiáticos, especificamente aqueles relacionados à desinformação e manipulação política, a exemplo, foi relacionada diretamente a dois fenômenos políticos extremamente importantes e controversos à época, que foi a vitória de Donald Trump na eleição para a presidência dos Estados Unidos, e a vitória do *Brexit* (abreviatura de *Britain exit*), que era o plano da saída formal do Reino Unido da União Europeia (ARAÚJO, 2020; FUKYUAMA, 2019). Em ambos os casos, os protagonistas foram acusados por seus opositores de usarem pânico morais através de *fake news*, termo usado para se referir à disseminação voluntária, deliberada e intencional de

notícias falsas, com os mais diversos objetivos e expedientes de pós-verdade em suas campanhas, isto porque se observou um aumento no uso de informações distorcidas, notícias falsas e manipulação emocional que se sobrepunham à lógica dos fatos.

Embora acontecimentos como estes reflitam o novo contexto social e político, a prática da distorção de acontecimentos, e a manipulação de fatos e da verdade não são algo novo, não obstante o termo reflete muito as transformações pelas quais o mundo está passando nas últimas décadas, nos âmbitos cultural, social, político e tecnológico, principalmente com o advento das redes sociais e o abalo da confiança nas instituições estatais. A origem do fenômeno pode ser entendida como resultado de múltiplos fatores, sendo profunda em suas raízes, todavia, considerar a fragmentação da mídia, a crescente polarização política e essa crise de confiança em instituições importantes que historicamente detinham a autoridade para definir o que é Verdade, como a imprensa, a igreja, o governo, e a perda da legitimidade destas instituições, nos ajuda a entender a extensão de sua atuação na atualidade.

Nesse sentido, corroborando com esse entendimento, Araújo (2020, p. 03) argumenta que a pós-verdade está relacionada a:

[...] um desinteresse pela verdade. Em sua relação com as informações (ao buscar informações para tomar decisões, ao compartilhar informações para divulgar uma ideia ou convencer outras pessoas), o fato de serem essas informações verdadeiras ou não tornou-se algo irrelevante – mesmo, no contexto tecnológico atual, com muita facilidade e possibilidade de checagem da veracidade das informações a partir de consultas de alguns segundos na internet. A expressão se relaciona também com um certo declínio da razão, de atitudes racionais, em detrimento de ações dirigidas pelo emocional ou por crenças, preconceitos, visões de mundo pré-concebidas e estanques. Tais dimensões acabam por se desdobrar em outros fenômenos e aspectos, tendo implicações para a prática da democracia e da tolerância, estando relacionada a questões como populismo, autoritarismo e cultura do ódio.

Por conseguinte, este é um fenômeno sociocultural que coloca em questão a centralidade da verdade na sociedade. E, diante do que temos presenciado, constatamos que o mesmo tem implicações sérias e profundas para a vida social, o debate político e a confiança nas instituições e seus representantes. Roiz (2018), afirma que para o discurso da pós-verdade não há a necessidade de provas, e comprovações ou demonstrações com base em documentos ou testemunhos verificáveis não são importantes, ao passo que uma mera afirmação sem fundamentação passa a ser considerada como verdade. E aí está o perigo para o conhecimento científico e para a sociedade, pois meras aparências têm se tornado verdadeiras, o falso tem se tornado válido, na medida em que as pessoas não estão tendo o trabalho de buscar a verdade, e isto se deve a uma conduta ultraconservadora que busca atrofiar os direitos humanos e maximizar seus processos de enriquecimento e dominação (ROIZ, 2018).

Citando McIntyre, (2018, in ARAÚJO 2020), Araújo nos traz o apontamento das causas do fenômeno da pós-verdade, que são relacionados por ele como acontecimentos paralelos, assim relacionados: negacionismo científico, em que pessoas comuns, por interesses pessoais, geralmente econômicos, passam a questionar a autoridade da ciência; viés cognitivo do ser humano, que é a tendência de estruturar

crenças e visões de mundo a revelia da razão e das evidências; a queda de importância dos meios de comunicação tradicionais unido ao auge do fenômeno das redes sociais, que se tornaram o ambiente privilegiado para que as pessoas recebam notícias e informações do mundo; e a relativização da verdade promovida pelo pós-modernismo em que se questiona a ideia de existência de uma verdade absoluta, única, e convencional-se a aceitação de que não existe uma resposta absolutamente correta sobre o que cada elemento da realidade significa.

Nesse aspecto, na era em que vivemos onde a informação e divulgação de dados são praticamente ilimitados, a questão que se impõe é a capacidade de distinguir nesse mar de narrativas, o que realmente é a Verdade e qual o valor da *episteme* e da *doxa* em meio à tudo isso. Acreditamos que uma das missões para as ciências sociais hoje é compreender como as estruturas de poder, se utilizando da tecnologia e da informação, moldam essa nova relação com a Verdade e quais as implicações disso para a sociedade contemporânea e para o futuro dela.

Deste modo, depreendemos a importância de compreender como os três conceitos- *episteme*, *doxa* e pós-verdade, dialogam entre si, através do debate filosófico de outrora e da atualidade, em que a questão do problema do conhecimento, de sua construção e das relações com ele, definem a existência ou não da verdade, dando os tons das relações nas diversas áreas sociais.

## FRONTEIRAS DO CONHECIMENTO

Conhecimento é uma palavra derivada do verbo conhecer, por sua vez, advinda do latim *cognoscere*, e que, entre outras, significa “aprender a conhecer”, “procurar saber”, “reconhecer”. Por isso, o conhecer, e, conseqüentemente, o conhecimento tem a ver com a procura pelo saber, a busca pelo conhecer (BARROS, et al., 2023).

Esta busca acompanha o homem, desde os primórdios, já que ela é também uma busca pela origem, pela essência. No entanto, esse conhecimento sempre se esbarrou nos limites e validações do próprio homem. A despeito das dinâmicas que se impõem na atualidade com a emergência da pós-verdade, é importante refletir que, sociologicamente falando, o problema do conhecimento se interliga também aos tipos de relações estabelecidas entre as formas do conhecimento e o contexto social no qual está inserido, e que, por sua vez, pode se caracterizar em diversas formas diferentes (MATTEDI, 2008). Assim, ao traçar um caminho do conhecimento, e no desenvolvimento de uma pesquisa, em sua explicação e interpretação, determinados pensamentos, posicionamentos, e uma forma peculiar de ler o mundo é revelada partir das lentes do pesquisador.

Nesse aspecto,

[...] o problema do conhecimento em geral e com as questões relacionadas ao conhecimento científico em particular foi sendo integrada progressivamente ao domínio de investigação sociológica na medida em que a Sociologia conseguiu se desvencilhar tanto da interpretação cientificista da ciência, quanto da forma cientificista de fazer Sociologia. O que caracteriza a concepção cientificista da ciência constitui a valorização dos “fatores epistêmicos” em detrimento dos “fatores sociais” na explicação da validade do conhecimento científico. Nesta caracterização está a ciência e seu produto, o conhecimento (MATTEDI, 2008, p. 42).

A produção de conhecimento é uma atividade especificamente humana, perfeitamente pautável, em inúmeras formas, tais como conhecimento pelo senso comum, religioso ou teológico, artístico, filosófico, científico, dentre outros. É importante salientar que nenhuma forma de compreensão sobre algo é imparcial, mas pelo contrário, é completamente dependente da visão do modelo de leitura de mundo adotada.

Neste aspecto, cada forma de conhecimento oferece uma maneira específica de interpretar o mundo. Quando alguém utiliza uma perspectiva religiosa para entender a realidade, a introdução da filosofia como outra lente pode gerar simetrias, diferenças, tensões ou estranhamentos. Quando essas diferentes formas de conhecimento encontram pontos de convergência, sem se excluir, hierarquizar ou desvalorizar umas às outras, reconhecendo suas limitações, mas contribuindo para a compreensão e reflexão sobre a realidade, é como se o mundo fosse interpretado de forma rica e multifacetada, semelhante a um caleidoscópio (BARROS, et al., 2023).

Portanto, quando a abordagem sociológica relacionou a ciência com o contexto social, ela expôs a contingência do conhecimento científico socialmente. Uma faceta do problema do conhecimento que permite à ciência o autoconhecimento. Entretanto, como aponta Mattedi (2008, p. 43), para muitos cientistas, dentre eles boa parte dos cientistas sociais, esse modo de abordar o problema do conhecimento “subverte a imagem que a ciência faz de si”, e fragiliza a ciência ao ponto de expô-la ao relativismo.

Esta concepção de que a validade do conhecimento científico vem por meio de sua “capacidade de neutralizar as influências sociais, e, portanto, o caráter social do conhecimento científico”, para além de uma “compreensão superficial”, como aponta Mattedi (2008, p. 43), é também uma concepção perigosa, segundo Vattimo (2016). Para ele, essa concepção de verdade é autoritária e reducionista, já que ignora a diversidade de interpretações e a multiplicidade de perspectivas culturais e históricas.

Vattimo (2016), nesse sentido, desafia a suposição central do problema do conhecimento tradicional, que pressupõe a existência de uma verdade objetiva a ser dada. Argumentando que essa busca por uma verdade única e absoluta desconsidera o caráter interpretativo e contingente de todas as outras formas de conhecimento, e pode ainda levar a visões totalitaristas.

Sob o olhar sociológico, falar sobre as fronteiras do conhecimento, significa pensar nos limites, nos desafios e nas intersecções das diferentes formas de saber e perspectivas de realidade e de mundo. Tais fronteiras são dinâmicas e estreitamente ligadas às transformações sociais, políticas, tecnológicas e culturais e envolvem também os campos de saber e as disputas entre os diferentes paradigmas teóricos e metodológicos, que muitas vezes competem por legitimidade, estabelecendo as fronteiras de como o conhecimento é produzido e validado.

É importante que os cientistas tenham consciência das condições históricas e sociais que moldam a produção de conhecimento, isto implica reconhecer os limites impostos entre o sujeito e o objeto de estudo, entre o pesquisador e a realidade social investigada, de acordo com Bourdieu (1989), tais fronteiras são também espaços de poder, onde certas formas de conhecimentos são privilegiadas em detrimento de outras, que sob as intenções da dominação são marginalizadas e subestimadas, a esse respeito, é de suma importância pensar sobre quem decide o que é legítimo e o que está excluído desse processo de legitimação, e, nesse sentido, estudar as fronteiras do conhecimento passa a se configurar como uma análise do poder e da dominação dentro do próprio campo científico e acadêmico.

O entendimento das fronteiras do conhecimento, então, é imprescindível para os estudos das ciências sociais no sentido de compreender e responder aos desafios contemporâneos, cada vez mais dinâmicos, que exigem uma visão mais crítica, ampla, pluralista e inclusiva do saber. Para isso, é crucial o questionamento das hierarquias epistemológicas estabelecidas, desnaturalizando-as e reconhecendo que diferentes formas de conhecimento podem ser valiosas em diferentes contextos

Questionar tais fronteiras é uma forma de promover a democratização do conhecimento e abrir espaço para as muitas inovações que despontam nas intersecções entre os diferentes campos, em um mundo cada vez mais dinâmico e globalizado, o entendimento dessas fronteiras se torna urgente para lidar com os problemas complexos da sociedade, enfrentando os desafios contemporâneos de forma colaborativa e socialmente justa.

## DOXA EM DETRIMENTO DA EPISTEME: A ERA DA PÓS-VERDADE

Por conseguinte, pensar em conhecimento e em como ele é produzido em seus vários contextos culturais e históricos, nos remete a discussão inicial e ao entendimento de que apesar dos inúmeros modos e formas de conhecimento existentes os mesmos podem ser no geral divididos nos dois tipos, segundo o que está sendo discutido. O conhecimento científico, relacionado a *episteme* e o conhecimento popular relacionada a *doxa*, se distinguem tanto em suas bases epistemológicas, quanto em sua aceitação e legitimação social. O conhecimento científico é aquele obtido por meio de métodos sistemáticos, rigorosos e controlados de investigação, como a observação, experimentação e análise críticas, há uma busca pela compreensão do fenômeno de maneira objetiva. De modo geral, esse modelo possui metodologia experimental, observacional, e seus resultados podem ser verificáveis, submetendo-se a validação dos pares (ARAÚJO, 2006).

Como todas as formas de conhecimento este busca a verdade, no entanto, para este conhecimento, essa verdade não deve ser confundida com imutabilidade, já que no conhecimento científico a verdade é transitória, podendo ser atualizada ou refutada à medida que novas evidências surgem. É o conhecimento “baseado em evidências”, que se sustenta em dados, e evidências quantitativas ou qualitativas (BARROS, et al., 2023).

Em contrapartida, no conhecimento popular o saber é transmitido por gerações, em geral pelas tradições, e especialmente pela tradição oral, o que consiste em preservar os costumes, as crenças, e as práticas culturais, sendo enraizado na experiência e no senso comum. É um conhecimento baseado na prática, nas experiências pessoais, na observação do cotidiano na experiência direta com o mundo, e por isso, não segue nenhum método específico de investigação, sendo, portanto, mais flexível e adaptável. Como o mesmo é influenciado por fatores culturais, sociais, emocionais e históricos, sendo comumente validado dentro em um contexto específico, não se submete a validação dos pares (BARROS, et al., 2023).

Não obstante as diferenças entre um tipo e outro, tanto o conhecimento científico, quanto o popular, podem ser complementares e a interação entre ambos é essencial para enriquecer nossa compreensão do mundo e enfrentar desafios contemporâneos. Conhecimentos populares, por vezes, forneceram *insights* valiosos a investigações científicas. Como exemplos temos as práticas tradicionais da medicina popular e da bioquímica, que em determinadas culturas têm levado a descobertas científicas importantes tanto sobre práticas, como sobre plantas medicinais. Contudo,

há momentos de conflitos entre os dois tipos de conhecimento, pois enquanto o conhecimento científico busca a objetividade e a universalidade, o conhecimento popular é mais local e pragmático. E tais diferenças se aprofundam especialmente quando o conhecimento popular, sem amparo das evidências científicas, e amparado, muitas vezes, apenas por credos religiosos, tenta se impor ao conhecimento científico (ARAÚJO, 2006).

Esses embates não são novos, há muito tempo ambos os conhecimentos vêm se enfrentando, tentando impor suas verdades objetivas, por vezes, absolutas. No entanto, nos últimos tempos, especialmente depois do fenômeno da pós-verdade, e das *fake news*, essa guerra tem ganhado novos contornos e muitos capítulos.

Autores que vimos aqui, como Vattimo (2016) ou Fukuyama (2018), expuseram fatos da política americana aparados nos fenômenos das *fake news* e da pós-verdade, como a questão das “armas de destruição em massa” que o governo Bush alegava para invadir o Iraque, e as eleições do *Brexit*, no Reino Unido, e de Trump, nos Estados Unidos, respectivamente. Porém, fatos recentes são até mais ilustrativos para expor o fenômeno, como no caso recente da boxeadora argelina, Imane Khelif, medalha de ouro nas Olimpíadas de Paris, 2024, acusada de ser uma pessoa transgênero, com supostas vantagens competitivas para a categoria que disputava. Portadora de hiperandrogenismo, condição clínica caracterizada por níveis excessivamente altos de hormônios masculinos, ela foi desclassificação do Mundial de Boxe pela Associação Internacional de Boxe (IBA), entidade que assiste o esporte mundialmente. No entanto, a entidade não deixou claro os critérios e métodos científicos usados para aferir e justificar a desclassificação da atleta. Assolada em diversas acusações de corrupção, a entidade além de ter a decisão contra a atleta cassada, foi ela própria banida pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) (LABOLSSLÈRE, 2024).

Com essas informações todas soltas nas redes sociais, foi o que bastou para a salada de desinformações fervilhar e ajudar a chamada “guerra cultural”. Mesmo de posse de laudos clínicos que supostamente comprovariam sua condição feminina, as declarações do Comitê Olímpico, ou mesmo da delegação argelina, que culturalmente discrimina, e penalmente criminaliza as diversidades sexuais, não bastou para convencer quem não queria ser convencido de que ali não se tratava de um caso de transgeneridade (COI) (LABOLSSLÈRE, 2024).

Outro caso foi publicado pela revista Forum (2024) em que uma bióloga e uma farmacêutica desmentiram um nutricionista que afirmou nas redes sociais que a doença diabetes era causada por vermes que se alojam no pâncreas e impedem a produção de insulina. De acordo com a reportagem, o autor da *fake news* “vendia a solução falsa contra diabetes, oferecendo protocolos para desparasitação, como se fosse a cura da doença”. Afirmação sem respaldo científico, e contrário às pesquisas que afirmam que tal doença, que é caracterizada por elevados níveis de açúcar no sangue, tem relação com a predisposição genética, como também com o sedentarismo e a obesidade.

No entanto, a juíza da primeira Vara do Juizado Especial Cível condenou as cientistas, exigindo que o vídeo que as mesmas publicaram em suas redes alertando as pessoas “sobre os perigos de abandonar o tratamento comprovado do diabetes para seguir o protocolo sem comprovação e respaldo científico”, fosse apagado, caso contrário, seria aplicada uma multa de cem reais por dia de descumprimento, além de mil reais por danos morais ao nutricionista que divulgou a notícia equivocada. A sentença se baseou na afirmação de que as cientistas causaram ao nutricionista uma “situação de vergonha e tristeza por compartilharem o perfil público do mesmo”. Tal situação mostra que a suposta liberdade de expressão, tão defendida nos dias atuais, prejudica,



neste caso, essencialmente o direito à informação verídica sobre a doença e sobre o perigo de abandonar tratamentos consolidados, prejudicando assim o progresso científico e suas conquistas nas últimas décadas.

Os exemplos apresentados nos mostram que o que importa nessas circunstâncias não é a busca pelo conhecimento, tão pouco a veracidade dos fatos, ou as verdades objetivas, sobretudo, se o debate for político, mas sim, as verdades que confirmem as inferências pessoais, verdades estas que confirmem os interesses e ideais individuais ou de grupos.

A realidade que presenciamos em toda essa dinâmica que nos inquieta e preocupa, reflete a grande transformação cultural que temos passado enquanto sociedade cultural e tecnológica, em que a *doxa* tem desempenhado em papel mais central do que a *episteme* e o conhecimento científico fundamentado tem sido relegado a status secundário. Pensar a realidade que se impõe a todos nós nos dias atuais, principalmente com a influência da tecnologia de informação e comunicação, e com o advento das redes sociais, nos impõe também desafios profundos não somente para a ciência, mas para a democracia e para as formas de construirmos a realidade coletiva. Num momento histórico em que a verdade é relativizada e as opiniões e emoções prevalecem sobre os fatos e provas científicas, enfatizar a importância de distinguir e valorizar, em sua medida, os fatos e as opiniões se torna uma tarefa árdua, mas fundamental para o fortalecimento das sociedades contemporâneas.

Isso implica fundamentalmente a recuperação do prestígio e da confiança nas instituições e no conhecimento científico e requer um esforço conjunto entre as áreas de conhecimento e da sociedade como um todo para promover a harmonia social e o fortalecimento das instituições de educação, assim como a valorização de debates públicos mais fundamentados, informados e racionais.

## CONSIDERAÇÕES

No que se refere a esse assunto, acreditamos que todos, seja de qual área da ciência for, teremos muito a discutir ainda. O conhecimento é um dos temas centrais da essência humana, e o problema do conhecimento é de fundamental importância, já que a este cabe implicações para a ciência, a ética, a política e demais áreas do saber. Somos desafiados a pensar criticamente sobre como formamos nossas crenças, como justificamos o que sabemos e quais são os limites da nossa compreensão do mundo. Em um contexto contemporâneo, essas questões se tornam ainda mais relevantes diante de fenômenos como a desinformação, o avanço tecnológico e a diversidade cultural.

É deste modo que, ir além do “mito da verdade objetiva” significa reconhecer a natureza interpretativa e pluralista da verdade, que se abre ao diálogo com outras perspectivas, resistindo às tentações de imposição de verdades absolutas. Essa postura filosófica, centrada na ideia de Vattimo (2016), busca promover uma sociedade mais democrática, inclusiva e tolerante, onde a multiplicidade de vozes e interpretações seja valorizada em vez de reprimida. Portanto, mesmo na diversidade dos conhecimentos científicos e populares, deve-se ter em mente que ambos são formas válidas de entender o mundo. A ciência oferece uma abordagem objetiva e sistemática, enquanto o conhecimento popular traz uma perspectiva prática e contextual, algumas vezes, rica em sabedoria cultural, sendo inegável que o diálogo entre essas formas de conhecimento pode enriquecer ambas, promovendo uma compreensão mais ampla e holística da realidade.



No entanto, também é inegável que a pós-verdade coloca em xeque fundamentos caros para a ciência, como a racionalidade, a objetividade e a busca pela verdade. Isso evidencia como na contemporaneidade o conhecimento, a política, as relações sociais estão intimamente entrelaçadas com as emoções e crenças individuais. Para enfrentar esse desafio é mais do que nunca necessário a promoção de uma educação crítica e um esforço coletivo para restabelecer a importância dos fatos, a confiança nas instituições democráticas e na ciência, bem como nas evidências históricas e científicas para a formação de opiniões e decisões.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. **O fenômeno da pós-verdade e suas implicações para a agenda de pesquisa na Ciência da Informação**. Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação, [S. l.], v. 25, p. 01–17, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2020.e72673>>. Acesso em: 22 ago. de 2024.

BARROS, Hellen Christina Justino; CALDAS, Lígia Cavalcanti; VIÉGAS, Maria Ramos. Conhecimento científico e as tensões com outras formas de conhecimento. Everton Cavalcanti...[et al.] (Org.) **Produção do conhecimento no campo educacional**. Recife, PE: Ed. Dos Autores, 2023.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

FOUCAULT, Michael. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FUKUYAMA, Francis. **Identidades**. A Exigência de Dignidade e a Política de Ressentimento. Lisboa: Dom Quixote, 2019.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu. **Doxa e Episteme**: a construção discursiva na narrativa histórica (ou Salúcio e a historiografia). Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, 1992. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12169/8821>>. Acesso em: 23 set. de 2024.

FRANKLIN, Karen. **Os conceitos de Doxa e Episteme como determinação ética em Platão**. Educar em Revista, n. 23, p. 374-375, 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/er/a/mxGBW4njhGMHDSZgtjpjGZx/>>. Acesso em: 23 set. de 2024.

HEIDEGGER, Martin. **Marcas do Caminho**, Petrópolis: Vozes, 2008.

LABOLSSLÈRE, Paula. **Entenda polêmica envolvendo boxeadora argelina na Olimpíada**: luta com italiana levantou debate sobre o gênero de Imane Khelif. Agência Brasil, Brasília, 2024. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/esportes/noticia/2024-08/entenda-polemica-envolvendo-boxeadora-argelina-na-olimpiada>>. Acessado em 30 ago. de 2024.

LATOUR, Bruno. **A Esperança de Pandora**: ensaios sobre a realidade dos estudos científicos. Trad.: Gilson César Cardoso de Sousa. Bauru: EDUSC, 2001.

MATTEDI, Marcos Antônio. **Dilemas da simetria entre contexto social e conhecimento**: a redefinição das modalidades de abordagem sociológica do problema do conhecimento. Revista de Sociologia Política: Política e Sociedade. v. 3 n. 4, 2004. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2001>>. Acesso em 23 set. de 2024.

NIETZSCHE, Friedrich. **Além do bem e do mal**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

ROIZ, Diogo da. **Uma “era de pós-verdade”, ou a invenção de um novo inventário de mentiras? Os desafios da educação, a fragilidade dos direitos humanos e a manipulação da política**: estudos introdutórios. In. ROIZ, Diogo da.; GOMES, Geovane F.; SANTANA, Isael J. (orgs). *A (pós-) verdade em uma época de mutações*. Serra: Editora Milfontes, 2018. Disponível em: <[https://editoramilfontes.com.br/acer-vo/A%20\(pos-\)%20verdade%20em%20uma%20epoca%20de%20mutacoes%20civili-zacionais.pdf](https://editoramilfontes.com.br/acer-vo/A%20(pos-)%20verdade%20em%20uma%20epoca%20de%20mutacoes%20civili-zacionais.pdf)>. Acesso em: 23 set. de 2024.

SCHORN, Remi. **O discurso sobre o sujeito é *episteme* ou *doxa*?**. *Tempo da Ciência*, [S. l.], v. 18, n. 35, p. 153–164, 2000. Disponível em: <<https://saber.unioeste.br/index.php/tempodaciencia/article/view/9006>>. Acesso em: 15 ago. de 2024.

SEIXAS, Rodrigo. **A retórica da pós-verdade**: o problema das convicções. *EL-D&A – Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação*, Ilhéus, n. 18, p. 122-138, abr. 2019. Disponível em: <<https://periodicos.uesc.br/index.php/eidea/article/view/2197>>. Acesso em: 23 set. de 2024.

VASQUEZ, Lucas. O caso das cientistas condenadas por desmentirem fake News sobre diabetes. *Revista Fórum*. 12/09/2014. Disponível em: <<https://revistaforum.com.br/saude/2024/9/12/caso-das-cientistas-condenadas-por-desmentirem-fake-news-sobre-diabetes-165466.html>>. Acesso em 23 set. de 2024.

VATTIMO, Gianni. **Adeus à Verdade**. Petrópolis: Vozes, 2016.

## Notas finais

1 Mini currículo: Doutorando em Sociologia (UFS); mestre em Segurança Pública (UFBA); especialista em Sociologia (UFBA); especialista em Criminologia (USP), graduado em Segurança Pública (UFBA) e em História (UNEB). Membro do Laboratório de Estudos do Poder e da Política (LEPP/UFS).

2 Mini currículo: Professora do Departamento de Educação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Especialista em Desenho com ênfase em Memória e Registro (UEFS) e Educação Especial Inclusiva (FAVENI). Licenciada em Pedagogia e em Artes Visuais. É membro dos grupos de pesquisa: Estudos Interdisciplinares em Desenho; História e Memória do Desenho como objeto de ensino: saberes, materiais, agentes e políticas educacionais (DELET/UEFS) e Corpo-Território, Educação e Decolonialidade (DEDU/UEFS), vinculados ao CNPq.

**SER**  
**Social**

## FINANCIAMENTO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (2009-2021)

*STATE FUNDING FOR ESPÍRITO SANTO'S  
PSYCHOSOCIALCARE NETWORK (2009-2021)*

*FINANCIACIÓN ESTATAL DE LA RED DE ATENCIÓN  
PSICOSOCIAL DE ESPÍRITO SANTO (2009-2021)*

**LARA DA SILVA CAMPANHARO<sup>1</sup>**

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9286-5874>

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9893739376463199>

Email: [laracampanharo@gmail.com](mailto:laracampanharo@gmail.com)

**Resumo:** O artigo propõe identificar a tendência assumida pelo estado do Espírito Santo no financiamento das ações e serviços de saúde mental (2009-2021), considerando como esse financiamento concretiza ou não as diretrizes estabelecidas no interior dos instrumentos de gestão e garante ou não os serviços e ações extra-hospitalares e de base comunitária, tal como definida na política de saúde mental. É uma pesquisa documental, de abordagem mista, e a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo como locus da pesquisa. Entre os recursos possíveis de terem seu destino identificados, a tendência do financiamento se concentrou em instituições hospitalares (57,50%). Nos serviços extra-hospitalares, o financiamento das Residências Terapêuticas representou 23,70% dos recursos. Já para os medicamentos, a destinação foi de 18,80%. Os resultados apontaram para tendência de aumento de recursos estaduais para a saúde mental após a adesão do estado à Rede de Atenção Psicossocial, contudo centrada na lógica manicomial.

**Palavras-chave:** Política de Saúde Mental. Descentralização. Financiamento.

DOI: 10.26512/ser\_social.v28i58.54147

**Abstract:** The article aims to identify the trend taken by the state of Espírito Santo in the financing of mental health actions and services (2009-2021), considering how this financing does or does not materialize the guidelines established within the management instruments and whether or not it guarantees out-of-hospital and community-based services and actions, as defined in the mental health policy. This is a documentary study, with a mixed approach, and the Espírito Santo State Health Department as the locus of the research. Among the resources that could be identified, the funding trend was concentrated in hospital institutions (57.50%). In out-of-hospital services, funding for Therapeutic Residences accounted for 23.70% of resources. For medicines, the allocation was 18.80%. The results point to a trend towards an increase in state resources for mental health after the state joined the Psychosocial Care Network, although it is still centered on the manicomial logic.

**Keywords:** Mental Health Policy. Decentralization. Financing.

**Resumen:** El artículo tiene como objetivo identificar la tendencia en el estado de Espírito Santo en la financiación de acciones y servicios de salud mental (2009-2021), considerando cómo esta financiación materializa o no las directrices establecidas en los instrumentos de gestión y si garantiza o no servicios y acciones extrahospitalarias y comunitarias, tal como se define en la política de salud mental. Se trata de un estudio documental con abordaje de métodos mixtos, teniendo como locus de la investigación la Secretaría de Salud del Estado de Espírito Santo. Entre los recursos que se pudieron identificar, la tendencia de financiación se concentró en las instituciones hospitalarias (57,50%). En los servicios extrahospitalarios, la financiación de las Residencias Terapéuticas representó el 23,70% de los recursos. Para los medicamentos, la asignación fue del 18,80%. Los resultados apuntan a una tendencia al aumento de los recursos estatales para la salud mental tras la adhesión del Estado a la Red de Atención Psicosocial, aunque todavía centrada en la lógica asilar.

**Palabras clave:** Política de Salud Mental. Descentralización. Financiación.

## 1 - INTRODUÇÃO

Uma das conquistas derivadas das lutas do Movimento da Reforma Psiquiátrica foi a promulgação da Lei nº 10.216/2011, que dispõe sobre os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, definindo uma nova forma de cuidado em saúde mental, com serviços comunitários e territoriais (Brasil, 2001a). Derivados dessa nova perspectiva, dispositivos de cuidado foram sendo implementados no país, a partir do anos 2000, materializando-se no que conhecemos hoje como Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), promulgada pela Portaria nº 3.088/2011 (Brasil, 2011a), com a finalidade de criar e articular pontos de saúde para atender pessoas com transtorno mental ou necessidades decorrentes do uso de drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) (Brasil, 2011a). Todavia, definir a rede pressupõe a alocação de recursos públicos que viabilizem a implementação e o seu funcionamento de acordo com as necessidades de cada território.

Nesse contexto, um ponto crucial é o financiamento da RAPS, já que é em seu interior que podemos conhecer as prioridades definidas pelo governo, seja para a destinação dos recursos públicos, seja para a composição das receitas. Além de espelhar a correlação de forças sociais da sociedade e escolhas políticas (Salvador, 2012).

Como uma rede pertencente ao SUS, a RAPS tem normativas que regulam o seu financiamento. Entre estas, destacamos a Constituição Federal (CF) de 1988, que definiu que a saúde é responsabilidade tripartite – União, estados e municípios –, a ser financiada com recursos advindos da Seguridade Social (Brasil, 1988). Para além da CF, a Lei nº 8.080/1990 e a Lei nº 8.142/1990, ambas centrais da organização do SUS, também trazem elementos sobre o financiamento do SUS (Brasil, 1990a; Brasil, 1990b).

Todas essas legislações foram responsáveis por delinear o SUS e servir como base para posteriores marcos legais, como as Normativas Operacionais Básicas (Brasil, 1991; Brasil, 1993; Brasil, 1996), a Norma Operacional da Assistência à Saúde (2001b), o Pacto pela Saúde (Brasil, 2006) e o Decreto nº 7.508 (Brasil, 2011b).

Nesse contexto, questionamos o papel do nível estadual no financiamento da RAPS. A escolha pelo nível estadual se justificava pela ausência de pesquisas que partissem do ente estado para fazer a análise do financiamento da saúde mental<sup>1</sup>. Definimos o estado do Espírito Santo por várias razões, tais como: a) o histórico de manicomialização no território; b) a maximização de recursos para as internações compulsórias em saúde mental/drogas – de 2014 a 2019 o Espírito Santo gastou R\$ 187.561.059,90, destinados para instituições privadas (Autor, 2021); c) déficits de equipamentos da RAPS em todas as regiões de saúde do estado (SESA, 2021); e d) ausência da saúde mental nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Estadual de Saúde por três anos consecutivos (2019-2021) (Ferraz; Borrego; Rocha, 2023). Por fim, a influência das Comunidades Terapêuticas, que desde 2013 recebem recursos da política sobre drogas capixaba para realizar internações, através do Programa Rede Abraço (Autor, 2023).

É desse conjunto de questões que surge este artigo, cujo objetivo é identificar a tendência assumida pelo estado do Espírito Santo no financiamento das ações e serviços de saúde mental (2009-2021), considerando como esse financiamento concreti-

---

1 Na literatura, encontramos apenas trabalhos que tratam o financiamento da saúde mental em nível federal e municipal.

za ou não as diretrizes estabelecidas no interior dos instrumentos de gestão e garante ou não os serviços e ações extra-hospitalares e de base comunitária, tal como definida na política de saúde mental.

Além desta introdução, o artigo está dividido em mais cinco seções. A segunda apresenta os procedimentos metodológicos, o percurso seguido e as técnicas de coleta e análise. Na terceira, debatemos o processo de descentralização e financiamento da política de saúde, mostrando as relações conflituosas entre os entes federativos, o que interfere na delimitação das competências do estado. Na quarta parte, apresentamos os dados relativos ao financiamento do Espírito Santo na RAPS, mostrando as ausências e a fragmentação. Por fim, concluímos que houve aumento de recurso para a saúde mental após a adesão do estado à RAPS, mas a tendência de destinação dos recursos permanece centrada na lógica manicomial.

## 2 - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS: O CAMINHO E O DESCAMINHO

O *lôcus* da pesquisa envolveu nove setores da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA): Gerência de Contratualização da Rede Complementar (GECORC); Núcleo Especial de Programação de Serviços de Saúde (NEPSS); Área Técnica de Saúde Mental/Gerência de Política e Organização das Redes de Atenção em Saúde (GEPO-RAS); Gerência de Assistência Farmacêutica (GEAF); Comissão Intergestores Bipartite do SUS/ES (CIB); Gerência de Planejamento Estratégica e Desenvolvimento Institucional (GPDI); Fundo Estadual de Saúde (FES); Gerência de Contratualização da Rede Própria (GECOP) e Núcleo Especial de Regulação de Internação (NERI), para consultarmos os documentos de acesso restrito sobre financiamento estadual das ações e serviços da RAPS. Para isso, submetemos a pesquisa à aprovação do Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde, instância responsável por avaliar a realização das pesquisas no âmbito da rede estadual de saúde do Espírito Santo (ICEPI, 2024). A pesquisa foi apreciada pelo Conselho de Ética em Pesquisa, da Universidade Federal do Espírito Santo, sob o nº 5.836.334.

Também utilizamos documentos públicos de três sites: a) SESA, no qual acessamos os planos estaduais de saúde e os documentos de orçamento da saúde; b) Portal da Transparência do Espírito Santo, no qual acessamos dados sobre o gasto com o financiamento da política de saúde em nível estadual; e c) Departamento de Informática do SUS, no qual identificamos dados sobre repasse da União para o Espírito Santo<sup>2</sup>.

Trata-se de pesquisa documental, de abordagem mista (qualitativa e quantitativa), utilizando a estratégia de triangulação concomitante (Creswell, 2010). Foram aplicadas duas técnicas de análise: análise estatística descritiva (medidas de tendência central), para os dados quantitativos, e análise de conteúdo, para os dados qualitativos (Creswell, 2010; Bauer, 2015).

O recorte temporal foi referente ao período de 2009 a 2021; considerando o ano de promulgação da portaria que instituiu a RAPS (2011a), optamos por iniciar dois anos antes da instituição da portaria, o que nos permite fazer comparações e mostrar tendências em relação ao financiamento dos serviços. Além disso, no ano de 2021,

---

2 Nos endereços eletrônicos: <https://transparencia.es.gov.br/>; <https://saude.es.gov.br/> e <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>.



a portaria completou dez anos de promulgação. As variáveis de análise foram: a) as ações e serviços com maior destinação de recursos; e c) tendência na destinação dos recursos; b) percentual investido anualmente em saúde mental em relação ao percentual de investimento em saúde.

Os valores monetários apresentados no artigo foram deflacionados utilizando-se o índice de correção IGP –DI, com a data final de maio de 2023. Tal ação é necessária, já que a deflação corrige o efeito inflacionário dos valores nominais, tornando possível a obtenção do valor em termos reais (De-Losso, 2020).

### **3 - POLÍTICA DE SAÚDE: DESCENTRALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO**

O Brasil, organizado territorialmente e politicamente como uma nação federalista, composto por União, estados e municípios, não concretizou um ente estadual que atingisse autonomia integral na condução das políticas até os dias de hoje (Lopreato, 2020), mesmo com a CF de 1988, na qual a autonomia dos estados torna-se garantida juridicamente, mecanismos fiscais passaram a minar essa autonomia e reforçam o processo de centralização da União (Monteiro Neto, 2014a).

Essa limitação afeta diretamente a condução das políticas, em âmbito estadual, como na política de saúde, visto que, a partir dos anos 1990, a atuação da União vem implementando medidas que capturam recursos dos estados e municípios, ao passo que impõe modalidades para a condução e transferência de recursos para essa política (Gerschmam, 2020).

Tal processo nos faz problematizar a descentralização, como princípio do SUS, e sua concretização. Desde a implantação do SUS, legislações têm possibilitado a passagem de um sistema centralizado na União para um modelo de saúde com algum grau de descentralização em termos de gestão. No entanto, os limites das legislações e dos mecanismos que condicionam a atuação dos entes subnacionais têm resultado em um não compartilhamento autônomo das competências de gestão do sistema entre os entes federados, apesar de acontecer a ampliação de transferências de recursos para os estados e municípios, de forma que persiste no estado a ausência de um papel a ser desempenhado e uma presença limitante da União interferindo no desenho da política de saúde (Pinafo; Carvalho; Nunes, 2016).

Assim, as relações conflituosas dos entes federativos é a tela na qual se desenha a descentralização da gestão da política de saúde, que se conforma a partir dessas relações, e as competências que ficam atribuídas ao ente estado, no financiamento, não estão isentas dos efeitos dessas relações.

#### **3.1 - O financiamento tripartite da política de saúde**

O financiamento da política de saúde é tripartite, composto por recursos do orçamento da Seguridade Social das três esferas (Brasil, 2013). Um marco importante para o financiamento tripartite do SUS é a Emenda Constitucional nº 29/2000, que altera a CF, inserindo que os estados e os municípios devem aplicar o mínimo de 12% e 15%, respectivamente, de suas receitas em saúde (Brasil, 2000). Para a União, ficou definido o valor gasto pelo Ministério da Saúde, a partir da variação nominal do PIB nos gastos do ano anterior (Brasil, 2000). Ao vincular um percentual mínimo, a EC nº 29/2000 fez

com que os entes federativos tivessem competências determinadas com financiamento da saúde, contribuindo assim com o processo de descentralização do SUS. Contudo, ela acabou sendo utilizada como um teto de destinação, de forma que os entes passaram a fazer do mínimo o máximo (Brasil, 2013).

A Lei Complementar nº 141/2012 (Brasil, 2012) também contribuiu, ao estabelecer critérios de rateio entre os entes federativos, reforçando o compromisso de todos os entes com o financiamento do SUS, além de delimitar quais os tipos de ações e serviços de saúde poderiam ser custeados com esses recursos. Já sobre a gestão do financiamento, o Pacto pela Saúde (Brasil, 2006) dispôs sobre as transferências entre os entes federativos, por meio de contas bancárias, administradas por fundos de saúde, com regras de operacionalização.

Esse conjunto de normativas representou um avanço na delimitação do financiamento tripartite da saúde, fazendo com que os entes subnacionais ganhassem espaço na responsabilidade do financiamento da política de saúde, mas não o suficiente para tirar a centralidade da União. Em números, sua participação em 1980 era de 75% dos investimentos. Esse percentual sofreu sucessivas quedas – 63% em 1996, 43,4% em 2008, chegando a 42,4% em 2019 (Piola *et al.*, 2013). *Pari passu* ao decréscimo da União, os municípios passaram de 29,0% em 2008 para 31,3% (2019), e os estados assumiram 27,6% em 2008 e 26,3% em 2019 (CFC, 2020). Assim, por um lado, houve estabilidade por parte da União e dos estados (variou negativamente em 1% ao longo 2008-2019); por outro, os municípios apresentaram crescimento de 2%. De modo que, a União segue com a maior parcela dos recursos, os municípios com a participação em crescimento, e os estados, com a menor participação global no período.

### 3.2 - O financiamento da RAPS no SUS

No panorama nacional, a saúde mental é inserida no plano orçamentário em 2010, vivenciando fases derivadas das medidas políticas e econômicas adotadas pelos governos (Oliveira; Garcia, 2023). De 2013 a 2017 (governo Dilma Rousseff), ocorreu ampliação nas ações orçamentárias do Ministério da Saúde para a saúde mental, específicas para o enfrentamento às drogas (programa “Crack, é possível vencer”) (Oliveira, 2017). Já a partir de 2018 (governo Bolsonaro), temos uma nova fase, com a extinção de ações orçamentárias e a suspensão de recursos para o campo (Oliveira; Garcia, 2023). Em análise da política, Cruz, Gonçalves e Delgado (2020) apontam que desde 2016 acontece um processo de desmonte nos princípios alcançados pela Reforma Psiquiátrica, com o incentivo a instituições de caráter asilar, como as comunidade terapêuticas e os hospitais psiquiátricos. Já Oliveira e Garcia (2023) evidenciam diminuição dos recursos da política, que impedem a criação de dispositivos assistenciais de base comunitária (Oliveira; Garcia, 2023).

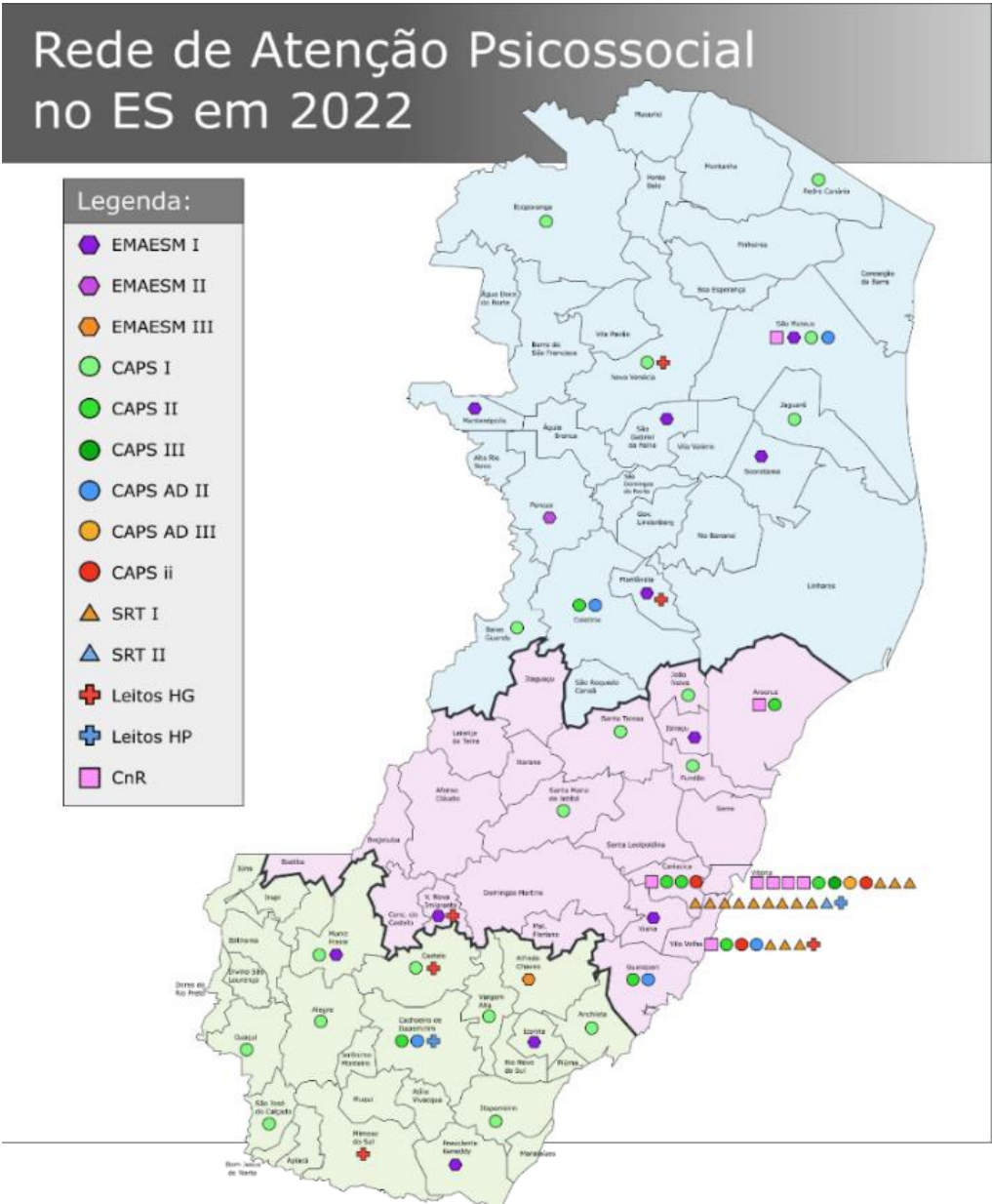
Para os estados, o direcionamento para o financiamento da saúde mental vem das competências gerais, definidas na Portaria nº 3.088/2011: apoio à implementação, coordenação do Grupo Condutor Estadual, financiamento, contratualização com os pontos de atenção à saúde sob sua gestão, monitoramento e avaliação da rede no território (Brasil, 2011a, art. 14), e de normativas como a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre as redes do SUS (Brasil, 2017).

Considerando que o estado tem sua autonomia limitada, dada a relação com os demais entes, o que acarreta dificuldades em direcionar suas próprias políticas (Elias, 1996) e o fato de que, no campo do financiamento, as ações tomadas representam as prioridades de um governo, em um contexto marcado por disputas próprias dessa política e de classe, passamos para a análise da realidade do estado do Espírito Santo e seu financiamento no campo da saúde mental.

## 4 - O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO FINANCIAMENTO DA RAPS

Atualmente, a RAPS capixaba é formada pelos seguintes pontos (Figura 1):

Figura 1 – Composição da RAPS/ES – 2022



Fonte: elaboração própria com dados de SESA-ES (2021).

Nem todos os dispositivos RAPS/ES recebem financiamento do estado, e nos documentos da saúde (Plano Estadual de Saúde e Relatórios de Gestão Espírito Santo) inexistiu indicação da competência e/ou o que, de fato, o estado vem financiando na saúde mental. Por isso, nos setores da SESA, buscamos identificar ações e serviços da RAPS aos quais o estado do ES direciona recursos. A Figura 2 ilustra o cenário encontrado:

**Figura 2** – Ações e serviços da saúde mental financiados pela SESA



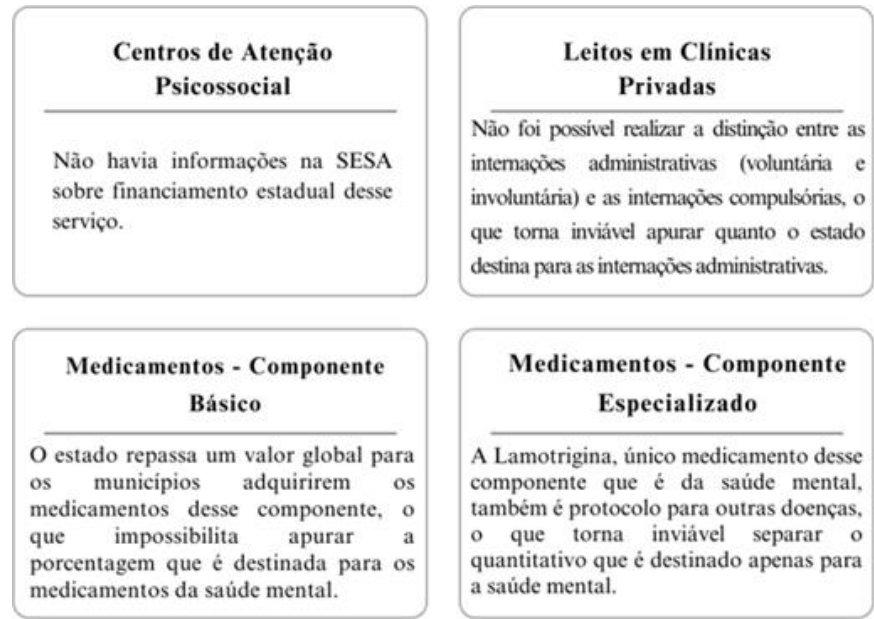
**Fonte:** elaboração própria com dados de SESA/ES (2023).

Apresentaremos individualmente as ações e os serviços em dois tópicos: a) os que não tiveram a tendência de financiamento identificada; e b) os que tiveram a tendência de financiamento identificada. A divisão nos permite adentrar nas particularidades de cada dispositivo e, ao final, remontar, a partir dessas singularidades, a tendência de financiamento estadual da RAPS.

4.1 - Ações e serviços da RAPS que não tiveram o financiamento identificado

Na Figura 3, apresentamos uma síntese das ações e serviços que não tiveram os recursos identificados.

Figura 3 – Ações e serviços da RAPS que não tiveram o financiamento identificado



Fonte: elaboração própria (2024).

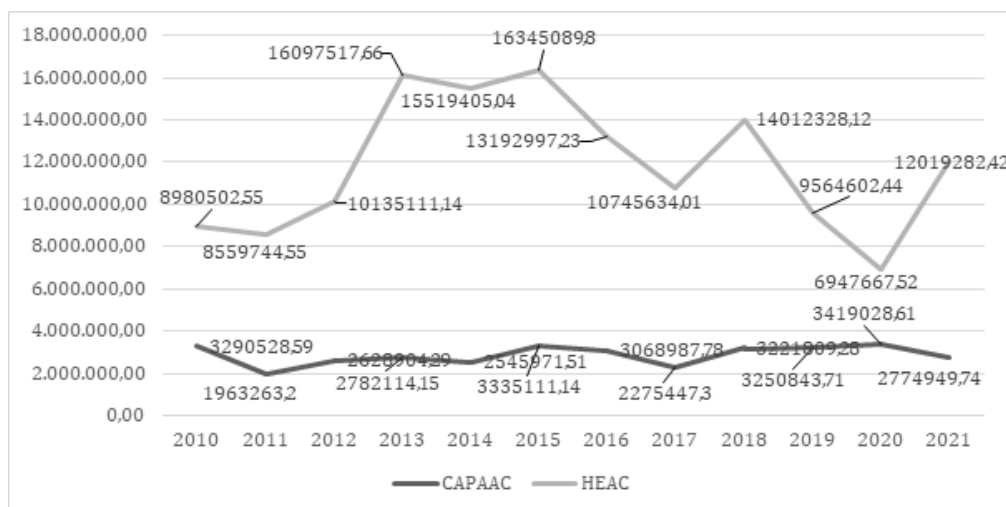
4.2 - Ações e serviços da RAPS com financiamento identificado

Foram identificados os recursos destinados aos seguintes serviços: leitos psiquiátricos e leitos de saúde mental, Serviços de Residência Terapêutica e medicamentos do componente estratégico.

4.2.1 - Leitos psiquiátricos

Os 85 leitos psiquiátricos do Espírito Santo estão localizados em dois hospitais: Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos (CAPAAC), com 35 leitos, e Hospital Estadual de Atenção Clínica (HEAC), com 50 leitos (SESA, 2023). No período de 12 anos (2009-2021), o estado destinou **R\$176.676.841,78** para as duas instituições (Gráfico 1).

**Gráfico 1** – Gasto estadual com hospitais psiquiátricos 2010-2021



**Fonte:** elaboração própria com dados de Fundo Estadual de Saúde (SESA-ES, 2023).

A tendência de destinação de recursos às duas instituições é diferenciada. Ao longo do período, houve uma queda de 84,33% no montante destinado ao CAPAAC, ao contrário do HEAC, que teve um crescimento de 133,8%. Se observarmos apenas o ano de 2021, a tendência também aponta decréscimo nos recursos do CAPAAC e crescimento no HEAC, mas com valores inferiores aos de 2018.

#### 4.2.2 - Leitos de saúde mental

Os 104 leitos de saúde mental representam uma cobertura de 42,10% do quantitativo necessário desses dispositivos no território (Espírito Santo, 2021; Brasil, 2017). Em relação à localização, existe uma parceria estadual, através de convênio da SESA, com os hospitais gerais, apresentados na Tabela 1:

**Tabela 1** – Quantidade e as instituições dos leitos de saúde mental

| Ano         | Apóstolo Pedro | Padre Máximo | Santa Casa de Misericórdia Colatina | Santa Casa de Misericórdia Castelo | São Marcos | Total leitos ano |
|-------------|----------------|--------------|-------------------------------------|------------------------------------|------------|------------------|
| 2009 a 2018 | 4              | 4            | 10                                  | 4                                  | 5          | 27               |
| 2019        | 4              | 4            | 10                                  | 8                                  | 8          | 34               |
| 2020        | 4              | 4            | 20                                  | 8                                  | 8          | 44               |
| 2021        | 10             | 4            | 20                                  | 8                                  | 0          | 42               |

**Fonte:** adaptado de GECORC/SESA-ES (2023).

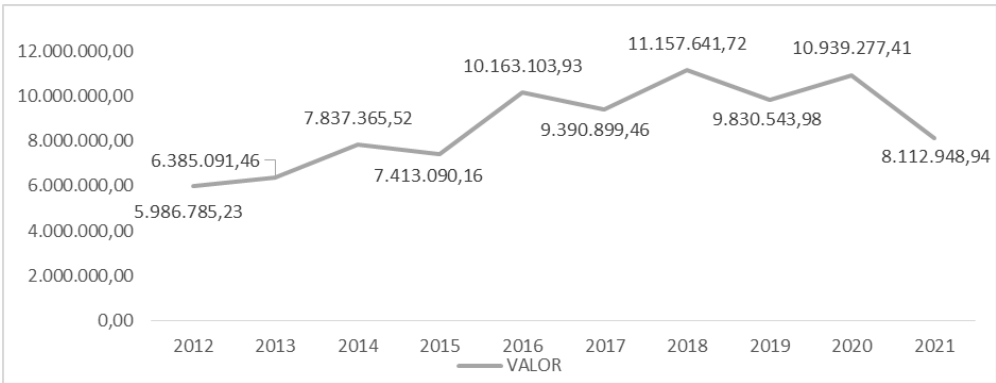
Nos últimos três anos (2019-2021), houve o aumento de 55% dos leitos de saúde mental, após um período de 10 anos (2009-2018) sem mudanças quantitativas. Em relação aos valores do financiamento dos leitos nos convênios de cada instituição, existe, desde 2009, a previsão de **R\$5.610,11** mensais para cada leito.

Além dos hospitais mencionados (Tabela 1), a SESA possui contrato com o Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves, para 10 leitos de saúde mental. No período de 2016 a 2020, o estado teve um custo diário global com esse serviço de **R\$ 2.880,76**. Já de 2020 a 2023, o custo foi de **R\$ 1.544,09** (GECORP/SESA, 2023).

### 4.2.3 - Serviço Residencial Terapêutico

Atualmente, o ES conta com 18 unidades de Serviço Residencial Terapêutico sob sua gestão. Buscas realizadas no Portal da Transparência do Estado mostram o seguinte cenário (Gráfico 2):

Gráfico 2 – Valores pagos ao SRT



Fonte: elaboração própria com dados extraídos do Portal da Transparência/ES (2023).

No período de 2012 (com 6 dispositivos) a 2021 (com 18 dispositivos), o estado destinou **R\$ 87.216.747,81** ao SRT, o que representa uma taxa de crescimento de R\$135% no período. De 2016 a 2018, os valores investidos são mais expressivos, o que é justificado pela inauguração de três equipamentos, em cumprimento à decisão do Ministério Público de se ampliarem os dispositivos. Assim, os recursos aumentaram devido à expansão de unidades de serviços, e não pela maior destinação de recursos para os equipamentos já instalados.

Por outro lado, evidencia-se uma tendência em curso (2020-2021), que aponta para redução de recursos alocados (queda de aproximadamente 25%). Essa tendência requer acompanhamento e reflexão sobre os impactos nesses serviços, que são um componente central da política de saúde mental na luta por uma sociedade sem manicômios.

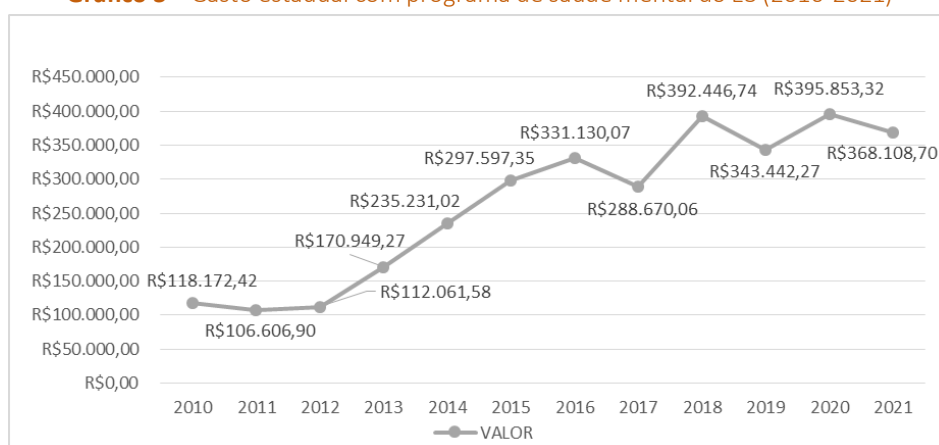


#### 4.2.4 - Medicamentos – componente estratégico

No componente estratégico, constam os medicamentos para doenças específicas que têm potencial de impacto endêmico (Brasil, 2013). O responsável pelo financiamento desse componente é o Ministério da Saúde, e os estados e municípios ficam com o recebimento, o armazenamento, a distribuição e a autonomia para implementar seus próprios programas, a depender das demandas de seus territórios (Brasil, 2020).

No caso do ES, o **Programa de Medicamentos de Saúde Mental** tem como objetivo distribuir estritamente medicamentos de saúde mental para três CAPS estaduais (Gráfico 3).

**Gráfico 3 – Gasto estadual com programa de saúde mental do ES (2010-2021)**



**Fonte:** elaboração própria com dados de GEAF/SES-ES (2023).

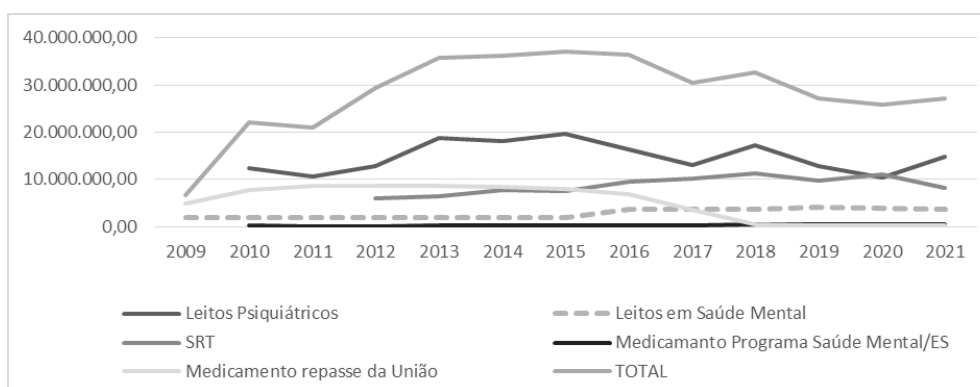
No período de 11 anos, o estado destinou **R\$ 3.160.269,70** para o programa, com uma taxa de crescimento de 311,5%.

Também encontramos os **medicamentos do Grupo 1B** (Ziprasidona 40mg e 80 mg; Risperidona 1 mg, 2 mg e 3 mg; Quetiapina 300 mg), que são financiados pelo Ministério da Saúde, mas adquiridos pelos estados, para posteriormente a União fazer o repasse de recursos para o estado (Brasil, 2013). Ao longo de 13 anos (2009-2021), o Espírito Santo recebeu o repasse de **R\$65.898.249,25** para medicamentos do Grupo 1B.

#### 4.3 - Fazendo uma síntese: a tendência do financiamento estadual da RAPS no ES

Embora nem todos os componentes da RAPS financiados pelo estado do ES constem na composição do Gráfico 4, é possível indicar uma tendência geral do financiamento estadual da RAPS/ES.

**Gráfico 4 – Tendência do financiamento estadual na RAPS**



Nota: As linhas pontilhadas (---) indicam valores de previsão

Fonte: elaboração própria (2024).

Houve crescimento dos recursos destinados, após a promulgação da Portaria nº 3.088/2011 (Brasil, 2011a), de forma que, nos anos seguintes à adesão à rede (2012), o estado destinou sempre valores acima dos praticados nos anos de 2009 a 2011. Ou seja, a tendência é de expansão dos recursos estaduais para a saúde mental, a partir da implementação da RAPS.

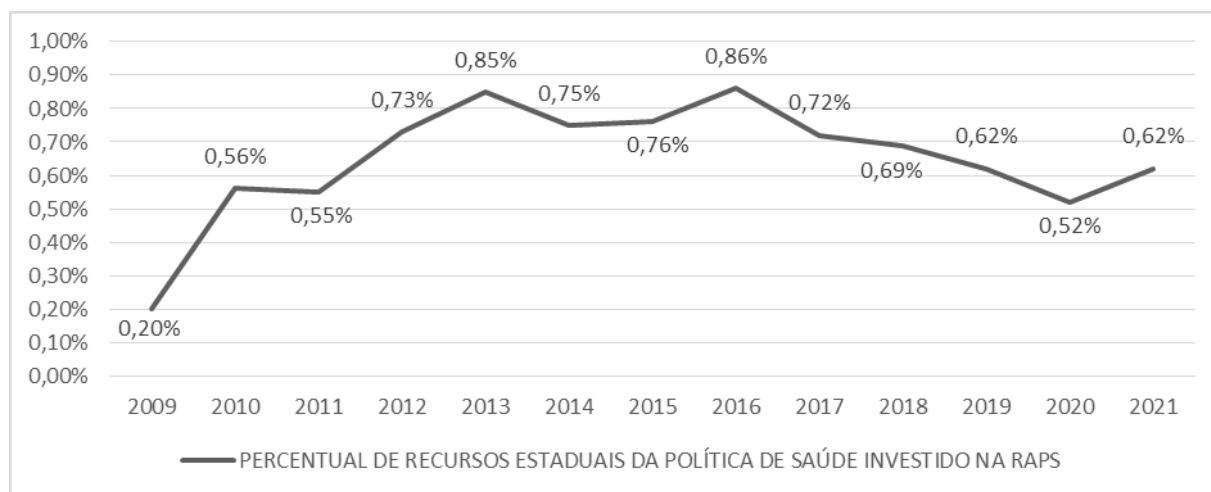
O período entre 2011-2015 foi marcado por crescimento dos recursos, que está diretamente relacionado à ampliação da rede no ES. A partir de 2016, verificamos queda no valor total dos recursos (Gráfico 4). Essa queda é resultado da diminuição na alocação de recursos para leitos psiquiátricos e medicamentos de repasse da União, já que os recursos para as Residências Terapêuticas e os leitos de saúde mental aumentaram devido à abertura de novos SRTs e à ampliação de convênio do estado com instituições hospitalares para a abertura de leitos de saúde mental. A partir de 2017, verifica-se uma tendência de redução dos valores, que são inferiores aos de 2016. Crescem os serviços, mas não os recursos.

Já sobre a destinação dos recursos, o estado os alocou em serviços hospitalares, especialmente com hospitais psiquiátricos, e em medicamentos. A tendência estadual apontou na direção contrária à política de saúde mental (Brasil, 2001a), ao invés de ações e serviços eminentemente desinstitucionalizantes (com redução de recursos para os SRTs).

A relação entre a tendência do financiamento federal e a do estadual reflete a autonomia dos estados *versus* a arbitrariedade da União nos desenhos das políticas públicas após a CF88 (Monteiro Neto; 2014b). No caso da saúde mental, o que observamos foi que, desde a implementação da RAPS, o estado guiou-se pelas normativas e perspectiva da União para a condução dessa área, de forma que, nos momentos em que a União desenvolveu ações voltadas para a perspectiva da Reforma Psiquiátrica, como a ampliação dos recursos para a RAPS, o fechamento de manicômios e o processo de desinstitucionalização, o Espírito Santo também realizou esses movimentos.

A partir da tendência observada na saúde mental, questionamos qual a relação entre a tendência de financiamento global estadual da política de saúde do ES e a tendência do financiamento estadual da saúde mental (Gráfico 5).

Gráfico 5 – Porcentagem de recursos estaduais da política de saúde destinados para o financiamento de ações e serviços da saúde mental (2009-2021)



**Fonte:** elaboração própria com dados do Estado do Espírito Santo (2009-2021).

Os números indicam baixa destinação de recursos estaduais para a saúde mental, que não atingem nem 1% no período 2009-2021. Além disso, a saúde mental foi perdendo espaço na política de saúde, que pode ser observado pela queda que iniciou no ano 2017, e permanece nos anos posteriores, com percentual abaixo ao que lhe foi destinado após a adesão do estado à RAPS (no ano de 2017 a 2019 e 2021) e em 2020, com o percentual abaixo do ano de 2010, quando ainda não tinha sido implementada a RAPS.

## 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Montar a tendência do financiamento da RAPS/ES requereu articulação do debate sobre descentralização da gestão da saúde e do financiamento, ambos a partir do ente federativo estado. Somente considerando os elementos dessas duas categorias de análise, foi possível compreender as relações nas quais o estado está inserido, e os rebatimentos delas em suas atribuições.

Na busca pelos dados de financiamento constatou-se fragmentação e indisponibilidade de dados. Isso deriva da forma de organização da SESA, com setores e sistemas que não conversam entre si e profissionais que não têm informações totalizantes sobre os serviços, o que, entre outras coisas, dificulta o monitoramento da política por parte do controle social.

Sobre o financiamento, os dados mostraram aumento de recursos estaduais para a saúde mental, após a adesão do estado à RAPS, com uma tendência de financiamento para instituições hospitalares, com 57,50% de todo o recurso empregado no período, principalmente em leitos de hospitais psiquiátricos (48,01%). No caso dos serviços extra-hospitalares, o financiamento das Residências Terapêuticas representou 23,70%. Já para os medicamentos, a destinação foi de 18,80%. Assim, apesar da ampliação dos recursos após o estado ter aderido à RAPS, a tendência de destinação dos recursos permanece centrada na lógica manicomial, sendo a maior parcela dos valores destinada a serviços e ações hospitalares – leitos e medicamentos –, que juntos representam 76,30% dos recursos identificados.

Essa tendência se assemelha à que a União apresentou no período de 2001 a 2016, quando ampliou os gastos com ações extra-hospitalares, mas a maior parcela de destinação de recursos foi referente a medicamentos. A similitude, lida a partir do debate da descentralização, nos diz sobre a capacidade que a União tem de interferir no desenho das políticas dos entes subnacionais. O ES guiou-se pelas normativas e parâmetros da União para a construção e condução do campo da saúde mental, desenvolvendo as ações de acordo com a perspectiva de cuidado que a União emprega. Assim, a tendência tem ligação com a arbitrariedade fiscal que a União exerce no estado, por meio da destinação de recursos e da obrigatoriedade das contrapartidas que devem ser feitas pelo estado.

Por fim, nos anos de crescimento dos gastos com a política de saúde, os gastos com a saúde mental também foram maiores (fora o período da pandemia), o que indica a existência de disputas por recursos dentro da política de saúde, dado que, em momentos de menores recursos estaduais para saúde, os variados campos, como a saúde mental, disputam por recursos, e como efeito tem-se o corte ou diminuição de recursos de determinadas áreas da política.

## REFERÊNCIAS

BAUER, M. W. Análise de conteúdo clássica: uma revisão. *In*: BAUER, M. W; GASKELL, G. (org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 13 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. p. 189-217.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 mai. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional da Assistência Médica da Previdência Social. **Resolução nº 258, de 7 de janeiro de 1991**. Nova Política de Financiamento do SUS para 1991, Norma Operacional Básica nº 01/91. Brasília, DF: INAMPS, 1991. Disponível em: [http://siops.datasus.gov.br/Documentacao/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20258\\_07\\_01\\_1991.pdf](http://siops.datasus.gov.br/Documentacao/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20258_07_01_1991.pdf). Acesso em: 15 mai. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília: Presidência da República, 2001a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm). Acesso em: 20 mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.142, de 8 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8142.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm). Acesso em: 2 out. 2023.

BRASIL. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp141.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm). Acesso em: 16 mai. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Financiamento público de saúde**. Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013. (Série Ecos – Economia da Saúde para a Gestão do SUS, Eixo 1, v. 1).

BRASIL. Ministério da saúde. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF: Presidência da República, 2011b. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt308823122011rep.html>. Acesso em: 25 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 545, de 20 de maio de 1993**. Estabelece normas e procedimentos reguladores do processo de descentralização da gestão das ações e serviços de saúde, através da Norma Operacional Básica – SUS 01/93. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09\\_09.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_09.pdf). Acesso em: 15 mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2203, de 5 de novembro de 1996**. Norma Operacional Básica 01/1996. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 1996. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1996/prt220305111996.html>. Acesso em: 15 mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 95, de 26 de janeiro de 2001**. Norma Operacional da Assistência à Saúde / SUS – **NOAS 01/2001**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2001. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2001/prt0095\\_26\\_01\\_2001.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2001/prt0095_26_01_2001.html). Acesso em: 6 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006**. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Brasília, DF: MS, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.554, de 30 de julho de 2013**. Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1554\\_30\\_07\\_2013\\_comp.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1554_30_07_2013_comp.html). Acesso em: 16 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº 3**. Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003\\_03\\_10\\_2017.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003_03_10_2017.html). Acesso em: 8 mar. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF: Presidência da República, 2011b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm). Acesso em: 15 mai. 2024.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000**. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc29.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc29.htm). Acesso em: 2 mai. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Estados reduzem participação no gasto com Saúde. **Portal CFM**, 2020. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/>. Acesso em: 15 mai. 2024.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CRUZ, N. F. O.; GONÇALVES, R. W.; DELGADO, P. G.G. Retrocesso da Reforma Psiquiátrica: o desmonte da política nacional de saúde mental brasileira de 2016 a 2019. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 18, n. 3, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00285>. Acesso em: 19 de jul. 2024.

DE-LOSSO, R. Deflacionamento. **Informações Fipe**. 2020. Disponível em: <https://downloads.fipe.org.br/publicacoes/bif/bif478-18-24.pdf>. Acesso em: 19 mai. 2024.

DE PAULA, A. Hospital psiquiátrico fecha as portas em Cachoeiro: fechamento da clínica Santa Isabel coloca fim às internações psiquiátricas de longa permanência na rede pública do estado. **A Tribuna**, Vitória, 2016. Disponível em: <http://biblioteca.ijsn.es.gov.br/Record/333793#details>. Acesso em: 29 de jul. 2023.

ELIAS, P. E. Descentralização e saúde no Brasil: algumas reflexões preliminares. **Saúde e Sociedade**, v. 5, n. 2, p. 17-34, 1996. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/38BqJYwTd9tX85k8rQ36V3j/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 mai. 2024.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria Estadual de Saúde. **Documento orientador V CESM**. Espírito Santo, 2021. Disponível em: [https://saude.es.gov.br/Media/sesa/CES/documento\\_orientador\\_5CNSM.pdf](https://saude.es.gov.br/Media/sesa/CES/documento_orientador_5CNSM.pdf). Acesso em: 20 mai. 2023.

FERRAZ, A. T. R.; BORREGO, A. E.; ROCHA, A. K. S. Os limites estreitos da participação popular no conselho estadual de saúde do Espírito Santo. **Revista de Políticas Públicas**, v. 27, n. 2, p. 902-922, 2023. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/22833>. Acesso em: 14 mai. 2024.

GERSCHMAN, S. **A democracia inconclusa**: um estudo da reforma sanitária brasileira. Rio de Janeiro: Editora: Fiocruz, 2004.

INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. **Realização de pesquisa no Âmbito da SESA**. 2024. Disponível em: <https://icepi.es.gov.br/pesquisa/realizacao-de-pesquisa-no-ambito-da-sesa>. Acesso em: 20 abr.2024.

LOPREATO, F. L. C. **Federalismo brasileiro**: origem, evolução e desafios. Texto para Discussão. Unicamp. Instituto de Economia, Campinas, n. 388, jul. 2020.

MONTEIRO NETO, A. M. Federalismo sem Pactuação: governos estaduais na antessala da Federação. *In*: MONTEIRO NETO, A. M. (org.). **Governos estaduais no federalismo brasileiro**: capacidades e limitações governativas em debate. Brasília, Ipea, 2014b. p. 291-324.

MONTEIRO NETO, A. M. Governos estaduais no federalismo brasileiro: capacidades e limitações no cenário atual. *In*: MONTEIRO NETO, A. M. (org.). **Governos estaduais no federalismo brasileiro**: capacidades e limitações governativas em debate. Brasília, Ipea, 2014a. p. 21-60.

OLIVEIRA, E. F. A. A centralidade do Plano Crack é possível vencer na política de saúde mental brasileira. *In*: ENCONTRO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 5. ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL. 12, 2017, Vitória. **Anais [...]**. v. 1, n. 1, 2017, Vitória. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/16594>. Acesso em: 15 mai. 2024.

OLIVEIRA, E. F. A.; GARCIA, M. L. T. A saúde mental no orçamento da saúde. **Sociedade em Debate**, v. 29, n. 1, p. 155-168, 2023. Disponível em: <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/issue/view/202>. Acesso em: 6 mai. 2024.

PINAFO, E; CARVALHO, B. G; NUNES, E. F. P. A. Descentralização da gestão: caminho percorrido, nós críticos e perspectivas. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 5, p. 1.511-1.524, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232015215.18942015>. Acesso em: 15 abr. 2024.

PIOLA, S. F. *et al.* Estruturas de financiamento e gasto do sistema público de saúde. Fundação Oswaldo Cruz. *In*: NORONHA, J. C.; PEREIRA, T. R. (org.). **A saúde no Brasil em 2030**: prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013. v. 4, p. 19-70. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/z9374/pdf/noronha-9788581100180-03.pdf>. Acesso em: 16 mai. 2024.

SALVADOR, E. Fundo Público e o financiamento das Políticas Sociais no Brasil. **Serviço Social Rev.**, Londrina, v. 14, n. 2, p. 4-22, 2012. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/12263/11632>. Acesso em: 15 abr. 2024.



## Notas finais

- 1 Mini currículo: Mestre e Doutoranda em Política Social pela Universidade Federal do Espírito Santo. Assistente Social e integrante do Núcleo de Estudos em Políticas Públicas Fênix (UFES)

## MULHERES TRANS PARLAMENTARES NO INSTAGRAM: ERIKA HILTON E DUDA SALABERT

TRANS WOMEN PARLIAMENTARIANS ON INSTAGRAM:  
*ERIKA HILTON AND DUDA SALABERT*

MUJERES TRANS PARLAMENTARIAS EN INSTAGRAM:  
*ERIKA HILTON Y DUDA SALABERT*

**Geovane Pereira da Silva<sup>1</sup>**

Orcid:<https://orcid.org/0000-0002-9319-3635>  
Lattes:<http://lattes.cnpq.br/4235947020852337>  
Email:[geovane@ufpi.edu.br](mailto:geovane@ufpi.edu.br)

**Edgard Patrício<sup>2</sup>**

Orcid:<https://orcid.org/0000-0002-3130-8628>  
Lattes:<http://lattes.cnpq.br/9771150892683691>  
Email:[edgard@ufc.br](mailto:edgard@ufc.br)

**Resumo:** Neste trabalho, objetivamos analisar os conteúdos publicados nos perfis das deputadas federais Erika Hilton e Duda Salabert no Instagram. Realizamos a coleta do *corpus* no período de 14 dias, totalizando 37 publicações. Para os apontamentos conceituais deste estudo, no tratamento de gênero e transexualidades, recorremos a perspectiva social (SCOTT, 1995), (SAFFIOTI, 2001), (TORRES, 2015), (NASCIMENTO, 2023). No que se refere às discussões sobre redes sociais digitais, apoiamos-nos na ideia de conexões sociais realizadas pela internet e outras tecnologias (RECUERO, 2009, 2012), (CASTELLS, 2013). Metodologicamente, trabalhamos com a Análise de Conteúdo (BARDIN, 1977, 2016), e como resultado formulamos três categorias a partir do *corpus*: Causas Sociais, Campanha Eleitoral e Trabalho Parlamentar. Além disso, observamos que o conteúdo disseminado pelas deputadas possui características descritivas, informacionais e sociopolíticas, relacionadas à função parlamentar. O conteúdo analisado também sinalizou que há atravessamentos de preconceitos e embates sociopolíticos devido à identidade de gênero das parlamentares.

**Palavras-chave:** comunicação; estudos de gênero; mulheres trans; parlamentares.

DOI: 10.26512/ser\_social.v28i58.55599

**Abstract:** In this study, we aim to analyze the content published on the Instagram profiles of federal deputies Erika Hilton and Duda Salabert. The data collection occurred over a 14-day period, totaling 37 posts. For the conceptual framework of this study, specifically in the treatment of gender and transsexualities, we draw upon the social perspective (SCOTT, 1995), (SAFFIOTI, 2001), (TORRES, 2015), (NASCIMENTO, 2023). Regarding discussions on digital social networks, we rely on the concept of social connections facilitated by the internet and other technologies (RECUERO, 2009, 2012), (CASTELLS, 2013). Methodologically, we employed Content Analysis (BARDIN, 1977, 2016), and as a result, we formulated three categories based on the corpus: Social Causes, Electoral Campaign, and Parliamentary Work. Furthermore, we observed that the content disseminated by the deputies features descriptive, informational, and sociopolitical characteristics related to their parliamentary function. The analyzed content also indicated the intersection of prejudices and sociopolitical confrontations due to the gender identity of the parliamentarians.

**Keywords:** communication; gender studies; trans women; parliamentarians.

**Resumen:** En este estudio, nuestro objetivo es analizar los contenidos publicados en los perfiles de Instagram de las diputadas federales Erika Hilton y Duda Salabert. La recopilación de datos se realizó durante un período de 14 días, totalizando 37 publicaciones. Para el marco conceptual de este estudio, específicamente en el tratamiento de género y transexualidades, nos apoyamos en la perspectiva social (SCOTT, 1995), (SAFFIOTI, 2001), (TORRES, 2015), (NASCIMENTO, 2023). En lo que respecta a las discusiones sobre redes sociales digitales, nos basamos en la idea de conexiones sociales facilitadas por internet y otras tecnologías (RECUERO, 2009, 2012), (CASTELLS, 2013). Metodológicamente, utilizamos el Análisis de Contenido (BARDIN, 1977, 2016), y como resultado, formulamos tres categorías a partir del corpus: Causas Sociales, Campaña Electoral y Trabajo Parlamentario. Además, observamos que el contenido difundido por las diputadas presenta características descriptivas, informativas y sociopolíticas relacionadas con su función parlamentaria. El contenido analizado también indicó la existencia de prejuicios y enfrentamientos sociopolíticos debido a la identidad de género de las parlamentarias.

**Palabras-clave:** comunicación; estudios de género; mujeres trans; parlamentarias.

## APRESENTAÇÃO

Ao considerarmos as mudanças no debate e na configuração política institucional, impulsionadas por grupos marginalizados – mulheres, pessoas negras, povos originários, comunidade LGBTQIAP+<sup>1</sup>, entre outros – e o uso crescente das redes sociais digitais como canais de comunicação e práticas políticas, destacamos a chegada de mulheres trans ao Congresso Nacional nas eleições de 2022 como um fenômeno social significativo no cenário sociopolítico brasileiro.

Erika Hilton, do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), e Duda Salabert, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), são as primeiras mulheres trans eleitas deputadas federais. Ao longo de suas campanhas eleitorais, sem deixar suas atuações como ativistas, ambas usaram redes sociais digitais para promover suas causas e se conectar com o público. Considerando a entrada dessas mulheres na Câmara dos Deputados como um marco histórico e social, este estudo investiga os conteúdos que elas comunicam em suas redes sociais digitais. Diante desse fenômeno, surge uma questão pertinente: quais conteúdos mulheres trans parlamentares comunicam através de suas redes sociais digitais? O estudo foca nas publicações de Erika Hilton e Duda Salabert no Instagram: @hilton\_erika e @duda\_salabert.

O Instagram, criado em 2010, é uma rede social baseada em interações por imagens e vídeos. Segundo o relatório da *We Are Social* e da *Meltwater* (2023)<sup>2</sup>, 113,5 milhões de brasileiros utilizam o Instagram. Este estudo, de natureza qualitativa, tem como objetivo geral analisar os conteúdos publicados nos perfis das deputadas federais Erika Hilton e Duda Salabert. A coleta abrange duas semanas de publicações, sendo uma semana antes e uma após a campanha eleitoral de Duda Salabert à Prefeitura de Belo Horizonte (BH) em 2024.

Diante disso, estabelecemos os seguintes objetivos específicos: 1) observar a periodicidade da publicação de conteúdo dos perfis das parlamentares, a partir do marco temporal aqui estabelecido; 2) descrever a produção dos conteúdos das publicações em relação aos formatos de fotos, audiovisual e legendas; 3) identificar as temáticas abordadas nesses conteúdos e, por fim, 4) discutir como esses conteúdos se relacionam, ou não, com as identidades de gênero das parlamentares.

## APONTAMENTOS CONCEITUAIS: ESTUDOS DE GÊNERO, TRANSEXUALIDADES E REDES SOCIAIS DIGITAIS

Os Estudos de Gênero se desenvolveram por meio de teóricas feministas. Segundo a historiadora norte-americana Joan Scott (1995), o gênero foi inicialmente debatido como um sinônimo de “estudos das mulheres”, focando no aspecto biológico relacionado à reprodução, sexualidade e contestação do patriarcado (a dominação social dos homens sobre as mulheres). A autora aponta a insuficiência do viés biológico e com-

---

1 Esta sigla representa a luta política e social da comunidade formada por pessoas que se identificam e expressam nas seguintes orientações sexuais e identidades de gênero: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgênero, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais, Arromânticas, Agênero, Panssexuais, Polisssexuais, Não-binárias e mais expressões de gênero e orientações sexuais.

2 Disponível em: <https://datareportal.com/reports/digital-2023-brazil> acesso em 03 de set. de 2024.

preende o gênero como uma categoria relacional, constituída por relações de poder que constroem feminidades e masculinidades de formas diversas, por meio de marcas históricas, culturais e sociais.

Em uma direção semelhante à de Scott (1995), a socióloga brasileira Heleieth Saffioti (2001), compreende o gênero como categorias sociais construídas através de relações de poder, sobretudo por meio da dominação-exploração do patriarcado. Sobre isso, Saffioti (2001, p. 119) argumenta que “como o poder masculino atravessa todas as relações sociais, transforma-se em algo objetivo, traduzindo-se em estruturas hierarquizadas, em objetos, em senso comum.”

Por seu turno, a pesquisadora brasileira em Serviço Social, Iraildes Caldas Torres (2015), ao tematizar o contemporâneo e os novos coletivos de mulheres, argumenta que o século XX proporcionou a construção da identidade e a afirmação da cidadania de segmentos sociais, além de ter impulsionado o empreendimento significativo de organização política para o novo milênio. Dentre esses segmentos, a autora destaca que as mulheres se constituíram como sujeitos na luta contra o domínio do patriarcado.

Nesse cenário social, Torres (2015, p. 434) aponta que os anos 2000 “[...] marcam a efervescência de novos grupos de mulheres que se expressam de forma espontânea, e ao largo da nucleação tradicional dos movimentos de mulheres que se puseram historicamente na cena política do feminismo.” A autora cita grupos insurgentes no cenário nacional e mundial, como as mulheres da Marcha das Vadias, as *Femens*, as Católicas pelo Direito de Decidir e as jovens do “Eu Escolhi Esperar”, como grupos inaugurais do ativismo de gênero de mulheres em busca de políticas sociais que partem de pautas temáticas, sem uma estruturação partidária e ideológica (TORRES, 2015, p. 434-435). Sinalizamos que a autora não discute o ativismo de gênero movimentado por mulheres trans, especialmente no campo da política institucional, mas esse grupo pode ser percebido quando a autora faz menção a um cenário contemporâneo de coletividades de mulheres “protagonizadas pelas subjetividades rebeldes e transgressoras” (Torres, *ibidem*).

Para Torres (2015), os coletivos de mulheres compartilham a luta contra o patriarcado, que, no campo da política, integra-se ao capitalismo. Por meio de Scott (1995), Saffioti (2001) e Torres (2015), argumentamos que a violência contra mulheres não está vinculada a uma essencialidade universal ligada a funções reprodutivas. Segundo a estudiosa de gênero e transfeminista brasileira Letícia Nascimento (2023, p. 29), “a condição da mulher numa conotação biológica é compreendida como causa de sua opressão na cultura masculina, que expressa a própria hegemonia a partir da ideia de patriarcado.”

Através da literatura sobre gênero, citando Simone Beauvoir, Gayle Rubin, Joan Scott, Monique Wittig, Linda Nicholson, Heleieth Saffioti entre outras autoras, Nascimento (2023) defende a desessencialização do gênero biológico e critica a universalização do sujeito mulher, ressaltando que as pluralidades femininas e as opressões variam entre sociedades. Assim, o gênero não é essencialmente biológico, mas sim condicionamentos sociais e culturais.

A partir desses deslocamentos, podemos pautar a discussão sobre transexualidades e travestilidades. “Desse modo, emerge, por exemplo, a categoria travesti em suas diversas expressões, desde travestis não binárias, mulheres travestis ou apenas travestis, como possibilidades de autodeterminação de nossas experiências de ‘outridades’” (NASCIMENTO, 2023, p. 42). Assim, travestis e mulheres trans questionam o CISTema de gênero. Por meio dos escritos de Nascimento (2023), compreendemos o

CiStema como um modo de produção fixado na ordem heterossexual – binário; homem e mulher; reprodução biológica – que produz “gêneros originais” (cisgêneros<sup>3</sup>) e falseia travestilidades e transexualidades. O gênero organiza a vida em diversas ordens sociais.

As marcas do CiStema são evidentes na Câmara dos Deputados. Conforme informações divulgadas pela Secretaria da Mulher (com base nos dados oficiais do TSE)<sup>4</sup>, em 2022, a bancada feminina cresceu de 77 deputadas em 2018 para 91, incluindo Erika Hilton e Duda Salabert, as primeiras mulheres trans parlamentares do Brasil. A Câmara tem 513 deputados, com 422 homens e apenas 2 mulheres trans. Outro aspecto do CiStema é a violência contra pessoas trans. Segundo o Dossiê Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2023, da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), organizado pela transfeminista Bruna G. Bevenides (2024): o Brasil foi o país que mais assassinou pessoas trans pelo 15º ano consecutivo, com 155 mortes registradas em 2023.

A partir dos conceitos sobre gênero e transexualidades, destacamos a necessidade de discutir a presença de mulheres trans no parlamento brasileiro, especialmente por meio dos conteúdos nas redes sociais digitais. A internet e outras tecnologias digitais promovem novas conexões sociais. Conforme a cientista brasileira da comunicação Raquel Recuero (2009), as redes sociais não são apenas tecnológicas, mas funcionam por meio de atores e conexões.

Para Recuero (2009, p. 24): “uma rede, assim, é uma metáfora para observar os padrões de conexão de um grupo social, a partir das conexões estabelecidas entre os diversos atores. A abordagem de rede tem, assim, seu foco na estrutura social, onde não é possível isolar os atores sociais nem suas conexões.” Nesta pesquisa, compreendemos Erika Hilton e Duda Salabert como atrizes políticas institucionais e focamos na análise da produção de conteúdo delas especificamente por meio de seus perfis no Instagram.

Dessa maneira, tomamos as publicações realizadas por elas como rastros que geram padrões possíveis de serem estudados. “Assim, entender como os atores constroem esses espaços de expressão é também essencial para compreender como as conexões são estabelecidas. É através dessas percepções construídas pelos atores que padrões de conexões são gerados” (RECUERO, 2009, p. 27).

Além disso, Recuero (2009, 2012) argumenta que as novas formas de conexão via redes sociais movimentam e acumulam capital social. Conceitualmente, Recuero (2012, p. 599) pontua que não há consenso acerca desse conceito, mas referencia Pierre Bourdieu, James Coleman, Robert Putnam e Nan Lin para argumentar que “[...] o capital social constitui-se em recursos que são mobilizados através das conexões sociais, única e exclusivamente”.

A partir disso, a autora entende que “[...] os laços sociais não se constituem em capital social, mas em meios para que se obtenha capital social. O investimento na manutenção desses laços, portanto, também não é capital social” (RECUERO, 2012, p. 600). Ou seja, um ator social adquire, através da manutenção dessas conexões (ator e rede; privado e público), acesso às informações ou valorizações por meio das redes sociais para construir capital social. É por isso que “[...] o capital social tem uma forma

---

3      Pessoas cisgêneras são sujeitos que se identificam com o gênero atribuído ao corpo biológico.

4      Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/bancada-feminina-alcanca-91-deputadas-federais-1> Acesso em 08 de set. de 2024.

dupla de usufruto: ao mesmo tempo que gera benefícios que podem ser apropriados pelos atores individualmente, gera também benefícios para a rede [coletividade] como um todo” (RECUERO, *ibidem*).

Recuero (2012) formula três tipos de investimentos que constituem essas conexões nas redes sociais online: a) Criação e Manutenção das Conexões Sociais – conexões associativas que podem gerar benefícios por meio de informações, como suporte social; b) Construção de Perfil – publicização de um espaço individual e uma determinada identidade por meio das informações e conexões; e c) Compartilhamento de recursos – a reciprocidade nas conexões gera benefícios. Recuero (2012) defende que os investimentos e apropriações das redes sociais dependem do grupo social que os utiliza, como nos direcionamentos a mulheres trans parlamentares.

Sob um aspecto social e político, o sociólogo espanhol Manuel Castells (2013) reflete sobre o ativismo de movimentos sociais mediado pelas tecnologias de informação. Ele argumenta que esses movimentos buscam transformação social através da comunicação, que é essencial para a troca de significados. Castells (2013) argumenta que uma comunicação autônoma é essencial para movimentos sociais que buscam desafiar o poder estabelecido e sinaliza que os meios de comunicação de massa são controlados por governos e empresas.

Ao destacar isso, Castells (2013, p. 12) argumenta que “as redes sociais digitais oferecem a possibilidade de deliberar sobre e coordenar as ações de forma amplamente desimpedida”. Embora discordemos da ótica otimista de Castells (2013) sobre as redes sociais digitais isentas do controle de governos e empresas, concordamos que elas criam espaços públicos para debate e mobilização. Nesse contexto, Erika Hilton e Duda Salabert utilizam seus perfis no Instagram para interagir com diversos grupos sociais.

## ANÁLISE DE CONTEÚDO: APONTAMENTOS SOBRE A METODOLOGIA

Primeiramente, é importante frisar que “a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações” (BARDIN, 1977, p. 31). Segundo a cientista social francesa, Laurence Bardin (1977, 2016), a análise de conteúdo trata-se de procedimentos para interpretar comunicações verbais e não-verbais, utilizando coleta de dados e sistematização categorial. A categorização é construída por agrupamentos de sentidos derivados das características de elementos que formam unidades de sentido. Bardin (1977, 2016) descreve essas unidades como gavetas que orientam a classificação dos elementos significativos da mensagem. Para aplicar a análise de conteúdo, são necessárias no mínimo duas unidades de sentido: as unidades de codificação, que envolvem características e repetições, e as unidades de contexto, que marcam tempo e espaço das comunicações analisadas.

Por meio da leitura de (BARDIN, 1977, 2016), compreendemos que o processo de análise de conteúdo envolve quatro etapas principais: a pré-análise, que explora o material empírico com a “leitura flutuante” para formular hipóteses e indicadores; a codificação, que delimita o *corpus* e seleciona o que é relevante para o tema de estudo; a categorização, que agrupa elementos similares do *corpus* com base em critérios temáticos; e a inferência, na qual os resultados são interpretados com base nas categorias criadas, direcionando a análise para responder à questão de pesquisa com suporte na literatura e no *corpus* construído.

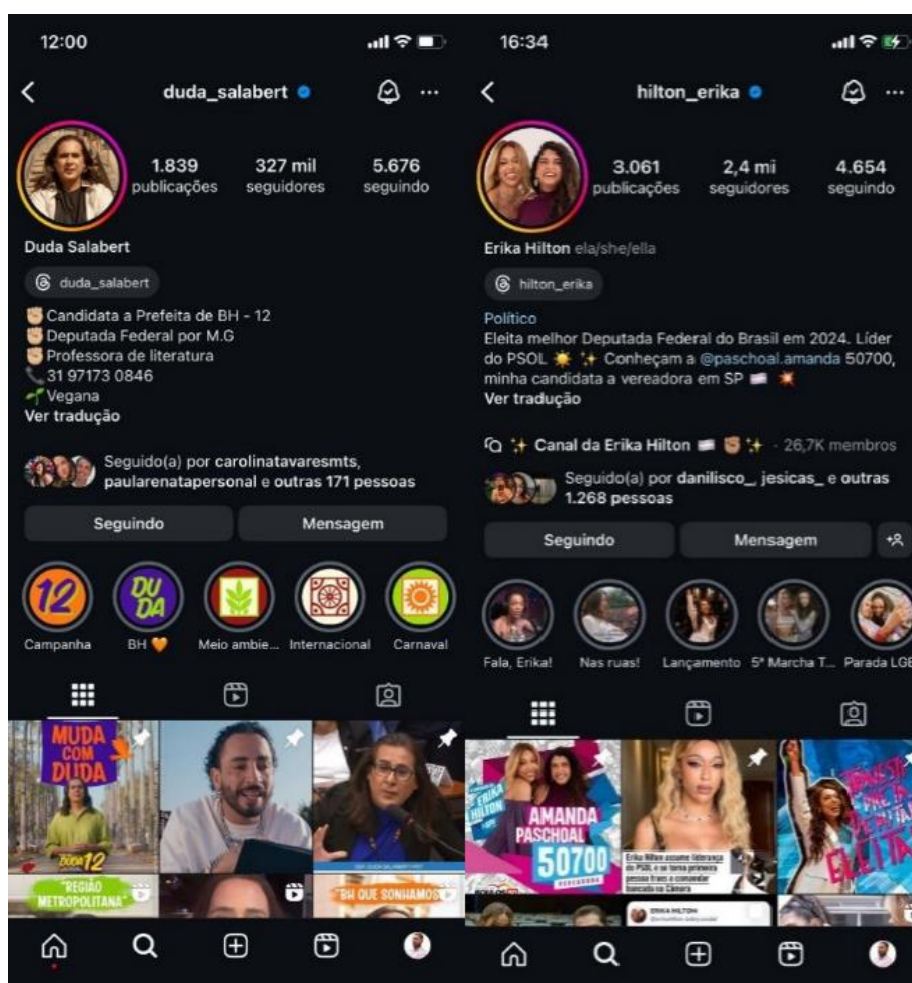


# ANÁLISES DAS PUBLICAÇÕES: APLICAÇÃO METODOLÓGICA E INFERÊNCIAS

## Organização da análise

Inicialmente, realizamos o processo de “leitura flutuante” (BARDIN, 1977, 2016) através da observação e descrição dos perfis das parlamentares e seus respectivos conteúdos.

**Imagem 01** – Capturas de telas dos perfis das deputadas federais sequencialmente, Erika Hilton e Duda Salabert



Fonte: capturas de tela do Instagram, 2024.

O perfil da deputada Erika Hilton (@hilton\_erika), conta com 2,4 milhões de seguidores<sup>5</sup>, mais de 3 mil publicações e mais de 4 mil pessoas seguidas. Em sua foto de perfil, a deputada está sorrindo ao lado de Amanda Paschoal, uma candidata a vereadora em São Paulo, pelo PSOL. No seu perfil do Instagram, além de falar sobre seu trabalho parlamentar, Erika faz campanha eleitoral para Amanda, isso fica em evidên-

5 Informação datada do dia 10 de setembro de 2024.

cia na descrição do perfil: “Eleita melhor Deputada Federal do Brasil em 2024. Líder do PSOL 🌞 ✨ Conheçam a @paschoal.amanda 50700, minha candidata a vereadora em SP 🏠 🧑 🌟”.

Outro elemento no perfil de Erika Hilton é o uso de pronomes femininos em português, inglês e espanhol (“ela/she/ella”), destacando sua identidade de gênero. Suas publicações incluem imagens e legendas curtas de 4 a 12 linhas. As legendas seguem uma estrutura padronizada, com um “título” em letras garrafais, seguidas de descrições das ações institucionais e informações contextuais ou opinativas. Com tom pessoal, os textos são escritos em primeira pessoa. Embora o perfil promova sua vida parlamentar e ativismo, a deputada também compartilha seu trabalho artístico como modelo e influenciadora digital.

Por sua vez, o perfil da deputada Duda Salabert (@duda\_salabert), conta com 327 mil seguidores<sup>6</sup>, quase 2 mil publicações e mais de 5 mil pessoas seguidas. A foto de perfil a deputada é uma fotografia séria, uma fotografia institucional. Na apresentação do seu perfil no Instagram, parlamentar, ela traz a seguinte descrição: “ Candidata a Prefeita de BH – 12 Deputada Federal por M.G Professora de literatura 📞 31 97173 0846 🌱 Vegana”. Nesta apresentação, são explicitados dois pontos.

O primeiro ponto é sobre sua candidatura à Prefeitura de Belo Horizonte (BH), bem como sua função política, deputada federal, enfatizado o fato de ser eleita por Minas Gerais, junto com um contato telefônico. Já o segundo ponto é sobre sua formação como profissional da educação e vegana<sup>7</sup>. Essas informações, podem ser vistas como um resumo das questões políticas e de ativismo que a deputada se identifica e defende.

Os conteúdos das publicações de Duda Salabert abordam pautas de Belo Horizonte e Minas Gerais, com foco em questões ambientais, problemas com animais e educação. As postagens incluem imagens e predominam vídeos de entrevistas e ações da deputada. As legendas, curtas (2 a 12 linhas), são escritas em primeira pessoa e têm tom íntimo, misturando informações sobre a deputada e o tema tratado. O aspecto informativo é frequentemente apresentado em formato carrossel<sup>8</sup> com imagens e texto.

A partir do processo de “leitura flutuante” (BARDIN, 1977, 2016), nos perfis das deputadas, pudemos observar pontos em comuns na produção de seu conteúdo. Seja no que se refere a produção de sentidos, seja no aspecto da estruturação do conteúdo das publicações. De modo geral, ambos os perfis apresentam uma agenda política das parlamentares. As publicações descrevem dois sentidos políticos.

O primeiro desenvolve-se na política institucional, por meio da agenda e ações parlamentares, ou seja, práticas oriundas da função política. O segundo reside no ativismo, onde as deputadas se posicionam e publicizam causas sociais em relação a grupos marginalizados. Ambos os sentidos políticos não são construídos separadamente nas publicações. Isso pode ser percebido nas descrições das ações, do uso de informações contextuais e do ponto de vista social sobre ações realizadas ou pleiteadas pelas parlamentares.

---

6 Informação datada do dia 10 de setembro de 2024.

7 Vegana é uma pessoa que escolheu um estilo de vida que exclui o uso de animais em sua alimentação, vestuário e entretenimento.

8 O Instagram oferece a função carrossel, que permite publicar mais de uma peça em uma única postagem, criando assim uma sequência de fotografias, imagens e/ou vídeos.

A partir disso, podemos apontar para os investimentos e as apropriações (RECUERO, 2012) da rede social Instagram por parte das parlamentares. Isso se refere às trocas de informações a partir de seus respectivos perfis, no sentido de publicizar as ações individuais, como atrizes sociais (deputadas federais), em prol de questões que visem a beneficiar coletividades.

Na estruturação do conteúdo das publicações, identificamos características semelhantes, como o uso combinado de texto, imagem e vídeo. Os textos se dividem entre os presentes nas imagens e nas legendas, frequentemente de forma complementar. Observamos que os textos são curtos, misturando uma linguagem descritiva de assessoria com uma abordagem íntima, frequentemente em primeira pessoa.

Dito isto, seguindo as recomendações do método em análise de conteúdo, levantamos as seguintes hipóteses: 1) se o Instagram possibilita a disseminação das ações institucionais e de ativismo político realizados pelas deputadas e se os; 2) conteúdos produzidos pelas parlamentares constroem representações de mulheres trans como agentes políticos institucionais que abordam questões sociais diversas, e não se limitam a atravessamentos sobre transgeneridade devido à sua identidade de gênero.

Na parte descritiva do conteúdo, consideramos a forma da publicação, texto e contexto como indicadores para as unidades de sentido e a identificação dos temas. Para selecionar o *corpus*, utilizamos um recorte temporal, delimitando o período a partir do marco pré-campanha e campanha eleitoral de Duda Salabert.

Esse critério se deve ao fato de que uma campanha eleitoral distingue claramente as publicações nos perfis das deputadas. Embora Erika Hilton não esteja em pleito, ela apoia candidatas e candidatos do PSOL. Assim, adotamos 18 de abril de 2024 como referência para coletar o *corpus*, data em que Duda Salabert foi oficializada como pré-candidata à Prefeitura de Belo Horizonte pelo PDT<sup>9</sup>.

Não consideramos a ordem cronológica tradicional, mas sim as publicações realizadas nos sete dias a partir de 18 de abril e as dos sete dias anteriores. Incluímos também publicações múltiplas do mesmo dia no *corpus*. Analisamos apenas a estrutura da publicação (foto ou vídeo com legenda), excluindo os comentários.

## CODIFICAÇÃO

Para sistematizar o *corpus* da pesquisa e aplicar o processo de codificação (BARDIN, 1977, 2016), construímos quadros sobre a quantidade de publicações diárias e a descrição do conteúdo em texto, imagens ou vídeos, considerando suas características e temas. Nomeamos “Agrupamento A” o conteúdo publicado a partir de 18 de abril e “Agrupamento B” o anterior.

---

9 Disponível em: <https://pdt.org.br/index.php/pdt-lanca-pre-candidatura-de-duda-salabert-a-prefeitura-de-belo-horizonte-bh/> Acesso em 08 de set. de 2024.

**Quadro 01 - Publicações no perfil do Instagram da deputada federal Erika Hilton: Agrupamento A**

| Publicação - data | Formato          | Características (unidades de sentido)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Tema (unidades de contexto)           |
|-------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 1ª – 18.04.2024   | Vídeo            | <ul style="list-style-type: none"><li>Duração de 1 min e 55s.</li><li>Exercício da função política na Câmara dos Deputados.</li><li>Vídeo extraído da TV Câmara.</li><li>Embate pelo uso “pessoas que gestam” devido a inclusão de pessoas trans.</li><li>Texto informativo + combativo.</li></ul>                                                                                                                                 | Aborto em casos de estupro.           |
| 2ª – 18.04.2024   | Imagem com texto | <ul style="list-style-type: none"><li>Duas imagens na publicação: a primeira como uma foto e perfil da deputada no X (antigo <i>Twitter</i>) @ErikakHilton; já na segunda imagem, trata-se de uma captura de tela de um texto jornalístico da Folha de S. Paulo.</li><li>Texto informativo + assessoria</li></ul>                                                                                                                  | Aborto em casos de estupro.           |
| 3ª – 19.04.2024   | Imagem com texto | <ul style="list-style-type: none"><li>Imagens de povos indígenas com o enunciado sobre o Dia dos Povos Indígenas.</li><li>Direitos.</li><li>Texto informativo + assessoria.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                              | Povos indígenas.                      |
| 4ª – 19.04.2024   | Foto             | <ul style="list-style-type: none"><li>Carrossel: 10 fotografias.</li><li>Participação política (Plenária).</li><li>Direitos.</li><li>Texto assessoria.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                   | Luta pela terra (Movimentos sociais). |
| 5ª – 21.04.2024   | Vídeo.           | <ul style="list-style-type: none"><li>Duração de 1 min e 27s.</li><li>Trecho de entrevista concedia ao jornal Brasil de Fato.</li><li>Opinião sobre o cenário da extrema-direita e neofascismo como forças políticas.</li><li>Texto opinativo.</li></ul>                                                                                                                                                                           | Extrema-direita.                      |
| 6ª - 22.04.2024   | Vídeo            | <ul style="list-style-type: none"><li>Duração de 1 min e 22 s.</li><li>Exercício da função política na Câmara dos Deputados.</li><li>Vídeo extraído da TV Câmara.</li><li>Embate sobre um marco legislativo da quantidade do porte de maconha para distinção entre usuário e traficante.</li><li>Texto informativo + assessoria.</li></ul>                                                                                         | Políticas de drogas (PEC 45/2023).    |
| 7ª – 23.04.2024   | Imagem com texto | <ul style="list-style-type: none"><li>Exercício da função política.</li><li>Projeto de lei prol entregadores de aplicativos agredidos.</li><li>Texto assessoria.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                         | Assistência a trabalhadores           |
| 8ª – 23.04.24     | Vídeo            | <ul style="list-style-type: none"><li>Duração de 5 min.</li><li>Exercício da função política na Câmara dos Deputados.</li><li>Vídeo extraído da TV Câmara.</li><li>Sessão Solene da abertura do 20º Acampamento Terra Livre prol povos originários.</li><li>Texto informativo + assessoria.</li></ul>                                                                                                                              | Povos indígenas                       |
| 9ª – 24.04.2024   | Imagem com texto | <ul style="list-style-type: none"><li>Duas imagens na publicação: a primeira como fotos da deputada com Amanda Paschoal; já na segunda se trata de uma captura de tela de um texto jornalístico do UOL Notícias.</li><li>Embate em torno de LGBTfobia, prol um casal gay que teve convite de casamento nega por empresa. Denúncia feita ao Ministério Público por Erika e Amanda.</li><li>Texto informativo + assessoria</li></ul> | Denúncia de LGBTfobia                 |
| 10ª – 25.04.2024  | Vídeo            | <ul style="list-style-type: none"><li>Duração de 1 min e 1s.</li><li>Convite prol campanha eleitoral à Prefeitura de São Paulo, chapa de Guilherme Boulos (PSOL) e Marta Suplicy (PT).</li><li>Encontro para pautas prol mulheres.</li><li>Texto assessoria.</li></ul>                                                                                                                                                             | Campanha eleitoral                    |

Fonte: direta, 2024.

**Quadro 02** - Publicações no perfil do Instagram da deputada federal Erika Hilton: **Agrupamento B**

| Publicação - data | Formato          | Características (unidades de sentido)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Tema (unidades de contexto)                     |
|-------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 1ª – 17.04.2024   | Vídeo            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Duração de 1 min e 38s.</li> <li>Exercício da função política na Câmara dos Deputados.</li> <li>Vídeo extraído da TV Câmara.</li> <li>Texto informativo + combativo.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                         | Aborto em casos de estupro.                     |
| 2ª – 17.04.2024   | Imagem com texto | <ul style="list-style-type: none"> <li>Foto da deputada com título.</li> <li>Projeto de lei apresentado pela deputada prol da redução de pena para mulheres em regime semiaberto através da prestação de trabalho doméstico.</li> <li>Texto informativo + assessoria</li> </ul>                                                                                                                                                                                | Assistência a mulheres apenadas.                |
| 3ª – 14.04.2024   | Vídeo            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Duração de 2 min.</li> <li>Trecho da participação (voz - leitura de texto contra discriminações) da deputada na abertura do show da cantora Ludmilla no festival norte-americano Coachella.</li> <li>Texto assessoria.</li> </ul>                                                                                                                                                                                       | Trabalho artístico.                             |
| 4ª – 14.04.2024   | Vídeo            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Duração de 48s.</li> <li>Vlog: uma forma de relatar um acontecimento nas redes sociais digitais por uma narrativa informal e descontraída.</li> <li>Participação da deputada como modelo no São Paulo Fashion Week, desfilando pela marca baiana, Dendzeiro.</li> <li>Texto assessoria.</li> </ul>                                                                                                                      | Trabalho artístico.                             |
| 5ª – 14.04.2024   | Imagem com texto | <ul style="list-style-type: none"> <li>Duas imagens na publicação: ambas tratam de capturas de tela de um texto jornalístico da Folha de S. Paulo sobre a participação da deputada na abertura do show da cantora Ludmilla no festival norte-americano <i>Coachella</i>. Na primeira imagem, trata-se da imagem das duas com o título da matéria; e a segunda é um trecho da matéria com uma citação direta da deputada.</li> <li>Texto assessoria.</li> </ul> | Trabalho artístico.                             |
| 6ª - 13.04.2024   | Vídeo            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Duração de 12s.</li> <li>Participação da deputada como modelo no São Paulo Fashion Week, pela marca baiana, Dendzeiro.</li> <li>Texto assessoria.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                            | Trabalho artístico.                             |
| 7ª – 11.04.2024   | Imagem com texto | <ul style="list-style-type: none"> <li>Exercício da função política.</li> <li>Convite para participar da plenária “A luta pela Terra no Campo e na Cidade”.</li> <li>Texto assessoria.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                              | Luta pela terra (Movimentos sociais).           |
| 8ª – 11.04.24     | Vídeo            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Duração de 2 min e 8s.</li> <li>Participação a abertura de um projeto de educação popular voltado para pessoas trans.</li> <li>Fala sobre experiência própria, citou nomes de educadores populares e da importância da educação na democracia.</li> <li>Texto informativo + assessoria.</li> </ul>                                                                                                                      | Educação Popular para pessoas trans e travestis |
| 9ª – 10.04.2024   | Imagem com texto | <ul style="list-style-type: none"> <li>Duração de 1 min e 28s.</li> <li>Exercício da função política na Câmara dos Deputados.</li> <li>Relatoria sobre o caso do assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL) e do seu motorista, Anderson Gomes. O caso ocorreu em 2018, e segue sendo acompanhado por comissões da Câmara dos Deputados.</li> <li>Texto informativo + assessoria.</li> </ul>                                                              | Caso Marielle Franco                            |

|                  |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 |
|------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 10ª – 10.04.2024 | Vídeo            | <ul style="list-style-type: none"><li>Duração de 3 min e 38 s.</li><li>Exercício da função política na Câmara dos Deputados.</li><li>Vídeo extraído da TV Câmara.</li><li>Fala da deputada sobre o caso do assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL) e do seu motorista, Anderson Gomes.</li><li>Texto informativo + assessoria.</li></ul>                                                                                                                                                                                        | Caso Marielle Franco                            |
| 11ª – 08.04.2024 | Imagem com texto | <ul style="list-style-type: none"><li>Imagem classificada como “conteúdo sensível”: imagens que o <i>Instagram</i> rotula como desagradáveis e que precisam ser notificadas. A imagem trata-se de uma captura de tela de um vídeo. Na publicação, há um policial militar em posição superior a uma jovem no chão.</li><li>A publicação trata-se da denúncia feita pela deputada com Amanda Paschoal, encaminhada à Ouvidoria da Polícia Militar.</li><li>Embate em torno de LGBTfobia.</li><li>Texto informativo + assessoria</li></ul> | Denúncia de LGBTfobia.                          |
| 12ª – 07.04.2024 | Vídeo            | <ul style="list-style-type: none"><li>Duração de 37s.</li><li>Participação a abertura de um projeto de educação popular voltado para pessoas trans e travestis.</li><li>Divulgação para inscrições ao lado de Amanda Paschoal, coordenadora do cursinho Demétrio Campos.</li><li>Texto informativo + assessoria.</li></ul>                                                                                                                                                                                                              | Educação popular para pessoas trans e travestis |

Fonte: direta, 2024.

Quadro 03 - Publicações no perfil do *Instagram* da deputada federal Duda Salabert: Agrupamento A

| Publicação - data | Formato | Características (unidades de sentido)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Tema (unidades de contexto)                    |
|-------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 1ª – 18.04.2024   | Vídeo   | <ul style="list-style-type: none"><li>Duração de 1 min e 25s.</li><li>Lançamento da pré-candidatura oficial pelo PDT: participação de políticos e ativistas.</li><li>Vídeo com trechos sobre o evento.</li><li>Texto assessoria + íntimo.</li></ul>                                                                                                                                                                             | Campanha eleitoral.                            |
| 2ª – 20.04.2024   | Vídeo   | <ul style="list-style-type: none"><li>Duração de 3 min.</li><li>Lançamento da pré-candidatura oficial pelo PDT: Duda fala sobre sua proposta de governo para BH.</li><li>Vídeo com trechos com falas intercaladas de políticos e ativistas sobre a Duda e falas da própria.</li><li>Texto assessoria + íntimo.</li></ul>                                                                                                        | Campanha eleitoral.                            |
| 3ª – 22.04.2024   | Vídeo   | <ul style="list-style-type: none"><li>Duração de 1 min e 30s.</li><li>Vídeo extraído de um canal de comunicação de BH (sem identificação na publicação).</li><li>Questionada sobre quem seria seu maior adversário no pleito eleitoral, a deputada respondeu que o preconceito, por ela ser trans, no sentido de identitáriíssimo que as pessoas tem em relação a sua candidatura.</li><li>Texto assessoria + íntimo.</li></ul> | Campanha eleitoral e preconceito contra trans. |



|                 |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
|-----------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 4ª – 23.04.2024 | Vídeo            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Duração de 2 min e 13s.</li> <li>Vídeo extraído de um canal de comunicação de BH (sem identificação na publicação).</li> <li>Questionada a pauta educação, a deputada falou sobre sua experiência como professora, apresentou alguns problemas sobre a educação e BH, e sobre a proposta de aumentar o salário dos profissionais da educação.</li> <li>Texto assessoria + íntimo.</li> </ul>                                      | Campanha eleitoral e educação.       |
| 5ª – 29.04.2024 | Fotos            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Carrossel: 10 fotografias.</li> <li>Visita de Duda ao bairro Lagoinha, bairro socialmente apresentado com marginalizado. Nas fotos, a deputada está ao lado de Felipe Thales (@filivrethales), organizador do “Rolezinho na Lagoinha”, que a convidou.</li> <li>Texto assessoria + íntimo.</li> </ul>                                                                                                                             | Campanha eleitoral e periferia.      |
| 6ª – 30.04.2024 | Vídeo            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Duração de 1 min e 6s.</li> <li>Vídeo no centro de BH expondo uma sucata de carro em uma avenida movimentada.</li> <li>No vídeo, Duda fala da experiência como vereadora e deputada em propor soluções para esse tipo situação que causa problemas de saúde, ambientais e de segurança pública.</li> <li>Texto combativo.</li> </ul>                                                                                              | Campanha eleitoral e denúncia.       |
| 7ª – 23.04.2024 | Imagem com texto | <ul style="list-style-type: none"> <li>Carrossel: 10 peças..</li> <li>Publicação sobre o “Dia Internacional das Trabalhadoras e dos Trabalhadores. Foco: o trabalho não remunerado e não valorizado das mulheres. Ao longo do carrossel são informações sobre o tema através de dados da Oxfam e IBGE, bem como exemplos de países que movimentaram aspectos legais sobre como Bolívia, Colômbia, Argentina e Cabo Verde.</li> <li>Texto assessoria + íntimo.</li> </ul> | Trabalho não remunerado de mulheres. |

**Fonte:** direta, 2024.

**Quadro 04** - Publicações no perfil do *Instagram* da deputada federal Duda Salabert: **Agrupamento B**

| Publicação - data | Formato | Características (unidades de sentido)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Tema (unidades de contexto)    |
|-------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 1ª – 16.04.2024   | Vídeo   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Duração de 10 min e 13s.</li> <li>Vídeo extraído do programa “Boa Tarde Minas” da Band Minas.</li> <li>Questionada sobre o aumento do salário dos professores de BH, a deputada respondeu que sua primeira ação será para essa ação. Além disso, apresentou seu projeto de governo sobre mobilidade urbana, segurança pública, questões ambientais e outras pautas.</li> <li>Texto assessoria + íntimo.</li> </ul> | Campanha eleitoral.            |
| 2ª – 15.04.2024   | Vídeo   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Duração de 3 min e 22s.</li> <li>Vídeo extraído da Rádio Itatiaia de BH.</li> <li>Questionada sobre porque deseja ser prefeita de BH, a deputada respondeu que isso parte do desejo de transformar a educação de BH. Além disso, compartilhou sobre as ameaças de mortes que recebeu durante a campanha para deputada federal.</li> <li>Texto assessoria + íntimo.</li> </ul>                                      | Campanha eleitoral e educação. |



|                 |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |
|-----------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 3ª – 13.04.2024 | Vídeo             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Duração de 1 min e 53s.</li> <li>• Vídeo produzido pela deputada durante visitando e mostrando a estrutura de uma biblioteca pública na Noruega, durante sua passagem no país em uma atividade parlamentar. A deputada aponta para necessidade de investir em bibliotecas públicas no Brasil.</li> <li>• Texto assessoria + íntimo.</li> </ul>                                                                                                                 | Biblioteca Pública – educação.              |
| 4ª – 10.04.2024 | Imagens com texto | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Imagens com texto em carrossel (5 peças).</li> <li>• Exercício da função política.</li> <li>• Participação de Duda em conferência parlamentar internacional, na Noruega, organizado pelo Fundo Internacional de População (UNFPA) – instituição ligada a União das Nações Unidas (ONU).</li> <li>• Texto assessoria + informativo.</li> </ul>                                                                                                                  | Conferência parlamentar internacional.      |
| 5ª – 09.04.2024 | Vídeo             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Duração de 2 min e 2s.</li> <li>• Exercício da função política.</li> <li>• Vídeo produzido pela deputada compartilhando sobre seu 1º Projeto de Lei (PL 5.696/2023). O projeto trata-se do acesso e garantia de água potável e saneamento nas escolas públicas do Brasil.</li> <li>• Texto assessoria + íntimo.</li> </ul>                                                                                                                                     | Projeto de Lei aprovado.                    |
| 6ª - 09.04.2024 | Vídeo             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Duração de 58s.</li> <li>• Vídeo com trechos de BH com informações sobre problemas de trânsito, utilizando dados do <i>Global Traffic Scorecard</i> (2022). Vídeo sem falas, uso de fundo musical com as informações.</li> <li>• Texto combativo.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                   | Problemas no trânsito de BH.                |
| 7ª – 06.05.2024 | Foto              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carrossel: 5 fotografias.</li> <li>• Visita de Duda ao Presídio de São Joaquim de Bicas, conhecido como “Ala Rosa”. Um espaço reservado para comunidade LGBTQIAP+. A deputada relata na legenda a experiência de projetos sociais que realizou nesse espaço antes da sua vida política institucional como vereadora e deputada federal. Nas fotos, a deputada aparece em momentos com as detentas e policias.</li> <li>• Texto assessoria + íntimo.</li> </ul> | Comunidade LGBTQIAP+ em situação de cárcere |
| 8ª – 04.04.2024 | Imagem com texto  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carrossel: 9 peças.</li> <li>• Exercício da função política.</li> <li>• Publicação alusivo ao “Abril vegano”.</li> </ul> <p>Foco: apresentar os projetos de leis e ações do seu mandado a cerca do veganismo; direcionado aos direitos dos animais e proposta da inclusão de alimentação vegana em instituições públicas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Texto assessoria + íntimo.</li> </ul>                                                   | Mandato parlamenta e ações prol veganismo.  |

**Fonte:** direta, 2024.

Os quadros expositivos nos possibilitam visualizar a sistematização das publicações. Obtivemos um total de 37 publicações. Veja abaixo o quadro com a distribuição de publicações:

**Quadro 05** – Quantitativo de publicações por agrupamento e formato

| Agrupamento | Erika Hilton                               | Duda Salabert                              |
|-------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|
| A           | Foto: 1<br>Vídeo: 5<br>Imagem com texto: 4 | Foto: 1<br>Vídeo: 5<br>Imagem com texto: 1 |
| B           | Foto: 0<br>Vídeo: 7<br>Imagem com texto: 5 | Foto: 1<br>Vídeo: 5<br>Imagem com texto: 2 |
| Total       | 22 publicações                             | 15 publicações                             |

**Fonte:** direta, 2024.

Os dados indicam que a periodicidade das publicações das parlamentares está ligada às suas agendas. No marco temporal da pesquisa, a campanha eleitoral não impactou a quantidade ou frequência das postagens. Ambos os perfis apresentaram constância semanal, com intervalos de 1 a 2 dias entre publicações e, ocasionalmente, 2 a 3 postagens no mesmo dia.

A análise dos conteúdos revela que a maioria das publicações é em formato de vídeo (22 vídeos), com duração variando de 1 a 10 minutos, sendo que a média é inferior a 2 minutos. O segundo formato mais utilizado é a imagem com texto (12 peças), enquanto o formato de foto é o menos comum (3). É importante diferenciar foto de imagem nas redes sociais digitais: a foto é um registro sem *design* ou texto, enquanto a imagem inclui elementos adicionais que vão além do registro fotográfico.

## CATEGORIZAÇÃO

A partir das publicações coletadas, sistematizamos o *corpus*. Este estudo não visa realizar uma análise comparativa entre os perfis das deputadas, mas categorizar as unidades de sentido e contexto. Com base nisso, formulamos três categorias: Causas Sociais, Campanha Eleitoral e Trabalho Parlamentar.

É pertinente dizer que parte do processo de categorização (BARDIN, 1977, 2016) inclui a aplicação dessas categorias nas publicações. Para tal, organizamos um quadro que detalha as características das nossas categorias e as suas respectivas aplicações no *corpus*. Vale ressaltar que as categorias não são excludentes, permitindo que mais de uma categoria seja aplicada a uma mesma publicação.

Quadro 06 – Categorias e aplicação nas publicações

| Categoria            | Características                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Publicações                                                         |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Causas Sociais       | <ul style="list-style-type: none"><li>Ativismo político voltado para problemas sociais relacionados a grupos marginalizados, como mulheres, pessoas negras, povos originários e a comunidade LGBTQIAP+, além de questões estruturantes, como educação, saúde, segurança pública, trabalho e desafios ambientais.</li><li>Utilização da política institucional para mobilização e/ou execução de soluções para grupos marginalizados e problemas sociais.</li><li>Experiência pessoal de pertencimento a grupos socialmente marginalizados.</li></ul> | Agrupamento A – Erika Hilton: 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª.      |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Agrupamento B – Erika Hilton: 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª. |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Agrupamento A – Duda Salabert: 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª e 7ª.             |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Agrupamento B – Duda Salabert: 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª.         |
| Campanha Eleitoral   | <ul style="list-style-type: none"><li>Divulgação da proposta de plano de governo, destacando o compromisso com questões estruturantes da sociedade.</li><li>Apresentação dos trabalhos políticos e ativistas realizados ao longo da trajetória.</li><li>Enfrentamento de preconceitos relacionados à identidade de gênero (mulher trans).</li></ul>                                                                                                                                                                                                  | Agrupamento A – Erika Hilton: 9ª e 10ª.                             |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Agrupamento B – Erika Hilton: 10ª e 12ª.                            |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Agrupamento A – Duda Salabert: 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 6ª.                 |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Agrupamento B – Duda Salabert: 1ª, 2ª e 6ª.                         |
| Trabalho Parlamentar | <ul style="list-style-type: none"><li>Desempenho das funções de deputada federal, incluindo a presença na Câmara dos Deputados e a capacidade de desenvolver e encaminhar projetos de lei.</li><li>Conflitos ideológicos no exercício da função de deputada federal.</li><li>Posicionamento favorável aos grupos marginalizados nas discussões na Câmara dos Deputados.</li></ul>                                                                                                                                                                    | Agrupamento A – Erika Hilton: 1ª, 2ª, 4ª, 6ª e 7ª.                  |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Agrupamento B – Erika Hilton: 1ª, 2ª, 7ª e 9ª.                      |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Agrupamento A – Duda Salabert:                                      |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Agrupamento B – Duda Salabert: 4ª, 5ª e 8ª.                         |

Fonte: direta, 2024.

INFERÊNCIA

“Para realizar as inferências, consideramos as hipóteses levantadas durante o processo de ‘leitura flutuante’” (BARDIN, 1977, 2016). A primeira hipótese questiona se o Instagram possibilita a disseminação das ações institucionais e de ativismo político das deputadas. A análise indica que, de fato, a plataforma facilita essa divulgação. Também podemos pensar criticamente sobre esse espaço do Instagram na apropriação das parlamentares como uma criação e manutenção das conexões sociais, como meio de construção de capital social (RECUERO, 2012).

A segunda hipótese investiga se os conteúdos das parlamentares constroem representações de mulheres trans como agentes políticos que tratam de questões sociais diversas, além de sua identidade de gênero. As categorias aplicadas mostram que elas se apresentam como agentes de ativismo político, mas também enfrentam preconceitos relacionados à sua identidade de gênero.

Durante a campanha, Duda Salabert relatou violência de gênero em suas candidaturas, enquanto Erika Hilton compartilhou experiências sobre ser mulher trans. Assim, infere-se que há embates sociopolíticos devido à identidade de gênero das

parlamentares. Neste ponto, entendemos a partilha dessas experiências de violência em meio à atuação política das parlamentares como parte de “[...] novos coletivos de mulheres [que] ousam pensar por desvio, o que tem contribuído para inspirar formas novas de interlocução, uma comunicação em rede, capaz de ressemantizar a luta política” (TORRES, 2015, p. 440). Percebemos que experiências de violência publicadas nos perfis das parlamentares tornam-se meios de ressignificação sociopolítica para mobilização no Instagram.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa, objetivamos analisar os conteúdos publicados nos perfis das deputadas federais Erika Hilton e Duda Salabert no Instagram. A análise do material revela que tais conteúdos não são apenas reflexos de uma agenda política, mas também manifestações de um ativismo que visa mobilizar e conscientizar diferentes segmentos da sociedade sobre questões sociais estruturantes. De maneira mais poética, podemos considerar esses conteúdos são um diário político, que serve como um canal contínuo para registrar e comunicar as ações parlamentares e o ativismo político das deputadas.

O conteúdo disseminado apresenta características descritivas, informativas e sociopolíticas relacionadas à função parlamentar. Nesse aspecto, observamos essas características como parte da construção de perfis, cujas narrativas visam criar uma identidade política e social. Conforme Recuero (2012, p. 606), um “perfil não apenas divulga informações, mas as relaciona a uma identidade comum”. Este conceito nos auxilia a entender que ao construir uma identidade comum nas redes sociais, as deputadas não apenas se conectam com seus eleitores, mas também consolidam um espaço de visibilidade para questões e grupos sociais historicamente marginalizados.

No entanto, é importante destacar que o ativismo de Erika Hilton e Duda Salabert, analisado no material desta pesquisa, apontou para certas categorias: Causas Sociais, Campanha Eleitoral e Trabalho Parlamentar; também pode ser compreendido como uma estratégia de construção de capital social, com tipos de investimentos (RECUERO, 2012) a longo prazo. O capital social, nesse contexto, não se restringe à criação de uma rede de conexões pessoais ou políticas, mas sim a um meio para a mobilização de lutas políticas sociais.

De forma crítica, vemos que esse capital social, ao ser gerado a partir das suas publicações no Instagram, pode implicar a construção da percepção e a inclusão de mulheres trans em esferas políticas e sociais em termos de visibilidade. Esse processo de visibilidade e conscientização não se resume a uma ação pontual, mas se inscreve em um movimento de longo prazo, que pode alterar o curso das políticas sociais e os discursos dominantes sobre gênero.

Apontamos que as redes sociais digitais, como o Instagram, são canais de comunicação presentes na vida pública de agentes políticos institucionais. O conteúdo compartilhado por mulheres trans parlamentares não se restringe à identidade de gênero, mas sim a um ativismo político voltado para problemas sociais que afetam grupos marginalizados, como mulheres, pessoas negras, povos originários, a comunidade LGBTQIAP+, além de questões estruturantes como educação, saúde, segurança pública, trabalho e desafios ambientais.

Nesse sentido, a utilização do Instagram pode ser vista como uma apropriação política e social, onde o capital social pode gerar impactos nas coletividades, inclusão e o reconhecimento das mulheres trans na sociedade, sobretudo como atrizes políticas, tendo em vista que Erika Hilton e Duda Salabert são as primeiras mulheres trans a tornar-se deputadas federais no Brasil.

## Referências

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reta e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reta e Augusto Pinheiro. 1. ed. 3. reimp. São Paulo: Edições 70, 2016.

BENEVIDES, Bruna G. Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023. Brasília, DF: Distrito Drag; **ANTRA**, 2024, p. 125.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

NASCIMENTO, Letícia Carolina Pereira do. **Transfeminismo**. São Paulo: Jandaíra, 2023.

TORRES, Iraíldes Caldas. O contemporâneo e os novos coletivos de mulheres. **Revista SER Social**, Brasília, v. 22, n. 47, jul-dez, 2020. Disponível em: <[https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/25511/26537](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/25511/26537)>. Acesso em: 07 dez. 2024.

RECUERO, Raquel. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

RECUERO, Raquel. O capital social em rede: Como as redes sociais na Internet estão gerando novas formas de capital social. **Contemporanea** (UFBA. Online), v. 10, p. 597-617, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/contemporanea-poscom/article/view/6295/4671>>. Acesso em: 27 dez. 2023.

SAFFIOTI, Heleieth. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Caderno Pagu**, Campinas, n. 16, p. 115-136, 2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cpa/a/gMVfxYcbKMSHnHNLrqwYhkL>>. Acesso em: 27 dez. 2023.

SCOTT, Joana. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Tradução de Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. **Revista e-Disciplinas**. Universidade de São Paulo. Disponível <https://encurtador.com.br/gyFL5>. Gender and the politics of history. New York: Columbia University Press, 1989.

## Notas finais

1      Mini currículo: Doutorando em Comunicação pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará (PPGCOM/UFC). Mestre em Comunicação pela Universidade Federal do Piauí (UFPI) e graduado em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo pela mesma instituição. Membro do Grupo de Pesquisa Práxis no Jornalismo (PráxisJor/UFC) e do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Estratégias de Comunicação (NEPEC/UFPI). Tem interesse nos estudos sobre mídia e suas interfaces sociais, especialmente em questões de gênero, raça e sexualidade que envolvam práticas ou produtos jornalísticos. Metodologias como Análise Crítica do Discurso (ACD), Análise de Conteúdo e Cartografia fazem parte do repertório de suportes para análises.

2      Mini currículo: Professor do Curso de Jornalismo e do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará. Coordenador da Linha 3 de Pesquisa — Estudos em Jornalismo. Coordenador do Grupo de Pesquisa Práxis no Jornalismo (PráxisJor).

**SER**  
**Social**

## O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR NO BRASIL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PELO CENSO SUAS

*FOSTER CARE SERVICES IN BRAZIL:*

*CHALLENGES AND PERSPECTIVES FROM THE SUAS CENSUS*

*SERVICIOS DE ACOGIMIENTO FAMILIAR EN BRASIL:*

*DESAFÍOS Y PERSPECTIVAS A PARTIR DEL CENSO SUAS*

**Adriely Oliveira Ribeiro Raiol<sup>1</sup>**

Orcid: 0000-0001-6172-6970

Lattes: lattes.cnpq.br/9893908130640286

Email: ad.raiol00@gmail.com

**Lília Iêda Chaves Cavalcante<sup>3</sup>**

Orcid: 0000-0003-3154-0651h

Lattes: lattes.cnpq.br/4743726124254735

Email: liliac@ufpa.br

**Celina Maria Colino de Magalhães<sup>2</sup>**

Orcid: 0000-0002-1279-179X

Lattes: lattes.cnpq.br/1695449937472051

Email: celinaufpa@gmail.com

**Ana Leticia da Costa Praia<sup>4</sup>**

Orcid: 0000-0001-8952-297X

Lattes: lattes.cnpq.br/7945346003932447

Email: anacosta0103@gmail.com

**Resumo:** O acolhimento familiar é internacionalmente reconhecido como a medida mais adequada para o desenvolvimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade, quando comparado ao acolhimento institucional. Esta pesquisa documental analisou o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Brasil a partir dos dados do Censo SUAS 2022. Foram organizadas 30 questões selecionadas do questionário do censo em uma planilha, segmentadas em três eixos: caracterização geral dos serviços, perfil das famílias acolhedoras e de origem, e desenvolvimento dos serviços. Os principais resultados evidenciaram que apenas 6% das crianças em acolhimento no país estão em famílias acolhedoras, com maior concentração nas regiões Sul e Sudeste. Dentre as fragilidades identificadas, destaca-se a ausência de regulamentação em 0,9% dos serviços, a falta de termo de guarda provisória em 13,6% dos casos analisados e a sobrecarga das equipes em 62,2% deles. Esse cenário reforça a necessidade de maior regulamentação, apoio financeiro e capacitação de profissionais, a fim de potencializar os efeitos positivos associados à política de acolhimento familiar.

**Palavras-chaves:** Acolhimento Familiar; Censo SUAS; Crianças e Adolescentes; políticas públicas.

DOI: 10.26512/ser\_social.v28i58.54847



**Abstract:** Foster care is internationally recognized as the most appropriate measure for the development of vulnerable children and adolescents, when compared to institutional care. This documentary research analyzed the Foster Care Service in Brazil based on data from the 2022 SUAS Census. Thirty questions selected from the census questionnaire were organized in a spreadsheet, segmented into three axes: general characterization of the services, profile of foster and origin families, and development of services. The main results showed that only 6% of children in foster care in the country are in foster families, with a greater concentration in the South and Southeast regions. Among the weaknesses identified, the lack of regulation in 0.9% of the services, the lack of provisional custody terms in 13.6% of the cases analyzed and the overload of the teams in 62.2% of them stand out. This scenario reinforces the need for greater regulation, financial support and professional training in order to enhance the positive effects associated with the foster care policy.

**Keywords:** Foster Care; SUAS Census; Children and Adolescents; public policies.

**Resumen:** El acogimiento familiar es reconocido internacionalmente como la medida más adecuada para el desarrollo de niños y adolescentes vulnerables, en comparación con el acogimiento institucional. Esta investigación documental analizó el Servicio de Atención Familiar Sustitutiva en Brasil a partir de datos del Censo SUAS 2022. 30 preguntas seleccionadas del cuestionario censal se organizaron en una hoja de cálculo, segmentadas en tres ejes: caracterización general de los servicios, perfil de las familias sustitutivas y de los hogares sustitutivos. Origen y desarrollo de los servicios. Los principales resultados mostraron que sólo el 6% de los niños en acogimiento familiar en el país se encuentran en familias de acogida, con una mayor concentración en las regiones Sur y Sureste. Entre las debilidades identificadas destacan la falta de regulación en el 0,9% de los servicios, la falta de plazo de custodia provisional en el 13,6% de los casos analizados y la sobrecarga de los equipos en el 62,2% de ellos. Este escenario refuerza la necesidad de una mayor regulación, apoyo financiero y capacitación profesional, a fin de potenciar los efectos positivos asociados a la política de acogimiento familiar.

**Palabras clave:** Acogimiento Familiar; Censo SUAS; Niños y Adolescentes; Políticas públicas.

## INTRODUÇÃO

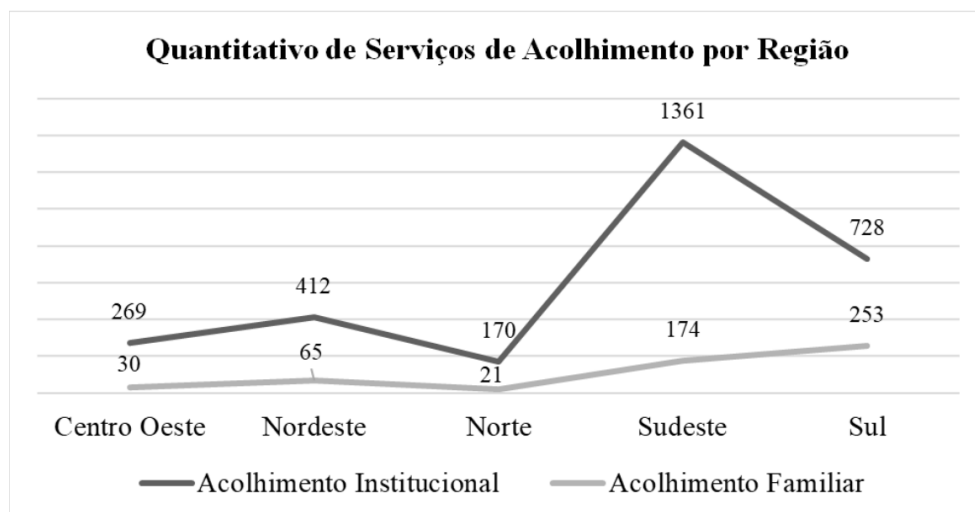
O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), previsto pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), oferece cuidado temporário às crianças e adolescentes afastados de suas famílias de origem por vulnerabilidade e risco pessoal e social. Diferente do acolhimento institucional, onde as crianças são acolhidas em instituições, o SFA busca proporcionar um ambiente familiar, com famílias cadastradas e capacitadas para acolher. Esse modelo oferece um espaço seguro e afetivo, visando ao bem-estar e ao desenvolvimento saudável. Fundamentado no princípio do melhor interesse da criança, o SFA tem como objetivo minimizar os impactos do afastamento familiar e promover um acolhimento personalizado. O modelo foi instituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 e tem sido aprimorado desde então, superando o conceito de orfanatos ou internatos, e focando na proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes (INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA, 2019).

É importante ressaltar que o Acolhimento Familiar (AF) não visa substituir o vínculo com a família de origem, mas proporcionar um ambiente seguro e temporário até que seja possível promover o retorno à família biológica ou encaminhar para adoção, caso a reintegração não seja viável. Estudos indicam que o acolhimento familiar é a medida mais adequada para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, o que aumenta o interesse pela coleta e análise de dados que possibilitem monitorar e expandir esses serviços. O Censo SUAS, realizado anualmente, fornece dados detalhados sobre os serviços e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, permitindo o monitoramento das unidades e atividades de assistência social em todo o Brasil.

De acordo com os dados do Censo SUAS (2022) e do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA, 2023), atualmente, 1.961 crianças e adolescentes estão acolhidos na modalidade de AF, representando apenas 6% do total de aproximadamente 31.800 crianças em acolhimento no Brasil. A modalidade de Acolhimento Institucional (AI) é mais amplamente disponibilizada, com 2.940 serviços, enquanto o país possui 543 SFA, concentrados principalmente nas regiões Sul e Sudeste. Essa disparidade pode ser atribuída à estruturação das políticas públicas, à disponibilidade de recursos e ao perfil das demandas sociais em cada região.

O AI, por ser mais amplamente disponibilizado, reflete a ênfase histórica nas políticas públicas voltadas para a proteção e assistência à criança e ao adolescente através de estruturas institucionais formais, garantindo abrigo imediato, mas sem priorizar relações familiares. Já o AF, embora menos comum, pode favorecer um desenvolvimento mais saudável ao proporcionar um ambiente familiar. A escolha entre as modalidades varia conforme a estruturação das políticas, recursos disponíveis e demandas sociais, sendo o SFA mais acessível em regiões desenvolvidas, como Sul e Sudeste.

Figura 1- Quantitativo de Serviços de Acolhimento por região no Brasil.



Fonte: Dados do Censo SUAS (2022).

A implementação do SFA é de responsabilidade do Poder Executivo, especialmente pelas instâncias governamentais municipais. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cabe aos municípios a tarefa de implementar e operacionalizar os serviços de acolhimento, incluindo o acolhimento familiar. A execução desse serviço deve seguir as diretrizes estabelecidas nas “Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento” (BRASIL, 2009). Quando o município assume a execução do serviço, a Secretaria de Assistência Social é responsável por estabelecer a equipe e o formato de trabalho, podendo regulamentar o serviço por meio de uma lei específica ou com base nas resoluções dos Conselhos Municipais da Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O processo de implantação do SFA envolve 18 etapas principais delineadas no Guia de Acolhimento Familiar (PINHEIRO; CAMPELO; VALENTE, 2022). Inicialmente, forma-se uma comissão, define-se o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e articulam-se atores estratégicos. Em seguida, elabora-se e aprova-se um Projeto de Lei municipal, inscrevendo o serviço nos conselhos competentes. O orçamento é definido e integrado aos planos municipais. Designa-se uma equipe interdisciplinar, estrutura-se a sede e promove-se a formação técnica, mobilização e cadastramento das famílias acolhedoras, garantindo um processo alinhado às normativas legais e técnicas.

Sob a perspectiva bioecológica de desenvolvimento humano, assume-se que o ambiente de acolhimento, seja institucional ou familiar, funciona como um microssistema<sup>1</sup> para as crianças e adolescentes. Nesse sentido, a estrutura e o funcionamento dos serviços de acolhimento devem levar em consideração essa perspectiva, de forma que, conforme explica Bronfenbrenner (1996), possam ter um papel significativo no desenvolvimento das crianças. Isso ocorre quando tais contextos de desenvolvimento fornecem oportunidades de aprendizagem, interação social, aquisição de habilidades

1 Microssistemas são os ambientes imediatos em que a criança interage diretamente, como a família, a escola, a comunidade e outros ambientes sociais nos quais ela está inserida, incluem o padrão de atividades, papéis e relações experimentadas pela pessoa no ambiente. Devendo-se levar em consideração não somente as características objetivas desse ambiente, mas a forma como é experienciado pelo indivíduo (Bronfenbrenner, 1996).

e crescimento pessoal. Os espaços em que são acolhidos podem oferecer um ambiente estruturado e enriquecedor, promovendo o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico das crianças.

No entanto, há que se considerar que, como ressaltou Bronfenbrenner (1996), a importância da qualidade e adequação desses ambientes como contextos de desenvolvimento infantil. O autor destaca que características como o clima emocional, a interação entre adultos e crianças, as práticas educacionais e a oferta de atividades estimulantes, desempenham um papel fundamental na influência que esses contextos têm no desenvolvimento das crianças.

As orientações técnicas (BRASIL, 2009) ressaltam que, para a família que desempenhará o papel de Família Acolhedora (FA), é essencial possuir habilidades como: disponibilidade afetiva e emocional, padrão saudável das relações de apego e desapego, relações familiares e comunitárias, rotina familiar, não envolvimento de nenhum membro da família com dependência química, espaço e condições gerais da residência, motivação para a função, aptidão para o cuidado com crianças e adolescentes; capacidade de lidar com separação, flexibilidade, tolerância, proatividade, capacidade de escuta, estabilidade emocional, capacidade de pedir ajuda e de colaborar com a equipe técnica, dentre outras.

A expectativa é que o SFA seja estruturado e que tenha como foco o interesse dos sujeitos envolvidos, reconhecendo a importância desse serviço para o desenvolvimento de crianças e adolescentes acolhidos. Assume-se que a qualidade do mesmo e a interação entre ele e outros sistemas são fatores de desenvolvimento cruciais. Estes serviços devem ser pensados para o estabelecimento de relações que venham promover um desenvolvimento saudável e positivo nas crianças. Os efeitos dos serviços são mediados por outros níveis de sistemas, como o mesossistema (interações entre diferentes contextos dos quais o indivíduo participa diretamente) e o macrosistema (valores culturais e crenças sociais mais amplas). Isso destaca a importância de considerar a interconexão entre os diversos ambientes nos quais as crianças e adolescentes estão imersos (BRONFENBRENNER, 1996).

Alguns estudos têm utilizado o Censo SUAS para investigar o cenário do AI e AF no Brasil, com foco, em sua maioria, nos dados quantitativos desses serviços. Pereira e Neris (2019) exploraram a trajetória do direito à convivência familiar e comunitária, apresentando dados gerais do Censo SUAS sobre AI. O estudo de Lício et al. (2021) traçou um panorama da situação dos serviços de acolhimento, incluindo a transição de jovens que atingem a maioria nessas situações. Já Bernardes, Souza e Siqueira (2019) analisaram a oferta e distribuição regional do SFA entre 2009 e 2017, concluindo que o AF no Brasil é insuficiente para atender à demanda, o que compromete o direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária.

Dessa forma, o presente estudo utilizou os dados extraídos das planilhas publicadas do Censo SUAS (2022) para verificar o quantitativo de SFA existentes no país em comparação com os dados de crianças e adolescentes em situação de acolhimento e, também, para analisar e caracterizar os serviços oferecidos, a fim de obter um maior entendimento sobre o seu funcionamento em relação às diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social (2004). Para além disso, buscou-se identificar a rede de articulação desses serviços em cada região e apontar fatores que precisam ser aprimorados para fortalecer o SFA, tendo em vista o desenvolvimento humano.

Para efetivar a pesquisa, descrevemos sucintamente os procedimentos metodológicos. Este estudo documental analisou os dados do Censo SUAS 2022 para mapear a oferta do SFA no Brasil e identificar ações necessárias ao fortalecimento dessa política de proteção à criança e ao adolescente. As informações foram extraídas da seção

“Família Acolhedora” do censo, disponibilizada em planilhas com respostas codificadas e acompanhada de um dicionário de variáveis. Das 40 perguntas presentes no questionário, 30 foram selecionadas e organizadas em uma planilha Excel para realização da análise. A pesquisa estruturou-se em três agrupamentos principais: 1- Caracterização Geral dos Serviços: análise da implementação, funcionamento, perfil das crianças, adolescentes e profissionais envolvidos; 2- Família Acolhedora e Família de Origem: informações sobre as famílias acolhedoras e as famílias de origem; 3- Os Serviços em Ação: estudo do desenvolvimento e desfecho dos trabalhos realizados pelos serviços. Essa abordagem permitiu uma visão abrangente do cenário nacional do SFA.

A partir das informações extraídas, foi feito um estudo documental descritivo, com caráter exploratório e abordagem quanti e qualitativa. Buscou-se também analisar os serviços instalados no Brasil de Famílias Acolhedoras com base no Censo SUAS, observando suas conformidades com as diretrizes recomendadas pela Política Nacional de Assistência Social.

## **CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA**

O Censo SUAS (2022) aponta que o Brasil conta com 543 SFA e 2.892 famílias aptas para acolhimento, mas identifica que 94 serviços (17,31%) não possuem famílias acolhedoras aptas, evidenciando um obstáculo para o acolhimento adequado. Pesquisas sugerem que o SFA ainda não se estabeleceu plenamente na rede de atendimento (ANGHEL; HERCZOG; DIMA, 2013; DELGADO, 2020; FERMENTÃO; GARCIA; BALDASI, 2021; FERNANDES JACOBINA; LEMOS DE PAIVA, 2020), destacando a necessidade urgente de ampliar sua divulgação e direcionar investimentos para garantir seu pleno funcionamento e impacto positivo.

O quantitativo de serviços de famílias acolhedoras (SFA) no Brasil apresentou evolução ao longo dos anos. O primeiro serviço foi registrado em 1993, e desde então, apresentou um crescimento tímido até o ano de 2000, quando foram implantados 11 novos serviços. A partir de 2006, o número de SFA cresceu significativamente, impulsionado pela criação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), que reforçou o foco no fortalecimento das famílias e na redução da institucionalização. Em 2020, houve um declínio que pode ser atribuído ao impacto da pandemia de COVID-19, devido restrições e redirecionamento de recursos públicos afetando a instalação de novos serviços. Contudo, 2021 e 2022 marcaram uma recuperação, evidenciando resiliência e um compromisso gradual com a expansão do acolhimento familiar no país.

Figura 2- Quantitativo de SFA implantados no Brasil.



Fonte: Dados do Censo SUAS (2022).

Apesar do acolhimento familiar ser preferencial, conforme estabelecido pela legislação e estudos nacionais e internacionais, sua presença na política nacional ainda é modesta. Essa forma de cuidado tem apresentado uma expansão gradual e lenta no Brasil. Estudos sobre o AF revelaram a presença de publicações que abordam discussões sobre a implementação do SFA como uma medida tardia no contexto dos direitos da criança e do adolescente (Anghel; Herczog; Dima, 2013; Delgado, 2020; Fermentão; Garcia; Baldasi, 2021; Fernandes; Jacobina; Lemos de Paiva, 2020). Estas constatações ressaltam a necessidade de fortalecer e promover iniciativas que impulsionem a efetivação do AF como uma prática mais ampla e eficaz em nosso país.

O Censo SUAS (2022) indica que 92,3% dos SFA são de gestão municipal (501 serviços), enquanto apenas 0,9% (cinco serviços, nas regiões Norte e Nordeste) estão sob administração estadual. Quanto à regulamentação, 93,6% dos serviços possuem leis específicas, 4,0% são regulamentados por decretos, mas cinco serviços (0,9%) ainda carecem de regulamentação, localizados nas regiões Sul e Sudeste.

A regulamentação por lei municipal, respaldada por normativas nacionais, oferece maior segurança jurídica, define critérios para seleção e preparação de famílias acolhedoras e estabelece mecanismos de acompanhamento. A ausência de regulamentação em alguns serviços pode comprometer a operacionalização e a proteção dos direitos de crianças, adolescentes e acolhedores, evidenciando a necessidade de avanços nessa área.

Conforme as “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” (BRASIL, 2009), o acolhimento em família acolhedora deve ser formalizado por meio de um termo de guarda provisória, emitido pela autoridade judiciária para a família acolhedora cadastrada. Este termo, de caráter temporário, deve ser expedido imediatamente após a aplicação da medida protetiva e o início do acolhimento. No entanto, há inconsistências na aplicação dessa orientação. Dados indicam que 24 serviços (4,4%) utilizam o termo de guarda provisória apenas para algumas crianças, enquanto 74 serviços (13,6%) não adotam essa prática para nenhuma delas. Essa irregularidade pode comprometer a proteção legal das crianças acolhidas, evidenciando a necessidade de revisão de protocolos e fortalecimento das práticas, garantindo o cumprimento integral das diretrizes técnicas.

Conforme a PNAS (2004), o orçamento da Proteção Especial de Alta Complexidade deve incluir financiamento para o pagamento de bolsa-auxílio às famílias acolhedoras. Embora o serviço seja voluntário, como aponta Baptista (2016), é prevista uma ajuda de custo destinada ao sustento das crianças e adolescentes acolhidos.

A ausência de políticas de profissionalização e a falta de subsídio em alguns serviços de acolhimento familiar representam obstáculos significativos para a implementação eficaz dessa proteção. Estudos indicam que famílias acolhedoras necessitam de maior apoio financeiro para atender adequadamente à crescente demanda por cuidados, evidenciando a necessidade de investimentos prioritários na política de acolhimento familiar (ANGHEL; HERCZOG; DIMA, 2013; VALENTE, 2012).

Atualmente, a maioria das famílias acolhedoras (70,8%) recebe mais de R\$ 1.000 como subsídio financeiro. Contudo, preocupa o fato de que 34 serviços (6,3%) fornecem menos de R\$ 500, e 28 serviços (5,2%) não oferecem nenhum repasse. Esses níveis de apoio financeiro podem ser insuficientes para cobrir os custos do acolhimento, gerando pressão financeira nas famílias e comprometendo a qualidade do cuidado oferecido. Além disso, a ausência de subsídio em alguns casos revela fragilidades na implementação das políticas, representando barreiras para a adesão de novas famílias ao serviço.

A análise da distribuição de recursos humanos dos SFA revela que 37,7% dos serviços possuem equipes exclusivamente dedicadas, enquanto 62,2% compartilham profissionais com outras áreas, indicando uma tendência à otimização de recursos, mas também potenciais impactos negativos na qualidade do atendimento devido à sobrecarga e diversificação de demandas. Dos 1.788 trabalhadores contabilizados, 1.057 são técnicos de nível superior, 378 são coordenadores e 354 integram a equipe de apoio. Apesar de a proporção de técnicos por famílias acolhedoras superar o mínimo recomendado pelas orientações técnicas de 2009, que é dois profissionais responsáveis pelo acompanhamento de até 15 famílias, a prática de equipes compartilhadas em 62,2% dos serviços contradiz a recomendação de exclusividade, o que pode comprometer o acompanhamento e a eficácia do serviço.

O elevado nível de escolaridade dos profissionais é um ponto positivo, com 83,3% possuindo graduação ou pós-graduação. Contudo, estudos apontam que, mesmo com alta qualificação formal, muitos profissionais se sentem despreparados para lidar com as especificidades do acolhimento, evidenciando a necessidade de capacitações contínuas e específicas para o contexto (DELGADO; LÓPEZ; CARVALHO; DEL VALLE, 2015). Esses desafios são reforçados por investigações que destacam a sobrecarga de trabalho e a falta de recursos humanos como barreiras à eficácia do acompanhamento oferecido (TUGAS; REBOLLO, 2021; VALENTE, 2012).

Por fim, os desafios relacionados à escassez de recursos humanos e materiais, associados à sobrecarga de trabalho, destacam a urgência de investimentos para equilibrar as demandas e melhorar a qualidade do serviço prestado. Estratégias de capacitação e adequação das equipes podem contribuir para o fortalecimento do SFA, alinhando-se às diretrizes nacionais e garantindo suporte efetivo às famílias acolhedoras e acolhidas.

Dos 543 SFA, 88 (16,2%) não possuem coordenadores, sendo a maioria no Sul (52,3%) e Sudeste (29,5%). Essa ausência de liderança contraria as diretrizes técnicas (BRASIL, 2009), que exigem um coordenador por serviço. Além disso, 168 (30,9%) serviços tem coordenadores que acumulam outras funções, e 126 (23,2%) serviços apresentam coordenadores que também desempenham atividades técnicas, evidenciando sobrecarga de trabalho. Essa condição pode afetar a qualidade dos serviços e a saúde dos profissionais, demandando ações para reduzir o acúmulo de funções e fortalecer a gestão dos SFA.

A análise dos dados revelou que a faixa etária mais acolhida no Brasil é de 6 a 11 anos, com uma leve predominância de meninas (964, contra 933 meninos). Regionalmente, meninas predominam no Centro-Oeste e Norte, enquanto meninos são



maioria no Nordeste, Sudeste e Sul. Estudos como o de Corrêa (2016) e Pantoja (2021) reforçam essa tendência, mostrando que meninas na transição da infância para a adolescência (8 a 11 anos) estão mais vulneráveis, especialmente em situações de risco social, exigindo medidas de proteção de alta complexidade.

Curiosamente, identificou-se que o SFA também acolhe jovens de 18 a 21 anos, com 36 casos registrados, além de 3 indivíduos com mais de 21 anos. A transição para a autonomia deve ser cuidadosamente planejada, conforme a Resolução CNAS n.º 31/2013, que estabelece a oferta regionalizada de serviços de acolhimento para jovens até 21 anos. Esse apoio é crucial, pois a maioridade legal não implica, necessariamente, em maturidade emocional, especialmente para aqueles que passaram por rupturas e desafios ao longo da vida. Portanto, o prolongamento do acolhimento até os 21 anos visa garantir uma transição mais segura e oferecer condições para que os jovens assumam protagonismo e autonomia durante o processo de desligamento.

Além disso, o tempo de acolhimento, conforme o ECA, deve ser excepcional, provisório e preferencialmente limitado a 18 meses. No entanto, no Brasil, 21,3% das crianças e adolescentes acolhidos ultrapassam esse limite, totalizando 417 indivíduos. Isso evidencia dificuldades na reintegração familiar ou adoção, ressaltando a necessidade de políticas públicas mais eficazes para reduzir o tempo de acolhimento e promover estratégias de proteção que atendam de forma eficaz a vulnerabilidade de crianças e adolescentes, com ênfase no melhor interesse de cada indivíduo. A permanência de jovens entre 18 e 21 anos no SFA também destaca a importância de considerar o desenvolvimento emocional e psicológico na transição para a maioridade, propondo uma saída gradual e estruturada para promover a autonomia.

## **FAMÍLIAS ACOLHEDORAS E FAMÍLIA DE ORIGEM**

A investigação revelou que 82 (15,1%) SFA relatam que as famílias acolhedoras optam por não receber grupos de irmãos ou crianças/adolescentes com vínculos afetivos. Apesar disso, o Plano Nacional de Convivência Familiar (2006) prioriza a manutenção do laço entre irmãos, reconhecendo sua importância como fonte de apoio em situações desafiadoras. Essa prática divergente dos objetivos da política de acolhimento ressalta a necessidade de alinhamento com as diretrizes nacionais.

Em relação às visitas de familiares ou pessoas com laços afetivos, a maioria dos serviços adota uma frequência semanal, com variações entre uma e duas vezes por semana, mostrando envolvimento ativo de familiares e outros vínculos significativos. No entanto, 7,7% dos serviços não recebem visitas de familiares, e 16% não recebem visitas de pessoas com laços afetivos, ou estas ocorrem apenas em datas específicas. Essa restrição contraria as recomendações das Orientações Técnicas (2009), que destacam a importância de vínculos para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes.

A presença constante de familiares e figuras afetivas é essencial, impactando positivamente os microssistemas e mesossistemas da criança. A ausência de visitas pode causar perturbações no desenvolvimento emocional e social, reforçando a necessidade de políticas que garantam a manutenção e o fortalecimento desses laços durante o acolhimento. O Censo SUAS (2022) indica que 1.961 crianças e adolescentes estão sob acolhimento no SFA, sendo que 584 famílias de origem são beneficiárias do Bolsa Família, representando 29,8%. Esse dado revela a correlação entre vulnerabilidade socioeconômica e a necessidade de acolhimento, dado que o programa Bolsa Família atende famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza.

A falta ou a carência de recursos materiais, embora não constitua motivo suficiente para a perda ou suspensão do poder familiar (ECA, 1990, art. 23), pode agravar vulnerabilidades como negligência, violência, falta de acesso à educação e saúde. Esses desafios frequentemente contribuem, direta ou indiretamente, para o acolhimento de crianças e adolescentes, evidenciando que essa medida está profundamente interligada às condições socioeconômicas das famílias.

Esse cenário ressalta a necessidade de políticas públicas integradas e estratégias preventivas voltadas ao fortalecimento das famílias de origem. Investimentos em programas que garantam acesso à educação, saúde, capacitação profissional e serviços psicossociais são fundamentais para enfrentar as raízes da vulnerabilidade. Além disso, o suporte às famílias acolhidas deve assegurar condições para um desenvolvimento pleno e saudável das crianças e adolescentes, promovendo uma sociedade mais justa e inclusiva.

## OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIAS ACOLHEDORAS EM AÇÃO

O Censo SUAS (2022) destaca 25 atividades realizadas pelos serviços de acolhimento, reforçando a relevância de cada uma delas, tendo em vista as atribuições do SFA delimitadas pelo manual de orientações técnicas (BRASIL, 2009). Os resultados revelaram que entre as regiões, a Norte se destaca negativamente, apresentando os menores índices de atuação em 22 das atividades enumeradas. Em contrapartida, a região Sudeste lidera positivamente, registrando os maiores índices de implementação das atividades descritas no Censo SUAS (2022).

As atividades de mobilização, como anúncios e panfletos, destacam-se como as mais realizadas pelos serviços, enquanto as reuniões em grupo com famílias acolhedoras e de origem figuram entre as menos executadas. No entanto, essas reuniões são essenciais por promoverem compartilhamento de vivências, apoio mútuo e fortalecimento de vínculos (BRASIL, 2009). Entre as ações destacadas, a preparação para entrada no serviço e o estudo diagnóstico para inclusão são fundamentais para garantir uma adaptação planejada e eficaz. Os dados fornecidos revelam que apenas 331 (60,9%) serviços, predominantemente localizados na região centro-oeste, promovem a atividade de preparação para entrada no serviço. Além disso, apenas 352 serviços, também em sua maioria na região centro-oeste, realizam o estudo diagnóstico para inclusão no serviço.

Os dados revelam baixos índices na promoção de atividades essenciais pelos serviços, confirmando evidências da literatura sobre a falta de preparo ou capacitação adequada para que o serviço consiga lidar efetivamente com os processos de separação e reintegração da criança e do adolescente com a FO (JUNOVA; SLANINOVA, 2018; MARIANO et al., 2014), assim como a necessidade de aprimoramento técnico dos profissionais do SFA (DELGADO; BAPTISTA, 2020).

Chama atenção o dado preocupante de que, em 20 serviços de AF, nenhuma das atividades enumeradas está sendo executada. Essa constatação reforça a urgência de investimentos em programas de capacitação, tanto para as FA quanto para os profissionais do SFA, com o objetivo de garantir a excelência na condução desse delicado processo de acolhimento e reintegração.

O papel da FA é essencial no SFA, e sua parceria com a equipe técnica garante acolhimentos de qualidade. Segundo Pinheiro, Campelo e Valente (2022), o acompanhamento individual proporciona escuta ativa, reflexões sobre experiências, identificação de sentimentos e reafirmação do papel da família acolhedora. Já o acompanhamento em grupo, mediado pela equipe técnica, funciona como uma capacitação contínua, fortalecendo o preparo das famílias para o acolhimento.

Ao analisar os dados, observou-se que a maioria dos serviços conduz um acompanhamento semanal com as FA. Essa regularidade demonstra um comprometimento em manter uma relação contínua e um suporte constante às FA, garantindo uma melhor qualidade no processo de acolhimento. Porém, é preocupante observar que, na região sul, 16 serviços realizam acompanhamento somente quando identificam uma necessidade específica, enquanto quatro serviços não oferecem qualquer tipo de acompanhamento. Esta falta de regularidade e suporte pode comprometer a qualidade do atendimento prestado.

Através dos resultados do Censo SUAS (2022) foi possível identificar os órgãos, instituições ou unidades encarregadas de seguir acompanhando crianças e adolescentes após a desvinculação do SFA, apoiando na reintegração familiar, adoção ou transição para a vida autônoma. Esse processo, iniciado desde o primeiro dia de acolhimento, é gradual e visa minimizar inseguranças e conflitos decorrentes das mudanças vivenciadas pelas partes envolvidas. A adaptação progressiva e o caráter temporário do acolhimento orientam as estratégias do SFA, de forma que a responsabilidade não é apenas da equipe técnica. No contexto da desvinculação do acolhimento, tanto a família acolhedora quanto a criança ou adolescente sob medida protetiva devem estar alinhados com seus sentimentos, pensamentos e planos referentes a essa transição.

O desenvolvimento da criança ou adolescente em medida protetiva de acolhimento é influenciado pelo microssistema (família de origem, família acolhedora, equipe técnica) e mesossistema (a inter-relação entre família acolhedora e outros contextos). Essa ideia de transições progressivas na chegada, adaptação e saída, remete a necessidade que esses sistemas estejam sincronizados para facilitar a transição ecológica<sup>2</sup> do indivíduo. O reconhecimento de que a responsabilidade não recai apenas sobre a equipe técnica, mas também sobre a família acolhedora e a família de origem, ressalta a importância de considerar todas as relações e contextos que cercam a criança ou adolescente, como explica Bronfenbrenner (1996, 2006, 2012), com ênfase na inter-relação e colaboração entre os diferentes sistemas que envolvem o desenvolvimento humano.

Em termos totais, a maioria dos acompanhamentos após desligamento é realizada pela própria unidade de acolhimento (353), seguido pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com 273 serviços e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com 242 SFA. O acompanhamento pelo Sistema de Justiça, com 128 casos, mostra-se como um recurso importante em algumas regiões, especialmente no Sudeste e Sul.

É preocupante, embora em número reduzido (oito), que haja casos onde não é realizado nenhum acompanhamento. Diante disso, questiona-se as razões por trás dessa ausência de acompanhamento, considerando que a política de acolhimento visa não apenas oferecer apoio durante o período de acolhimento, mas também garantir

---

2 Transição ecológica refere-se a uma mudança no papel ou ambiente de um indivíduo, conforme explica Bronfenbrenner (1996), se caracterizando como uma passagem de um microssistema para outro. É um marco significativo na vida de um indivíduo que podem trazer novos desafios e oportunidades. Reconhecer e entender essas transições é crucial para apoiar adequadamente o desenvolvimento do indivíduo ao longo da vida.

a continuidade do suporte após o desligamento, reconhecendo a importância desse acompanhamento para o desenvolvimento saudável e a reintegração social dessas crianças e adolescentes.

Sobre o tempo desse acompanhamento após o desligamento, foi possível constatar que a maioria dos serviços de acolhimento (367) realiza um acompanhamento de seis meses após o desligamento da criança. Este é, de longe, o maior grupo em comparação com os outros períodos. O quantitativo de serviços que acompanha por mais de um ano (36 serviços) e o que acompanha de 7 a 12 meses (34 serviços) têm números quase semelhantes, indicando uma parcela de serviços de acolhimento que opta por um acompanhamento mais longo, potencialmente visando garantir uma transição mais estável para a criança.

Ao considerar o acompanhamento de crianças e adolescentes após o desligamento do serviço de acolhimento sob a perspectiva da Bioecologia do Desenvolvimento, é evidente a importância do microsistema e mesossistema. Nesses níveis, após o desligamento, o jovem retorna a ambientes familiares ou comunitários. Monitorar essa reintegração é vital para garantir uma transição saudável, com o foco nas interações remotas e imediatas, a fim de assegurar que sejam construtivas e contribuam para o seu bem-estar. Além disso, é importante garantir que as diferentes esferas da vida atuem de forma articulada e apoiem seu desenvolvimento. O desligamento do acolhimento, seja para reintegração familiar, seja para família substituta, exige um processo gradual, com preparação da criança/adolescente, cuidadores e famílias envolvidas. Estratégias como rituais de despedida, atividades em grupo e acompanhamento pós-saída são fundamentais para uma transição saudável (BRASIL, 2009).

A noção de cronossistema de Bronfenbrenner (1996), destaca a importância do acompanhamento contínuo no desenvolvimento de crianças e adolescentes, considerando como eventos e transições ao longo do tempo os impactam. Esse acompanhamento prolongado após o desligamento do acolhimento é essencial para garantir adaptação adequada, identificar desafios rapidamente e promover intervenções proativas que apoiem o desenvolvimento em todos os contextos de vida.

A análise das trajetórias de crianças e adolescentes após o acolhimento revela variações regionais. O Sul lidera em reintegrações às famílias de origem (23,6%) e em reacolhimentos após retorno (59 casos). Para reintegração com famílias extensas, o Sudeste se destaca (19,3%), enquanto o Norte apresenta maior proporção de reacolhimentos. Na adoção, o Sudeste também lidera (24,8%), mas teve 18 reacolhimentos após adoção. Além disso, o Centro-Oeste registrou o maior percentual de reencaminhamentos para outras unidades (10,6%), e o Sul liderou nos desligamentos ao atingir 18 anos (54 casos).

Esses dados refletem a complexidade dos sistemas de acolhimento e as variáveis regionais que impactam essas trajetórias. Eles ressaltam a importância de políticas e práticas fundamentadas na abordagem ecológica, que considerem a interação entre indivíduo e sistemas familiares, comunitários, culturais e políticos, garantindo suporte adequado e resultados positivos após o acolhimento.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política de acolhimento de crianças e adolescentes, expressa por meio do SFA, é entendida como um serviço voltado para assegurar a proteção, bem-estar e desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes em situações de risco pessoal e social.

Quando, por razões temporárias, eles não podem permanecer com sua FO, o SFA, fundamentado no princípio do desenvolvimento humano, intervém precisamente em cenários onde esse processo está comprometido.

Dentro do âmbito das instituições e desenvolvimento, Bronfenbrenner (1996) destaca que, para uma compreensão completa do desenvolvimento humano, é imperativo levar em conta todos os sistemas envolvidos e suas interações. Instituições, tais como escolas, hospitais e outras organizações, não funcionam isoladamente. Elas fazem parte do mesossistema e exossistema, e tanto são influenciadas quanto influenciam outros sistemas. Sob essa ótica, a análise do funcionamento dos serviços engloba aspectos que vão da dinâmica operacional até os resultados concretos do trabalho realizado.

A análise do Censo SUAS (2022) revelou uma série de discussões derivadas dos resultados apresentados sobre os serviços. Em síntese, pontua-se que há aspectos que requerem atenção para possíveis melhorias:

- Acolhimento Familiar: Mesmo sendo a medida preferencial segundo a legislação e estudos, o acolhimento familiar no Brasil está crescendo de forma lenta e gradual.
- Regulamentação dos Serviços: A maioria dos SFA tem base legal, mas cinco deles, nas regiões Sul e Sudeste, ainda carecem de regulamentação.
- Termo de Guarda Provisória: Há inconsistências na aplicação do termo de guarda, com 24 serviços o aplicando parcialmente e 74 não o aplicando de forma alguma.
- Coordenação dos SFA: Dos 543 serviços, 88 não têm um coordenador, contrariando as orientações técnicas nacionais.
- Duração do Acolhimento: 21,3% das crianças e adolescentes em acolhimento ultrapassam o tempo recomendado pelo ECA de 18 meses.
- Acolhimento de Grupos de Irmãos: 15,1% dos SFA relataram que algumas famílias optam por não acolher grupos de irmãos, desalinhando-se das recomendações nacionais.
- Visitas de Familiares: 7,7% dos serviços não recebem visitas de familiares, e 16% não têm visitas de outras figuras afetivas.
- Reuniões em Grupo tanto de FA como FO: Estas são raras, apesar de serem cruciais para compartilhamento de experiências entre famílias.
- Acompanhamento às Famílias Acolhedoras: A maioria oferece suporte semanal, mas na região sul, 16 SFA só intervêm quando veem necessidade, e quatro não dão suporte algum.
- Uso de instrumentais de apoio: A região Sudeste lidera na utilização dessas ferramentas, enquanto a região Norte apresenta o índice mais baixo.

O cenário apresentado pelo Censo SUAS (2022) revela nuances significativas no acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil. Essas nuances não apenas refletem a operacionalização dos serviços, mas também têm implicações profundas no desenvolvimento humano dos indivíduos acolhidos. A teoria ecológica do desenvolvimento humano, destaca a influência interconectada de sistemas, desde o microsistema (como a família) até o macrosistema (como as políticas públicas), no desenvolvimento de um indivíduo. Quando se observa a prática do acolhimento no Brasil à luz dessa perspectiva, torna-se evidente a importância de alinhar práticas, regulamentações e políticas de modo que os sistemas atuem de maneira coesa e complementar. Nota-se que discrepâncias, como a falta de coordenação em alguns serviços ou a irregularidade no acompanhamento das famílias acolhedoras, podem resultar em rupturas nos sistemas e, conseqüentemente, impactos negativos no desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

Em suma, Bronfenbrenner (2012) defende que o desenvolvimento humano é profundamente enraizado e moldado pelo ambiente e contextos sociais em que um indivíduo está inserido, e que as instituições desempenham um papel fundamental nesse processo interativo e dinâmico. Para promover o desenvolvimento humano ideal, é fundamental garantir que todos os níveis de sistema, desde o ambiente familiar imediato até as políticas nacionais, sejam otimizados e trabalhem em sinergia. O entendimento e a aplicação prática da perspectiva de Bronfenbrenner podem servir como um guia valioso para aprimorar o acolhimento e, assim, garantir um futuro mais promissor para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco no Brasil. Além disso, os dados apresentados indicam a importância de um olhar mais atento às demandas específicas de cada região, visando o aprimoramento das políticas públicas e a distribuição mais equitativa dos serviços de acolhimento familiar em todo o território nacional.

Tendo em vista os dados obtidos pelo Censo SUAS (2022) e ao analisarmos sob a perspectiva da teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano, ressalta-se a importância de possuímos um entendimento prático da implementação desses serviços. Além disso, é fundamental atentar-se às percepções das crianças e adolescentes acolhidos, compreendendo essa etapa significativa de suas vidas. Com base no exposto, destaca-se a necessidade de investigações futuras que valorizem a escuta ativa de crianças e adolescentes acolhidos, considerando o indivíduo em sua trajetória constante de desenvolvimento e reconhecendo a interação bidirecional entre a pessoa e seu ambiente.

Conforme Bronfenbrenner (2012), assume-se que o desenvolvimento humano é caracterizado por mudanças e continuidades biopsicológicas que ocorrem ao longo da vida do indivíduo e das gerações, abrangendo tanto aspectos individuais quanto coletivos ao longo do tempo histórico. Ao reconhecermos a complexa interação entre indivíduos e seu ambiente, como defendido pelo autor, é imperativo que abordagens futuras na pesquisa e prática priorizem uma compreensão profunda das experiências de crianças e adolescentes acolhidos. A escuta ativa e a análise cuidadosa de suas perspectivas não só enriquecerão nosso entendimento do desenvolvimento humano em contextos específicos, mas também fornecerão percepções valiosas para criar intervenções mais eficazes e ambientes mais propícios para seu crescimento e bem-estar.



## REFERÊNCIAS

ANGHEL, R.; HERCZOG, M.; DIMA, G. The challenge of reforming child protection in Eastern Europe: The cases of Hungary and Romania. **Psychosocial Intervention**, v. 22, n. 3, p. 239-249, 2013.

BAPTISTA, R.; ZAMORA, M. H. É possível profissionalizar as famílias acolhedoras no Brasil? **Polêm!ca**, v. 16, n. 2, p. 014-028, 2016.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990). Diário Oficial da União. **Lei nº 8.069, de 16 de julho de 1990**. Brasília, DF.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Nacional de Assistência Social. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília: Conanda, 2006.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Nacional de Assistência Social. **Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes**. Brasília: Conanda, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Resolução n.º 31, de 31 de outubro de 2013. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-31-de-31-de-outubro-de-2013/>. Acesso em: 18 jul. 2024.

BRONFENBRENNER, U.; MORRIS, P. **A ecologia do desenvolvimento humano**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

BRONFENBRENNER, U.; MORRIS, P. **The bioecological model of human development**. In: Theoretical models of human development. p. 793-828, 2006.

BRONFENBRENNER, U. **Bioecologia do desenvolvimento humano: tornando os seres humanos mais humanos**. Porto Alegre: Artmed, 2012.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Sistema Nacional de Adoção [Painel de controle de dados]. Disponível em: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=c-cd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=4f1d9435-00b1-4c8c-beb7-8ed-9dba4e45a&opt=currssel&select=clearall>.

CORRÊA, L. S. **Serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na região metropolitana de Belém: os ambientes, os acolhidos e os educadores**. 2016. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

FERMENTÃO, C. A. G. R.; GARCIA, P. M.; BALDASI, M. V. S. B. S. Instrumentos para efetivação do direito à convivência familiar e comunitária: política pública de acolhimento familiar visando a dignidade humana. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas** (UNIFAFIBE), v. 9, n. 1, p. 136-170, 2021.

FERNANDES JACOBINA, L.; LEMOS DE PAIVA, I. «Aconchego do Lar»: Discutindo o Serviço de Acolhimento Familiar. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, v. 18, n. 1, p. 43-65, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.11600/1692715x.18103>. Acesso em: 10 jul. 2023.



INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA. Família acolhedora – Acolhendo a Primeira Infância. São Paulo, 2019. Disponível em: [https://static1.squarespace.com/static/56b-10ce8746fb97c2d267b79/t/5d3622ad42b5000001a80d58/1563828984034/WEB+\\_LIVRO+FAM%C3%8DLIAS+ACOLHEDORAS+07+JULHO+2019+FINAL.pdf](https://static1.squarespace.com/static/56b-10ce8746fb97c2d267b79/t/5d3622ad42b5000001a80d58/1563828984034/WEB+_LIVRO+FAM%C3%8DLIAS+ACOLHEDORAS+07+JULHO+2019+FINAL.pdf). Acesso em: 15 jun. 2023.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Censo SUAS. 2022.** Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>. Acesso em: 10 jul. 2023.

PANTOJA, V. D. **Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional: Perfil e situação sociojurídica.** 2021. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2021.

PINHEIRO, A.; CAMPELO, A. A.; VALENTE, J. (Org.). **Guia de acolhimento familiar.** São Paulo: Instituto Fazendo História, 2022.

## Notas finais

1 Mini currículo: Assistente Social graduada pela Universidade Federal do Pará. Mestre em Teoria e Pesquisa do Comportamento (PPGTPC/ UFPA), Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública. Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Acolhimento Institucional e Adoção – NEPAIA. No momento é servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Belém/ Sesma.

2 Mini currículo: Doutora em Psicologia (Psicologia Experimental) pela Universidade de São Paulo. Atualmente é Professora Titular da Universidade Federal do Pará. Diretora do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento (2017-2021). Recondução de mandato de Diretora do NTPC/UFPA mandato 08/ 2021 a 07/2025 (Portaria N 2269/2021), Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento, no período de mar. de 2011 a fev. 2015 e Coordenadora do Grupo de Trabalho Brinquedo, aprendizagem e saúde na ANPEPP de junho 2016 até dezembro de 2020. Membro da Diretoria da ANPEPP no período de 2018 a 2020. Vice-coordenadora do Grupo de Trabalho: Brinquedo, Aprendizagem e Saúde (set/2022-set 2024). Membro do Conselho Fiscal da ANPEPP (2023/2024). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq- Nível 1C

3 Mini currículo: Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento, com Pós-doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Docente do Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento da Universidade Federal do Pará, atuando no Laboratório de Ecologia do Desenvolvimento (LED). Professora da Faculdade de Serviço Social. Membro da diretoria da Associação Brasileira de Psicologia do Desenvolvimento (ABPD) nas gestões 2018-2020 e 2020-2022. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq – Nível 1C.

4 Mini currículo: Assistente Social, formada pela Universidade Federal do Pará. Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento – PPGTPC/UFPA. Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Acolhimento Institucional e Adoção – NEPAIA. Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento – PPGTPC/UFPA voltado para estudos e pesquisas sobre acolhimento institucional e programas de apadrinhamento afetivo no Brasil.

## PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS: APONTAMENTOS SOBRE A UBERIZAÇÃO DO TRABALHO

*PRECARIOUS LABOR RELATIONS:  
CONSIDERATIONS ABOUT THE UBERIZATION OF WORK*

*RELACIONES LABORALES PRECARIAS:  
NOTAS SOBRE LA UBERIZACIÓN DEL TRABAJO*

**Laryssa Gabriella Gonçalves dos Santos<sup>1</sup>**

Orcid: [orcid.org/0000-0002-6112-6585](https://orcid.org/0000-0002-6112-6585)

Lattes: [lattes.cnpq.br/1193051675759904](https://lattes.cnpq.br/1193051675759904)

E-mail: [laryssasantos21@yahoo.com](mailto:laryssasantos21@yahoo.com)

**Resumo:** O trabalho tem o objetivo de problematizar algumas transformações no âmbito do trabalho, as inovações tecnológicas, a explosão dos trabalhos por aplicativos e a precarização dessas relações trabalhistas. Com a reestruturação produtiva foram incorporadas à produção tecnologias de base microeletrônica, que alteraram processos produtivos e a organização das atividades laborais, sobretudo com a disseminação da Tecnologia da Informação e Comunicação. A reestruturação demandou novas habilidades por parte da classe trabalhadora para adequar-se à nova formatação da produção; os trabalhadores, nestas condições, foram pressionados a buscar por especializações, capacitações, entre outros mecanismos de atualização frente à concorrência com seus pares. A partir disso, a uberização do trabalho se estabelece como um fenômeno que se processa por meio das mudanças na dinâmica capitalista, no papel do Estado, nas novas formas de organização e gerenciamento propiciadas pelo desenvolvimento tecnológico, na eliminação de direitos do trabalho, no controle do trabalho etc. Como resultado disso, os trabalhadores têm sofrido com amplas jornadas de trabalho, baixos salários, insegurança e intensificação do trabalho. Para caracterizar tais processos, fundamenta-se a reflexão no materialismo histórico dialético. A investigação caracteriza-se como pesquisa bibliográfica, e teve como fonte de pesquisa livros, artigos, e relatórios sobre o trabalho por aplicativos. Desse modo, confirmou-se que o trabalho uberizado reatualiza antigas formas de exploração do trabalho.

**Palavras-chaves:** Mudanças societárias. Uberização do trabalho. Precarização do trabalho.

DOI: [10.26512/ser\\_social.v28i58.53501](https://doi.org/10.26512/ser_social.v28i58.53501)

**Summary:** The work aims to problematize some transformations in the scope of work, technological innovations, the explosion of work through applications and the precariousness of these labor relations. With the productive restructuring, microelectronic-based technologies were incorporated into production, which changed production processes and the organization of work activities, especially with the dissemination of Information and Communication Technology. The restructuring demanded new skills from the working class to adapt to the new format of production; Workers, under these conditions, were pressured to seek specializations, training, among other mechanisms for updating in the face of competition with their peers. From this, the uberization of work is established as a phenomenon that occurs through changes in capitalist dynamics, in the role of the State, in new forms of organization and management provided by technological development, in the elimination of labor rights, in the control work etc. As a result, workers have suffered from long working hours, low wages, insecurity and work intensification. To characterize such processes, reflection is based on dialectical historical materialism. The investigation is characterized as bibliographical research, and its research source was books, articles, and reports on work using applications. In this way, it was confirmed that uberized work re-updates old forms of labor exploitation.

**Keywords:** Corporate changes. Uberization of work. Precariousness of work.

**Resumen:** El trabajo pretende problematizar algunas transformaciones en el ámbito del trabajo, las innovaciones tecnológicas, la explosión del trabajo a través de aplicaciones y la precariedad de estas relaciones laborales. Con la reestructuración productiva se incorporaron a la producción tecnologías de base microelectrónica, que cambiaron los procesos productivos y la organización de las actividades laborales, especialmente con la difusión de las Tecnologías de la Información y las Comunicaciones. La reestructuración exigió nuevas habilidades de la clase trabajadora para adaptarse al nuevo formato de producción; Los trabajadores, en estas condiciones, se vieron presionados a buscar especializaciones, capacitación, entre otros mecanismos de actualización ante la competencia con sus pares. A partir de esto, se establece la uberización del trabajo como un fenómeno que se da a través de cambios en la dinámica capitalista, en el papel del Estado, en las nuevas formas de organización y gestión proporcionadas por el desarrollo tecnológico, en la eliminación de los derechos laborales, en el control del trabajo. etc. Como resultado, los trabajadores han sufrido largas jornadas laborales, bajos salarios, inseguridad e intensificación del trabajo. Para caracterizar tales procesos, la reflexión se basa en el materialismo histórico dialéctico. La investigación se caracteriza como investigación bibliográfica, y su fuente de investigación fueron libros, artículos e informes de trabajos utilizando aplicaciones. De esta manera, se constató que el trabajo uberizado reactualiza viejas formas de explotación laboral.

**Palabras clave:** Cambios corporativos. Uberización del trabajo. Precariedad del trabajo.

## INTRODUÇÃO

O cenário mundial, a partir dos anos 1970 é marcado por múltiplas transformações nos planos econômico, político e social. Nesse panorama, o capital enfrentou a conjuntura adversa com um conjunto de estratégias visando retomar os padrões de lucratividade e manter seu processo de valorização. Uma dessas estratégias foi a reestruturação produtiva, processo em que se alterou a forma de produzir, gerir e conduzir os processos de trabalho, com a inserção de inovações organizacionais e tecnológicas. Tais mudanças rebateram negativamente para a classe trabalhadora brasileira que, historicamente, tem sofrido com baixos salários, informalidade, desemprego, extensão da jornada de trabalho, intensidade do trabalho, minimização de direitos do trabalho, ou seja, o país possui uma marca da informalidade desde a formação do seu mercado de trabalho (MATTOSO, 1995). Com a reestruturação produtiva foram incorporadas à produção novas tecnologias de base microeletrônica, que alteraram processos produtivos e a organização das atividades laborais, sobretudo com a disseminação da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Nesta perspectiva de ampliação das tecnologias no âmbito do trabalho se desenvolveu um fenômeno denominado uberização do trabalho, caracterizado por meio das mudanças na dinâmica capitalista, no papel do Estado, nas novas formas de organização e gerenciamento propiciadas pelo desenvolvimento tecnológico, na eliminação de direitos do trabalho, no controle do trabalho etc. (ABÍLIO, 2017). Tal fenômeno tem provocado a hipótese de “[...] em plena era do capitalismo de plataforma, plasmado por relações sociais presentes no sistema do metabolismo antissocial do capital, ampliam-se globalmente formas pretéritas de exploração do trabalho, que remetem aos primórdios da Revolução Industrial” (ANTUNES, 2020, p. 21).

O artigo é fruto dos estudos do doutorado, e tem o objetivo de problematizar algumas transformações no âmbito do trabalho, as inovações tecnológicas e a uberização do trabalho. Fundamenta-se este trabalho no método no materialismo histórico-dialético, tendo como procedimentos metodológicos a pesquisa de natureza bibliográfica e documental. O recurso ao método do materialismo histórico dialético é fundamental para entender a realidade em sua dinâmica contraditória, sempre a partir da aparência para, ao ultrapassá-la, captar a sua essência. Toma-se como ponto de partida a realidade, que se apresenta aparentemente, capturável na sua imediatez, ou seja, o real pode aparecer de forma mistificada, sendo necessário o conhecimento para desvendá-lo. Kosik (1976) chama a atenção para o caráter de pseudocreticidade presente na aparência fenomênica.

O pensamento que quer conhecer adequadamente a realidade, que não se contenta com os esquemas abstratos da própria realidade, nem com suas simples e também abstratas representações, tem de destruir a aparente independência do mundo dos contatos imediatos de cada dia. O pensamento que destrói a pseudocreticidade para atingir a concreticidade é ao mesmo tempo um processo no curso do qual sob o mundo da aparência se desvenda o mundo real; por trás da aparência externa do fenômeno se desvenda a lei do fenômeno; por trás do movimento visível, o movimento real interno; por trás do fenômeno, a essência. (KOSIK, 1976, p. 16).

Nesse sentido, o pesquisador desmistifica o fenomênico de modo que emerge sua essência, conhecendo assim, o núcleo mais íntimo do objeto. Sendo assim, o método não é um conjugado de ferramentas a serem aplicadas ao objeto, mas, o primado da dialética na apreensão do movimento do objeto estudado, no sentido de revelar as suas casualidades, resgatando as mediações que lhes são inerentes a partir de categorias como a totalidade e a contradição. A totalidade

[...] expressa o fato de que a realidade social é um conjunto articulado de partes. Cada uma dessas partes é, em si mesma, uma totalidade, de maior ou menor complexidade, mas jamais absolutamente simples. Expressa ainda o fato de que as partes que constituem cada um desses conjuntos se determinam reciprocamente e que sua natureza é resultado de uma permanente processualidade. Expressa também o fato de que há uma relação dialética entre o todo e as partes, sendo, porém, o todo o momento determinante. (TONET, 2011, p. 96).

Sobre a contradição, Netto afirma que:

[...] a totalidade concreta e articulada que é a sociedade burguesa é uma totalidade dinâmica – seu movimento resulta do caráter contraditório de todas as totalidades que compõem a totalidade inclusiva e macroscópica. Sem as contradições, as totalidades seriam totalidades inertes, mortas – e o que a análise registra é precisamente a sua contínua transformação. (2011, p. 57-58).

Assim, a investigação tem a finalidade de buscar as mediações que compreendam o objeto de estudo, a fim de obter novos conhecimentos. É neste sentido, que o presente trabalho tem a finalidade de contribuir com os debates contemporâneos sobre as transformações societárias pós-1970, considerando a incorporação de novas tecnologias, novas formas de organização e gerenciamento da força de trabalho, mudanças no papel do Estado, bem como os desdobramentos dessa lógica para a classe trabalhadora, uma vez que o assistente social atua nas expressões da questão social, em que a reprodução da força de trabalho, suas condições de vida, de trabalho e formas de organização política são mediações importantes.

## TRANSFORMAÇÕES CONTEMPORÂNEAS NO TRABALHO

No plano societário, a partir dos anos 1970 houve uma crise sem precedentes na história do capitalismo. Trata-se de uma crise estrutural do capital que “[...] afeta o sistema do capital global não apenas em um de seus aspectos – o financeiro/monetário, por exemplo – mas em todas as suas dimensões fundamentais, ao colocar em questão a sua viabilidade como sistema reprodutivo social.” (MÉSZÁROS, 2009, p. 100). Isto quer dizer que, o sistema enquadrou-se numa *depressed continuum* (MÉS-

ZÁROS, 2009), configurando uma crise crônica, permanente e inovadora. De fato, o que ocorreu, foi uma crise de superprodução, que conduziu ao esgotamento do padrão fordista/taylorista, acompanhado de mudanças importantes no plano político-institucional, com a retirada do Estado intervencionista de corte social e a entrada do neoliberalismo, configuração que cria as condições para os processos de desregulamentação e recomposição capitalistas, com consequências nefastas para o “mundo do trabalho” (ANTUNES, 1999).

De fato, o que ocorreu, como referido anteriormente, foi uma crise de superprodução, que conduziu ao esgotamento do padrão fordista/taylorista, acompanhado de mudanças importantes no plano político-institucional, com a retirada do Estado intervencionista de corte social e a entrada do neoliberalismo, configuração que cria as condições para os processos de desregulamentação e recomposição capitalistas, com consequências nefastas para o “mundo do trabalho” (ANTUNES, 1999). Nos países centrais, se antes a classe trabalhadora acessou de algum modo um conjunto de serviços sociais, pós-crise, se verificam perdas de formas regulatórias protetivas ao trabalho, salários pífios, desemprego crônico, elevados índices de flexibilização e precarização das relações laborais, aprofundamento da exploração, ampliação da informalidade etc.

É nesse contexto de mudanças que Chesnais (1996) assegura que o sistema financeiro é um novo momento da acumulação do capital, sustentado na hegemonia da especulação e na lógica rentista que se apropria da renda gerada no setor produtivo, bem como investe em novas formas de centralização de grandes capitais financeiros (fundos mútuos e fundos de pensão). O regime de acumulação financeiro tem no capital portador de juros o centro das relações econômicas e sociais, sendo que a consequência dessa centralidade é que a exterioridade que particulariza esse tipo de capital será incorporada no seio da própria acumulação produtiva. Dessa forma, as instituições que apostaram na acumulação por meio das finanças (fundos de pensão, fundos coletivos de aplicação, sociedade de seguros etc.) tornaram-se, por meio dos mercados das Bolsas de Valores, proprietárias dos grupos empresariais mais importantes em nível global. Desse modo, a dominância financeira é a expressão contemporânea do capitalismo para definir, gerir e realizar riqueza, no entanto, a produção industrial não desaparece, pelo contrário, é indispensável para a reprodução ampliada do capital, afinal é na produção que se cria riqueza por meio do trabalho humano, mas é a esfera financeira que tem comandado tais processos (PAULANI, 2009).

Dessa forma, as instituições que apostaram na acumulação financeirizada (CHESNAIS, 1996) por meio das finanças (fundos de pensão, fundos coletivos de aplicação, sociedade de seguros etc.) tornaram-se, por meio dos mercados das Bolsas de Valores, proprietárias dos grupos empresariais mais importantes em nível global. Desse modo, a dominância financeira é a expressão contemporânea do capitalismo para definir, gerir e realizar riqueza, no entanto, a produção industrial não desaparece, pelo contrário, é indispensável para a reprodução ampliada do capital, afinal é na produção que se cria riqueza por meio do trabalho humano, mas é a esfera financeira que tem comandado tais processos (PAULANI, 2009).

No que diz respeito ao plano político-institucional, o Estado assume sua versão neoliberal que disseminou a liberdade de mercado, cultuou o individualismo, exaltou a privatização e condenou-o por sua intervenção na economia, no entanto, sabe-se que o capital não funciona sem o aparato estatal, a intervenção de fato criticada refere-se à realizada com vistas à garantia de direitos aos trabalhadores. A programática neoliberal se constitui então como parte do projeto hegemônico do capital articulado à ofensiva dos mercados financeiros e à reestruturação produtiva, no sentido de reerguer o sistema, a partir de processos de exploração e superexploração da classe trabalhadora. O aparelho estatal se configura como controlador da força de trabalho por meios jurídicos, ao garantir a flexibilização das leis trabalhistas, legitimando práti-



cas precárias no âmbito do trabalho, que implicam negativamente em aspectos relacionados à saúde do trabalhador e a autonomia dos sindicatos, por exemplo. Ademais, a contrarreforma do Estado (BEHRING, 2008), pautada no neoliberalismo, introduz novas práticas e valores gerenciais sustentados no esvaziamento do que é público com consequências nefastas para as políticas sociais que são operadas a partir da lógica mercantil, degradando os serviços e direitos dos usuários.

A ascensão do sistema de finanças e a reconfiguração do Estado se deu concomitante ao retorno de formas deletérias e brutais de procura por aumento da produtividade do trabalho, combinando as formas clássicas de extração de mais-valia absoluta e relativa<sup>1</sup>. A acumulação flexível se tornou essencial para a obtenção da máxima intensidade do trabalho por meio da força de trabalho disponível e adaptável às necessidades do capital, segundo os parâmetros da flexibilidade e desregulamentação. Cabe destacar que a incorporação de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na financeirização da economia modificou o modo de atuação do sistema que ganhou com a mobilidade de capitais, instantaneidade das operações e articulação entre agentes econômicos situados em qualquer localidade do mundo (PARANÁ, 2016). A financeirização se ampliou e se modernizou com as TIC, porém só se realizou por causa de políticas de liberalização, desregulamentação e flexibilização que possibilitaram as liberdades para a acumulação e a circulação de capitais financeiros em nível mundial. Tal processo está assegurado pela reconfiguração do Estado, iniciado nos países dominantes (NETTO; BRAZ, 2010), e depois ampliado para outras economias centrais e periféricas, segundo os preceitos do neoliberalismo, que provocou profundas mudanças nas dimensões econômica, fiscal e social dos Estados.

Com a incorporação de novas tecnologias, o capital teve uma economia de custos, especialmente no que concerne ao processo produtivo, pois levou à redução de estoques, equipamentos e dimensão das plantas produtivas. As mudanças que ocorreram no mundo do trabalho (ANTUNES, 1999) se articulam aos impactos causados nos circuitos produtivos pela revolução científica e técnica, potenciada pela revolução informacional e pelos avanços da microeletrônica, da biologia, da física e da química. A reestruturação produtiva promove mudanças importantes na base técnica e na gestão do trabalho, com a introdução de inovações tecnológicas e organizacionais; além de realizar a transnacionalização da produção; recorrer à produção enxuta, regida pela demanda; à flexibilização de processos e relações de trabalho; ao trabalho polivalente, novas formas de controle etc.

No que diz respeito à estrutura e à dinâmica do setor industrial, desenvolveram-se tecnologias digitais de base microeletrônica que têm na automação um dos principais pilares. As máquinas com base técnica microeletrônica são programáveis, permitindo rápidas adaptações às flutuações do mercado, podendo ser utilizadas na produção em grandes séries ou na produção de pequenos e médios lotes. Quanto aos ganhos de produtividade, a introdução das novas tecnologias informatizadas tem desempenhado um papel fundamental, tanto através da redução do tempo de pro-

---

1 O excedente pode ser extraído de duas formas: a mais-valia absoluta e a mais-valia relativa. A primeira diz respeito ao prolongamento da jornada de trabalho; a segunda se refere à redução do tempo de trabalho necessário para a produção de mercadorias, o que é possível com a introdução de novas tecnologias (MARX, 2013). É importante considerar que a mais-valia relativa também poder ser obtida por meio da intensificação do trabalho.

dução (os ritmos alcançados com esses equipamentos são muitos mais elevados que os obtidos com as máquinas eletromecânicas), quanto através da maior integração do conjunto do processo produtivo, o que permite uma redução significativa do tempo de produção total das mercadorias. (CORRÊA, 1997, p. 204).

Investiu-se em pesquisas e experimentos para expandir o aparato tecnológico, tendo em vista assegurar o aumento da produtividade do trabalho e fazer frente à combatividade da classe trabalhadora (BRAZ; NETTO, 2010), para garantir a valorização do capital. Com a incorporação dessas tecnologias, o capital teve uma economia de custos, especialmente no que concerne ao processo produtivo, pois levou à redução de estoques, equipamentos e dimensão das plantas produtivas. A flexibilização da produção e das relações trabalhistas, sustenta o novo padrão de acumulação que

[...] se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e dos padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimentos de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. [...] [Os] poderes aumentados de flexibilidade e mobilidade permitem que os empregadores exerçam pressões mais fortes de controle sobre uma força de trabalho de qualquer maneira enfraquecida [...]. [A acumulação flexível] também envolve um novo movimento que chamarei de “compressão do espaço-tempo”, no mundo capitalista – os horizontes temporais da tomada de decisões privada e pública se estreitaram, enquanto a comunicação via satélite e a queda dos custos de transporte possibilitaram cada vez mais a difusão imediata dessas decisões no espaço cada vez mais amplo e variegado. (HARVEY, 1992, p. 140-141).

A compreensão de Harvey indica que o padrão flexível ultrapassou o âmbito da produção e provoca mudanças na sociedade como um todo, conformando novas formas de viver. A flexibilidade da acumulação se deu concomitante com a flexibilidade do trabalho, “compreendida como sendo a plena capacidade de o capital torná-lo móvel, complacente e submissa a força de trabalho” (ALVES, 2011, p. 19). Esta estratégia foi utilizada pelas empresas com a finalidade de enfrentar a forte concorrência no mercado e responder às novas condições da acumulação capitalista que exigiram uma incorporação tecnológica ágil. De Decca explica sobre os impactos da flexibilização para os trabalhadores.

[...] Alterações no processo de determinação dos salários compõem o último aspecto das mudanças das relações de trabalho, pois as novas formas da função e do uso do trabalho afetam as regras anteriores de formação de salários. Uma remuneração mais vinculada à *performance* imediata individual tende a ser a regra para os trabalhadores menos estáveis e com contratos de tempo determinado ou parcial. Para aqueles tra-

balhadores mais estáveis e para aquela parcela de trabalhadores com pouca estabilidade mas com contrato de trabalho por tempo indeterminado arma-se um processo de formação dos salários que leva em conta múltiplos aspectos da performance do trabalhador – produtividade individual, resultados obtidos pelas empresas, nível de absenteísmo individual, criatividade no enfrentamento dos problemas cotidianos do processo produtivo, rendimento da equipe de trabalho, etc. (DEDECCA, 1996, p. 60-62).

Diante disso, alterou-se consequentemente o perfil do trabalhador, não se restringindo mais a uma única função, a proposta é o desempenho de múltiplas funções, seja de execução, manutenção, operação de equipamentos, dentre outras, que expressam a polivalência. De acordo com Mattoso (1995), a ofensiva capitalista, sob predominância financeira, golpeou o trabalhador organizado, que perdeu poder político, de representação e de combate ao capital. As transformações estruturais da economia e do mercado de trabalho sob a modernização conservadora<sup>2</sup> (MATTOSO, 1995) e os feitos da combinação entre a redução do emprego no setor público, decadência da participação do emprego no setor industrial, a ampliação do emprego nos setores financeiros, de serviços e elevação das taxas de desemprego foram algumas das razões para o enfraquecimento dos sindicatos e a redução da sindicalização. Ademais, a classe trabalhadora em nível mundial passou a conviver com o crescimento da informalidade e da terceirização, aumentando os níveis de exploração daqueles que trabalham. O trabalho informal minimiza os gastos com o trabalho formal, garantindo assim, maior lucratividade. Corrobora-se com a afirmação de Tavares (2004) ao assegurar que a informalidade é o aviltamento ainda maior do trabalho assalariado submetido aos processos de terceirização, e pela ausência de direitos trabalhistas, consentido pelo Estado, mas que são subordinadas ao comando do capital.

A informalidade acentuou o trabalho “autônomo” que ofereceu espaço para o empreendedorismo, que se caracteriza pela figura da “empresa de si mesmo” (ABÍLIO, 2020). Através do empreendedorismo, o sujeito se considera com o “poder” de administrar seu próprio negócio, valorizando o discurso da liberdade para trabalhar a hora que quiser. O Estado é defensor do empreendedorismo já que o desobriga de cumprir algumas funções relativas à reprodução das relações trabalhistas. A terceirização é outra forma de trabalho precarizado, regulamentada pelo aparelho estatal, e que se expande com a diminuição dos trabalhos formais. Segundo Druck (1995), a terceirização é uma das práticas utilizadas pelo novo paradigma de gestão do trabalho para responder à crise do fordismo. Contribui para a permanência da informalidade, fortalecendo relações de trabalhos diversificadas que incluem os subcontratados, os trabalhos sem registro, o “reaparecimento” do trabalho em domicílio, por conta própria e na expansão do trabalho feminino e infantil. As modalidades de precarização do trabalho subordinam os empregados a jornadas excessivas que afetam a saúde física

---

2 “Este movimento de modernização conservadora resultou em mudanças estruturais, tecnológicas, produtivas e organizacionais em meio ao colapso da velha ordem econômica internacional e das instituições que articulavam os diferentes Estados e interesses nacionais. Estas transformações da estrutura do capitalismo também favoreceram a maior instabilidade econômica, a ampliação, inusitada para os padrões do capitalismo do século XX, das inseguranças do mundo do trabalho (Mattoso 1995) e da financeirização com crescente dependência de fluxos internacionais de capitais, agora ainda mais voláteis e atomizados (Braga 1991 e Guttman 1995).” (MATTOSO; POCHMANN, 1995, p. 3).

e psíquica dos trabalhadores, bem como o elevado número de acidentes de trabalho. Tanto a terceirização quanto o trabalho informal têm sido alvo de políticas do Estado neoliberal para atenuar os impactos da crise e do desemprego.

Esse panorama se agrava, no Brasil, com aprovação de legislações que degradam ainda mais as relações trabalhistas, como o trabalho intermitente. Em 2017, foi sancionada a Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017, da reforma trabalhista, aprovada no governo Temer, que alterou pontos importantes na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). A lei da reforma trabalhista alterou, criou e revogou mais de cem artigos da CLT, ampliando a precarização das relações trabalhistas. Dentre múltiplos ataques à CLT, a Lei 13.467/2017 permite a “negociação” individual do empregador com o trabalhador sobre questões relativas ao trabalho, deixando-o em uma situação de plena submissão. Desconsidera o deslocamento ao trabalho como parte do tempo da jornada de trabalho, quando ofertado pelo empregador. No que se refere ao contrato individual de trabalho, este pode ser acordado de forma verbal ou escrita e por tempo determinado ou indeterminado, além da prestação de serviço na condição de trabalho intermitente. O cerne do trabalho intermitente (ANTUNES, 2020) é a insegurança e a flexibilidade, já que o mesmo não oferece ao sujeito uma segurança na continuidade da atividade laboral, bem como submete o trabalhador a condições nefastas de trabalho, a começar pela forma do contrato temporário (escrito ou verbal).

A face do Estado neoliberal se agudizou no Brasil com o governo Bolsonaro que congregou um conjunto de retrocessos nos direitos sociais, políticos e trabalhistas. Foi um governo pautado em políticas conservadoras, com sucessivos cortes na saúde, assistência e previdência social. Viveu-se um momento com a alta da inflação e o aumento exorbitante dos preços das mercadorias que levaram ao empobrecimento de brasileiros e crescimento dos índices de miserabilidade. Ademais, o aprofundamento das orientações de cunho neoliberal e o viés fascista dessa administração provocaram problemas para os trabalhadores que sofreram com o desemprego e a precariedade das ocupações informais.

Não houve por parte do governo Bolsonaro qualquer esforço para melhorar as relações e direitos trabalhistas no Brasil, pelo contrário, observou-se um movimento de destruição das esferas que defendem o trabalho, a exemplo do extinto Ministério do Trabalho que tinha, dentre as suas funções, a fiscalização de ações relativas ao conflito capital/trabalho, assim como a valorização da informalidade.

A informalidade, nessa perspectiva, está muito longe de significar modernização das relações de trabalho, como quer o discurso do governo federal. Ao tornar ainda mais vulneráveis as condições de trabalho e de vida das populações que vivem do trabalho, a informalidade as expõe a riscos múltiplos, e neste momento, está fortemente associada à letalidade da pandemia. Ao associar informalidade ao termo “modernização”, Bolsonaro age de má fé. Atribui valência positiva a uma condição laboral que de fato representa imenso retrocesso civilizatório. Destruir o direito do trabalho como projeto de governo é a expressão mais saliente da indiferença moral da elite governante em relação ao destino das maiorias subalternas. E tudo isso sob aplausos de seus aliados no mundo das finanças e das grandes empresas, ou do grande capital. (CARDOSO; PERES, 2020, n.p.).

## UBERIZAÇÃO DO TRABALHO

A expansão dos trabalhos subordinados às plataformas digitais tem se generalizado em nível global. Tal disseminação foi possível a partir do surgimento da Economia de Compartilhamento, que expressa a capacidade de cooperação entre pessoas conhecidas e desconhecidas, no sentido de criar uma rede de conexão e de serviços a serem compartilhados. A ideia de compartilhamento iniciou com trocas informais por meio da internet, gerando pequenos rendimentos e estabelecendo conexão entre pessoas, com a propaganda altruísta de construir uma comunidade solidária. No entanto, a proposta de compartilhamento foi apropriada pelas grandes corporações que se beneficiaram com a ideia e passaram a lucrar com as denominadas empresas- plataforma. Amazon, Google, Uber, Airbnb são empresas poderosas que não precisam necessariamente ter propriedades, estoques ou instalações, são corporações que faturam a partir de negócios na internet, acumulando fortunas às custas do consumismo, da precarização do trabalho, da perda de autonomia dos sujeitos e da desregulamentação do trabalho (SLEE, 2017).

As plataformas se colocam apenas como empresas de tecnologias que fazem a conexão entre os trabalhadores e usuários, retirando qualquer tipo de responsabilidade trabalhista. No entanto, Bomfim (2020), ao analisar o termo de uso e privacidade das plataformas digitais, verifica-se que o transporte de passageiros é uma atividade do cotidiano e, portanto, se aproxima de um contrato com vínculo empregatício, já que a própria empresa paga por cada corrida realizada pelo motorista.

Artigo 13.3 O(A) Cliente reconhece expressamente e consente que ao formular as condições deste Contrato intenciona **prestar Serviços de Transporte de forma rotineira** e, desta forma, a Uber considerará o(a) cliente e seus (suas) motoristas como sujeitos passivos, se assim previstos na lei tributária aplicável. (grifos do autor). (UBER apud BOMFIM, 2020, p. 152, grifos do autor).

No artigo citado acima contata-se também a exigência de uma jornada de trabalho sob pena de sanções, incluindo a desativação do motorista da plataforma, o que segundo Bomfim (2020) equivale à demissão registrada na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Os avanços tecnológicos, propiciados pelas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) alteraram não só as relações laborais, mas possibilitaram trocas comerciais virtuais, transações de capital fictício em tempo recorde, bem como aceleraram o fluxo instantâneo de informações. O surgimento da Indústria 4.0 tem propiciado a constituição de “um conjunto de tecnologias inovadoras, como as nanotecnologias, as plataformas digitais, a inteligência artificial (IA), a robótica, a internet das coisas, entre outras [...]” (GONSALES, 2020, p. 125). Antunes (2020, p. 350, grifos do autor), explica que a Indústria 4.0

[...] nasceu na Alemanha, em 2011, concebida para gerar um novo e profundo salto tecnológico no mundo produtivo (em sen-

tido amplo), estruturado a partir das novas *Tecnologias da Informação e Comunicação* (TIC) que se desenvolvem celeremente. Sua expansão significará a ampliação dos processos produtivos, tornando-os ainda mais automatizados e robotizados, em toda a cadeia de valor, de modo que a logística empresarial será toda controlada digitalmente.

As plataformas digitais se popularizaram com a expansão da empresa *Uber*, gigante no mundo dos transportes, que subordina os trabalhadores aos trabalhos sem cobertura de direitos. A Uber tornou-se um exemplo das transformações contemporâneas no âmbito do trabalho e, portanto, seu “[...] enorme impacto já gerou novos termos, como a ‘uberização das relações de trabalho’ e um verbo, ‘uberizar’ [...]” (FONTES, 2017, p. 54). Para Abílio (2020), a uberização pode ser considerada um processo mais amplo, para além das plataformas digitais, se configurando enquanto consolidação do trabalhador por demanda, remunerado estritamente pelo tempo que produz.

A *uberização* consolida a passagem do estatuto de trabalhador para o de um nanoempresário-de-si permanentemente disponível ao trabalho; retira-lhe garantias mínimas ao mesmo tempo em que mantém sua subordinação; ainda, se apropria, de modo administrado e produtivo, de uma perda de formas publicamente estabelecidas e reguladas do trabalho. (ABÍLIO, 2017, n.p., grifos da autora).

A intitulada uberização vem se generalizando em todo o mundo com uma proposta para as empresas de aplicativo, que oferecem a infraestrutura para os trabalhadores, ou melhor, os ditos “parceiros”, para que prestem serviços de acordo com as necessidades dos consumidores.

Utiliza-se neste artigo o entendimento de Abílio (2017) sobre uberização, pois a autora apreende o fenômeno a partir da realidade dos países periféricos. Abílio formula a tese de que elementos que estruturam a periferia capitalista parecem se generalizar e tecer as tendências contemporâneas da exploração capitalista do trabalho. No entanto, a autora faz um alerta de que a ideia de generalização desde a periferia não é simples, já que de alguma forma nos aproxima e nos afasta haja vista que os contextos sociais, políticos e econômicos são sempre distintos dos países centrais (ABÍLIO, 2017).

A uberização não se inicia com a Uber, “[...] tampouco se restringe às plataformas digitais ou ao trabalho digital. Entretanto, o fenômeno mundial ocasionado pela atuação dessa empresa confere visibilidade aos elementos centrais da uberização.” (ABÍLIO, 2020, p. 582). A autora acrescenta que tal fenômeno tem em seu núcleo a consolidação de trabalhadores por demanda, disponíveis ao trabalho, mas que só chamados aos comandos das empresas.

As empresas/plataformas, desenvolvem estratégias de transferência de responsabilidades e custos para os trabalhadores, que estão disponíveis no mercado e vendem sua força de trabalho. Esta é “[...] o complexo [Inbegriff] das capacidades físicas e mentais que existem na corporeidade [Leiblichkeit], na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento sempre que produz valores de uso de qualquer tipo.”

(MARX, 2013, p. 242). A força de trabalho é uma mercadoria como qualquer outra que pode ser comprada e vendida no mercado, sendo especial pois é a única que possui a capacidade de gerar mais-valor<sup>3</sup>.

O que determina o valor da força de trabalho é o tempo de trabalho necessário para a sua produção e reprodução. Assim, o tempo de trabalho necessário à produção da força de trabalho corresponde ao tempo de trabalho necessário a produção desses meios de subsistência, ou dito de outro modo, o valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência necessários à manutenção de seu possuidor. (MARX, 2013, p. 245).

Os trabalhadores vendem sua força de trabalho em troca de um salário, que aparece para o trabalhador como o preço do trabalho, em outras palavras, como uma quantidade determinada de dinheiro paga referente ao desenvolvimento de horas trabalhadas. Mas isso é só aparência; na realidade, os trabalhadores vendem ao capitalista, em troca de dinheiro, a sua força de trabalho que é a única capaz de gerar mais-valor no processo produtivo. Compreende-se assim o capital como uma relação social já

[...] o trabalho assalariado é, pois, para a produção capitalista, uma forma socialmente necessária do trabalho, assim como o capital, valor elevado a uma potência, é uma forma necessária que devem adotar as condições objetivas do trabalho para que este último seja trabalho assalariado. De modo que o trabalho assalariado constitui condição necessária para formação de capital e se mantém como premissa necessária e permanente da produção capitalista. (MARX, 1969, p. 73)

Ao vender sua força de trabalho, os trabalhadores são controlados e monitorados pelas plataformas digitais, de propriedade dessas empresas (a exemplo da Uber), que administram os custos e ganhos com a conexão usuário/trabalhador. Em suas propagandas, a Uber dissemina a ideia de que não contrata trabalhadores, apenas se considera um aplicativo/ferramenta para conectar motoristas e usuários, sendo assim, é uma empresa que se exime de garantir direitos trabalhistas para os que aderem ao serviço. Segundo informações do *site* da empresa, a “Uber não emprega nenhum motorista e não é dona de nenhum carro. Nós oferecemos uma plataforma tecnológica para que motoristas parceiros aumentem seus rendimentos e para que usuários encontrem motoristas confiáveis e desfrutem de viagens confortáveis.” (UBER, 2019, n.p.).

A empresa Uber cadastra motoristas no aplicativo sem exigências de formação específica, requer apenas que o motorista tenha suas ferramentas de trabalho: um automóvel e um celular com acesso à internet, ou seja, todos os custos do trabalho são de incumbência do motorista. Além do automóvel à disposição para as corridas, o trabalhador não pode ter antecedentes criminais ao se cadastrar no aplicativo. A

---

3 “O mais-valor resulta da diferença entre o valor que o trabalho incorpora nas mercadorias numa jornada de trabalho e o valor que o trabalhador recebe por entregar ao capitalista a força de trabalho como uma mercadoria.” (HARVEY, 2013, p. 125).



empresa também não se responsabiliza por danos ao veículo, assaltos, e acidentes que ocorram no trajeto de cada viagem. No aplicativo, é informado o preço da corrida, dados do automóvel e do motorista (nome, placa e a marca do carro) e o nível de satisfação do consumidor em relação ao motorista.

A todo o momento o motorista é monitorado e controlado pela Uber e avaliado pelos consumidores (SLEE, 2017). Ao se “vincular” às empresas-plataformas, os trabalhadores ficam sujeitos a uma autoridade externa que organiza e controla as demandas dos consumidores. Além disso, grande parte dos motoristas, muitas vezes, precisa realizar um número grande de viagens para pagar o carro que trabalha ou para aumentar sua remuneração.

Outro exemplo de aplicativo que recruta trabalhadores é o iFood, empresa brasileira do ramo de alimentação, assegura que “[...] aproxima clientes, restaurantes e entregadores de forma simples e prática.” (IFOOD, s.a., n.p.). A história da empresa se iniciou em 2011 com o *Disk Cook*, um guia de cardápios impressos com uma central telefônica onde os usuários ligavam e faziam os pedidos. A partir disso, o iFood se expandiu com a criação do aplicativo e do *site*. O aplicativo passou a conectar o consumidor a restaurantes e outros estabelecimentos. Ao acessar a plataforma, o usuário tem acesso à lista de produtos alimentícios e dos estabelecimentos que fornecem, podendo escolher a forma de pagamento e concluir o pedido que é entregue por um entregador. Em 2015, a empresa já tinha um milhão de pedidos, e passou a triplicar os serviços com a fusão à *Spoon Rocket*. Atualmente, a empresa atua no Brasil e na Colômbia com números impressionantes. Em março de 2021, foram 60 milhões de entregas, 1,5 milhões de downloads do aplicativo, mais de 160 mil entregadores ativos na plataforma (IFOOD, s.a.).

No que diz respeito aos trabalhadores ciclistas e motoboys, foi realizado um Levantamento sobre o Trabalho dos Entregadores por Aplicativos do Brasil que prova a exploração nesse tipo de trabalho.

De acordo com as repostas obtidas, os entregadores enfrentam longas jornadas quase todos os dias. Para os que têm no “aplicativo” a única ocupação, a média é de 10 horas e 24 minutos por dia, 64,5 horas por semana, o que significa, numa jornada normal, mais de 20 horas extras todas as semanas. Em média, trabalham 6,16 dias por semana, sendo que 40% deles trabalham todos os dias. Considerando todos os entrevistados (incluindo os que estão nos “aplicativos” em tempo parcial), a jornada média semanal é de 55 horas, distribuídas em 5,8 dias. Destes, um terço trabalha os 7 dias da semana, 70% laboram 6 ou 7 dias, e 90% trabalha 5, 6 ou todos os dias da semana. (LEVANTAMENTO..., 2020, p.1).

Os dados do relatório indicam 20,5 horas a mais que uma jornada normal de trabalho estabelecida pela legislação trabalhista nacional. Para Marx (2013), a jornada de trabalho na sociedade do capital é uma grandeza variável, sendo determinada por duas partes, a primeira é a quantidade de trabalho necessário à reprodução da força de trabalho do próprio trabalhador. A outra parte ao trabalho excedente, ou seja, à produção do mais-valor.

Embora a jornada de trabalho não seja uma grandeza fixa, mas fluida, ela só pode variar dentro de certos limites. Seu limite mínimo é, no entanto, indeterminável. É verdade que, se igualamos a zero a linha b c, ou o mais trabalho, obtemos um limite mínimo, isto é, a parte do dia que o trabalhador tem necessariamente de trabalhar para sua autoconservação. Porém, com base no modo de produção capitalista, o trabalho necessário só pode constituir uma parte da jornada de trabalho, de modo que esta jamais pode ser reduzida a esse mínimo. Por outro lado, a jornada de trabalho possui um limite máximo, não podendo ser prolongada para além de certo limite. Esse limite máximo é duplamente determinado. Em primeiro lugar, pela limitação física da força de trabalho. Durante um dia natural de 24 horas, uma pessoa despende apenas uma determinada quantidade de força vital. [...] A variação da jornada de trabalho se move, assim, no interior de limites físicos e sociais, porém ambas as formas de limites são de natureza muito elástica e permitem amplas variações. (MARX, 2013, p. 306).

Marx (2013), ao analisar o prolongamento da jornada de trabalho, afirma que o capital não se importa com a duração de vida da força de trabalho, o que lhe interessa é utilizar ao máximo a força de trabalho numa jornada de trabalho.

Desde já, é evidente que o trabalhador, durante toda sua vida, não é senão força de trabalho, razão pela qual todo o seu tempo disponível é, por natureza e por direito, tempo de trabalho, que pertence, portanto, à autovalorização do capital. Tempo para a formação humana, para o desenvolvimento intelectual, para o cumprimento de funções sociais, para relações sociais, para o livre jogo das forças vitais físicas e intelectuais, mesmo o tempo livre do domingo – e até mesmo no país do sabatismo – é pura futilidade! Mas em seu impulso cego e desmedido, sua voracidade de lobisomem por mais-trabalho, o capital transgride não apenas os limites morais da jornada de trabalho, mas também seus limites puramente físicos. Ele usurpa o tempo para o crescimento, o desenvolvimento e a manutenção saudável do corpo. Rouba o tempo requerido para o consumo de ar puro e de luz solar. Avança sobre o horário das refeições e os incorpora, sempre que possível, ao processo de produção, fazendo com que os trabalhadores, como meros meios de produção, sejam abastecidos de alimentos do mesmo modo como a caldeira é abastecida de carvão, e a maquinaria, de graxa ou óleo. O sono saudável, necessário para a restauração, renovação e revigoração da força vital, é reduzido pelo capital a não mais do que um mínimo de horas de torpor absolutamente imprescindíveis ao reavivamento de um organismo completamente exaurido. (MARX, 2013, p. 238-239).

Ademais, os trabalhadores de aplicativos recebem uma remuneração irrisória pelo árduo trabalho que realizam. “Considerando o rendimento líquido para um mês de trabalho, 44% dos entregadores conseguem menos do que um salário mínimo, e 85% menos do que 2 salários mínimos.” (LEVANTAMENTO..., 2020, p.1). O valor recebido pelos trabalhadores, além de insuficiente para sua reprodução social, é desprovido de direitos como férias, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), décimo terceiro, ou seja, não possuem uma carteira assinada. Além de arcar com gastos como combustível, manutenção dos veículos, internet etc.

O trabalhador só recebe pelo o que entrega, ou seja, um “salário por entrega.” Este é similar ao que Marx apontou em O capital sobre o salário por peça ser a “[...] fonte mais fértil de descontos salariais e de fraudes capitalistas.” (MARX, 2013, p. 623). Um exemplo de empresa que paga apenas pelo valor da entrega, é a *Deliveroo*<sup>4</sup>, plataforma de entrega de alimentos que utiliza o modelo da *Uber* no qual os condutores (ciclomotores ou motocicletas) são considerados independentes e autônomos (WOODCOCK, 2020).

A falácia do empreendedorismo ganha adesão por parte dos trabalhadores que são seduzidos pela flexibilidade que esse tipo de trabalho oferece, no entanto, a lógica empreendedora expropria as mentes e corpos dos trabalhadores, com vistas a contribuir como processo de reprodução do capital. Para o capital é interessante que o trabalhador seja cada vez mais alienado, operando “[...] uma espécie de hipnose que não lhes proporcione dúvida alguma quanto à responsabilidade que cada um tem consigo mesmo e apenas consigo [...]”. (TAVARES, 2018, p. 299). Ressalta-se ainda que o Estado é defensor do empreendedorismo já que o desobriga de cumprir algumas funções relativas à reprodução das relações trabalhistas. O aparelho estatal se configura como controlador da força de trabalho por meio jurídicos, ao garantir a flexibilização das leis trabalhistas, legitimando práticas precárias no âmbito do trabalho.

Tal cenário para os trabalhadores uberizados se agravou em meio à crise econômica e sanitária, em que muitos desempregados se cadastraram nas plataformas digitais para trabalhar nos serviços, sobretudo no ramo de alimentação. Tal aumento no número de trabalhadores de aplicativos na pandemia e uma possível redução do valor da hora de trabalho rebaixaram os valores da remuneração das corridas. Conforme pesquisa da Rede de Estudos e Monitoramento Interdisciplinar da Reforma Trabalhista (RELATÓRIO TÉCNICO..., 2020), durante a pandemia, a parcela de entregadores que tem remuneração inferior a R\$ 260,00 semanais praticamente dobra em relação ao período anterior. Sobre o tempo de trabalho antes e durante a pandemia, o relatório indica as seguintes questões:

[...] 40,5% dos entrevistados afirmaram trabalhar antes da pandemia entre 04 e 08 horas por dia; 59,5% entre 09 e mais de 15 horas diárias. Durante a pandemia, 43,7% relatou trabalhar até 08 horas por dia e 56,4% apontou 09 horas ou mais. A distribuição atual é de 19,8% tanto nas faixas entre 09 e 10 horas diárias,

---

4 “A Deliveroo se tornou uma grande parte da chamada ‘gig economy’ de Londres, na qual o trabalho tem se tornado cada vez mais fragmentado entre diferentes *gigs*, ou arranjos precários de trabalho. A empresa está ‘rompendo’ (*disrupting*) o setor de entregas de alimentos, para usar o linguajar dessas companhias. Em suas próprias palavras, ela conecta ‘centenas de cadeias de restaurantes e muitos dos melhores restaurantes independentes para entregar as comidas por eles’ com um ‘fantástico time de condutores’.” (WOODCOCK, 2020, p. 23).

como entre 11 e 12 horas, 10,7% entre 13 e 14 horas e 6,0% em 15 horas ou mais. (RELATÓRIO TÉCNICO..., 2020, p. 5).

Os dados indicam que a atividade via plataforma digital ocupa centralidade na vida desses entregadores. Trabalham oito horas por dia ou mais, e, durante a pandemia, o tempo de trabalho aumentou, todavia isso não significou aumento na remuneração. Além disso, devem-se ponderar as condições laborais na pandemia, que demandam do trabalhador mais custo e cuidados com a saúde. Ainda de acordo com tal relatório, no que diz respeito às medidas preventivas tomadas por conta própria por cada trabalhador para reduzir os riscos de contágio da Covid-19, 96,8% dos entrevistados afirmaram adotar alguma forma de proteção, seja máscara, luva ou álcool em gel; 89,2% informaram que utilizam álcool em gel; 72,2% relataram o uso de máscaras; e 55% explicaram não ter contato direto com os clientes.

No que se refere às medidas protetivas fornecidas pelas empresas de aplicativo, 62,3% asseguraram que não receberam nenhum tipo de apoio da empresa para reduzir os riscos de contaminação; 37,7% afirmaram ter recebido alguns insumos de proteção ou orientação de como realizar o trabalho de forma mais segura (RELATÓRIO TÉCNICO... 2020). Tais dados revelam que a maioria dos entregadores não recebeu auxílio dessas empresas, ou seja, elas se eximem de qualquer responsabilidade para com esses trabalhadores, que tomam seus cuidados por conta própria. Isso indica que, além de todos os custos com o trabalho, os sujeitos ainda têm que se preocupar com a saúde, sobretudo no cenário de pandemia. Percebe-se que, embora algumas empresas adotem medidas de proteção, ainda assim são insuficientes. Trata-se de garantir o mínimo das condições de trabalho, oferecendo equipamentos de proteção, locais de higienização, para que possam lavar as mãos e higienizar os seus equipamentos de trabalho, como motos, carros, mochilas e bicicletas. Além da necessidade de dispor de locais de descanso com banheiros, água potável e espaço para as refeições dos seus empregados.

As plataformas ainda controlam e monitoram os passos dos trabalhadores, direcionam a rota a ser seguida pelo Global Positioning System (GPS), impõem o preço da corrida, determinam o valor pago ao trabalhador, regulamentam os serviços por meio de termos e condições de uso, realizam advertências, dispensas e suspensões etc. O controle perde formas rígidas, sendo exercidos mecanismos de regulação da produtividade do trabalho, como os desafios e as bonificações, que materializam a ausência de regulações sobre o valor da hora de trabalho, o tempo de trabalho, a distribuição e também a saúde e a segurança do trabalhador. Práticas como a do “preço dinâmico” e bonificações durante a noite, nos fins de semana ou em períodos de chuva, como fazem as empresas de delivery, são exemplos de mecanismos informalizados de controle que transformam em dados a atividade da multidão e ao mesmo tempo a gerenciam. Esse gerenciamento é feito de forma automatizada, por meios técnicos que processam e administram uma ampla gama de variáveis — sendo que a própria definição de quais seriam essas variáveis é obscura. (ABÍLIO, 2020, 583).

Essas formas de trabalho contemporâneas flexíveis têm a face da precarização e, sobretudo, da exploração do trabalho. A precarização não é algo inerte, “[...] mas um modo de ser intrínseco ao capitalismo, um processo que pode tanto se ampliar como se reduzir, dependendo diretamente da capacidade de resistência, organização e confrontação da classe trabalhadora.” (ANTUNES, 2018, p. 59).

Desse modo, compartilha-se da análise de Antunes e Filgueiras sobre as mudanças no trabalho provocado pelas tecnologias da informação e comunicação que elevam “[...] a capacidade de controlar e comandar um enorme exército de força sobrando de trabalho, do que resulta um aumento exponencial, tanto na exploração,

quanto na espoliação do trabalho, levando ao limite os interesses ditames do capital e de suas corporações.” (2020, p. 38). Nesta perspectiva, corrobora-se a hipótese de Antunes (2020, p. 21) de que “[...] em plena era do capitalismo de plataforma, plasmado por relações sociais presentes no sistema do metabolismo antissocial do capital, ampliam-se globalmente formas pretéritas de exploração do trabalho, que remetem aos primórdios da Revolução Industrial”. É constatar que, mesmo com o desenvolvimento mais avançado da tecnologia, o capital gera contraditoriamente péssimas condições de trabalho e de vida para os trabalhadores.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho teve o objetivo de apontar algumas transformações no âmbito do trabalho, as inovações tecnológicas e a apontar algumas questões relacionadas à uberização do trabalho, assim como indica exemplo das empresas/plataformas como a Uber e o iFood. A hipótese que guia o artigo é que a uberização do trabalho tem reatualizado formas pretéritas de exploração do trabalho, com intensas jornadas, salários por produção e a deterioração das condições de trabalho.

A uberização se sustenta na retórica da flexibilização, assentados na informalidade, na precarização e na exploração da força de trabalho. Ser um trabalhador uberizado no Brasil significa assumir as adversidades no âmbito do trabalho, definir sua própria jornada, aprender a lidar com a concorrência entre os seus pares e, sobretudo, enfrentar os riscos que esse tipo de trabalho impõe. No que se refere a remuneração dos entregadores, os dados apontam para um valor muito abaixo da reprodução da força de trabalho, incapaz de garantir melhores condições de vida para os entregadores. No que diz respeito ao prolongamento da jornada de trabalho, os entregadores sofrem com a extensão do trabalho além de uma jornada normal, limitando o tempo de vida dos trabalhadores. Desse modo, constata-se que a uberização do trabalho tem degradado às condições de vida da classe trabalhadora num processo em que a flexibilidade a instabilidade e insegurança são as palavras de ordem.

## REFERÊNCIAS

ABILIO, L. **Uberização do trabalho**: subsunção real da viração. 2017. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/565264-uberizacao-do-trabalho-subsuncao-real-da-iracao>. Acesso em jan.2020.

ABILIO, L.C. Uberização: gerenciamento e controle do trabalhador just-in-time. In: ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020, p. 112- 134.

ALVES, G. **Trabalho e subjetividade**: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório. São Paulo: Boitempo, 2011.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

ANTUNES, R. **O privilégio da Servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, R.; FILGUEIRAS, V. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, 2020.

AQUINO, J.V.; PILATE, F. D.; FÉLIX, Y.S. Uberização do trabalho e os riscos à saúde dos entregadores por aplicativo frente à pandemia da covid-19. **Revista Direitos, trabalho e política social**, CUIABÁ, v. 6, n. 11, p. 46-69, 2020. Disponível em: file:///C:/Users/Laryssa/Downloads/10617-Texto%20do%20Artigo-42832-1-10-20201001%20(2).pdf. Acesso em: 10 jan. 2021.

BEHRING, E. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRAZ, M; NETTO, J.P. **Economia política**: uma introdução crítica.: São Paulo: Cortez, 2010

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

BOMFIM, R. L. A plataformização do trabalho subordinado e a zona cinzenta entre autonomia e subordinação. *Captura Críptica: direito, política, atualidade*. Florianópolis, v. 9, n. 1, p.142-163, 2020. Disponível em: <https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/capturacritica/article/view/4661/3726>. Acesso em: mai. 2024.

CARDOSO, A; PERES, T. B. **A “modernização das relações de trabalho”, a informalidade e a pandemia**. Blog REMIR trabalho. 2020. Disponível: <https://www.econ.unicamp.br/remir/index.php/blog/227-a-modernizacao-das-relacoes-detrabalho-a-informalidade-e-a-pandemia>. Acesso em: dez.2021.

CORRÊA, M. B. Reestruturação produtiva e industrial. *In*: CATTANI, A. D. (org.). **Trabalho e tecnologia**: dicionário crítico. Porto Alegre: Vozes, 1997. p. 202-204.

DEDECCA, C. S. Racionalização econômica e heterogeneidade nas relações e nos mercados de trabalho do capitalismo avançado. *In*: OLIVEIRA, C. E. B.; MATTOSO, J. E. L. (org.). **Crise e trabalho no Brasil**. São Paulo: Scritta, 1996, p. 50- 67.

DRUCK, G. **Terceirização**: (des) fordizando a fábrica – um estudo do complexo petroquímico da Bahia. 1995. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Estadual de Campinas, 1995. Disponível em: <[http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/CAM-P\\_66bdc8c49d2db75ab3fccae942c4807](http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/CAM-P_66bdc8c49d2db75ab3fccae942c4807)>. Acesso em: ago. 2018.

FILGUEIRAS, V; ANTUNES, R. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, 2020, p. 27-43.

FONTES, V. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. **Marx e o Marxismo**, v. 5, n. 8, p. 45-67, jan./jun. 2017.

GONSALES, M. (2020), “Indústria 4.0: empresas plataformas, consentimento e resistência. *In*: ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo,2020, p. 120- 137.

GROHMANN, R. Plataformização do trabalho: características e alternativas. *In*: ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo,2020, p. 99- 120.

GROHMANN, R.; ABÍLIO, L.; AMORIM, H. Uberização e plataformização do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas. **Sociologias**, 23, n. 57, 2021, p. 26-56. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/116484>. Acesso em: mar.2024.

HARVEY, D. **A condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 6. ed. São Paulo: Loyola, 1992.

HARVEY, D. **Para entender O capital** – Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

IFOOD. **Termos e Condições de uso iFood para entregadores**. 2022. Disponível: <https://entregador.ifood.com.br/termos-e-condicoes-de-uso/>. Acesso em: jun.2022.

KOSIK, K. **Dialética do Concreto**. 4.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LEVANTAMENTO SOBRE O TRABALHO DOS ENTREGADORES POR APLICATIVOS NO BRASIL. 2020. Disponível em: <http://abet-trabalho.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Relato%CC%81rio-de-Levantamento-sobre-Entregadores-por-Aplicativos-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 10 set.2020.

MARX, K. **O capital**: livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MATTOSO, J. E. L. **A desordem do trabalho**. Scritta, 1995.

MATTOSO, J; POCHMANN, M. **Globalização, concorrência e trabalho**. Cadernos do Cesit, Campinas, 1995. Disponível em: <https://www.cesit.net.br/cesit/images/stories/17CadernosdoCESIT.pdf>. Acesso em: jun.2024.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.

NETTO, J.P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PAULANI, L. M. A crise do regime de acumulação com dominância da valorização financeira a situação do Brasil. **Estudos Avançados**, n. 66, 2009, p. 25- 39. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10407/12115>. Acesso em: abril. 2022.

PARANÁ, E. **A finança digitalizada capitalismo fina ceiro e revolução informacional**. Florianópolis: Insular, 2016.

RELATÓRIO TÉCNICO CONDIÇÕES DE TRABALHO EM EMPRESAS DE PLATAFORMA DIGITAL: OS ENTREGADORES POR APLICATIVO DURANTE A COVID-19. 2020. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/remir/index.php/condicoes-detrabalho>. Acesso em: 5 jan. 2020.

SLEE, T. **Uberização**: a nova onda do trabalho precarizado. São Paulo: Elefante, 2017.

SCHINESTOCK, Clarissa Ribeiro. As condições de trabalho em plataformas digitais sob o prisma do direito ambiental do trabalho. *In*: ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020, p. 45- 60.

TAVARES, M. Augusta. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista**: informalidade e precarização do trabalho. São Paulo: Cortez, 2004.



TAVARES, M. A. Empreendedorismo e expropriação da subjetividade. *In*: BOSCHETTI, I. (org.) **Expropriação e Direitos no Capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018. p.293- 309.

TONET, I. **Método científico**: uma *abordagem* ontológica. São Paulo: Instituto Lukács, 2011.

UBER TECHNOLOGIES INC. 2019. Disponível em: <https://www.uber.com/br/pt-br/>. Acesso em: 20 jan. 2019.

WOODCOCK, J. Opanóptico algorítmico da Delirio: mensuração, precariedade e a ilusão do controle. *In*: ANTUNES, R. (org.). **Uberização, Trabalho e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020, p. 23- 46.

## Notas finais

1 Mini currículo: Assistente Social da Secretaria de Assistência Social, Inclusão e Cidadania do estado de Sergipe. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (GEPEM/UFS).

**SER**  
**Social**

## TRABALHO DOMÉSTICO E DE CUIDADO NO CAMPO: DA INVISIBILIDADE À AJUDA

*DOMESTIC AND CARE WORK IN RURAL AREAS:  
FROM INVISIBILITY TO SUPPORT*

*TRABAJO DOMÉSTICO Y DE CUIDADO EN EL CAMPO:  
DE LA INVISIBILIDAD LA AYUDA*

**Glaucia Iaciuk<sup>1</sup>**

Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-1236-2061>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7965129407709105>

Email: [glauciaiaciuk@gmail.com](mailto:glauciaiaciuk@gmail.com)

**Nayara Cristina Bueno<sup>2</sup>**

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2113-0931>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9913656499504352>

Email: [nbueno@unicentro.br](mailto:nbueno@unicentro.br)

**Resumo:** As mulheres trabalhadoras rurais devolvem suas atividades no âmbito doméstico-familiar e o seu trabalho é considerado complementar ou uma ajuda ao marido. Com objetivo de caracterizar as vivências das mulheres moradoras da zona rural do município de Prudentópolis-PR, realizamos uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório, que contou com entrevistas com cinco mulheres. O estudo demonstra a particularidade do trabalho doméstico e de cuidado no campo e as percepções das mulheres sobre a sua vida. O espaço da agricultura familiar é marcado pelas relações sociais de gênero, onde a divisão sexual do trabalho está naturalizada na vivência das famílias. As mulheres possuem jornadas de trabalho estendidas, com atividades voltadas ao trabalho doméstico, de cuidado e no campo. Os homens, por sua vez, nada ou pouco contribuem com o trabalho reprodutivo, dedicando-se integralmente ao trabalho no campo. Diante disso, o trabalho reprodutivo, realizado pelas mulheres, é invisibilizado e desvalorizado, mesmo sendo indispensável para que a vida aconteça.

**Palavras-chave:** Divisão sexual do trabalho. Patriarcado. Agricultura familiar.

DOI:10.26512/ser\_social.v28i58.53651

**Abstract:** Rural working women dedicate themselves to domestic and family activities, and their work is considered complementary or supportive to their husbands. In order to characterize the experiences of women living in the rural area of Prudentópolis-PR, we conducted a qualitative, exploratory research that included interviews with five women. The study demonstrates the particularity of domestic and care work in rural areas and the women's perceptions their lives. The space of family farming is marked by gender social relations, where the gender division of labor is natural in family life. Women have extended work hours, engaging in domestic, care, and fieldwork activities. Meanwhile, men contribute little or nothing to reproductive, dedicating themselves entirely to fieldwork. Consequently, the reproductive work carried out by women is invisible and undervalued, despite being essential for life to unfold.

**Keywords:** Gender division of labor. Patriarchy. Family farming.

**Resumen:** Las mujeres trabajadoras rurales dedican sus actividades al ámbito doméstico-familiar y su trabajo se considera complementario o una ayuda para sus maridos. Con el objetivo de caracterizar las experiencias de las mujeres que viven en la zona rural del municipio de Prudentópolis-PR, realizamos una investigación cualitativa, de carácter exploratorio, que incluyó entrevistas con cinco mujeres. El estudio muestra la particularidad del trabajo doméstico y de cuidado en el campo y las percepciones de las mujeres sobre su vida. El espacio de la agricultura familiar está marcado por las relaciones sociales de género, donde la división sexual del trabajo está naturalizada en la vida familiar. Las mujeres tienen jornadas laborales extendidas, con actividades centradas en el trabajo doméstico, de cuidado y en el campo. Por otro lado, los hombres contribuyen poco o nada al trabajo reproductivo, dedicándose por completo al trabajo en el campo. Como resultado, el trabajo reproductivo realizado por las mujeres es invisibilizado y desvalorizado, a pesar de ser indispensable para que la vida ocurra.

**Palabras clave:** División sexual del trabajo. Patriarcado. Agricultura familiar.

## INTRODUÇÃO

Historicamente as mulheres vivenciam os impactos da desigualdade de gênero e tem na divisão sexual do trabalho um de seus principais determinantes. As relações sociais que se estabeleceram ao longo do tempo, relacionadas ao patriarcado, destinaram à mulher o trabalho doméstico e de cuidados, como algo natural e feito por amor à família. Já aos homens foi atribuído o papel de provedor do lar. Para as mulheres não há uma separação entre trabalho produtivo e reprodutivo, uma vez que elas foram socializadas e aprenderam a se responsabilizar quase que exclusivamente pelos afazeres domésticos, independente se realizam ou não trabalhos remunerados.

Essas relações sociais de sexo se expressam também no espaço agrícola, principalmente no eixo dos agricultores familiares que possuem tradições em suas vivências. Há uma desvalorização do trabalho realizado pelas mulheres nas atividades relacionadas à produção, sendo considerado como algo de menor valor (“ela apenas ajuda”), mesmo quando seu tempo de trabalho é o mesmo realizado pelo homem. Muitas vezes sua carga horária é igual ou superior à do homem, pois concilia os afazeres domésticos com as atividades agrícolas.

O município de Prudentópolis fica na região Centro-Sul do Estado do Paraná. É uma cidade com pouco mais de cinquenta e dois mil habitantes. Uma das características do município, de acordo com o Censo Demográfico, se refere à sobrevivência do cultivo agrícola, pois 63,4% da população reside na área rural. (IBGE, 2020a).

Diante disso, a pergunta central que norteia este estudo é: como se desenvolve o processo de trabalho das mulheres da área rural da região norte do município de Prudentópolis-PR? Assim, a pesquisa pode contribuir com a construção de conhecimentos sobre a realidade social dessas mulheres. O objetivo geral é analisar como ocorre o processo de trabalho das mulheres rurais do município de Prudentópolis-PR<sup>1</sup>.

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa que, segundo Denzin e Lincoln (2006), envolve uma abordagem interpretativa do mundo, onde os pesquisadores estudam as coisas em seus cenários naturais. O estudo possui, ainda, caráter exploratório e descritivo que visa proporcionar maiores informações sobre um assunto investigado (Gil, 1999).

Para coleta de dados foram realizadas cinco entrevistas semiestruturadas com mulheres agricultoras familiares que residem na zona rural norte de Prudentópolis-PR. As entrevistas foram realizadas no mês de dezembro de 2022, tendo como critérios de inclusão: ser mulher da agricultura familiar, possuir entre 18 e 60 anos, possuir pelo menos um filho criança ou adolescente. Como critérios de exclusão foram utilizados: mulheres com mais de 60 anos e menos de 18 anos, sem filhos.

Salienta-se que foram utilizados nomes fictícios para se referir às participantes da pesquisa, chamadas de Maria, Elizabete, Daniele, Julia e Inez. Todas as entrevistas semiestruturadas foram transcritas durante a sua realização, não sendo, portanto, gravadas, devido a uma escolha da pesquisadora e das participantes. Também foram observadas as perspectivas e sentimentos das participantes, como as emoções e os si-

---

1 O projeto de pesquisa foi aprovado pelo comitê de ética em pesquisa da Universidade Estadual do Centro-Oeste (COMEP/UNICENTRO), na data de 30 de setembro de 2022, Parecer nº 5.675.161. Trata-se de uma pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso da Graduação em Serviço Social.

lêncios. A apreciação do conteúdo foi organizada através da análise de conteúdo, sendo estabelecido três categorias: as características da agricultura familiar; o trabalho doméstico e de cuidado no campo; e as percepções das mulheres sobre a vida no campo.

Ao final demonstramos que as mulheres entrevistadas vivenciam diariamente os efeitos da divisão sexual do trabalho em seu espaço doméstico, onde o trabalho reprodutivo é voltado totalmente para elas. No âmbito rural, há uma insuficiência de políticas públicas voltadas a socializar o trabalho de cuidados e diminuir sua sobrecarga, por isso a alternativa encontrada é a construção de redes de cuidado e o fortalecimento nas relações de vizinhança, parentesco e amizade.

## 1. A AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL

No Brasil, a agricultura familiar teve início antes da colonização, uma vez que os povos indígenas produziam alimento para seu sustento. Posteriormente, com a chegada dos portugueses, os povos indígenas foram os primeiros a fornecer alimentos para os colonizadores. Amaral (1958) explica que os ameríndios eram agricultores e a única contribuição dos portugueses foi o cultivo da cana de açúcar e trigo. Mais tarde, há registros de lotes cultivados por pessoas escravizadas.

Os mestiços livres, que eram filhos dos senhores do engenho com mulheres africanas, sem direito a herança, ocupavam as terras marginais e grande parte viviam da agricultura, concedendo alimentos para os engenhos e as vilas. Vale lembrar que esses agricultores estavam sujeitos ao pagamento da terra entregando parte da produção. (Altafin, 2007).

No século XVIII e, posteriormente, no século XIX, com a vinda dos imigrantes para substituir o trabalho escravo, eles ganharam algumas terras para desenvolverem o trabalho rural no país. O objetivo dos imigrantes era trabalhar na agricultura familiar com a missão de transformar economicamente e culturalmente as áreas ocupadas. (Aguilar, et al. 2017).

Os imigrantes europeus também cultivavam em pequenos espaços de terra cedidos pelos fazendeiros que, na maioria das vezes, não pagavam salário, mas cobriam os gastos dos imigrantes (Altafin, 2007). Destaca-se que o objetivo da imigração de europeus para o Brasil possui um ideal de branqueamento da população, como pode ser observado nas leis de imigração brasileira, que impediam a entrada de negros e asiáticos no país, que somente com autorização do Congresso Nacional poderiam ser aceitos. (Nascimento, 1978).

Para incentivar a vinda de europeus para o Brasil, uma lei aprovada em 1850 ofereceu concessões de terras para imigrantes. Depois da emancipação dos escravos em 1888, a preferência por imigrantes brancos se tornou ainda maior, pelo fato de que desagradava as elites a visão de africanos como trabalhadores remunerados. O governo usou dinheiro público para o pagamento de custos e o transporte de imigrantes entre os anos de 1851 a 1909, bem como a concessão de ferramentas agrícolas e dispensa de serviço militar para os filhos de imigrantes. “Com uma política de imigração explicitamente baseada em raça, legisladores brasileiros e atores da elite manifestaram expressamente o desejo de usar a imigração para erradicar os negros”. (Hernández, 2017, p.55).

A imigração e o branqueamento ainda mostram seus reflexos na sociedade atual. Os descendentes de africanos estão entre os mais pobres e analfabetos, a maior parte dos afrodescendentes vive em áreas rurais e sofre com a falta de infraestrutura e serviços públicos. Um exemplo que pode ser visto é que na zona rural do Nordeste menos da metade dos moradores concluíram a educação primária. (Hernández, 2017).

Os imigrantes europeus se instalaram em diversas regiões do país, mas, principalmente, na região sul, onde começaram sua vida cultivando alimentos e criando as colônias, e assim criou-se uma forte base de produtores agrícolas familiares. Porém, o acesso a terras livres pelas massas de imigrantes e libertos foi bloqueado, e a urbanização ficou cada vez mais presente, por consequência, do êxodo rural que foi muito forte durante 1970 e 1980, devido à modernização do processo produtivo do campo e à concentração fundiária, que são posses de grandes extensões de terras por pequeno número de proprietários destinadas a monoculturas, diferentemente do agricultor familiar que possui variedade de plantio. (Hernández, 2017).

Ainda com tantas mudanças ocorridas e a dificuldade da produção familiar em ser objeto de políticas públicas específicas e com pouca tecnologia, a viabilidade da agricultura familiar é grande e está inserida em todos os cantos do Brasil. (Buainain; Romeiro; Guanzioli, 2003).

Diversos são os nomes que os agricultores familiares receberam a depender do local no país em que estão inseridos: no Centro-Oeste o homem rural é conhecido por “roceiro”; no Nordeste, “tabaréu”; já em outras regiões é chamado de “caboclo”. Diversos nomes fazem referência ao homem do campo. Às vezes, as palavras têm duplo sentido, como um ator inferior e que não é essencial para a sociedade. (Altafin, 2007).

Atualmente, caracteriza-se por agricultor familiar os produtores que se enquadram na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, na qual, no art. 3º, considera-se agricultor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, que não detém, a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais, ou 8 (oito) hectares de terra, e que utiliza, predominantemente, mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento e que tem percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo. (Brasil, 2006).

O conceito de agricultura familiar também é definido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) como:

[...] a) gestão da unidade produtiva e os investimentos nela realizados são feitos por indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou casamento; b) a maior parte do trabalho é igualmente fornecida pelos membros da família, c) a propriedade dos meios de produção (embora nem sempre a terra) pertence à família e é em seu interior que se realiza sua transmissão em caso de falecimento ou aposentadoria dos responsáveis pela unidade produtiva. (INCRA/FAO, 1996, p.4).

Segundo o Censo Agropecuário 1995/96, existem no país 4.859.732 propriedades rurais, sendo que os agricultores familiares representam 85,2% do total de estabelecimentos rurais e são responsáveis por 37,9% do valor bruto da produção agropecuária nacional. A área ocupada pela agricultura familiar é de 107,8 milhões de hectares com um valor bruto de produção chegando R\$ 18,1 bilhões. A participação



dos agricultores familiares na renda total agropecuária é significativa. Mesmo detendo menor proporção de terra e do financiamento disponível, esses produtores empregam e produzem mais que os patronais que possuem 554.501 propriedades e ocupam 249 milhões de hectares, devido à utilização de recursos produtivos de forma mais eficiente. (Buainain; Romeiro; Guanziroli, 2003).

A agricultura familiar é marcada pela heterogeneidade, seja em recursos, acesso ao mercado ou a capacidade de geração de renda. Além disso, a desigual distribuição de terras se dá pela estrutura agrária que se caracteriza pela concentração das propriedades de terra pelos latifundiários, que concentram grande parte do solo brasileiro, enquanto os pequenos produtores são engolidos com essa consequente desigualdade, com uma visão de mundo individualista em detrimento da coletividade. (Buainain; Romeiro; Guanziroli, 2003).

A área média dos estabelecimentos rurais familiares é de 26 hectares, variando bastante conforme a região. No Nordeste se concentram as menores áreas, cerca de 17 hectares; já na região Centro-Oeste as maiores com a média de 84 hectares. (Buainain; Romeiro; Guanziroli, 2003).

A agricultura familiar possui diversificação de culturas em suas propriedades. Muitas delas possuem sistemas integrados entre a agricultura e a pecuária. Essa diversificação é uma estratégia adotada para aumentar a produção e a fertilização dos solos ao utilizar os resíduos dos animais como adubação natural. Porém, vale ressaltar que no Brasil o pequeno agricultor sempre ocupou espaços deixados pelos grandes produtores, sofrendo com pequenas áreas. (Portal Brasil, 2014).

Existem diferentes possibilidades da agricultura familiar, a depender da sua noção de ciclo demográfico; por exemplo, a composição da família, número de filhos e idade dos mesmos. Isso interfere diretamente na relação entre a capacidade de produção e as necessidades de consumo. Quando os filhos são menores somente consomem e não produzem e a família tem maior dificuldade na disponibilidade de trabalho ao comparar com uma família onde os filhos são maiores e participam das tarefas. (Portal Brasil, 2014).

A agricultura familiar é responsável pelo abastecimento do mercado brasileiro, visto que 70% do que é consumido no país vem da agricultura familiar. A maioria dos produtos hortícolas e muitas frutas são produzidas nas pequenas propriedades. Cabe ainda destacar que a produção e manejo dos alimentos pela agricultura familiar respeita os recursos naturais e a biodiversidade, possuindo uma produção mais diversificada e de maior qualidade, já que o uso de agrotóxicos é bastante reduzido. Em 90% dos municípios de até vinte mil habitantes a agricultura familiar é a principal responsável pela base econômica. (Portal Brasil, 2014).

Diante disso, mesmo sendo um espaço de trabalho familiar onde cada membro desenvolve suas atividades de acordo com a aptidão física e disponibilidade, a agricultura familiar é um ambiente onde podem ser observadas muitas desigualdades. A agricultura familiar existe há muito tempo e passou por vários processos de transformação até os dias atuais.

## 2. LOCUS DA PESQUISA: INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE PRUDENTÓPOLIS-PR

Prudentópolis fica na região Centro-Sul do Estado do Paraná, possui cerca de cinquenta e dois mil habitantes, destes, aproximadamente, vinte e três mil são mulheres. Possui um território de 2.257,711 km<sup>2</sup>. Uma das características do município se refere à sobrevivência do cultivo agrícola que é predominante, pois 63,4% da população reside na área rural e apenas 36,6% no perímetro urbano. Em 2020, o número de pessoas ocupadas em atividades como a agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura era de 14.744, sendo a maior taxa de ocupação da população do total de 28.009 pessoas ocupadas. (IBGE, 2020a).

A organização do território se deu vinculada à imigração europeia a partir do ano de 1896, quando 1.500 famílias ucranianas vieram para colonizar as suas terras e tornaram-se pequenos agricultores e pecuaristas. Nesse período as terras ainda pertenciam aos campos de Guarapuava e, Prudentópolis, só foi desmembrada em 1906. A imigração ucraniana durou até meados de 1920 e, atualmente, o município é considerado o mais ucraniano do Brasil, com 80% da população sendo descendente de ucranianos. (Corrent, 2020).

Quando ocorreu a imigração, os primeiros moradores da pequena colônia apenas dispunham de sementes de pinhão, fruto da araucária que é bastante presente na região. Com isso transformavam as sementes em farinhas e fubás através de moinhos caseiros. Quando se instalaram definitivamente na colônia, os imigrantes começaram a produzir algumas sementes como o trigo e o centeio. (Zaroski, 2001).

Uma das primeiras atividades econômicas que os descendentes de ucranianos realizaram foi a extração da erva-mate, que é uma planta nativa da região. Logo em seguida, alguns produtos que apenas eram do autoconsumo começaram a ser comercializados, como o feijão, milho, trigo, produção de mel e a pecuária. (Emater, 2014). Porém, a renda que as famílias tinham dessas culturas era baixa devido à ausência de mercado para receber esses produtos.

Diante disso, muitas famílias começaram a cultivar o fumo, que é uma atividade geradora de renda para muitas famílias até os dias atuais. Em 2014, o Instituto Paranaense de Técnica e Extensão Rural- Emater de Prudentópolis registrou que 22%, dos 8.100 agricultores familiares, estão envolvidos com a produção desse cultivo de planta. O cultivo é todo manual e necessita do trabalho de toda a família, como relatam as mulheres agricultoras que em sua maioria desenvolvem o trabalho na roça. O relevo do município também traz dificuldades, pois os terrenos em sua maioria são inclinados, o que dificulta o acesso de máquinas para auxiliar no trabalho.

A ocupação dos pequenos agricultores nessas terras mais inclinadas está relacionada ao loteamento feito durante o período de colonização do município. Algumas famílias tradicionais receberam grandes lotes de terras, que se mantêm entre os descendentes até os dias atuais, que se constituem em grandes terrenos com a produção mecanizada. Muito diferente dos pequenos agricultores familiares que se concentraram em lotes menores de terras e os próximos descendentes que vieram compraram seus terrenos. Mas o acesso a essas terras foi precarizado, já que as porções de terra inclinadas que eram vendidas tinham o relevo íngreme que dificultava a mecanização das áreas (Vilczak, 2016).

As grandes porções de terras do município são divididas em comunidades e distritos. Os distritos de Prudentópolis são as localidades de Jaciaba, que fica ao norte do município, e Patos Velhos, que fica ao sul. As propriedades rurais se localizam distante do centro urbano, o que dificulta o acesso mais rotineiro; nesse sentido, a maior parte do tempo da população é dedicada ao trabalho no campo e o lazer da população rural é marcado por visitas a vizinhos e recantos da região.

### 3. AS PARTICIPANTES DA PESQUISA

As participantes da pesquisa residem em duas localidades do município, sendo elas: Comunidade de Barra Bonita e Comunidade de Linha Paraná, que ficam na região central. A principal semelhança entre as entrevistadas é a faixa etária, entre vinte e seis (26) anos e trinta e nove (39) anos<sup>2</sup>, e a presença de crianças menores de cinco (5) anos.

As mulheres entrevistadas são brancas, uma característica predominante no município, visto que é uma região colonizada por europeus. Cabe destacar que as vendas da produção não acontecem mensalmente, é feita uma ou duas vezes ao ano e a rentabilidade é dividida entre os meses.

As entrevistas foram realizadas no mês de dezembro, período em que as condições de trabalho na roça são mais intensas, devido ao plantio e à colheita, o que demanda mais horas de trabalho da família agricultora. O trabalho é realizado desde o amanhecer até o pôr do sol e a jornada é bastante expressiva para toda a família. São períodos chuvosos e isso acaba impedindo, muitas vezes, que o trabalho seja realizado.

Em quatro das cinco famílias (Inez, Elizabete, Daniele e Julia), o casal desenvolve o trabalho produtivo de forma conjunta. As propriedades são de diferentes tamanhos, sendo duas com menos de um hectare (Inez – 0,6 e Maria- 0,5), duas entre dois e cinco hectares (Daniele – 2,2 e Julia- 5,5) e uma com sete hectares (Elizabete). Apesar da diferença do tamanho das propriedades, a renda média familiar é de um a três salários mínimos. Com exceção de Maria, que tem a menor propriedade, trabalha sozinha, é a mais jovem e tem a menor renda, de até um salário mínimo.

A média de filhos é de 2,2 por família<sup>3</sup>, sendo que a média de idade das crianças é de seis anos<sup>4</sup>, período em que ainda exige cuidados constantes. Há entre as famílias de participantes dois adolescentes, de quatorze e doze anos. O modelo de família nuclear monogâmica é predominante, ou seja, pai, mãe e filhos; somente uma delas constitui família monoparental feminina (Maria).

A renda de cada uma das famílias nucleares é superior a um salário mínimo, diferentemente da família monoparental, chefiada por uma mulher, em que a renda mensal não chega a um salário mínimo. A questão da monoparentalidade feminina traz reflexos na condição social da família, principalmente quando se tem a presença de crianças pequenas em casa. No cotidiano a principal dificuldade encontrada por essas mães é a conciliação entre o trabalho e os encargos familiares, visto que a mãe é a única provedora do lar. (Gelinski, 2013).

---

2 Idade das participantes da pesquisa: Elizabete (39), Inez (36), Maria (36), Julia (35) e Daniele (26).

3 Quantidade de filhos: Inez (03), Elizabete (03), Julia (03), Maria (01) e Daniele (01).

4 Idade dos filhos: Inez (03, 08 e 14), Elizabete (05, 07, 10), Julia (05, 09 e 12), Maria (06) e Daniele (05).

Para Maria, a jornada extensa de trabalho é evidente, conforme o relato de sua rotina:

Acordo sempre 6 h da manhã, arrumo minha filha para a escola, e vamos juntas já que trabalho lá, meio dia voltamos e já faço o almoço, a tarde a levo na minha mãe para ir para roça e lá fico até escurecer, busco ela na minha mãe e vou limpar a casa e fazer a janta já que é o único tempo livre que tenho para fazer as tarefas domésticas, vamos dormir pelas 22 h.

Percebe-se a jornada extensa de trabalho. Mesmo trabalhando formalmente em uma escola próxima, a renda é limitada, precisando conciliar o trabalho na escola com o trabalho na roça e os encargos do trabalho reprodutivo.

A quantidade de pessoas que compõem as famílias é em torno de cinco pessoas, sendo que estas correspondem a famílias com pai e mãe casados e os filhos; apenas uma entrevistada é solteira. Além disso, a média de pessoas morando na mesma casa é de 4,2 pessoas, o que representa demandas de trabalho doméstico e de cuidados.

Quanto maior o número de pessoas no domicílio, mais trabalho doméstico: três das cinco entrevistadas relatam que fazem todas as atividades domésticas sozinhas, e duas relatam que o marido e os filhos “ajudam” quando solicitados em tarefas como lavar a louça e varrer a casa.

É notável a divisão sexual do trabalho, visto que há uma ideiação de que as tarefas domésticas são funções exclusivas da mulher. Kergoat (2009) traz a concepção de que as relações sociais de sexo e a divisão sexual do trabalho são caracterizadas pela diferença de atividades de homens e mulheres de cunho ideológico; portanto, enquanto uma relação de poder e de dominação.

Outra situação relatada pelas participantes é a falta de utensílios domésticos; o único equipamento mencionado por elas é o tanque de lavar roupas. Todos os demais afazeres são realizados manualmente, gerando uma carga maior de trabalho. Os horários que seriam para o descanso do trabalho da roça, como o meio dia e a noite, são os momentos em que elas se dedicam ao trabalho reprodutivo, visto que as jornadas do trabalho na lavoura são bastante extensas, restando poucas horas para o ambiente doméstico.

O perfil das mulheres entrevistadas é bastante parecido, não somente pelas idades próximas e os filhos pequenos, mas pela questão da sobrecarga de trabalho que mulheres enfrentam diariamente. As mulheres casadas compartilham o trabalho produtivo na roça com os maridos; porém, quando estão no âmbito doméstico somente elas trabalham, enquanto os homens realizam atividades isoladas quando solicitados, evidenciando a divisão sexual do trabalho. Para a família monoparental é visível a sobrecarga de trabalho enfrentada diariamente, sendo a única provedora e responsável pelo lar.

## 4. AS CARACTERÍSTICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DAS PARTICIPANTES DA PESQUISA

As agricultoras possuem pontos em comum em relação à produção: todas desenvolvem as culturas de feijão, fumo, soja e milho. O feijão, mesmo sendo para o autoconsumo, demanda de grande mobilização de trabalho para a sua produção. Quatro das cinco mulheres relatam que plantam fumo, uma cultura que é inteiramente desenvolvida manualmente e demanda de muito esforço físico e que geralmente toda a família participa do processo.

Já a cultura da soja é feita inteiramente por máquinas, e o trabalho da mulher não é tão presente nesse processo. Conforme Brumer e Freire (1984), na esfera produtiva da família rural às mulheres são destinadas tarefas que requerem alguma habilidade que supostamente só as mulheres possuem, vistos como dons que a natureza feminina traz, como executar tarefas repetitivas e intensivas, capacidade de realizar várias tarefas ao mesmo tempo, maior habilidade para executar tarefas que requerem dedos pequenos e ágeis e permanecer em posição desconfortável por bastante tempo. Os homens comandam os tratores e demais maquinários, cabendo à mulher o trabalho manual. Já a produção do milho é realizada visando a alimentação dos animais.

Em todas as culturas as famílias de agricultores desenvolvem o trabalho de forma conjunta. Entretanto, o lucro da produção nem sempre é dividido entre os membros da família, apenas uma das entrevistadas relatou que o dinheiro fica com ela. Entre as demais é o marido que detém o valor e comanda os gastos da casa, trazendo fortes elementos do patriarcado na relação familiar.

O pensamento tradicional da configuração patriarcal envolve as proposições de que o poder do pai na família é visto com muita autoridade. Ainda é nítida na sociedade a ideia da figura do pai centrado como se tivesse o direito natural de poder sobre a esposa e os filhos, e assim as famílias ainda possuem marcas dos papéis sociais que são impostos a cada membro. Os homens são vistos como principais provedores econômicos da casa, e esse papel social traz a invisibilização do trabalho da mulher, principalmente o trabalho na agricultura, onde mesmo ela realizando as mesmas atividades de subsistência seu trabalho é inferiorizado e visto como “ajuda”. (Narvaz, Koller, 2006).

A vida no campo possui particularidades nas quais o trabalho com a terra é o responsável pela manutenção das necessidades das famílias; assim, os agricultores familiares, utilizam da mão de obra de toda a família nesse processo, mas o que é notável é a disparidade nas atribuições de cada um, sendo o homem o responsável pelas tarefas consideradas “mais importantes”.

## 5. O TRABALHO DOMÉSTICO E DE CUIDADO NO CAMPO: A SOBRECARGA DAS MULHERES

Em Prudentópolis, grande parte da população vive no campo e a base de sobrevivência é a agricultura familiar. Pode-se notar elementos do patriarcado muito presentes, tanto na cultura quanto no processo de trabalho. A pesquisa demonstra que a cultura do homem chefe da família é uma característica forte na área rural, visto que ainda é um espaço bastante tradicional.

Como nas propriedades rurais o convívio com a família e as atividades de trabalho se desenvolvem no mesmo local, tem-se a visão de que o trabalho da mulher seja uma obrigação natural: ela deve “ajudar” seu marido na roça, cuidar da casa e da sua família, e mesmo quando realiza atividades remuneradas, como duas das entrevistadas, elas também são responsáveis exclusivamente pelas atividades domésticas. Daniele relata:

Acordo mais o menos 6 horas da manhã e já preparo o café, e muitas vezes já preparo a marmita que meu marido leva para roça, acordo meu filho quando vou para roça, dou café e levo na vizinha para que eu possa trabalhar, quando não vou ajudar o marido fico em casa fazendo os afazeres domésticos, faço almoço, arrumo o [filho] para escola e levo ele já que não tem transporte, quando volto lavo a louça e já vou fazer a diária na mulher que me paga três vezes na semana. Na volta já pego meu filho da escola e vamos para casa, trato os animais e geralmente de tarde cuido da horta e do jardim, a noite é a mesma rotina do almoço, mas dou banho no [filho] e ajudo ele na tarefa sempre, vamos dormir por volta das 22:30.

O trabalho das mulheres voltado à reprodução social se caracteriza, conforme Bengoa (2018), como um processo de reprodução biológica e da força de trabalho, o que pode ser observado no relato de Daniele: “preparo o café”, “a marmita para meu marido levar na roça”, “faço almoço”. Além disso, envolve também o processo de socialização, as práticas sociais e os trabalhos de cuidado, o que também pode ser observado quando Daniele diz: “levo o filho na vizinha para ir trabalhar”, “arrumo o filho, levo e busco na escola”, “dou banho”, “ajudo na tarefa”.

O trabalho doméstico também fica visível no cotidiano das mulheres, como pode ser observado: “fico em casa fazendo os afazeres domésticos”, “lavo a louça”. O trabalho no campo com os animais e a horta: “trato os animais”, “cuido da horta e do jardim”. (Daniele). Observa-se que todo o tempo é preenchido com atividades, o que deveria ser reconhecido como um trabalho de forte contribuição social, voltado ao atendimento das necessidades humanas básicas.

Diante disso, mesmo tendo outra fonte de renda que são as diárias que faz na casa de outra família (um trabalho também majoritariamente feminino, informal e de baixa remuneração), a participante Daniele realiza o trabalho na roça e cuida do filho e da casa em tempo integral. A jornada estendida é uma característica que acompanha as mulheres no dia a dia. Kergoat (2009) aponta que a divisão sexual do trabalho possui dois princípios organizadores: o de hierarquia, em que o trabalho do homem possui maior valor e prestígio social; e o de separação, que consiste em distinguir o trabalho do homem do trabalho da mulher, destinando a cada um deles um papel social de trabalho.

O princípio da hierarquia pode ser visualizado quando o trabalho realizado pelas mulheres é visto como “ajuda” ao marido, mesmo quando ambos realizam as mesmas atividades. Quatro das cinco mulheres relatam que uma das fontes de renda é a plantação de fumo, uma cultura toda manual em que as mulheres realizam as mesmas atividades que o homem, mas não recebe o mesmo reconhecimento, conforme o relato de Daniele: “ajudo meu marido na roça”. Essa visão está enraizada na vida das mulheres em uma estrutura de família patriarcal que se estabeleceu ao longo dos anos. Além disso, a ideologia naturalista é reproduzida pelas mulheres, como se fosse natural a apropriação de seu corpo, energia, trabalho, conhecimentos e vida pelo marido, por meio do casamento. (Kergoat, 2009).

Outra característica observada é o compartilhamento dos cuidados dos filhos com mães e sogras ou, ainda, em um dos casos, com a filha mais velha. A carga de responsabilidades com o cuidado direcionado às mulheres é um reflexo do contexto de Estado mínimo, no qual intensificam-se os cuidados domiciliares, devido à falta da prestação da rede de serviços, como a ausência de creches, escolas integrais, centros de convivência, entre outros. Assim o Estado coloca a família, e nela as mulheres, como figura central dos cuidados essenciais não especializados. A maternidade transferida para outras mulheres aparece nesse contexto, pois as mulheres mães ao fazerem parte da esfera da produção possuem dificuldades quando existe a presença de pessoas que necessitam de cuidados em sua casa. (Prá; Mioto; Wiese, 2018).

A responsabilidade de cuidar torna-se um dever moral, pois existe uma obrigação social e familiar e normas sociais, como a reciprocidade, gratidão ou o sentimento de culpa, como o caso das avós que dedicam grande parte do seu tempo ao cuidado informal dos netos para que a mãe possa desenvolver o trabalho produtivo. (Prá; Mioto; Wiese, 2018).

Segundo o Portal do MEC, 93% das crianças matriculadas em creches de educação infantil estão em áreas urbanas. O fato de não existir creches na área rural dificulta o processo de aprendizagem já que as crianças ingressam na escola somente a partir dos quatro anos de idade. (Brasil, 2008).

Essa situação reforça os papéis sociais de gênero, em que a mulher é responsabilizada pelo cuidado. Para Sorj (2008), os cuidados realizados informalmente pelas famílias, em especial as mulheres, tem muitas implicações para a construção de uma sociedade autônoma e para a independência das mulheres. As desigualdades de gênero causam um volume desproporcional de trabalho não pago que elas realizam em casa. Enquanto os homens podem desenvolver fortes laços com o trabalho, as mulheres enfrentam muitas dificuldades para conciliar o trabalho e o tempo com o cuidado da família.

Com isso, a falta de lazer é uma característica presente na fala das entrevistadas, restringindo-se em conversar com as vizinhas e ir à igreja nos domingos. Elizabete conta que nos domingos vai “[...] nas vizinhas quando não tem tarefa da escola das crianças”. O lazer dessas mulheres limita-se ao seu território e ao uso do tempo para auxiliar os filhos nas tarefas escolares.



O uso do tempo em trabalhos não remunerados para as mulheres é maior do que o tempo dedicado pelos homens. Mesmo com o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho, não houve uma distribuição igualitária do trabalho não remunerado. Segundo dados da OFXAM de 2020, as mulheres são responsáveis por mais de três quartos do trabalho reprodutivo, envolvendo atividades domésticas e de cuidados. Em nível global, as mulheres dedicam 12,4 bilhões de horas diárias ao trabalho reprodutivo.

Esse número é ainda mais significativo entre as mulheres mais pobres. No Brasil as mudanças na divisão do trabalho reprodutivo acontecem de forma lenta e desigual; segundo dados do IBGE (2020b), mulheres com mais de 14 anos dedicam em média 21,4 horas semanais para o trabalho doméstico e de cuidados, já os homens somente 11 horas. Percebe-se que as mulheres, independentemente do espaço que estão inseridas, tanto no campo quanto nas cidades, sofrem impactos da divisão sexual do trabalho.

## 6. AS PERCEPÇÕES DAS MULHERES SOBRE A VIDA NO CAMPO

A construção de uma identidade social está vinculada ao espaço em que o indivíduo convive. O lugar que o sujeito vivencia carrega simbolismos e o reconhecimento da qualidade dos entornos para o sentimento de pertença daquele espaço, sendo um prolongamento de sua pessoa. O espaço rural representa um ambiente de pertencimento aos que moram nesse local; o elemento mais forte de identificação dos agricultores rurais é a terra, é nela que produzem, trabalham e vivem. A partir desse pertencimento os indivíduos criam sua identidade; é nas plantações de roças e na criação de animais que, desde pequenos, os agricultores carregam um valor simbólico na sua relação com a natureza, pois é dela que seus meios de sustento são proporcionados. (Lopes; Carvalho, 2017).

As mulheres possuem um traço em comum, que é a sua vida toda dedicada ao campo; todas nasceram e cresceram nesse espaço, criando um vínculo afetivo com o lugar, conforme relatado nas entrevistas. Nenhuma cogita viver no meio urbano, mesmo com a correria e a carga de atividades que realizam nesse ambiente.

Nos relatos foi possível perceber que todas as mulheres, mesmo vivendo uma rotina cheia de afazeres na roça e em casa, com atividades diversificadas, estão acostumadas com essa sobrecarga, como se fosse algo “normal” e “natural”. Aqui podemos fazer uma diferenciação: gostar da vida no campo e na roça não significa gostar da sobrecarga de trabalho.

Há uma naturalização da jornada extensa de trabalho. Frederici (2019, p.42) aponta que: “A diferença em relação ao trabalho doméstico reside no fato de que ele não só tem sido imposto às mulheres como também foi transformado em um atributo natural da psique e da personalidade feminina”. A sociedade está convencida de que o trabalho doméstico é algo inevitável e que traz plenitude para a mulher e, assim, elas devem trabalhar sem remuneração.

Uma vida dedicada ao amor pela família em atos de serviço; é assim que a condição do trabalho doméstico é vista por muitos. O capital definiu o papel da mulher em serviços físicos, emocionais e sexuais em um personagem de dona de casa; essa condição ainda é desempenhada para que o casamento seja “bem-sucedido” (Frederici, 2019).

A dificuldade em identificar o trabalho doméstico e de cuidado como um trabalho em que o mesmo deve ser compartilhado é algo que precisa ser superado, pois, se as mulheres podem realizar o trabalho produtivo da mesma forma que os homens, os homens devem realizar o trabalho reprodutivo na mesma proporção que as mulheres. Existe ainda a necessidade de superar os estereótipos que associam o sexo masculino ao trabalho pesado e penoso e o sexo feminino voltado para o trabalho leve e fácil, mesmo cada vez mais a mulher ocupando as funções ditas masculinas. A divisão igualitária de tarefas entre os sexos é benéfica para todos, visto que o homem ao experimentar o trabalho de cuidados pode consolidar uma relação mais afetiva com os filhos e com a esposa, e elas poderão ter mais tempo para o autocuidado e o lazer. (Souza; Guedes, 2016).

Além do compartilhamento dos cuidados com a sociedade, por meio dos serviços públicos, os homens precisam também assumir esse papel, beneficiando todo o grupo familiar. Contudo, muitos desafios são enfrentados para essa mudança cultural, pois o capitalismo utiliza-se do patriarcado para explorar o tempo e o trabalho das mulheres, beneficiando todo o sistema.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O espaço da agricultura familiar é marcado pelas relações sociais de gênero, onde a divisão sexual do trabalho, que vem sendo passadas de geração em geração, ainda se encontra naturalizada na vivência de muitas famílias. E mesmo nas situações em que homens e mulheres realizam trabalhos semelhantes, estes obtêm reconhecimentos distintos, de acordo com os papéis sociais que lhes são atribuídos socialmente.

No universo empírico de Prudentópolis-PR, o qual é bastante ruralizado, as mulheres entrevistadas partilham de experiências de vida semelhantes, em que todas vivenciam a jornada extensa e exaustiva de trabalho. Em relação ao trabalho de cuidados, as mulheres que têm cônjuges possuem uma realidade semelhante à entrevistada que não possui, visto que todas precisam do apoio da rede de cuidados, que são as mães ou sogras. Em relação ao trabalho produtivo, as mulheres desenvolvem as mesmas atividades que os homens; porém, seu trabalho é visto apenas com o uma “ajuda” ou complementar ao do marido.

A mulher trabalhadora rural enfrenta desafios agravados pela cultura tradicional e conservadora, em que os papéis da mulher são definidos como dona de casa e ajudante do marido na lavoura. Toda a família participa do processo de produção na propriedade; porém, em grande parte dos domicílios o trabalho doméstico e de cuidados é voltado inteiramente para elas: mães, filhas, avós e sogras, acentuando assim, a divisão sexual do trabalho.

Portanto, as mulheres trabalhadoras rurais, participantes da pesquisa, demonstram aspectos importantes do seu processo de trabalho: longas e exaustivas jornadas, sobrecargas com o trabalho doméstico e de cuidados devido ao não compartilhamento com os homens, bem como a ausência de políticas públicas no meio rural.

Percebe-se que o trabalho reprodutivo envolve a satisfação das necessidades humanas, sejam elas biológicas ou sociais; por exemplo, vão da alimentação à socialização das crianças; por isso, são imprevisíveis para o bem-estar humano, devendo ser compartilhadas por todas as pessoas.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, C. C. et al. Análise das características da agricultura familiar no município de Erval Velho, SC. **UNOESC e Ciência**. Joaçaba, v.8, n.1, 2017. p.15-24.

ALTAFIN, I. Reflexões sobre o conceito de Agricultura Familiar. 3º Módulo do Curso Regional de Formação Político-sindical da região Nordeste/2007. Disponível em: <https://enfoc.org.br/system/arquivos/documentos/70/f1282reflexoes-sobre-o-conceito-de-agricultura-familiar---iara-altafin---2007.pdf> Acesso em 25/04/2024.

AMARAL, L. **História geral da Agricultura Brasileira**. Vol. 1, 2ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1958.

BRASIL. **Lei n. 11.326**, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Presidência da República, Brasília, DF, 24 jul. 2006.

BRASIL, Ministério da Educação. **Não existem creches na zona rural** (30 de julho de 2008). Disponível em <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/10970-sp-1321443252> Acesso em 21/06/2024.

BENGOA, Cristina Carrasco. A economia feminista: um panorama sobre o conceito de reprodução. **Temáticas**, Campinas, v. 26, n.52, ago./dez. 2018. p.31-68.

BUAINAIN, A. M. ROMEIRO, A. R. e GUANZIROLI, C. Agricultura familiar e o novo mundo rural. **Sociologias** [online]. n. 10. 2003.

BRUMER, A; FREIRE, N.M. S. "O trabalho da mulher na pequena produção agrícola". **Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, ano XI/XI, 1984, p. 305-322.

CORRENT, N. **Mulheres de ascendência ucraniana em Prudentópolis**: o trabalho com a identidade cultural. Prudentópolis: cultura, história e sociedade. Editora Unicentro, 2020.

DENZIN, N. K; LINCOLN, I. **O planejamento da pesquisa qualitativa**: teorias e abordagens. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DAL PRÁ, K.R; MIOTO, R.C.T; WIESE, M.L. O cuidado como direito social: uma questão contemporânea para o serviço social. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**. v. 1 n. 1, 2018.

EMATER. **Promoção da Agricultura Familiar Sustentável na região Centro Suldo Paraná**. Chamada Pública SAF/ATER n/ 2014 Lote 34.

FREDERICI, S. **O Ponto Zero da Revolução**: Trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Editora Elefante, São Paulo, 2019.

GELISNKI, C.R.O.G. Famílias monoparentais femininas e apoio nos cuidados em saúde. In: **Seminário Internacional Fazendo Gênero**, 10., 2013. Anais, Florianópolis, 2013.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

HERNÁNDEZ, T.K. **Subordinação racial no Brasil e na América Latina**: o papel do Estado, o Direito Costumeiro e a Nova Resposta dos Direitos Civis. EDUFBA, 2017.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. As famílias no Sistema de Contas Nacionais, Sistema de Contas Nacionais. Brasil, 2020a.

IBGE. Em média, mulheres dedicam 10.4 horas por semana a mais que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas. **Agências de notícias**, Rio de Janeiro, 2020b.

INCRA/FAO. **Perfil da Agricultura Familiar no Brasil**: dossiê estatístico. Brasília, 1996.

KERGOAT, D. Divisão sexual o trabalho e relações sociais o sexo. In: HIRATA, H.; LABORIE, F.; LE DOARÉ, H.; SENOTIER, D. (Orgs.) **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Unesp, 2009. p.67-75.

LOPES, L.G.R; CARVALHO, D.B de. Juventude assentada e a identidade vinculada com a terra. **Psicologia & Sociedade**, n.29, 2017. p.1-10.

NARVAZ, M. G. e KOLLER, S. H. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicologia & Sociedade** [online]. 2006, v. 18, n. 1. pp. 49-55.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

OXFAM. **Tempo de cuidar**: o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade. Oxfam Brasil, 2020.

PORTAL BRASIL. **ONU reforça a importância da agricultura familiar**. 22 out. 2014. Disponível em: Acesso em: 13 abr. 2016.

SORJ, B. O trabalho doméstico e de cuidados: novos desafios para a igualdade de gênero no Brasil. In: SILVEIRA, M. L. de; TITO, N. (Orgs.): **Trabalho Doméstico e de Cuidados**: Por outro paradigma de sustentabilidade da vida humana São Paulo: Sempreviva Organização Feminista, 2008. p. 77-90.

SOUZA, L.P. de; GUEDES, D.R. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. **Estudos Avançados**. n. 30 (87), 2016. p.123-139.

VILCZAK, A. Agricultura familiar e a produção de fumo: estudo de caso dos fumicultores contratados pela Souza Cruz em Prudentópolis-PR. **Dissertação de Mestrado (Mestrado em Geografia)**. Universidade Federal do Paraná. 2016.

ZAROSKI, N. G. A utilização do tempo pelos imigrantes ucranianos de Prudentópolis 1940-1960. **TCC (Graduação em História)** Curitiba: UFPR, 2001.

## Notas finais

- 1 Mini currículo: Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). Acadêmica de Ciências Contábeis da UNICENTRO.
- 2 Mini currículo: Docente do curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). Doutora em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

## **VIOLÊNCIA ARMADA NAS ESCOLAS: EXPRESSÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS ESTRANHADAS NO CAPITALISMO MANIPULATÓRIO**

*ARMED VIOLENCE IN SCHOOLS: EXPRESSION OF THE ESTRANGED  
SOCIAL RELATIONS IN MANIPULATIVE CAPITALISM*

*VIOLENCIA ARMADA EN LAS ESCUELAS: EXPRESIÓN DE LAS  
RELACIONES SOCIALES EXTRAÑAS EN EL CAPITALISMO MANIPULADOR*

**Jaina Raqueli Pedersen<sup>1</sup>**

Orcid: [orcid.org/0000-0002-6036-8486](https://orcid.org/0000-0002-6036-8486)

Lattes: [lattes.cnpq.br/2603615490605090](https://lattes.cnpq.br/2603615490605090)

Email: [jainapedersen@unipampa.edu.br](mailto:jainapedersen@unipampa.edu.br)

**Bárbara Dutra Fonseca<sup>3</sup>**

Orcid: [orcid.org/0000-0003-3651-0849](https://orcid.org/0000-0003-3651-0849)

Lattes: [lattes.cnpq.br/4059130825285161](https://lattes.cnpq.br/4059130825285161)

Email: [barbaradutraf@outlook.com](mailto:barbaradutraf@outlook.com)

**Eduardo Cechin da Silva<sup>2</sup>**

Orcid: [orcid.org/0009-0008-5906-8241](https://orcid.org/0009-0008-5906-8241)

Lattes: [lattes.cnpq.br/3047253662759539](https://lattes.cnpq.br/3047253662759539)

Email: [eduardocechin424@gmail.com](mailto:eduardocechin424@gmail.com)

**Resumo:** A Violência Armada nas Escolas é um fenômeno que vem crescendo significativamente nos últimos anos no Brasil, apresentando para a sociedade desafios complexos, o que motivou a pesquisa que tem por objetivo analisar as características da violência armada praticada em escolas no Brasil, a fim de oferecer subsídios que possam contribuir com o planejamento de ações para o seu enfrentamento. Trata-se de pesquisa qualitativa, de caráter exploratório, cujas informações foram obtidas através de pesquisa documental, amparada pelo método dialético-crítico. Praticada por pessoas do sexo masculino, é uma expressão das relações sociais estranhadas no capitalismo manipulatório, o qual articula e condensa também, as relações contraditórias de sexo e raça, que de forma imbricada, constituem um sistema de exploração, dominação e opressão. Este sistema, em tempos de crise e de avanço do neocosservadorismo, se utiliza de diferentes estratégias para afirmar e legitimar determinados valores que contribuem para a reprodução da violência.

**Palavras-chave:** Violência armada nas escolas; Internet; Neoconservadorismo; Estranhamento; Capitalismo manipulatório.

DOI: 10.26512/ser\_social.v28i58.57725

**Summary:** Armed Violence in Schools is a phenomenon that has grown significantly in recent years in Brazil, with the year 2023 being notable for the number of cases recorded, i.e. 12 episodes of this type of violence. As such, it presents complex challenges for society as a whole, which is why this study was carried out with the aim of analyzing the characteristics of armed violence in schools in Brazil, in order to provide information that can contribute to planning actions to tackle it. This is a qualitative, exploratory study, whose information was obtained through documentary research, supported by the dialectical-critical method. This violence, practiced by men, is an expression of the strange social relations in manipulative capitalism, which articulates and condenses not only the contradictory relations of class, but also of sex and race, which in an interwoven way constitute a system of exploitation, domination and oppression. This system, in times of crisis and the advance of neo-conservatism, uses different strategies to affirm and legitimize certain values that contribute to the reproduction of violence. Armed Violence in Schools is a phenomenon that has been growing significantly in recent years in Brazil, presenting society with complex challenges, which motivated the research that aims to analyze the characteristics of armed violence practiced in schools in Brazil, in order to offer subsidies that can contribute to the planning of actions to combat it. This is a qualitative, exploratory study, whose information was obtained through documentary research, supported by the dialectical-critical method. Practiced by men, it is an expression of the strange social relations of manipulative capitalism, which also articulates and condenses the contradictory relations of sex and race, which in an interwoven way constitute a system of exploitation, domination and oppression. This system, in times of crisis and the advance of neo-conservatism, uses different strategies to affirm and legitimize certain values that contribute to the reproduction of violence.

**Keywords:** Armed violence in schools; Internet; Neoconservatism; Estrangement; Manipulative capitalism.

**Resumen:** La Violencia Armada en las Escuelas es un fenómeno que viene creciendo significativamente en los últimos años en Brasil, presentando a la sociedad desafíos complejos, lo que motivó la investigación que tiene como objetivo analizar las características de la violencia armada practicada en las escuelas de Brasil, con el fin de ofrecer subsidios que puedan contribuir a la planificación de acciones para enfrentarla. Se trata de un estudio cualitativo, exploratorio, cuyas informaciones fueron obtenidas por medio de investigación documental, apoyada en el método dialéctico-crítico. Practicada por hombres, es expresión de las extrañas relaciones sociales del capitalismo manipulador, que también articula y condensa las contradictorias relaciones de sexo y raza, que de forma entrelazada constituyen un sistema de explotación, dominación y opresión. Este sistema, en tiempos de crisis y de avance del neoconservadurismo, utiliza diferentes estrategias para afirmar y legitimar determinados valores que contribuyen a la reproducción de la violencia.

**Palabras clave:** Violencia armada en las escuelas; Internet; Neoconservadurismo; Extrañeza; Capitalismo manipulador.



## INTRODUÇÃO

O artigo em tela discute um tema que nos últimos anos passou a ter maior concretude na realidade brasileira – a Violência Armada nas Escolas (VAE). O número crescente de ocorrências, motivou a realização da pesquisa “Violência armada nas escolas: uma análise crítica do fenômeno”, que já conta com resultados parciais, os quais serão aqui apresentados. Percebe-se a relevância do tema por entender que este vem gerando obstáculos para a educação brasileira, o que demanda conhecimento da realidade para que ações de prevenção e enfrentamento sejam planejadas e executadas.

Parte-se do entendimento que a violência é um fenômeno histórico e social, presente nas diferentes formas de sociabilidade, apresentando diversas determinações e formas de manifestação ao longo da história. Portanto, do ponto de vista ontológico, a essência da violência encontra-se no modo como se (re)produzem as relações sociais<sup>1</sup>, as quais são determinadas por relações desiguais de classe, de sexo e de raça. Como ressalta Saffioti (2000, p. 73), “A sociedade não comporta uma única contradição. [...] ao longo da história do patriarcado, este foi-se fundindo com o racismo e, posteriormente, com o capitalismo, regime no qual desabrocharam, na sua plenitude, as classes sociais”.

Para Kergoat, estas relações sociais são consubstanciais, ou seja, formam uma unidade e são também coextensivas. “[...] elas formam um nó que não pode ser desatado no nível das práticas sociais, mas apenas na perspectiva da análise sociológica; [...] são coextensivas: ao se desenvolverem, as relações sociais de classe, gênero e “raça” se reproduzem e se coproduzem mutuamente” (KERGOAT, 2010, p. 94). Corroborando com a autora, para Saffioti (2000) esse “nó” é formado pelo patriarcado-racismo-capitalismo, constituindo-se numa realidade bastante nova, que se desenvolveu nos séculos XVI-XVIII.

Para garantir a reprodução destas relações sociais desiguais, que estruturam a sociedade, as mesmas operam e se manifestam de três formas: “exploração, dominação e opressão (que podem ser ilustradas pelas diferenças salariais, pela maior vulnerabilidade e maior risco de ser vítima de violências)” (KERGOAT, 2010, p. 95). Assim, quando se analisa as diversas formas de violência que se manifestam na sociedade capitalista, é preciso compreender que, mesmo sendo as opressões decorrentes do patriarcado e do racismo anteriores ao capitalismo, estas sobreviveram e se tornaram necessárias para a reprodução desta sociabilidade. Para exemplificar, observa-se que “na Roma antiga o patriarca tinha direito de vida e morte sobre sua mulher, hoje o feminicídio ou a morte de mulheres por motivos sexistas é comumente justificada pelo desvio em torno das expectativas de condutas e caminha na direção da culpabilização das vítimas” (BARROSO, 2018, p. 457). Compreende-se então, que no modo de produção capitalista, o patriarcado e o racismo apresentam particularidades, pois estão em permanente transformação, mas continuam sendo contradições que determinam as relações na sociedade.

Chauí (2022, p. 16), afirma que a violência é um ato que se opõe à ética porque “trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis, mudos, inertes ou passivos”. Na sociedade patriarcal, racista e capitalista, a classe que vive do trabalho, é a coisa, a mercadoria,

---

1 Para Kergoat (2010, 94) “uma relação social é uma relação antagônica entre dois grupos sociais, instaurada em torno de uma disputa [enjeu]. É uma relação de produção material e ideal”.

objeto de relações de violência, de exploração e opressão. Quanto mais a classe trabalhadora é expropriada de suas necessidades, do fruto do seu trabalho, mais violenta a relação se torna.

Nesta perspectiva, quando se pensa a violência no ambiente escolar, a fase inicial da pesquisa – fase exploratória –, indicou que a escola é um espaço de reprodução de inúmeras violências, sendo mais expressiva a qualificação em três modalidades: a violência que ocorre na escola, a violência da escola e a violência contra a escola, também denominada por Vinha *et al.* (2023) como a violência que invade a escola. Nesta, identificam-se os episódios de violência armada.

Para Vinha et al. (2023), os ataques que vêm ocorrendo nas escolas possuem uma característica particular, pois trata-se de um espaço onde as pessoas passam boa parte do seu tempo, estabelecem relações com pessoas, com as quais possuem certa familiaridade e até mesmo vínculos. Portanto, é diferente de um ataque a tiros que ocorre, por exemplo, num terminal de ônibus, ou em qualquer outro espaço público, em que pessoas diversas e em momentos diversos possam estar.

Para fins de caracterização dos episódios de violência com emprego de armas, será utilizada a categoria violência armada nas escolas (VAE), que é cometida propositalmente ou acidentalmente, tendo como alvo estudantes e/ou trabalhadores do local. Esta perspectiva se alinha a definição cunhada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE):

Violência armada inclui o uso ou ameaça de uso de armas para infligir ferimentos, mortes ou danos psicossociais, os quais prejudicam o desenvolvimento. Para legisladores, a perspectiva da violência armada oferece uma visão mais ampla do que apenas relacionado aos conflitos armados, ao incluir situações de crime violento crônico e violência interpessoal. Em razão que, a violência armada sob contextos que não existe conflito, esta pode ter mais impacto na segurança e no desenvolvimento do que em sociedades afetadas pela guerra (OCDE, 2009, p. 13).

Esta demarcação conceitual é importante, pois abrange a diversidade de situações em que há o uso de armas na escola para matar ou ferir pessoas. Portanto, abarca os episódios, que por outros estudos são identificados, por exemplo, como tiroteios escolares, ataques nas escolas e violência extrema nas escolas. Por isso, considera todos os episódios de violência armada que ocorreram nas escolas brasileiras, independente do perfil dos autores – embora a maioria sejam alunos e ex-alunos –, do tipo de arma utilizada e se houveram vítimas fatais ou não.

O primeiro episódio de VAE registrado no Brasil ocorreu em agosto de 2001 e, desde esta primeira ocorrência, até outubro de 2024, a pesquisa aqui apresentada identificou 43 casos. Assim, o texto proposto tem como objetivo principal analisar as características da violência armada praticada em escolas no Brasil, a fim de oferecer subsídios que possam contribuir com o planejamento de ações para o seu enfrentamento. O mesmo foi desmembrado em 2 objetivos específicos: 1) Apresentar informações sobre a conformação da violência armada em escolas no Brasil; 2) Problematicar as diversas causas da violência armada praticada em escolas no Brasil.

Metodologicamente, os dados apresentados resultam do emprego de pesquisa qualitativa, de nível exploratório, com base na técnica de pesquisa documental. Quanto à natureza dos documentos, estes constituem-se de dados primários (notícias) e de dados secundários (relatórios), os quais constituíram a amostra da pesquisa. Os dados primários compreendem um conjunto de 86 matérias, localizadas em jornais virtuais, que trazem informações sobre os 43 casos registrados no período delimitado para a pesquisa (agosto de 2001 a outubro de 2024).

Outra parte da amostra documental é constituída pelos seguintes relatórios: “Ataques às escolas no Brasil: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental” (CARA, 2023)<sup>2</sup> – que aqui será identificado como Relatório 1 e “Ataques de violência extrema em escolas no Brasil: causas e caminhos” (VINHA *et al.*, 2023)<sup>3</sup> – que será identificado como Relatório 2. Deste modo, a amostra – não probabilística e intencional – constituiu-se de uma triangulação de fontes<sup>4</sup>, o que possibilitou comparar, relacionar, (re)afirmar e/ou saturar as discussões, com base em distintas fontes. Outras fontes bibliográficas e documentais foram auxiliares nesse processo.

Sob a luz do método materialista, histórico e dialético, que considera o que é real/concreto e com sua dinâmica no movimento da história, o texto apresenta, no item seguinte desta introdução, informações sobre como vêm se dando a materialização deste fenômeno no Brasil, ou seja, informações sobre a frequência das ocorrências de VAE, tipo de escola que foi alvo dessa violência, arma(s) utilizada(s) pelos perpetradores e características do(s) autor(es). Na sequência são problematizadas as diversas causas atribuídas ao fenômeno da VAE, o que possibilitou desvendar sua complexidade e refletir sobre as determinações ocultas, necessárias para superar a aparência fenomênica do objeto de estudo. Por fim, apresentam-se algumas considerações sobre o tema que poderá motivar novos estudos e, conseqüentemente, apresentar contribuições para a análise e enfrentamento dessa demanda.

## **VIOLÊNCIA ARMADA NAS ESCOLAS: SUA MATERIALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO BRASILEIRO**

No Brasil, o fenômeno da VAE começou a ocorrer, definitivamente, em 2001, no estado da Bahia. Já, a sua repercussão nacional pode ser observada a partir do ano de 2011, quando ocorreu o caso de Realengo, o qual contribuiu para desencadear outros 2 episódios<sup>5</sup>. Considerando a totalidade dos casos identificados na análise das notícias, sua distribuição dá-se da seguinte maneira: a) de 2000 a 2009 ocorreram 4 situações

---

2 Elaborado por um Grupo de Trabalho de Especialistas em Violência nas Escolas, o relatório analisa 36 casos de “ataques extremos” às escolas brasileiras, dado o recorte temporal considerado pelo mesmo: 2002 a outubro de 2023.

3 Este relatório leva em consideração 37 escolas atacadas, haja vista o tempo abarcado pelos pesquisadores: 2001 a outubro de 2023.

4 “[...] o princípio [da triangulação] refere-se ao objetivo de buscar ao menos três modos de verificar ou corroborar um determinado evento, descrição, ou fato que está sendo relatado por um estudo. Tal corroboração serve como uma outra forma de reforçar a validade de um estudo. [...] Ao coletar dados, a triangulação ideal não apenas buscaria confirmação de três fontes, mas tentaria encontrar três tipos diferentes de fontes” (YIN, 2016, p. 94).

5 Como poderá ser observado mais adiante, após Realengo, houveram mais 2 situações dessa natureza no mesmo ano, diferentemente dos casos isolados do período inicial do fenômeno no Brasil.

(9,3%); b) de 2010 a 2019, desencadearam-se 13 casos (30,2%); e c) de 2020<sup>6</sup> a 2024, foram notificados 26 incidentes (60,5%) dos 43 registros que totalizam essa violência no Brasil. Nesse intervalo de 5 anos, chama atenção o ano de 2023, no qual foram registrados 12 ocorrências de VAE.

Diante deste cenário, famílias brasileiras passaram a questionar a segurança nas escolas e a cobrar das instituições de ensino e dos governantes, respostas efetivas para prevenir e, sobretudo, proteger as crianças e adolescentes no ambiente escolar. Comunidades escolares começaram a problematizar a necessidade ou não de contratar seguranças armados nas escolas, de colocar catracas para maior controle das pessoas na entrada dos estabelecimentos educacionais, além de haver casos de suspensão de aulas devido a ameaças de novos ataques. Ou seja, o que se observa é que o ano de 2023 sensibilizou e mobilizou a sociedade em torno do tema. A tabela abaixo apresenta informações que caracterizam este fenômeno.

---

6

O ano de 2020, em específico, apresenta um vazio de registros, em razão da pandemia de Covid-19.

**Tabela 01** - Dados sobre a Violência Armada nas Escolas

| Estados e frequência da VAE                                                 | Dependências administrativas | Tipo de arma utilizada | Vínculo dos autores |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------|---------------------|
| Amazonas - 1 (2023)                                                         | Estadual - 20                | Álcool - 1             | Aluno - 33          |
| Bahia - 5 (2001, 2002, 2022, 2022, 2024)                                    | Municipal - 16               | Arma de fogo           | Ex-aluno - 7        |
| Ceará - 2 (2022, 2023)                                                      | Particular - 8               | não informada - 2      | Funcionário - 1     |
| Distrito Federal - 1 (2024)                                                 |                              | Bomba caseira - 3      | Estranho - 5        |
| Espírito Santo - 3 (2008, 2022, 2022)                                       |                              | Calibre 22 - 1         |                     |
| Goiás - 4 (2017, 2017, 2023, 2024)                                          |                              | Calibre 32 - 2         |                     |
| Maranhão - 1 (2023)                                                         |                              | Calibre 38 - 8         |                     |
| Minas Gerais - 4 (2017, 2019, 2023, 2024)                                   |                              | Canivete - 2           |                     |
| Paraíba - 1 (2012)                                                          |                              | Carabina - 1           |                     |
| Pernambuco - 1 (2023)                                                       |                              | Coquetel molotov - 2   |                     |
| Piauí - 1 (2011)                                                            |                              | Estilete - 2           |                     |
| Paraná - 3 (2018, 2023, 2024)                                               |                              | Explosivo - 1          |                     |
| Rio Grande do Sul - 1 (2019)                                                |                              | Cutelo - 1             |                     |
| Rio de Janeiro - 3 (2011, 2022, 2023)                                       |                              | Faca - 15              |                     |
| Santa Catarina - 2 (2021, 2023)                                             |                              | Facão - 1              |                     |
| São Paulo - 10 (2003, 2011, 2019, 2019, 2019, 2021, 2022, 2023, 2023, 2023) |                              | Garrucha - 1           |                     |
|                                                                             |                              | Machadinha - 5         |                     |
|                                                                             |                              | Pistola - 2            |                     |
|                                                                             |                              | Ponto 40 - 1           |                     |
|                                                                             |                              | Revólver - 2           |                     |

Fonte: elaboração autoral com base nos dados coletados nas notícias (2025).

Como é possível observar, os estados com maior incidência da VAE foram São Paulo (9 casos), Bahia (5 casos), Goiás e Minas Gerais (ambos com 4 casos). Do ponto de vista da divisão regional, a macrorregião sudeste foi a que apresentou maior número de casos (19) e em seguida a região nordeste (12 casos). Da mesma forma, o relatório 2 também indica São Paulo como o estado com mais ocorrências, seguido do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia, sendo tais episódios identificados como ataques às escolas (VINHA *et al.*, 2023). O Anuário de Segurança Pública de 2024, revela que “as regiões Nordeste e Norte continuam liderando o ranking de regiões mais violentas do país” (FBSP, 2024, p. 31). Ao considerar a taxa de mortes violentas intencionais (MVI) por cada 100 mil habitantes, o nordeste apresenta taxa de 60% superior à média nacional (FBSP, 2024).

Entendendo a complexidade e também as particularidades das diversas formas de violência que se manifestam na sociedade, é necessário considerar os diversos fatores e processos que se relacionam e contribuem para a manifestação dessa e de outras formas de violência. Além das disputas entre facções – como mencionado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, cabe referir o quanto as históricas desigualdades sociais, políticas, econômicas, culturais, geográficas, entre outras, contribuem para que determinadas populações sejam mais ou menos protegidas ou violadas em seus direitos humanos e sociais. São diversos indicadores sociais que precisam ser considerados e que auxiliam na compreensão da realidade, já que esta, como refere Marx (2011), é a síntese de múltiplas determinações.

Quanto às características das escolas atingidas, há o predomínio de instituições públicas (20 estaduais e 16 municipais). O mesmo é indicado no relatório 1, ou seja, de 37 escolas, 14 são municipais e 16 estaduais (CARA, 2023). Cabe referir que 80% dos estudantes brasileiros são atendidos por escolas públicas, enquanto as privadas atendem cerca de 20%. “Isso significa que não há diferença real entre ambos os tipos de estabelecimentos quanto ao fenômeno” (CARA, 2023, p. 9).

A arma de fogo foi o recurso mais usado para materializar a violência planejada, contabilizando 17 armas. No relatório 1, observa-se um equilíbrio, ou seja, “dentre os ataques, 16 utilizaram armas de fogo como armamento principal; 16 fizeram uso de armas brancas; e, quatro, de outros tipos” (CARA, 2023, p. 9). No entanto, o relatório menciona que a letalidade dos ataques com armas de fogo é muito superior, sendo responsável por 77,55% das mortes. No relatório 2, também se observa um certo equilíbrio, sendo 17 armas de fogo e 15 armas brancas, sendo a arma de fogo também responsável pela maior parte das mortes e ferimentos, ou seja, de 73,72% das vítimas. Foi no episódio ocorrido em 2011, numa escola de Realengo, que houveram mais mortos e feridos, sendo 13 vítimas não fatais (10 alunas e três alunos) e 12 vítimas fatais (10 alunas e 2 alunos), portanto, 20 estudantes mulheres (VINHA *et al.*, 2023).

Sobre o emprego de armas de fogo, cabe uma breve reflexão sobre o período do governo Bolsonaro (desde a campanha de 2018), em que foram criados 34 Decretos e 13 Portarias, com a finalidade de liberar, facilitar e flexibilizar, ainda mais, o porte de armas de fogo e de suas munições para a população brasileira (OLIVEIRA, 2022). Em suas manifestações públicas, Bolsonaro instigava a população (inclusive crianças) a imitá-lo com o símbolo de arma na mão, o que se consolidou como uma marca do ex-presidente e que acabou autorizando a sociedade para o uso da violência.

Em relação aos autores da VAE, observa-se, tanto na análise das notícias, como dos relatórios, que estes são em sua grande maioria alunos e ex-alunos (no caso das notícias 33 estudantes e 7 ex-estudante), o que corrobora com a análise de Vinha *et al.* (2023), de que são práticas motivadas pelo ódio e/ou pelo desejo de vingança.

Como será destacado logo em seguida, estas práticas possuem determinações que não aparecem imediatamente, mas que se constituem e se desenvolvem considerando as relações sociais contraditórias de sexo, raça e classe.

Sobre a faixa-etária dos sujeitos que praticaram a VAE, as notícias analisadas indicam que esta vai dos 10 anos (menor idade) aos 50 anos (maior idade). Destes, 38 (80,8%) são adolescentes – indivíduos de 12 a 18 anos de idade; seguido de 7 (14,8%) jovens, entre 19 e 29 anos. Dentre esses adolescentes, predominam aqueles com 15 e 17 anos e na sequência, 13 e 14 anos. No relatório 2, a análise da faixa etária indica o predomínio de adolescentes entre 14 e 17 anos, o que possibilita afirmar que a VAE constitui-se ato infracional, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Assim, entender esta fase do desenvolvimento humano – adolescência – é de suma importância, considerando os vários aspectos e processos que a constituem. Dentre estes aspectos, destaca-se por exemplo, a vulnerabilidade em relação a manipulação patriarcal-racista-capitalista sobre as condições subjetivas destes sujeitos, visto que o sistema vigente faz da violência um instrumento de dominação nas relações entre homens e mulheres, adultos e crianças, brancos e não brancos (VERGÈS, 2021).

No que se refere ao sexo dos 47 autores (já que em alguns episódios a violência envolve mais de uma pessoa) desses atos infracionais – considerando que a maioria dos casos são praticados por adolescentes –, todos foram identificados pelo sexo masculino. O mesmo é evidenciado pelos 2 relatórios, que além disso, apontam serem esses agressores, em sua grande maioria de cor branca.

Cabe aqui apenas mencionar, em relação às notícias analisadas, que das 196 vítimas, 83 eram do sexo feminino (43,3% dos alvos). Como a VAE atinge estudantes e profissionais<sup>7</sup> das escolas (adultos e não adultos), as vítimas estudantes do sexo feminino, correspondem a 59,43% das ocorrências na análise do Relatório 2, sendo, portanto, a maioria.

Como evidenciado na introdução, o gênero, a raça e a classe social constituem eixos estruturantes da sociedade. No entanto, quando estas contradições são tomadas isoladamente, analisando um fenômeno específico, por exemplo, estas contradições “apresentam características distintas daquelas que se pode detectar no “nó” que formaram ao longo da história” (SAFFIOTI, 2015, p. 83), ou seja, “dependendo das condições históricas vivenciadas, uma destas faces estará proeminente, enquanto as demais, ainda que vivas, colocam-se à sombra da primeira” (SAFFIOTI, 2015, p. 83). Assim, em que pese os limites da análise a partir dos dados aqui apresentados, que evidenciam o perfil dos autores e das vítimas da VAE, observa-se uma maior proeminência das contradições de sexo e raça, as quais são determinantes para a prática da VAE, que é justificada pelo ódio e desejo de vingança.

“Dois dos casos foram claramente motivados por questões de sexo/gênero: o ocorrido em 2017 na E.E. 13 de Maio, em Alexânia (GO), em que um ex-aluno mata uma aluna por tê-lo rejeitado” e o ataque em Realengo, que vitimou 20 estudantes mulheres (VINHA et al., 2023, p. 22). Ao olhar para esta realidade a partir de uma perspectiva de sexo/gênero, o dado revela um padrão de violência que afeta as mulheres de maneira diferenciada em relação aos homens, tanto em relação à frequência quanto em aspectos de intensidade.

---

7 “[...] entre as vítimas adultas, a maioria era do sexo feminino, devendo-se levar em conta que por volta de 80% 12 dos profissionais das escolas brasileiras são desse sexo, o que não implica uma motivação por gênero nesses ataques” (VINHA et al., 2023. p. 22).



O sistema patriarcal, historicamente coloca as mulheres em situações de desigualdade. Saffioti (2015) afirma que este sistema corrobora para que as desigualdades de gênero se intensifiquem, superando os aspectos centrados apenas nas questões biológicas. Destarte, a exploração, dominação e opressão masculina sobre o sexo feminino fortaleceu-se e, conseqüentemente, estas práticas machistas, resultantes desse sistema patriarcal, naturalizaram-se e perpetuam ao longo da história.

A autora lança luz sobre uma dinâmica crucial imposta nas relações de sexo/gênero:

O poder apresenta duas faces: a da potência e da impotência. As mulheres são socializadas para conviver com a impotência; os homens – sempre vinculados à força – são preparados para o exercício do poder. Convivem mal com a impotência. Acredita-se ser no momento da vivência da impotência que os homens praticam atos violentos, estabelecendo relações deste tipo (SAFFIOTI, 2015, p. 89).

Portanto, a violência de corpos masculinos sobre corpos femininos, pode ser analisada como uma expressão do conflito interno que muitos homens experimentam ao se depararem com a fragilidade ou até mesmo a perda de controle, surgindo diversas vezes como uma tentativa de reafirmação deste poder. Essa ideia, de que os homens devem ser fortes e dominantes, nitidamente leva a normalização da agressividade, como uma via de resolução de conflitos/emoções, além de trazer uma série de problemas às relações sociais destes sujeitos.

## **AS DIVERSAS CAUSAS ATRIBUÍDAS AO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA ARMADA NAS ESCOLAS**

Tendo em vista as informações apresentadas no item anterior, esta seção problematiza as causas atribuídas ao fenômeno VAE, novamente considerando a triangulação de 3 fontes. Assim, a pesquisa nas notícias indicou a existência de 13 motivos<sup>8</sup> e/ou razões para a prática da VAE. Em alguns episódios são identificadas mais de uma causa que a justificam. Por se tratar de notícias, as mesmas não apresentam análises mais profundas e sim informações imediatas das ocorrências, com base em relatos, depoimentos e investigações iniciais da polícia. De qualquer forma, constituem-se como importantes dados que retratam a realidade, trazendo informações de um fenômeno que precisa ser desvendado.

A maioria das causas identificadas são comuns ao que é apresentado nos 2 relatórios analisados, como poderá ser observado no decorrer deste item. Para Ianni (2011) a reflexão científica sobre um determinado objeto permite desvendar peculiaridades, características, atributos, isto é, suas determinações que constituem o real, as quais são fundamentais para explicação deste. “Então, pela reflexão, pela abstração, [...] chegamos às determinações que constituem o real, o concreto, o imediato” (IANNI, 2011, p. 405). Dessa forma, considerando as características singulares de cada

---

8 Neste texto serão analisadas aquelas que apresentaram maior frequência.

caso aqui analisado, é possível identificar semelhanças, diferenças, entre outras informações que contribuem para compreender como o fenômeno se desenvolve e se apresenta. Assim dito por Marx (2011, p. 54): “o concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, portanto, unidade da diversidade”.

Nesta perspectiva, o bullying foi apresentado como a principal motivação da VAE, sendo observado em 13 episódios dessa violência. O relatório 1 refere que o problema é multicausal, e portanto, o bullying é apenas uma parte do fenômeno, se relacionando a vários outros fatores (CARA, 2023). O relatório 2 destaca que “[...] para os autores dos ataques a escola foi palco de sofrimento, pois estes sujeitos tiveram vivências de bullying, exclusão, humilhação e injustiças” (VINHA *et al.*, 2023, p. 28). Cabe salientar que neste relatório, os casos em questão, são qualificados como ataques de violência extrema em escolas, quer dizer, são classificados como crimes de ódio e/ou movidos por vingança (ou atos infracionais violentos), com planejamento e emprego de armas com a intenção matar uma ou mais pessoas.

Em face do exposto, tratar o bullying como uma causa isolada dos casos de VAE corrobora para ocultar uma complexa e múltipla união de fatores envolvidos, como questões familiares, questões de saúde mental, a ascensão da cultura da violência e a facilidade de acesso às armas. É importante destacar, no que se refere ao conceito de bullying, que este “[...] envolve uma série de problemas epistemológicos. As discriminações, especialmente o racismo, a misoginia e a LGBTQIA+fobia mobilizam o que se considera, genericamente, bullying: uma manifestação articulada das violências física, psicológica e moral” (CARA, 2023, p. 37). Deste modo, faz-se necessário compreender este fenômeno como um reflexo das tensões e desigualdades presentes na sociedade patriarcal, racista e capitalista, uma vez que estes sistemas geram para os indivíduos, pressões e cobranças sociais intensas para atender aos padrões e normas vigentes.

De forma resumida, Vinha *et al.* (2023, p. 6) refere que os ataques de violência extrema em escolas “são motivados por ressentimentos, preconceitos, discriminação, racismo, misoginia, intolerância à existência de um grupo, aversão completa a outra pessoa, sectarismo, extremismo, entre outros sentimentos, concepções e valores análogos”. Portanto, a VAE caracteriza-se como um fato multifacetado, que vai além das diversas agressões, envolvendo questões profundas, como preconceitos e intolerâncias.

Por isso, a necessidade de não se associar tudo ao bullying, pois este pode mascarar as reais determinações das práticas violentas, ficando sua análise restrita à aparência, à forma como se manifesta, sem desvendar sua essência. Ao contrário de usar o termo bullying, de forma genérica e generalizada, seria eficaz compreender os determinantes sociais que perpassam a vida desses sujeitos, abordando questões como o racismo, misoginia e a homofobia de forma autônoma, tendo em vista que os sujeitos são socializados numa sociedade que é patriarcal, racista e capitalista, da qual resultam inúmeros preconceitos e discriminações.

Na sequência, observou-se que a segunda motivação mais referida foi a vingança e também a influência de outras ocorrências de ataques e de pessoas que praticaram a violência, ambas identificadas em 5 episódios. Sobre a vingança esta aparece, na maioria dos casos analisados, associada a vivência do bullying, como se observa nos dois episódios em destaque:

[...] o adolescente de 14 anos que cometeu o assassinato disse à polícia que era “agredido quase todos os dias física e verbalmente”. O menino era mais baixo e mais fraco do que o que morreu, que tinha 15 anos. [...] o ataque ocorreu no pátio da escola, quando os alunos esperavam pelo ônibus. Ao ser hostilizado, o adolescente partiu para cima do colega, desferindo um golpe na virilha e outro no pescoço (VIZEU, 2011, *online*).

Ele disse que vinha sofrendo bullying, ou nas palavras dele, que um colega estava amolando ele. Inspirado em outros casos, segundo ele como os de Columbine e o de Realengo, ele decidiu cometer esse crime. Ele ficou dois meses planejando a ação (SANTANA; RESENDE; TÚLIO, 2017, *online*).

Para o autor da violência com utilização de arma, “[...] se trata de vingança contra aqueles que o ofenderam, intimidaram, abusaram ou o trataram injustamente” (VINHA *et al.*, 2023, p. 19). Os/as autores/as do estudo acrescentam ainda o sentimento de humilhação, sobretudo por ser considerado inferior, estranho ou desajustado pelos outros, não só por quem de fato pratica uma ofensa ou outra atitude violenta, mas por todos da comunidade escolar. Por isso, buscam na violência, uma forma de afirmar outra identidade.

Observa-se que, assim como há pessoas que se tornam vítimas (diretas) da VAE, em virtude, por exemplo, dos preconceitos e discriminações – manifestações das diversas desigualdades sociais –, os sujeitos praticantes também podem ser considerados vítimas (indiretas) desses mesmos preconceitos. Estes, experimentam sentimentos de impotência, rejeição e marginalização que, sendo eventos traumáticos, podem afetar sua saúde mental, gerando episódios de raiva, frustração e uma constante busca por formas de retaliação. Em conjunturas onde a violência é normalizada, a pessoa compreende a violência armada como uma maneira de se vingar, expor o seu sofrimento ou recuperar o poder e controle diante dessas situações. Ademais, a exposição à discursos de ódio, intolerância e discriminação colaboram para aumentar a propensão dos indivíduos adotarem comportamentos violentos, principalmente em uma cultura onde a força física é entendida como uma forma de resolução de conflitos.

A outra motivação da violência armada que se destacou nos casos analisados foi, como já mencionado anteriormente, a influência de outras ocorrências de ataques e de pessoas que praticaram a violência (5 episódios).

Esses perpetradores inspiram-se em outros ataques, como Columbine (15 mortos) e Suzano (9 mortos). Idolatram os autores de massacres, que são considerados heróis dos renegados, os “Sanctus” ou “Lendários”. Isso aparece também nos símbolos compartilhados (nazistas, supremacistas etc.), na escolha das roupas e das armas, no exibicionismo. Buscam imitá-los, de forma a conquistar fama e respeito, tornando-se um Sanctus (VINHA *et al.*, 2023, p. 20).

Como ocorre essa influência de terceiros, motivando a realização de novos ataques com violência armada – fenômeno denominado de efeito contágio –, desde abril de 2023 “há um movimento de orientação e autorregulação das principais mídias brasileiras buscando noticiar os eventos sem trazer informações que vão na direção de dar visibilidade aos perpetradores e aos processos empregados” (VINHA *et al.*, 2023, p. 26), assim, buscando evitar novas situações.

Sobre esta motivação – que está dialeticamente relacionada às outras – é importante refletir sobre alguns aspectos: a) (in)capacidade de reflexão crítica dos adolescentes e jovens que praticam a VAE; b) processo de estranhamento desses adolescentes e jovens (capacidades humanas e desenvolvimento humano); c) crescimento do neoconservadorismo e neofascismo no Brasil.

Como adolescentes ainda são sujeitos em formação, em fase de crescimento e desenvolvimento, segundo o ECA, observa-se uma maior vulnerabilidade dos mesmos no que diz respeito ao contato com informações de conteúdo violento, com pessoas que buscam influenciar no seu modo de pensar e agir, manipulando-as. Desse modo, questiona-se a capacidade emocional e social desses adolescentes em refletir criticamente sobre os ataques e massacres ocorridos e que os mobilizam para reproduzi-los em outro contexto. É claro que não se pode generalizar, afinal adota-se aqui a perspectiva de existência de várias adolescências, que resultam de diferentes vivências e experiências, as quais são determinadas pelas condições objetivas e subjetivas de vida, ou seja, pelas diferenças econômicas, regionais, culturais, religiosas, étnico-raciais, bem como pelas diferenças no que diz respeito a identidade de gênero e orientação sexual. Como refere Marx (2008), a produção de indivíduos é socialmente determinada, portanto, é produção que se dá a partir das relações contraditórias que estruturam esta sociedade, ou seja, o patriarcalismo, a heterocisnormatividade, o racismo e o capitalismo.

Nesta linha de pensamento, chega-se ao outro aspecto a ser destacado, ou seja, o estranhamento em relação ao outro, que faz com que sujeitos tirem a vida de outros de forma brutal e sem ressentimentos. “O estranhamento é um fenômeno do desenvolvimento do ser social na sociedade humana em geral, independentemente da época histórica, embora cada época tenha a sua própria forma de estranhamento” (INFRANCA, 2018, p. 1). Na sociedade capitalista, a produção coletiva e a apropriação privada das mercadorias produzidas, gera distinção socioeconômica e política entre as classes, ou seja, o estranhamento. Tais relações estranhadas são agravadas e potencializadas quando se considera, como evidenciado na introdução deste texto, que o sistema capitalista está imbricado com as relações contraditórias que o antecedem e se renovam nesta sociabilidade, ou seja, o patriarcado e o racismo.

Portanto, na sociabilidade patriarcal, racista e capitalista, o estranhamento também se legitima e se materializa no universo ideológico, da manipulação, podendo gerar “deformações da personalidade humana” (LUKÁCS, 2013, p. 183), o que nos ajuda a entender o porquê, por exemplo, muitos casos de VAE, são motivados pelo racismo, pela misoginia e homofobia, o que evidencia a presença e imbricação das três contradições fundamentais da sociedade – relações sociais de sexo, raça e classe. Nesta sociedade, as técnicas de manipulação “buscam atingir o conteúdo oculto da pré-consciência e do inconsciente humano, visando a influenciar o comportamento dos indivíduos sociais” (ALVES, 2008, p. 142).

Outro processo que auxilia na compreensão da complexidade e gravidade desse tipo de violência – tendo em vista a perspectiva de totalidade –, é o crescimento do neoconservadorismo e neofascismo no mundo, e de forma particular no Brasil. O relatório 1, ao apresentar características comuns dos autores da VAE, refere que estes “incorporam perspectivas e valores de opressão, [...] frequentemente associadas a ideologias de cunho fascista e nazista; inclusive, muitas vezes consomem e promovem conteúdos e símbolos neonazistas” (CARA, 2023, p. 48). Tais ideologias estão relacionadas ao avanço da extrema direita no mundo e no Brasil, que ocorre de maneira associada à crise estrutural do capital.

A difusão e a legitimação social dessas ideologias<sup>9</sup>, “supõem a existência de condições sociais favoráveis, dadas em momentos de crise social, quando se acirram as tensões e a luta de classes, e o poder dominante utiliza mecanismos coercitivos para

---

9 No Brasil, o governo do ex-presidente Bolsonaro reproduziu vários supostos do neoconservadorismo e do neofascismo, a destacar: o negacionismo em face da ciência e da história, que constituem o irracionalismo; o ataque moralista a conquistas dos movimentos de mulheres, negros, indígenas e da população LGBTQIA+ (BARROCO, 2022).

impor a ordem social” (BARROCO, 2022, p. 14). Mais uma vez, é preciso reconhecer que as diversas manifestações desse neoconservadorismo e neofascismo, que buscam afirmar e legitimar um determinado projeto de sociedade, também se fundamentam nas contradições estruturantes desta sociedade, ou seja, nas relações sociais de sexo, raça e classe, buscando manter relações de exploração-opressão do rico sobre o pobre, do homem sobre a mulher, do branco sobre o negro, e do heterossexual sobre o homossexual ou o bissexual.

Não há como deixar de destacar, que durante o governo de Bolsonaro houve práticas de culto à morte, à violência e ao militarismo. “[...] a liberação do acesso às armas, a condecoração de policiais acusados de assassinato, a celebração da brutalidade letal significam a restauração de um passado perdido com o fim da ditadura militar empresarial” (BARROCO, 2022, p. 18). Assim, quando se trata da VAE, um dos aspectos que se observa, é a existência de adolescentes que praticam essa violência, com base nos seus “ídolos”, heróis. “Buscam imitá-los, de forma a conquistar fama e respeito” (VINHA *et al.*, 2023, p. 20).

A terceira motivação referida foi o acesso a internet/redes sociais/jogos online, presente em 4 ocorrências. Como referido anteriormente, as formas de socialização se alteraram profundamente nos últimos anos, com o advento da internet e das redes sociais, resultado do avanço das forças produtivas e do desenvolvimento tecnológico no sistema do capital. As relações sociais tornam-se cada vez mais mediadas pelo uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), seja na vida pública ou privada, nas relações de trabalho ou de lazer, tornando mais complexas as relações sociais e humanas.

A realidade contemporânea se apresenta como um aglomerado de técnicas e tecnologias que organizam a sociedade e tomam um espaço cada vez maior no trabalho, nos processos formativos e nos momentos de lazer. Plataformas que amparam e controlam o trabalho remoto em diversas áreas, redes sociais, jogos online e aplicativos para diferentes fins passam a ocupar lugar privilegiado no cotidiano (GONZALEZ, 2024, p. 240).

O relatório 1, quando apresenta as dez características mais comuns dos autores dos ataques em escolas, também evidencia que estes “apresentam forte engajamento e alto grau de interação em plataformas da Internet, participando de comunidades extremistas” (CARA, 2023, p. 48). Na mesma linha, o relatório 2 refere que “a maior parte dos autores foi usuária da subcultura extremista, interagem com perfis, subcomunidades e comunidades virtuais mórbidas e/ou consumiam conteúdos de ódio, característica cada vez mais presente nos últimos anos” (VINHA *et al.*, 2023, p. 21).

O relatório 2 refere também que dos 32 ataques ocorridos até outubro de 2023, 25 apresentaram indícios desse tipo de interação no ambiente virtual. Até o ano de 2010 eram decorrentes de ressentimento e vingança. Observa-se então, que nos últimos anos, um dos principais motivos para a ocorrência da VAE é a influência do ambiente virtual, haja vista que as tecnologias digitais vêm ganhando cada vez mais centralidade na atualidade.

Sobre isso, cabe destacar o aspecto contraditório da criação e massificação da internet e das redes sociais, pois assim como trazem muitos benefícios, vantagens e facilidades para a sociedade, também trazem prejuízos, danos e preocupações. Nesse

sentido, a categoria estranhamento novamente é oportuna, pois quando se considera que a internet é resultado do avanço das forças produtivas, das capacidades humanas e que, portanto, tem um caráter positivo, também produz deformações. Ou seja, a internet possibilita acessar um conjunto de possibilidades, informação, cultura, entretenimento e contatos, mas também contribui para o planejamento de atos violentos, evidenciando o descompasso entre as capacidades humanas e o desenvolvimento humano (personalidade humana).

[...] o desenvolvimento das forças produtivas – em si, correspondendo à sua essência – é idêntico à elevação das capacidades humanas, mas, em seu modo fenomênico, também pode provocar – igualmente em sua respectiva necessidade social – uma degradação, uma deformação, um autoestranhamento dos homens (LUKÁCS, 2013, p. 225).

O filósofo sublinha que em diferentes estágios da humanidade, os estranhamentos “podem adquirir tanto formas como conteúdos diferentes [...] Só o que importa é que o antagonismo fundamental entre desenvolvimento da capacidade e desdobramento da personalidade está na base de seus diferentes modos fenomênicos” (LUKÁCS, 2013, p. 422).

Tendo em vista a grande influência do ambiente virtual nos casos de VAE, cabe a reflexão de a sociabilidade patriarcal, racista e capitalista, em momentos de crise, intensifica suas estratégias de manipulação, atingindo a consciência e a subjetividade dos indivíduos, “impedindo que se possa despertar no homem necessidades reais do desenvolvimento da personalidade. Pelo contrário, a manipulação [...] constitui a “subjetividade pelo avesso”, a “subjetividade em desefetivação” (ALVES, 2008, p. 131).

Portanto, tais processos precisam apreendidos de forma dialética e numa perspectiva de totalidade, para que assim se possa compreender e intervir numa realidade cada vez mais mediada pela internet, pelo ambiente virtual, alterando as formas de socialização de toda a sociedade, com destaque aos adolescentes e jovens, que estão vulneráveis a todas estas mudanças.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A VAE é um fenômeno complexo e multideterminado, em que aspectos estruturais e conjunturais precisam ser considerados para a sua análise e compreensão. Sua manifestação é expressão das relações sociais que conformam a sociabilidade patriarcal, heteronormativa, sexista, machista e racista no momento atual, o que fez este tipo de violência surgir no Brasil nos últimos anos, com destaque para seu crescimento no ano de 2023, que mobilizou e sensibilizou a sociedade para a necessidade do seu debate e enfrentamento.

Motivada pela misoginia, racismo, LGBTQIA+fobia e outras intolerâncias, a VAE precisa ser compreendida considerando o atual momento desta sociabilidade, a partir da sua crise estrutural, do avanço da extrema direita, do neoconservadorismo e do neofascismo. Trata-se de um fenômeno que precisa ser analisado na perspectiva de que projetos societários estão em disputa, buscando afirmar valores e poder. Desse



modo, as várias intolerâncias que motivam a prática da violência armada, podem ser interpretadas como formas contemporâneas e particulares das relações contraditórias que estruturam a sociedade, ou seja, o patriarcado, o racismo e o capitalismo.

Consequentemente, adolescentes tornam-se alvos fáceis – em face do seu processo de desenvolvimento –, de conteúdos e discursos de ódio e intolerância, que encontram na internet e no mundo virtual, uma maneira prática e silenciosa de capturar e manipular esses sujeitos, que de forma a-crítica, alienada, reproduzem os preconceitos e discriminações. Dessa forma, a violência com emprego de armas, passa a ser instrumento de dominação e afirmação de poder, vale sublinhar – o poder do macho, do patriarca – numa tentativa de manter a dominação e opressão contra mulheres.

Todos esses elementos contribuem para compreender as particularidades dessa forma de violência, que tem no planejamento de sua execução, uma de suas especificidades, ou seja, não ocorre de forma acidental, sem antes ser intencionada. Ela ocorre num ambiente em que as pessoas se conhecem, ou seja, a grande maioria dos autores e das vítimas da VAE, convivem ou conviveram no espaço escolar. Outra particularidade diz respeito ao fato de que a violência armada tem na escola o lugar de sua manifestação real, mas antes disso, seu planejamento, sua idealização ocorre no ambiente virtual, nas interações online. Desse modo, é possível compreender que os autores da VAE, também são vítimas, pois acabam sendo manipulados e capturados por discursos e práticas que tem como fundamentos valores de opressão.

Portanto, a VAE é a expressão de uma grande contradição, ou seja, o desenvolvimento das capacidades humanas em detrimento do desenvolvimento da personalidade humana. Quanto mais se desenvolvem as forças e as capacidades humanas de produção na sociedade do capital, mais estranhas se tornam as relações sociais estabelecidas entre os indivíduos desta sociedade, ou seja, a personalidade humana não se desenvolve na mesma direção. Expressões disso é o ódio, a intolerância, o culto ao uso de armas, à violência e à morte, às quais não podem ser compreendidas apenas pelo viés do sistema de classe, mas imbricadamente com o sistema de sexo e raça, que se reatualizam e se complexificam na sociabilidade capitalista.

À vista disso, os desafios são imensos, mas é possível construir alguns caminhos para enfrentar este problema: a) Desnaturalizar a violência e construir uma cultura de respeito às diferenças, para que crianças e adolescentes possam crescer e se desenvolver à luz de valores emancipatórios, respeitando a vida de cada sujeito; b) é urgente a implementação da Lei 13.935/2019, que garante a presença obrigatória de profissionais do Serviço Social e da Psicologia para compor equipes multiprofissionais na Educação Básica. Estes profissionais podem contribuir para que a escola seja um espaço democrático, de respeito à pluralidade e à diversidade humana; c) controlar a aquisição e posse indiscriminada de armas – processo que se agravou no governo de Bolsonaro, o qual também pautou o debate da “Escola sem Partido”, da militarização e ampliação das escolas cívico-militares; d) Necessidade de formação digital para o uso consciente das tecnologias digitais, haja vista a manipulação ideológica exercida por diversos grupos alinhados a um projeto societário, que se fundamenta por valores neoconservadores, neofascistas e, como se observou, neonazistas, os quais contribuem para manutenção e reprodução de uma sociedade patriarcal, racista e capitalista.



## REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **Trabalho e Subjetividade**: o metabolismo social da reestruturação produtiva do capital. Marília, São Paulo: [s.n], 2008. Disponível em: <<https://incubadorasocialpuhrs.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/12/trabalho-e-subjetividade.pdf>>. Acesso em: 31 mar. 2025.

BARROCO, Maria Lúcia da Silva. Direitos humanos, neoconservadorismo e neofascismo no Brasil contemporâneo. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 143, p. p. 12-21, jan./abr. 2022.

BARROSO, Milena Fernandes. Notas para o debate das relações de exploração-opressão na sociedade patriarcal-racista-capitalista. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 133, p. 446-462, set./dez. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/7j9vg6SZxtg6bxSDqc9CHLd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 jun. 2025.

CARA, D. **Ataques às escolas no Brasil**: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental. Brasília: Ministério da Educação, 2023. 138 p.

CHAUÍ, Marilena. Direitos Humanos e Educação. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, Bauru, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 13-26, jul./dez. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2024.

GONZALEZ, J. A. Revolução tecnológica, direito à tecnologia e formação do cidadão virtual: reflexões sobre a sociabilidade capitalista. **Temporalis**, Brasília, v. 24, n. 48, p. 239-252, jul./dez. 2024

IANNI, Octávio. A construção da categoria. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, São Paulo, v. 11, n. 41, p. 397-416, abr. 2011. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639917>>. Acesso em: 31 mar. 2025.

INFRANCA, Antonio. O estranhamento na ontologia do ser social. **Novos Rumos**, Marília, São Paulo, v. 55, n. 1, p. 1-12, 2018.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. Trad. Antônia Motta Campos. **Novos estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 86, mar. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/hVNNxSrszcVLQGfHFf85kk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 jun. 2025.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **Grundrisse**: Manuscritos econômicos de 1857-1858- Esboços da Crítica da Economia Política. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). **Armed Violence Reduction**: enabling development. Paris: OECD Publishing, 2009.

OLIVEIRA, C. Após mais de 40 decretos de Bolsonaro, brasileiros compram 1.300 armas por dia. Brasil de Fato, São Paulo, 12 set. 2022. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2022/09/12/apos-mais-de-40-decretos-de-bolsonaro-brasileiros-compram-1-300-armas-por-dia/>>. Acesso em: 24 mar. 2025.

SAFFIOTI, Heleieth. **Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento?** Crítica Marxista, São Paulo, Boitempo, v.1, n. 11, 2000, p. 71-75. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cma/article/view/19726>. Acesso em: 16 jun. 2025.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado e Violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SANTANA, Vitor; RESENDE, Paula; TÚLIO, Sílvio. Estudante que atirou em escola de Goiânia se inspirou em massacre de Columbine e Realengo, diz polícia. **G1 Goiás**, Goiânia, 20 out. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/goias/noticia/estudante-que-atirou-contr-colegas-em-escola-de-goiania-ia-matar-todo-mundo-cre-delegado.ghtml>>. Acesso em: 31 mar. 2025.

VARGAS, A. Um ano após ataque em escola em Suzano, tumulto de assassino recebe visitas de admiradores. **CNN Brasil**, São Paulo, 13 mar. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-51880555>>. Acesso em: 19 fev. 2025.

VERGÈS, F. **Uma teoria feminista da violência**. 1. ed. São Paulo: Ubu, 2021.

VINHA, T. V *et al.* **Ataques de violência extrema em escolas no Brasil**: causas e caminhos. São Paulo: D3e, 2023.

VIZEU, R. Adolescente vítima de bullying mata colega a facadas no Piauí. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 2011. Disponível em: <<https://m.folha.uol.com.br/cotidiano/2011/04/903464-adolescente-vitima-de-bullying-mata-colega-a-facadas-no-piaui.shtml>>. Acesso em: 19 fev. 2025.

YIN, R. **Pesquisa qualitativa**: do início ao fim. 1. ed. Porto Alegre: Penso, 2016.

## Notas finais

1 Mini currículo: Graduada em Serviço Social pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). Mestre e doutora em Serviço Social pela Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professora Associada da Graduação em Serviço Social e Professora Permanente do Mestrado Acadêmico em Serviço Social e Proteção Social da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) - Campus São Borja. Líder do Grupo de Pesquisa em Políticas Sociais, Questão Social e Relações de Exploração/ Opressão (GPEXO).

2 Mini currículo: Graduando em Serviço Social pela Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) - Campus São Borja. Voluntário no projeto de pesquisa “Violência Armada nas Escolas: uma análise crítica do fenômeno”. Bolsista PROBIC/ FAPERGS no projeto de pesquisa “Proteção Social não Contributiva na América Latina e Caribe: programas de transferência condicionada de renda, de inclusão laboral e mínimos sociais para pessoa idosa e PCD”.

3 Mini currículo: Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Mestranda em Serviço Social e Proteção Social pela Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) - Campus São Borja. Bolsista CAPES/DS.

**SER**  
**Social**

# SER. Social

ISSN: 2178-8987

**RESUMOS DE TESSES E DISSERTAÇÕES**

*ABSTRACTS OF THESES AND DISSERTATIONS*

*RESÚMENES DE TESIS Y DISERTACIONES*

V.28, N° 58  
janeiro a junho de 2026  
Brasília DF

## PRIVATIZAÇÃO DA SAÚDE NO BRASIL E INTERFERÊNCIA DO BANCO MUNDIAL: ANÁLISE DA POLÍTICA SOCIAL SOB O CONTEXTO ATUAL DO CAPITALISMO DEPENDENTE

*HEALTH PRIVATIZATION IN BRAZIL AND INTERFERENCE OF THE WORLD BANK: ANALYSIS OF SOCIAL POLICY UNDER THE CURRENT CONTEXT OF DEPENDENT CAPITALISM*

**Maria da Conceição Silva Bastos**

*Curso:* Mestrado em Política Social- Programa de Pós-Graduação em Política Social – PPGPS

*Orientadora:* Professora Dra. Liliam dos Reis Souza Santos

**Resumo:** Este trabalho faz uma análise dos documentos do Banco Mundial para o Brasil no período de 2016 a 2023, com o objetivo de identificar recomendações de cunho privatista para a política de saúde brasileira, considerando as relações estabelecidas por esta agência multilateral com os governos Temer (2016-2018) e o governo de extrema direita de Bolsonaro no contexto da pandemia de covid-19; atrelando essa interação com a condição de dependência brasileira ao capitalismo central. O referencial teórico e metodológico em que está embasado é o materialismo histórico-dialético, por considerar indispensável para compreensão das relações concretas na sociedade capitalista. O trabalho também como procedimentos investigativos, a pesquisa documental com abordagem quanti-qualitativa realizado através de análise bibliográfica e documental e está estruturado em três capítulos. O primeiro aborda o processo do capitalismo dependente brasileiro, o papel que o Estado assume nesta na condição da dependência. Faz-se também uma análise da política social e da política de saúde, no contexto do neoliberalismo, da contrarreforma do Estado nos anos de 1990. O segundo faz um percurso da implementação do SUS, o golpe de 2016, os processos de privatização do SUS e a relação com as agências internacionais. O terceiro, no qual conta a pesquisa documental, discorre sobre o Banco Mundial e sua relação com as políticas sociais direcionadas aos países de economia dependente, como o Brasil. A pesquisa indica que no período pesquisado não há novas orientações para privatização da saúde brasileira, o que há em todos os documentos analisados é um reforço para a necessidade de aprofundamento dos processos privatistas indicados nos documentos nas décadas de 1990 e 2000, por meio do estímulo para o repasse das atividades do SUS para Organizações Sociais- OS como forma de tornar a saúde mais eficiente. Este foi

um elemento muito evidente neste trabalho, indicando que, embora não tenha sido identificados novas formas de privatização nos documentos, os elementos privatistas indicados pelo Banco estão presentes na política de saúde.

**Palavras-chave:** privatização; política de saúde; Banco Mundial; capitalismo dependente.

**Abstract:** This paper analyzes World Bank documents for Brazil from 2016 to 2023, with the aim of identifying privatizing recommendations for Brazilian health policy, considering the relationships established by this multilateral agency with the Temer (2016-2018) and far-right Bolsonaro governments in the context of the COVID-19 pandemic, linking this interaction to Brazil's condition of dependence on central capitalism. The theoretical and methodological framework on which it is based is historical-dialectical materialism, as it is considered essential for understanding concrete relationships in capitalist society. The work also uses investigative procedures, documentary research with a quantitative and qualitative approach carried out through bibliographic and documentary analysis and is structured in three chapters. The first addresses the process of Brazilian dependent capitalism, the role that the State assumes in this condition of dependence. An analysis is also made of social policy and health policy, in the context of neoliberalism, of the State counter-reform in the 1990s. The second takes a path from the implementation of the SUS, the 2016 coup, the privatization processes of the SUS and the relationship with international agencies. The third, which includes documentary research, discusses the World Bank and its relationship with social policies aimed at countries with dependent economies, such as Brazil. The research indicates that during the period studied there were no new guidelines for the privatization of Brazilian health care. What is present in all the documents analyzed is a reinforcement of the need to deepen the privatization processes indicated in the documents from the 1990s and 2000s, through the encouragement of the transfer of SUS activities to Social Organizations (SOs) as a way of making health care more efficient. This was a very evident element in this work, indicating that, although no new forms of privatization were identified in the documents, the privatization elements indicated by the Bank are present in health policy.

**Keywords:** privatization; health policy; World Bank; dependent capitalism.

# NOVA DIREITA À BRASILEIRA: POLÍTICAS SOCIAIS E CULTURA POLÍTICA

*THE NEW BRAZILIAN RIGHT: SOCIAL POLICIES AND POLITICAL CULTURE*

*LA NUEVA DERECHA BRASILEÑA: POLÍTICAS SOCIALES Y CULTURA POLÍTICA*

Tese final do curso de doutorado em Política Social

**Melina Sampaio de Ramos Barros**

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Camila Potyara Pereira

**Resumo:** Esta tese trata-se de uma análise do desenvolvimento da Nova Direita no Brasil sob a lente das políticas sociais. Para tanto, buscou compreender as particularidades da Nova Direita no Brasil e seus efeitos sobre a configuração das políticas sociais durante o período dos governos Temer e Bolsonaro, com o propósito de apresentar novas chaves de compreensão para os estudos sobre políticas sociais no Brasil contemporâneo, que relacionem aspectos sócio-históricos e conjunturais com as especificidades da ideologia neodireitista à brasileira. Nesse sentido, os objetivos específicos foram propostos para identificar os determinantes da Nova Direita e as suas particularidades no Brasil; desvendar as conexões entre a ideologia neodireitista e a cultura política brasileira; e descobrir se os laços construídos pela relação entre nova direita e cultura política promovem determinações específicas às políticas sociais dos governos Temer e Bolsonaro e, se sim, identificá-las. A distinção das gestões neodireitistas no âmbito das políticas sociais se caracterizou pela privatização da provisão social, com ênfase na institucionalização do voluntariado e de políticas familiares. As políticas familiares ganharam destaque, uma vez que o tema da família foi instrumentalizado e abordado como instituição primária para suprir necessidades sociais, promovendo a privatização do cuidado, individualização dos problemas sociais, autoproteção e responsabilização moral. O programa “Criança Feliz”, lançado durante o governo Temer, exemplificou esse processo, refletindo a forma como a Nova Direita reforçou a hipervigilância sobre as famílias empobrecidas, a individualização e a culpabilização dos problemas sociais. Essa abordagem foi atualizada por um discurso neurocientífico e econômico, que reduz a criança a um vir a ser funcional e produtivo. A institucionalização de políticas familiares familistas foi ampliada na gestão Bolsonaro, com a criação de uma secretaria específica para a família, reforçando uma visão de que é ela a responsável por garantir a proteção social e os cuidados de seus membros, minimizando a responsabilidade do Estado. Os diferentes programas, projetos e ações da Secretaria Nacional da Família atuaram de forma disciplinar e educativa, por meio de estratégias de divulgação e propaganda de uma concepção de família e provisão social, sem oferecer serviços ou políticas que auxiliassem o cuidado no âmbito familiar ou que garantissem direitos sociais básicos.



**Palavras-Chave:** Nova Direita; neoliberalismo; neoconservadorismo; cultura política; políticas familiares; familismo.

**Abstract:** This thesis endeavoured to analyze the development of the New Right in Brazil within the context of social policies. Consequently, it aimed to comprehend the unique characteristics of the New Right in Brazil and its effects on social policies during the tenures of the Temer and Bolsonaro. The purpose is to offer novel perspectives for comprehending studies on social policies in contemporary Brazil, integrating socio-historical and conjunctural factors with the nuances of Brazilian neo-rightist ideology. To this end, specific objectives have been delineated: identifying the determinants and specificities of the New Right in Brazil; elucidating the interconnections between neo-rightist ideology and Brazilian political culture; and assessing whether the affiliations between the New Right and political culture exert discernible influences on the social policies enacted during the Temer and Bolsonaro administrations, and if so, delineating them. The Neo-rightist administrations' approach to social policies was primarily marked by the privatization of social provision, with a particular emphasis on the institutionalization of volunteering and family policies. Family policies became increasingly prominent, as the concept of the family was strategically promoted as the central institution responsible for addressing social needs. This redefinition facilitated the privatization of care, the individualization of social issues, the promotion of self-protection, and the moral accountability of individuals. The "Criança Feliz" program, introduced during the Temer administration, served as a clear illustration of this process, demonstrating how the New Right reinforced hyper-surveillance over economically disadvantaged families while fostering the individualization and moralization of social problems. This framework was based by a neuroscientific and economic discourse, which reduced the child to a functional and productive future. During the Bolsonaro administration, the institutionalization of familist policies was expanded, culminating in the creation of a dedicated Ministry for family thme. This move reinforced the notion that it is the family's responsibility to ensure social protection and care for its members, thereby diminishing the state's role. The various programs, initiatives, and actions of the National Family Secretariat was operated with a disciplinary and educational focus, disseminating a traditional conception of family by a extensive propaganda, while failing to provide services or policies that would support family care or guarantee basic social rights.

**Keywords:** New Right. Political Culture. Family Policies. Familism.

**Resumen:** Esta tesis se propone analizar el desarrollo de la Nueva Derecha en Brasil desde la perspectiva de las políticas sociales. Por lo tanto, buscó comprender las particularidades de la Nueva Derecha en Brasil y sus efectos sobre la configuración de las políticas sociales durante los períodos de los gobiernos de Temer y Bolsonaro. El objetivo es ofrecer nuevas claves de comprensión para los estudios sobre políticas. En este sentido, se han delineado objetivos específicos: identificar los determinantes de la Nueva Derecha y sus particularidades en Brasil; desentrañar las conexiones entre la ideología neoderechista y la cultura política brasileña; y determinar si los vínculos establecidos por la relación entre la nueva derecha y la cultura política influyen en las determinaciones específicas de las políticas sociales de los gobiernos de Temer y Bolsonaro, y en caso afirmativo, identificarlas. El enfoque de las administraciones neo derechistas en las políticas sociales estuvo marcado principalmente por la privatización de la provisión social, con un énfasis particular en la institucionalización del voluntariado y las políticas familiares. Las políticas familiares se volvieron cada vez más prominentes, ya que el concepto de la familia fue estratégicamente promovido como la institución central responsable de abordar las necesidades sociales. Esta redefinición facilitó la privatización del cuidado, la individualización de los problemas sociales, la promoción de la autoprotección y la responsabilidad moral de los individuos. El programa "Criança Feliz", introducido durante la administración de Temer, sirvió como

una clara ilustración de este proceso, demostrando cómo la Nueva Derecha reforzó la hipervigilancia sobre las familias económicamente desfavorecidas, mientras fomentaba la individualización y la moralización de los problemas sociales. Este marco se sustentaba en un discurso neurocientífico y económico, que reducía al niño a un futuro funcional y productivo. Durante la administración de Bolsonaro, la institucionalización de las políticas familistas se expandió, culminando en la creación de un Ministerio dedicado al tema familiar. Este movimiento reforzó la noción de que es responsabilidad de la familia garantizar la protección social y el cuidado de sus miembros, reduciendo así el papel del Estado. Los diversos programas, iniciativas y acciones de la Secretaría Nacional de la Familia operaron con un enfoque disciplinario y educativo, difundiendo una concepción tradicional de la familia a través de una extensa propaganda, sin ofrecer servicios o políticas que apoyaran el cuidado familiar o garantizaran los derechos sociales básicos.

**Palabras Clave:** Nueva Derecha. Cultura Política. Políticas Familiares. Familismo.

# **“MENINOS VESTEM AZUL E MENINAS VESTEM ROSA”: CONCEPÇÃO E FINANCIAMENTO DOS DIREITOS SEXUAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL SOB UMA PERSPECTIVA ONTOLÓGICA**

***“BOYS WEAR BLUE AND GIRLS WEAR PINK”: CONCEPTION AND FUNDING OF THE SEXUAL RIGHTS OF CHILDREN AND ADOLESCENTS IN BRAZIL FROM AN ONTOLOGICAL PERSPECTIVE***

***«LOS NIÑOS VISTEN DE AZUL Y LAS NIÑAS DE ROSA”: CONCEPCIÓN Y FINANCIACIÓN DE LOS DERECHOS SEXUALES DE NIÑOS Y ADOLESCENTES EN BRASIL DESDE UNA PERSPECTIVA ONTOLÓGICA***

Programa de Pós-Graduação em Política Social

**Ana Paula Cruz Penante Nunes**

Orientador: Prof. Dr. Evilasio da Silva Salvador

Coorientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Adrianycy Angelica Silva de Sousa

**Resumo:** Investiga as determinações estruturais e políticas que orientam as políticas voltadas à sexualidade de crianças e adolescentes no Brasil, com ênfase na relação entre o fundo público, a política social e as disputas políticas que conformam os direitos sexuais infantojuvenis. Fundamentada no materialismo histórico-dialético, a pesquisa é qualitativa e faz parte da tese de que a sexualidade é uma dimensão ontológica do ser social, conformada historicamente por relações sociais, econômicas e políticas e constitui uma mediação fundamental da constituição humana, sendo atravessada por processos de alienação e disputa no interior da sociabilidade capitalista. Estrutura-se na análise documental e na revisão crítica da literatura marxista e feminista sobre a sexualidade e os direitos sexuais. Examina políticas públicas, legislações, planos governamentais e documentos orçamentários, além de estudos acadêmicos que abordam a relação entre fundo público, políticas sexuais e infância no Brasil. Possui 4 eixos centrais: 1) analisa a relação entre trabalho, diversidade humana e sexualidade, demonstrando como a alienação no modo de produção capitalista implica a regulação da sexualidade; 2) examina as determinações históricas da construção da sexualidade de crianças e adolescentes na modernidade burguesa e sua instrumentalização pelo Estado como dispositivo de controle social; 3) investiga a vinculação entre fundo público e política social, problematizando a alocação orçamentária e a formulação de políticas sexuais no Brasil; 4) discute as transformações na política orçamentária e nos direitos sexuais durante o governo Bolsonaro, evidenciando a ascensão de um projeto reacionário, sustentado por setores neoliberais e conservadores, que promoveu o desmonte das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos sexuais infantojuvenis. Resultados indicam que a sexualidade é campo central de disputa no capitalismo contemporâneo, tanto como mecanismo de regulação social quanto como estratégia de resistência e luta por emancipação; o conservadorismo brasileiro se fundamenta em

um irracionalismo estrutural, conforme Lukács, operando como um instrumento ideológico que desarticula a apreensão crítica da realidade e impede a compreensão da sexualidade em sua dimensão histórico-social. A ofensiva conservadora se articula a políticas neoliberais que precarizam direitos sociais e inviabilizam a implementação de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos sexuais de crianças e adolescentes. Conclusão: a disputa pelos direitos sexuais deve ser compreendida a partir da totalidade social, sendo imprescindível a mobilização política e a reafirmação da sexualidade como uma dimensão ontológica do ser social.

**Palavras-chave:** sexualidade; infância e adolescência; ontologia; fundo público; direitos sexuais.

**Abstract:** The thesis investigates the structural and political determinants that guide policies aimed at the sexuality of children and adolescents in Brazil, with an emphasis on the relationship between public funds, social policy and the political disputes that shape sexual rights for children and adolescents. Based on historical-dialectical materialism, the research is based on the thesis that sexuality is an ontological dimension of social being, historically shaped by social, economic and political relations: sexuality is not restricted to an individual or private expression, but constitutes a fundamental mediation of the human constitution, being crossed by processes of alienation and dispute within capitalist sociability. It adopts a qualitative approach, based on document analysis and a critical review of Marxist and feminist literature on sexuality and sexual rights. It examines public policies, legislation, government plans and budget documents, as well as academic studies that address the relationship between public funds, sexual policies and childhood in Brazil. The study is structured around four central axes: the first analyzes the relationship between work, human diversity and sexuality, demonstrating how alienation in the capitalist mode of production implies the regulation of sexuality; the second examines the historical determinations of the construction of the sexuality of children and adolescents in bourgeois modernity and its instrumentalization by the State as a device of social control; the third investigates the link between public funds and social policy, problematizing budget allocation and the formulation of sexual policies in Brazil; and the fourth discusses the transformations in budget policy and sexual rights during the Bolsonaro government, highlighting the rise of a reactionary project, supported by neoliberal and conservative sectors, which promoted the dismantling of public policies aimed at guaranteeing children and adolescents' sexual rights. The results indicate that sexuality is a central field of dispute in contemporary capitalism, being used both as a mechanism of social regulation and as a strategy of resistance and struggle for emancipation. The analysis reveals that Brazilian conservatism is based on a structural irrationalism, as conceived by Lukács, operating as an ideological instrument that dismantles the critical apprehension of reality and prevents an understanding of sexuality in its historical-social dimension. This conservative offensive is linked to neoliberal policies that undermine social rights and make it impossible to implement public policies aimed at promoting the sexual rights of children and adolescents. We conclude that the dispute over sexual rights must be understood from the social totality, and that political mobilization and the reaffirmation of sexuality as an ontological dimension of social being are essential.

**Keywords:** sexuality; childhood and adolescence; ontology; public funds; sexual rights.

**Resumen:** Se investiga los determinantes estructurales y políticos que orientan las políticas dirigidas a la sexualidad de niños y adolescentes en Brasil, con énfasis en la relación entre los fondos públicos, la política social y las disputas políticas que dan forma a los derechos sexuales de niños y adolescentes. Se basa en el materialismo histórico-dialéctico, donde la sexualidad es una dimensión ontológica del ser social, moldeada históricamente por las relaciones sociales, económicas y políticas: la sexu-

alidad constituye una mediación fundamental de la constitución humana, atravesada por procesos de alienación y disputa dentro de la sociabilidad capitalista. Con un abordaje cualitativo, hace una revisión crítica de la literatura marxista y feminista sobre sexualidad y derechos sexuales, así como examina políticas públicas, legislación, planes de gobierno, documentos presupuestarios y estudios académicos sobre la relación entre fondos públicos, políticas sexuales e infancia en Brasil. Posee 4 ejes centrales: 1) analiza la relación entre trabajo, diversidad humana y sexualidad, demostrando cómo la alienación en el modo de producción capitalista implica la regulación de la sexualidad; 2) examina las determinaciones históricas de la construcción de la sexualidad de niños y adolescentes en la modernidad burguesa y su instrumentalización por el Estado como dispositivo de control social; 3) investiga el vínculo entre fondos públicos y política social, problematizando la asignación presupuestaria y la formulación de políticas sexuales en Brasil; 4) discute las transformaciones en la política presupuestaria y los derechos sexuales durante el gobierno Bolsonaro, destacando el surgimiento de un proyecto reaccionario, apoyado por sectores neoliberales y conservadores, que ha promovido el desmantelamiento de las políticas públicas destinadas a garantizar los derechos sexuales de niños y adolescentes. Concluye que la sexualidad es un campo central de disputa en el capitalismo contemporáneo, instrumentalizada tanto como mecanismo de regulación social como estrategia de resistencia y lucha por la emancipación; el conservadurismo brasileño se basa en el irracionalismo estructural, como Lukács, operando como instrumento ideológico que desarticula la aprehensión crítica de la realidad e impide la comprensión de la sexualidad en su dimensión histórico-social. La ofensiva conservadora está vinculada a las políticas neoliberales que precarizan los derechos sociales e imposibilitan la implementación de políticas públicas dirigidas a la promoción de los derechos sexuales de niños y adolescentes. La disputa por los derechos sexuales debe ser entendida desde la totalidad social; la movilización política y la reafirmación de la sexualidad como dimensión ontológica del ser social son indispensables.

**Palabras clave:** sexualidad; infancia y adolescencia; ontología; fondos públicos; derechos sexuales.

# A PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: UM ESTUDO SOBRE O PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES) E O ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL

**Mirela Berendt Pinto da Luz**

ORIENTADOR: REGINALDO GHIRALDELLI

**Resumo:** A presente pesquisa analisa o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e sua relação com a privatização do ensino superior brasileiro e o acesso ao mercado de trabalho. Embora o FIES seja uma política pública, uma vez que seu gerenciamento é realizado pelo Estado, os estudantes que utilizam esse financiamento são obrigados a reembolsar os valores, acrescidos de juros, após a conclusão ou interrupção do curso. Até maio de 2022, a dívida acumulada por contratos em atraso há mais de 90 dias totalizava R\$ 7,3 bilhões, abrangendo 48,8% dos contratos firmados, conforme dados da Agência Senado (2022). O histórico do financiamento estudantil no Brasil remonta a 1975, no período da ditadura civil-militar, com o intuito de apoiar estudantes de baixa renda por meio do Programa Nacional de Financiamento ao Estudante (PRONAFE) que, em 1992, foi renovado pela Lei nº 8.436 como CREDUC e substituído pelo FIES em 1999, durante a gestão de Fernando Henrique Cardoso. Dados do Censo da Educação Superior mostram que, entre 1999 e 2023, houve um aumento significativo na quantidade de instituições e estudantes matriculados no ensino superior privado. A pesquisa, fundamentada em uma abordagem histórico-crítica e dialética, identificou que o FIES é um mecanismo de acesso à educação superior em benefício do setor privado. O estudo foi realizado por meio de pesquisa qualitativa, com respaldo em dados documentais, bibliográficos e pesquisa de campo com egressos de cursos superiores que contrataram o FIES. Os dados obtidos incluíram a dificuldade de pagamento do financiamento em decorrência de um contexto de crise, baixos salários, desemprego e trabalho precário. Nota-se que o FIES não é apenas um acesso facilitado ao ensino superior privado, mas uma estratégia do Estado de transferência de responsabilidade da educação pública para a iniciativa privada. Em uma lógica neoliberal, a educação financiada tornou-se uma mercadoria em que estudantes são levados a pagar pela educação devido ao número insuficiente de vagas em instituições públicas. Ou seja, o FIES se apresenta como uma política que promove o empresariamento da educação, levando ao endividamento de estudantes que buscam uma formação de nível superior. Isso resulta em uma contraditória ideia de democratização da educação pois, nesse cenário, o acesso à política educacional, que deveria ser assegurada pelo Estado como um direito universal em todos os níveis para o conjunto da população, passa a depender, sob a ótica privatista, de condições financeiras individuais.

**Palavras-Chave:** Educação Superior. Financiamento Estudantil. Estado Neoliberal. Privatização. Mercado de Trabalho.

**Abstract:** This research analyzes the Higher Education Student Financing Fund (FIES) and its relationship with the privatization of Brazilian higher education and access to the job market. Although FIES is a public policy, as it is managed by the State, students who use this financing are required to repay the amounts, plus interest, after completing or interrupting the course. As of May 2022, the debt accumulated from contracts overdue for more than 90 days totaled R\$ 7.3 billion, covering 48.8% of the contracts signed, according to data from Agência Senado (2022). The history of student financing in Brazil dates back to 1975, during the civil-military dictatorship, with the aim of supporting low-income students through the National Student Financing Program (PRONAFE), which in 1992 was renewed by Law N°. 8.436 as CREDUC and replaced by FIES in 1999, during the administration of Fernando Henrique Cardoso. Data from the Higher Education Census show that between 1999 and 2023, there was a significant increase in the number of institutions and students enrolled in private higher education. The research, based on a historical-critical and dialectical approach, identified that FIES is a mechanism for accessing higher education that benefits the private sector. The study was conducted through qualitative research, supported by documentary, bibliographic data, and field research with graduates of higher education courses who contracted FIES. The data obtained included the difficulty of repaying the financing due to a context of crisis, low wages, unemployment, and precarious work. It is noted that FIES is not just an easy access to private higher education, but a State strategy to transfer the responsibility of public education to the private sector. In a neoliberal logic, financed education has become a commodity where students are led to pay for education due to the insufficient number of places in public institutions. In other words, FIES presents itself as a policy that promotes the commercialization of education, leading to the indebtedness of students seeking higher education. This results in a contradictory idea of democratizing education because, in this scenario, access to educational policy, which should be ensured by the State as a universal right at all levels for the entire population, becomes dependent, from a privatist perspective, on individual financial conditions.

**Keywords:** Higher Education. Student Financing. Neoliberal State. Privatization. Labor Market.

**Resumen:** La presente investigación analiza el Fondo de Financiamiento al Estudiante de Educación Superior (FIES) y su relación con la privatización de la educación superior brasileña y el acceso al mercado laboral. Aunque el FIES es una política pública, dado que su gestión es realizada por el Estado, los estudiantes que utilizan este financiamiento están obligados a reembolsar los valores, más los intereses, después de la conclusión o interrupción del curso. Hasta mayo de 2022, la deuda acumulada por contratos en mora de más de 90 días totalizaba R\$ 7,3 mil millones, abarcando el 48,8% de los contratos firmados, según datos de la Agencia Senado (2022). La historia del financiamiento estudiantil en Brasil se remonta a 1975, durante el período de la dictadura civil-militar, con el objetivo de apoyar a estudiantes de bajos ingresos a través del Programa Nacional de Financiamiento al Estudiante (PRONAFE) que, en 1992, fue renovado por la Ley nº 8.436 como CREDUC y reemplazado por el FIES en 1999, durante la gestión de Fernando Henrique Cardoso. Los datos del Censo de Educación Superior muestran que, entre 1999 y 2023, hubo un aumento significativo en la cantidad de instituciones y estudiantes matriculados en la educación superior privada. La investigación, fundamentada en un enfoque histórico-crítico y dialéctico, identificó que el FIES es un mecanismo de acceso a la educación superior en beneficio del sector privado. El estudio se realizó mediante investigación cualitativa, respaldada en datos documentales, bibliográficos y investigación de campo con egresados de cursos superiores que contrataron el FIES. Los datos obtenidos incluyeron la dificultad de pago del financiamiento debido a un contexto de crisis, bajos salarios, desempleo y trabajo precario. Se observa que el FIES no es solo un acceso facilitado a la educación superior privada, sino una estrategia del Estado de transferencia de responsabilidad



de la educación pública a la iniciativa privada. En una lógica neoliberal, la educación financiada se convirtió en una mercancía en la que los estudiantes son llevados a pagar por la educación debido al número insuficiente de plazas en instituciones públicas. Es decir, el FIES se presenta como una política que promueve la empresarialización de la educación, llevando al endeudamiento de estudiantes que buscan una formación de nivel superior.

Esto resulta en una idea contradictoria de democratización de la educación pues, en este escenario, el acceso a la política educativa, que debería ser asegurada por el Estado como un derecho universal en todos los niveles para el conjunto de la población, pasa a depender, bajo la óptica privatista, de condiciones financieras individuales.

**Palabras Clave:** Educación Superior. Financiamiento Estudiantil. Estado Neoliberal. Privatización. Mercado de Trabajo.

# PERCEPÇÃO SOCIAL DA DESIGUALDADE DE RENDA NO BRASIL

*PERCEPTION OF INCOME INEQUALITY IN BRAZIL*

*PERCEPCIÓN SOCIAL DE LA DESIGUALDAD DE INGRESOS EN BRASIL*

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL

**Avelina Alves Lima Neta**

Orientadora: Angela Vieira Neves

**Resumo:** A desigualdade brasileira é fato constatado em inúmeros estudos. O país é um dos mais desiguais do mundo em todas as suas dimensões, com uma concentração de renda e riqueza acentuada e persistente ao longo da sua história. Dado que toda desigualdade econômica é também política, existem diversos mecanismos que mantêm e justificam seus níveis. Um deles é a forma como as pessoas enxergam essa desigualdade. A percepção social pode ser moldada por diversos elementos materiais da realidade, mas também por aspectos culturais, simbólicos, contextuais e ideológicos. A forma como as pessoas enxergam a desigualdade que as cerca pode influenciar no apoio a medidas para sua manutenção, redução ou extinção. Na história recente, o Brasil passou por importantes transformações sociais, políticas e econômicas, que levaram a uma variação em seus níveis de desigualdade de renda. Por essa razão, esta pesquisa buscou compreender de que forma a sociedade percebe esse tipo de desigualdade, no período de 1997 a 2020, e que elementos conformam essa percepção. Partiu-se do pressuposto de que a percepção social da desigualdade de renda no Brasil, ao longo do tempo, é influenciada não apenas pelas variações objetivas dessa desigualdade, mas também por fatores contextuais, políticos e ideológicos. Para tanto, foi feita uma pesquisa de natureza quantitativa, na qual foi realizada uma análise descritiva dos dados secundários do Latinobarômetro e outra abordagem explicativa da correlação entre a desigualdade de renda objetiva e a percepção subjetiva dessa desigualdade. Além disso, foram construídos modelos multiníveis lineares para analisar as variáveis selecionadas em vários níveis de agregação. Em todas as interpretações, buscou-se fazer uma análise histórico-dialética, contextualizando os dados em sua conjuntura social, econômica e política. Assim, conclui-se que o comportamento da percepção da desigualdade de renda no Brasil é determinado parcialmente pelas variações no nível objetivo dessa desigualdade ao longo da série histórica analisada. No entanto, os dados mostraram que há uma correspondência muito significativa em uma análise a nível regional, isto é, mudanças nos níveis objetivos da distribuição de renda, por região geográfica, influenciam substancialmente a percepção que as pessoas têm sobre esse tipo de desigualdade. Ademais, fatores sociodemográficos, como: a idade, o nível educacional e o estado civil, interferem na percepção social sobre a

desigualdade de renda, assim como o fato de não possuir uma religião e a região de residência das pessoas. De outro modo, os aspectos socioeconômicos, políticos, culturais e ideológicos também podem influir na percepção de diferentes grupos sociais.

**Palavras-chave:** Desigualdade de renda; Percepção social; Brasil.

**Abstract:** Brazilian inequality is a well-documented fact in numerous studies. The country is one of the most unequal in the world in all its dimensions, with a highly concentrated and persistent distribution of income and wealth throughout its history. Given that all economic inequality is also political, various mechanisms sustain and justify its levels. One such mechanism is how people perceive this inequality. Social perception can be shaped by various material aspects of reality, but also by cultural, symbolic, contextual, and ideological factors. The way individuals perceive the inequality surrounding them can influence their support for measures aimed at maintaining, reducing, or eliminating it. In recent history, Brazil has undergone significant social, political, and economic transformations that have led to variations in income inequality levels. For this reason, this research aimed to understand how society perceives this type of inequality between 1997 and 2020, as well as the elements shaping this perception. The study was based on the premise that the social perception of income inequality in Brazil over time is influenced not only by objective variations in inequality but also by contextual, political, and ideological factors. To achieve this, a quantitative study was conducted, involving a descriptive analysis of secondary data from Latinobarómetro and an explanatory approach examining the correlation between objective income inequality and subjective perceptions of this inequality. Furthermore, linear multilevel models were developed to analyze selected variables at multiple levels of aggregation. In all interpretations, a historical-dialectical analysis was conducted, contextualizing the data within its social, economic, and political framework. The findings indicate that the perception of income inequality in Brazil is partially determined by variations in its objective levels over the historical period analyzed. However, the data revealed a significant correspondence at the regional level, meaning that changes in objective income distribution levels by geographic region substantially influence how people perceive this type of inequality. Moreover, sociodemographic factors – such as age, educational level, and marital status – affect social perceptions of income inequality, as does the absence of religious affiliation and the region of residence. Additionally, socioeconomic, political, cultural, and ideological factors may also shape the perception of different social groups.

**Keywords:** Income inequality; Social perception; Brazil.

**Resumen:** La desigualdad en Brasil es un hecho ampliamente documentado en numerosos estudios. El país se encuentra entre los más desiguales del mundo en todas sus dimensiones, con una concentración de ingresos y riqueza marcada y persistente a lo largo de su historia. Dado que toda desigualdad económica es también política, existen diversos mecanismos que la mantienen y justifican. Uno de ellos es la forma en que las personas perciben esta desigualdad. La percepción social puede estar moldeada por diversos elementos materiales de la realidad, pero también por factores culturales, simbólicos, contextuales e ideológicos. La manera en que las personas perciben la desigualdad que las rodea puede influir en su apoyo a medidas para su mantenimiento, reducción o eliminación. En la historia reciente, Brasil ha experimentado importantes transformaciones sociales, políticas y económicas que han provocado variaciones en los niveles de desigualdad de ingresos. Por esta razón, esta investigación buscó comprender cómo la sociedad percibe este tipo de desigualdad entre 1997 y 2020, así como los elementos que configuran dicha percepción. Se partió del supuesto de que la percepción social de la desigualdad de ingresos en Brasil, a lo largo del tiempo, no solo está influenciada por variaciones objetivas en dicha desigualdad, sino también por factores contextuales, políticos e ideológicos. Para ello, se llevó a cabo una in-

vestigación de naturaleza cuantitativa, en la que se realizó un análisis descriptivo de los datos secundarios del Latinobarómetro, además de un enfoque explicativo de la correlación entre la desigualdad de ingresos objetiva y la percepción subjetiva de esta desigualdad. Asimismo, se construyeron modelos multinivel lineales para analizar las variables seleccionadas en diferentes niveles de agregación. En todas las interpretaciones, se buscó aplicar un análisis histórico-dialéctico, contextualizando los datos en su marco social, económico y político. Los resultados indican que la percepción de la desigualdad de ingresos en Brasil está determinada parcialmente por las variaciones en sus niveles objetivos a lo largo del período analizado. No obstante, los datos evidenciaron una correspondencia significativa a nivel regional, es decir, los cambios en los niveles objetivos de distribución del ingreso, según la región geográfica, influyen sustancialmente en la percepción de las personas sobre este tipo de desigualdad. Además, factores sociodemográficos – como la edad, el nivel educativo y el estado civil – inciden en la percepción social de la desigualdad de ingresos, al igual que la falta de afiliación religiosa y la región de residencia. Por otro lado, los aspectos socioeconómicos, políticos, culturales e ideológicos también pueden influir en la percepción de diferentes grupos sociales.

**Palabras Clave:** Desigualdad de ingresos; Percepción social; Brasil.

# AS VOZES E O ATIVISMO DAS MULHERES NEGRAS – A PARTICIPAÇÃO FEMININA DO MOVIMENTO NEGRO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: MEMÓRIAS, LUTAS E RESISTÊNCIAS

*THE VOICES AND ACTIVISM OF BLACK WOMEN – FEMALE PARTICIPATION OF THE BLACK MOVEMENT IN THE 1988 FEDERAL CONSTITUTION: MEMORIES, STRUGGLES AND RESISTANCE*

*LAS VOCES Y EL ACTIVISMO DE LAS MUJERES NEGRAS – PARTICIPACIÓN FEMENINA DEL MOVIMIENTO NEGRO EN LA CONSTITUCIÓN FEDERAL DE 1988: MEMORIAS, LUCHAS Y RESISTENCIAS*

Programa de Pós Graduação em Política Social- PPGPS

**Cristiana dos Santos Luiz**

Orientadora: Ângela Vieira Neves

**Resumo:** A presente tese tem por objetivo analisar a participação, o ativismo político, o protagonismo e as vozes das mulheres negras, em especial das filiadas e ex filiadas, nos processos de concepção da Constituição de 1988. Observa-se, portanto, o impacto dessa atuação e seu protagonismo na luta contra o racismo, bem como no processo de consolidação da temática da promoção da igualdade racial e nas propostas apresentadas pelo Movimento Negro para a Constituição de 1988. Para isso, foram entrevistadas as ativistas negras Maria Luiza Junior, Jacira Silva, Graça Santos, Josefina Serra, Lúcia Lucimar, Cristina Guimarães, Benedita da Silva, Maria Lúcia Junior Monteiro e Helena Theodoro. A partir dos relatos dessas entrevistadas, analisamos a participação das ativistas negras na Constituinte. A pesquisa revelou que, a partir desse processo, houve uma atuação política e uma participação significativas das ativistas negras, que contribuíram de forma relevante no documento entregue pelo movimento negro, fruto da Convenção Nacional do Negro pela Constituinte ( CNNC), no qual foram apresentadas as demandas do Movimento Negro para esse marco regulatório. Realizamos, neste trabalho, a articulação entre sete categorias de análise: 1) ativismo; 2) protagonismo; 3) organização e mobilização do Movimento Negro; 4) lutas e resistência; 5) participação social; 6) demandas e ganhos constitucionais; e 7) altivez e dororidade. A tese também aborda a organização e mobilização do Movimento Negro para participar desse processo. Nos procedimentos metodológicos da pesquisa, a entrevista semiestruturada foi utilizada como nossa principal ferramenta de coleta de dados e material empírico. Foi possível confirmar nossa hipótese de que, na elaboração da Carta Magna de 1988, houve uma intensa atuação política das ativistas negras, que contribuíram significativamente no documento fruto da Convenção Nacional do Negro e a Constituinte, que apresentava as demandas do Movimento Negro para esse marco regulatório e foi entregue ao presidente da época, José Sarney, na Assembleia Nacional Constituinte. De igual modo, as ativistas negras tiveram uma participação

importante no debate racial realizado na Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, que impactou nos ganhos que a comunidade negra obteve na Constituição de 1988. O estudo mostrou, ainda, que as divergências dentro do Movimento Negro não impediram a construção de um documento coletivo com as principais pautas propostas pelas ativistas. O documento foi apresentado à Constituinte. A Constituição Federal de 1988 incorporou parte desse documento. Notamos, neste estudo, a necessidade das mulheres negras de criarem um espaço onde pudessem debater suas especificidades, uma vez que suas particularidades não eram consideradas nem no movimento feminista nem no Movimento Negro, que utilizavam o argumento de que essa demanda dividia os movimentos. Nesse período, o feminismo negro e o pensamento feminista negro estão se consolidando. Por fim, identificamos que o racismo, o sexismo e o machismo foram evidenciados nesse processo – estes dois últimos inclusive dentro do Movimento Negro – e dificultaram a busca pelo protagonismo das mulheres negras neste contexto de lutas e resistências.

**Palavras Chave:** Movimento Negro; mulheres negras; ativismo; protagonismo; Constituição Federal.

**Abstract:** The aim of this dissertation is to analyse the participation, political activism, leadership, and voices of Black women, particularly current and former affiliates, in the processes shaping the Brazilian Constitutional text promulgated on October 5, 1988. The impact of this involvement and their leadership in the fight against racism is examined, along with the role played in establishing themes of racial equality promotion and in the proposals submitted by the Black Movement for the Constitution of the Federative Republic of Brazil. To achieve this, interviews were conducted with Black women activists Maria Luiza Junior, Jacira Silva, Graça Santos, Josefina Serra, Lúcia Lucimar, Cristina Guimarães, Benedita da Silva, Maria Lúcia Junior Monteiro, and Helena Theodoro. Based on these testimonies, we analyse the involvement of Black women activists in the Constitutional Assembly (1988). The research revealed that, through this process, there was significant political engagement and participation by Black women activists, who made substantial contributions to the document submitted by the Black Movement, which resulted from the National Convention of Black People for the Constitutional Assembly. This document presented the demands of the Black Movement for this regulatory framework. In this study, we focus on seven categories of analysis: 1) activism; 2) leadership; 3) organisation and mobilisation of the Black Movement; 4) struggles and resistance; 5) social participation; 6) constitutional demands and achievements; and 7) pride and sisterhood. The dissertation also discusses the organisation and mobilisation of the Black Movement to participate in this process. Through the methodological procedures of this research, semi-structured interviews were employed as the primary tool for data collection and empirical material. It was possible to confirm our hypothesis that in drafting the Constitutional text of October 5, 1988, there was intense political involvement by Black women activists, who made significant contributions to the document produced at the National Convention of Black People for the Constitutional Assembly, which presented the Black Movement's demands for this new regulatory framework and was submitted to then-President José Sarney at the Constituent Assembly (1988). Likewise, Black women activists played a crucial role in the racial debate conducted in the Subcommittee on Black People, Indigenous Populations, Disabled Persons, and Minorities, which influenced the gains achieved by the Black community in the Constitutional text of October 5, 1988. The study further showed that the internal disagreements within the Black Movement did not prevent the construction of a collective document with the main issues proposed by the activists. This document was submitted to the Constitutional Assembly. The Constitutional text enacted on October 5, 1988, incorporated parts of this document. In this study, we observe the need for Black women to create a space where they could discuss their particularities, given that these were not considered within the feminist movement or the Black Movement, which argued that this demand would divide the

movements. During this period, Black feminism and Black feminist thought were in the process of consolidation. Finally, we identified that racism, sexism, and machismo were evident in this process – the latter two even within the Black Movement – hindering Black women’s quest for leadership within this context of struggle and resistance.

**Keywords:** Black movement; Black women; activism; protagonism; Constitution of the Federative Republic of Brazil.

**Resumen:** La presente tesis tiene como objetivo analizar la participación, el activismo político, el protagonismo y las voces de las mujeres negras, en particular de las afiliadas y exafiliadas, en los procesos de concepción de la Constitución de 1988. Se observa, por lo tanto, el impacto de esta actuación y su protagonismo en la lucha contra el racismo, así como en el proceso de consolidación de la temática de la promoción de la igualdad racial y en las propuestas presentadas por el Movimiento Negro para la Constitución de 1988. Para ello, se entrevistaron a las activistas negras Maria Luiza Junior, Jacira Silva, Graça Santos, Josefina Serra, Lúcia Lucimar, Cristina Guimarães, Benedita da Silva, Maria Lúcia Junior Monteiro y Helena Theodoro. A partir de los relatos de estas entrevistadas, se analiza la participación de las activistas negras en la Asamblea Constituyente. La investigación reveló que, a partir de este proceso, hubo una actuación política y una participación significativas de las activistas negras, quienes contribuyeron de forma relevante en el documento entregado por el Movimiento Negro, fruto de la Convención Nacional del Negro para la Constituyente, en el que se presentaron las demandas del Movimiento Negro para este marco normativo. En este trabajo, realizamos la articulación entre siete categorías de análisis: 1) activismo; 2) protagonismo; 3) organización y movilización del Movimiento Negro; 4) luchas y resistencia; 5) participación social; 6) demandas y logros constitucionales; y 7) altivez y sororidad. La tesis también aborda la organización y movilización del Movimiento Negro para participar en este proceso. En los procedimientos metodológicos de la investigación, la entrevista semiestructurada fue utilizada como nuestra principal herramienta de recopilación de datos y material empírico. Fue posible confirmar nuestra hipótesis de que, en la elaboración de la Carta Magna de 1988, hubo una intensa actuación política de las activistas negras, quienes contribuyeron significativamente en el documento, fruto de la Convención Nacional del Negro para la Constituyente, que presentaba las demandas del Movimiento Negro para este marco normativo y fue entregado al presidente de la época, José Sarney, en la Asamblea Nacional Constituyente. Asimismo, las activistas negras desempeñaron un papel importante en el debate racial que tuvo lugar en la Subcomisión de los Negros, Poblaciones Indígenas, Personas con Discapacidad y Minorías, lo cual impactó en los logros obtenidos por la comunidad negra en la Constitución de 1988. El estudio mostró, además, que las divergencias dentro del Movimiento Negro no impidieron la construcción de un documento colectivo con los principales puntos propuestos por las activistas. Dicho documento fue presentado en la Asamblea Constituyente. La Constitución Federal de 1988 incorporó parte de este documento. Observamos, en este estudio, la necesidad de las mujeres negras de crear un espacio donde pudieran debatir sus especificidades, ya que sus particularidades no eran consideradas ni en el movimiento feminista ni en el Movimiento Negro, que utilizaban el argumento de que esta demanda dividía los movimientos. Durante este periodo, el feminismo negro y el pensamiento feminista negro estaban consolidándose. Finalmente, identificamos que el racismo, el sexismo y el machismo se evidenciaron en este proceso, siendo estos dos últimos incluso presentes dentro del Movimiento Negro, lo cual dificultó la búsqueda del protagonismo de las mujeres negras en este contexto de luchas y resistencias.

**Palabras Clave:** movimiento negro; mujeres negras; activismo; protagonismo; Constitución Federal



## CONSULTORES AD HOC de SER Social nº 58

**Alexandre Fraga**, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

**Arioaldo Santos**, Universidade Estadual de Londrina (UEL), Londrina, PR, Brasil.

**Cibelle Dória da Cunha Bueno**, Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Manaus, AM, Brasil.

**Eliana Bolorino Canteiro Martins**, Universidade Estadual Paulista, (UNESP), São Paulo, SP, Brasil.

**Gláucia Russo**, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, RN, Brasil.

**Jacqueline Mary Soares de Oliveira**, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Vitória da Conquista, BA, Brasil.

**Janaina Lopes Do Nascimento Duarte**, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil.

**Jéssica Degrandi Soares**, Universidade Regional de Blumenau: Blumenau, Santa Catarina, Brasil.

**Jimena de Garay Hernández**, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

**Jose Marcos da Silva**, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife, PE, Brasil.

**Karen Santana de Almeida Vieira**, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil.

**Kátia Regina de Souza Lima**, Universidade Federal Fluminense (UFF), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

**Laura Valle Gontijo**, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil.

**Leonardo Rodrigues de Oliveira Ortegá**, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil.

**Letícia de Amorim Mota Coelho**, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil.

**Lidiany de Lima Cavalcante**, Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Manaus, AM, Brasil.

**Liliam dos Reis Souza Santos**, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil.

**Livia Neves Masson**, Universidade Estadual Paulista, (UNESP), São Paulo, SP, Brasil.

**Luana Luiza Galoni**, Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

**Luiza Sousa de Carvalho**, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil.

**Magno Medeiros**, Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia, GO, Brasil.

**Marcelo Paula de Melo**, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

**Márcio de Oliveira**, Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados, MS, Brasil.

**Marco José Duarte**, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

**Maycon Leandro Conceição**, Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), São Carlos, SP, Brasil.

**Melina Sampaio de Ramos Barros**, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil.

**Michele Negrini**, Universidade Federal de Pelotas (UFPe), Pelotas, RS, Brasil.

**Miriam Souza Leão Albuquerque**, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil.

**Rafael Vieira Teixeira**, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Goiabeiras, Vitória, ES, Brasil.

**Rodrigo José Fernandes de Barros**, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Açu, RN, Brasil.

**Rosana Trindade de Matos**, Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Manaus, AM, Brasil.

**Rosane Janczura**, Universidade Federal de Santa Maria: Santa Maria, RS, Brasil.

**Rosângela Maria de Nazaré Barbosa e Silva**, FAESA | Centro Universitário - Campus Vitória, Vitória, ES, Brasil.

**Rosildo da Luz Bomfim**, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/Rio), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

**Sidimara Souza**, Universidade Federal Fluminense (UFF), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

**Silmere Alves Santos**, Universidade Federal de Sergipe (UFS), São Cristóvão, SE, Brasil.

**Silvana Marinho**, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

**Solange Franci Raimundo Yaegashi**, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, PR, Brasil.

**Soraia Veloso Cintra**, Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Minas Gerais, MG, Brasil.

**Tales Willyan Fornazier Moreira**, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), São Paulo, SP, Brasil.

**Thaís Kristosch Imperatori**, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil.

**Thaysi Poliani Ribeiro Melo**, Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Minas Gerais, MG, Brasil.

**Thereza de Lamare Franco Netto**, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

**Thiana Orth**, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), RS, Brasil.

**Viviane de Paula**, Tribunal de Justiça de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

# SER. Social

ISSN: 2178-8987

**RESENHA**

*REVIEW*

*RESEÑA*

V.28, N° 58  
janeiro a junho de 2026  
Brasília DF

## A TRAJETÓRIA SOCIAL DA CRIANÇA E DO(A) ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE EXPLORAÇÃO SEXUAL NA RODOVIÁRIA NO SETOR COMERCIAL SUL DE BRASÍLIA



**Douglas Aparecido da Silva Gomes**

Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-8379-4796>

LEAL, Maria Lúcia (Org.). **A trajetória social da criança e do(a) adolescente em situação de exploração sexual na Rodoviária e no Setor Comercial Sul de Brasília (2008/2009): relatório final**. Brasília: UnB, 2012, 212p.

A presente resenha crítica analisa e constrói reflexões sobre a pesquisa nacional desenvolvida acerca do tema da exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA) na capital do Brasil. Esta produção se constitui como importante estudo sobre esse cenário, além de apresentar diversos obstáculos acerca do respeito à cidadania deste segmento.

O estudo intitulado *A Trajetória Social da Criança e do(a) Adolescente em Situação de Exploração Sexual na Rodoviária no Setor Comercial Sul de Brasília* foi realizado entre os anos de 2008 e 2009, sendo organizado pela Prof. Dra. Maria Lúcia Pinto Leal, coordenadora do grupo de Pesquisa sobre Tráfico de Pessoas, Violência e Exploração Sexual de Mulheres, Crianças e Adolescentes (Violes).

A publicação é dividida em cinco pontos centrais: o prefácio; a introdução; o primeiro capítulo, contendo dois subeixos que se referem ao desenvolvimento e aplicação da pesquisa; o segundo capítulo, que apresenta a trajetória individual de 12 adolescentes e jovens que se encontravam em situação de exploração sexual; e uma conclusão.

O professor Dr. José Geraldo de Sousa Júnior assina o prefácio e tece importantes reflexões sobre a necessidade de compreender a pesquisa como uma forma de aprofundamento na análise acerca da política pública. Para o docente, a política deve ser elaborada, desenvolvida e implementada a partir da relação umbilical com os valores democráticos. Para isso, traz à tona que as políticas deveriam considerar crianças e adolescentes como sujeitos diretos de cidadania e não alvos passivos, portanto, meros recipientes, levando a oportuna questão: *podem as políticas públicas contribuir para emancipar a condição de direitos?* (Leal, 2012, p. 11)

Sobre esse ponto, o professor é incisivo e conclui que as políticas não conseguem assegurar tal ação emancipatória, muito menos de forma ativa, uma vez que exclui os usuários dos processos de elaboração, havendo a manutenção de um *continuum* da condição de objeto – por vezes tão vulneráveis que são colocados em lugares de abjeção – e não de sujeito.

A introdução aponta o viés da pesquisa, destinada a compreender “as situações historicamente vivenciadas pelos adolescentes no contexto da exploração sexual nas ruas de Brasília” (Leal, 2012, p. 16), sendo o objetivo “conhecer e analisar a trajetória social de 22 adolescentes em situação de exploração sexual nas ruas de Brasília” (Leal, 2012, p. 18).

Em seguida, apresenta as diretrizes do trabalho, que dialogam com a metodologia da Pesquisa-Ação e Intervenção Social (PAIS). Nesse sentido, a pesquisa foi desenvolvida a partir da:

[...] **participação** e a **centralidade** dos sujeitos no processo de construção da investigação; a mobilização e a articulação das redes sociais para qualificar o acesso dos adolescentes às Políticas Públicas; a construção do conhecimento sobre a ESCA, de forma a subsidiar o enfrentamento do fenômeno em Brasília; e o respeito à ética na pesquisa (Leal, 2012, p. 17-18, grifos do autor).

A partir desta perspectiva, o estudo se desenvolveu na seguinte forma:

Os adolescentes da pesquisa foram informados por meio de oficinas semanais, no VIOLES, sobre o projeto que iriam participar, a metodologia que iria ser utilizada, inclusive eles próprios participaram da construção das atividades e conteúdos da pesquisa. Assim, cada etapa da pesquisa foi discutida e aprovada pelos adolescentes, sujeitos da própria ação, viabilizando o processo de conscientização sobre a pesquisa, permitindo-lhes ter condições de assinar o TCLE (Leal, 2012, p. 54).

Para compreender a pesquisa-ação, Maria Lúcia Leal dialoga com a visão de Michel Thiollent, que conceitua essa pesquisa como “atividade social, política e ideológica. Exige a participação plena e total dos sujeitos oprimidos, explorados e violados em seus direitos. A meta da pesquisa-ação é a transformação radical da realidade social dos sujeitos nela envolvidos” (Thiollent, 1984, p. 84-85 *apud* Leal, 2012, p. 19).

O paradigma da intervenção-social foi concebido com base na categoria de mediação tratada por Marcelo Pontes (1995) a partir de uma leitura lukacsiana, sendo notada tanto em uma dimensão ontológica, ressaltando os elementos sócio-histórico e político presente na realidade objetiva.

Como provocação da ação metodológica, Leal sublinha a urgência de um “giro paradigmático”, ou seja, horizontalizar as relações entre os agentes da pesquisa e o público participante:

A perspectiva de provocar o “giro paradigmático” nas relações sócio-institucionais significa democratizar o discurso dos adolescentes. Isto é, fazer valer a participação destes sujeitos em todo o processo de fortalecimento dos seus direitos que estão constituídos, mas não construídos. (Leal, 2012, p. 20)

Acerca do subitem I do primeiro capítulo, destaca-se que a metodologia de pesquisa-intervenção visava superar barreiras à efetivação de direitos e cidadania, promovendo uma mudança de paradigma institucional. A proposta incentivou a participação ativa de adolescentes e jovens diretamente na rede de proteção social e na escolha e elaboração das oficinas em que estiveram inseridos, como arte-educação, hip hop, bicicleta, arte digital, inglês, inclusão e máscaras

No subitem II do mesmo capítulo, é descrita a dimensão metodológica do estudo, evidenciando o esforço para articular diferentes instrumentos e técnicas, entre eles a preocupação ética com a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, por parte dos participantes e as respectivas famílias, e a construção de uma linha do tempo, adotando-se o período de 1990 a 2009, com a história de vida do público participante:

[...] linha do tempo, tomou-se a história de cada adolescente desde o seu nascimento, no contexto da família, da rua e das instituições, desenhando os cenários das violações na infância (até 12 anos incompletos) e na adolescência/ juventude (até 20 anos) (Leal, 2012, p. 59)

O segundo capítulo apresenta de forma detalhada a trajetória de vida de cada um dos participantes selecionados. Assim, a pesquisa contou com um total de 24 adolescentes e jovens, superando o número esperado, mas destes, foram selecionados a história de 12 adolescentes e jovens nas quais se confirmaram as situações de exploração sexual.

As trajetórias apresentadas trazem dados preocupantes como:

As violações de direitos extraídas da análise da trajetória situacional dos adolescentes e jovens apontam para uma associação de *violações vivenciadas por eles, desde a infância, e que, de alguma forma, determinaram a ruptura/fragilização dos vínculos familiares e viabilizaram sua ida para a Rodoviária e SCS*, ainda crianças. (Leal, 2012, p. 189, grifo do autor)

A seguir, segue sucintamente algumas informações que abrem o olhar mais profundo sobre essa realidade:

- Contundentes relatos acerca das diversas violências intrafamiliar – inclusive a nível sexual – a qual foram submetidos no próprio domicílio;
- a descrição de contextos familiares com relações fragilizadas e/ou totalmente fragmentadas, sendo essa uma das justificativas apresentadas da necessidade de saída do domicílio para a permanência direta na rua;
- a figura materna aparece como o principal vínculo afetivo, em geral inseridas em trabalhos informais e precários;
- a existência, ainda na infância, do trabalho infantil como forma de auxiliar no sustento familiar associado ao regime de exploração sexual;
- prática da ESCA no espaço da rua, sendo essa justificada como forma necessária de autossustento;
- com relação a rede de exploração sexual, foi descrito que ocorriam de duas maneiras:
  - a) com intermediário, sendo relatadas redes organizadas de instituições, empresas e pessoas físicas que influenciam, facilitam e lucram com esse tipo de exploração;
  - b) sem intermediário, onde o próprio adolescente estabelece a negociação com o cliente.
- consumo de drogas lícitas (cigarro) e ilícitas (cocaína, crack), assim como o uso de solventes ou inalantes (*thinner*);
- relato da violência sexual anterior a exploração;
- a prática de atos infracionais para além do tráfico de drogas, incluindo vinculação com as medidas socioeducativas de privação de liberdade;



A partir da sistematização das histórias individuais nota-se que essas tramas de vulnerabilizações se acumulam desde a infância desses sujeitos, revelando o colapso progressivo nos vínculos familiares e, ao mesmo tempo, expuseram a inatividade ou baixa incidência das políticas públicas de proteção

O estudo se destaca por adotar uma metodologia qualitativa inovadora, que aproxima pesquisadores e pesquisados e revela que as violências vivenciadas não são eventos isolados, mas estruturais, ligadas à lógica capitalista e neoliberal, evidenciando o impacto sistêmico das desigualdades sobre esse segmento.

O estudo conclui que as violências vividas provocam rupturas nos processos de proteção, reconfiguram subjetividades e expõem mecanismos sociais de silenciamento e exploração. Diante disso, defende-se que as políticas públicas enfrentem essa realidade de forma intersetorial, garantindo a participação ativa dos sujeitos, rompendo com lógicas de assujeitamento que, historicamente, marcam o contexto da ESCA e não devem se repetir na ação estatal.

A pesquisa gerou impactos que transcenderam o meio acadêmico, sendo divulgada em audiências públicas na Câmara Legislativa do DF, em congressos e encontros nacionais, além de ser referência em programas como o ViraVida. Sua relevância também alcançou o campo artístico, com a criação de uma peça teatral dirigida pelo Prof. Dr. Fernando Villar, ampliando o alcance social e político de seus resultados.

Destes estudos de caso, elegemos quatro e os submetemos à análise de um grupo de expertises, que avaliaram a clareza da exposição, o método e a forma. Esta avaliação possibilitou identificá-los como emblemáticos. Ao final da pesquisa, estes quatro casos emblemáticos foram apresentados à sociedade por meio de uma peça de teatro chamada “*Trajetória X*” (Leal, 2012, p. 58).

O trabalho foi indicado ao prêmio Melhores Práticas realizado pela SDH/PR no ano de 2011, pela alta relevância político-social, além do Prêmio Neide Castanha de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, concedido a Maria Lúcia Pinto Leal no ano de 2015, na categoria cidadania.

Trata-se, portanto, de uma produção de notável relevância para os campos da infância, adolescência, juventude e direitos humanos, na medida em que escancara realidades historicamente invisibilizadas e evidencia os atravessamentos estruturais das violências e iniquidades vividas por sujeitos vulnerabilizados.

Ao articular trajetórias de vida com leitura crítica das políticas públicas e dos dispositivos de proteção e responsabilização, a pesquisa não apenas documenta, mas tensiona, provoca e propõe novos olhares e práticas. Seu impacto reside na potência de deslocar leituras moralizantes ou simplistas e convocar a sociedade, o Estado e os profissionais a assumirem uma postura ética, propositiva, política e transformadora diante das múltiplas violações narradas. É, assim, uma contribuição urgente e indispensável para o enfrentamento das desigualdades no contexto brasileiro.

**SER**  
**Social**